

CONTA GERAL DO ESTADO

2019



Volume I
Tomo I

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

Conta Geral do Estado 2019

Volume I
(Tomo I)

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social

(Texto escrito em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Orçamento
Junho de 2020

Rua da Alfândega, 5 — 2º
1149-004 Lisboa

• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: www.dgo.pt

Depósito Legal nº 68536 / 94

6 Exemplares
ISSN 0870-7987

Volumes e Tomos constituintes da Conta Geral do Estado de 2019

VOLUME I	Relatório e Mapas Contabilísticos
TOMO I	<i>Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado</i>
TOMO III	<i>Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas</i>
VOLUME II	Elementos Informativos
TOMO I	<i>Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado, Elementos Informativos dos SFA e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO III	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente e Transição Energética; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO IV	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO V	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente e Transição Energética; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO VI	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO VII	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 09 [continuação] a 17</i> [09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (continuação); 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente e Transição Energética; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO VIII	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO IX	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 10 a 17</i> [10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente e Transição Energética; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]

Índice global

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

SUMÁRIO EXECUTIVO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO	1
I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2019	3
II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	9
II.1. Política Orçamental em 2019	9
II.2. Medidas fiscais	15
II.3. Setor Empresarial do Estado	18
II.4. Parcerias Público-Privadas	21
II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais	34
II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado	34
II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes	36
II.5.2.1. Garantias e Contragarantias	36
II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas	37
II.5.3. Administração Regional e Local	40
III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	42
III.1. Execução orçamental das Administrações Públicas (contabilidade nacional)	42
III.2. Execução orçamental das Administrações Públicas (contabilidade pública)	47
III.2.1. Execução orçamental da Administração Central	52
III.2.1.1. Receitas da Administração Central	63
III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central	63
III.2.1.1.2. Receita Fiscal	65
III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos	66
III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos	67
III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais	68
III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida	70
III.2.1.1.3. Despesa Fiscal	71
III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal	76
III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições	81
III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2019	82
III.2.1.2. Despesas da Administração Central	84
III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central	84
III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado	89
III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos	91
III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central	92
III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo	92
III.2.1.4.2. Cativos e Reserva Orçamental	107
III.2.1.5. Operações de Encerramento	111
III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local	113
III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	122
III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas	125
III.4.1. Dívida Direta do Estado	125
III.4.2. Tesouraria do Estado	131
III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado	131
III.4.2.2. Cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado	133
III.4.2.3. Contas do Tesouro	141

III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas	143
III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso	145
III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas	150
III.5. Património Imobiliário Público	157
IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2019 E RECURSOS FINANCEIROS	172
IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	172
IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)	176
IV.3. Governação (PO02)	178
IV.4. Representação Externa (PO03)	187
IV.5. Finanças (PO04)	190
IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05)	204
IV.7. Defesa (PO06)	207
IV.8. Segurança Interna (PO07)	211
IV.9. Justiça (PO08)	214
IV.10. Cultura (PO09)	219
IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)	225
IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11)	237
IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)	244
IV.14. Saúde (PO13)	250
IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)	257
IV.16. Economia (PO15)	265
IV.17. Ambiente e Transição Energética (PO16)	273
IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)	282
IV.19. Mar (PO18)	296
V. ANEXOS	310
CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	357
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	357
1.1. Alterações Orçamentais	357
1.2. Análise Global	360
1.2.1. Receita	361
1.2.2. Despesa	362
1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental	365
2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	366
2.1. Balanço	366
2.2. Demonstração de Resultados	367
SIGLAS E ACRÓNIMOS	370

Índice de Quadros

Quadro 1 — Principais indicadores da economia mundial.....	1
Quadro 2 — PIB e principais componentes.....	4
Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego.....	5
Quadro 4 — Preços	6
Quadro 5 — Produtividade, salários e custos do trabalho	6
Quadro 6 — Balança de pagamentos.....	7
Quadro 7 — Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional.....	9
Quadro 8 — Principais medidas com impacto em 2019.....	11
Quadro 9 — Medidas temporárias e não recorrentes	12
Quadro 10 — Evolução dos resultados 2018-2019 das entidades públicas não financeiras.....	19
Quadro 11 — Alterações na carteira de participações: participações do Estado — síntese evolutiva	19
Quadro 12 — Variação do valor nominal da carteira de participações.....	21
Quadro 13 — Encargos com as PPP: execução versus orçamento para 2019.....	22
Quadro 14 — Encargos com as parcerias público-privadas: execução 2019 versus 2018.....	24
Quadro 15 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as parcerias público-privadas	33
Quadro 16 — Endividamento: Entidades Públicas Reclassificadas.....	35
Quadro 17 — Endividamento: Entidades Públicas Não Reclassificadas	36
Quadro 18 — Garantias concedidas ao setor bancário	36
Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades	37
Quadro 20 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2019 (ótica de contas nacionais).....	42
Quadro 21 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2019 (ótica de contas nacionais) — realizado e previsto.....	44
Quadro 22 — Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional: 2019	45
Quadro 23 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira	47
Quadro 24 — Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública — 2019	49
Quadro 25 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social: ótica da contabilidade pública — 2019.....	51
Quadro 26 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2019 (comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2019)	52
Quadro 27 — Evolução da situação financeira da Administração Central	53
Quadro 28 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central	54
Quadro 29 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2019	55
Quadro 30 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: verbas a distribuir	62
Quadro 31 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: receitas de impostos.....	63
Quadro 32 — Evolução da receita consolidada da Administração Central	64
Quadro 33 — Administração Central: cobrança por subsector	66
Quadro 34 — Administração Central: impostos diretos.....	66
Quadro 35 — Administração Central: impostos indiretos.....	67
Quadro 36 — Dívidas fiscais recuperadas	68
Quadro 37 — Anulações de dívidas fiscais	69
Quadro 38 — Dívidas que prescreveram.....	70
Quadro 39 — Evolução da carteira da dívida em 2019	71
Quadro 40 — Despesa fiscal.....	71
Quadro 41 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central	76
Quadro 42 — Transferências da Administração Central	78
Quadro 43 — Restantes receitas da Administração Central	80
Quadro 44 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais	81
Quadro 45 — Pagamentos de restituições de receitas não fiscais.....	82
Quadro 46 — Receitas por cobrar: saldos de liquidação.....	83
Quadro 47 — Receitas fiscais por cobrar: saldos de liquidação	84
Quadro 48 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central	85

Quadro 49 — Despesa com indemnizações compensatórias.....	89
Quadro 50 — Esforço financeiro do Estado através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	90
Quadro 51 — Reposições abatidas nos pagamentos	92
Quadro 52 — Alterações orçamentais da Administração Central.....	93
Quadro 53 — Reforços com contrapartida na dotação provisional	94
Quadro 54 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: contrapartida pública nacional global.....	96
Quadro 55 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: regularização de passivos e aplicação de ativos	97
Quadro 56 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central	98
Quadro 57 — Créditos especiais: saldos de gerência	101
Quadro 58 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais	102
Quadro 59 — Cativos e reserva iniciais e finais, por agrupamento económico	108
Quadro 60 — Operações de encerramento da Conta Geral do Estado de 2019.....	111
Quadro 61 — Execução orçamental da Administração Regional	115
Quadro 62 — Fluxos financeiros com a Administração Regional	116
Quadro 63 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional — (Operações extraorçamentais)	117
Quadro 64 — Execução orçamental da Administração Local.....	119
Quadro 65 — Fluxos financeiros com a Administração Local.....	121
Quadro 66 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: operações extraorçamentais	122
Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia	123
Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: evolução (ótica da contabilidade pública)	126
Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: evolução	127
Quadro 70 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: comparação com a previsão	128
Quadro 71 — Composição do financiamento: evolução (dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil).....	129
Quadro 72 — Composição do financiamento: comparação da execução com a previsão (dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil).....	129
Quadro 73 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Artigo 147º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro)	130
Quadro 74 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto	130
Quadro 75 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento	131
Quadro 76 — Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho.....	136
Quadro 77 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas	137
Quadro 78 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2018-2019	138
Quadro 79 — Montante dos rendimentos por entidade	139
Quadro 80 — Montantes dos rendimentos dispensados da entrega.....	139
Quadro 81 — Incumprimento por parte das instituições de ensino superior.....	140
Quadro 82 — Situação de tesouraria central do Estado: saldos pontuais	142
Quadro 83 — Depósitos e aplicações na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.....	142
Quadro 84 — Dívida Pública: detalhe por instrumento (posições em fim de período).....	143
Quadro 85 — Ajustamentos défice-dívida	144
Quadro 86 — Pagamentos em atraso	145
Quadro 87 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas.....	146
Quadro 88 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por ministério: 2019	146
Quadro 89 — Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com prazo médio de pagamentos superior a 60 dias	147
Quadro 90 — <i>Stock</i> de Passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica: 2019	148
Quadro 91 — <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica	149
Quadro 92 — Contas a pagar do Serviço Nacional de Saúde: Setor Público Administrativo e Hospitais Entidade Pública Empresarial, por classificação económica.....	150
Quadro 93 — Garantias autorizadas pelo Estado: 2015-2018	151
Quadro 94 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas: 2016-2019	153
Quadro 95 — Responsabilidades do Estado no período 2016-2019	153
Quadro 96 — Pagamentos em execução de garantias: 2016-2019.....	154

Quadro 97 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado: 2016-2019	155
Quadro 98 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado: 2016-2019	156
Quadro 99 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros: 2016 -2019	157
Quadro 100 — Registos de imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2019	158
Quadro 101 — Montantes de 2014 recebidos em 2019 (liquidação anual).....	159
Quadro 102 — Montantes de 2015 recebidos em 2019 (liquidação trimestral).....	160
Quadro 103 — Montantes de 2016 recebidos em 2019 (liquidação trimestral).....	160
Quadro 104 — Montantes de 2017 recebidos em 2019 (liquidação semestral).....	161
Quadro 105 — Montantes de 2018 recebidos em 2019 (liquidação semestral).....	161
Quadro 106 — Montantes de 2019 recebidos em 2019 (liquidação semestral).....	162
Quadro 107 — Montantes de 2019 recebidos em 2019 (liquidação anual).....	162
Quadro 108 — Montantes recebidos, por ano.....	163
Quadro 109 — Montantes recebidos, por ministério	163
Quadro 110 — Aquisição de imóveis.....	164
Quadro 111 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis por entidade	165
Quadro 112 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos ..	165
Quadro 113 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos	166
Quadro 114 — Receita geral e consignada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças por classificação económica...167	
Quadro 115 — Receita consignada	168
Quadro 116 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado	169
Quadro 117 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado.....	170
Quadro 118 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, através de transferência extraorçamental.....	170
Quadro 119 — Valor de transação/receita contabilizada em 2019 e a contabilizar em anos seguintes.....	171
Quadro 120 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental	172
Quadro 121 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites.....	173
Quadro 122 — Despesa em projetos por Programas	175
Quadro 123 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por classificação económica	176
Quadro 124 — PO01 — Órgãos de Soberania: dotações específicas	177
Quadro 125 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por medidas do Programa	178
Quadro 126 — PO02 — Governação: despesa por classificação económica	179
Quadro 127 — PO02 — Governação: despesa por medidas do Programa	180
Quadro 128 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos.....	182
Quadro 129 — PO02 — Governação: indicadores de eficácia, eficiência e economia.....	186
Quadro 130 — PO03 — Representação Externa: despesa por classificação económica.....	187
Quadro 131 — PO03 — Representação Externa: despesa por medidas do Programa	188
Quadro 132 — PO04 — Finanças: despesa por classificação económica.....	192
Quadro 133 — PO04 — Finanças: despesa por medidas do Programa.....	193
Quadro 134 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: despesa por classificação económica	205
Quadro 135 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: despesa por medidas do Programa	205
Quadro 136 — PO06 — Defesa: despesa por classificação económica.....	208
Quadro 137 — PO07 — Segurança Interna: despesa por classificação económica	213
Quadro 138 — PO07 — Segurança Interna: despesa por medidas do Programa	214
Quadro 139 — PO08 — Justiça: despesa por classificação económica	215
Quadro 140 — PO08 — Justiça: despesa por medidas do Programa.....	216
Quadro 141 — PO08 — Justiça: receita por fonte de financiamento	216
Quadro 142 — PO09 — Cultura: despesa por classificação económica.....	220
Quadro 143 — PO09 — Cultura: despesa por medidas do Programa.....	221
Quadro 144 — PO09 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos	223
Quadro 145 — PO09 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia	224
Quadro 146 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica.....	227
Quadro 147 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por medidas do Programa	228
Quadro 148 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: bolsas +Superior disponíveis por região.....	229

Quadro 149 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Montantes de cofinanciamento de bolsas +Superior por região	229
Quadro 150 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: requerimentos e despesas relativos a bolsas para estudantes com incapacidades	230
Quadro 151 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por classificação económica	239
Quadro 152 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por grupo de fonte de financiamento	240
Quadro 153 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por medidas do Programa	240
Quadro 154 — PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por classificação económica	246
Quadro 155 — PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por medidas do Programa	249
Quadro 156 — PO13 — Saúde: despesa por classificação económica	251
Quadro 157 — PO13 — Saúde: despesa por programa de saúde	251
Quadro 158 — PO13 — Saúde: despesa por medidas do Programa	252
Quadro 159 — PO13 — Saúde: evolução do número de USF, UCC e UCSP	253
Quadro 160 — PO13 — Saúde: evolução do número de inscritos e atribuição de médico de família	253
Quadro 161 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos cuidados de saúde primários	254
Quadro 162 — PO13 — Saúde: movimento assistencial nos hospitais	255
Quadro 163 — PO13 — Saúde: variação homóloga de trabalhadores sob a tutela do Ministério da Saúde	255
Quadro 164 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por classificação económica	259
Quadro 165 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por medidas do Programa	261
Quadro 166 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Planeamento	263
Quadro 167 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas e Habitação	263
Quadro 168 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: indicadores de eficácia, eficiência e economia	264
Quadro 169 — PO15 — Economia: despesa por classificação económica	268
Quadro 170 — PO15 — Economia: despesa por medidas do Programa	268
Quadro 171 — PO15 — Economia: receita por fonte de financiamento	269
Quadro 172 — PO15 — Economia: receita por classificação económica	270
Quadro 173 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: despesa por classificação económica	274
Quadro 174 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: ativos e passivos	275
Quadro 175 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: receita cobrada por serviços	275
Quadro 176 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: despesa por medidas do Programa	276
Quadro 177 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: apoios concedidos pelo Fundo Ambiental — 2019	282
Quadro 178 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por classificação económica	285
Quadro 179 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por medidas do Programa	286
Quadro 180 — PO17 — Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural: despesa por serviços do Programa	287
Quadro 181 — PO18 — Mar: despesa por classificação económica	299
Quadro 182 — PO18 — Mar: despesa por medidas do Programa	300
Quadro 183 — PO18 — Mar: despesa efetiva consolidada por serviço	300

Índice de Gráficos

Gráfico 1 — PIB e comércio mundial.....	2
Gráfico 2 — Preço <i>spot</i> do petróleo <i>brent</i>	3
Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário	3
Gráfico 4 — Contributos para o crescimento do PIB.....	5
Gráfico 5 — Remunerações por trabalhador	7
Gráfico 6 — Necessidades de financiamento da economia portuguesa	8
Gráfico 7 — Balança corrente: composição do saldo	8
Gráfico 8 — Ajustamento orçamental entre 2018 e 2019.....	10
Gráfico 9 — Contributos para a variação do saldo estrutural	13
Gráfico 10 — Política orçamental e posição cíclica de 2016 a 2019.....	13
Gráfico 11 — Dinâmica da dívida pública	14
Gráfico 12 — <i>Spreads</i> dos títulos da dívida portuguesa face à alemã.....	15
Gráfico 13 — Encargos com as PPP: evolução da execução	24
Gráfico 14 — Evolução do investimento por ano nas PPP	25
Gráfico 15 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2018 e 2019.....	53
Gráfico 16 — Esforço financeiro do Estado	90
Gráfico 17 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional	114
Gráfico 18 — Evolução do saldo orçamental na Administração Local.....	117
Gráfico 19 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2019.....	135
Gráfico 20 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2019.....	135
Gráfico 21 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos.....	138
Gráfico 22 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas Instituições de Ensino Superior em incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado em 2019	140
Gráfico 23 — Rácio da dívida pública e composição por instrumento	144
Gráfico 24 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por tipologia.....	180
Gráfico 25 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por agrupamento	180
Gráfico 26 — PO09 — Cultura: peso da despesa efetiva por agrupamento	221
Gráfico 27 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: peso da despesa efetiva, por tipologia.....	260
Gráfico 28 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: peso da despesa efetiva, por agrupamento	260
Gráfico 29 — PO17 — Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural: despesa efetiva consolidada por serviços do Programa.....	288
Gráfico 30 — PO18 — Mar: despesa efetiva consolidada por serviço	301

Índice de Quadros e Documentos dos Anexos

QUADRO A1 — Tipo de despesa fiscal	310
QUADRO A2 — Função da despesa fiscal	310
QUADRO A3 — Despesa fiscal em IRS	311
QUADRO A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS	311
QUADRO A5 — Despesa fiscal em IRS, por função	311
QUADRO A6 — Despesa fiscal em IRC	312
QUADRO A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC	313
QUADRO A8 — Despesa fiscal em IRC, por função	313
QUADRO A9 — Despesa fiscal em IVA	313
QUADRO A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA	314
QUADRO A11 — Despesa fiscal em IVA, por função	314
QUADRO A12 — Despesa fiscal em IS	315
QUADRO A13 — Tipo de despesa fiscal em IS	315
QUADRO A14 — Despesa fiscal em IS, por função	316
QUADRO A15 — Despesa fiscal em ISP	316
QUADRO A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP	316
QUADRO A17 — Despesa fiscal em ISP, por função	317
QUADRO A18 — Despesa fiscal em IABA e IT	317
QUADRO A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT	317
QUADRO A20 — Despesa fiscal em IABA e IT, por função	318
QUADRO A21 — Despesa fiscal em ISV	319
QUADRO A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV	319
QUADRO A23 — Despesa fiscal em ISV, por função	320
QUADRO A24 — Despesa fiscal em IUC	320
QUADRO A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC	320
QUADRO A26 — Despesa fiscal em IUC, por função	321
QUADRO A27 — Receita do IABA	321
QUADRO A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central	322
QUADRO A29 — Receita de capital da Administração Central	323
QUADRO A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades contabilizadas pela AT	324
QUADRO A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central	325
QUADRO A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros de Administrações Públicas	326
QUADRO A33 — Venda de bens de investimento da Administração Central por serviço	327
QUADRO A34 — Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado	328
QUADRO A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional	329
QUADRO A36 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica	330
QUADRO A37 — Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais	331
QUADRO A38 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2019	332
QUADRO A39 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2019	333
QUADRO A40 — Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2019	334
QUADRO A41 — Consolidação da conta da Administração Central: 2019	334
QUADRO A42 — Programas operacionais	335
QUADRO A43 — Despesa total financiada por fundos europeus	335
QUADRO A44 — Fluxos de operações no âmbito dos subsetores da Administração Central	336
QUADRO A45 — Financiamento europeu por programas operacionais	336
QUADRO A46 — Despesa em projetos por Programa e fontes de financiamento	337
QUADRO A47 — Projetos: medidas	338
QUADRO A48 — Projetos por agrupamento económico	339
QUADRO A49 — Projetos: regionalização — Ótica NUTS	339

QUADRO A50 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental	340
QUADRO A51 — Perímetro das entidades da Administração Central	341
NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação	356

Índice de Quadros da Conta da Segurança Social

QUADRO CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema	360
QUADRO CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social	361
QUADRO CSS3 — Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	365
QUADRO CSS4 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2018/2019	366
QUADRO CSS5 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2018/2019	368

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto económico mundial e em Portugal

A atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, tendo resultado de um contexto marcado por: (i) persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; (ii) intensificação de conflitos geopolíticos; (iii) alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, (iv) choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais («Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional»).

No contexto europeu, e na economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro («Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário»).

Neste enquadramento, o produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018 («Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego»).

Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 p.p. («Quadro 4 — Preços»).

Consolidação orçamental

Em 2019, o **saldo orçamental das Administrações Públicas** registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, e o culminar de um trajeto de consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia. Este valor superou a meta orçamental estabelecida quer no Orçamento do Estado para 2019 quer no Programa de Estabilidade 2019-2023 (que previam ambos um défice de 0,2%). O saldo primário foi excedentário (3,2% do PIB), e também melhorou face ao ano anterior (2,9% do PIB em 2018) («Quadro 20 — Conta das Administrações Públicas: 2019»).

No final de 2019, a **dívida das Administrações Públicas**¹, na ótica de Maastricht, ascendeu a 250 mil milhões de euros, situando-se em 117,7% do PIB, um rácio inferior em 4,3 p.p. do PIB face ao registado no final de 2018 (122% do PIB). («Quadro 84 — Dívida Pública: Detalhe por instrumento (posições em fim de período)»).

Em 2019, as **Administrações Públicas (AP)** registaram um saldo global na ótica da contabilidade pública de -569,5 milhões de euros (-0,3% do PIB), o que reflete uma melhoria de 1671,9 milhões de euros, em comparação com o saldo verificado em 2018, resultado de um crescimento absoluto da receita efetiva (3847,7 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (2175,8 milhões de euros). O saldo primário das AP situou-se em 7516,8 milhões de euros. Por subsetores, a redução significativa do défice resultou de uma melhoria do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (1086,9 milhões de euros), da Segurança Social (844,4 milhões de euros) e, em menor escala, da Administração Local e Regional (14 milhões de euros), uma vez que estas melhorias compensaram a deterioração do saldo do subsetor Estado (273,4 milhões de euros).

No que respeita às **medidas fiscais** adotadas em 2019, procurou garantir-se a estabilidade das políticas fiscais, com as alterações necessárias para promover um sistema fiscal mais justo, simples e eficaz, tendo sido aprovado um conjunto de alterações a diversos códigos fiscais com os objetivos de simplificação e combate à fraude e evasão fiscal. Promoveu-se o cruzamento de dados entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Banco de Portugal relativo às Declaração de Operações Transfronteiras, onde se fazem constar as transferências para territórios com regimes de tributação privilegiada, tendo sido agravado o quadro sancionatório associado ao incumprimento e inexactidões destas declarações. Finalmente uma referência no âmbito das contribuições extraordinárias que foram prorrogadas para o ano de 2019: a contribuição sobre o setor bancário, a contribuição extraordinária sobre o setor energético e a contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica. Na área da energia, foi alargada a contribuição extraordinária sobre o setor energético às energias renováveis (ponto «II.2. Medidas Fiscais»).

As medidas de controlo que têm vindo a ser implementadas têm permitido acompanhar e mitigar o impacto dos riscos orçamentais no âmbito do **Setor Empresarial do Estado (SEE)**, sendo relevantes as medidas de reestruturação do SEE que têm vindo a ser implementadas, designadamente a otimização da estrutura de gastos operacionais, a reestruturação do financiamento, bem como a

¹ A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

extinção, fusão e privatização de empresas, refletindo-se num maior esforço de consolidação orçamental. («Quadro 16 — Endividamento: Empresas Públicas Recllassificadas» e «Quadro 17 — Endividamento: Empresas Públicas Não Recllassificadas»).

No que respeita às **garantias prestadas pelo Estado**, o montante total da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2019, ascendia a cerca de 16 601,7 milhões de euros. Deste total, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a instituições de crédito (IC) ascendeu a 2800 milhões de euros para garantia das obrigações de pagamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). O montante remanescente de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2019, em 13 801,7 concentrando-se nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas («Quadro 18 — Garantias concedidas ao setor bancário» e «Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades»).

No que se refere às **Parcerias Público-Privadas (PPP)**, no ano de 2019, os encargos do setor público com os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) ascenderam a cerca de 1543 milhões de euros, situando-se cerca de 8,8% (149 milhões de euros) abaixo do montante estimado aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2019 («Quadro 13 — Encargos com as PPP: Execução *versus* orçamento para 2019»). Quando comparado com 2018, registou-se igualmente uma diminuição, de cerca de 8,1% (135,5 milhões de euros), dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, tendo esta variação decorrido da redução transversal verificada nos setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor ferroviário, que registou um aumento dos respetivos encargos.

Outros aspetos relevantes da situação financeira das Administrações Públicas

No final de 2019, o saldo da **dívida direta do Estado** (antes de *swap*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 251 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 5,5 mil milhões de euros face ao verificado em 2018. («Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução (ótica da contabilidade pública)»).

Em 2019, as **necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado**, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 9,5 mil milhões de euros, o que representa um incremento de aproximadamente 2,2 mil milhões de euros face a 2018. Tal resulta, essencialmente, do aumento das necessidades com a aquisição líquida de ativos financeiros (em 1,9 mil milhões de euros), a par do incremento do défice orçamental do subsetor Estado em contabilidade pública (em 0,3 mil milhões de euros), que se fixou em torno de 3,9 mil milhões de euros. («Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução»).

Em 2019, registou-se uma diminuição de 264 milhões de euros nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, mantendo-se a tendência descendente dos últimos anos. Esta situação ficou a dever-se, em particular, à diminuição verificada nos hospitais EPE (227 milhões de euros) e, em menor grau, às reduções na Administração Local (34 milhões de euros) e na Administração Regional (29 milhões de euros). Tais resultados devem-se, sobretudo, ao esforço de regularização de dívidas de anos anteriores, em particular no Serviço Nacional de Saúde, sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos HEPE em 2019. Os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) situaram-

Sumário Executivo

se em 57 dias, mantendo-se o valor igual ao registado no ano anterior, revisto face à publicação anterior («Quadro 86 — Pagamentos em atraso» e «Quadro 87 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas»).

O saldo de receitas por cobrar, ou saldo de liquidação, ascendeu a cerca de 15,9 mil milhões de euros, ressaltando em particular a situação das receitas fiscais, registando 8,4 e 7 mil milhões de euros relativos a impostos diretos e indiretos, respetivamente. («Quadro 46 — Receitas por cobrar: Saldos de liquidação» e «Quadro 47— Receitas fiscais por cobrar: Saldos de liquidação»).

De acordo com os dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o património imobiliário do Estado era, no final de 2019, constituído por 23 716 imóveis registados, dos quais 17 871 correspondiam a edifícios e 5845 a terrenos. Através de processos de aquisição onerosa conduzidos pela DGTF, não se realizaram aquisições de imóveis nem de direitos reais menores para o Estado ou para Institutos Públicos («Quadro 100 — Registos de imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2019» e «Quadro 110 — Aquisição de imóveis»).

A atividade de gestão da tesouraria do Estado procurou centrar-se na dinamização da utilização dos meios de pagamentos eletrónicos, em detrimento do suporte físico. O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2019, 71 mil milhões de euros, correspondente a quase 30 milhões de documentos únicos de cobrança pagos. Os valores arrecadados através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços, ascenderam a 1113 milhões de euros.

Quanto ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, por parte das entidades da Administração Central (AC), verificou-se, no final de 2019, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 2,8% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE («Quadro 78 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2018-2019»).

Quanto ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, por parte das entidades da Administração Central (AC), verificou-se, no final de 2019, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 2,8% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE («Quadro 78 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2018-2019»).

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018. Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve, principalmente, aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%. («Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia»).

I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros

Em 2019, a atividade económica e o comércio mundiais abrandaram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, respetivamente, em 2018), abrandamento que se verificou tanto nas economias avançadas (2,2% para 1,7%) quanto, de forma mais acentuada, em alguns países emergentes e em desenvolvimento. Esta evolução resultou de um contexto marcado: por persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; pela intensificação de conflitos geopolíticos; por alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, por choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais.

Ao longo do ano, a continuação de políticas monetárias acomodáticas pelos principais bancos centrais e a adoção de políticas orçamentais expansionistas em alguns países contribuíram para alguma estabilização da atividade económica e das trocas comerciais.

Quadro 1 — Principais indicadores da economia mundial

(valores em %)

	PIB real (%)		Taxa de Desemprego (%)		Taxa de Inflação ¹ (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Economia Mundial	3,6	2,9			3,6	3,6
Economias avançadas	2,2	1,7	5,1	4,8	2,0	1,4
das quais:						
EUA	2,9	2,3	3,9	3,7	2,4	1,8
Área do Euro, da qual:	1,9	1,2	8,2	7,6	1,8	1,2
Alemanha	1,5	0,6	3,4	3,2	1,9	1,4
França	1,7	1,3	9,0	8,5	2,1	1,3
Itália	0,8	0,3	10,6	10,0	1,2	0,6
Espanha	2,4	2,0	15,3	14,1	1,7	0,8
Reino Unido	1,3	1,4	4,1	3,8	2,5	1,8
Japão	0,3	0,7	2,4	2,4	1,0	0,5
Economias emergentes, das quais:						
China	6,7	6,1	3,8	3,6	2,1	2,9
Índia	6,1	4,2			3,4	4,5
Rússia	2,5	1,3	4,8	4,6	2,9	4,5
Brasil	1,3	1,1	12,3	11,9	3,7	3,7
Por memória						
UE-28	2,0	1,5	6,8	6,3	1,9	1,5

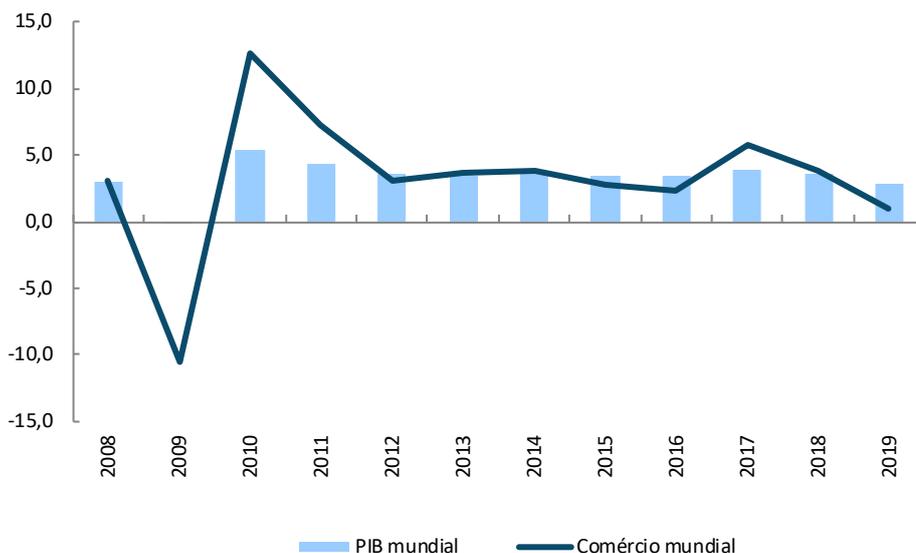
Fonte: Fundo Monetário Internacional e Eurostat

Nota:

¹ Índice harmonizado de preços ao consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; índice de preços no consumidor (IPC) para os demais.

Gráfico 1 — PIB e comércio mundial

(preços constantes, variação homóloga em %)



Fonte: Fundo Monetário Internacional

Num contexto de deterioração do enquadramento internacional e do conflito comercial com a China, o PIB dos EUA registou um abrandamento para 2,3% em 2019 (2,9% em 2018), decorrente da desaceleração da procura interna, explicada essencialmente pela redução da taxa de crescimento do investimento privado (1,8%, que compara com 5,1% em 2018) e pela desaceleração do segmento não residencial (2,1%, que compara com 6,4% em 2018). A taxa de desemprego manteve a trajetória descendente, registando um novo mínimo histórico de 3,7% em 2019 (3,9% em 2018).

No contexto europeu, o arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e as dificuldades da indústria transformadora repercutiram-se na desaceleração do crescimento da área do euro para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018). A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018).

A taxa de inflação desacelerou para o conjunto das economias avançadas para 1,4% em 2019 (2% em 2018), para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018) e para 1,8% nos EUA (2,4% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. A redução da procura internacional e a inexistência de um acordo da OPEP+ levaram à descida do preço do petróleo Brent para 64 USD/bbl (57€/bbl) em 2019, correspondendo a um recuo em termos homólogos de 10% em USD e de 5% em euros.

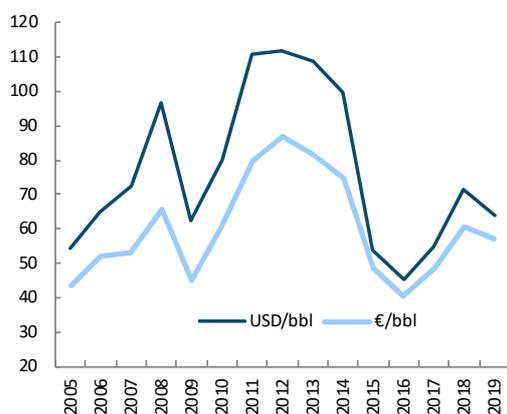
Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro. Em 2019, invertendo a normalização da política monetária entre 2015 e 2018, a Reserva Federal norte-americana decidiu baixar as taxas de juro federais (*Fed funds*) ao longo de 2019, para o intervalo entre

1,5% e 1,8% no final do ano (entre 2,3% e 2,5%, no final de 2018); tendo o diferencial entre as taxas a dez anos e a três meses registado um valor negativo (inversão da curva) em vários momentos do ano.

No contexto europeu, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em setembro de 2019, baixar as taxas de juro de facilidade de depósito para -0,5% (-0,4% entre março de 2016 e agosto de 2019) e retomar, em finais do ano, o programa de compra de ativos (*Asset Purchase Programme*) num montante mensal de 20 mil milhões de euros.

Gráfico 2 — Preço spot do petróleo brent

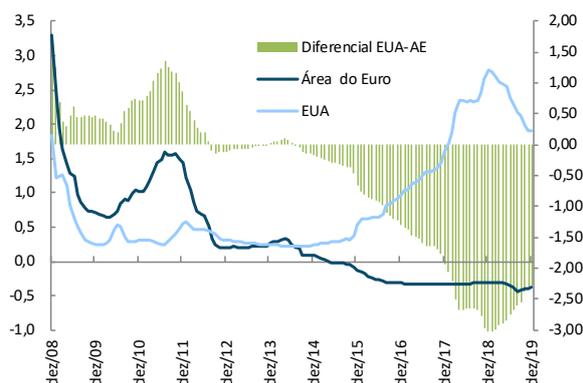
(valores médios)



Fonte: Bloomberg e Banco de Portugal

Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário

(média mensal, em %)



Fonte: Banco Central Europeu

Em termos cambiais, a taxa de câmbio do euro face ao dólar depreciou ao longo do ano, atingindo o valor de 1,1 no final de 2019, o que representou uma depreciação de 1,9% face ao final de 2018. De registar ainda a apreciação de algumas moedas consideradas de refúgio e o aumento do preço do ouro, enquanto se assistiu à desvalorização de moedas dos países emergentes, especialmente face ao dólar, penalizadas pela incerteza económica, tensões comerciais e pelos diferenciais da taxa de juro a longo prazo.

No mercado acionista, assistiu-se à valorização dos principais índices bolsistas internacionais, com os índices *Euro-Stoxx50* e *Dow Jones* a aumentarem, em termos homólogos, cerca de 25% e 22%, respetivamente (-14% e -6%, respetivamente, em 2018). O índice PSI-20 acompanhou os índices bolsistas internacionais tendo valorizado 10% em termos homólogos (-12% em 2018). Esta evolução refletiu as medidas acomodáticas adotadas pelos bancos centrais, a redução das incertezas geopolíticas entre os EUA e a China e, ainda, os desenvolvimentos na Europa (*Brexit* e Itália).

1.2. A Economia Portuguesa em 2019

Num contexto de abrandamento generalizado da atividade mundial e de elevados níveis de incerteza, a economia portuguesa em 2019 continuou a registar um crescimento acima da área do euro pelo quarto ano consecutivo, tendo desacelerado ligeiramente face a 2018.

Procura

Em 2019, o Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,2%. Apesar de este valor corresponder ao valor previsto no Orçamento do Estado para 2019, refira-se que o mesmo já incorpora as novas séries das Contas Nacionais trimestrais divulgadas pelo INE no dia 23 de setembro de 2019². Verificam-se ainda algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

Quadro 2 — PIB e principais componentes

(valores em %)

	2017	2018	2019	2019 (OE2019)	Dif. (*) 2019/ OE2019	2018				2019			
						I	II	III	IV	I	II	III	IV
<i>Taxa de crescimento real</i>													
PIB	3,5	2,6	2,2	2,2	0,0	2,6	2,9	2,7	2,3	2,4	2,1	1,9	2,2
Consumo Privado	2,1	2,9	2,2	1,9	0,3	2,3	3,1	3,0	3,2	2,5	1,9	2,6	2,0
Consumo Público	0,2	0,9	1,1	0,2	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	11,5	5,8	6,3	7,0	-0,7	6,3	6,0	6,2	4,8	10,4	7,1	5,7	2,1
Exportações	8,4	4,5	3,7	4,6	-0,9	5,4	7,7	3,7	1,5	3,9	2,6	2,2	6,2
Importações	8,1	5,7	5,2	4,8	0,4	7,6	6,7	4,6	4,2	7,1	4,9	5,7	3,3
<i>Contributos para o crescimento do PIB (pp)</i>													
Procura Interna	3,3	3,1	2,7	2,5	0,2	3,4	2,5	3,0	3,5	3,6	3,0	3,3	1,0
Procura Externa Líquida	0,2	-0,4	-0,6	-0,3	-0,3	-0,8	0,5	-0,3	-1,2	-1,3	-0,9	-1,4	1,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças (OE2019)

Nota: A não aditividade dos contributos deve-se a arredondamentos. (*) Diferença em pp.

O investimento (FBCF) foi a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 6,3% em 2019. Com exceção da componente de equipamento de transporte (-4,6%), todas as outras componentes apresentaram um contributo positivo para o crescimento do investimento. De realçar a componente da construção, que representa 49% do investimento, que apresentou o crescimento mais elevado (8,9%), seguida pela componente de produtos de propriedade intelectual (6,5%).

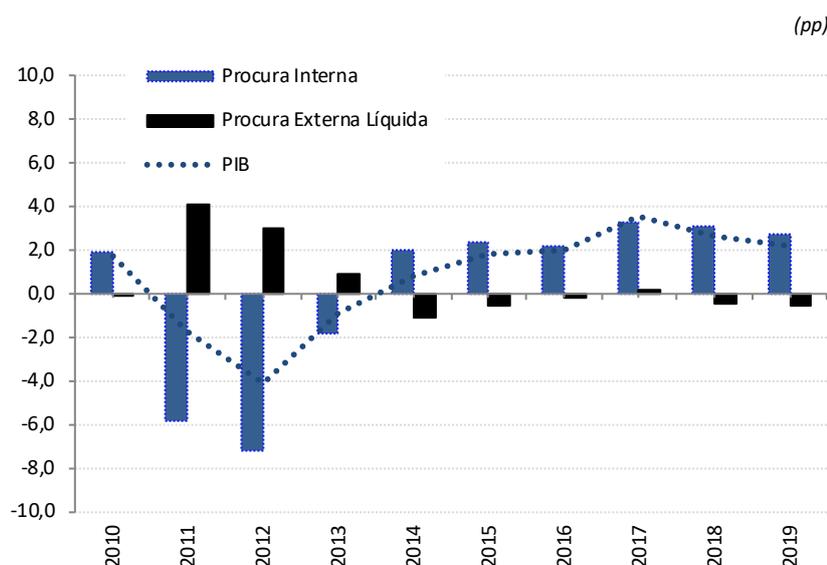
O consumo final das famílias aumentou 2,2%, valor abaixo do registado no ano anterior (2,9%). Esta variação deveu-se a uma desaceleração significativa do consumo de bens duradouros (menos 5,2 pp), enquanto o consumo de bens alimentares e de bens correntes não alimentares e serviços apresentou uma ligeira desaceleração (menos 0,1 pp e menos 0,2 pp, respetivamente).

No que diz respeito ao comércio internacional, as exportações cresceram 3,7% em 2019 (4,5% em 2018). A dinâmica das exportações é explicada pela desaceleração do crescimento da componente dos serviços para 3,8% (menos 2,5 pp face a 2018), uma vez que o crescimento das exportações de bens permaneceu inalterado.

Por seu lado, as importações cresceram 5,2% em 2019 (5,7% em 2018). A variação anual das importações foi explicada pela desaceleração do crescimento da componente de bens de 5,7% em 2018 para 4,5% em 2019, uma vez que a componente dos serviços acelerou face ao ano anterior para 8,6% (5,9% em 2018).

² As novas séries das Contas Nacionais Trimestrais divulgadas a 23 de setembro de 2019 incorporam uma revisão do ano base, bem como a atualização de informação.

Gráfico 4 — Contributos para o crescimento do PIB



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Mercado de trabalho

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.

Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego

(taxas de variação homóloga, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	0,8	0,3	0,4	0,7	0,1	0,2	0,1	0,3	0,4	0,3	0,5
Emprego Total	3,3	2,3	0,8	3,2	2,4	2,1	1,6	1,5	0,9	0,9	0,5
Taxa de Desemprego (%)	8,9	7,0	6,5	7,9	6,7	6,7	6,7	6,8	6,3	6,1	6,7
Desemprego de longa duração (% total)	57,4	50,9	50,0	53,8	52,2	50,0	47,8	46,8	53,1	52,3	47,8
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	23,9	20,3	18,3	21,8	19,4	20,0	19,9	17,6	18,1	17,9	19,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Inquérito Trimestral ao Emprego

Em termos anuais, o aumento do emprego foi suportado principalmente pelo aumento registado no setor dos serviços, mas também, ainda que em menor escala, na indústria transformadora. Por seu lado, o número de empregados nos setores da agricultura, silvicultura e pescas, e no setor da construção, diminuiu.

É igualmente de relevar a diminuição em 2019 de cerca de 1 pp do número de desempregados de longa duração no total dos desempregados que se situa em 50% em 2019, assim como a diminuição em torno de 2 pp da taxa de desemprego jovem.

Preços

Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 pp face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 pp.

Quadro 4 — Preços

(taxas de variação homóloga, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	1,4	1,0	0,3	0,8	1,0	1,4	0,8	0,8	0,5	-0,2	0,3
Bens	0,9	0,5	-0,3	0,0	0,7	1,0	0,4	0,3	-0,1	-0,7	-0,5
Serviços	2,1	1,7	1,2	1,9	1,4	2,0	1,4	1,4	1,4	0,6	1,4
IPC Subjacente	1,1	0,7	0,5	0,8	0,6	0,8	0,5	0,8	0,6	0,1	0,4
IHPC Portugal	1,6	1,2	0,3	0,9	1,2	1,8	0,8	0,8	0,6	-0,3	0,2
IHPC Área do Euro	1,5	1,8	1,2	1,3	1,7	2,1	1,9	1,4	1,4	1,0	1,0
Diferencial (p.p.)	0,0	-0,6	-0,9	-0,4	-0,5	-0,3	-1,1	-0,7	-0,8	-1,3	-0,8
Deflator do PIB	1,5	1,6	1,7	1,8	1,4	1,6	1,5	2,1	1,4	1,7	1,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat

Por seu lado, o crescimento dos preços dos bens registou uma diminuição de 0,3%, enquanto os preços dos serviços registaram um crescimento de 1,2%.

Concomitantemente, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) cresceu ao mesmo ritmo que o IPC (0,3%), aumentando o diferencial negativo face ao IHPC da área do euro.

Importa ainda salientar o crescimento de 1,7% do deflator do PIB, o qual compara com um crescimento de 1,6% um ano antes.

Produtividade e competitividade

Os custos de trabalho por unidade produzida cresceram a uma taxa inferior ao ano de 2018 (1,4%, que compara com 2,2%). Por seu lado, a produtividade do trabalho cresceu 1,4%, o que representa um aumento de 1,1 pp. face ao ano anterior, enquanto as remunerações por trabalhador cresceram 2,8%, mais 3 pp do que no ano anterior.

Quadro 5 — Produtividade, salários e custos do trabalho

(taxas de variação homóloga, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Custos de Trab. Unidade Produzida⁽¹⁾ (VH, %)	2,1	2,2	1,4	1,3	0,6	1,5	5,0	1,5	1,7	1,7	0,6
Produtividade ⁽¹⁾	0,2	0,3	1,4	-0,3	0,8	0,4	0,2	1,0	1,1	1,4	2,0
Remunerações p/ Trabalhador ⁽¹⁾	2,3	2,5	2,8	1,0	1,5	2,0	5,2	2,5	2,8	3,1	2,6
Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %)	-0,8	-0,3	0,7	0,6	-0,4	-0,7	-0,5	0,9	-0,3	1,6	0,5
Taxa de Câmbio Real Efetiva⁽²⁾	0,6	0,9	-1,8	2,2	1,4	0,6	-0,8	-1,3	-1,4	-2,5	-2,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e EC.

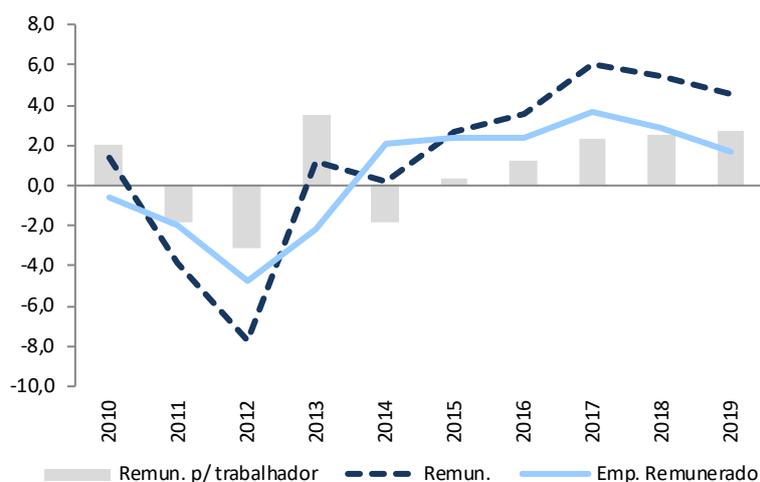
Notas:

¹ Valores trimestrais referem-se ao ano terminado;

² Deflacionada pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), 42 parceiros comerciais.

Gráfico 5 — Remunerações por trabalhador

(taxa de variação homóloga, em %)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A taxa de câmbio real efetiva depreciou 1,8% em 2019 (tinha apreciado 0,9% em 2018), enquanto os termos de troca registaram uma melhoria de 0,7% em 2019, um valor que contrasta com a deterioração registada em 2018.

Balança de pagamentos

Quadro 6 — Balança de pagamentos

(valores em % do PIB)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Nec. / Capacidade de Financiamento	1,8	1,2	0,8	1,8	-2,9	6,2	-0,2	-0,4	-2,5	5,5	0,6
Balança de Capital	0,8	0,9	0,8	0,7	0,8	0,8	1,2	0,8	0,6	0,7	1,1
Balança Corrente	1,0	0,2	0,0	1,0	-3,7	5,0	-1,5	-1,1	-3,0	4,4	-0,6
Balança de Bens e Serviços	1,0	0,4	0,1	-0,8	0,4	5,0	-3,0	-1,9	-0,3	4,2	-1,8

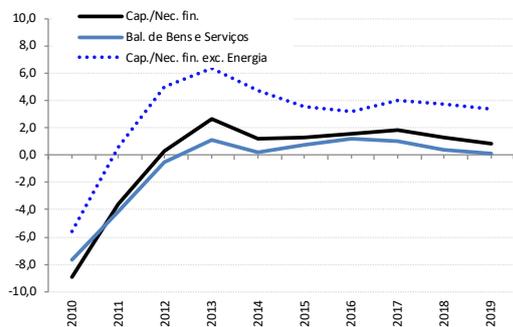
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Em 2019, a capacidade de financiamento da economia portuguesa permaneceu positiva pelo oitavo ano consecutivo, fixando-se nos 1760,3 milhões de euros (0,8% do PIB), menos 0,4 pp em relação a 2018. Enquanto isso, a evolução da balança de bens e serviços foi díspar, com a balança de bens a registar em 2019 um défice maior do que em 2018 (-14 324,8 milhões de euros em 2019) e a balança de serviços a apresentar uma melhoria do seu excedente (14 506,9 milhões de euros em 2019). Por seu lado, a balança de rendimentos secundários melhorou, registando um excedente de 4806 milhões de euros em 2019, e o défice da balança de rendimentos primários aumentou ligeiramente (-5064,2 milhões de euros). No seu conjunto, a balança corrente registou um saldo nulo, em % do PIB.

A balança de capital continuou a contribuir positivamente para a capacidade de financiamento da economia, registando um saldo de 1729 milhões de euros (menos 73,1 milhões de euros do que em 2018).

Gráfico 6 — Necessidades de financiamento da economia portuguesa

(em % do PIB)

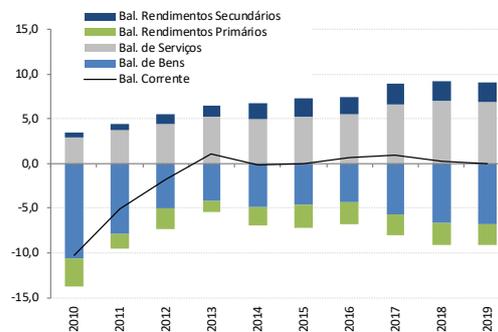


Fonte: Instituto Nacional de Estatística

:

Gráfico 7 — Balança corrente: composição do saldo

(milhões de euros)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Política Orçamental em 2019

Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, superando a meta orçamental estabelecida quer no Orçamento do Estado para 2019 quer no Programa de Estabilidade 2019-2023 (que previam ambos um défice de 0,2%). Foi o primeiro excedente orçamental obtido desde 1973, culminando um trajeto de consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia.

O saldo primário foi igualmente excedentário (3,2% do PIB), quando se compara com o saldo global, e também melhorou face ao ano anterior (2,9% do PIB em 2018).

Quadro 7 — Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

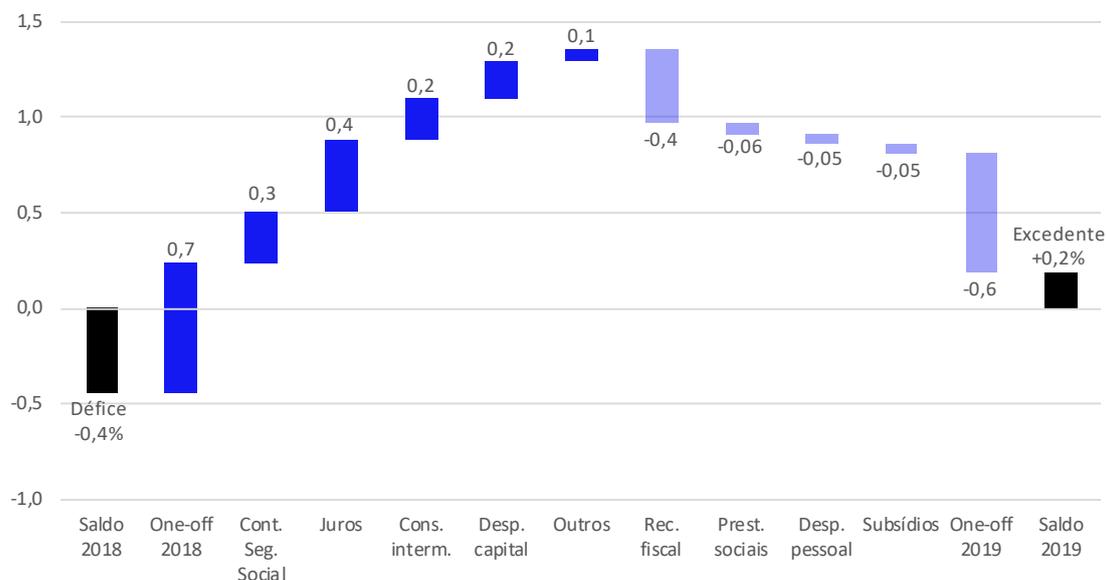
	2018	2019OE Aprovado	2019	2018	2019OE Aprovado	2019	2019/OE19	2019/2018
	Milhões €			% do PIB			Diferenças (p.p. do PIB)	
Receita Fiscal	51 637	52 553	53 013	25,3	25,1	25,0	-0,1	-0,3
Impostos sobre a Produção e Importação	30 956	31 782	32 148	15,2	15,2	15,1	0,0	0,0
Impostos sobre Rendimento e Património	20 681	20 771	20 865	10,1	9,9	9,8	-0,1	-0,3
Contribuições para Fundos da Segurança Social	23 835	24 722	25 342	11,7	11,8	11,9	0,1	0,3
Vendas	7 129	7 254	7 389	3,5	3,5	3,5	0,0	0,0
Outra Receita Corrente	4 265	4 872	4 514	2,1	2,3	2,1	-0,2	0,0
Total das Receitas Correntes	86 867	89 400	90 259	42,5	42,7	42,5	-0,2	0,0
Receita de capital	829	1 321	749	0,4	0,6	0,4	-0,3	-0,1
Total Receitas	87 695	90 721	91 008	42,9	43,3	42,9	-0,5	-0,1
Consumo Intermédio	11 067	10 983	10 991	5,4	5,2	5,2	-0,1	-0,2
Despesas com pessoal	21 835	22 545	22 799	10,7	10,8	10,7	0,0	0,1
Prestações Sociais	37 099	38 419	38 684	18,2	18,4	18,2	-0,1	0,1
Juros	6 898	6 867	6 379	3,4	3,3	3,0	-0,3	-0,4
Subsídios	750	1 071	887	0,4	0,5	0,4	-0,1	0,1
Outra Despesa Corrente	4 648	4 915	4 750	2,3	2,3	2,2	-0,1	0,0
Total Despesa Corrente	82 297	84 800	84 491	40,3	40,5	39,8	-0,7	-0,5
Formação Bruta Capital Fixo	3 795	4 853	3 980	1,9	2,3	1,9	-0,4	0,0
Outra Despesas Capital	2 507	1 477	2 133	1,2	0,7	1,0	0,3	-0,2
Total Despesa Capital	6 302	6 331	6 113	3,1	3,0	2,9	-0,1	-0,2
Total Despesa	88 599	91 130	90 604	43,4	43,5	42,7	-0,9	-0,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-904	-409	404	-0,4	-0,2	0,2	0,4	0,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2018 e 2019) e Ministério das Finanças — Orçamento do Estado para 2019 aprovado pela Assembleia da República

Face a 2018, o saldo orçamental melhorou 0,6 pp do PIB. Para este resultado muito contribuiu a diminuição da despesa total (-0,7 pp do PIB), com o peso da receita total a manter-se quase inalterado. Excluídas as medidas temporárias, o saldo orçamental das Administrações Públicas passou de 0,2% em 2018 para 0,8% em 2019.

Gráfico 8 — Ajustamento orçamental entre 2018 e 2019

(% e pp do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

De entre os principais contributos para a redução do défice, em percentagem do PIB, destacam-se: (i) o aumento da receita contributiva (0,3 pp), justificado pela evolução positiva do mercado de trabalho; (ii) a diminuição dos encargos com juros; e, ainda, (iii) a redução do consumo intermédio. Em sentido contrário, salienta-se: (i) a diminuição do peso da receita fiscal, nomeadamente dos impostos sobre o rendimento e o património (-0,3 pp); (ii) o aumento das prestações sociais (0,06 pp), ainda que a despesa com pensões, nomeadamente as pagas pela CGA, tenha diminuído 0,2 pp do PIB; e, ainda, (iii) o aumento das despesas com pessoal, com um contributo de 0,05 pp decorrente da política de valorização das carreiras do setor público.

No quadro seguinte apresentam-se as principais medidas com impacto orçamental em 2019. Salienta-se que, do lado das receitas, as medidas são exclusivamente fiscais e contribuíram para a redução da receita em cerca de 455 milhões de euros (0,2 pp do PIB). Tanto as prestações sociais quanto o descongelamento das carreiras têm um contributo da mesma gradeza para o aumento da despesa em torno de 300 milhões de euros (0,14 pp do PIB), sendo parcialmente contrabalançado pela poupança na despesa com juros, que atingiu 191 milhões de euros (-0,09 pp do PIB).

Quadro 8 — Principais medidas com impacto em 2019

(milhões de euros e % do PIB)

Receita	-454,8
Eliminação da sobretaxa de IRS	-157,5
Revisão dos escalões de IRS	-17,2
Atualização do mínimo de existência c/ efeito no IRS	-30,3
Atualização das tabelas de retenção na fonte do IRS	-153,0
Aumento da taxa da Derrama Estadual	91,8
Alargamento da dispensa do Pagamento Especial por Conta	-172,7
Efeito base do Pagamento das prestações do Regime de Reavaliação de ativos	-134,4
Alteração de taxas e escalões de bebidas não alcoólicas (IABA)	-12,0
Alteração de taxas do Imposto s/ o Tabaco	20,2
ISP e Adicionamento s/ emissões de CO2	111,6
Alarg.do universo de operadores sujeitos à Contribuição Extraordinária s/ Sector Energético	16,0
IVA da eletricidade e gás natural	-8,9
IVA na Cultura	-8,4
Alargamento do limite da DLRR (Dedução de Lucros Retidos e Re-investidos)	n.d.
Alteração de taxas do Imposto de Selo (verba 17.2)	n.d.
Alteração de taxas do IUC	n.d.
Despesa	411,6
Efeito líquido do descongelamento de carreiras	297,7
Reformas de longas carreiras	100,1
Prestação Social para Inclusão	39,2
Aumento extraordinário das Pensões	87,4
RSI - valores de referência	5,9
Prestações de Desemprego	2,0
Complemento Solidário para Idosos	2,8
Abono de Família	55,2
Aumento do Subsídio por assistência de 3ª pessoa	0,3
Complemento Extraordinário de Pensões de Mínimos	12,0
Poupança com Juros	-191,0
Impacto no saldo	-866,4
% do PIB	-0,4

Fonte: Ministério das Finanças

Como referido anteriormente, o excedente alcançado pelas Administrações Públicas (0,2% do PIB) suplantou a meta que consta no Orçamento do Estado para 2019 aprovado pela Assembleia da República (que previa um défice de 0,2% do PIB). Para este resultado contribuiu o desvio de -0,9 pp do PIB na despesa total face ao projetado inicialmente, que mais do que compensou o desvio de -0,5 pp do PIB verificado na receita total.

Do lado da receita, regista-se um desvio da receita de capital (-0,3 pp do PIB), onde se inclui a receita proveniente de fundos europeus, mas também um desvio na componente de outras receitas correntes (-0,2 pp do PIB). A compensar parcialmente estes desvios, esteve a receita proveniente das contribuições para a Segurança Social, cujo desvio foi de +0,1 pp do PIB, fruto do bom desempenho da atividade económica e do mercado de trabalho.

Consolidação Orçamental

Do lado da despesa, os maiores desvios verificaram-se nos juros (-0,3 pp), devido à melhoria das condições de financiamento, patente na diferença entre a taxa de juro implícita na dívida entre a previsão e a execução (0,2 pp), e na formação bruta de capital fixo (-0,4 pp do PIB). Em sentido contrário, registou-se um desvio nas outras despesas de capital (0,3 pp), justificado essencialmente pela transferência de capital para o Novo Banco e pelo pagamento de uma indemnização por parte da Infraestruturas de Portugal à concessionária Autoestradas do Douro Litoral.

Na tabela seguinte, apresentam-se as medidas temporárias e não recorrentes cujo impacto no saldo de 2019 foi de -0,6 pp do PIB, cifrando-se em -1313 milhões de euros.

Quadro 9 — Medidas temporárias e não recorrentes

	2019	
	Milhões €	% do PIB
Receita	54,8	0,0
Recuperação de Garantia do BPP	54,8	0,0
Despesa	1 368	0,6
Transf. capital Novo Banco	1 149	0,5
Indemnização IP à Douro Litoral	219	0,1
Saldo	-1 313	-0,6

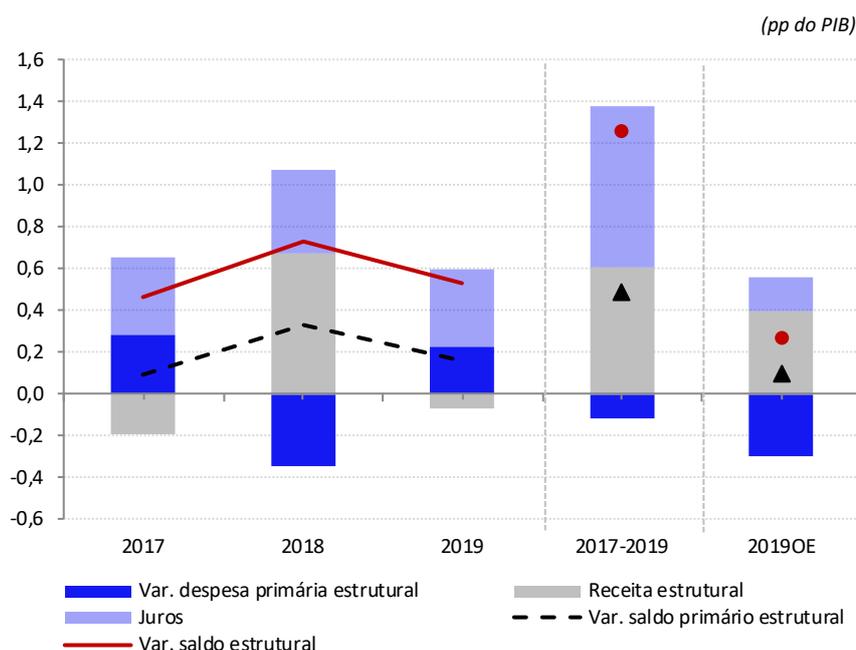
Fonte: Ministério das Finanças

Em 2019, o saldo estrutural³ atingiu -0,1% do PIB potencial, correspondendo a uma melhoria de 0,5 pp face ao ano anterior. Tendo em conta o ajustamento verificado em 2018 (+0,7 pp), a média do ajustamento nos dois anos é de 0,63 pp, valor superior ao requerido na regra do ajustamento do saldo estrutural.

A melhoria do saldo estrutural em 2019 resultou da diminuição da despesa estrutural (-0,6 pp do PIB potencial), que mais do que compensou a redução da receita estrutural (-0,1 pp).

³ Saldo nominal corrigido dos efeitos do ciclo económico e do impacto de medidas temporárias e não recorrentes.

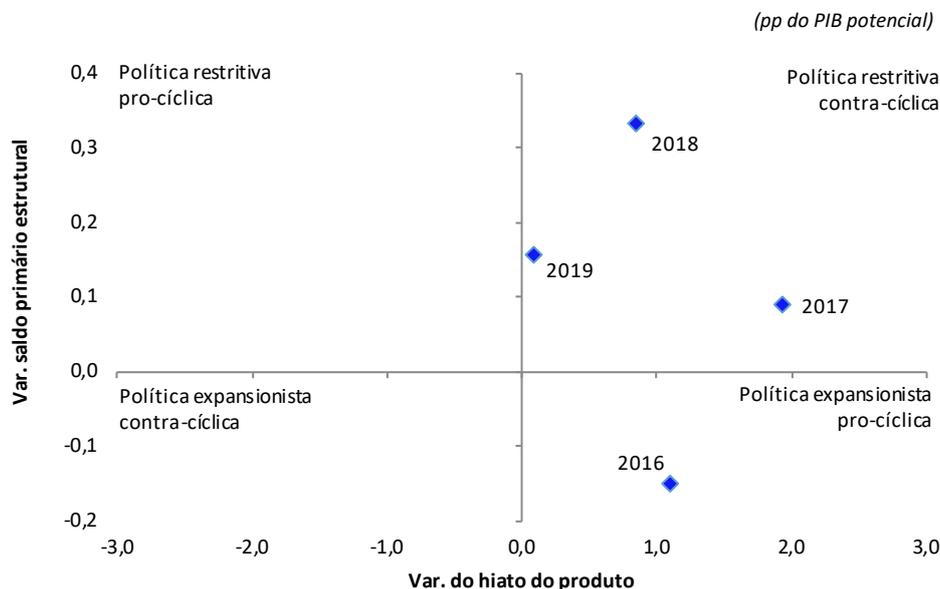
Gráfico 9 — Contributos para a variação do saldo estrutural



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

A política orçamental em 2019 assumiu um carácter restritivo e contracíclico, *i.e.*, verificou-se um aumento do saldo estrutural primário num contexto de expansão económica.⁴

Gráfico 10 — Política orçamental e posição cíclica de 2016 a 2019



Fonte: Ministério das Finanças

A dívida pública em percentagem do PIB em 2019 cifrou-se em 117,7%, reduzindo-se 4,3 pp do PIB face a 2018, mantendo a trajetória de descida pelo terceiro ano consecutivo e cumprindo a regra de redução da dívida. A dívida pública líquida de depósitos das Administrações Públicas apresenta um comportamento análogo, ainda que as variações sejam menos expressivas (ver gráfico seguinte). É de salientar que, apesar dos depósitos das Administrações Públicas terem vindo a reduzir-se, o seu valor

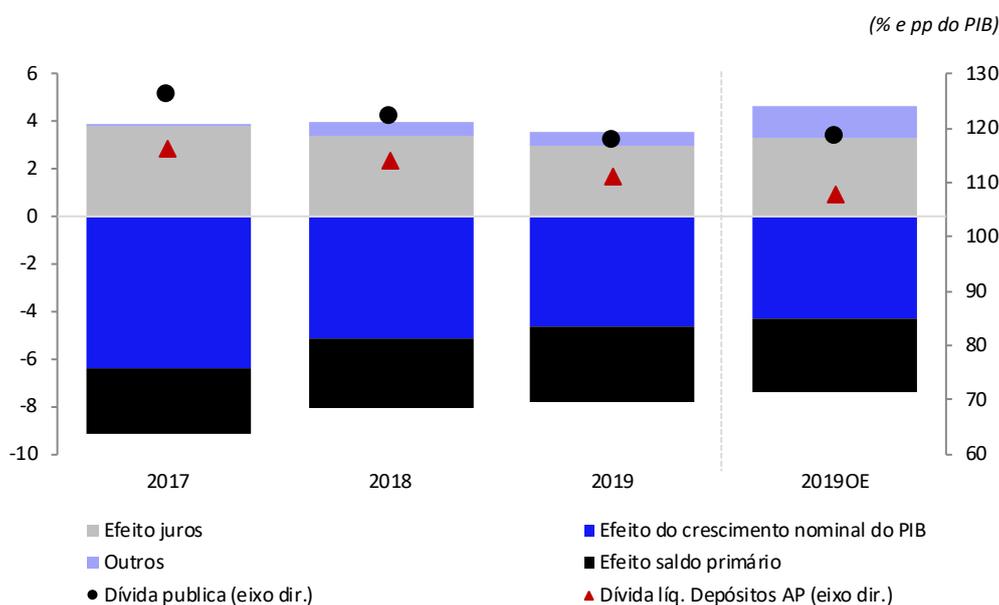
⁴ Em 2019, a variação do saldo estrutural primário fixou-se em 0,2 pp do PIB potencial, tendo o hiato do produto aumentado 0,1 pp.

Consolidação Orçamental

é ainda bastante superior ao período anterior ao último pedido de assistência económica e financeira (6,8% do PIB em 2019, 4,7% do PIB em 2010).

A diminuição da dívida em 2019 é explicada pelo excedente primário (com um contributo de -3,2 pp) e pelo efeito dinâmico (-1,6 pp), já que o crescimento do PIB nominal é superior à taxa de juro implícita na dívida. Os ajustamentos défice-dívida contribuíram para o aumento da dívida (+0,5 pp). O aumento de ativos financeiros detidos pelas Administrações Públicas, nomeadamente de títulos da dívida e de ações e outras participações, mais do que compensou a redução dos depósitos (-1,3 pp do PIB). Por outro lado, os ajustamentos que resultam entre os juros corridos e pagos e das amortizações acima do valor nominal não compensaram as emissões acima do valor nominal.

Gráfico 11 — Dinâmica da dívida pública

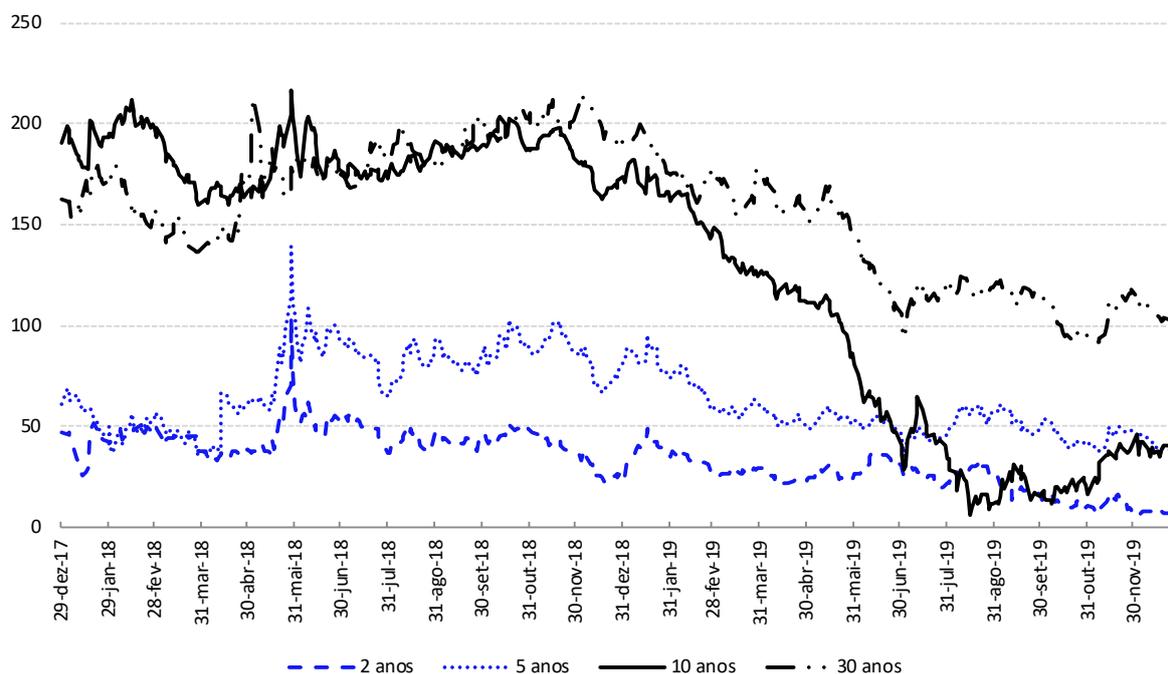


Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Comparativamente com o ano anterior, é de referir o aumento do contributo na redução da dívida do saldo primário, que melhorou 0,3 pp, e da redução da despesa com juros, em 0,4 pp do PIB, em paralelo com a desaceleração verificada na atividade económica. Estes desenvolvimentos são reflexo da melhoria quer das condições de financiamento quer da perceção pelos mercados das condições económicas e orçamentais do país, patente no maior estreitamento do diferencial das taxas de juro da dívida portuguesa face à alemã e na melhoria do *rating* e/ou das perspetivas das agências de *rating*. Por outro lado, o objetivo de minimização dos custos da dívida pública, a par da necessidade de alisar o perfil de refinanciamento nos próximos anos, conduziu à amortização antecipada de empréstimos concedidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, na qual se insere a amortização realizada em 2019 de parte do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

Gráfico 12 — Spreads dos títulos da dívida portuguesa face à alemã

(ponts base)



Fonte: Bloomberg.

Comparativamente com a redução projetada quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2019 (de 2,7 pp do PIB)⁵, a diminuição da dívida foi superior em 1,6 pp do PIB devido a um maior contributo para a redução da dívida do efeito dinâmico (diferencial entre a taxa de crescimento do PIB e a taxa de juro implícita na dívida) e a um menor contributo para o aumento da dívida dos ajustamentos défice-dívida.

II.2. Medidas fiscais

Tal como definido no Programa do Governo, em 2019 procurou garantir-se a estabilidade das políticas fiscais, com as alterações necessárias para promover um sistema fiscal mais justo, simples e eficaz, tendo as alterações fiscais de maior relevância sido operadas pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, bem como pela Lei nº 119/2019, de 18 de setembro, que aprovou a alteração de diversos códigos fiscais com os objetivos de simplificação e combate à fraude e evasão fiscal.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No âmbito do IRS foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Criação de um regime fiscal temporário que permite excluir de tributação em sede de IRS metade dos rendimentos do trabalho dependente ou dos rendimentos empresariais e

⁵ O valor da dívida pública apresentado no relatório do Orçamento do Estado para 2019 não é comparável com o valor efetivo aqui apresentado, dado que a nova edição do Manual do Défice e da Dívida, de agosto de 2019, alterou o registo de algumas operações, sendo de salientar no saldo da dívida pública a inclusão dos juros capitalizados dos certificados de aforro.

profissionais, no âmbito do Programa Regressar. Este regime aplica-se a todos aqueles que regressem a Portugal nos anos 2019 e 2020, e desde que não tenham sido residentes nos três anos anteriores, e tem a duração de 5 anos a contar do momento de adesão (desde que durante esse período seja mantida a residência em território nacional);

- Atualização automática do valor do mínimo de existência em função do aumento do valor do IAS;
- Aplicação de taxa autónoma de retenção na fonte a pagamentos de horas de trabalho suplementar e remunerações relativas a anos anteriores. Neste sentido, ao trabalho suplementar será aplicada mesma taxa de retenção que é aplicada aos restantes rendimentos auferidos no mês em questão e, no caso de remunerações relativas a anos anteriores é aplicável a taxa de retenção na fonte que corresponder ao valor recebido dividido pela soma do número de meses a que este respeita;
- Ajustamento da tributação de rendimentos do trabalho dependente e de rendimentos empresariais e profissionais auferidos por não-residentes, eliminando-se a necessidade de retenção a título definitivo para rendimentos mensais até ao valor da retribuição mínima mensal garantida;
- Na dedução à coleta de despesas de educação, majoração em 10 pp do valor suportado a título de despesas de educação e formação, com o aumento do limite global da dedução para 1000 euros, para os estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino em territórios do Interior, quando a diferença seja relativa a estas despesas;
- Na dedução de encargos com imóveis, designadamente arrendamento, aumento do limite global da dedução para 1000 euros durante 3 anos a partir da celebração do contrato, no caso de o arrendamento resultar da transferência da residência permanente para um território do interior.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC, as principais medidas introduzidas foram:

- Dispensa da obrigatoriedade do pagamento especial por conta (PEC);
- Eliminação da coleta mínima no IRC simplificado;
- Alargamento do limite máximo da dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR) de 7,5 milhões de euros para 10 milhões de euros. Quando estejam em causa investimentos elegíveis realizados em territórios do Interior é promovida a majoração em 20% da dedução máxima;
- Majoração da componente regional de apoio ao investimento através da alteração dos índices de majoração do benefício fiscal, a conceder aos projetos de investimento, no caso de as regiões NUT II e NUT III em que se situam apresentarem um índice *per capita* de poder de compra inferior a 90% da média nacional;

- Aumento para 15 milhões de euros do limite de investimento para dedução à coleta do IRC de 25% das aplicações relevantes relativas a investimentos.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No que diz respeito ao IVA, foi determinada a aplicação da taxa reduzida à componente fixa de determinados fornecimentos de eletricidade e gás natural, bem como nas entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro e circo realizados em recintos fixos de espetáculo de natureza artística ou em circos ambulantes.

Impostos Especiais de Consumo (IEC)

No que respeita ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), foi fixada a taxa do adicionamento de CO₂, tendo em conta a média aritmética do preço resultante dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa, realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

No imposto sobre o Tabaco, com a finalidade de minimizar uma externalidade negativa, foi atualizado o elemento específico da tributação de cigarros, em linha com a inflação prevista.

Em sede de Imposto sobre Bebidas não Alcoólicas, procedeu-se à reformulação dos escalões de taxas, incluindo bebidas concentradas.

Imposto sobre Veículos (ISV) e Imposto Único de Circulação (IUC)

No ISV e no IUC procedeu-se a um ajustamento em função do novo modelo de medição de emissões de dióxido de carbono, designado por Procedimento Global de Testes Harmonizados de Veículos Ligeiros (*Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure*), introduzindo-se, com carácter transitório, um fator de correção do valor das emissões relevantes para o apuramento da taxa.

Passou a reconhecer-se para efeitos da classificação fiscal do veículo e consequente tributação em sede de IUC a primeira matrícula atribuída noutro Estado-membro da União Europeia. Esta adaptação permitiu a conformação da legislação portuguesa com a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Introduziram-se alterações de forma a permitir o pagamento em duas prestações quando o imposto devido seja entre 100 e 500 euros, face à atual situação em que apenas é permitido o fracionamento do imposto a partir de 250 euros. Quando o valor do imposto excede os 500 euros, o pagamento continua a realizar-se em três prestações.

Outras alterações

Promoveu-se o cruzamento de dados entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Banco de Portugal relativo às Declarações de Operações Transfronteiras, onde se fazem constar as transferências

para territórios com regimes de tributação privilegiada, tendo sido agravado o quadro sancionatório associado ao incumprimento e inexatidões destas declarações.

Como forma de criação de alternativas para notificações aos contribuintes, as notificações e as citações passaram a poder efetuar-se através do Portal das Finanças e, sempre que estas sejam obrigatórias, nos casos em que não haja comunicação com o contribuinte, por caixa postal eletrónica.

Com o intuito de facilitar o pagamento voluntário de impostos por parte dos contribuintes, foi possibilitado o pagamento por parcelas do montante em causa, desde que seja efetuado dentro do prazo para o pagamento voluntário, devendo as prestações ser em montantes não inferiores a 51 euros. Foi igualmente facilitada a prestação de garantias em caso de planos prestacionais de dívidas tributárias, passando a garantia a ser prestada unicamente pelo valor da dívida exequenda, juros de mora contados até ao termo do prazo do plano de pagamento concedido e custas na totalidade, excluindo-se a majoração em 25%.

Contribuições extraordinárias

Foram prorrogadas para o ano de 2019 a contribuição sobre o setor bancário, a contribuição extraordinária sobre o setor energético e a contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica.

Na área da energia, foi alargada a contribuição extraordinária sobre o setor energético às energias renováveis

II.3. Setor Empresarial do Estado

Sem descurar a manutenção de condições que visem assegurar a sustentabilidade económica e financeira das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), no ano de 2019 prosseguiu o processo tendente à melhoria da qualidade do serviço público prestado no setor dos transportes, por um lado, através do reforço da manutenção e conservação, por outro, da retoma do investimento na infraestrutura e em material circulante a médio e longo prazos, de forma a garantir a aposta na melhoria do transporte público de passageiros.

Foi ainda dada continuidade à política de valorização remuneratória dos trabalhadores.

Os resultados operacionais do setor empresarial do Estado, em 2019, diminuíram face ao ano anterior, essencialmente em virtude do desempenho do setor da Saúde, atento o crescimento do endividamento deste setor. No entanto, no que respeita às empresas públicas não financeiras (EPNF), excluindo a PARPÚBLICA e o setor da saúde, o EBITDA cresceu 1,7%, para 1049 milhões de euros, e o resultado líquido do exercício 5,3% quando comparado com 2018, ascendendo a -18 milhões de euros.

Quanto à PARPÚBLICA, a diminuição dos resultados operacionais é explicável pela redução dos ganhos em instrumentos financeiros face a 2018

Quadro 10 — Evolução dos resultados 2018-2019 das entidades públicas não financeiras

(milhões de euros)

Resultado das EPNF	2018	2019	Valor	%
Sector da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-1 123	-1 172	-49	-4,4
Resultado Líquido do Exercício	-819	-914	-95	-11,6
EBITDA	-689	-788	-99	-14,4
Grupo Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	388	320	-68	-17,5
Resultado Líquido do Exercício	224	220	-4	-1,7
EBITDA	685	624	-61	-8,9
Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	350	329	-21	-5,9
Resultado Líquido do Exercício	-19	-18	1	5,3
EBITDA	1 032	1 049	17	1,7

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota: As contas de 2019 de algumas empresas são provisórias.

Carteira de participações do Estado/ Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em 31 de dezembro de 2019, o Estado detinha diretamente, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um universo de 109 participações, das quais 79 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico para a prossecução do interesse público, apresentando um ligeiro decréscimo quando comparado com o ano anterior.

Quadro 11 — Alterações na carteira de participações: participações do Estado — síntese evolutiva

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.	
	2018	2019				
Comunicação Social	2	2			0	
Cultura	4	4			0	
Gestão de Infra-estruturas	10	10			0	
Requalificação Urbana	1	1			0	
Saúde	40	41	Hospital da Braga, EPE		1	
Transportes	6	6			0	
Parpública	1	1			0	
Comunicações	0	1	SIRESP, SA		1	
Outros Setores	7	7			0	
Empresas Públicas Financeiras	4	4			0	
Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1			0	
Organismos Internacionais	1	1			0	
Subtotal	77	79			2	
Outras Participações				NOS, SGPS, SA		
			Marina do Parque das Nações, SA	INAPA, SA		
	Carteira Acessória	34	30	ClimaEspaço, SA	Sagesecur, SA	-4
				Investment Opportunities, SA		
				NET, SA		
			Gestinsua, SA			
Total	111 ⁽¹⁾	109			-2	

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

As participações nas Sociedades Investment Opportunities, SA e NET — Novas Empresas e Tecnologias, SA, deixaram de integrar a carteira acessória e passaram a integrar o universo das empresas em liquidação

(1) Na Conta Geral do Estado de 2018, por lapso, foi considerado um total de 112 participações detidas pelo Estado, em vez de 111, pelo que se efetuou a respetiva correção.

No final do ano de 2019 integravam ainda o SEE 18 participações em sociedades em fase de liquidação, refletindo uma redução de cerca de 10% face ao número de participações em sociedades naquelas circunstâncias no final do ano anterior, em resultado da extinção de duas sociedades.

A DGTF detém ainda participação em 13 fundos de investimento e de capital de risco.

Durante o ano de 2019, tiveram lugar várias operações que levaram ao aumento do valor nominal global das participações do Estado/DGTF, no montante de 2893 milhões de euros.

A referida variação deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas do setor das infraestruturas e dos transportes, da criação do Hospital de Braga como Entidade Pública Empresarial (Decreto-Lei nº 75/2019, de 30 de maio) e da transmissão da totalidade das participações sociais da SIRESP, SA, para o Estado Português, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro, e no Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de junho.

Passaram também a integrar a Carteira de Participações do Estado mais quatro Fundos: o Fundo dos Fundos para a Internacionalização, criado pelo Decreto-Lei nº 68/2018, de 17 de agosto; o Fundo Revive Natureza, criado pelo Decreto-Lei nº 161/2019, de 25 de outubro; o subfundo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), denominado ImoAveiro, cuja constituição foi decidida através da Resolução do Conselho de Ministros nº 48/2016 e aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 14 de agosto de 2018; e o subfundo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, denominado ImoResidências, cuja constituição foi decidida através da Resolução do Conselho de Ministros nº 48/2016 e aprovada pela CMVM em 16 de maio de 2019.

A participação do Estado, através da DGTF, nos fundos Revive Natureza, ImoAveiro e ImoResidências foi realizada através de entradas em espécie por transmissão de imóveis do Estado, tendo em vista sobretudo a reabilitação e valorização do património, edificado e natural, decisivo para o desenvolvimento regional e para a promoção da atividade turística em todo o país.

Verificaram-se ainda variações na carteira acessória, onde se registou a entrada das sociedades Marina Parque das Nações, SA, e ClimaEspaço, SA, transmitidas para o Estado por extinção da Parque Expo 98, SA, operação concretizada com a celebração, em 5 de abril de 2019, do auto de entrega e receção do património residual de liquidação desta sociedade, e a saída de seis empresas, sendo que três destas participações foram transferidas para a PARPÚBLICA, SGPS, SA, duas entraram em liquidação e uma foi objeto de dissolução imediata.

Quadro 12 — Variação do valor nominal da carteira de participações

(milhões de euros)

Sector	Ano		Var.	
	2018	2019		
Participações Relevantes	Comunicação Social	1 435 443	1 435 443	0
	Cultura	9 311	9 311	0
	Gestão de Infra-estruturas	6 982 051	8 745 690	1 763 639
	Requalificação Urbana	9 000	9 000	0
	Saúde	3 336 926	3 340 926	4 000
	Transportes	6 974 421	7 571 123	596 702
	Parpública	2 000 000	2 000 000	0
	Comunicações	0	1 615	1 615
	Outros Setores	222 635	222 635	0
	Empresas Públicas Financeiras	3 963 356	3 963 356	0
	Empresas Sediadas Estrangeiro	713	713	0
	Organismos Internacionais	17 564 400	17 564 400	0
	Subtotal	42 498 256	44 864 212	2 365 955
Outras Participações	Carteira Acessória	204 894	179 772	-25 122
	Empresas em liquidação	2 927 238	2 933 326	6 088
	Fundos de Investimento e Capital de Risco	513 834	608 216	94 383
	Instituições Financeiras Internacionais	3 802 512	4 301 359	498 847
	Outras Participações Minoritárias	224 079	177 074	-47 005
	Subtotal	7 672 557	8 199 748	527 191
Total	50 170 813	53 063 960	2 893 147	

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota: Considerado o capital subscrito e utilizadas as taxas de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

II.4. Parcerias Público-Privadas

No ano de 2019, os encargos do setor público com os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) ascenderam a cerca de 1543 milhões de euros, situando-se cerca de 8,8% (149 milhões de euros) abaixo do montante estimado no relatório do OE2019.

Este desvio em relação ao valor orçamentado ficou a dever-se fundamentalmente ao setor rodoviário, cujo nível de encargos líquidos efetivamente suportado foi inferior ao valor estimado no relatório do OE2019 em cerca de 138,7 milhões de euros, resultado do efeito combinado do menor valor de encargos brutos efetivamente incorridos com o conjunto das concessões, com o maior montante de receitas efetivamente recebidas (de 13,5%) face aos valores apresentados no relatório do OE2019. De entre as concessões rodoviárias, merecem particular destaque as concessões da Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Norte Litoral e Costa da Prata, quer pela contribuição, em valor absoluto, para a redução dos encargos brutos face ao valor orçamentado, quer pelo diminuto nível de execução orçamental individual dos respetivos encargos brutos (cerca de 80% face ao previsto no relatório do OE2019).

A parceria do setor da segurança registou, em 2019, um nível de encargos inferior em 22,5% face ao apresentado no relatório do OE2019, devido a um menor número de faturas liquidadas no período

Consolidação Orçamental

em apreço por comparação com aquele que se considerou para efeitos da elaboração do referido relatório.

Por outro lado, importa salientar que, nos termos do Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de junho, o acompanhamento, a execução, a modificação e a fiscalização do contrato SIRESP ficam dispensados do cumprimento do regime previsto no Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019. Porém, não tendo existido qualquer execução financeira do contrato SIRESP durante o mês de dezembro, do mencionado Decreto-Lei não resulta qualquer efeito sobre a execução orçamental com Parcerias Público-Privadas durante o ano de 2019.

Terminando os setores nos quais se verificou uma redução dos encargos face ao orçamentado, no ferroviário registou-se uma redução de 9,4%, em grande medida devido a terem sido liquidadas apenas 11 faturas de remuneração mensal à subconcessionária do Metro do Porto, quantidade que fica abaixo, em uma fatura mensal, do pressuposto considerado na elaboração das projeções contidas no relatório do OE2019. Assim, no final do ano de 2019 estavam liquidadas a componente variável da remuneração relacionada com os serviços prestados até ao final de setembro e a componente fixa da remuneração relacionada com os serviços prestados até ao final de outubro.

No que concerne às PPP do setor da saúde, o nível de execução registado encontrou-se praticamente em linha com o previsto no relatório do OE2019.

Quadro 13 — Encargos com as PPP: execução versus orçamento para 2019

(milhões de euros)

Parcerias	Execução VS Orçamento (*)		Desvio	
	EXE. 2019	OE 2019	Valor	%
Rodoviárias	1 040,9	1 179,6	-138,7	-12
encargos brutos	1 424,9	1 518,1	-93,1	-6
receitas	384,0	338,5	45,6	13
Ferrovíárias	49,1	54,3	-5,1	-9
Saúde	427,5	425,3	2,2	1
Segurança	25,4	32,8	-7,4	-22
Aeroportuário	0,0	0,0	0,0	0
TOTAL	1 543,0	1 692,0	-149,0	-9
Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)	1 509,0	1 664,3	-155,3	-9

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Notas:

(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

(**) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, de troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, quando da elaboração do relatório do OE2019 optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Quando comparado o ano de 2019 com o anterior, registou-se igualmente uma diminuição, de cerca de 8,1% (135,5 milhões de euros), dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, tendo esta variação decorrido da redução transversal verificada nos setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor ferroviário, que registou um aumento dos respetivos encargos.

Com efeito, tal como na análise comparativa entre os dados orçamentais e de execução, também na análise homóloga dos dados de execução é no setor rodoviário que se encontram as explicações mais relevantes para a variação global. Em particular, os encargos líquidos do setor público com as parcerias rodoviárias ascenderam, em 2019, a cerca de 1040,9 milhões de euros, o que representou um decréscimo de aproximadamente 88,7 milhões de euros face ao ano anterior. Esta variação foi possibilitada quer pelo aumento verificado ao nível das receitas de portagem (de 7,2%), quer pela diminuição registada ao nível dos encargos brutos incorridos (de 4,2%). Esta diminuição, que se cifrou em cerca de 62,9 milhões de euros, sofreu de uma particular contribuição dos pagamentos para reposição do equilíbrio financeiro (REF), que, entre 2018 e 2019, se reduziram em 65,8 milhões de euros. Particularmente, na sequência de decisões proferidas pelos tribunais arbitrais que julgaram os pedidos de REF apresentados pelas concessionárias do Douro Litoral e do Litoral Centro, em 2018 o setor público despendeu cerca de 74,5 milhões de euros com estas concessões, montante que inclui a compensação por danos verificados em períodos transatos. Passando para 2019, apenas 9,5 milhões de euros foram despendidos.

Merece ainda destaque o setor da saúde, para efeitos da análise homóloga dos dados de execução, que apresentou, em 2019, uma redução de aproximadamente 41,6 milhões de euros dos encargos incorridos com as respetivas parcerias face ao período homólogo anterior, os quais ascenderam a cerca de 427,5 milhões de euros. A diminuição resultou quer da contração dos encargos associados ao conjunto das entidades gestoras do estabelecimento⁶ (de 6,8%) quer da redução do nível dos encargos incorridos com as entidades gestoras do edifício (de 22,6%), não obstante o aumento verificado na atividade hospitalar. Neste particular, importa referir que, embora tenha havido um aumento generalizado da produção contratada, a diminuição dos encargos reflete, de forma acentuada, o termo do contrato de gestão relativo à entidade gestora de estabelecimento do Hospital de Braga, na sequência de término do contrato de gestão a 31 de agosto de 2019.

Relativamente ao setor da segurança, os encargos liquidados com base no erário público ascenderam, em 2019, a cerca de 25,4 milhões de euros, representando, tal como nos setores previamente comentados, uma redução face ao período homólogo anterior (de 39,5%). Esta variação encontra justificação nas duas razões já apresentadas nos comentários no âmbito da análise comparativa entre os dados orçamentais e de execução (redução, face a 2018, tanto do número de faturas de remuneração mensal liquidadas quanto do valor da remuneração previsto contratualmente).

No que respeita ao setor ferroviário, o valor dos encargos incorridos pelo parceiro público, em 2019, foi de cerca de 49,1 milhões de euros, montante superior ao registado no ano anterior, em virtude essencialmente do contrato de subconcessão do Metro do Porto ter registado, em 2019, um ano completo de atividade, ao contrário do que ocorreu no ano de 2018, pois a produção de efeitos do contrato apenas se iniciou no dia 1 de abril de 2018.

⁶ A quem, nos termos dos contratos de parceria, foi incumbida a responsabilidade pela gestão dos serviços clínicos.

Quadro 14 — Encargos com as parcerias público-privadas: execução 2019 versus 2018

(milhões de euros)

Parcerias	Execução (*)		Variação homóloga 2019 vs 2018	
	2018	2019	Valor	%
Rodoviárias	1 129,6	1 040,9	-88,7	-8
encargos brutos	1 487,8	1 424,9	-62,9	-4
receitas	358,2	384,0	25,8	7
Ferrovíárias	37,6	49,1	11,5	31
Saúde	469,2	427,5	-41,6	-9
Segurança	42,0	25,4	-16,6	-39
Aeroportuário	0,0	0,0	0,0	0
TOTAL	1 678,5	1 543,0	-135,5	-8
Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)	1 647,0	1 509,0	-138,0	-8

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Notas:

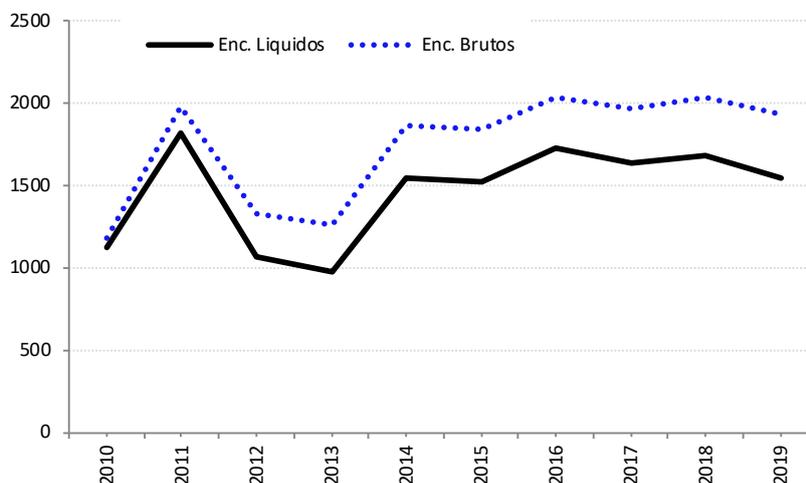
(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

(**) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, de troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, quando da elaboração do relatório do OE2019 optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da execução ao nível dos encargos brutos e líquidos totais com as PPP no período compreendido entre 2010 e 2019. A diferença verificada entre ambas as séries resulta fundamentalmente da evolução positiva das receitas procedentes da introdução de portagens no setor rodoviário.

Gráfico 13 — Encargos com as PPP: evolução da execução

(milhões de euros)



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas

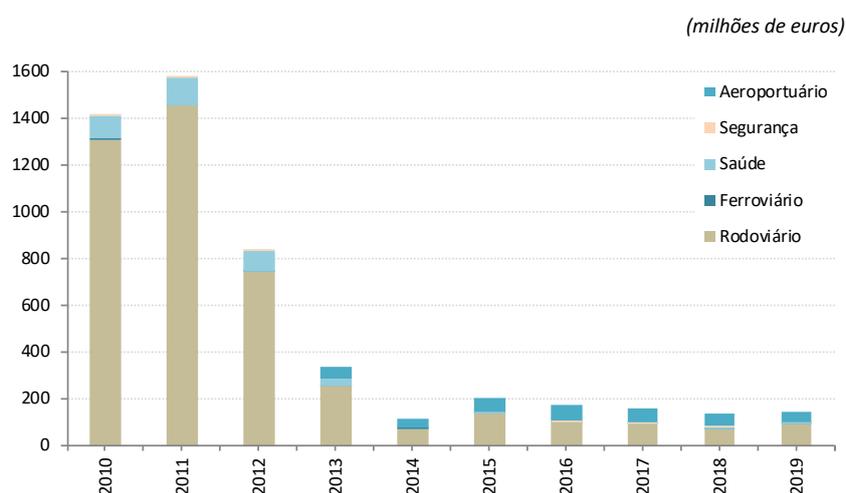
No que diz respeito ao investimento realizado pelos parceiros privados no conjunto dos contratos de parceria (rodoviária, ferroviária, saúde, segurança e aeroportuária), assistiu-se, entre 2011 e 2014, a uma tendência de quebra acentuada, tendo a mesma sido contrariada em 2015, ano em que foi registado um aumento do investimento realizado com as PPP, (i) na sequência da retoma das obras das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral e (ii) na ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., de acordo com o plano de desenvolvimento da capacidade instalada. A partir de então, e com a

conclusão das mencionadas obras, o montante do investimento reduziu-se para valores que se têm mantido estáveis ao longo do tempo. Para este resultado não serão alheios os acordos celebrados pela IP, durante o verão de 2012, com as subconcessionárias rodoviárias, posteriormente plasmados em alterações aos contratos de subconcessão, bem como os acordos também alcançados com as concessionárias do setor rodoviários para a alteração do regime das grandes reparações de pavimento, que passaram a ser investimentos suportados pelo concedente.

Não obstante a estabilização verificada nos últimos anos, importa referir o aumento do montante, em 2019, de aproximadamente 6% face ao ano anterior. Este incremento deveu-se sobretudo ao nível de investimento efetuado na Concessão Brisa. Regista-se ainda que 63% do investimento realizado neste último ano se deveu ao setor rodoviário, 30% ao setor aeroportuário, 4% ao setor da saúde, 2% ao setor ferroviário e apenas 1% ao setor da segurança.

No gráfico seguinte, apresenta-se, em termos históricos, a evolução do investimento realizado pelos parceiros privados das referidas PPP no período compreendido entre 2010 e 2019.

Gráfico 14 — Evolução do investimento por ano nas PPP



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas

Setor rodoviário

No que respeita ao setor rodoviário, a elaboração do relatório do OE2019 baseou-se, entre outros, no sucesso dos processos negociais então em curso com vista à redução do respetivo âmbito e à racionalização do tipo de serviços prestados, pelo que as previsões orçamentais contidas no mencionado relatório refletiam a expectativa resultante desses processos negociais. Sucede, porém, que, durante o ano de 2019, ocorreu um conjunto de eventos que resultou no término dos ditos processos negociais.

Em concreto, no que respeita à subconcessão do Algarve Litoral, foi recebida notificação do julgamento de improcedência do recurso que havia sido interposto pela IP da decisão do Tribunal de Contas de recusa de visto no que refere à alteração do contrato de subconcessão, tendo a IP procedido ao recurso para o Tribunal Constitucional. Não obstante a interposição deste recurso, resultou que, durante o ano de 2019, não foi realizado qualquer pagamento à Algarve Litoral.

Paralelamente, no caso das subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste foram encerrados os trabalhos e extinguida a comissão de negociação nomeada. Já no caso da subconcessão do Douro Interior, o contrato alterado manteve-se pendente de aprovação por parte do Governo. Nestes três casos, os encargos do setor público passaram, portanto, a decorrer dos modelos financeiros constantes dos contratos de subconcessão em vigor (e não dos projetos de alteração).

Por outro lado, no que se refere às subconcessões Transmontana, Pinhal Interior e Baixo Alentejo, é de referir que a IP procedeu à ressubmissão dos contratos alterados a procedimento de visto prévio. O Tribunal de Contas emitiu decisão, determinando que os dois primeiros casos não estavam sujeitos a visto prévio, tendo decidido não apreciar o pedido de ressubmissão no caso da Baixo Alentejo.

Relativamente ao valor dos encargos líquidos incorridos pelo setor público com as PPP rodoviárias, os mesmos ascenderam, em 2019, a 1040,9 milhões de euros, tendo representado um decréscimo de aproximadamente 7,9% face ao montante registado em 2018.

Tal como referido anteriormente, esta evolução resulta da combinação da diminuição do valor dos encargos brutos, em cerca de 4,2%, com o acréscimo verificado no volume das receitas de portagem, de aproximadamente 7,2%.

No que diz respeito aos encargos brutos, o desvio é justificado essencialmente pelos seguintes fatores ocorridos no período em análise:

- Redução, em cerca de 72,6 milhões de euros, dos pagamentos efetuados à concessionária Beira Interior, decorrente da evolução contratualmente prevista;
- Pagamento, no período em análise, de uma compensação à concessionária do Douro Litoral de, aproximadamente, 9,4 milhões de euros, menor do que os 65,9 milhões de euros⁷ pagos no período homólogo anterior, decorrente da execução da decisão proferida pelo tribunal arbitral em fevereiro de 2017 e do acordo alcançado em maio de 2018, na sequência do pedido de REF apresentado pela concessionária em janeiro de 2013 (56,5 milhões de euros);
- Diminuição dos pagamentos por disponibilidade realizados às concessionárias do Grande Porto, do Interior Norte, do Norte Litoral e da Grande Lisboa, em cerca de 21,7 milhões de euros, resultante da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- Não verificação, ao contrário do que ocorreu em 2018, de um pagamento à concessionária do Litoral Centro, decorrente da execução de decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, na sequência do pedido de REF apresentado pela concessionária (8,5 milhões de euros), antevendo-se, em virtude dos termos da referida decisão, que tal pagamento terá transitado para o ano de 2020;
- Não realização do 6º pagamento por conta da remuneração por disponibilidade devido à concessionária do Algarve (5,3 milhões de euros);
- Deduções, em cerca 10,2 milhões de euros, aos pagamentos efetuados às concessionárias da Beira Litoral/Beira Alta, do Grande Porto, da Costa de Prata, do Interior Norte e do Algarve

⁷ Este montante inclui a compensação por danos verificados em períodos transatos, assim se justificando, em grande medida, a significativa variação entre o montante liquidado em 2018 e aquele que foi liquidado em 2019.

relativamente aos anos de 2016, 2017 e 2018, na sequência da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal prevista contratualmente, sem paralelo no período homólogo anterior, cujos efeitos são parcialmente mitigados pela não realização de deduções, em cerca de 5,4 milhões de euros, aos pagamentos efetuados às concessionárias do Norte Litoral (4,8 milhões de euros);

- Decréscimo, em cerca de 4 milhões de euros, do pagamento de reconciliação efetuado à concessionária da Interior Norte, relativo ao pagamento por disponibilidade respeitante ao ano anterior;
- Não verificação, no período em apreço, dos pagamentos de reconciliação relativos à remuneração pela cobrança de portagens, efetuados às várias concessionárias (3,3 milhões de euros);
- Verificação de um fluxo financeiro, a favor da IP, por parte da concessionária do Beira Interior, no valor de 2,6 milhões de euros, relativo a um acerto referente aos anos de 2015 a 2017;
- Decréscimo, em cerca de 4 milhões de euros, do pagamento de reconciliação efetuado à concessionária da Interior Norte, relativo ao pagamento por disponibilidade respeitante ao ano anterior;
- Não verificação, no período em apreço, dos pagamentos de reconciliação relativos à remuneração pela cobrança de portagens, efetuados às várias concessionárias (3,3 milhões de euros);
- Verificação de um fluxo financeiro, a favor da IP, por parte da concessionária do Beira Interior, no valor de 2,6 milhões de euros, relativo a um acerto referente aos anos de 2015 a 2017.

No que respeita às receitas, no ano de 2019 ascenderam a 384 milhões de euros, sendo o acréscimo (de 7,2%) justificado essencialmente pela evolução positiva das receitas de tráfego registada na quase generalidade das concessões e subconcessões, pela maior eficiência do sistema de cobrança de taxas de portagem, extensível à cobrança de taxas de portagem a veículos de matrícula estrangeira, e pela estabilização do processo de cobrança coerciva, com a operacionalização do processo na Autoridade Tributária.

Em termos de execução orçamental, como referido anteriormente, os encargos líquidos incorridos com as PPP rodoviárias foram inferiores, em cerca de 11,8%, ao previsto no relatório do OE2019, em virtude do efeito combinado dos menores encargos brutos efetivamente incorridos (6,1%) com o maior montante de receitas efetivamente recebidas (13,5%).

No caso dos encargos brutos, tal evolução deve-se sobretudo (i) à não realização de quaisquer pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, ao contrário do que tinha sido previsto no referido relatório (27,2 milhões de euros), (ii) ao menor montante de encargos efetivamente suportados com a realização de grandes reparações de pavimento, face ao valor previsto no relatório do OE2019, e (iii) à verificação de uma evolução do Índice de Preços no Consumidor inferior àquela que havia sido

considerada para efeitos da determinação dos valores apresentados no referido relatório. No particular das grandes reparações de pavimento, a não execução dos encargos previstos no relatório do OE2019 foi especialmente sentida nas concessões da Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Norte Litoral e Costa da Prata, nas quais se concentravam cerca de 84% dos encargos com grandes reparações de pavimento previstos no relatório do OE2019.

Em sentido inverso, destaca-se a execução observada *(i)* na subconcessão do Baixo Tejo, impactada pela manutenção da suspensão da entrega de receitas de portagem pela subconcessionária e pela realização, em outubro de 2019, de uma regularização parcial do diferencial entre os valores devidos no âmbito do contrato de subconcessão em vigor e os efetivamente pagos no decurso do processo negocial entretanto extinto, no valor de 21,1 milhões de euros, bem como *(ii)* na subconcessão da Autoestrada Transmontana, que viu um conjunto de pagamentos em atraso de 2018 terem sido regularizados apenas em 2019, contrariamente à expectativa existente quando da elaboração do relatório do OE2019 (para o qual foi assumido que esses pagamentos de 2018 ocorreriam ainda durante esse período).

Quanto às receitas, o maior volume de tráfego verificado na generalidade das concessões rodoviárias, com destaque para os resultados registados na Concessão Norte, Grande Porto e Concessão Algarve, justifica a sobreposição dos resultados face à previsão incluída no relatório do OE2019.

Setor ferroviário

No que concerne ao setor ferroviário, embora sendo de salientar o acordo alcançado entre o parceiro público e a Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S.A. para a reposição do equilíbrio financeiro da concessão, na sequência dos desequilíbrios provocados pelo aumento da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária (em vigor desde 2012) e pelo congelamento tarifário ocorrido em 2016, de tal acordo não resultou qualquer desvio dos dados de execução financeira, tanto face ao ano de 2018 quanto face às previsões do relatório do OE2019. Desde logo, porque este acordo foi alcançado em dezembro de 2019, mas também porque a reposição do equilíbrio financeiro decorre da prorrogação do prazo da concessão (em quatro anos e nove meses).

Tanto para a análise dos desvios orçamentais quanto para a análise da variação homóloga, merece destaque a subconcessão do Metro do Porto. No primeiro caso, uma vez que foram liquidadas apenas 11 faturas de remuneração mensal a esta subconcessionária, quantidade que fica abaixo, em uma fatura mensal, do pressuposto considerado na elaboração das projeções contidas no relatório do OE2019. No segundo caso, essencialmente porque apenas em 1 de abril de 2018 se iniciou a produção de efeitos do contrato de subconcessão do Metro do Porto. Assim, no final do ano de 2019 estavam liquidadas a componente variável da remuneração relacionada com os serviços prestados até ao final de setembro e a componente fixa da remuneração relacionada com os serviços prestados até ao final de outubro.

Assim, de um total de 49,1 milhões de euros de encargos incorridos pelo parceiro público durante o ano de 2019 (54,3 milhões de euros previstos no relatório do OE2019 e 37,6 milhões de euros despendidos em 2018), cerca de 41,1 milhões de euros foram alocados à subconcessão do Metro do

Porto (45,6 milhões de euros previstos no relatório do OE2019 e 29,2 milhões de euros despendidos em 2018).

Os restantes encargos deste setor respeitam à concessão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST), correspondendo estes ao pagamento de compensações, em virtude dos desvios verificados entre o nível do tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência garantida contratualmente. Em 2019, os encargos com o MST ascenderam a 8 milhões de euros, valor inferior ao registado em 2018 e ao previsto no relatório do OE2019, em cerca de 4,9% e 7,2%, respetivamente.

Setor da Saúde

Relativamente ao setor da saúde, importa destacar a ocorrência dos seguintes factos relevantes:

- Na sequência da não renovação do contrato de gestão do Hospital de Braga, na parte relativa à entidade gestora do estabelecimento, e da decisão de não lançamento de uma nova parceria público-privada para aquele hospital⁸, em 31 de agosto de 2019, aquele contrato, na parte relativa à prestação de cuidados de saúde, cessou os seus efeitos, revertendo para a esfera pública o estabelecimento hospitalar anteriormente afeto àquela concessão. Por conseguinte, a partir de 1 de setembro de 2019, aquele estabelecimento hospitalar e inerentes cuidados de saúde passaram a ser geridos e explorados diretamente por uma entidade pública empresarial — Hospital de Braga, E.P.E.;
- No que respeita ao Hospital de Cascais, importa referir que, no terceiro trimestre de 2018, perante a circunstância de o contrato de gestão, na parte relativa à respetiva gestão clínica, caducar a 31 de dezembro de 2018, e atendendo à complexidade da tramitação do procedimento concursal tendente ao lançamento de uma nova parceria, foi celebrado um aditamento ao referido contrato, do qual resulta a sua renovação até ao início da produção da totalidade de efeitos do novo contrato de gestão, ou até 31 de dezembro de 2020, consoante o que ocorra primeiro. Neste aditamento, ficou ainda acautelada a possibilidade de prorrogação desse prazo em até um ano, até 31 de dezembro de 2021, que apenas ocorrerá mediante declaração do parceiro público e caso não se verifique a produção da totalidade de efeitos do novo contrato até 1 de janeiro de 2021. Deste modo, a previsão contida no relatório de OE2019 reflete a manutenção do contrato em vigor. Entretanto, na sequência de diversas decisões políticas intercalares, foram desenvolvidos pela respetiva equipa de projeto os trabalhos relativos ao lançamento de uma nova parceria público-privada, na vertente clínica, para o Hospital de Cascais, tendo em maio de 2020 sido publicado o despacho que aprova o lançamento do procedimento pré-contratual para a sua adjudicação;
- No que concerne às parcerias público-privadas relativas aos hospitais de Vila Franca de Xira e de Loures, foi constituída uma equipa de projeto para avaliar as opções do Estado português relativamente ao término daqueles contratos de gestão, na parte referente às entidades gestoras dos estabelecimentos⁹, e propor, para efeitos de tomada de uma decisão política

⁸ A este respeito, *cfr.* Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde nº 4040/2019, publicado no dia 12 de abril de 2019.

⁹ Cuja caducidade se verificará, respetivamente, a 31 de maio de 2021 e a 18 de janeiro de 2022.

intercalar a esse respeito, aquele que, do ponto de vista técnico, jurídico e económico-financeiro, deve ser o modelo a adotar com vista à melhor prossecução do interesse público. Estas parcerias, porém, vigoram, na vertente clínica, até aos anos de 2021 e 2022, respetivamente, pelo que as previsões contidas no relatório do OE2019 se baseiam nos contratos em vigor;

- Na sequência da apresentação do relatório da equipa de projeto encarregue do processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental (HLO)¹⁰, da respetiva aprovação governamental¹¹ e da publicação, em dezembro de 2017, do anúncio do concurso público tendente à celebração do contrato de gestão relativo ao HLO¹² — que terá por objeto as atividades de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do referido complexo hospitalar —, em 2018 foi dada resposta, pelo júri do procedimento, aos pedidos de esclarecimento referentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e emitida pronúncia, pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., sobre as listas de (alegados) erros e omissões do caderno de encargos entretanto apresentadas pelos interessados. Na sequência da prorrogação do prazo fixado para o efeito, no dia 31 de janeiro de 2019 foram apresentadas oito propostas, encontrando-se atualmente o júri do procedimento a proceder à sua análise e avaliação.

Os encargos do setor público com as parcerias da saúde ascenderam, em 2019, a cerca de 427,5 milhões de euros, representando uma importante diminuição (de cerca de 8,9%) face ao valor registado em 2018. Tal como referido anteriormente, esta evolução é justificada pelo efeito combinado da diminuição dos encargos associados às entidades gestoras do edifício, com a redução dos encargos associados às entidades gestoras do estabelecimento, não obstante o aumento que se assistiu ao nível da atividade hospitalar.

Relativamente às entidades gestoras do estabelecimento, a diminuição observada resulta, desde logo, da redução do montante dos duodécimos pagos à entidade gestora do Hospital de Braga, na sequência do término do contrato de gestão a 31 de agosto de 2019 (cerca de 45,6 milhões de euros). Para esta contração contribuíram, também e sobretudo, os seguintes fatores:

- Menor montante dos pagamentos de reconciliação, efetuados em 2019, relativos às atividades anteriores à do ano transato, quando comparados com os pagamentos de mesma natureza realizados em 2018 (12,6 milhões de euros);
- Realização, pela entidade gestora do Hospital de Braga, de um pagamento a favor do parceiro público relativo ao acerto de faturação de terceiros pagadores (4,1 milhões de euros);

¹⁰ A equipa de projeto foi inicialmente constituída através do Despacho nº 1317-A/2014, de 24 de janeiro, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 18, de 27 de janeiro de 2014. Posteriormente, a constituição da equipa de projeto foi alterada por meio do Despacho nº 507/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 12, de 19 de janeiro de 2015, e do Despacho nº 1370/2017, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 29, de 9 de fevereiro de 2017, ambos do Coordenador da UTAP.

¹¹ Através do Despacho nº 10268/2017, de 9 de novembro, dos Senhores Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 228, de 27 de novembro de 2017, alterado pelo Despacho nº 11026-A/2017, de 13 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Senhora Secretária de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 240, de 15 de dezembro.

¹² Anúncio de procedimento nº 10468/2017, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 240, de 15 de dezembro de 2017.

- Realização de pagamentos de reconciliação de menor montante relativamente à atividade do ano de 2018, quando comparados com os pagamentos de reconciliação efetuados no período homólogo também relativamente à atividade do ano anterior a esse, 2017 (2,7 milhões de euros);
- Menor pagamento efetuado, no período em análise, no âmbito do programa centralizado de financiamento da hepatite C (1,7 milhões de euros);
- Menor pagamento efetuado, no período em análise, à entidade gestora do Hospital de Cascais relativo aos medicamentos dispensados no âmbito da prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA (0,5 milhões de euros); e
- Não verificação, no ano em apreço, do pagamento efetuado à entidade gestora do Hospital de Braga, no âmbito do programa específico de financiamento das doenças lisossomais (0,4 milhões de euros).

Cujos efeitos foram mitigados:

- Pela realização do pagamento, no período em análise, à entidade gestora do Hospital de Braga, na sequência da sentença do tribunal arbitral relativamente ao VIH/SIDA e à esclerose múltipla, referente à atividade de 2016 e à atividade provisória de 2017 e 2018 (15,8 milhões de euros);
- Pelo aumento do valor dos duodécimos pagos a cada uma das entidades gestoras, ao abrigo dos respetivos contratos de gestão, em função da produção hospitalar acordada para 2019 (16,7 milhões de euros);
- Pela realização do pagamento de reconciliação, a favor da entidade gestora do Hospital de Braga, realizado em 2019 e relativo à atividade desse mesmo ano, sem paralelo no período homólogo anterior (5,5 milhões de euros);
- Pelo aumento do pagamento à entidade gestora do Hospital de Braga de despesas referentes a intervenções em utentes estrangeiros (1,5 milhões de euros);
- Pela realização de um acerto ao pagamento de reconciliação, relativo à atividade de 2017, realizado à entidade gestora do Hospital de Cascais, sem paralelo no período homólogo anterior (1,2 milhões de euros); e
- Pela não realização, pela entidade gestora do Hospital de Cascais, do pagamento de acerto a favor da EPC, no âmbito da prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA, tal como se verificou no período homólogo anterior (1 milhão de euros).

Por outro lado, e no que diz respeito aos encargos com as entidades gestoras do edifício, a redução verificada em 2019 face ao período homólogo anterior deve-se essencialmente à diminuição, nos termos contratualmente previstos, da componente fixa dos pagamentos efetuados às entidades gestoras dos hospitais de Braga e de Vila Franca de Xira, no montante de 14,8 milhões de euros, cujo efeito é mitigado pelo incremento dos encargos com a entidade gestora do edifício do hospital de Cascais, que registou um aumento dos pagamentos, nos termos contratualmente previstos, em cerca de 1,5 milhões de euros.

Consolidação Orçamental

Em termos de execução orçamental, os encargos incorridos com as PPP da saúde foram praticamente idênticos ao previsto no relatório do OE2019, traduzindo-se num nível de execução de 101%.

Setor aeroportuário

No que se refere ao setor aeroportuário, relativamente aos fluxos financeiros associados a estas parcerias (ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., e ANAM, S.A.), importa referir que, nos termos dos contratos de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão das referidas concessões, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente, a partir do 11º ano da concessão, isto é, a partir de 2023, no âmbito do contrato referente ao Continente e Açores, e de 2024, no âmbito do contrato referente à Madeira, uma percentagem, contratualmente definida, da respetiva remuneração.

Assim sendo, os fluxos financeiros futuros associados à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. respeitam apenas a receitas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público, numa base recorrente, mas apenas decorrentes de eventuais pedidos de REF por parte da concessionária. Neste quadro, não foi orçamentado qualquer encargo no relatório do OE2019 e tampouco se verificou qualquer execução financeira no ano em análise.

Setor da segurança

Com referência ao setor da segurança, em 2018, perante a necessidade de modificar e fortalecer o sistema, por forma a reduzir o risco de ocorrência de falhas do mesmo e, deste modo, melhor garantir a segurança da população e bens, foi celebrado um aditamento ao contrato do SIRESP, do qual resultou a realização de investimento adicional por parte da concessionária, respeitante essencialmente à implementação de um nível de redundância de transmissão da rede SIRESP e ao reforço da autonomia de energia elétrica nas estações base da referida rede. Contudo, em outubro desse ano, o visto prévio do Tribunal de Contas ao referido aditamento ao contrato foi recusado, tendo o Governo recorrido dessa decisão, recurso este cujo provimento veio a ser negado em março de 2019, pelo que não houve lugar à realização de qualquer pagamento ao abrigo deste aditamento.

Posteriormente, foi publicado o Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de junho, que tem por objeto a reorganização institucional do SIRESP, prevendo nomeadamente a transmissão para o Estado da totalidade das participações sociais dos (então) acionistas privados da sociedade SIRESP, tendo, em dezembro de 2019, sido concretizada essa transmissão.

Os encargos globais do setor público com o SIRESP ascenderam, em 2019, a cerca de 25,4 milhões de euros, registando um decréscimo de cerca de 16,6 milhões de euros face ao exercício anterior e de aproximadamente 7,4 milhões de euros quando comparado com o relatório do OE2019. Estas variações são justificadas tanto pela redução do valor da remuneração previsto contratualmente quanto pela diminuição da quantidade de faturas de remuneração mensal liquidadas junto da operadora, muito embora tenha transitado em aberto no final de 2019 apenas o valor relativo aos serviços prestados pelo SIRESP em dezembro desse ano.

Encargos plurianuais das parcerias público-privadas

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos futuros previstos refletem os apresentados no relatório do OE2020, correspondendo os valores apresentados para o ano de 2019 à conjugação do resultado da execução até meados de 2019¹³, com a revisão da orçamentação para os últimos meses do ano.

Quanto à evolução dos encargos líquidos futuros com as PPP, estima-se que, ao longo do período entre 2020 e 2062, estes apresentem uma trajetória tendencialmente descendente, maioritariamente explicada (i) pelo recebimento, a partir de 2023, das receitas associadas ao mecanismo de partilha de receitas previsto no contrato da ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., (ii) pelo perfil de pagamentos decrescente, que, em regra, se prevê nos últimos anos de vigência destes contratos e (iii) pela sucessiva verificação do termo do prazo das parcerias em vigor.

Quadro 15 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as parcerias público-privadas

(milhões de euros)

Parcerias (*)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Rodoviárias	1 040,9	1 113,9	1 143,5	1 053,2	849,2	755,2	363,7	345,1	248,4	169,7	70,8	123,1	163,8	85,1	46,9
encargos brutos	1 424,9	1 500,8	1 534,4	1 448,2	1 278,1	1 191,6	1 072,8	929,8	844,6	765,7	674,2	575,4	497,0	349,7	276,4
receitas	384,0	386,8	390,8	395,0	428,9	436,3	709,1	584,7	596,3	596,0	603,4	452,3	333,2	264,6	229,5
Ferrovíárias	49,1	54,4	54,5	54,6	56,0	57,6	25,0	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,9	
Saúde	427,5	314,6	259,5	63,0	38,1	41,1	41,2	38,1	36,2	36,9	39,9	40,4	37,2	35,6	33,9
Segurança	25,4														
Aeroportuário					(9,6)	(9,9)	(10,2)	(10,4)	(10,7)	(21,8)	(22,5)	(23,2)	(23,9)	(24,2)	(36,9)
encargos brutos															
receitas					9,6	9,9	10,2	10,4	10,7	21,8	22,5	23,2	23,9	24,2	36,9
Total	1 543,0	1 483,0	1 457,6	1 170,8	933,6	844,0	419,8	381,4	282,6	193,5	96,9	149,0	186,0	105,3	43,9

	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Rodoviárias	32,9	(24,5)	(41,3)	(34,1)	(28,9)	8,1	(0,6)	0,3							
encargos brutos	265,7	212,7	144,4	122,4	138,5	31,7	6,5	0,3							
receitas	232,8	237,2	185,7	156,5	167,4	23,5	7,1								
Ferrovíárias															
Saúde	31,6	31,4	31,4	31,4	28,1	21,0	7,5	2,9	0,3						
Segurança															
Aeroportuário	(37,3)	(37,9)	(38,5)	(39,1)	(52,8)	(53,8)	(54,5)	(55,3)	(56,3)	(71,3)	(72,4)	(73,3)	(74,4)	(75,0)	(75,6)
encargos brutos															
receitas	37,3	37,9	38,5	39,1	52,8	53,8	54,5	55,3	56,3	71,3	72,4	73,3	74,4	75,0	75,6
Total	27,2	(31,0)	(48,4)	(41,8)	(53,6)	(24,6)	(47,7)	(52,1)	(56,1)	(71,3)	(72,4)	(73,3)	(74,4)	(75,0)	(75,6)

	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Rodoviárias														
encargos brutos														
receitas														
Ferrovíárias														
Saúde														
Segurança														
Aeroportuário	(76,3)	(77,1)	(77,5)	(77,6)	(155,2)	(155,7)	(155,8)	(155,8)	(156,2)	(156,3)	(156,4)	(156,7)	(157,3)	(157,4)
encargos brutos														
receitas	76,3	77,1	77,5	77,6	155,2	155,7	155,8	155,8	156,2	156,3	156,4	156,7	157,3	157,4
Total	(76,3)	(77,1)	(77,5)	(77,6)	(155,2)	(155,7)	(155,8)	(155,8)	(156,2)	(156,3)	(156,4)	(156,7)	(157,3)	(157,4)

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas

Nota: (*) Os valores de 2019 correspondem aos encargos efetivamente registados no referido ano, a preços do ano corrente. Os valores futuros estão a preços constantes de 2020, tal como apresentados no relatório do OE2020.

¹³ O período de corte poderá variar consoante a entidade representante do parceiro público em cada contrato.

II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais

II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado

As medidas de controlo que têm vindo a ser implementadas têm permitido acompanhar e mitigar o impacto dos riscos orçamentais no âmbito do Setor Empresarial do Estado (SEE), de entre as quais se salientam:

- Os procedimentos subjacentes à elaboração e aprovação dos planos de atividade e orçamento, bem como, no caso das EPR, à análise e aprovação das receitas e despesas a inscrever no Orçamento do Estado;
- O acompanhamento trimestral da execução financeira e orçamental;
- As orientações e acompanhamento quanto ao cumprimento dos prazos médios de pagamentos;
- O acompanhamento do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado;
- O estabelecimento de limites ao crescimento de gastos operacionais e posterior controlo da sua execução;
- A fixação e acompanhamento de limites ao crescimento do endividamento;
- A necessidade de autorização ou parecer do acionista para contratação de novos financiamentos.

O impacto da materialização dos riscos operacionais do SEE no Orçamento do Estado é diferente consoante se trate de empresas integradas, ou não, no perímetro de consolidação das Administrações Públicas. No primeiro caso, o impacto ocorrerá por via da consolidação dos resultados das empresas do perímetro, enquanto, no segundo caso, o retorno para o acionista público ocorrerá mediante um eventual aumento de prejuízos ou redução dos resultados apurados, o que poderá ter reflexos no nível de distribuição de dividendos pelos acionistas.

Para a mitigação dos riscos orçamentais são igualmente relevantes as medidas de reestruturação do SEE que têm vindo a ser implementadas, designadamente a otimização da estrutura de gastos operacionais, a reestruturação do financiamento, bem como a extinção, fusão e privatização de empresas, refletindo-se num maior esforço de consolidação orçamental.

Reestruturação financeira das empresas

O processo de reestruturação financeira das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) através do reforço do capital próprio de algumas destas empresas, consubstanciando-se na atribuição de dotações de capital, conversão de créditos do Estado e injeção de capital para cobertura de prejuízos, tem contribuído para o saneamento financeiro das mesmas, traduzido numa redução do seu endividamento, conforme se demonstra no quadro relativo ao «Endividamento: Entidades Públicas Reclassificadas».

No âmbito das Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNR), tem igualmente prosseguido a recapitalização de algumas empresas deficitárias, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para assegurarem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência exigidas.

À semelhança do que sucede com as EPR, estes desvios desfavoráveis nas necessidades de fundos a aportar pelo Estado são, por norma, antecipadamente previstos e devidamente enquadrados em sede de orçamento da empresa, por forma a mitigar eventuais riscos orçamentais não previstos.

Endividamento das empresas do setor empresarial do Estado

No âmbito do processo de reestruturação financeira que tem sido levado a cabo nas empresas do SEE, através de uma política anual de financiamento de um conjunto de empresas, sobretudo no setor dos transportes e infraestruturas, quer para novos investimentos quer para redução do endividamento bancário contraído no âmbito de investimentos realizados em anos anteriores, foi possível reduzir, em 2019, o nível de endividamento global em 11% face a 2018, para um total de 20 214,6 milhões de euros, repartido entre 17 913,1 milhões de euros (representando uma diminuição de 11,8%, com um peso de 89%) relativo às EPR e 2301,5 milhões de euros (representando uma diminuição de 3,7%, com um peso de 11%) relativo às EPNR.

Quadro 16 — Endividamento: Entidades Públicas Reclassificadas

(milhões de euros)

	2018	2019	Var.	Δ%
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	5 901,9	5 147,3	-754,6	-12,8%
Metropolitano de Lisboa , EPE	3 779,7	3 436,7	-342,9	-9,1%
Metro do Porto, SA	3 773,1	3 895,1	122,0	3,2%
CP-Comboios de Portugal , EPE	2 586,8	2 066,7	-520,1	-20,1%
Parpública-Participações Públicas, SGPS, SA ¹	2 267,0	1 519,9	-747,0	-33,0%
Parque Escolar, EPE	973,6	876,6	-97,0	-10,0%
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE	359,6	359,7	0,0	0,0%
EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA	324,2	285,9	-38,4	-11,8%
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	106,1	94,8	-11,3	-10,6%
TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA	92,6	102,2	9,6	10,3%
Sagesecur -Socied. de Estudos Desenvol. e Participação em Proj., SA ²	60,9	58,9	-2,0	-3,3%
Outros	94,5	69,2	-25,3	-26,8%
Total	20 320,1	17 913,1	-2 407,0	-11,8%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Dados de 2019 são provisórios e não incluem a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA.

(1) Contas Individuais.

(2) Empresa participada da PARPÚBLICA.

Salienta-se que a maioria do endividamento das entidades públicas reclassificadas diz respeito a financiamento do Estado, pelo que já está incluído na dívida pública.

Consolidação Orçamental

Quadro 17 — Endividamento: Entidades Públicas Não Reclassificadas

(milhões de euros)

	2018	2019	Var.	Δ%
ADP - Águas de Portugal SGPS, SA ¹	1 924,2	1 834,4	-89,8	-4,7%
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, SA	324,6	346,1	21,4	6,6%
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	59,4	48,0	-11,4	-19,2%
SIMAB - Soc. Inst. Mercados Abastecedores, SA	50,9	44,8	-6,1	-12,0%
APDL – Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	16,7	16,2	-0,5	-3,0%
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	13,2	12,0	-1,2	-9,0%
Total	2 389,1	2 301,5	-87,5	-3,7%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota:

Dados de 2019 são provisórios.

(1) Empresa participada da PARPÚBLICA.

II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes

II.5.2.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas ao setor bancário

Em 31 de dezembro de 2019, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a instituições de Crédito (IC) ascendia a 2800 milhões de euros:

Quadro 18 — Garantias concedidas ao setor bancário

(milhões de euros)

Emitente	Responsabilidades em 31/12/2019	Amortizações previstas 2020-2024
Garantia de Carteira / BEI		
Garantia de Carteira	2 800	2 800
TOTAL	2 800	2 800

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A Garantia de Carteira, instrumento através do qual a República Portuguesa assegura, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações assumidas pelas instituições financeiras nacionais (em 31 de dezembro de 2018 — NOVO BANCO e BCP), enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), tem um prazo de sete anos, com maturidade em 2020¹⁴, e, uma vez que a maioria das operações beneficia de garantias bancárias, reduz-se assim o risco assumido pelo Estado.

Garantias concedidas a outras entidades

O *stock* da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2019, ascendia a cerca de 13 801,7 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas

¹⁴ Uma vez que, na data da maturidade desta Garantia de Carteira, ainda existem responsabilidades relativas a operações cujo prazo de maturidade é posterior a 2020, o Estado encontra-se a negociar com a Comissão Europeia a possibilidade de esta garantia ser prorrogada, evitando assim que os bancos beneficiários tenham de realizar um colateral junto do BEI, correspondente a 100% do montante das operações garantidas.

entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, conforme consta do quadro seguinte:

Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades

(milhões de euros)

Beneficiário da Garantia	Montante Garantido*	% relativa	Amortizações até 31-12-2020	Amortização 2020/2024***	Variação % do montante garantido (2020-2024)
Entidades reclassificadas	6 222,48	45,1%	509,90	2 928,44	-47,1%
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	2 023,30	14,7%	89,71	1 080,19	-53,4%
METROPOLITANO DE LISBOA	1 821,05	13,2%	274,68	911,05	-50,0%
PARVALOREM	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
PARQUE ESCOLAR	853,53	6,2%	49,97	261,39	-30,6%
CP	94,03	0,7%	37,69	94,03	-100,0%
METRO DO PORTO	555,01	4,0%	47,89	518,49	-93,4%
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUA	516,12	3,7%	0,00	0,00	0,0%
FUNDO DE RESOLUÇÃO	199,54	1,4%	0,00	0,00	0,0%
EDIA	159,91	1,2%	9,96	63,29	-39,6%
PARUPS	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Entidades não reclassificadas	1 274,70	9,2%	58,84	451,55	-35,4%
AdP	1 174,70	8,5%	58,84	351,55	-29,9%
STCP	100,00	0,7%	0,00	100,00	-100,0%
Outras**	4 273,19	31,0%	44,94	186,02	-4,4%
Regiões Autónomas	2 031,32	14,7%	115,88	800,10	-39,4%
Região Autónoma da Madeira	2 008,38	14,6%	113,52	788,34	-39,3%
APRAM	22,94	0,2%	2,35	11,76	-51,3%
TOTAL	13 801,69	100,0%	729,56	4 366,11	-31,6%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

* Montante garantido à data de 31 de dezembro de 2019.

** Disperso por cerca de 30 entidades públicas, na sua maioria não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa.

*** Amortizações a ocorrer entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024.

Salienta-se que, no caso das empresas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, o montante da dívida e encargos anuais está registado na conta das Administrações Públicas e o Orçamento do Estado para 2020 prevê a concessão de financiamentos ou aumentos de capital, através da DGTF, que permitirão a essas empresas assegurar o serviço da dívida, mitigando assim o risco de incumprimento.

Em relação aos restantes beneficiários, o peso não é significativo, nem se prevê risco de incumprimento quer face ao historial das execuções de garantia do Estado quer à natureza e situação financeira das entidades em causa.

II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas

Os projetos de PPP assentam em relações contratuais de longo prazo, existindo riscos orçamentais ou responsabilidades contingentes decorrentes nomeadamente da execução dos contratos em vigor e da respetiva modificação dos mesmos.

Setor rodoviário

Em primeiro lugar, surge com maior relevância o setor rodoviário, sobretudo pelo volume e valor dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro já apresentados e dos pedidos formulados nos litígios

(arbitrais) em curso, sendo igualmente este setor aquele que concentra tanto um maior volume de contratos quanto um superior montante de encargos do parceiro público.

À data de elaboração do relatório do OE2019, com dados de agosto de 2018, o valor global desses pedidos, submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias, rondava os 565 milhões de euros, sem variação em face do apresentado na Conta Geral do Estado de 2018, em maio de 2019.

A estimativa total de encargos desta natureza foi, entretanto, atualizada no relatório do Orçamento do Estado para 2020, com dados de outubro de 2019, para cerca de 978 milhões de euros, aumento justificado, em particular, pela ação arbitral proposta, no terceiro trimestre de 2019, pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas ao contrato de subconcessão renegociado, em que a subconcessionária peticiona a rescisão do contrato de subconcessão reformado por motivo imputável à subconcedente e a correspondente indemnização, cujo valor ascende a, aproximadamente, 445 milhões de euros.

No final de 2019, previa-se um total de contingências financeiras associadas às PPP rodoviárias na ordem dos 878 milhões de euros, em virtude de ter sido desconsiderada uma contingência — uma vez que não chegou a ser formalmente apresentado o correspondente pedido ou quantificado pelo parceiro privado, e à luz do tempo entretanto decorrido — no valor indicado de 100 milhões de euros, associada a um suposto impacto negativo na execução do contrato celebrado com a Lusoponte de alterações às taxas de IRC entre os anos de 2010 e 2012.

No fecho do ano, o pedido que envolvia os montantes estimados mais expressivos, representando cerca de 51% do montante total de contingências financeiras à data identificadas nas PPP rodoviárias, continuava a ser o pedido relativo à cessação do contrato de subconcessão do Algarve Litoral, encontrando-se também ainda pendentes, na altura, os litígios relativos *(i)* à Subconcessão do Baixo Tejo, na sequência de alterações legislativas de carácter específico, sendo o montante peticionado de cerca de 155 milhões de euros, *(ii)* ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela mesma subconcessionária com fundamento na impossibilidade da construção da ER377, quantificado em cerca de 110 milhões de euros, e *(iii)* à subconcessão do Litoral Oeste, com origem em alterações legislativas de carácter específico, no valor de cerca de 85 milhões de euros. Os pedidos referidos representam, em conjunto, cerca de 91% do montante total de contingências financeiras identificadas nas PPP rodoviárias.

Setor ferroviário

Relativamente às PPP ferroviárias, importa destacar que o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela Fertagus — Travessias do Tejo, Transportes, S.A., na sequência nomeadamente do aumento da tarifa de utilização das infraestruturas ferroviárias, no valor aproximado de 1,5 milhões de euros/ano a partir de 2012 (inclusive), ficou resolvido no processo de negociação do respetivo contrato de concessão. Este foi, pois, um dos fatores que, como fundamento da reposição do equilíbrio financeiro, contribuiu, no âmbito do acordo alcançado no final de 2019, para a prorrogação do prazo da concessão num total de quatro anos e nove meses.

No que diz respeito aos processos pendentes, prossegue a ação executiva proposta pela ELOS — Ligações de Alta Velocidade, S.A. (ELOS) em 2018, na qual peticiona ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa o pagamento de aproximadamente 192 milhões de euros, tendo o Estado apresentado oposição à ação. Na origem desta ação está o acórdão proferido em julho de 2016 que condenou o Estado Português no pagamento à ELOS de aproximadamente 150 milhões de euros, acrescidos de juros, na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, merece realce o acórdão proferido em janeiro de 2019, no litígio referente ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela entidade gestora no final de 2016, na sequência da decisão de não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão do Hospital de Braga, relativos a financiamento de prestações de saúde no âmbito do Vírus da Imunodeficiência Humana — Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (VIH-SIDA) e da Esclerose Múltipla, em que esta peticionou o pagamento de cerca de 33 milhões de euros. O tribunal arbitral condenou o Estado Português ao pagamento de cerca de 4,5 milhões de euros relativos ao ano de 2016 e, quanto aos anos de 2017 a 2019, a quantia que as partes definirem de acordo com os critérios utilizados pelo tribunal para definir a compensação devida em 2016. Caso as partes não cheguem a acordo, o Estado terá de pagar cerca de 4,8 milhões de euros referentes a 2017, 5,3 milhões de euros correspondentes a 2018 e 3,7 milhões de euros relativos a 2019, estando estes valores sujeitos a accertos.

Ainda com referência ao Hospital de Braga, cumpre igualmente assinalar: (i) o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado em 2019 pela EB, com fundamento na decisão da ARS Norte de deixar de suportar os custos com a dispensa de medicamentos para o tratamento dos doentes com Hepatite C, inicialmente quantificado em aproximadamente 1 milhão de euros; e (ii) o pedido de constituição de tribunal arbitral apresentado pela EB também nesse ano para dirimir o litígio referente à aplicação do método de cálculo do Índice de *Case Mix*, ou Índice de Complexidade da População da Área de Influência, e à dedução da remuneração da EB nos anos de 2015 e de 2016 por indisponibilidade do serviço de urgência, ainda não quantificado.

Relativamente ao Hospital de Vila Franca de Xira, a entidade gestora do estabelecimento apresentou, em 2019, um pedido de reposição do equilíbrio financeiro relacionado com o financiamento dos medicamentos para tratamento dos doentes com Hepatite C, estimando um aumento de despesas de aproximadamente 1 milhão de euros. Mantém-se ainda o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado com fundamento na alteração do enquadramento legal relativamente à prestação de cuidados de saúde à população reclusa dos estabelecimentos prisionais de Vale de Judeus e de Alcoentre, nomeadamente no âmbito da infeção pelo VIH-SIDA e das Hepatites Virais, que alegadamente implicou um aumento de despesas de cerca de 1 milhão de euros.

Consolidação Orçamental

Quanto ao Hospital de Loures, a entidade gestora do estabelecimento solicitou a constituição de um tribunal arbitral para dirimir o litígio que a opõe ao Estado relativamente ao financiamento autónomo das prestações de saúde a doentes com VIH-SIDA. Ainda relativamente a esta unidade hospitalar, destaque para o acordo alcançado relativamente a alguns dos temas no processo de mediação, envolvendo diferendos relativos ao apuramento do valor do pagamento de reconciliação devido pelo Estado a essa entidade gestora, aos termos da monitorização e avaliação do cumprimento de certos parâmetros de desempenho e às deduções pelo incumprimento das obrigações de elaboração de relatórios periódicos de monitorização referentes aos anos de 2012 a 2016.

No que diz respeito ao Hospital de Cascais mantém-se o litígio referente à formação dos médicos internos, relativamente ao qual a respetiva entidade gestora do estabelecimento requereu a constituição de um tribunal arbitral em dezembro de 2018.

Setor da segurança

Relativamente à PPP do setor da segurança, salienta-se a manutenção dos quatro pedidos de reposição do equilíbrio financeiro relacionados com alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido. Neste momento, não é possível quantificar o impacto orçamental que poderá advir destes processos.

Cumpra ainda assinalar que, com a transmissão das participações sociais detidas pelos acionistas privados da SIRESP para o Estado Português, ocorrida em dezembro de 2019, estes pedidos e os respetivos montantes deixam, porém, de ser considerados como contingências associadas a contratos de PPP para efeitos orçamentais e de aplicação do Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio.

II.5.3. Administração Regional e Local

Administração Regional

Região Autónoma da Madeira

Em 2019, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global¹⁵ de -96,7 milhões de euros, representando uma deterioração de 88,8 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução resultou de um aumento da receita (0,8%) substancialmente inferior ao crescimento da despesa (7%). As componentes da despesa com um maior crescimento foram a aquisição de bens de capital (28,4%), juros e outros encargos (17,8%) e as despesas com pessoal (6,2%).

Ocorreu uma diminuição da dívida não financeira¹⁶ em 76,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, tendo-se situado, no final de 2019, em 131,8 milhões de euros. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um acréscimo de 6,2 milhões de euros face ao período homólogo.

¹⁵ Execução orçamental de dezembro de 2019.

¹⁶ Inclui Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental¹⁷ de -32,8 milhões de euros, agravando-se em 8 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um aumento da despesa de 1,7%, ligeiramente superior ao da receita (1,1%).

A dívida não financeira¹⁸, no final de 2019, era de 155,7 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 1,6 milhões de euros face ao *stock* inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma redução de 34,8 milhões de euros face ao período homólogo.

Administração Local

Em 2019, a Administração Local¹⁹ registou um saldo orçamental de 566,5 milhões de euros, superior em 110,8 milhões de euros face ao excedente do ano anterior. Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado para 2019, o saldo orçamental é inferior em 166,8 milhões de euros, resultado de uma execução da receita (61,6 milhões de euros) inferior à execução da despesa (228,4 milhões de euros).

A dívida não financeira²⁰ no final do período situou-se em 902,1 milhões de euros, o que se traduziu numa redução de 111,1 milhões de euros face ao *stock* inicial de 2019. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 34,2 milhões de euros face ao *stock* inicial de 2019.

Tendo por base a aferição da dívida total^{21, 22}, para um universo de 308 municípios, o limite ascendeu a 11 177,3 milhões de euros, ficando a dívida total aquém do limite em 7432 milhões de euros. Em 2019, a dívida total registou uma redução de 473,6 milhões de euros.

¹⁷ Execução orçamental de dezembro de 2019.

¹⁸ Inclui Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Recllassificadas.

¹⁹ Contempla apenas a execução dos municípios.

²⁰ Para a dívida não financeira, o valor apresentado é relativo a todo o universo da Administração Local.

²¹ Informação extraída a 04 de junho de 2020, do SIAL — Relatório «Aferição da Dívida Total» (DGAL). Exclui dívidas não orçamentais e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

²² Conforme disposto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Execução orçamental das Administrações Públicas (contabilidade nacional)

Em 2019, o saldo das Administrações Públicas (AP) em contabilidade nacional situou-se em 0,2% do PIB, o primeiro excedente orçamental da história da democracia. Em termos nominais fixou-se em 403,9 milhões de euros, o que traduz uma melhoria de 1307,9 milhões de euros face a 2018.

O saldo primário atingiu 6783,2 milhões de euros, o equivalente a 3,2% do PIB, representando uma melhoria de 789,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 20 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2019 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas				
				2019	2018	Tx var. % 2019/2018	2019 (% do PIB)	2018 (% do PIB)
1. Receita Fiscal	46 588,6	5 323,4	1 101,5	53 013,5	51 636,6	2,7%	25,0%	25,3%
Impostos sobre a Produção e Importação	27 368,7	3 678,3	1 101,5	32 148,5	30 955,8	3,9%	15,1%	15,2%
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 219,9	1 645,1	0,0	20 865,0	20 680,7	0,9%	9,8%	10,1%
2. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 159,3	650,1	18 533,1	25 342,5	23 835,4	6,3%	11,9%	11,7%
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	2 100,6	0,0	18 497,8	20 598,3	19 127,5	7,7%	9,7%	9,4%
3. Vendas	5 162,3	2 192,7	34,0	7 389,0	7 129,4	3,6%	3,5%	3,5%
4. Outra Receita Corrente	4 902,0	3 633,0	9 092,7	4 514,3	4 265,2	5,8%	2,1%	2,1%
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	62 812,1	11 799,1	28 761,4	90 259,3	86 866,5	3,9%	42,5%	42,5%
6. Receita de Capital	345,3	941,1	30,2	748,8	828,6	-9,6%	0,4%	0,4%
7. Total da Receita (5+6)	63 157,4	12 740,2	28 791,6	91 008,1	87 695,1	3,8%	42,9%	42,9%
8. Consumo Intermédio	7 739,0	3 178,3	74,2	10 991,5	11 067,4	-0,7%	5,2%	5,4%
9. Despesas com pessoal	18 401,2	4 121,8	276,3	22 799,3	21 835,2	4,4%	10,7%	10,7%
10. Prestações Sociais	14 789,0	1 442,7	22 452,1	38 683,8	37 098,7	4,3%	18,2%	18,2%
Das quais: não em espécie	11 429,1	984,2	22 317,3	34 730,6	33 472,5	3,8%	16,4%	16,4%
11. Juros	6 645,1	163,6	0,0	6 379,3	6 897,8	-7,5%	3,0%	3,4%
12. Subsídios	659,9	159,1	68,2	887,3	750,5	18,2%	0,4%	0,4%
13. Outra Despesa Corrente	13 609,6	863,3	2 961,2	4 750,2	4 647,7	2,2%	2,2%	2,3%
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	61 843,8	9 928,8	25 831,9	84 491,3	82 297,3	2,7%	39,8%	40,3%
15. Formação Bruta Capital Fixo	1 996,5	1 999,2	-15,8	3 979,9	3 794,7	4,9%	1,9%	1,9%
16. Outra Despesa Capital	2 595,7	84,8	20,3	2 133,0	2 507,1	-14,9%	1,0%	1,2%
17. Despesa de Capital (15+16)	4 592,2	2 084,1	4,5	6 112,9	6 301,9	-3,0%	2,9%	3,1%
18. Total da Despesa (14+17)	66 436,0	12 012,9	25 836,4	90 604,2	88 599,1	2,3%	42,7%	43,4%
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-3 278,6	727,3	2 955,2	403,9	-904,0		0,2%	-0,4%
(em percentagem do PIB)	-1,5%	0,3%	1,4%	0,2%	-0,4%			
<i>Por memória:</i>								
Saldo Primário	3 366,5	890,9	2 955,2	6 783,2	5 993,8			
(em percentagem do PIB)	1,6%	0,4%	1,4%	3,2%	2,9%			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

A melhoria do saldo orçamental das AP em 0,6 pp do PIB ficou a dever-se essencialmente à despesa, que, entre 2018 e 2019, diminuiu 0,7 pp do PIB (de 43,4% do PIB em 2018 para 42,7% do PIB em 2019), uma vez que, em % do PIB, a receita manteve-se inalterada (42,9% do PIB).

Em termos homólogos, a receita total cresceu 3,8%, sendo que, na receita corrente (3,9%), se destacam em particular as contribuições sociais (6,3%), a outra receita corrente (5,8%) — na qual se incluem os dividendos do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos pagos em 2019 — e a receita fiscal (2,7%). O comportamento das contribuições sociais e da receita fiscal reflete, em larga medida, a evolução favorável da atividade económica e do crescimento do emprego.

Por outro lado, o decréscimo da receita de capital (9,6%) encontra-se influenciado pelo efeito da recuperação de créditos do BPP, no valor de 54,8 milhões de euros, inferior ao registado em 2018 (166,3 milhões de euros).

A despesa corrente cresceu 2,7%, destacando-se: (i) as despesas com pessoal (4,4%), que refletem os efeitos do descongelamento das progressões e do crescimento do emprego, em particular no Serviço Nacional de Saúde, cuja despesa com pessoal aumentou 8,3%; e (ii) as prestações sociais (4,3%), em virtude das atualizações reais e extraordinárias das pensões, das medidas de flexibilização de reformas antecipadas e do reforço das prestações do regime não contributivo. Em sentido contrário, destaca-se a redução dos encargos com juros (7,5%), que reflete, em 2019, as melhores condições no mercado de dívida soberana e o pagamento da totalidade do empréstimo ao FMI no final de 2018, bem como, em menor escala, da antecipação do reembolso de 2000 milhões de euros ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira em outubro de 2019.

O decréscimo da despesa de capital (3%) resultou da diminuição da outra despesa de capital (14,9%), que mais do que compensou o aumento da formação bruta de capital fixo (4,9%). O comportamento da outra despesa de capital decorre, em grande medida, de a venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa ser registada, em contas nacionais, como menos despesa (273,9 milhões de euros), e do facto de as operações com efeitos temporários se revelarem inferiores às registadas em 2018. Em 2019, o impacto destas operações na despesa de capital foi de 1368 milhões de euros, resultante de (i) injeção de capital no Novo Banco decorrente da ativação do mecanismo de capital contingente (1149 milhões de euros) e (ii) pagamento de uma indemnização à concessionária Autoestradas do Douro Litoral (219 milhões de euros).

Em 2019, o saldo orçamental das AP revelou um desvio favorável de 0,4 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2019 (-0,2% do PIB), que, em termos absolutos, representou mais 813 milhões de euros. Neste âmbito, a Segurança Social contribuiu com 1224,4 milhões de euros, tendo sido parcialmente compensado pelos desvios negativos de 290,3 milhões de euros na Administração Central e de 121,1 milhões de euros na Administração Regional e Local.

A receita ficou acima do estimado em 286,8 milhões de euros, tendo contribuído a receita fiscal e as contribuições sociais efetivas, resultado da evolução favorável da economia e do mercado de trabalho.

A despesa situou-se em 562,2 milhões de euros abaixo do previsto, resultado, nomeadamente, da execução da despesa com juros (-487,9 milhões de euros), subsídios (-183,3 milhões de euros), da outra despesa corrente (-164,7 milhões de euros) e da despesa de capital (-217,9 milhões), enquanto as prestações sociais e as despesas com pessoal apresentaram uma despesa superior à prevista (264,8 milhões de euros e 254,6 milhões de euros, respetivamente).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 21 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2019
(ótica de contas nacionais) — realizado e previsto

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) OE2019				
Total da Receita	63 854,6	12 816,1	28 006,5	90 721,3
Total da Despesa	66 842,8	11 967,7	26 275,8	91 130,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-2 988,3	848,4	1 730,8	-409,1
(em percentagem do PIB)	-1,4%	0,4%	0,8%	-0,2%
(2) 2019 E				
Total da Receita	63 106,0	12 890,2	28 653,9	91 212,8
Total da Despesa	66 625,1	12 026,1	26 172,8	91 386,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-3 519,1	864,1	2 481,1	-174,0
(em percentagem do PIB)	-1,7%	0,4%	1,2%	-0,1%
(3) PDE abril 2020				
Total da Receita	63 157,4	12 740,2	28 791,6	91 008,1
Total da Despesa	66 436,0	12 012,9	25 836,4	90 604,2
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-3 278,6	727,3	2 955,2	403,9
(em percentagem do PIB)	-1,5%	0,3%	1,4%	0,2%
(3) - (1)				
Total da Receita	-697,2	-75,9	785,1	286,8
Total da Despesa	-406,8	45,2	-439,3	-526,2
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-290,3	-121,1	1 224,4	813,0
(Pontos percentuais do PIB)	-0,1	-0,1	0,6	0,4

Fonte: Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

Os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional, por subsetores das AP, é apresentado de seguida.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 22 — Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional: 2019

(milhões de euros)

	2019			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-9 656,5	297,8	188,5	-9 170,2
Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros	5 483,1	174,7	2 619,8	8 277,6
Empréstimos, concedidos (+)	3 042,7	59,3	0,0	3 102,0
Empréstimos, amortizações (-)	-794,5	-6,2	0,0	-800,7
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	2 073,8	30,0	1 257,1	3 360,9
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	-2,4	-1,8	-453,5	-457,7
Outras operações financeiras (+/-)	1 163,5	93,3	1 816,2	3 073,0
<i>Juros de swaps</i>	-76,3	9,0	0,0	-67,3
Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) (1)	-4 173,4	472,4	2 808,4	-892,6
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	987,4	292,1	119,5	1 399,0
<i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i>	132,1	0,0	131,8	263,8
<i>Outros</i>	855,3	292,1	-12,3	1 135,1
<i>Dos quais:</i>				
<i>Fundos de Pensões</i>	549,9	0,0	0,0	549,9
<i>Juros devidos ao Estado pelas entidades públicas reclassificadas</i>	137,6	0,0	0,0	137,6
<i>Material militar</i>	200,8	0,0	0,0	200,8
<i>Ajustamentos accrual da ARL</i>	0,0	292,1	0,0	292,1
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (-)	873,1	-3,5	0,0	869,6
Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas	2 169,8	71,8	0,0	2 241,5
Outros ajustamentos (+/-)	-3 135,4	-105,6	27,3	-3 213,6
<i>Dívidas Assumidas</i>	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i>	-3 378,9	-127,3	0,0	-3 506,2
<i>Garantias</i>	102,7	0,0	0,0	102,7
<i>Outros</i>	140,8	21,7	27,3	189,8
Total de ajustamentos CP a CN	894,9	254,9	146,8	1 296,5
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+)	-3 278,6	727,3	2 955,2	403,9

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

Nota: (1) O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsetor Estado; os valores por subsetor têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2019, que serviu de base à elaboração do reporte do Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2020 e não os da Conta Geral do Estado agora apresentada.

Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora o ajustamento temporal positivo à receita fiscal, que, no subsetor da Administração Central, atingiu o valor de 132,1 milhões de euros. Nos Fundos de Segurança Social o ajustamento às contribuições sociais teve um impacto positivo de 131,8 milhões de euros.

Os outros ajustamentos de especialização, responsáveis por um efeito positivo de 855,3 milhões de euros no saldo da Administração Central, incorporam, entre outros: (i) o ajustamento dos fundos de pensões transferidos para as AP em anos anteriores (549,9 milhões de euros); (ii) o ajustamento dos encargos com material militar (200,8 milhões de euros); e (iii) a especialização dos juros devidos ao Estado pelas Entidades Públicas Reclassificadas (137,6 milhões de euros).

No subsetor da Administração Local e Regional, o ajustamento de especialização, em particular o pagamento de dívidas de anos anteriores na Administração Regional e o ajustamento ao financiamento na Administração Local, melhorou o saldo orçamental em 292,1 milhões de euros.

A especialização dos juros da dívida pública beneficiou o saldo das AP em 869,6 milhões de euros.

Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem nomeadamente a exclusão de entidades, que, pelo seu carácter mercantil, são classificadas, em contas nacionais, fora das AP e a inclusão de entidades para as quais é utilizado um referencial contabilístico diferente da execução orçamental. O ajustamento referente à necessidade/capacidade líquida de financiamento de outras entidades das AP reflete este ajustamento (em particular as empresas públicas dos Serviços e Fundos Autónomos e da Administração Regional), bem como a inclusão dos saldos das entidades que não constam no saldo inicial em contabilidade pública (que, no caso do subsetor Estado, se refere à Caixa Geral de Aposentações).

O valor de 2169,8 milhões de euros da Administração Central resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (2212 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (-42,2 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (-42,2 milhões de euros), da ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença (86,8 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (18,2 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (1565,1 milhões de euros) foram apurados com base em informação de carácter patrimonial e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das outras entidades da Administração Regional e Local situou-se em 71,8 milhões de euros, no qual se incluem os saldos dos Serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, de outros subsetores que não municípios e das empresas públicas classificadas na Administração Local e Regional.

Outros ajustamentos

Quadro 23 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira

(milhões de euros)

	2019
	Administrações Públicas
Administração Central	3 378,9
CP	547,1
EDIA	29,3
Fundo de Apoio Municipal	23,2
Fundo de Fundos para a Internacionalização	20,0
Fundo de Recuperação de Créditos “Lesados do BES”	1,0
HEPE	687,6
Infraestruturas de Portugal	1 391,9
Metropolitano de Lisboa	549,8
Parque Escolar	90,0
STCP	39,0
Administração Regional	127,3
APRAM - Portos da Madeira	44,4
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira	0,4
SATA Air Açores	7,5
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira	75,0
Total	3 506,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

O ajustamento das injeções de capital classificadas como despesa efetiva inclui as dotações de capital e empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das AP para as quais não exista uma expectativa de retorno.

As injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das AP não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades (veja-se o ponto anterior de ajustamentos ao universo, em particular o saldo das Empresas Públicas Reclassificadas). Destas, destaca-se a capitalização da Infraestruturas de Portugal (1391,9 milhões de euros), dos hospitais EPE (687,6 milhões de euros), da Metropolitano de Lisboa (549,8 milhões de euros) e da CP — Comboios de Portugal (547,1 milhões de euros). Em relação às entidades fora das AP, o ajustamento das injeções de capital e dos empréstimos tem um efeito negativo no saldo, destacando-se a STCP com empréstimos concedidos (20,6 milhões de euros) e dotações de capital (18,4 milhões de euros).

III.2. Execução orçamental das Administrações Públicas (contabilidade pública)

Em 2019, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global na ótica da contabilidade pública de -569,5 milhões de euros (-0,3% do PIB), o que reflete uma melhoria de 1671,9 milhões de euros, em comparação com o saldo verificado em 2018, resultado de um crescimento absoluto da

Situação Financeira das Administrações Públicas

receita efetiva (3847,7 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (2175,8 milhões de euros). O saldo primário das AP situou-se em 7516,8 milhões de euros.

Por subsetores, a redução significativa do défice resultou de uma melhoria do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (1086,9 milhões de euros), da Segurança Social (844,4 milhões de euros) e, em menor escala, da Administração Local e Regional (14 milhões de euros), uma vez que estas melhorias compensaram a deterioração do saldo do subsector Estado (273,4 milhões de euros).

A receita efetiva cresceu 4,5% face a 2018, destacando-se o aumento da receita fiscal (3,6%) e contributiva (6,8%), num total de 3225,7 milhões de euros, e das outras receitas correntes (4,5%), em 460,5 milhões de euros.

A receita fiscal cresceu 3,6% (1803,4 milhões de euros), resultado da evolução favorável da atividade económica e do emprego, com os impostos indiretos a crescerem 6,1% (1625,2 milhões de euros) e os impostos diretos a apresentarem um crescimento de 0,8% (178,2 milhões de euros). No que respeita aos impostos diretos, destaca-se o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que registou um crescimento de 2% (265,1 milhões de euros) e a Derrama, em 14,9% (45,8 milhões de euros). Em sentido contrário, os outros impostos diretos registaram uma diminuição de 23,2% (115,8 milhões de euros), resultante, em grande medida, da quebra da cobrança da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) face ao ano anterior. Relativamente aos impostos indiretos, destacam-se os crescimentos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em 7% (1213,6 milhões de euros), que constitui o principal motor do crescimento da receita fiscal em 2019, bem como, em menor escala, do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e do Imposto do Selo (IS), em 6,5% (223,3 milhões de euros) e 7,7% (123,1 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, estes efeitos positivos foram parcialmente atenuados pelo comportamento de outros impostos indiretos, designadamente o Imposto sobre Veículos (ISV), com uma diminuição de 5,3% (41,4 milhões de euros) e o Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA), com uma redução de 2,9% (8,8 milhões de euros).

A receita de contribuições sociais apresentou um crescimento de 6,8% (1422,3 milhões de euros), determinada sobretudo pelas contribuições para a Segurança Social, com um crescimento de 8,6% (1459 milhões de euros), resultado da evolução favorável do mercado de trabalho. Este efeito positivo foi parcialmente atenuado pela contração de 0,9% nas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA).

O crescimento de 4,5% das outras receitas correntes (460,5 milhões de euros) esteve sobretudo relacionado com o crescimento das taxas, multas e outras penalidades (350,5 milhões de euros), bem como dos rendimentos de propriedade (287,3 milhões de euros), tendo subjacente o aumento dos dividendos provenientes do Banco de Portugal e do pagamento de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos em 2019. Em sentido inverso, observou-se um decréscimo nas vendas de bens e serviços (78,9 milhões de euros) e nos prémios e taxas (33,1 milhões de euros).

A despesa efetiva das AP cresceu 2,5% face a 2018 e reflete essencialmente o comportamento: (i) das transferências correntes (1297,7 milhões de euros), maioritariamente explicado pela evolução das prestações sociais da Segurança Social (1191,6 milhões de euros); (ii) das despesas com pessoal (962,9

Situação Financeira das Administrações Públicas

milhões de euros), que incorpora as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas; (iii) das despesas com investimento (417,4 milhões de euros); e (iv) da aquisição de bens e serviços (343,8 milhões de euros). O aumento da despesa foi parcialmente compensado pelo decréscimo registado nos juros e outros encargos (341,7 milhões de euros), relacionado com a regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swap* das empresas Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e Metro do Porto, S.A.

Quadro 24 — Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública — 2019

(milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas		
							2019	2018	Tx var. 2019/2018 (%)
Receita corrente	49 865,4	29 799,6	61 366,2	29 452,5	80 013,9	10 490,9	86 937,2	83 205,9	4,5
Receita fiscal	46 022,5	644,3	46 666,7	247,2	46 913,9	4 973,9	51 887,8	50 084,5	3,6
Impostos diretos	19 870,8	0,0	19 870,8	0,0	19 870,8	3 729,7	23 600,5	23 422,3	0,8
Impostos indiretos	26 151,6	644,3	26 795,9	247,2	27 043,1	1 244,3	28 287,4	26 662,2	6,1
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	64,2	3 983,5	4 047,7	18 365,5	22 413,2	0,0	22 413,2	20 990,9	6,8
Transferências correntes	810,8	19 837,4	2 473,8	9 967,2	1 763,7	3 656,2	1 940,3	1 896,1	2,3
Administrações Públicas	705,5	19 154,5	1 685,7	9 090,3	98,7	3 380,9	0,0	0,0	
Estado		17 694,4		8 907,7		3 178,3			
Serviços e Fundos Autónomos	479,9			182,6				178,0	
Segurança Social	189,6	1 397,4	1 587,0			24,6			
Administração Regional	0,0	15,3	15,3	0,0	15,3				
Administração Local	36,0	47,4	83,4	0,0	83,4				
Outras	105,3	682,8	788,1	876,9	1 665,0	275,3		1 896,1	2,3
Outras receitas correntes	2 967,9	5 306,8	8 120,8	872,7	8 866,0	1 859,3	10 668,2	10 207,7	4,5
Diferenças de conciliação	0,0	27,7	57,1	0,0	57,1	1,5	27,7	26,7	
Receita de capital	73,0	3 152,8	1 327,9	58,9	1 386,6	1 368,7	2 181,5	2 065,1	5,6
Venda de Bens de Investimento	25,8	179,3	205,1	58,6	263,7	316,0	579,8	318,8	81,8
Transferências de capital	39,7	2 950,4	1 074,7	0,3	1 074,2	1 034,6	1 545,0	1 621,5	-4,7
Administrações Públicas	21,2	1 900,4	6,2	0,3	5,7		558,1	0,0	
Estado		1 895,4		0,3			523,4		
Serviços e Fundos Autónomos	20,0			0,0			34,4		
Segurança Social	0,0	0,5	0,5				0,3		
Administração Regional	0,0	4,3	4,3	0,0	4,3				
Administração Local	1,2	0,1	1,3	0,0	1,3				
Outras	18,5	1 050,0	1 068,5	0,0	1 068,5	476,5	1 545,0	1 621,5	-4,7
Outras receitas de capital	7,5	23,2	30,6	0,0	30,7	17,8	48,5	112,5	-56,9
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	17,5	0,0	18,0	0,3	8,3	12,2	
Receita efetiva	49 938,4	32 952,4	62 694,1	29 511,5	81 400,5	11 859,6	89 118,8	85 271,0	4,5
Despesa corrente	50 894,5	29 820,0	62 415,7	26 654,8	78 265,7	8 886,6	83 584,7	81 820,0	2,2
Despesas com o pessoal	9 603,8	7 638,4	17 242,2	284,3	17 526,4	4 050,0	21 576,4	20 613,6	4,7
Aquisição de bens e serviços	1 127,8	8 817,3	9 943,3	72,3	10 015,7	3 258,1	13 273,8	12 930,0	2,7
Juros e outros encargos	7 168,6	673,8	7 771,8	10,0	7 777,7	356,6	8 086,3	8 428,0	-4,1
Transferências correntes	32 317,7	11 971,4	26 064,3	25 701,8	41 059,4	745,8	38 353,2	37 055,5	3,5
Administrações Públicas	29 719,8	940,6	12 435,6	1 694,7	3 423,7		28,3	0,0	
Estado		490,5		209,2			18,0		
Serviços e Fundos Autónomos	17 734,3			1 404,2			6,3		
Segurança Social	8 780,2	313,1	9 093,3				4,0		
Administração Regional	360,8	0,4	361,3	81,0	442,3				
Administração Local	2 844,5	136,7	2 981,1	0,3	2 981,4				
Outras	2 597,9	11 030,7	13 628,6	24 007,0	37 635,7	717,5	38 353,2	37 055,5	3,5
Subsídios	96,0	367,3	461,9	568,3	911,9	291,5	1 148,4	953,3	20,5
Outras despesas correntes	577,2	342,5	919,7	18,1	937,9	171,4	1 109,2	1 599,4	-30,6
Diferenças de conciliação	3,3	9,2	12,5	0,0	36,7	13,3	37,2	240,2	
Despesa de capital	2 983,5	3 021,1	4 106,7	34,9	4 141,3	2 536,0	6 103,6	5 692,5	7,2
Investimento	479,3	2 212,9	2 692,3	30,0	2 722,3	2 104,2	4 826,5	4 409,1	9,5
Transferências de capital	2 492,4	773,3	1 367,8	4,9	1 372,5	392,4	1 197,9	1 167,5	2,6
Administrações Públicas	2 397,7	54,9	554,7	0,0	554,4	12,5	0,0	0,0	
Estado		19,0		0,0			0,9		
Serviços e Fundos Autónomos	1 878,9			0,0			11,2		
Segurança Social	0,3	0,0	0,3				0,4		
Administração Regional	191,9	1,0	192,9	0,0	192,9				
Administração Local	326,5	35,0	361,5	0,0	361,5				
Outras	94,7	718,4	813,1	4,9	818,0	379,9	1 197,9	1 167,5	2,6
Outras despesas de capital	10,2	12,5	22,7	0,0	22,7	32,6	55,3	106,9	-48,2
Diferenças de conciliação	1,6	22,3	23,9	0,0	23,9	6,8	23,9	9,1	
Despesa efetiva	53 878,0	32 841,1	66 522,4	26 689,7	82 407,0	11 422,6	89 688,3	87 512,5	2,5
Saldo global	-3 939,6	111,3	-3 828,3	2 821,8	-1 006,5	437,0	-569,5	-2 241,4	
(em percentagem do PIB)	-1,9%	0,1%	-1,8%	1,3%	-0,5%	0,2%	-0,3%	-1,1%	
Por memória:									
Saldo corrente	-1 029,1	-20,4	-1 049,5	2 797,8	1 748,3	1 604,3	3 352,6	1 385,9	
Saldo de capital	-2 910,5	131,7	-2 778,8	24,0	-2 754,8	-1 167,3	-3 922,0	-3 627,4	
Saldo primário	3 229,0	785,2	3 943,5	2 831,7	6 771,2	793,6	7 516,8	6 186,6	

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Geral das Autarquias Locais (2018: Conta de Gerência dos 308 municípios; 2019: Conta de Gerência dos 93 municípios e execução orçamental de dezembro de 215 municípios); Região Autónoma dos Açores (RAA) — Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Região Autónoma da Madeira (RAM) — Direção Regional do Orçamento e Tesouro (2018: Contas de gerência da RAA e da RAM; 2019: execução orçamental de dezembro); Instituto Nacional de Estatística.

Nota: A conta consolidada da Administração Local incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da Administração Local.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2019, o saldo global da Administração Central e da Segurança Social ascendeu a -1006,5 milhões de euros (-0,5% do PIB), registando uma melhoria de 0,8 pp do PIB relativamente ao ano de 2018. Para esta evolução contribuiu o aumento de 4,3% da receita (3382,6 milhões de euros) superior ao crescimento de 2,1% da despesa (1724,7 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

**Quadro 25 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social:
ótica da contabilidade pública — 2019**

(milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social		
					2019	2018	Tx var. 2019/2018 (%)
Receita corrente	49 865,4	29 799,6	61 366,2	29 452,5	80 013,9	76 535,1	4,5
Receita fiscal	46 022,5	644,3	46 666,7	247,2	46 913,9	45 173,5	3,9
Impostos diretos	19 870,8	0,0	19 870,8	0,0	19 870,8	19 742,4	0,7
Impostos indiretos	26 151,6	644,3	26 795,9	247,2	27 043,1	25 431,1	6,3
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	64,2	3 983,5	4 047,7	18 365,5	22 413,2	20 990,5	6,8
Transferências correntes	810,8	19 837,4	2 473,8	9 967,2	1 763,7	1 735,1	1,6
Administrações Públicas	705,5	19 154,5	1 685,7	9 090,3	98,7	92,3	6,9
Estado		17 694,4		8 907,7			
Serviços e Fundos Autónomos	479,9			182,6			
Segurança Social	189,6	1 397,4	1 587,0				
Administração Regional	0,0	15,3	15,3	0,0	15,3	11,0	39,1
Administração Local	36,0	47,4	83,4	0,0	83,4	81,3	2,6
Outras	105,3	682,8	788,1	876,9	1 665,0	1 642,8	1,4
Outras receitas correntes	2 967,9	5 306,8	8 120,8	872,7	8 866,0	8 624,6	2,8
Diferenças de conciliação	0,0	27,7	57,1	0,0	57,1	11,4	
Receita de capital	73,0	3 152,8	1 327,9	58,9	1 386,6	1 482,9	-6,5
Venda de Bens de Investimento	25,8	179,3	205,1	58,6	263,7	218,4	20,8
Transferências de capital	39,7	2 950,4	1 074,7	0,3	1 074,2	1 183,3	-9,2
Administrações Públicas	21,2	1 900,4	6,2	0,3	5,7	6,8	-17,3
Estado		1 895,4		0,3			
Serviços e Fundos Autónomos	20,0			0,0			
Segurança Social	0,0	0,5	0,5				
Administração Regional	0,0	4,3	4,3	0,0	4,3	5,9	-27,0
Administração Local	1,2	0,1	1,3	0,0	1,3	0,9	46,9
Outras	18,5	1 050,0	1 068,5	0,0	1 068,5	1 176,5	-9,2
Outras receitas de capital	7,5	23,2	30,6	0,0	30,7	77,0	-60,2
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	17,5	0,0	18,0	4,2	
Receita efetiva	49 938,4	32 952,4	62 694,1	29 511,5	81 400,5	78 017,9	4,3
Despesa corrente	50 894,5	29 820,0	62 415,7	26 654,8	78 265,7	76 874,6	1,8
Despesas com o pessoal	9 603,8	7 638,4	17 242,2	284,3	17 526,4	16 832,0	4,1
Aquisição de bens e serviços	1 127,8	8 817,3	9 943,3	72,3	10 015,7	9 775,6	2,5
Juros e outros encargos	7 168,6	673,8	7 771,8	10,0	7 777,7	8 126,5	-4,3
Transferências correntes	32 317,7	11 971,4	26 064,3	25 701,8	41 059,4	39 738,8	3,3
Administrações Públicas	29 719,8	940,6	12 435,6	1 694,7	3 423,7	3 290,5	4,0
Estado		490,5		209,2			
Serviços e Fundos Autónomos	17 734,3			1 404,2			
Segurança Social	8 780,2	313,1	9 093,3				
Administração Regional	360,8	0,4	361,3	81,0	442,3	466,4	-5,2
Administração Local	2 844,5	136,7	2 981,1	0,3	2 981,4	2 824,2	5,6
Outras	2 597,9	11 030,7	13 628,6	24 007,0	37 635,7	36 448,3	3,3
Subsídios	96,0	367,3	461,9	568,3	911,9	860,6	6,0
Outras despesas correntes	577,2	342,5	919,7	18,1	937,9	1 380,2	-32,0
Diferenças de conciliação	3,3	9,2	12,5	0,0	36,7	160,9	
Despesa de capital	2 983,5	3 021,1	4 106,7	34,9	4 141,3	3 807,8	8,8
Investimento	479,3	2 212,9	2 692,3	30,0	2 722,3	2 555,0	6,5
Transferências de capital	2 492,4	773,3	1 367,8	4,9	1 372,5	1 223,8	12,1
Administrações Públicas	2 397,7	54,9	554,7	0,0	554,4	372,6	48,8
Estado		19,0		0,0			
Serviços e Fundos Autónomos	1 878,9			0,0			
Segurança Social	0,3	0,0	0,3				
Administração Regional	191,9	1,0	192,9	0,0	192,9	145,3	32,8
Administração Local	326,5	35,0	361,5	0,0	361,5	227,3	59,0
Outras	94,7	718,4	813,1	4,9	818,0	851,2	-3,9
Outras despesas de capital	10,2	12,5	22,7	0,0	22,7	18,0	26,1
Diferenças de conciliação	1,6	22,3	23,9	0,0	23,9	10,9	
Despesa efetiva	53 878,0	32 841,1	66 522,4	26 689,7	82 407,0	80 682,3	2,1
Saldo global	-3 939,6	111,3	-3 828,3	2 821,8	-1 006,5	-2 664,4	
(em percentagem do PIB)	-1,9%	0,1%	-1,8%	1,3%	-0,5%	-1,3%	
Por memória:							
Saldo corrente	-1 029,1	-20,4	-1 049,5	2 797,8	1 748,3	-339,5	
Saldo de capital	-2 910,5	131,7	-2 778,8	24,0	-2 754,8	-2 324,9	
Saldo primário	3 229,0	785,2	3 943,5	2 831,7	6 771,2	5 462,1	

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Instituto Nacional de Estatística.

Em 2019, o défice da Administração Central e da Segurança Social foi inferior ao previsto no Orçamento do Estado para 2019 em 1877,9 milhões de euros. Para este resultado contribuiu

Situação Financeira das Administrações Públicas

essencialmente a melhor execução face ao previsto no subsetor Estado (1486,7 milhões de euros) e na Segurança Social (1157,2 milhões de euros). Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um saldo inferior ao orçamentado em 766 milhões de euros.

**Quadro 26 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2019
(comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2019)**

(milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
(1) OE 2019					
Receita efetiva	49 998,3	35 526,4	64 839,3	29 482,5	83 228,6
Despesa efetiva	55 424,6	34 649,1	69 388,2	27 818,0	86 113,0
Saldo global	-5 426,3	877,3	-4 548,9	1 664,5	-2 884,4
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-2,6%</i>	<i>0,4%</i>	<i>-2,2%</i>	<i>0,8%</i>	<i>-1,4%</i>
(2) CGE 2019					
Receita efetiva	49 938,4	32 952,4	62 694,1	29 511,5	81 400,5
Despesa efetiva	53 878,0	32 841,1	66 522,4	26 689,7	82 407,0
Saldo global	-3 939,6	111,3	-3 828,3	2 821,8	-1 006,5
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-1,9%</i>	<i>0,1%</i>	<i>-1,8%</i>	<i>1,3%</i>	<i>-0,5%</i>
(3) = (2) - (1)					
Receita efetiva	-59,9	-2 574,0	-2 145,2	29,0	-1 828,1
Despesa efetiva	-1 546,6	-1 808,0	-2 865,8	-1 128,3	-3 706,0
Saldo global	1 486,7	-766,0	720,7	1 157,2	1 877,9
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>0,7%</i>	<i>-0,4%</i>	<i>0,4%</i>	<i>0,5%</i>	<i>0,9%</i>

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Instituto Nacional de Estatística.

III.2.1. Execução orçamental da Administração Central

Em 2019, a Administração Central²³ apresentou um défice orçamental de 3828,3 milhões de euros, na ótica da contabilidade pública, evidenciando uma melhoria de 813,5 milhões de euros face a 2018.

Este resultado decorreu de o acréscimo registado na receita efetiva (+1845,7 milhões de euros) ter superado o aumento verificado na despesa efetiva (+1032,2 milhões de euros).

O saldo primário ascendeu a 3943,5 milhões de euros, 464,4 milhões de euros superior ao registado em 2018.

²³ A Administração Central integra os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (SFA). No que diz respeito ao subsetor dos SFA, as seguintes entidades não procederam ao devido reporte de informação relativa à conta de gerência de 2019 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental, tendo sido, para as mesmas, utilizado o último reporte realizado, quando existente: Caixa Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.; Caixa Gestão de Ativos, S.G.P.S., S.A.; Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., S.A.; Coa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Coa; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Fundo Compensação Universal Comunicações Eletrónicas; IMAR — Instituto do Mar; Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos; Parcaixa, S.G.P.S., S.A.; Sanjimo — Sociedade Imobiliária, S.A.; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S.A.; Wolfpart, S.G.P.S., S.A.

Das entidades identificadas, o Fundo Compensação Universal Comunicações Eletrónicas não realizou nenhum reporte de execução orçamental no decurso do ano de 2019. Acresce que a Caixa Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A., a Caixa Gestão de Ativos, S.G.P.S., S.A., a Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., S.A., a Fundação Carlos Lloyd Braga, a Parcaixa, S.G.P.S., S.A., a Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S.A., e a Wolfpart, S.G.P.S., S.A, foram extintas, as quais integraram o Orçamento do Estado para 2019, não tendo efetuado qualquer reporte de execução orçamental no decurso do mesmo ano.

De referir ainda que a entidade Porto Vivo, S.R.U. — Sociedade de Reabilitação Urbana passou a integrar o subsetor da Administração Local, não tendo a sua execução orçamental sido considerada no subsetor da Administração Central.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 27 — Evolução da situação financeira da Administração Central²⁴

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental			Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)	Efeitos Extraordinários	
	2017	2018	2019	2019/2018		2018	2019
Receita corrente	56 572,5	59 370,5	61 366,2	3,4	3,3	530,6	781,3
Receita de capital	1 488,3	1 478,0	1 327,9	-10,2	-0,2	2,2	0,0
Despesa corrente	59 548,5	61 708,9	62 415,7	1,1	1,1	1 860,2	935,6
Despesa de capital	3 445,7	3 781,3	4 106,7	8,6	0,5	55,3	3,8
Receita Efetiva	58 060,8	60 848,5	62 694,1	3,0		532,8	781,3
Despesa Efetiva	62 994,2	65 490,3	66 522,4	1,6		1 915,5	939,4
Saldo global	-4 933,4	-4 641,8	-3 828,3			-1 382,7	-158,1
Saldo primário	3 056,8	3 479,1	3 943,5				
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	55 004,0	57 369,4	58 750,6	2,4	2,1		
Saldo corrente	-2 976,1	-2 338,5	-1 049,5				
Saldo de capital	-1 957,3	-2 303,3	-2 778,8				
Endividamento líquido	9 451,6	5 855,4	4 821,6				
Ativos financeiros líquidos	3 721,9	603,9	1 320,6				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

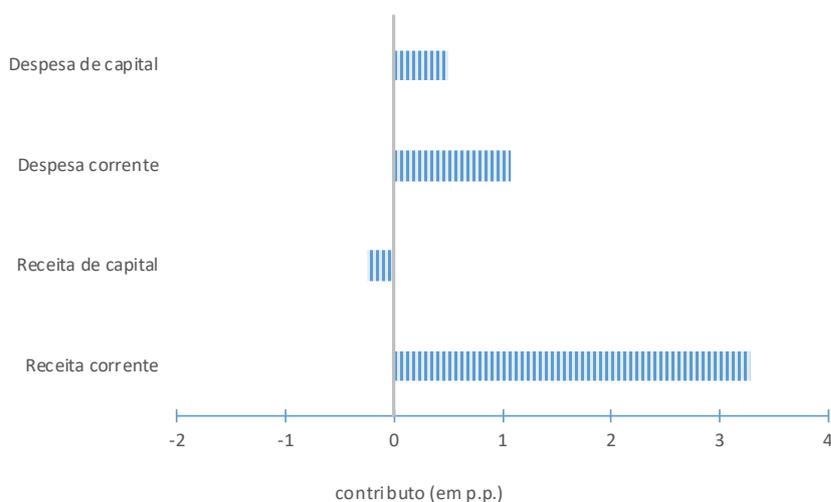
Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central, nomeadamente ao nível dos fluxos correspondentes a transferências correntes, transferências de capital, rendimentos da propriedade e juros suportados, venda e aquisição de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde, subsídios, ativos e passivos financeiros.

As diferenças resultantes do exercício de consolidação, exceto as que respeitam à consolidação de fluxos relativos a ativos e passivos financeiros, estão imputadas à receita e despesa efetivas. No caso dos ativos e passivos financeiros, essas diferenças não são expurgadas dos agregados que as originam.

O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no «Quadro 28— Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central».

Gráfico 15 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2018 e 2019



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²⁴ Os montantes de receita e despesa do Quadro «27 — Evolução da situação financeira da Administração Central» encontram-se consolidados dos fluxos discriminados no anexo «A44 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central».

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2018 e 2019, verificaram-se diversas operações extraordinárias que afetaram a execução orçamental, tanto da receita quanto da despesa. Excluindo esses efeitos, o défice orçamental seria de 3670,2 milhões de euros, o que significa uma deterioração de 411,1 milhões de euros face a 2018.

Quadro 28 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Efeitos extraordinários	
	2018	2019
Receita corrente	530,6	781,3
Impostos indiretos	0,0	104,0
<i>Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'</i>		104,0
Rendimentos da propriedade	414,9	667,2
<i>Dividendos Banco de Portugal</i>	414,9	509,2
<i>Dividendos da Caixa Geral de Depósitos</i>		158,0
Outras receitas correntes	115,7	10,1
<i>Restituições da contribuição financeira da União Europeia</i>	115,7	10,1
Receita de capital	2,2	0,0
Outras receitas capital	2,2	0,0
<i>Concessão do Oceanário de Lisboa</i>	2,2	
Receita Efetiva	532,8	781,3
Despesa corrente	1 860,2	935,6
Despesas com o pessoal	6,7	0,0
<i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i>	6,7	
Aquisição de bens e serviços correntes	984,8	754,6
<i>Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em aumentos dos respetivos capitais estatutários pelo Estado</i>	974,3	676,5
<i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i>	10,5	
<i>Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.</i>		78,1
Juros e outros encargos	305,8	0,0
<i>Pagamento extraordinário pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander Totta, S.A. sobre contratos swaps</i>	36,3	
<i>Pagamento extraordinário pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - acordo Estado / Banco Santander Totta, S.A. sobre contratos swaps</i>	269,5	
Transferências correntes	75,6	104,0
<i>Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'.</i>		104,0
<i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i>	75,6	
Outras despesas correntes	487,2	77,1
<i>Assunção de passivos e de responsabilidades - CARRIS</i>	4,7	0,6
<i>Assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças</i>	482,5	
<i>Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.</i>		76,4
Despesa de capital	55,3	3,8
Aquisição de bens de capital	49,6	0,0
<i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i>	49,6	
Transferências de capital	5,8	3,8
<i>Acordo União Europeia / Turquia - mecanismo de apoio aos refugiados</i>	5,4	3,8
<i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i>	0,4	
Despesa Efetiva	1 915,5	939,4
Impacto no Saldo Global	-1 382,7	-158,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O valor de receita relativo a 2018 difere em 246,4 milhões de euros face ao que constou no relatório da Conta Geral do Estado de 2018, uma vez que o presente quadro apenas contém as receitas de impostos consignadas cuja cobrança se iniciou em 2019.

Execução orçamental da Administração Central face ao objetivo

As previsões de receita e despesa implícitas ao Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) refletiam uma previsão para o saldo global da Administração Central para 2019 de -4548,9 milhões de euros, na ótica da Contabilidade Pública. O resultado da execução orçamental nesse ano consubstanciou um saldo final superior em 720,7 milhões de euros, em resultado da evolução da despesa (-2865,8 milhões de euros, o equivalente a 4,1% da despesa efetiva orçamentada, sendo que a despesa aumentou 1,6% face a 2018), que mais do que compensou a quebra registada na receita face à previsão inicial (-2145,2 milhões de euros, que representa cerca de 3,3% da receita efetiva orçamentada, sendo que a receita cresceu 3% face a 2018).

Quadro 29 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2019

(milhões de euros)

Agregados	Orçamento Inicial 2019 Lei n.º 71/2018	Execução Orçamental	Execução vs Orçamento
	(1)	(2)	(2)-(1)
Receita efetiva	64 839,3	62 694,1	-2 145,2
Receita Corrente	62 321,5	61 366,2	-955,2
Receita Fiscal	46 253,6	46 666,7	413,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 946,9	4 047,7	100,8
Receita não fiscal	12 121,0	10 651,8	-1 469,2
Receita Capital	2 517,8	1 327,9	-1 189,9
Despesa efetiva	69 388,2	66 522,4	-2 865,8
Despesa Corrente	64 171,7	62 415,7	-1 756,0
Despesa de Capital	5 216,6	4 106,7	-1 109,9
Saldo Global	-4 548,9	-3 828,3	720,7
(em percentagem do PIB)	-2,2	-1,8	0,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O quadro evidencia os valores de previsão de execução implícitos ao Orçamento do Estado e a execução verificada.

De salientar que os desvios de execução orçamental observados face ao orçamentado se encontram disseminados por um vasto número de entidades, nas diversas rubricas de classificação económica de despesa corrente, pelo que, na presente secção, apenas se analisam os desvios de valor absoluto mais expressivo.

O desvio observado face à previsão inscrita no Orçamento do Estado para 2019 no que respeita à receita efetiva foi consequência sobretudo da combinação dos seguintes factos:

- A execução acima do previsto na receita fiscal baseou-se, essencialmente, no seguinte:
 - Nos impostos diretos (+182,1 milhões de euros): pelo desempenho em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (+266,2 milhões de euros), o qual se ficou a dever a uma execução superior ao previsto da receita relativa às retenções na fonte deste imposto, em particular no que se referiu às retenções na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente, que excederam em cerca de 4,3% o valor previsto para esta rubrica, facto que ficou associado ao crescimento do emprego e da massa salarial; por outro lado, registou-se uma execução inferior ao previsto na receita cobrada a título de Contribuição Extraordinária sobre o Setor

Energético (CESE) (-69,9 milhões de euros), que decorreu fundamentalmente de contribuição reportada ao período de 2019, mas não cobrada nesse mesmo período;

- Nos impostos indiretos (+231,1 milhões de euros): pela execução orçamental do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (+363,4 milhões de euros, que correspondeu a um desvio de +2,1%), explicada sobretudo pela evolução mais favorável do que a prevista dos reembolsos e restituições pagos em 2019, que registaram um decréscimo de 198,3 milhões de euros relativamente a 2018, enquanto se esperava um ligeiro acréscimo, bem como, pelo comportamento positivo do consumo final de não residentes no território económico (exportações de turismo), que registou um crescimento de 8,1%; pela execução em sede de Imposto sobre o Tabaco (IT) (+80,1 milhões de euros), justificada fundamentalmente pelo impacto causado pelos despachos do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 27 de dezembro de 2018 e de 20 de dezembro de 2019, que permitiram que pagamentos desse imposto cujos prazos terminavam em 31 de dezembro dos anos de 2018 e de 2019, se realizassem em 2 de janeiro dos anos imediatamente subsequentes, sem quaisquer encargos; em sentido contrário, relevou o desvio negativo apurado em sede de Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) (-126,5 milhões de euros), derivado quer do efeito provocado pelos despachos atrás referidos quer dos reembolsos de imposto pago, principalmente no âmbito do gásóleo profissional para as empresas de transporte de mercadorias; também com variação negativa, destacou-se o Imposto sobre Veículos (ISV) (-75,4 milhões de euros), por um lado, pela quebra nas vendas de veículos ligeiros de passageiros, por outro lado, por se ter assistido a um aumento da procura de veículos geradores de menor receita de imposto, como é o caso dos veículos a gasolina, dos veículos híbridos e dos veículos usados, tendo ainda aumentado a procura de veículos elétricos, que se encontram excluídos da incidência do ISV;
- O desvio positivo verificado nas contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE foi devido fundamentalmente, à variação registada na CGA (+97,1 milhões de euros), quer porque a diminuição do número de subscritores, nomeadamente pela saída do pessoal do ativo para aposentação/reforma, foi inferior à prevista, quer pelo efeito da entrega de quotizações do próprio mês que se verificou no final do ano por parte das entidades, sendo de referir que existe a opção de as entidades entregarem as quotizações até ao dia 15 do mês seguinte a que respeitam, quer ainda pelo facto de ter existido aumento dos encargos que são da responsabilidade de diversas entidades nas pensões e outros abonos pagos pela CGA;
- No desvio negativo verificado na receita corrente não fiscal tiveram principal influência as seguintes ocorrências:
 - Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (-180,3 milhões de euros, em outras receitas correntes), pelo facto de se terem previsto receitas com origem em fundos europeus acima do que veio efetivamente a concretizar-se;

- Capítulo 60 — Despesas Excepcionais (-140,4 milhões de euros, em taxas, multas e outras penalidades), justificado pelo facto de não se ter sido recebido o montante devido pelo crédito sobre o Banco Português de Negócios;
 - Parque Escolar, E.P.E. (-103,2 milhões de euros, em venda de bens e serviços correntes), devido à ausência de execução do contrato programa com o Estado, tendo em conta que o mesmo se encontra pendente da necessária autorização por parte do Tribunal de Contas (TC), sendo que, em 2019, apenas foi recebida a parcela do quarto trimestre de 2018;
 - Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) (-76,9 milhões de euros, em outras receitas correntes), tendo em atenção que as verbas que provêm do Fundo Social Europeu (FSE) relativas a candidaturas efetuadas no âmbito das Medidas de Formação que englobam as ações desenvolvidas pelos Centros de Formação Profissional têm uma cadência de difícil previsão, dependendo do ritmo da apresentação de candidaturas, bem como dos períodos para a respetiva prestação de contas;
 - CGA (-61,8 milhões de euros, em rendimentos da propriedade), por via da obtenção de um menor rendimento de juros e de mais valias, na sequência da venda de títulos da dívida pública, proveitos esses que variam consoante as condições de mercado (cotações e taxas de juro) verificadas em cada momento;
 - Direção-Geral do Ensino Superior (-58,5 milhões de euros, em transferências correntes provenientes da Segurança Social), em virtude da quebra na atribuição de fundos europeus provenientes do Fundo Social Europeu destinados ao pagamento de bolsas de ação social a suportar pelo Fundo de Ação Social (FAS);
 - DEFLOC — Locação de Equipamentos de Defesa, SA (-57,9 milhões de euros, em venda de bens e serviços correntes), pelo facto de a relação contratual associada à prestação de serviços de manutenção da frota de helicópteros ter transitado para a esfera da Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional (DGRDN), como consequência dos trabalhos preparativos da liquidação da DEFLOC, tendo o encerramento e liquidação desta entidade ocorrido em 30 de dezembro de 2019;
- Para a execução abaixo do previsto apurada na receita de capital sobressaem as seguintes justificações:
 - ADC (-341,4 milhões de euros, em outras transferências de capital), devido a ter ficado manifestamente aquém do planeado a aprovação/execução de candidaturas aos fundos comunitários;
 - Infraestruturas de Portugal (-162,6 milhões de euros, em outras transferências de capital), devido essencialmente a uma previsão inicial otimista, bem como a atrasos na execução dos contratos, que, em muitas situações, carecem de vistos do TC;

- IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP (-86,1 milhões de euros, em transferências de capital), justificado pela ocorrência de número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) ao Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020 ter sido inferior ao previsto e pela reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁵), sendo também de realçar a menor execução nos valores previstos para realização de capital no Fundo de Capital e Quase Capital;
- IFAP (-80,1 milhões de euros, em outras transferências de capital), essencialmente decorrente de ajustes na contabilização das receitas, que assumiram a forma de receita de transferências correntes, adequando assim a execução orçamental à correta natureza dos apoios no âmbito do FEADER — Programa de Desenvolvimento Rural Continente;
- SCML (-77,7 milhões de euros, em venda de bens de investimento), devido à não concretização da alienação de imóveis não afetos à sua atividade, cujo produto se destinava a financiar os encargos previstos para 2019;
- FCT (-73,9 milhões de euros, em outras transferências de capital), por vários fatores, dos quais sobressaem: (i) o facto de em áreas como o emprego científico, em que estava previsto o recebimento de verbas do Compete, esse não se ter concretizado; (ii) algum desfasamento temporal nos reembolsos, nomeadamente nas áreas de projetos de investigação e desenvolvimento, que fundamentam a quebra das receitas de fundos europeus com diferimento para o ano seguinte.

Por sua vez, a despesa realizada ficou abaixo do orçamentado, para o que contribuíram os seguintes fatores:

- Despesas correntes (-1756 milhões de euros), em resultado de comportamentos de sentido inverso. De salientar que os desvios de execução orçamental observados face ao orçamentado encontram-se disseminados por um vasto número de entidades, nas diversas rubricas de classificação económica de despesa corrente, sobretudo no que respeita às despesas não realizadas como previsto. Destacam-se os desvios de valor absoluto mais expressivo:
 - Despesa inferior ao orçamento:
 - ✓ O menor volume de encargos correntes da dívida direta do Estado face ao orçamentado (-236,7 milhões de euros), explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do PAEF — em concreto, pelas componentes com taxa de juro variável (FMI e FEEF) — e, em menor grau, pela rubrica das Obrigações do Tesouro (OT). No caso dos empréstimos do PAEF, a redução refletiu o efeito de taxas de juro mais baixas, a par da

²⁵ Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

poupança decorrente da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao FMI ocorrida no final de 2018. Por sua vez, a poupança na rubrica de juros associados às OT decorreu, por um lado, da concretização de emissões de OT a taxas de juro mais baixas do que o previsto e, por outro, das recompras realizadas antes das respetivas datas de pagamento de cupão;

- ✓ O menor nível de pensões e abonos pagos pela CGA (-139,8 milhões de euros), sobretudo pelo facto de a CGA ter passado a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 2019. Com efeito, com o novo normativo contabilístico, as retenções na fonte relativas a impostos e aos descontos efetuados nas pensões pagas e a subsequente entrega às respetivas entidades credoras deixaram de ser consideradas como despesa orçamental no mês de pagamento e operações extraorçamentais, no momento da entrega das retenções, sendo consideradas operações orçamentais em todas as fases do ciclo da despesa e no momento do seu pagamento/entrega. Desta forma, o valor da retenção efetuada sobre as pensões de dezembro de 2019 foi entregue à administração fiscal em janeiro de 2020;
- ✓ Menor nível de transferências correntes para a Administração Local (-116 milhões de euros), traduzindo o ajustamento para transferência de capital²⁶ da componente associada ao excesso que resulta da aplicação de limites máximos e mínimos para as transferências financeiras de que são beneficiários os municípios face ao ano precedente, por força da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das comunidades intermunicipais, na sua redação atual²⁷;
- ✓ Redução do nível de pagamentos, face ao valor orçamentado, das rendas de manutenção devidas à Parque Escolar, E.P.E. por parte dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico e secundário já intervencionados no âmbito do programa de modernização do parque escolar, ao abrigo do contrato programa estabelecido entre o Estado e aquela entidade (-103,7 milhões de euros). Este baixo grau de execução deveu-se ao facto de o contrato-programa aguardar visto do Tribunal de Contas, pelo que a dotação orçamentada para

²⁶ Conforme determina o nº 4 do artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto.

²⁷ Nº 3 do artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto.

este fim apenas foi utilizada para o pagamento da parcela relativa ao quarto trimestre de 2018, que transitou para 2019;

- ✓ Menor despesa com subsídios realizada pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (-97,9 milhões de euros), refletindo o impacto da diminuição sustentada do desemprego registada em 2019, que justificou uma reorientação da intervenção para setores marcados por uma escassez de mão-de-obra e com qualificações específicas. Esta condicionante tornou mais complexa e morosa a função de ajustamento e integração dos candidatos às candidaturas existentes, tendo também ocorrido alterações das regras de financiamento, que implicaram a dilação do momento de realização dos pagamentos. Por último, relevou o facto de o orçamento do IEFP ter previsto encargos no âmbito de uma nova medida de apoio à criação de emprego, o programa «Converte +», cujo primeiro período de candidaturas ocorreu em finais de 2019, com o conseqüente deslizamento dos pagamentos para 2020;
 - ✓ Menor nível de pagamentos realizados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (-68,2 milhões de euros na despesa com a aquisição de bens e serviços correntes), justificado pela não execução de alguns contratos inicialmente previstos, nomeadamente de aquisição de materiais (para aplicação em obras de manutenção), empreitadas de manutenção rodoferroviária e trabalhos especializados.
- Principais situações de despesa acima do previsto:
- ✓ Despesa das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde com a aquisição de bens e serviços (+691,1 milhões de euros), facto que foi justificado pela realização de pagamentos em atraso por parte destas instituições de saúde com financiamento na entrada de capital para cobertura de prejuízos;
 - ✓ Despesa dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário com pessoal (+339 milhões de euros)²⁸, decorrente da necessidade de suportar os encargos com as novas contratações de docentes e de pessoal não docente para o novo ano letivo, do reposicionamento dos docentes, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida dos

²⁸ O desvio evidenciado foi compensado por desvios de sentido contrário, associados designadamente à utilização de parte substancial da dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças (292,9 milhões de euros) e de parte da reserva orçamental do Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar. Esta última deu ainda contrapartida à despesa relativa à aquisição de manuais escolares pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

assistentes operacionais e, principalmente, do descongelamento das carreiras e progressões dos docentes e do pessoal não docente;

- ✓ Despesas com pessoal das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde (+228,9 milhões de euros), uma vez que se verificou um reforço expressivo dos recursos humanos do SNS, tendo-se verificado uma variação de 4006 trabalhadores nas instituições sob tutela do Ministério da Saúde; acresce o efeito decorrente dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019, da transição para o regime de 35 horas semanais dos trabalhadores com contrato individual de trabalho e da atualização anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- ✓ Transferências correntes atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (+161,9 milhões de euros), decorrente do ajustamento das dotações referentes ao pagamento de apoios no âmbito do FEADER — Programa de Desenvolvimento Rural Continente, com origem em financiamento europeu e nacional, por contrapartida de dotações de transferências de capital, visando ajustar à efetiva natureza destes apoios;
- ✓ Despesa com a aquisição de bens e serviços correntes por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) (+86,4 milhões de euros), traduzindo o aumento de dotação tendo em vista suportar os encargos com os manuais escolares, em parte refletindo o alargamento do respetivo regime de gratuidade²⁹;
- ✓ Transferência para a Segurança Social superior ao inscrito no OE2019 (+66,3 milhões de euros), em resultado, no âmbito da gestão flexível no Programa Orçamental, do reforço daquela transferência, visando a entrega do montante relativo ao adicional ao imposto municipal sobre imóveis arrecadado em anos anteriores, consignada ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social³⁰ (+73 milhões de euros). Parte deste reforço foi compensada por uma menor utilização, face ao valor inscrito, da dotação igualmente destinada à Segurança Social, visando financiar os encargos com as pensões abrangidas pelo regime substitutivo dos bancários.

²⁹ Por força da aplicação do artigo 194º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), em 2019, o regime de gratuidade dos manuais passou a abranger todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação (1º, 2º e 3º ciclos e ensino secundário).

³⁰ Por força da alteração ao Código do IMI introduzida pelo artigo 257º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

Ainda que sem efeito no total da despesa, de referir a particularidade de algumas componentes contabilizadas nas outras despesas correntes, tendo em consideração que são, em grande parte, executadas em outras classificações económicas da despesa, com destaque para:

- A dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, de 330 milhões de euros, a qual, como já foi referido, no decurso da execução orçamental, deu contrapartida a reforços em diversas rubricas de despesa de diversos programas orçamentais, em particular do Programa «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar»;
- As dotações setoriais de natureza comum inscritas nos Programas Orçamentais «Saúde» e «Defesa Nacional», as quais são objeto de afetação definitiva no decurso da execução orçamental. Em particular, ao nível do Programa Orçamental «Saúde», foi inscrita no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. uma dotação comum (no montante de 173,7 milhões de euros), que o ministro da tutela pode reafetar durante o ano em face das necessidades, caso se justifique. Durante a execução orçamental, esta dotação veio a ser aplicada nas rubricas de despesa evidenciadas no quadro seguinte;

Quadro 30 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: verbas a distribuir

(milhões de euros)

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		1,0
Aquisição de bens e serviços correntes		140,7
Juros e outros encargos		
Transferências correntes		0,2
Subsídios		
Outras despesas correntes	173,7	28,2
Aquisição de bens de capital		3,6
Transferências de capital		
Outras despesas de capital		
Total	173,7	173,7

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: Os valores constantes deste quadro não se encontram expurgados de fluxos intrasetoriais.

- Relevou ainda, no âmbito do Programa Orçamental «Defesa Nacional», o montante de 60 milhões de euros respeitante à dotação comum inscrita no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional relativa à parte da despesa enquadrada nas Forças Nacionais Destacadas financiada por receitas de impostos, que, no decurso da execução orçamental, foi transferida, por alterações orçamentais, para o Estado-Maior General das Forças Armadas e para os Ramos, com expressão orçamental nas rubricas de despesa final identificadas no quadro seguinte.

Quadro 31 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: receitas de impostos

(milhões de euros)

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		16,8
Aquisição de bens e serviços correntes		34,0
Juros e outros encargos		
Transferências correntes		
Subsídios		
Outras despesas correntes	60,0	0,0
Aquisição de bens de capital		9,1
Transferências de capital		
Outras despesas de capital		
Total	60,0	60,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Despesas de capital (-1109,9 milhões de euros), com desvios dispersos, destacando-se:
 - O menor nível de fundos europeus (-683,7 milhões de euros), com reflexo no replaneamento dos investimentos previstos, com particular impacto nos projetos da Infraestruturas de Portugal, bem como na Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;
 - O efeito de deslizamento dos planos de investimento de diversas entidades, por razões que se prenderam, entre outras, com os trâmites e procedimentos para a realização dos projetos necessários à contratação pública.

III.2.1.1. Receitas da Administração Central

III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central

A evolução da receita consolidada efetiva da AC registou uma variação positiva de 3%, apoiada principalmente no desempenho da receita fiscal, tendo-se também observado um aumento, embora menos substancial, na receita não fiscal e não contributiva. As contribuições para sistemas de proteção social, pese embora terem apresentado uma ligeira quebra, mantiveram-se quase ao mesmo nível das registadas no ano transato.

Quadro 32 — Evolução da receita consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Receita fiscal	44 932,0	46 666,7	1 734,7	3,9
Impostos diretos	19 742,4	19 870,8	128,4	0,7
Impostos indiretos	25 189,6	26 795,9	1 606,4	6,4
Contribuições para sistemas de proteção social	4 084,1	4 047,7	-36,3	-0,9
Receita não fiscal e não contributiva:	11 832,4	11 979,7	147,3	1,2
Taxas, multas e outras penalidades	3 101,2	3 299,8	198,5	6,4
Rendimentos da propriedade	906,4	1 139,6	233,2	25,7
Transferências	3 585,9	3 548,5	-37,5	-1,0
Vendas de bens e serviços correntes	2 983,2	2 876,9	-106,3	-3,6
Vendas de bens de investimento	213,6	205,1	-8,5	-4,0
Restantes receitas	1 030,6	835,1	-195,5	-19,0
Diferenças de consolidação	11,4	74,7		
RECEITA EFETIVA	60 848,5	62 694,1	1 845,7	3,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Para a variação da receita fiscal, foi relevante a execução dos impostos indiretos, especialmente do IVA (+1192,4 milhões de euros, +7,2%), baseado no efeito conjugado do aumento da receita bruta, associado ao crescimento do consumo privado, e da quebra verificada nos reembolsos e restituições, em comparação com o ano anterior.

Quanto à variação favorável nos impostos diretos, foi suportada pelo comportamento registado no IRS (+266,7 milhões de euros, +2,1%), tendo sido decisivo o incremento da cobrança bruta, relativamente a 2018, sendo de destacar o acréscimo registado pelas retenções na fonte da Categoria A (Rendimentos de Trabalho Dependente). Esta evolução no IRS foi contrabalançada pela diminuição da receita com a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético em 110,3 milhões de euros.

No que respeita à variação ocorrida nas contribuições para sistemas de proteção social, esteve em linha com a que se assinalou na execução orçamental das contribuições para a CGA.

Na receita não fiscal e não contributiva, de salientar o comportamento favorável dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades, ainda que com uma quebra de receita no agregado das restantes receitas e na venda de bens e serviços correntes.

Nas taxas, multas e outras penalidades, relevou o aumento de cobrança registado pelo IGFEJ, por via de alteração operada no modo de contabilização das taxas de justiça³¹, bem como o incremento da receita com portagens recebida pela Infraestruturas de Portugal, SA, em resultado, especialmente, do crescimento do tráfego de veículos de transporte de mercadorias.

³¹ Conforme adiante explicado no ponto «III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal».

Para o acréscimo de 25,7% nos rendimentos da propriedade concorreram os dividendos recebidos da Caixa Geral de Depósitos, SA (CGD), no valor de 158 milhões de euros, e do Banco de Portugal (+94,3 milhões de euros, representando +22,7% do que em 2018).

As transferências mantiveram-se sensivelmente ao mesmo nível do ano precedente, com variações de sinal contrário nos fluxos provenientes da UE (-160,4 milhões de euros, -9,7%) e da Segurança Social (+128,9 milhões de euros, +8,8%), resultando numa ligeira diminuição.

Para o decréscimo ocorrido na venda de bens e serviços correntes contribuiu sobretudo a diminuição da receita registada pela Parque Escolar, E.P.E. (-119,2 milhões de euros, -80,7%), dado o efeito de base de, em 2018, ter recebido verbas a título da Remuneração do Contrato Programa (RCP) do ano, celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, não tendo existido cobrança de qualquer valor da RCP de 2019.

Na receita de venda de bens de investimento não existiu variação relevante, influenciada pelo efeito de base da contabilização em 2018, pela Parups, SA, de 75,4 milhões de euros referentes a amortização e alienação de fundos de investimento imobiliário, que, em 2019, passaram a ser registadas em ativos financeiros, pelo que, à parte deste efeito, relevaram os acréscimos na receita arrecadada pela ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA (+41,8 milhões de euros), em virtude do aumento da celebração de escrituras de imóveis, e pela Oitante, S.A. (+30,7 milhões de euros), devido a maior eficiência na venda de ativos imobiliários e a um contexto mais favorável a essa atividade em Portugal.

Para a diminuição sentida nas restantes receitas concorreram as variações negativas nas reposições não abatidas nos pagamentos (-89,4 milhões de euros, -33,5%), fruto do efeito de base do recebimento, no início de 2018, de restituições com origem na UE (102,8 milhões de euros), nas outras receitas correntes (-65,6 milhões de euros, -14,2%), devido a menor receita registada pela DGTF e a quebra nos subsídios da Segurança Social recebidos por escolas com cursos profissionais, e nas outras receitas de capital (-46,4 milhões de euros, -60,2%), em resultado, essencialmente, da extinção da CAIXA, Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (21,5 milhões de euros em 2018) e da diminuição da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-18,2 milhões de euros).

III.2.1.1.2. Receita Fiscal

O crescimento da receita fiscal líquida da Administração Central alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA e IRS.

Quadro 33 — Administração Central: cobrança por subsector

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação homóloga em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Estado	44 320,5	45 791,7	1 471,2	3,3
Serviços e Fundos Autónomos	611,5	875,0	263,5	43,1
TOTAL	44 932,0	46 666,7	1 734,7	3,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos

Quadro 34 — Administração Central: impostos diretos

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação em 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	12 904,5	65,4	13 171,2	66,3	266,7	2,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	6 340,0	32,1	6 317,1	31,8	-22,9	-0,4
Outros impostos diretos	497,8	2,5	382,5	1,9	-115,3	-23,2
TOTAL	19 742,3	100,0	19 870,8	100,0	128,5	0,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida arrecadada em impostos diretos ascendeu a 19 870,8 milhões de euros em 2019. Registou-se um crescimento de 0,7% em comparação com o exercício anterior.

Os impostos sobre o rendimento atingiram os 19 488,3 milhões de euros de receita arrecadada, significando uma evolução de 1,3%, e representaram 98,1% do total dos impostos diretos.

A evolução positiva que se verificou na receita líquida arrecadada em IRS deveu-se, em grande parte, ao aumento de 643,5 milhões de euros na cobrança bruta relativamente a 2018, num contexto de alteração dos escalões do IRS. Deste valor, destacou-se o acréscimo registado pelas retenções na fonte da Categoria A (Rendimentos de Trabalho Dependente) de 406,1 milhões de euros.

Quanto à receita líquida arrecadada em IRC, em 2019, cerca de 97,2% teve origem em cobrança voluntária. O decréscimo verificado na cobrança líquida foi provocado pela diminuição dos pagamentos especiais por conta, em 165,8 milhões de euros, a qual resulta do alargamento das situações de dispensa desta obrigação de pagamento, que passou a abranger a quase totalidade dos sujeitos passivos de IRC. Esta diminuição de receita foi parcialmente compensada pela receita bruta, que totalizou 7704,6 milhões de euros, mais 89,6 milhões de euros do que em 2018.

A variação negativa na receita líquida dos outros impostos diretos decorreu essencialmente da diminuição das receitas provenientes da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético em 110,3 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos

Quadro 35 — Administração Central: impostos indiretos

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação em 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 286,2	13,0	3 516,6	13,1	230,3	7,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 670,3	66,2	17 862,7	66,7	1 192,4	7,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	767,0	3,0	727,5	2,7	-39,6	-5,2
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 375,6	5,5	1 427,4	5,3	51,8	3,8
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	290,9	1,2	279,4	1,0	-11,5	-4,0
Imposto do Selo	1 564,5	6,2	1 684,8	6,3	120,4	7,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	369,9	1,5	402,4	1,5	32,4	8,8
Outros	865,1	3,4	895,2	3,3	30,1	3,5
TOTAL	25 189,6	100,0	26 795,9	100,0	1 606,3	6,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida arrecadada relativa a impostos indiretos foi de 26 795,9 milhões de euros em 2019. Este valor representou um acréscimo de 6,4%, quando comparado com o ano anterior. O IVA, com 17 862,7 milhões de euros arrecadados, representou 66,7% da receita líquida cobrada neste agregado.

O crescimento da receita líquida de IVA foi justificado pelo aumento da receita bruta, de 985 milhões de euros, associado ao incremento do consumo privado, e pelo decréscimo registado nos reembolsos e restituições de 207 milhões de euros, comparativamente com o ano anterior.

Para a variação registada no Imposto do Selo (IS) contribuiu o acréscimo registado nas retenções na fonte de 111,7 milhões de euros. A receita bruta de IS totalizou 1713,8 milhões de euros, mais 132 milhões de euros do que em 2018, sendo que o montante de restituições efetuadas aumentou cerca de 11,7 milhões de euros.

A variação na receita líquida de IUC decorreu do efeito conjugado do aumento da receita bruta em 34 milhões de euros e do acréscimo dos reembolsos pagos em 1,5 milhões de euros.

Para a variação registada na cobrança do IABA contribuiu um aumento de 2,8 milhões de euros na parte do imposto incidente sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e uma diminuição de 14,3 milhões de euros na parte do imposto incidente sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes, registada pela mudança nos hábitos de consumo para bebidas menos açucaradas.

A diminuição da receita líquida arrecadada do ISV, no ano de 2019, ficou a dever-se à quebra da venda de veículos ligeiros de passageiros, a que se associou o aumento da introdução no consumo de veículos usados que beneficiam de redução do ISV.

A variação positiva na receita líquida do IT foi influenciada em cerca de 37,8 milhões de euros pelo efeito do impacto causado por despachos do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que permitiram que pagamentos cujo prazo terminava em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 se realizassem no primeiro dia útil seguinte, isto é, 2 de janeiro de 2019 (cerca de 74 milhões de euros) e 2 de janeiro de 2020 (cerca de 36,2 milhões de euros), sem quaisquer encargos.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Da mesma forma, o aumento na receita líquida do ISP foi afetado, em cerca de 4,3 milhões de euros, pelo efeito do impacto causado pelos mesmos despachos do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais atrás referidos, igualmente sem quaisquer encargos.

III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais

Cobrança coerciva

O sistema de cobrança coerciva de dívidas fiscais está dotado de capacidade para praticar, de forma automatizada, grande parte dos atos previstos em processo de execução fiscal. Em paralelo, existem também mecanismos automáticos que permitem a publicitação da lista de devedores, compensação de dívidas com reembolsos e cancelamento de benefícios fiscais.

O quadro seguinte apresenta a decomposição do valor da cobrança coerciva, por classificação económica, registado em 2019.

Quadro 36 — Dívidas fiscais recuperadas

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	265,4	24,9	269,9	26,3	4,5	1,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	169,8	15,9	209,8	20,4	40,0	23,6
Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA)	231,0	21,7	236,1	23,0	5,1	2,2
Imposto de Selo (IS)	7,7	0,7	10,1	1,0	2,4	31,0
Juros de mora	46,4	4,3	69,4	6,8	23,0	49,7
Juros compensatórios	13,9	1,3	20,3	2,0	6,4	45,9
Outros impostos diretos	143,2	13,4	23,5	2,3	-119,7	-83,6
Outros impostos indiretos	10,9	1,0	11,2	1,1	0,2	2,2
Taxas multas e outras penalidades	119,0	11,2	119,5	11,6	0,5	0,4
Venda de bens e serviços correntes	59,0	5,5	55,8	5,4	-3,2	-5,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,5	0,0	0,9	0,1	0,4	78,5
TOTAL	1 066,8	100,0	1 026,5	100,0	-40,3	-3,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No ano de 2019, decorrente da cobrança coerciva, foi registado em receita do Estado o valor de 1026,5 milhões de euros, verificando-se um decréscimo de 40,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Observa-se um decréscimo significativo na recuperação de dívidas relativas a «outros impostos diretos» de cerca de 119,7 milhões de euros.

Por outro lado, o IRC e os juros de mora influenciaram positivamente a recuperação da dívida fiscal, com uma variação positiva de 40 milhões de euros e 23 milhões de euros, respetivamente.

Anulações de dívidas fiscais

Os valores apresentados correspondem aos valores registados em receita do Estado, decorrentes de anulações.

Situação Financeira das Administrações Públicas

As anulações de dívidas ocorrem, regra geral, em consequência da entrega de declarações fiscais de substituição pelos contribuintes e da procedência, parcial ou total, de processos de impugnação judicial e reclamação graciosa.

Quadro 37 — Anulações de dívidas fiscais

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	134,7	25,3	114,1	29,5	-20,6	-15,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	151,5	28,5	152,8	39,6	1,3	0,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	195,0	36,7	80,8	20,9	-114,3	-58,6
Imposto de Selo (IS)	18,0	3,4	11,4	3,0	-6,6	-36,6
Juros de mora	0,9	0,2	0,4	0,1	-0,5	-54,0
Juros compensatórios	28,4	5,3	24,3	6,3	-4,1	-14,3
Adicional ao IMI	2,8	0,5	2,3	0,6	-0,5	-16,9
TOTAL	531,3	100,0	386,1	100,0	-145,2	-27,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No ano de 2019, o valor agregado de anulações de dívidas fiscais foi de 386,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 145,2 milhões de euros face ao ano anterior.

Para este decréscimo contribuiu essencialmente a anulação da dívida de IVA e de IRS, cujos montantes ascenderam a menos 114,3 milhões de euros e a menos 20,6 milhões de euros, respetivamente, quando comparados com o ano de 2018.

Prescrição de dívidas fiscais

Esgotando-se a possibilidade da prática de atos executivos tendentes à cobrança de dívidas nos termos da lei, nomeadamente por falta de bens penhoráveis ao executado e, subsistindo valores em dívida, procede-se à declaração em falhas e posterior prescrição, quando se encontra esgotado o seu prazo legal de cobrança. É efetuado um controlo rigoroso da dívida prescrita, tendo em vista a sua extinção, independentemente da sua anterior condição quanto à declaração em falhas.

A prescrição de uma dívida ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

A extinção de processos cujas dívidas se verificaram estarem prescritas é, também, um modo de qualificar a carteira da dívida, evitando a prática de atos de coerção e, conseqüentemente, a interposição de contencioso desnecessário.

O quadro seguinte evidencia, por imposto, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu, em 2019, e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, com a conseqüente extinção e arquivamento de processos:

Quadro 38 — Dívidas que prescreveram

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	34,2	14,2	33,0	17,7	-1,2	-3,6
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	52,4	21,7	34,9	18,7	-17,5	-33,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	139,2	57,7	107,4	57,5	-31,8	-22,8
Imposto de Selo (IS)	1,0	0,4	0,4	0,2	-0,6	-60,6
Juros de mora	0,8	0,3	0,6	0,3	-0,2	-23,3
Juros compensatórios	13,7	5,7	10,4	5,6	-3,3	-24,0
TOTAL	241,3	100,0	186,7	100,0	-54,6	-22,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

A prescrição das dívidas fiscais, em 2019, situou-se em 186,7 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 54,6 milhões de euros (-22,6%) relativamente ao ano anterior. Este decréscimo resulta do trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos anteriores no sentido do saneamento da carteira da dívida.

Não obstante ser o IVA o imposto que apresenta maior decréscimo do valor prescrito, menos 31,8 milhões de euros face ao ano anterior, também é este o imposto que maior peso tem no total das prescrições, cerca 57,5% do total de 2019, ou seja, 107,4 milhões de euros.

III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida

Durante o ano de 2019, a dívida por cobrar³² sofreu um aumento de 5,2% (1036,7 milhões de euros).

No final do ano, permaneciam em dívida 21 146,1 milhões de euros. Desta, 29,4% correspondia a dívida ativa, encontrando-se 40,2% suspensa e 30,4% classificada como incobrável. Relativamente ao início do ano, a dívida considerada incobrável é a que regista um maior aumento, 27,1%, enquanto a dívida suspensa apresenta uma redução de 2,3%.

³² Abrange toda a dívida em cobrança coerciva (que inclui, por exemplo, as dívidas relativas a receita fiscal dos municípios e das regiões autónomas, bem como de entidades externas).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 39 — Evolução da carteira da dívida em 2019

(milhões de euros)

Sigla	Evolução da Dívida	Referência	IRC	IRS	IVA	OIE	Outra	Total
SID	Dívida Ativa	1	1 460,4	788,7	2 155,0	164,1	1 792,7	6 360,9
	Dívida Suspensa	2	3 354,3	744,7	2 820,5	414,1	1 362,5	8 696,1
	Dívida Incobrável	3	921,9	703,5	2 187,1	56,6	1 183,2	5 052,4
	Dívida Total	4 = 1 + 2 + 3	5 736,7	2 236,9	7 162,7	634,8	4 338,3	20 109,4
AD	Instauração de Dívida	5	696,9	589,2	769,0	169,4	678,3	2 902,8
	Outros Aumentos de Dívida	6	64,5	26,2	11,4	3,4	6,4	111,8
	Aumentos de Dívida	7=5 + 6	761,3	615,3	780,4	172,8	684,7	3 014,6
RD	Cobrança de Dívida	8	226,6	286,2	241,9	45,9	260,6	1 061,2
	Anulação de Dívida	9	171,9	133,7	116,8	25,7	195,1	643,2
	Prescrição de Dívida	10	37,0	34,9	114,3	0,7	49,5	236,4
	Outras Reduções de Dívida	11	0,0	0,0	0,0	0,0	37,1	37,1
	Redução de Dívida	12 = 8 + 9 + 10 + 11	435,4	454,9	473,1	72,3	542,3	1 977,9
SFD	Dívida Ativa	13	1 563,5	803,4	2 013,7	161,8	1 681,6	6 224,0
	Dívida Suspensa	14	3 269,9	716,6	2 704,7	495,7	1 312,5	8 499,4
	Dívida Incobrável	15	1 229,3	877,3	2 751,6	77,8	1 486,7	6 422,7
	Dívida Total	16 = 13 + 14 + 15	6 062,7	2 397,3	7 470,0	735,3	4 480,8	21 146,1

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

III.2.1.1.3. Despesa Fiscal

O processo de quantificação da despesa fiscal de 2019 obedeceu aos critérios que constam no Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela AT.

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 15,9% da despesa fiscal em 2019. Contribuíram positivamente para este aumento os impostos sobre a despesa (22,7%) e sobre o património (4,6%), contrariado pelo decréscimo de 3,7% dos impostos sobre o rendimento.

Quadro 40 — Despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2017	2018	2019	Variação em 2019/2018	
					Valor	%
DF.1	Rendimento	1 675,8	2 270,8	2 185,8	-85,0	-3,7
DF.1.A	IRS	879,0	1 046,2	1 153,3	107,0	10,2
DF.1.B	IRC	796,7	1 224,6	1 032,5	-192,1	-15,7
DF.2	Património	929,6	965,8	1 010,3	44,5	4,6
DF.2.C	IUC	13,3	13,5	15,5	2,1	15,4
DF.2.E	IS	916,3	952,4	994,8	42,4	4,5
DF.3	Despesa	8 386,5	8 127,8	9 974,6	1 846,9	22,7
DF.3.A	IA/ISV	352,9	375,6	414,5	38,9	10,3
DF.3.B	IVA - interno	7 461,8	7 188,5	8 896,8	1 708,3	23,8
DF.3.C	ISP	441,4	422,1	522,6	100,5	23,8
DF.3.D	IABA	129,4	140,6	139,7	-0,9	-0,6
DF.3.E	IT	1,0	1,0	1,0	0,0	1,3
	TOTAL	10 991,9	11 364,4	13 170,7	1 806,3	15,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Impostos sobre o rendimento

Em termos globais, a despesa fiscal de 2019 nos impostos sobre o rendimento, que representou cerca de 16,6% da despesa fiscal total, registou um decréscimo de 85 milhões de euros (-3,7 %) face

Situação Financeira das Administrações Públicas

ao ano anterior. Este valor global resulta do decréscimo da despesa fiscal relativa ao IRC em 192,1 milhões de euros (-15,7%), contrabalançada com o aumento da respeitante ao IRS em 107 milhões de euros (10,2%).

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No ano de 2019, a despesa fiscal em IRS registou um acréscimo no valor de 107 milhões de euros (10,2%) em relação a 2018.

Esta evolução é essencialmente explicada pelo comportamento da despesa relativa à tributação com recurso a taxas preferenciais, bem como da despesa referente às deduções à coleta relativas às pessoas com deficiência, que cresceu 18 milhões de euros (5,1%). Com menor expressão, destaca-se, ainda assim, a evolução da despesa relativa a Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões/Regime Público de Capitalização e à Dedução do IVA por exigência de fatura, em que o acréscimo foi de, respetivamente, 6 milhões de euros (11,8%) e 7,6 milhões de euros (13,2%).

A despesa relativa aos demais benefícios fiscais em IRS manteve-se relativamente em linha com o valor registado no ano anterior.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

O montante global da despesa em IRC registou, em 2019, uma diminuição de 192,1 milhões de euros (-15,7 %) face ao ano anterior.

Para este decréscimo contribuíram fundamentalmente as isenções tributárias, com uma diminuição de 282,4 milhões de euros (-48,3%), a qual é explicada maioritariamente pela rubrica «Fundos de Pensões e Equiparáveis», cuja despesa decresceu em 273,1 milhões de euros (-79,8%). É ainda de destacar, embora com menor expressão, o decréscimo, em 16,4 milhões de euros (-17,2%), registado na rubrica «Outras Isenções Definitivas».

Em sentido contrário, as deduções à coleta registaram um crescimento de 74,2 milhões de euros (15,2%), explicado pelo aumento das rubricas «Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento», em 26,7 milhões de euros (113,2%), «RFAI — Regime Fiscal de Apoio ao Investimento», em 25,1 milhões de euros (13,4%), «SIFIDE — Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial», em 16,8 milhões de euros (8,6%), e «Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos pelas PME», em 15,4 milhões de euros (23,9%).

Impostos sobre o património

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património totaliza 1010,3 milhões de euros o que representa 7,7% do total da despesa fiscal. Para este valor concorre o IUC, com 15,5 milhões de euros, e o IS, com 994,8 milhões de euros.

Em comparação com o ano de 2018, a despesa fiscal proveniente destes impostos teve um aumento no valor de 44,5 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 4,6%.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A despesa fiscal referente ao IUC regista um valor de 15,5 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga positiva de 15,4%.

Na evolução da despesa fiscal em sede de IUC destacam-se duas rubricas:

- «Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja inferior ou igual a 60% em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no nº 5» (artigo 5º, nº 2, alínea a) do CIUC), que representa 42,2% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2019, uma variação positiva de 18,4%, em comparação com 2018;
- «Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos» (artigo 5º, nº 8, alínea a) do CIUC), que representa 32,7% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2019, uma variação positiva de 19,4%, em comparação com o ano de 2018.

Imposto do Selo (IS)

No que concerne ao Imposto do Selo, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções.

Como reiteradamente se tem destacado, o IS assenta, regra geral, no método da repercussão legal, caracterizado pelo facto de a figura do sujeito passivo estar dissociada da figura do titular do encargo, ou seja, durante as diferentes fases do imposto, o sujeito ativo do imposto não tem qualquer contacto com o titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do Imposto do Selo é estruturante ao imposto e obedece a um princípio de simplicidade que vem consagrado no 3º parágrafo do Preâmbulo do respetivo Código. Especificidade que, sendo inerente ao IS, o distingue dos impostos sobre o rendimento, relativamente aos quais o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto.

Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores, mas que, no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente.

Constituem exceções ao antes referido os casos de liquidação pela AT, em que se incluem as verbas nºs 1.1 e 1.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) — a partir de 2009, face à alteração introduzida pela Lei do OE2009 —, e ainda o imposto relativo à verba nº 2, a partir de 01 de abril de 2015 (artigo 206º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015).

A despesa fiscal total de 2019 em sede de IS registou uma variação positiva de 4,5%, em comparação com a do ano de 2018, ou seja, mais 42,4 milhões de euros.

Destaca-se com particular preponderância a rubrica a que se refere o artigo 6º, alínea e) do CIS — «Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião» —, que representa 55,3% do valor total da

despesa fiscal do IS. Esta rubrica evidencia em 2019 uma variação positiva de 8,8% em comparação com a do ano de 2018.

Impostos sobre a despesa

Os impostos sobre a despesa são os que tiveram maior peso no total da despesa fiscal (75,7%) e, para isso, muito contribuiu o IVA, cuja despesa ascendeu a 8896,8 milhões de euros em 2019.

Imposto Sobre Veículos (ISV)

Em sede de ISV, a despesa fiscal, no ano de 2019, situou-se nos 414,5 milhões de euros, o que representou um aumento de 38,9 milhões de euros (10,3%) relativamente ao ano de 2018. Este incremento deveu-se essencialmente ao aumento na introdução no consumo de veículos ligeiros de mercadorias tributados à taxa mínima de 10% (representam cerca de 55,3% da despesa fiscal em sede de ISV), dos monovolumes (veículos de utilização mista com ou mais de sete lugares), dos veículos ligeiros de passageiros híbridos e híbridos *plug-in*, bem como das regularizações de veículos por ocasião da transferência de residência de particulares para o território nacional.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A despesa fiscal em IVA, no ano de 2019, atingiu o valor global de 8896,8 milhões de euros, do qual 8744,1 milhões de euros correspondem ao montante apurado com o diferencial das taxas do IVA no Continente que, mais uma vez se refere, tendo por base o *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal* elaborado pela AT, passou a ser classificado como despesa fiscal em 2017.

A receita cessante em IVA integra:

- Restituições de IVA suportado por Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho); Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro); Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei nº 113/90, de 5 de abril); Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho) e Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas (artigos 59º-A a artigo 59º-E do Código IVA), tendo atingido o valor global de 142,8 milhões de euros;
- Isenções do imposto concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis, efetuadas por deficientes (IVA na vertente aduaneira), no montante de 9,9 milhões de euros;
- Diferencial de taxas no continente no montante de 8744,1 milhões de euros.

Relativamente às restituições, a despesa fiscal registou em 2019, em termos absolutos, um acréscimo de 61,5 milhões de euros (75,7 %). Este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento do valor imputado às Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança, com mais 22,4 milhões de euros (58,7%), às IPSS, em 22,3 milhões de euros (145,6%), e às Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais, com mais 11,6 milhões de euros (84,1%).

Verifica-se que continua a ser o valor entregue às Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança que maior peso tem no valor global das restituições de IVA, embora com representatividade diminuída em 2019 face a 2018 (42,3% face aos 46,9% em 2018). Segue-se o valor referente às IPSS, com um peso de cerca de 26,4%, e o montante das Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais, que representa 17,7%.

O valor pago no âmbito do Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas registou, em 2019, face ao ano transato, um acréscimo de 0,3 milhões de euros, o que representa uma variação de 31,5%. Este incremento advém do acréscimo verificado no ano de 2019 dos pedidos efetuados, em termos globais, quer em número quer em valor, comparativamente ao ano de 2018. Foi no setor de atividade com o CAE 01 — «Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados» que, em 2019, relativamente ao ano anterior, se verificou esse aumento de pedidos, tanto em número quanto em valor, ao invés dos pedidos efetuados pelo CAE 02 — «Silvicultura e exploração florestal», que, no mesmo período, registaram um decréscimo.

A despesa fiscal de IVA na vertente aduaneira foi de 9,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 2 milhões de euros relativamente ao ano de 2018, traduzindo-se numa variação negativa de 16,8%.

Embora se encontre em linha com a tendência que se vem observando desde 2017, e se traduza numa desaceleração face ao ano anterior, a redução desta despesa fiscal em 2019 é bastante mais acentuada do que a verificada no resultado das vendas de automóveis ligeiros de passageiros, que se fixou em apenas 2%. A evolução desta despesa fiscal encontra justificação principal na normalização do mercado, a que correspondem as aquisições de veículos pelos destinatários do benefício fiscal que lhes está associado.

O diferencial de taxas no Continente (taxas intermédia e reduzida face à taxa normal) proporcionou uma despesa fiscal de 8744,1 milhões de euros, valor apurado de acordo com a metodologia descrita no *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal*.

Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

Em 2019, em sede de ISP, a despesa fiscal sofreu um acréscimo de 100,4 milhões de euros (23,8%) relativamente ao montante apurado em 2018, fixando-se em 522,6 milhões de euros.

Para esta evolução concorre fundamentalmente o comportamento das rubricas:

- «Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)», que registou em 2019 um acréscimo de 36,8 milhões de euros (24,2%), não obstante o nível de tributação dos produtos utilizados nestas atividades, ter sido agravado pelo aumento das taxas do adicionamento de CO₂;
- «Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos», que registou em 2019 um aumento de 14,7 milhões de euros (52,6%), justificado pelo agravamento do nível de tributação dos produtos utilizados, causado pelo aumento das taxas do adicionamento de CO₂ e pelo comportamento da atividade económica industrial;

Situação Financeira das Administrações Públicas

- «Empresas de Transporte de mercadorias», que apresentou em 2019 um acréscimo de 14,7 milhões de euros (35,3%), fixando-se no valor de 56,4 milhões de euros, significativamente superior ao apurado em 2018. Este comportamento é justificado pelo aumento do número de beneficiários elegíveis.

Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A despesa fiscal em sede de IABA totalizou em 2019 o montante de 139,7 milhões de euros, registando-se um decréscimo relativamente a 2018 (menos 0,9 milhões de euros). Esta variação é justificada pelo comportamento da atividade económica, especialmente das atividades conexas com a indústria.

Imposto sobre o Tabaco (IT)

Em 2019, no que concerne ao IT, a despesa fiscal fixou-se em 1 milhão de euros, mantendo-se constante face ao registado no ano de 2018.

III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal

A receita efetiva não fiscal registou um aumento de 0,7% face à cobrança de 2018, resultado de variações de sentido contrário, destacando-se os acréscimos dos «Rendimentos da propriedade» e das «Taxas, multas e outras penalidades».³³ A receita efetiva não fiscal representou 25,6% da receita efetiva, ligeiramente abaixo do valor registado no ano de 2018.

Quadro 41 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Contribuições para sistemas de proteção social	4 084,1	4 047,7	-36,3	-0,9
Receita não fiscal e não contributiva:	11 832,4	11 979,7	147,3	1,2
Taxas, multas e outras penalidades	3 101,2	3 299,8	198,5	6,4
Rendimentos da propriedade	906,4	1 139,6	233,2	25,7
Transferências	3 585,9	3 548,5	-37,5	-1,0
Vendas de bens e serviços correntes	2 983,2	2 876,9	-106,3	-3,6
Vendas de bens de investimento	213,6	205,1	-8,5	-4,0
Restantes receitas	1 030,6	835,1	-195,5	-19,0
Diferenças de consolidação	11,4	74,7		
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15 916,5	16 027,4	110,9	0,7
RECEITA EFETIVA	60 848,5	62 694,1	1 845,7	3,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

³³ Nos anexos deste volume constam quadros mais detalhados, por capítulo da receita corrente não fiscal e de capital.

As «Contribuições para sistemas de proteção social» registaram um decréscimo de 0,9%, influenciado pelo comportamento das contribuições para a CGA (35,8 milhões de euros), para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, podendo assim estas efetuarem o pagamento das quotizações no próprio mês ou no mês seguinte a que respeitam, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

As «Taxas, multas e outras penalidades» apresentaram um acréscimo de 198,5 milhões de euros (+6,4%), destacando-se a componente das taxas (+9%), com realce para as taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ (+38,5%), que deixaram de ser objeto de dedução dos encargos de processos judiciais, relativos aos adiantamentos previstos nos artigos 19º e 20º do Regulamento das Custas Processuais.

Excluído este efeito nas taxas do IGFEJ, o crescimento desta natureza de receita teria sido de 3,9%, sendo de destacar o aumento das portagens arrecadadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (+7,2%), decorrente sobretudo do incremento do tráfego «pagante», evidenciando o efeito dos novos regimes de descontos implementados no início de 2019 para transporte de mercadorias. Relevam-se ainda as taxas cobradas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (+19,5%), em resultado do incremento de títulos de residência, de Títulos de Residência para Atividade de Investimento e da emissão de passaportes a cidadãos nacionais, e pelo INEM (+13,7%), de incidência sobre prémios dos seguros.

Para o aumento dos «Rendimentos da propriedade» em 25,7% contribuíram essencialmente os dividendos, sobretudo os entregues pela CGD (158 milhões de euros), para além do aumento dos entregues pelo Banco de Portugal (+22,7%, traduzindo-se em +94,3 milhões de euros).

As «Transferências», consolidadas ao nível da AC, que tendem a acompanhar a evolução da despesa dos projetos que lhes deram origem, registaram uma quebra de 1%, resultado das transferências provenientes da UE (-9,7%) e da Segurança Social (+8,8%).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 42 — Transferências da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Transferências da União Europeia:	1 656,8	1 496,4	-160,4	-9,7
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	385,9	319,4	-66,5	-17,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	147,5	118,3	-29,2	-19,8
Infraestruturas de Portugal	75,9	57,5	-18,4	-24,2
Universidade do Minho - Fundação Pública	28,4	16,0	-12,4	-43,8
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	506,1	494,7	-11,4	-2,3
Turismo de Portugal	55,6	47,3	-8,3	-14,9
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	50,6	47,0	-3,7	-7,3
Outras	406,7	396,2	-10,5	-2,6
Transferências da Segurança Social:	1 458,6	1 587,5	128,9	8,8
Instituto do Emprego e Formação Profissional	649,2	760,3	111,1	17,1
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	20,5	59,6	39,1	190,4
Fundo de Ação Social (DGES)	63,1	75,1	12,1	19,2
Caixa Geral de Aposentações	537,2	544,8	7,6	1,4
Autoridade para as Condições do Trabalho	69,8	25,6	-44,2	-63,4
Outras	118,9	122,1	3,2	2,7
Outras transferências:	470,5	464,5	-6,0	-1,3
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	21,0	6,2	-14,8	-70,5
Fundo de Resolução	193,0	197,7	4,7	2,4
Outras	256,5	260,6	4,1	1,6
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	3 585,9	3 548,5	-37,5	-1,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As transferências comunitárias apresentam quebras na generalidade dos serviços, destacando-se as recebidas pelo IAPMEI (-17,2%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), derivado do menor número de momentos de receção de candidaturas (avisos) do Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios³⁴, e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (-19,8%), correspondendo a quase totalidade também a apoios concedidos sobre a forma de subsídios reembolsáveis (ativos financeiros), indicados pelas autoridades de gestão, para além da participação da agência no capital de vários Fundos.

Nas transferências provenientes da Segurança Social salientam-se as recebidas pelo IEF — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (+17,1%), com origem nas seguintes fontes de financiamento:

- Fundos comunitários, com crescimento de +72,1 milhões de euros (essencialmente POISE), no âmbito das Medidas de Política Pública (Emprego e Formação), sendo que, por questões essencialmente organizativas e de normalização no funcionamento do Sistema de Informação de reporte, foi possível, no ano de 2019, assegurar a congregação de esforços

³⁴ Com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido, que conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

das várias organizações envolvidas (candidaturas apresentadas pelos serviços do IEFP e aprovadas pelos vários Gestores de Programas Comunitários), para a sua concretização;

- A Receita própria do IEFP com origem no Orçamento da Segurança Social, que aumentou em +39 milhões de euros, cujo valor é fixado anualmente na Lei do Orçamento do Estado (alínea a), do nº 1 do artigo 126º da Lei do Orçamento do Estado para 2019).

As «Vendas de bens e serviços correntes» relevaram um decréscimo de 3,6%, refletindo a variação da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-119,2 milhões de euros), fundamentalmente pelo efeito de base de, em 2018, se terem recebido 87,3 milhões de euros da Remuneração do Contrato Programa (RCP) do ano, celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, tendo em conta que não se recebeu qualquer valor da RCP de 2019.³⁵

Realçam-se ainda, devido a efeitos de base de recebimentos significativos em 2018, a diminuição na receita da ACSS (-73,8%), com origem nas convenções internacionais relativas à prestação de cuidados de saúde a cidadãos estrangeiros, e da RTP (-25,4%), devido à receita originada pelo evento Festival Eurovisão da Canção e pelo sublicenciamento de jogos do Mundial de Futebol.

As «Vendas de bens de investimento» registaram um decréscimo de 4%³⁶, sobretudo pelo efeito de base da amortização e alienação de fundos de investimento imobiliário da Parups, S.A., no ano de 2018 (75,4 milhões de euros), que passaram a ser contabilizadas em 2019 como «Ativos financeiros» (57,2 milhões de euros). Quanto aos acréscimos, salientam-se a ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A. (+41,8 milhões de euros), que celebrou escrituras de imóveis em número superior ao período homólogo, a Oitante, S.A. (+30,7 milhões de euros), que tem como missão alienar todos os seus elementos patrimoniais, em resultado de processos de venda de ativos imobiliários mais eficientes e pelo facto de o mercado imobiliário em Portugal ter demonstrado estar num momento positivo, e da DGTF (+17,4 milhões de euros), devido essencialmente ao facto de ter pago na íntegra o imóvel designado por «Hospital de Marinha».

As restantes receitas evidenciaram uma quebra de 19%, com destaque para as restituições de receitas da União Europeia, em resultado, essencialmente, do efeito de base do recebimento, no início de 2018, de restituições com origem na UE (102,8 milhões de euros), que vinham ocorrendo no início do ano seguinte ao orçamento europeu.

³⁵ O valor recebido no ano de 2019 (28,5 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do quarto trimestre de 2018 (20,8 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), complementado com o remanescente da RCP do terceiro trimestre de 2018 (1,2 milhões de euros) e com o recebimento das rendas do património próprio (6,5 milhões de euros), face aos 147,7 milhões de euros recebidos em 2018, essencialmente relativos à RCP do terceiro trimestre (30,8 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e do quarto trimestres de 2017 (23,3 milhões de euros, faturados em 2018), para além da RCP do ano de 2018 (87,3 milhões de euros) e das rendas do património próprio (6,3 milhões de euros).

³⁶ Ver também, na secção «V. Anexos», o «Quadro A33 — Venda de bens de investimento da Administração Central por serviço».

Quadro 43 — Restantes receitas da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Outras receitas correntes:	462,9	397,4	-65,6	-14,2
Prémios e taxas por garantias de riscos	73,9	41,2	-32,8	-44,3
Subsídios - Segurança Social	140,7	127,2	-13,5	-9,6
Outras	248,3	229,0	-19,3	-7,8
Outras receitas de capital	77,0	30,6	-46,4	-60,2
Recursos próprios comunitários	223,7	229,5	5,8	2,6
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP):	267,0	177,6	-89,4	-33,5
Restituições da União Europeia	115,7	10,1	-105,6	-91,3
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,6	40,2	0,6	1,6
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	37,2
Outras	84,2	89,5	5,3	6,3
TOTAL	1 030,6	835,1	-195,5	-19,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A quebra das «Outras receitas correntes» decorreu do efeito de base de cobranças de 2018, que levou à diminuição dos prémios e taxas por garantias de risco contabilizados pela DGTF (-32 milhões de euros) de operações ao abrigo da Convenção Portugal/Angola. Concorreu ainda a quebra da receita dos subsídios da Segurança Social (-23 milhões de euros) para as escolas com cursos profissionais (CEF — Curso de Educação e Formação), devido à quebra de financiamento por via do FSE. Na rubrica residual, destaca-se o efeito de base do recebimento, em 2018, pela Parvalorem, S.A. (18 milhões de euros), decorrente de uma dação em pagamento.³⁷

Nas «Outras receitas de capital», a quebra decorreu sobretudo do efeito da extinção no ano de 2019 da CAIXA, Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (21,5 milhões de euros) e da CAIXANET — Telemática e Comunicações, S.A. (7,3 milhões de euros).³⁸ Relevou ainda a diminuição da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-18,2 milhões de euros), devido ao efeito de base do recebimento em 2018 de verbas de um protocolo com a Câmara Municipal de Aveiro e de a Ascendi Costa de Prata e Grande Lisboa terem regularizado adiantamentos de 2017 e 2018.

A variação das «Reposições não abatidas nos pagamentos» decorreu essencialmente do efeito de base do recebimento, no início de 2018, de restituições com origem na UE (102,8 milhões de euros), que têm vindo a ocorrer no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos retificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. Ao invés, no final de 2018, o Orçamento europeu retificativo nº 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição (receita).

³⁷ Receita da distribuição de capital acionista relativa ao BPN — Cayman Limited, que a sociedade tinha recebido como dação em pagamento.

³⁸ Tendo, porém, ainda apresentado execução no ano de 2018, dado fazerem parte do perímetro da AC.

III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições

Quadro 44 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	3 910,8	100,0	4 397,2	100,0	486,4	12,4
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 626,4	67,2	3 003,2	68,3	376,8	14,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 275,1	32,6	1 387,5	31,6	112,4	8,8
Restantes impostos diretos	9,3	0,2	6,5	0,1	-2,7	-29,5
Impostos indiretos:	6 090,5	100,0	5 910,3	100,0	-180,2	-3,0
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	52,5	0,9	68,1	1,2	15,6	29,7
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 995,7	98,4	5 788,7	97,9	-207,0	-3,5
Imposto Sobre Veículos (ISV)	9,1	0,1	6,3	0,1	-2,8	-30,9
Imposto sobre o Tabaco	15,3	0,3	14,5	0,2	-0,8	-5,2
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,4	0,0	0,9	0,0	0,5	140,7
Imposto do Selo	17,3	0,3	28,9	0,5	11,7	67,6
Impostos indiretos diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Restantes impostos indiretos	0,4	0,0	3,0	0,1	2,6	696,5
TOTAL	10 001,3		10 307,5		306,2	3,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos reembolsos e restituições de receita fiscal decorreu essencialmente do aumento dos reembolsos de IRS em 376,8 milhões de euros e de IRC em 112,4 milhões de euros, factos contrabalançados pela diminuição dos reembolsos registados no IVA (-207 milhões de euros) face ao ano de 2018.

O crescimento dos reembolsos de IRS decorreu do resultado da liquidação do IRS de 2018.

Relativamente ao IRC, o crescimento dos reembolsos esteve também associado à autoliquidação do período de tributação de 2018 e deveu-se essencialmente ao bom desempenho da receita dos pagamentos por conta realizada no ano de 2018 e que, em 2019, teve um efeito negativo no resultado da autoliquidação deste imposto, bem como ao crescimento das deduções à coleta relacionadas com benefícios ao investimento.

O saldo de reembolsos e restituições por pagar dos impostos diretos, à data de 31 de dezembro de 2019, apresentou um acréscimo de 17,1 milhões de euros quando comparado com o saldo de 2018.

A variação negativa nos reembolsos e restituições dos impostos indiretos foi maioritariamente justificada pelo IVA (-207 milhões de euros).

O pagamento de reembolsos e restituições de IVA engloba, para além de reembolsos do regime normal, também as restituições de IVA pagas a outras entidades (por exemplo, embaixadas, corpos diplomáticos, IPSS, comunidades religiosas, forças armadas, etc.). O decréscimo dos valores pagos resultou essencialmente de valores pagos a nível do regime normal (-264 milhões de euros), os quais, só por si, têm um peso relativo de 96,3% no total pago.

A emissão dos reembolsos do IVA é efetuada em função da data limite do respetivo reembolso, o qual depende da data em que a declaração periódica é submetida pelo contribuinte. O desfasamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

temporal, que em regra existe, entre a autorização da emissão do reembolso e o respetivo pagamento tem impacto significativo nas variações anuais apurada, para o qual contribuem, em termos gerais, os valores de reembolsos autorizados no final de cada ano, sendo o pagamento registado no ano seguinte.

Quadro 45 — Pagamentos de restituições de receitas não fiscais

(milhões de euros)

Designação	2018		2019		Variação 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	45,1	5,2	41,6	4,7	-3,6	-7,9
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	100,0
Taxas, multas e outras penalidades	36,6	4,2	35,4	4,0	-1,2	-3,3
Rendimentos da propriedade	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0
Transferências correntes	5,4	0,6	4,1	0,5	-1,3	-24,9
Venda de bens e serviços correntes	1,9	0,2	2,0	0,2	0,1	8,0
Outras receitas correntes	1,1	0,1	0,0	0,0	-1,1	-98,7
Receitas de Capital	6,2	0,7	4,8	0,5	-1,4	-22,8
Venda de bens de investimento	4,1	0,5	0,0	0,0	-4,1	-100,0
Transferências de capital	2,1	0,2	0,2	0,0	-1,8	-89,7
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	0,0	0,0	4,6	0,5	4,5	100,0
Recursos próprios comunitários	4,3	0,5	1,9	0,2	-2,4	-56,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,1	0,1	0,6	0,1	-0,5	-45,2
Saldos da gerência anterior	792,5	91,6	825,1	93,1	32,6	4,1
Operações extraorçamentais	16,2	1,9	12,4	1,4	-3,8	-23,6
TOTAL	865,4		886,3		20,8	2,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos pagamentos de reembolsos e restituições de receitas orçamentais não fiscais em 2019, excluindo o efeito das restituições inerentes às transições de saldos no subsetor dos SI, representou uma diminuição de 24,8% (-16,1 milhões de euros).

III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2019

O quadro seguinte evidencia, por capítulos, os saldos de liquidação no início e no final do ano de 2019.³⁹

³⁹ Consta, por referência a 1 de janeiro e a 31 de dezembro de 2019, do «Mapa XX — Conta das receitas e das despesas do subsetor dos serviços integrados» e do «Mapa nº 45 — Receita dos serviços integrados, por classificação económica (desenvolvimento)».

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 46 — Receitas por cobrar: saldos de liquidação

(milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2019		Em 31 de dezembro de 2019		Variação em 2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	15 121,4	99,9	15 875,2	99,9	753,8	5,0
Impostos diretos	8 111,2	53,6	8 392,5	52,8	281,3	3,5
Impostos indiretos	6 484,9	42,8	6 917,6	43,5	432,7	6,7
Taxas, multas e outras penalidades	524,6	3,5	564,2	3,6	39,6	7,6
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Venda de bens e serviços correntes	0,7	0,0	0,9	0,0	0,1	18,6
Outras receitas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de capital:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-38,3
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos próprios comunitários	13,8	0,1	13,8	0,1	0,0	0,1
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	15 135,3	100,0	15 889,1	100,0	753,8	5,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Os saldos de liquidação das receitas administradas pela AT em 31 de dezembro de 2019, particularmente relevantes nas receitas fiscais, traduziram a generalidade do valor total.

Releva-se assim a preponderância dos saldos das receitas fiscais (96,4% no final de 2019), bem como das receitas acessórias associadas, com destaque para os «Juros de mora» e «Juros compensatórios» (capítulo das «Taxas, multas e outras penalidades»). No entanto, não se pode inferir que não existem dívidas ao Estado (serviços integrados) nos outros capítulos da receita, mas tão só que a relevação orçamental da receita tem sido processada através de DUC do SGR com a contabilização da liquidação e da cobrança com poucos dias de intervalo.⁴⁰ Realça-se ainda que o IGCP e a DGO — e, em alguns casos, a AT — recorrem à figura contabilística de autoliquidação (registos nas figuras de autoliquidação e de cobrança com a mesma data-valor).

O quadro seguinte evidencia os saldos de liquidação das receitas fiscais por imposto e receitas acessórias associadas, na totalidade administradas pela AT, com preponderância para os valores do IRS, IRC e IVA.

⁴⁰ A entrega da receita na tesouraria do Estado é efetuada através de DUC no SGR, não traduzindo reais dívidas de terceiros, mas sim o mero processo de relevação orçamental.

Quadro 47 — Receitas fiscais por cobrar: saldos de liquidação

(milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2019		Em 31 de dezembro de 2019		Variação em 2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	8 111,2	55,6	8 392,5	54,8	281,3	3,5
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	3 479,6	23,8	3 649,5	23,8	169,9	4,9
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	4 592,9	31,5	4 696,7	30,7	103,8	2,3
Impostos diretos diversos	38,7	0,3	46,2	0,3	7,5	19,3
Impostos indiretos:	6 484,9	44,4	6 917,6	45,2	432,7	6,7
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	152,1	1,0	182,1	1,2	29,9	19,7
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 698,9	39,0	6 038,9	39,4	340,0	6,0
Imposto sobre veículos (ISV)	69,9	0,5	44,3	0,3	-25,6	-36,6
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	77,4	0,5	39,8	0,3	-37,7	-48,7
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	4,4	0,0	6,4	0,0	2,0	45,4
Imposto do selo	481,8	3,3	605,9	4,0	124,1	25,8
Impostos indiretos diversos	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	-10,0
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	14 596,1	100,0	15 310,1	100,0	714,0	4,9
Taxas, multas e outras penalidades:	524,6	100,0	564,2	100,0	39,6	7,6
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.
Multas e outras penalidades:						
Juros de mora	380,9	72,6	383,9	68,0	3,0	0,8
Juros compensatórios	143,4	27,3	180,1	31,9	36,7	25,6
Outras	0,3	0,1	0,3	0,0	0,0	1,5
TOTAL GERAL	15 120,7		15 874,3		753,6	5,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Houve um acréscimo generalizado dos saldos de liquidação das receitas fiscais no decorrer de 2019, tendo para isso contribuído, no que se refere aos impostos diretos, o IRS, com um acréscimo de 169,9 milhões de euros, e o IRC, com +103,8 milhões de euros.

Para a variação registada nos impostos indiretos contribuíram principalmente o IVA, o IS e o ISP, com aumentos de 340 milhões de euros, 124,1 milhões de euros e 29,9 milhões de euros, respetivamente, comparativamente ao início do ano.

No que se refere ao ISP, o acréscimo do saldo é explicado pelo impacto causado pelos despachos do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que permitiram que pagamentos cujo prazo terminava em 31 de dezembro de 2018 e de 2019 se realizassem no primeiro dia útil seguinte, isto é, no ano seguinte, sem quaisquer encargos.

Já o acréscimo do saldo da receita por cobrar de IS está influenciado por uma liquidação indevida no montante de 120 milhões de euros.⁴¹

III.2.1.2. Despesas da Administração Central

III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central

Em 2019, a despesa efetiva total e a despesa efetiva primária registaram um acréscimo de 1,6% e 2,4%, respetivamente, comparativamente com o ano anterior.

Para a evolução da despesa efetiva total contribuiu em maior medida o crescimento da despesa com transferências (contributo de 1,3 pp), sobretudo devido à evolução das transferências do Orçamento do Estado para o subsetor da Segurança Social, bem como das despesas com pessoal (contributo de 1 pp),

⁴¹ Será alvo de correção (anulação de liquidação) na execução orçamental de 2020.

Situação Financeira das Administrações Públicas

influenciadas pelo efeito transversal dos pagamentos associados ao descongelamento progressivo das carreiras na Administração Pública, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019.

Em sentido contrário, sobressaiu o decréscimo da rubrica de outras despesas (contributo de -0,7 pp), em grande medida decorrente do efeito de base ocorrido em 2018 referente a encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) relacionados com a assunção de passivos da PARPÚBLICA, SGPS, S.A.

Quadro 48 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2018	2019	2019/2018	
Despesa corrente	61 708,9	62 415,7	1,1	1,1
Despesas com pessoal	16 564,7	17 242,2	4,1	1,0
Remunerações certas e permanentes	11 894,5	12 356,9	3,9	0,7
Abonos variáveis ou eventuais	1 011,6	1 124,0	11,1	0,2
Segurança Social	3 658,5	3 761,3	2,8	0,2
Aquisição bens e serviços	9 709,7	9 943,3	2,4	0,4
Juros e outros encargos	8 120,9	7 771,8	-4,3	-0,5
Transferências correntes	25 328,7	26 064,3	2,9	1,1
Subsídios	463,5	461,9	-0,3	0,0
Outras despesas correntes	1 371,5	919,7	-32,9	-0,7
Diferenças de consolidação	150,1	12,5		
Despesa de capital	3 781,3	4 106,7	8,6	0,5
Investimento	2 532,3	2 692,3	6,3	0,2
Transferências capital	1 220,1	1 367,8	12,1	0,2
Outras despesas capital	18,0	22,7	26,1	0,0
Diferenças de consolidação	10,9	23,9		
Despesa Efetiva Primária	57 369,4	58 750,6	2,4	2,1
1. Despesa Efetiva	65 490,3	66 522,4	1,6	
Ativos Financeiros	4 115,9	4 725,9	14,8	
Passivos Financeiros	61 665,7	50 248,6	-18,5	
2. Despesa não efetiva	65 781,5	54 974,4	-16,4	
3. Despesa Total consolidada (1.+2.)	131 271,8	121 496,8	-7,4	
4. Fluxos no âmbito da Administração Central	34 043,1	38 375,3	12,7	
Aquisição de bens e serviços	5 018,3	5 630,2		
Juros	208,6	75,8		
Transferências correntes	20 866,5	21 929,0		
Subsídios	0,0	2,5		
Transferências de capital	1 350,7	2 140,0		
Diferenças de consolidação	-161,0	-36,4		
Ativos Financeiros	5 461,6	7 571,3		
Passivos Financeiros	1 298,4	1 063,1		
5. Despesa Total não consolidada (3.+4.)	165 314,9	159 872,1	-3,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

Em maior detalhe, o crescimento da despesa efetiva da Administração Central (1,6%) deveu-se aos seguintes fatores:

- Transferências correntes e de capital (+3,3%) — principalmente justificado com o acréscimo nas transferências para a Segurança Social (SS), relativas ao financiamento da Lei de Bases da SS, consignação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e Adicional ao IMI destinado ao financiamento do FEFSS. Realce também para o aumento das transferências realizadas a favor da Administração Local ao abrigo da Lei de Finanças Locais (LFL) — por via do aumento da receita fiscal no ano de referência para o cálculo das transferências e do regime transitório de compensação faseada do diferencial entre o disposto na LFL e o valor das transferências para os municípios e freguesias efetuado em 2018 —⁴²e para as efetuadas pelo Fundo Ambiental no âmbito do «Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos»;
- Despesas com pessoal (+4,1%) — influenciado pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁴³ e acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁴⁴, em ambos os casos com o respetivo direito a ser adquirido de forma faseada, atingindo o seu efeito pleno na execução de dezembro de 2019.

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo por via de novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com contrato individual de trabalho, reposição do pagamento de suplementos⁴⁵ e atualização da retribuição mínima mensal garantida. Relevou ainda o crescimento verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, principalmente em virtude de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras, traduzido no número de progressões de pessoal docente e não docente, e nas Instituições de Ensino Superior, para o que contribuiu em maior medida a contratação de novos docentes e investigadores;

- Aquisições de bens e serviços correntes (+2,4%) — refletindo em parte o efeito dos reforços de capital realizados pelo Estado em entidades do Serviço Nacional de Saúde para

⁴² Nos termos do artigo 5º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual.

⁴³ Nos termos do nº 8 do artigo 18º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que determina que o faseamento do pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma ocorre da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019; e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁴⁴ Nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que determina o processamento de acordo com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio; e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁴⁵ O artigo 41º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), determinou a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (que inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

pagamento de dívidas vencidas⁴⁶, bem como pelo reconhecimento, desde 2019, dos encargos de processos judiciais por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.⁴⁷

Excluindo os referidos efeitos, a despesa com a aquisição de bens e serviços aumentou 5,2%, sobretudo pelo acréscimo dos pagamentos referentes a serviços de saúde, medicamentos e material de consumo clínico por parte de entidades do SNS. Ainda que com menor expressão, referência também para o incremento da despesa com os manuais escolares a cargo da Educação, decorrente do alargamento do regime de gratuidade dos manuais escolares⁴⁸, e o maior volume de pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE);

- Investimento (+6,3%) — Explicado principalmente pela execução do plano de investimentos em Infraestruturas «Ferrovia 2020», a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., evolução dos pagamentos realizados no programa Defesa, sobretudo respeitantes à Lei de Programação Militar (destacando-se a modificação, modernização e reparação de aviões e helicópteros pela Força Aérea, o programa de aquisição dos aviões *KC-390*, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, a aquisição de viaturas ligeiras blindadas e armamento por parte do Exército e a manutenção e modernização de navios e helicópteros pela Marinha) e acréscimo do investimento em edifícios, em grande medida por parte de Instituições de Ensino Superior, entidades do Serviço Nacional de Saúde e Parque Escolar.⁴⁹ Registou-se menor volume de pagamentos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., fundamentalmente respeitantes à concessão Beira Interior e ao efeito de base de 2018 do pagamento de indemnização à Douro Litoral determinado por tribunal arbitral (no montante de 52,6 milhões de euros). Excluindo encargos com parcerias público-privadas, a despesa de investimento cresceu 21,8%.

Em sentido inverso, destacam-se os decréscimos verificados nas seguintes rubricas:

- Outras despesas correntes e de capital (-32,2%) — em grande medida justificado com os encargos suportados pela DGTF (Capítulo 60 — Despesas excecionais), em dezembro de 2018, em resultado da assunção de passivos da PARPÚBLICA perante a Caixa Geral de Depósitos.⁵⁰ Relevou ainda o menor volume de pagamentos efetuados à Parque Escolar,

⁴⁶ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos, em 2018, no valor de 974,3 milhões de euros, e, em 2019, no montante de 676,5 milhões de euros. A despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 7,3% (+364,2 milhões de euros).

⁴⁷ Até 2018, os encargos de processos judiciais adiantados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., nas situações previstas nos artigos 19º e 20º do Regulamento das Custas Processuais, eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

⁴⁸ Por força da aplicação do artigo 194º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), em 2019, o regime de gratuidade dos manuais passou a abranger todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação (1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário), enquanto em 2018 apenas abrangeu os alunos que frequentaram o 1º e 2º ciclos do ensino básico. Em 2019, a despesa com manuais escolares foi suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., tendo sido relevada em «Aquisição de Bens e Serviços Correntes». Em 2018, os correspondentes encargos foram assumidos pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, tendo sido relevados em «Outras Despesas Correntes».

⁴⁹ Em parte, devido a um pagamento no montante de 5 milhões de euros decorrente de sentença proferida por tribunal arbitral referente ao contrato de empreitada das escolas secundárias Dr. Mário Sacramento (Aveiro) e Oliveira de Frades, a que acresce o aumento do número de escolas em requalificação face ao ano anterior.

⁵⁰ Ao abrigo do nº 3 do artigo 131º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

E.P.E. por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário a título de rendas pagas no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar.

- Juros e outros encargos (-4,3%) — decorrente essencialmente dos pagamentos realizados em 2018 pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e, em menor grau pela Metro do Porto, S.A., na sequência de acordo alcançado em 2017 entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., relativo a contratos *swap*. Referência ainda para o decréscimo dos encargos associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo concedido pelo Fundo Monetário Internacional ocorrida no final de 2018.

Em sentido contrário, sobressaiu a evolução dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, com realce para os relativos aos Certificados do Tesouro Poupança Mais e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento⁵¹, e a outros instrumentos;

- Subsídios (-0,3%) — refletindo principalmente o efeito base de 2018 da despesa a cargo do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular, no âmbito do apoio a medidas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em inovação.⁵²

A despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros) diminuiu 16,4%, em consequência das seguintes variações:

- Passivos Financeiros (-18,5%) — em resultado essencialmente de um menor volume de reembolsos de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) e, em menor grau, do efeito de base de 2018 da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo concedido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). O impacto dos fatores acima referidos foi parcialmente contrariado pela amortização antecipada de Obrigações do Tesouro, pelos reembolsos relativos a Certificados do Tesouro Poupança Mais e outros produtos de aforro que atingiram a maturidade em 2019, bem como pela amortização ocorrida no ano passado referente ao empréstimo concedido pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF);
- Ativos Financeiros (+14,8%) — devido sobretudo à evolução dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (FdR) ao Novo Banco, ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente⁵³, e às aplicações efetuadas em títulos da dívida pública por parte da Caixa Geral de Aposentações, I.P.

Em complemento, e no que respeita à despesa com indemnizações compensatórias entregues pelo Estado a entidades públicas reclassificadas e a empresas públicas e privadas, registou-se um

⁵¹ Refletindo o facto de existir um volume significativo de subscrições destes produtos que adquiriram o direito ao prémio de permanência — de acordo com as características de remuneração inerentes a estes instrumentos, a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do Produto Interno Bruto nacional.

⁵² Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2018, de 8 de março, que aprovou as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal para o período 2018-2030.

⁵³ Mecanismo acordado no âmbito do processo de venda do Novo Banco, através do qual o FdR se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco no caso de se materializarem certas condições.

Situação Financeira das Administrações Públicas

incremento de 18% face a 2018, em virtude principalmente do acréscimo verificado ao nível das verbas pagas à CP — Comboios de Portugal, E.P.E., pela prestação de serviço público.

Quadro 49 — Despesa com indemnizações compensatórias

(milhões de euros)

Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2018	2019
Cultura	27,0	29,1
OPART – Organismo de Produção Artística	17,6	18,8
Teatro Nacional de S. João, EPE	5,3	5,2
Teatro Nacional D. Maria II	4,2	5,1
Finanças	57,1	51,8
Lusa	15,8	15,8
STCP	4,2	2,9
Sata – Internacional	0,3	0,0
Transportes rodoviários – setor privado	18,0	16,2
Transportes ferroviários – setor privado	9,7	9,3
Transportes aéreos – setor privado	2,9	3,8
Transportes rodoviários – municípios	6,2	3,8
Planeamento e Infraestruturas	80,2	109,4
CP - Comboios de Portugal, EPE	2,9	40,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	77,4	69,4
Ambiente	6,8	11,7
Metropolitano de Lisboa, EPE	2,1	4,0
Metro do Porto, S.A.	2,8	4,2
Transtejo	1,3	2,9
Soflusa	0,6	0,6
DESPESA TOTAL	171,2	202,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

O presente quadro reflete a estrutura orgânica de 2019.

III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto de empresas públicas e outras empresas prestadoras de serviço público atingiram em 2019 cerca de 4753 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 10,6% relativamente a 2018 (455 milhões de euros), em resultado, principalmente, do aumento das Dotações de Capital/Outros Ativos Financeiros em cerca de 1205 milhões de euros, compensado pela diminuição de Assunção de Passivos em cerca de 487 milhões de euros e pelo aumento de dividendos em cerca de 278 milhões de euros.

Quadro 50 — Esforço financeiro do Estado através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

(milhões de euros)

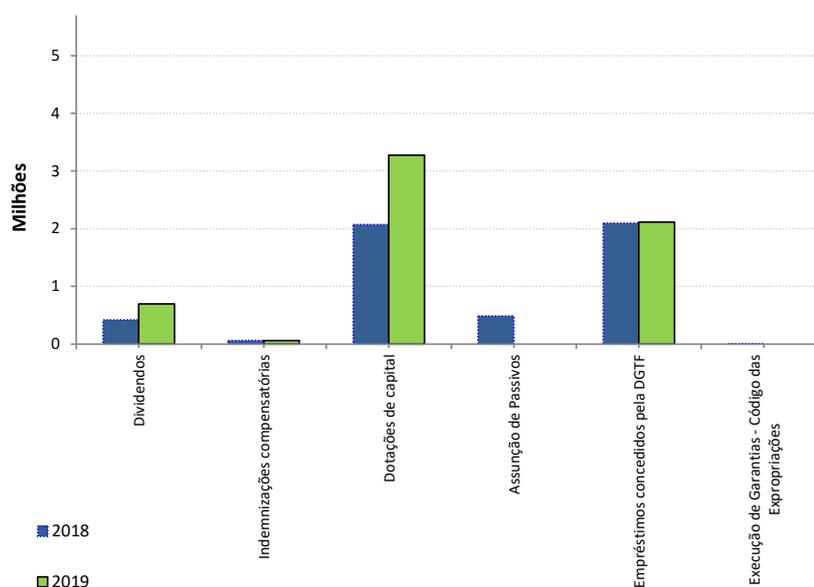
Descrição	2018	2019
1) Dividendos	420 268	698 035
2) Indemnizações Compensatórias a)	62 714	61 656
3) Dotações de capital/Outros Ativos Financeiros	2 070 631	3 275 965
4) Assunção de Passivos	487 197	0
5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	2 096 488	2 112 989
6) Execução de Garantias - Código das Expropriações	322	0
Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5+6-1)	4 297 084	4 752 574

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: a) Não inclui as transferências efetuadas para as EPR a título de Indemnizações Compensatórias e inclui as compensações financeiras atribuídas a empresas privadas que prestam serviço público.

Gráfico 16 — Esforço financeiro do Estado

(milhões de euros)



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A receita de dividendos registou um aumento de 277,8 milhões de euros face a 2018, em resultado principalmente do acréscimo entregue ao Estado pelo Banco de Portugal, no montante de 94,3 milhões de euros, e pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de 158 milhões de euros, a qual não se tinha verificado no ano anterior.

Em 2019, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público, processadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, situou-se nos 61,6 milhões de euros, refletindo uma ligeira diminuição de 1 milhão de euros. Esta pequena diminuição reflete uma estabilização das compensações financeiras atribuídas pela prestação de serviço público, nomeadamente no setor dos transportes aéreos, ferroviário e rodoviário público de passageiros.

Das dotações de capital realizadas em numerário, no ano de 2019, destacam-se as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das

Administrações Públicas: Metropolitano de Lisboa, EPE (549,8 milhões de euros), IP — Infraestruturas de Portugal, SA (1.391,9 milhões de euros), CP — Comboios de Portugal, EPE (28,5 milhões de euros) e EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (29,3 milhões de euros), bem como o aumento de capital realizado na STCP, SA (18,4 milhões de euros) e a realização de capital no Fundo de Fundos para a Internacionalização (20 milhões de euros) e no Fundo de Apoio Municipal (23,2 milhões de euros).

Acresce referir a realização de entradas de capital para cobertura de prejuízos efetuadas nos Hospitais EPE (683,6 milhões de euros) destinadas ao pagamento de dívidas a fornecedores e na CP (518,6 milhões de euros) para reembolso de um empréstimo obrigacionista contraído pela empresa.

Relativamente aos empréstimos do Estado, cujo montante concedido a empresas do SEE, em 2019 ascendeu a cerca de 2113 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 0,8% relativamente ao ano de 2018, evidenciam-se as operações de refinanciamento da dívida financeira contratualizadas com a Metro do Porto, SA (financiamento global em 2019 de cerca de 659,1 milhões de euros) e com a Parvalorem, SA (refinanciamento de 1204 milhões de euros), bem como de financiamento de encargos com juros da Metropolitano de Lisboa, EPE (cerca de 131,9 milhões de euros), prosseguindo-se os esforços de contenção do endividamento das empresas públicas, conforme preconizado no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos

Da análise aos valores de reposições abatidas nos pagamentos (RAP) cobrados em 2019, constata-se que 98,7% está associado a organismos do Ministério das Finanças.

De facto, o valor apresentado para o Ministério das Finanças é claramente influenciado pela gestão da tesouraria pública. Com efeito, mensalmente, são libertados créditos para a conta do IGCP, com base na previsão de pagamentos de instrumentos de dívida pública. No entanto, face à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e amortizações, quando o valor efetivamente gasto é inferior ao solicitado pelo IGCP, há lugar a uma devolução de fundos ao Estado, mediante o registo de uma RAP. Este procedimento é meramente escritural, visto que esta entidade tem na sua posse os meios monetários necessários à gestão da dívida pública.

Releve-se que, no caso da Educação, as RAP são em número elevado, aproximando-se dos 4050 registos.

Quadro 51 — Reposições abatidas nos pagamentos

(milhões de euros)

Ministérios			Variação 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,0	0,0	0,0	8,6
Presidência do Conselho de Ministros	0,1	0,2	0,1	133,0
Negócios Estrangeiros	0,4	0,3	-0,1	-26,1
Finanças	3 478,1	1 139,2	-2 338,9	-67,2
Defesa Nacional	2,9	6,1	3,3	113,1
Administração Interna	0,8	1,2	0,4	52,2
Justiça	0,6	0,6	0,0	1,5
Cultura	0,0	0,0	0,0	-0,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1,1	0,0	-1,0	-97,1
Educação	1,5	5,4	3,9	267,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,1	0,1	0,0	1,2
Saúde	0,1	0,1	0,0	-32,5
Planeamento e Infraestruturas	0,1	0,0	-0,1	-83,7
Economia	0,2	0,0	-0,1	-76,3
Ambiente	0,0	0,0	0,0	179,3
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1,2	0,9	-0,3	-24,6
Mar	0,1	0,0	-0,1	-66,7
TOTAL	3 487,3	1 154,3	-2 333,0	-66,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central

III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

As alterações orçamentais concretizadas ao longo da execução de 2019 evidenciam os principais meios utilizados no ajustamento das dotações do OE2019, sendo de salientar o recurso à Dotação Provisional e às Dotações Centralizadas, sendo estas referentes à Contrapartida Pública Nacional Global, ao Orçamento Participativo Portugal, à Sustentabilidade do Setor da Saúde, à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos e ao Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), por se tratarem de dotações cuja utilização depende da autorização do Ministério das Finanças. As outras alterações orçamentais, da competência das tutelas ou das próprias entidades, onde se incluem os créditos especiais e a restante gestão flexível, são outros mecanismos utilizados no ajustamento das dotações.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 52 — Alterações orçamentais da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação Económica	Orçamento Inicial	Governo							Orçamento Final
		Provisional	Dotações centralizadas (3)					Outras (inclui créditos especiais)	
			Contrapartida Pública Nacional Global	Orçamento Participativo Portugal	Sustentabilidade do setor da Saúde	Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos	Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) Transp. Público		
(1)	(2)	(3.1)	(3.2)	(3.3)	(3.4)	(3.5)	(4)	(5)-(1)+(2)+(3)+(4)	
Receita corrente									
Receita fiscal	46 253,6							41,0	46 294,6
Impostos diretos	19 688,7							0,0	19 688,7
Impostos indiretos	26 564,8							41,0	26 605,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 946,9							103,7	4 050,6
Transferências Correntes	2 734,7							216,3	2 951,0
Administrações Públicas	1 758,7							38,5	1 797,2
Outras	976,0							177,8	1 153,8
Outras receitas correntes	9 386,3							245,9	9 632,1
Diferenças de consolidação	0,0							134,0	134,0
Receita de capital									
Venda de bens de investimento	331,3							-38,5	292,9
Transferências de Capital	2 121,2							-83,8	2 037,4
Administrações Públicas	21,9							-1,0	20,9
Outras	2 099,3							-82,8	2 016,5
Outras receitas de capital	36,1							12,9	49,0
Diferenças de consolidação	29,3							105,3	134,6
Receita efetiva	64 839,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	736,8	65 576,1
Ativos Financeiros	5 094,2							69,2	5 163,4
Passivos Financeiros	71 037,5							5,1	71 042,6
Saldos de Gerência anterior	43,3							7 233,6	7 276,9
Receita Total	141 014,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8 044,8	149 059,1
Despesa corrente									
Despesas com o pessoal	16 890,5	235,6	0,0	0,0	33,2	34,0	0,0	736,5	17 929,8
Remunerações Certas e Permanentes	12 455,8	197,3			23,8	16,9		151,5	12 845,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	969,6	5,1				15,8		150,5	1 141,0
Segurança social	3 465,2	33,2			9,4	1,4		434,5	3 943,6
Aquisição de bens e serviços	9 775,9	60,3	0,0	1,7	-33,2	276,8	0,0	1 509,9	11 591,4
Dotação Centralizada	104,9				-57,5	-20,0			27,4
Outras	9 671,0	60,3		1,7	24,3	296,8		1 509,9	11 564,0
Juros e outros encargos	8 029,3	0,1	0,0					105,2	8 134,7
Transferências Correntes	26 309,7	0,0	3,0	1,4	0,0	18,8	0,0	362,2	26 695,1
Administrações Públicas	12 471,0			0,0		18,8		-19,3	12 470,5
Dotação Centralizada	1,3			-0,6					0,7
Outras AP	12 469,8			0,6		18,8		-19,3	12 469,8
Outras transferências	13 838,7		3,0	1,4		0,0		381,5	14 224,6
Subsídios	580,2							0,0	580,1
Outras despesas correntes	2 275,2	-317,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-511,6	1 446,3
Dotação Provisional	330,0	-330,0							0,0
Outras	1 945,2	12,6						-511,6	1 446,2
Diferenças de consolidação	310,9			0,4				-88,7	222,2
Despesa de Capital									
Investimento	3 811,3	1,3	-16,9	-3,5	0,0	2,3	0,0	297,0	4 091,6
Dotação Centralizada	53,8		-16,9	-3,6					33,3
Outras	3 757,6	1,3		0,1		2,3		297,0	4 058,3
Transferências de capital	1 389,6	20,0	13,9	0,0	0,0	0,0	0,0	139,5	1 563,0
Administrações Públicas	426,8	20,0	9,9					136,4	593,1
Outras transferências	962,8		4,0					3,1	969,9
Outras despesas de capital	15,6							13,4	29,0
Diferenças de consolidação	0,0							24,5	24,5
Despesa efetiva	69 388,2	0,0	0,0	0,0	0,0	332,0	0,0	2 587,9	72 307,8
Ativos Financeiros	10 924,3					-332,0		-421,7	10 170,6
Dotação Centralizada	380,0					-332,0		0,0	48,0
Outras	10 544,3							-421,7	10 122,6
Passivos Financeiros	60 091,0							426,1	60 517,1
Despesa Total	140 403,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2 592,3	142 995,5
Saldo global	-4 548,9	0,0	0,0	0,0	0,0	-332,0	0,0	-1 851,1	-6 731,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e interssetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central e Aquisição de Bens e Serviços/Venda de bens e Serviços apenas para a Saúde.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Reforços com contrapartida na dotação provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação às dotações de despesa em que seja necessário o respetivo reforço, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Quadro 53 — Reforços com contrapartida na dotação provisional

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	03 - Juros	06 - Outras Despesas Correntes	07 - Investimento	08 - Transferências de Capital
Encargos Gerais do Estado	22,6	0,1			2,4		20,0
P001 - Órgãos de Soberania	22,6	0,1			2,4		20,0
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores	0,1	0,1					
Supremo Tribunal Administrativo	2,4				2,4		
Transferências para a Região Autónoma dos Açores	20,0						20,0
Presidência de Conselho de Ministros	4,0	2,6	0,1			1,3	
P002 - Governação	4,0	2,6	0,1			1,3	
Ministério das Finanças	0,1			0,1			
P004 - Finanças	0,1			0,1			
Ministério da Administração Interna	10,2				10,2		
P007 - Segurança Interna	10,2				10,2		
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	10,2				10,2		
Ministério da Educação	293,1	232,9	60,2				
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	293,1	232,9	60,2				
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,2		0,2				
Instituto de Gestão Financeira da Educação, i.p. (Igefe, i.p.)	60,0		60,0				
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário Território Nacional	232,9	232,9					
TOTAL	330,0	235,6	60,3	0,1	12,6	1,3	20,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Dos reforços concedidos, referem-se com maior detalhe os seguintes, por agrupamento económico, bem como as suas finalidades e entidades executoras:

- Nas despesas com pessoal, os reforços com contrapartida na dotação provisional ascenderam a 235,6 milhões de euros, tendo beneficiado, na sua grande parte, os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (232,9 milhões de euros), para fazer face a encargos com o pessoal, de que se salientam os relativos a novas contratações de docentes e de pessoal não docente para o novo ano letivo, ao reposicionamento dos docentes, ao aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida dos assistentes operacionais e, principalmente, ao descongelamento das carreiras e progressões dos docentes e do pessoal não docente;
- As dotações relativas a aquisição de bens e serviços foram objeto de reforço por via da dotação provisional no montante de 60,3 milhões de euros, quase exclusivamente no Instituto de Gestão Financeira da Educação (60 milhões de euros), para assegurar as despesas com os manuais escolares, no âmbito da medida de implementação progressiva da distribuição gratuita dos manuais escolares aos alunos a frequentar o ensino público;
- Nas transferências de capital, para estabelecer uma transferência para o orçamento da Região Autónoma dos Açores (20 milhões de euros) para fazer face ao restabelecimento do abastecimento marítimo de mercadorias e combustível da ilha das Flores e das infraestruturas portuárias e de apoio portuário da Região. Este reforço visou dar cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros nº 182/2019, de 25 de novembro, nos termos da qual foi determinada a afetação extraordinária de meios financeiros

indispensáveis à aplicação das medidas destinadas a repor a normalidade nas zonas atingidas pelo furacão *Lorenzo* na Região Autónoma dos Açores.

Reforços com contrapartida em dotações centralizadas

No Orçamento do Estado para 2019 foram criadas cinco dotações centralizadas no Ministério das Finanças, com finalidades distintas:

- «Contrapartida Pública Nacional Global» — no valor de 50 milhões de euros, destinada a assegurar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento públicos financiados pelo Portugal 2020, nos orçamentos dos programas orçamentais que necessitem de reforços em 2019, face ao valor inscrito no orçamento para 2018;
- «Orçamento Participativo Portugal» — para garantir a continuidade da execução, em 2019, do Orçamento Participativo Portugal (OPP) 2018 e do Orçamento Participativo Jovem Portugal (OPJP) 2018, no montante de 5 milhões de euros, dos quais 10% a afetar a projetos do Orçamento Participativo Jovem Portugal;
- «Regularização de passivos e aplicação em ativos financeiros da Administração Central» — ascendeu a 400 milhões de euros⁵⁴, destinando-se principalmente a assegurar a redução do volume dos passivos financeiros e não financeiros e a aplicação em ativos financeiros por parte da Administração Central;
- «Sustentabilidade do setor da saúde» — com uma verba alocada que se cifrou em 84,9 milhões de euros, visou contribuir para o financiamento das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Esta verba está associada à receita obtida com o imposto sobre as bebidas não alcoólicas⁵⁵;
- «Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos» — no montante de 104 milhões de euros, tendo como objetivo assegurar a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, bem como para o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.

Quanto à distribuição dos principais reforços concedidos, por Programa e agrupamento económico, são expostos de seguida.

Contrapartida pública nacional global

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 16,9 milhões de euros, tendo beneficiado o Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (9,9 milhões de euros) e o Programa da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (7 milhões de euros).

⁵⁴ Dos quais 380 milhões de euros em ativos financeiros (despesa não efetiva).

⁵⁵ Conforme previsto no artigo 282º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 54 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: contrapartida pública nacional global

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	04 - Transferências Correntes	08 - Transferências de Capital
Ministério da Educação	9,9		9,9
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	9,9		9,9
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	9,9		9,9
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	7,0	3,0	4,0
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	7,0	3,0	4,0
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, i.p.	7,0	3,0	4,0
TOTAL	16,9	3,0	13,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Salienta-se o valor atribuído à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares que incidiu no agrupamento de Transferências de capital (9,9 milhões de euros), que se destinou a encargos com a requalificação e modernização das instalações de escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020 (Domínio Capital Humano); e, no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (7 milhões de euros), nos agrupamentos de Transferências Correntes (3 milhões de euros) e Transferências de Capital (4 milhões de euros), para assegurar a contrapartida pública nacional no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente/2014-2020.

Orçamento Participativo Portugal

De acordo com o previsto no diploma que aprovou os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à edição do ano de 2018 do Orçamento Participativo Jovem Portugal⁵⁶, com continuidade em 2019, os projetos admitidos ao OPP abrangeriam áreas das políticas públicas relacionadas com a Cultura, Agricultura, Ciência, Educação e Formação de Adultos, Justiça e Administração Interna.

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada totalizaram o montante de 4,2 milhões de euros, tendo beneficiado sobretudo os Programas Cultura (1,5 milhões de euros) e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (0,7 milhões de euros).

Destaca-se a utilização das verbas concedidas nos projetos «Tauromaquia para Todos» e «Um Mergulho na História» (Direção-Geral do Património Cultural), «ABC do Teatro» (Direção-Geral das Artes), «Música, Artes e Ciência» (Direção Regional de Cultura do Alentejo), «Rota Literária do Algarve» e «Dinamização da Ermida de Santo António do Alto» (Direção Regional de Cultura do Algarve) e «Floresta Viva — Reabilitação dos Viveiros Florestais de Seia e Gouveia», «ExplorAPPPateira» e «Alojamento Local para Aves» (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.).

⁵⁶ Resolução do Conselho de Ministro nº 67/2018, de 23 de maio.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Regularização de passivos e aplicação de ativos financeiros da Administração Central

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 352 milhões de euros, destinados aos Programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e Saúde.

**Quadro 55 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada:
regularização de passivos e aplicação de ativos**

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	04 - Transferências Correntes	06 - Outras Transferências Correntes	07 - Investimento
Ministério da Educação	25,0	6,2		18,8		
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	25,0	6,2		18,8		
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	25,0	6,2		18,8		
Ministério da Saúde	327,0	27,8	296,8	0,0	0,0	2,3
P013 - Saúde	327,0	27,8	296,8	0,0	0,0	2,3
Serviço Nacional de Saúde	327,0	27,8	296,8	0,0	0,0	2,3
TOTAL	352,0	34,0	296,8	18,8	0,0	2,3

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Por agrupamento económico, salienta-se o seguinte:

- No agrupamento Aquisição de Bens e Serviços (296,8 milhões de euros), o valor atribuído destinou-se à redução de pagamentos em atraso das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- No que concerne ao reforço evidenciado no agrupamento Despesas com pessoal (34 milhões de euros), visou colmatar as necessidades nesse âmbito das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde e na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Sustentabilidade do setor da Saúde

O reforço orçamental do Programa Saúde, com contrapartida nesta dotação centralizada, cifrou-se em 57,5 milhões de euros, tendo estes recursos sido aplicados maioritariamente em encargos das Administrações Regionais de Saúde, 33,2 milhões de euros em Despesas com o Pessoal e 24,3 milhões de euros em Aquisição de bens e Serviços, salientando-se, neste último agrupamento económico, a despesa com produtos químicos e farmacêuticos.

Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 104 milhões de euros, destinados ao Programa Ambiente.

As verbas concedidas tiveram como propósito transferir dotações via Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais, visando os objetivos deste programa de apoio.

Outras alterações orçamentais

Na perspetiva da receita, as situações mais significativas, no que diz respeito a alterações orçamentais da competência do Governo, onde se incluem os créditos especiais⁵⁷, registaram-se no Ministério das Finanças, Ministério do Planeamento e Infraestruturas, Ministério da Economia e Ministério da Saúde.

Quadro 56 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Alterações orçamentais
Receita fiscal	41,0
Impostos diretos	0,0
Impostos indiretos	41,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	103,7
Transferências Correntes	216,3
Administrações Públicas	38,5
Outras	177,8
Outras receitas correntes	245,9
Diferenças de consolidação correntes	133,9
Venda de bens de investimento	-38,5
Transferências de Capital	-83,8
Administrações Públicas	-1,0
Outras	-82,8
Outras receitas de capital	12,9
Diferenças de consolidação capital	103,9
Receita efetiva	735,3
Ativos Financeiros	69,0
Passivos Financeiros	-49,0
Saldos de Gerência anterior	7 233,6
Receita Total	7 988,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e interssetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como de venda de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Orçamental da Saúde.

Das alterações orçamentais na receita efetiva evidenciam-se as seguintes:

- Aumento da previsão de receita relativa a Impostos Indiretos (41 milhões de euros), com destaque para a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (+17,3 milhões de euros), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (+10,3 milhões de euros), Instituto do Turismo de Portugal (+6,1 milhões de euros) e Instituto Português do Desporto e da Juventude (+5,4 milhões de euros). Em qualquer dos casos, as variações foram justificadas pelo comportamento positivo quer das vendas nas diferentes tipologias de jogos sociais (lotarias

⁵⁷ Estão em causa reforços de despesas com cobertura em receita própria efetiva ou saldos de gerência (nº 2 do artigo 51º da Lei de Enquadramento Orçamental Lei de Enquadramento Orçamental — Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.

e apostas desportivas) quer do imposto do jogo e do imposto do jogo *online*, comportamento esse muito associado à confiança dos apostadores;

- Aumento da previsão de receita de Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (+103,7 milhões de euros) pela Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA) (+100 milhões de euros), justificada por a saída do pessoal do ativo para aposentação/reforma ter sido inferior à prevista, traduzindo uma maior receita com quotizações, e também por algumas entidades terem feito uso da opção de poderem efetuar o pagamento das quotizações à CGA no próprio mês a que respeitam, nomeadamente o mês de dezembro de 2019, cuja entrega poderia ter ocorrido até 15 de janeiro de 2020;
- Aumento da previsão de receita de Outras transferências correntes (+177,8 milhões de euros) por parte do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (+101 milhões de euros), por via de reforços por contrapartida de anulações em transferências de capital (associadas ao Fundo Europeu das Pescas/FEAMP), visando fazer face às necessidades de ajustamento orçamental para assegurar o pagamento das responsabilidades no âmbito do FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural; e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (+29 milhões de euros), para execução das orientações da RCM nº 9/2019, de 14 de janeiro, com vista à aplicação em operações de prevenção e de defesa da floresta contra incêndios;
- O reforço da receita relativa a Outras receitas correntes (+245,9 milhões de euros) decorreu das seguintes operações:
 - Verbas relativas a saldos da LPM para reforço de verbas a várias entidades do MDN (+37,8 milhões de euros), nomeadamente para reforço da capacidade submarina, capacidade de patrulha e fiscalização e capacidade oceânica e superfície (Marinha), para reforçar ações relacionadas com o contrato FISS (*Full in Service Support*), manutenção dos helicópteros *EH-101* e projetos de apoio à Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) (DGRDN), para reforço de ações no âmbito da capacidade de instrução e navegação aérea e capacidade de transporte aéreo estratégico, tático e especial, e no Programa de modernização do sistema de armas *C-130H* (Força Aérea), e para a rede de comunicações e sistemas de informação do EMGFA;
 - Integração dos saldos de gerência de receita própria e fundos europeus dos Estabelecimentos de Educação de Ensino Básico e Secundário (EEEBS) (+37 milhões de euros), decorrente de:
 - ✓ Receita recebida pela Parque Escolar, EPE (+35,7 milhões de euros), decorrente do Contrato Programa celebrado com o Estado Português, do recebimento de indemnizações por parte de empresas de construção pelo incumprimento de contratos e da recuperação de IVA;

- ✓ Recursos Próprios Tradicionais (Capítulo 70)⁵⁸ (+28,7 milhões de euros), acima do previsto inicialmente, dando seguimento à obrigatoriedade do Estado Português no pagamento da contribuição financeira à UE;
 - ✓ Recuperação de IVA suportado em aquisições de material militar pela DGRDN (22,5 milhões de euros), no âmbito do orçamento da Lei de Programação Militar (LPM) com os contratos FISS e de manutenção dos helicópteros *EH-101*;
 - ✓ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (17 milhões de euros), em resultado da conjuntura económica favorável, que produziu efeitos na economia portuguesa ao nível do mercado de trabalho, do turismo e do ensino, com reflexo na cobrança de diversas taxas;
 - ✓ Regularizações favoráveis à entidade Metropolitano de Lisboa, EPE (ML), referentes a IRC dos anos de 2017 e 2018 e a reembolso de IVA (+5,7 milhões de euros);
- No caso das alterações em receita reativa a outras transferências de capital (-82,8 milhões de euros), esteve sobretudo em causa a alteração orçamental levada a cabo pelo IFAP (-101 milhões de euros), compensando as variações positivas atrás descritas em outras transferências correntes.

Na receita não efetiva, as principais alterações orçamentais respeitam a:

- Ativos Financeiros (+69 milhões de euros), na decorrência das operações realizadas pelas entidades:
 - Parups, SA (+27 milhões de euros), que recebeu reembolso de Unidades de Participação em Fundos;
 - Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM) (+11,6 milhões de euros), para obtenção atempada de meios líquidos suficientes para fazer face aos pagamentos previstos nos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 106/2019, de 12 de agosto (transferência de garantia de depósitos do FGCAM para o Fundo de Garantia de Depósitos);
 - IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP (+11 milhões euros), refletindo o aumento do valor que foi desinvestido em carteiras de títulos;
 - CGA (+9,5 milhões de euros), com o desinvestimento em carteiras de títulos criadas no âmbito da transferência de responsabilidades para a CGA com o pagamento de pensões de pessoal de outras entidades;

⁵⁸ Alínea f) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019).

Situação Financeira das Administrações Públicas

- AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (+7,8 milhões de euros), devido a redução de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures (FCR GPI), operação prevista no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2019;
- Os Saldos da Gerência Anterior deram lugar a créditos especiais de montante significativo (7233,6 milhões de euros), dos quais se destacam as situações do quadro seguinte:

Quadro 57 — Créditos especiais: saldos de gerência

(milhões de euros)

Entidade	saldo de gerência
- IAPMEI	594,0
- Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE)	582,1
- Fundo de Garantia de Depósitos	499,4
- CGA	414,6
- Fundo Ambiental	325,0
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	320,2
- Instituto do Turismo de Portugal, IP	308,4
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	298,9
- Autoridade Nacional das Comunicações	229,4
- Fundo de Acidentes de Trabalho	218,4
- IFAP	214,8
Outras dispersas, de montantes fragmentados	3 228,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No que se refere à despesa e aos agrupamentos económicos em que se verificaram as alterações orçamentais mais significativas, salientam-se os de aquisição de bens e serviços e os de despesas com pessoal, cuja dotação aumentou, por este meio, em 1509,9 e 736,5 milhões de euros, respetivamente.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 58 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	Pessoal	ABS	Juros	Transferências correntes	Subsídios	Outras desp. Correntes	Investimento	Transferências capital	Outras desp. Capital	Ativos	Passivos
Encargos Gerais do Estado	25,0	8,3	4,8	0,0	- 113,8	8,3	- 4,0	2,8	113,8	4,8		
<i>dos quais:</i> Transferências para a Administração Local	113,8	-	-	-	113,8	-	-	-	113,8	-	-	-
Presidência do Conselho de Ministros	8,0	1,8	2,9	0,9	1,9	-	0,5	0,8	-	-	-	-
Ministério dos Negócios Estrangeiros	46,3	2,5	0,7	-	34,0	-	0,9	1,2	-	1,9	5,1	-
Ministério das Finanças	7 510,5	89,4	32,3	53,1	58,3	- 3,2	5,3	17,6	17,9	- 0,6	- 1 286,1	8 537,1
<i>dos quais:</i> Autoridade Tributária e Aduaneira	137,8	69,8	48,0	0,4	0,2	-	9,4	29,2	-	-	-	-
PARVALOREM, S.A.	336,1	0,8	1,9	37,5	-	-	9,8	0,5	-	-	9,6	319,6
OITANTE	0,0	19,4	16,6	-	-	-	2,7	-	-	-	-	-
Encargos da Dívida	8 101,4	-	-	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Excecionais - Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-1 485,7	-	4,5	0,0	19,7	- 3,2	13,3	-	23,2	-	-1 534,3	-
Fundo de Resolução	297,7	-	0,1	3,4	-	-	-	-	5,2	-	299,4	-
Ministério da Defesa Nacional	151,4	36,4	149,3	0,1	5,6	0,0	- 78,6	38,6	-	-	-	-
<i>dos quais:</i> Força Aérea	80,3	1,0	98,5	-	0,0	-	0,3	19,4	-	-	-	-
Secretaria Geral	-121,0	-	0,4	-	2,1	-	88,9	28,7	-	-	-	-
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	68,9	0,5	32,2	-	7,7	0,3	3,0	25,1	-	-	-	-
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	15,1	20,8	- 2,7	0,0	0,1	- 0,3	1,8	0,8	-	-	-	-
Ministério da Administração Interna	55,7	50,7	19,0	0,1	16,8	-	32,4	28,5	3,0	-	30,0	-
<i>dos quais:</i> Polícia de Segurança Pública	41,7	47,9	5,4	-	0,4	-	0,6	1,5	1,0	-	-	-
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	-	0,8	3,6	0,1	6,9	-	28,8	24,1	1,2	-	-	-
Ministério da Justiça	31,5	49,8	17,5	0,3	2,7	-	0,2	3,3	1,4	-	-	-
<i>dos quais:</i> Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	19,1	16,9	5,3	-	0,5	-	0,2	-	-	-	-	-
Direção-Geral da Administração da Justiça	33,1	32,9	1,6	0,3	0,5	-	0,0	3,2	-	-	-	-
Instituto Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, IP	-18,0	-	6,2	0,0	1,5	-	23,3	2,6	-	-	-	-
Ministério da Cultura	11,4	2,4	4,3	0,0	7,6	0,0	1,4	0,4	0,1	-	1,3	5,7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	521,6	62,2	236,2	0,2	83,3	0,0	16,4	118,0	4,7	-	0,5	-
<i>dos quais:</i> Instituições do Ensino Superior	543,6	62,7	236,6	0,2	94,5	0,0	28,6	118,9	1,5	-	0,5	-
Ministério da Educação	129,3	273,2	21,1	16,3	6,2	-	194,3	2,6	8,2	2,9	-	27,0
<i>dos quais:</i> Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	186,1	275,3	-	0,9	0,9	-	93,0	-	2,9	-	-	-
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	-88,6	-	26,7	-	-	-	115,5	0,4	-	-	-	-
Parque Escolar - E.P.E.	56,5	-	5,1	16,3	-	-	15,3	7,2	-	-	-	27,0
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	429,9	5,9	19,0	0,0	81,9	- 12,9	4,5	12,9	8,4	-	335,9	-
<i>dos quais:</i> Secretaria Geral	73,1	0,1	0,4	-	73,0	-	0,1	0,4	-	-	-	-
Caixa-Geral de Aposentações I. P.	341,6	-	0,5	-	6,5	-	-	-	-	-	334,6	-
Ministério da Saúde	918,0	109,8	953,7	3,1	4,0	-	158,1	0,2	4,7	-	0,5	-
<i>dos quais:</i> Entidades do Serviço Nacional de Saúde	838,6	107,2	863,3	3,1	0,1	-	140,6	4,9	0,4	-	0,3	-
Ministério do Planeamento e Infraestruturas	283,7	32,0	36,6	17,2	24,4	0,2	5,9	103,0	32,3	4,1	24,5	15,3
<i>dos quais:</i> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	40,9	0,0	0,6	-	9,1	-	-	31,2	-	-	-	-
CP - Comboios de Portugal EPE	14,8	1,5	2,5	12,0	-	-	0,2	3,5	-	-	-	-
Infraestrutura de Portugal, S.A.	94,0	9,3	31,3	0,3	1,3	-	10,4	64,9	-	-	-	-
Ministério da Economia	8,1	5,7	3,4	0,2	20,9	0,3	3,8	9,1	4,4	0,4	- 15,1	1,2
Ministério do Ambiente	-58,7	- 3,7	13,9	15,4	- 23,6	0,3	12,7	- 13,6	47,1	-	- 50,6	-
<i>dos quais:</i> Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	122,3	9,5	0,2	0,7	175,7	- 0,9	4,1	22,1	88,7	-	9,1	-
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	75,5	0,1	- 2,5	0,7	166,9	- 0,9	2,6	0,9	-	-	-	-
<i>dos quais:</i> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	5,7	0,5	3,5	0,0	1,1	-	0,9	1,4	0,1	-	-	-
Ministério do Mar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10 199,5	736,5	1 509,9	105,2	362,2	- 0,0	511,6	297,0	139,5	13,4	- 1 040,3	8 587,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O quadro não inclui diferenças de consolidação.

Nas Despesas com Pessoal, o reforço de 736,5 milhões de euros resultou fundamentalmente de reforços nas seguintes entidades e finalidades:

- Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (+275,3 milhões de euros) — visou assegurar, em conjunto com outros meios financeiros colocados à disposição deste setor, os recursos necessários à cobertura dos encargos com pessoal, com destaque para os respeitantes ao reposicionamento do pessoal docente, ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, aos encargos com o desenvolvimento de medidas de política preconizadas pelo Governo, nomeadamente o aumento do salário mínimo e do subsídio de refeição. Este reforço teve origem em dotações inscritas em outras classificações económicas, nomeadamente obtidas por recurso a descativações e gestão flexível no Programa;
- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (+107,2 milhões de euros) — o acréscimo da dotação destinou-se a assegurar os recursos necessários à cobertura dos encargos com pessoal, tendo sobretudo como origem a reafetação de dotações de outras rubricas de classificação económica e aplicação de saldos de gerência;
- Instituições do Ensino Superior (+62,7 milhões de euros) — montante disperso num número elevado de entidades, com o objetivo de suportar as despesas com pessoal, incluindo a que resultou da contratação de novos docentes e investigadores, em parte cobertas pela utilização de saldos da gerência anterior⁵⁹;
- Polícia de Segurança Pública (+47,9 milhões de euros) — o acréscimo em apreço visou suportar o encargo anual com vencimentos, subsídios de férias, de natal, ajudas de custos, subsídios de fardamento, subsídios de refeição, horas extraordinárias, formação, e segurança social. As alterações orçamentais tiveram origem na reserva orçamental do Programa, na transição de saldos de gerência e reafetação de dotações de outros agrupamentos económicos de despesa;
- Direção-Geral da Administração da Justiça (+32,3 milhões de euros) — este aumento de dotação teve como finalidade assegurar a totalidade dos encargos com o pessoal, incluindo os da Magistratura do Ministério Público e da Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais, cujos vencimentos são processados por esta Direção-Geral. Teve origem em créditos especiais por aplicação de saldos da gerência anterior e na gestão flexível do serviço e do Programa.

No que se refere às dotações de Aquisição de Bens e Serviços, que aumentaram cerca de 1509,9 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

- Serviço Nacional de Saúde (+863,3 milhões de euros) — o aumento resultou essencialmente do reforço do capital estatutário de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) realizado pelo Estado, visando o pagamento de dívidas vencidas;

⁵⁹ Nos termos do nº 10 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, as Instituições do Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25º da Lei de Enquadramento Orçamental — Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

- Instituições do Ensino Superior (+236,6 milhões de euros) — abertura de créditos especiais em várias Entidades do Ensino Superior. Estas alterações resultam da aplicação de saldos de gerência anterior e gestão flexível;
- Força Aérea (+98,5 milhões de euros) — o aumento de dotação destinou-se a assegurar encargos com um helicóptero de reconhecimento, a disponibilização e locação dos meios aéreos para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), para o período 2019 a 2022, para participação no projeto AuxDefence (financiado pelo Ministério da Defesa com o objetivo de desenvolver equipamentos de proteção individual com elevada resistência ao impacto); e acomodar encargos com as transferências das Esquadras de Voo nº 101 e nº 552 para Beja e para Sintra. Estes reforços resultam de descativos, créditos especiais e saldos de gerência;
- Autoridade Tributária Aduaneira (+48 milhões de euros) — o aumento de dotação destinou-se, entre outros fins, a suportar encargos com as instalações, limpeza e higiene, rendas, comunicações, assistência técnica e outros trabalhos especializados. Estas alterações orçamentais foram efetuadas com recurso à aplicação dos saldos de gerência através de créditos especiais e a descativações.

Nos Juros, do total de 105,2 milhões de euros, o acréscimo nas dotações refere-se sobretudo a:

- Parvalorem S.A. (+37,5 milhões de euros) — este crésimo resultou, em grande medida, na concretização de reembolsos extraordinários de empréstimos obrigacionistas. Alterações realizadas por gestão flexível;
- Parque Escolar (+16,3 milhões de euros) — o reforço deste agregado da despesa foi necessário para liquidar os juros que resultam de empréstimo contraído junto do Banco Europeu de Investimento, através de crédito especial.

No que se refere às dotações de Transferências Correntes, que aumentaram cerca de 362,2 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (+166,9 milhões de euros) — este aumento decorreu do ajustamento das dotações referentes ao pagamento de apoios no âmbito do FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, com origem em financiamento europeu e nacional, por contrapartida de dotações inscritas em Transferências de Capital, destinadas a pedidos de pagamento efetuados pelos beneficiários no âmbito destas ajudas, bem como de dotações destinadas ao Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC). Relevou ainda o aumento de dotação destinada ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), através de verbas provenientes do Fundo Florestal Permanente e do Fundo Ambiental, para aplicação, respetivamente, em projetos de investimento florestal e em apoio a projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa;
- Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (+73 milhões de euros) — este valor adicional resulta de gestão flexível do Programa para reforço da

dotação consignada do Adicional ao Imposto Municipal Sobre Imóveis ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, por contrapartida de transferências do Orçamento do Estado a favor da Caixa Geral de Aposentações;

- Instituições do Ensino Superior (+95,1 milhões de euros) — o reforço orçamental visou sobretudo permitir a concessão de apoios a estudantes e investigadores. Teve por base a abertura de créditos especiais por aplicação de saldos de gerência.

No que concerne às dotações de Outras Despesas Correntes, registou-se uma diminuição de cerca de -511,6 milhões de euros. Merecem destaque as seguintes situações:

- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (-140,6 milhões de euros) — o decréscimo verificado refere-se essencialmente à utilização de dotações comuns e à correspondente afetação a outros agrupamentos económicos no decurso da execução orçamental;
- Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.) (-115,5 milhões de euros) — a redução resulta da descativação da reserva do Programa Orçamental para colmatar as despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação;
- Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (-93 milhões de euros) — a redução existente neste agregado da despesa deveu-se à afetação do valor não executado em 2019 da dotação relativa ao Contrato Programa do Estado com a Parque Escolar, tendo os recursos sido canalizados para reforço das despesas com pessoal;
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (-88,9 milhões de euros) — o decréscimo em apreço resulta de transferências realizadas no âmbito das orgânicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — «Reserva Orçamental», via descativações, com o intuito de reforçar os orçamentos da Força Aérea Portuguesa, para reforço do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), e do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), para assegurar a assistência na doença aos militares, por forma a dar cumprimento à primeira fase do memorando de entendimento para o equilíbrio financeiro do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA):

Este decréscimo resulta ainda da utilização de dotações comuns e correspondente afetação a outros agrupamentos económicos no decurso da execução orçamental, destacando-se a aquisição de bens e serviços e ajudas de custo, tendo beneficiado os orçamentos da Marinha, do Exército, da Força Aérea Portuguesa e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

No que respeita aos reforços em Investimento, no montante de 297 milhões de euros em Investimento, referem-se as seguintes alterações:

- Instituições do Ensino Superior (+118,9 milhões de euros) — os reforços ocorridos em diversas Instituições referem-se maioritariamente a despesas com obras de adaptação e ampliação de instalações, bem como reabilitação de espaços para alojamento, cantinas e salas de aula e aquisição de equipamentos diversos. As alterações orçamentais realizadas consistiram na abertura de créditos especiais, respeitantes à aplicação de saldos de gerência, e gestão flexível no âmbito do orçamento das entidades;

- Infraestruturas de Portugal, S.A. (+64,9 milhões de euros) — este reforço, efetuado sobretudo via aplicação de saldos de gerência anterior, destinou-se a assegurar a cobertura de encargos com parcerias público privadas.

Nas Transferências de Capital (+139,5 milhões de euros), releva o seguinte:

- Transferência para a Administração Local (113,8 milhões de euros) — este reforço visou a realização de transferências destinadas à Administração Local por anulação de dotação no mesmo montante em transferências correntes, no âmbito da gestão flexível, para dar cumprimento ao disposto no artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais)⁶⁰, onde se dispõe que a componente em causa deve ser enquadrada em transferências de capital.

Nos Ativos Financeiros, registou-se uma diminuição de -1040,3 milhões de euros, relevando o seguinte:

- Despesas excecionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (-1534,3 milhões de euros) — esta redução resulta da diminuição de dotações de ativos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, para servirem de contrapartida ao reforço de outras que são objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação da execução orçamental. Destinaram-se, em grande medida, à operação de entrada de capital nas entidades empresariais do SNS;
- Fundo de Resolução (+299,4 milhões de euros) — este reforço refere-se à aplicação de saldos de gerência para realização de pagamentos ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente celebrado com o Novo Banco, S.A.;
- Caixa Geral de Aposentações (+334,6 milhões de euros) — abertura de crédito especial para aplicação do saldo de gerência de 2018 da Caixa Geral de Aposentações em títulos da dívida pública portuguesa, nomeadamente no reforço e reinvestimento das carteiras de títulos afetas ao Fundo de Reserva e às Reservas Especiais da CGA.

⁶⁰ Artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

«1 — Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25% da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

2 — A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

3 — O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

a) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;

b) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMMi de valor superior à CMN.

4 — O montante distribuído nos termos do número anterior não concorre para os crescimentos máximos e mínimos previstos no nº 1, e assume natureza de transferência de capital nos anos em que ocorre.»

Nos Passivos Financeiros, registou-se um aumento de 8587,8 milhões de euros, relevando o seguinte:

- Encargos da Dívida (+8100 milhões de euros) — as alterações orçamentais, realizadas por gestão flexível no mesmo agrupamento económico, destinaram-se a viabilizar a amortização de títulos de dívida pública. O efeito de aumento resulta do incremento de dotações de passivos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, para servirem de contrapartida à diminuição de outras que são objeto de consolidação.

Os agrupamentos económicos de Subsídios, Transferências de Capital e Outras Despesas de Capital registaram globalmente acréscimos de menor dimensão, que decorreram da aplicação de saldos e de gestão flexível.

III.2.1.4.2. Cativos e Reserva Orçamental

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 e, em momento posterior, o Decreto-Lei de Execução Orçamental do mesmo ano vieram estabelecer um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas. Este instrumento tem como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a existência de uma margem orçamental que permita suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução. À semelhança de anos anteriores, o Serviço Nacional de Saúde e as Instituições do Ensino Superior não se encontram sujeitos a qualquer cativo; os estabelecimentos de ensino básico e secundário não apresentam cativos no final do ano.

A autorização para a descativação é da competência do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

A gestão de cativos na Administração Central conduziu a um total de descativos que atingiu cerca de 66% das verbas inicialmente cativas. Os montantes de cativos no final do ano em dotações financiadas por receitas gerais do Estado representavam 0,1% da despesa efetiva das Administrações Públicas.

Os cativos incidentes em despesa financiada por receita própria representaram 0,2% da despesa efetiva das Administrações Públicas. Parte importante destes cativos não tiveram efeito prático, atendendo à não concretização da arrecadação da receita própria prevista inicialmente e necessária para viabilizar a execução da despesa.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 59 — Cativos e reserva iniciais e finais, por agrupamento económico

(milhões de euros)

Agregados de Despesa	Cativos			Descativações 4=1+2-3	Reserva Orçamental			Mobilização da Reserva Orçamental 8=5+6-7	Aplicação dos Descativos 8
	Iniciais	Adicionais	Finais		Inicial	Adicional	Final		
	1	2	3		5	6	7		
Despesas com o Pessoal	196,8	14,7	73,6	137,8					403,8
Aquisição de bens e serviços	566,5	23,3	239,5	350,2					260,3
Juros e outros encargos									15,6
Transferências Correntes	107,3	3,1	22,0	88,4					122,7
Subsídios	0,0	-	0,0	0,0					2,4
Outras despesas correntes	65,7	2,0	50,6	17,1	420,0	1,6	108,7	312,9	55,5
Investimento	39,4	2,7	26,9	15,2					29,9
Transferências de capital	62,3	0,1	1,8	60,7					78,5
Outras despesas de capital									
Ativos Financeiros									
Passivos Financeiros									
Total consolidado	1 037,9	46,0	414,3	669,6	420,0	1,6	108,7	312,9	968,8
Fluxos no âmbito da AC	135,1	6,3	16,8	124,6	137,0		4,6	132,4	
<i>dos quais incidentes em transferências da OE para SFA</i>	<i>120,0</i>	<i>5,9</i>	<i>15,4</i>	<i>110,6</i>	<i>137,0</i>		<i>4,6</i>	<i>132,4</i>	
Total não consolidado	1 173,0	52,3	431,1	794,2	557,1	1,6	113,3	445,3	968,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, e incluem cativos que incidem sobre o crescimento da despesa nos agrupamentos de Despesas com Pessoal (196,6 milhões de euros), de Aquisição de Bens e Serviços (297 milhões de euros), de Transferências Correntes — para fora da AP (91,3 milhões de euros), de Outras Despesas Correntes (65,6 milhões de euros) e de Transferências de Capital — para fora da AP (39 milhões de euros).

Nos termos do nº 7 do artigo 4º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 — Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional. No que concerne aos cativos adicionais nos restantes agrupamentos económicos, decorreram do estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

A utilização dos descativos evidencia a rubrica de classificação económica nas quais os mesmos foram aplicados e correspondem a valores não consolidados.

Do total consolidado de cativos, 1037,9 milhões de euros, foram descativados 669,6 milhões de euros.⁶¹

Adicionalmente, os orçamentos das entidades foram reforçados através da utilização de 312,9 milhões de euros da reserva orçamental.

Na perspetiva do agrupamento de classificação económica onde foram aplicadas as verbas descativadas, destacam-se os seguintes, por terem sido os que beneficiaram dos maiores valores:

- Despesas com Pessoal, onde foram aplicados descativos de 403,8 milhões de euros, representando cerca de 42% do montante total objeto de descativação. Aquele montante foi aplicado sobretudo nos Programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

⁶¹ No decurso da execução orçamental, foi efetuado um conjunto de movimentos relativos a outras operações de gestão orçamental e/ou efetuados de modo indevido, bem como as respetivas correções. Destes movimentos, salientam-se os descativos realizados por entidades reguladoras, por considerarem não estar abrangidas por esta disciplina orçamental, nomeadamente, a ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (9,2 milhões de euros, no seu conjunto). Por agrupamento económico de despesa, estes movimentos totalizam o seguinte montante:

Un: Milhões de euros		
Agrupamento	Cativos	Descativos
Despesas com o Pessoal	4,6	8,7
Aquisição de bens e serviços	8,4	11,6
Juros e outros encargos	-	-
Transferências Correntes	3,0	3,1
Subsídios	-	-
Outras despesas correntes	2,4	3,9
<i>dos quais, incidentes em Reserva</i>	<i>0,4</i>	<i>1,6</i>
Investimento	0,3	0,3
Transferências de capital	0,1	0,1
Outras despesas de capital	-	-
Ativos Financeiros	-	-
Passivos Financeiros	-	-
Total	18,9	27,7

(136,4 milhões de euros), Segurança Interna (55,3 milhões de euros), Justiça (49,4 milhões de euros), Finanças (44,1 milhões de euros) e Planeamento e Infraestruturas (39,7 milhões de euros):

- No Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, o valor disponibilizado foi essencialmente utilizado no pagamento das despesas com pessoal associadas a remunerações certas e permanentes e a encargos com a segurança social dos estabelecimentos de ensino, o que, em conjunto com outras medidas de gestão orçamental, permitiu assegurar os encargos associados às novas contratações de docentes e de pessoal não docente, ao reposicionamento dos docentes, ao aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida dos assistentes operacionais e, principalmente, ao descongelamento das carreiras e progressões dos docentes e do pessoal não docente;
- Nos restantes Programas mencionados, os valores atribuídos destinaram-se a viabilizar os encargos globais com as despesas com pessoal, salientando-se a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana no Programa Segurança Interna, a Direção-Geral da Administração da Justiça, o Instituto dos Registos e Notariado e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais no Programa Justiça, a Oitante e a Autoridade Tributária e Aduaneira no Programa Finanças e a CP — Comboios de Portugal EPE e a Autoridade Nacional de Aviação Civil no Programa Planeamento e Infraestruturas;
- Em Aquisição de bens e serviços, foram aplicados descativos que ascenderam a 260,3 milhões de euros, dispersos em vários programas orçamentais, sendo que se destacam por um volume de descativos ligeiramente maior os programas Planeamento e Infraestruturas (60,3 milhões de euros), Justiça (46,2 milhões de euros), Finanças (20,8 milhões de euros), Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (20,4 milhões de euros), Saúde (16,4 milhões de euros), Ambiente (13,7 milhões de euros), Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (13,2 milhões de euros) e Defesa (12,9 milhões de euros).

Em cada um destes programas relevam essencialmente as seguintes entidades:

- No Programa Planeamento e Infraestruturas, a Infraestruturas de Portugal, S.A., para assumir encargos urgentes relacionados com bens e serviços de carácter essencial ao normal funcionamento da atividade da entidade, nomeadamente matérias-primas, combustíveis, limpeza, documentação técnica, formação e assistência técnica; e a CP — Comboios de Portugal, EPE, para assumir encargos urgentes relacionados com a utilização da infraestrutura de transportes nos meses de agosto e setembro e os consumos de energia elétrica para tração do mês de setembro;
- No Programa Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, para fazer face a encargos com condomínio, rendas, apoio judiciário, serviços de manutenção de infraestrutura informática e pagamentos à ESTAMO; o Instituto dos Registos e Notariado, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Direção-

Geral da Administração da Justiça, para suprir necessidades de financiamento a nível do Ministério da Justiça; e a Polícia Judiciária, para suportar despesas com eletricidade, comunicações, limpezas, reparação de viaturas, seguro automóvel, manutenção do Edifício e PARAGON (Sistema de escutas), e pagamentos à eSPap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.).

- No Programa Finanças, a Autoridade Tributária e Aduaneira, para diversas despesas com aquisição de bens e serviços necessárias ao normal funcionamento da entidade; a Oitante, para assegurar os compromissos referentes ao contrato com o *Servicer Proteus*, que realiza a gestão e venda dos imóveis da Oitante em regime de *outsourcing*, de modo a assegurar a alienação do património que lhe foi transmitindo e, conseqüentemente, alcançar atempadamente as receitas que lhe permitem honrar os compromissos com os seus fornecedores; e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP), para fazer face aos encargos com o pagamento dos DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança;
- Nos restantes Programas mencionados, os valores atribuídos destinaram-se a necessidades de aquisição de bens e serviços dos respetivos ministérios, salientando-se a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Programa Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE) (Programa Saúde), a Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., a Soflusa e a Transtejo (Programa Ambiente) e o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.) (Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar).
- No agrupamento de Transferências correntes, foram aplicados descativos que ascenderam a 122,7 milhões de euros, com destaque para os programas Planeamento e Infraestruturas, Representação Externa, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Segurança Interna e Economia, perfazendo 80% do total da utilização de descativos neste agrupamento.

Em cada um destes programas, relevam essencialmente as seguintes entidades:

- No Programa Planeamento e Infraestruturas, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, para pagamentos no âmbito do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de maio — «1º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação»;
- No Programa Representação Externa, a Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE, para reforço de Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais;
- No Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., para reforço de vários projetos, nomeadamente Emprego Científico, Formação Avançada, I&D, para pagamento de quotas a organizações internacionais e para reforço da generalidade das Instituições de Ensino Superior;
- No Programa Segurança Interna, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para despesas com eleições, e na Autoridade Nacional de Proteção Civil, para fazer face

ao novo financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e acomodar os encargos do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios (DECIR);

- No Programa Economia, no Instituto do Turismo de Portugal, destinado a assegurar os compromissos assumidos e necessidades adicionais com eventos programados e assegurar a execução do contrato referente à presença nacional em feiras de turismo cujo concurso público foi impugnado em 2018, tornando-se num ano atípico.

III.2.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE2019, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe ao IGCP.

Quadro 60 — Operações de encerramento da Conta Geral do Estado de 2019

(euros)

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE2019		
	Valor	Data-valor	Data do movimento
Antecipação do Saldo do Capítulo 60 do MF do OE2019:			
Contabilização de RAP da DGTF em 2019 (a)	5 505 028,20	31/12/2019	19/02/2020
Receita multi-imposto (excessos) - AT:			
Estorno para OET (b)	3 190 381,59	31/12/2019	12/05/2020
Antecipação de RNAP de 2020			
Contabilização de RAP do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (AGPCM-GSEAMA) em 2019 (c)	428,55	31/12/2019	14/05/2020
Contabilização de RAP do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (AGPCM-GSEAP) em 2019 (c)	31,96	31/12/2019	14/05/2020
Contabilização de RAP da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2019 (c)	256 884,60	31/12/2019	14/05/2020
Contabilização de RAP da Direção-Geral do Ensino Superior-Fundo de Ação Social (DGES/FAS) em 2019 (c)	6 811,79	31/12/2019	14/05/2020
Contabilização de RAP do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) em 2019 (c)	0,01	31/12/2019	14/05/2020
Contabilização de RAP do Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP (IGeFE) em 2019 (d)	0,73	31/12/2019	15/05/2020
	<u>264 157,64</u>		
Passivos financeiros - IGCP:			
Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) (e)	49 292 954 121,48		
Movimentos de dezembro (execução provisória)	5 451 393 267,67	31/12/2019	08/01/2020
Operações de encerramento (apuramento):			
Ajustamento/Fecho provisório da execução orçamental	1 508 607 217,14	31/12/2019	14/02/2020
Apuramento final/Encerramento da CGE	<u>-63 428 554,15</u>	31/12/2019	21/05/2020
	<u>56 189 526 052,14</u>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

(a) Os movimentos negativos em RNAP foram registados com data-valor de 19 de fevereiro de 2020.

(b) Também em 12 de maio de 2020, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da «Cobrança escritural» desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

(c) O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 14 de maio de 2020.

(d) O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 15 de maio de 2020.

(e) Inclui, com data-valor de 19 de junho de 2019, a aplicação em 2019 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2018, no valor de 722 631 016,12 euros (no seguimento do fecho da CGE2018).

A operação apresentada, de «antecipação» dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2019 do Ministério das Finanças (Despesas excecionais), traduz um aumento de cerca de 5,5 milhões de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2019 como Reposição Abatida aos Pagamentos (RAP).

De acordo com o artigo 143º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019 — LOE2019), os saldos das dotações afetas às rubricas da classificação económica «Transferências correntes», «Transferências de capital», «Subsídios», «Ativos financeiros» e «Outras despesas correntes», inscritas no OE2019 no Capítulo 60 do Ministério das Finanças, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 14 de fevereiro de 2020, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2019 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária, sendo os valores depositados em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas. O montante em causa representa 27,5 milhões de euros, dos quais 7,6 milhões de euros seriam para fazer face a pagamentos de subsídios e indemnizações compensatórias e cerca de 20 milhões de euros destinaram-se ao pagamento de transferências de capital (comissões e outros encargos). Tendo-se constatado a existência de saldo, a DGTf procedeu à entrega na tesouraria do Estado, em 19 de fevereiro de 2020, de cerca de 5,5 milhões de euros como Reposição Não Abatida aos Pagamentos. Esta operação de retroação do saldo entregue em 2020 para a execução de 2019, através da sua escrituração como Reposição Abatida aos Pagamentos, permitiu corrigir um empolamento da despesa paga no ano de 2019, tornando a execução orçamental mais rigorosa.

A operação contabilística seguinte é relativa ao abate à cobrança, na classificação económica de receita extraorçamental «Receita multi-imposto (excessos)», do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano e decorre da necessidade de conciliação entre a contabilidade orçamental e a tesouraria do Estado. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objeto de devolução através de restituição.

No âmbito das operações de encerramento da CGE2019, sabendo-se que os valores em causa não constituem, na realidade, receita do Estado, promoveram-se os seguintes registos:

- Abate à receita do «Capítulo 17 — Operações Extraorçamentais» de 2019, através da figura de «Pagamento escritural de restituições», do valor acumulado de cobrança líquida registado na rubrica 17.02.02.01.01, por compensação em entrada numa conta de operações específicas do Tesouro (OET), com data-valor de 31 de dezembro 2019;
- Em seguida, realização de movimento contabilístico inverso, com data de 12 de maio de 2020, consubstanciado numa saída da referida conta de OET, por compensação em registo na «Cobrança Escritural» do Capítulo 17, rubrica 17.02.02.01.01, em 2020.

Desta forma, no final do ano de 2019 conhece-se o valor acumulado dos excessos da receita multi-imposto na posse da AT, que ainda não foram devolvidos aos contribuintes, sendo que o valor também consta dos registos do Sistema de Gestão de Receitas (SGR) da DGO. Ao proceder-se à sua conversão em receita do ano de 2020, permite-se que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer no ano.

A operação de «Antecipação de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos» que, assim, passam a abater à despesa de 2019, ascenderam a cerca de 0,3 milhões de euros, estando sustentadas pelo nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 — OE2019), decorre de:

- Regularização do registo contabilístico de guias de reposição abatidas aos pagamentos (RAP) que foram registadas no sistema local (GeRFiP) das entidades Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (AGPCM-GSEAMA), Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (AGPCM-GSEAP), Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) e Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP (IGeFE), mas não nos respetivos SGR;
- Necessidade de refletir no SGR uma RAP, de verbas do Fundo Social Europeu, para regularizar pagamento superior à dotação, em 2019, realizado na Direção-Geral do Ensino Superior — Fundo de Ação Social (DGES/FAS).

A operação final de encerramento da Conta Geral do Estado, descrita no Quadro anterior como «Passivos financeiros — IGCP», consiste na realização dos movimentos contabilísticos necessários à existência do equilíbrio entre a despesa total paga e a receita total arrecadada (incluindo os valores contabilizados em «Ativos financeiros» e os que, até esse momento, foram registados em «Passivos financeiros») no subsetor Estado.

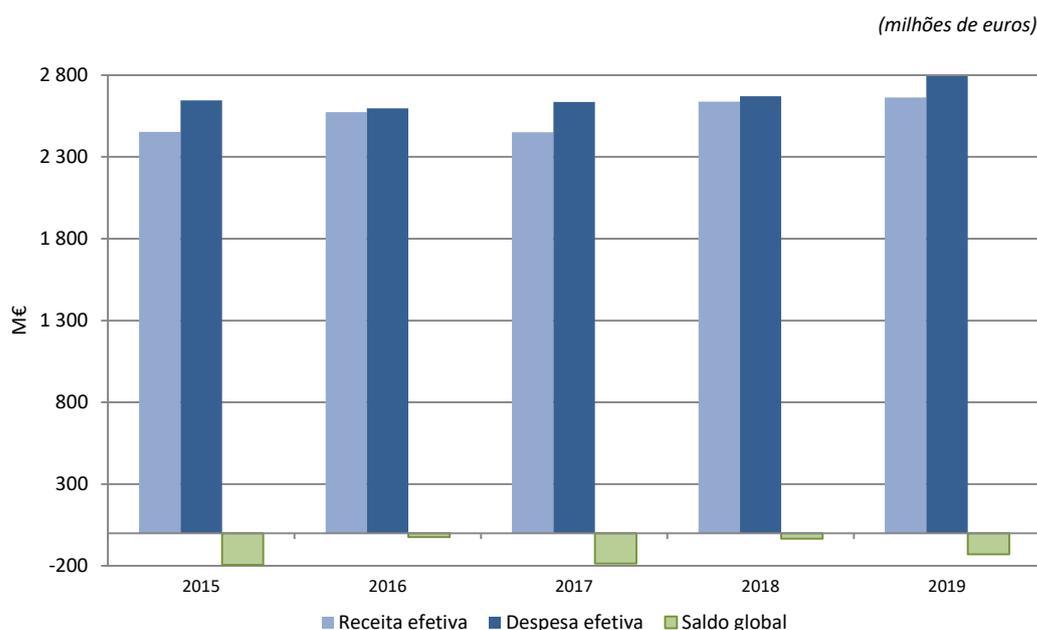
III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local

Administração Regional

Em 2019, a Administração Regional (AR) apresentou um saldo global deficitário de -129,5 milhões de euros, representando uma deterioração de 96,8 milhões de euros face ao de 2018.

Esta evolução resultou do efeito de um crescimento de 4,6% da despesa, superior ao crescimento de 0,9% verificado na receita.

Gráfico 17 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira
Notas: 2015 a 2018: contas de gerências das Regiões Autónomas e 2019; execução orçamental de dezembro de 2019.

A despesa corrente cresceu 4,3% (97,2 milhões de euros) face a 2018, sendo de destacar o crescimento de 5,6% das despesas com pessoal (60,3 milhões de euros), associado à implementação faseada das valorizações remuneratórias, concluída em dezembro de 2019, à atualização da remuneração mínima garantida e a novas contratações. Para o comportamento da despesa corrente contribuiu ainda o crescimento dos juros e outros encargos em 13,5% (35,7 milhões de euros), relacionado com o pagamento pela RAM de juros de mora relativos a Acordos de Regularização de Dívida, observando-se, em sentido inverso, uma redução de 1,8% da aquisição de bens e serviços (12,3 milhões de euros). A despesa de capital cresceu 6,2% (24,5 milhões de euros), explicada em grande medida pelo crescimento da aquisição de bens de capital em 16,3% (27,8 milhões de euros), em particular na RAM, com a aceleração em 2019 de projetos de investimento iniciados em 2018.

A receita da Administração Regional registou um crescimento de 0,9% em relação a 2018. Relativamente à receita corrente, que registou um crescimento de 0,9%, destaca-se a receita fiscal (3,4%), explicado maioritariamente pelo IVA (21,2 milhões de euros), pelos outros impostos indiretos (24,6 milhões de euros)⁶² e pelo IRC (9,3 milhões de euros). No sentido oposto, destaca-se a redução das transferências correntes em 4,2% (22,4 milhões de euros), influenciada maioritariamente pelas transferências da União Europeia e pelas outras transferências recebidas.⁶³ O aumento da receita de capital em 1,2% foi resultado do aumento das transferências de capital (4%), conjugado com a redução das outras receitas de capital (92,7%).

⁶² O aumento dos outros impostos indiretos está em parte relacionado com o facto de a receita de jogos sociais ter passado a ser contabilizada pela RAM, em 2019, como impostos indiretos, e não como outras transferências correntes recebidas.

⁶³ Ver nota de rodapé anterior.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 61 — Execução orçamental da Administração Regional

(milhões de euros)

Classificação Económica	2018	2019	Variação		OE2019	2019- OE2019
			Absoluta	Relativa (%)		
Receita corrente	2 309,2	2 330,1	20,9	0,9	2 264,4	65,7
Receita Fiscal	1 589,7	1 643,2	53,6	3,4	1 564,0	79,2
Impostos diretos	558,6	566,3	7,7	1,4	504,5	61,7
<i>dos quais:</i>						
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	393,0	391,4	-1,6	-0,4	373,9	17,6
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	165,5	174,9	9,3	5,6	130,7	44,2
Impostos indiretos	1 031,1	1 077,0	45,8	4,4	1 059,5	17,5
<i>dos quais:</i>						
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	740,0	761,2	21,2	2,9	748,0	13,2
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	0,4	0,0	-0,4	-100,0	0,6	-0,6
Taxas, multas e outras penalidades	60,9	56,9	-3,9	-6,5	70,3	-13,4
Rendimentos da propriedade	33,4	35,0	1,6	4,7	37,8	-2,9
Transferências correntes	529,5	507,1	-22,4	-4,2	502,5	4,6
Administração Central	369,3	371,7	2,4	0,6	361,7	9,9
Outros subsectores das AP	27,7	25,8	-1,9	-6,8	23,6	2,2
Resto do mundo	50,2	37,6	-12,6	-25,1	71,4	-33,9
Outras transferências	82,3	72,1	-10,2	-12,4	45,7	26,4
Venda de bens e serviços correntes	63,4	61,7	-1,7	-2,7	75,9	-14,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	4,7	5,2	0,6	12,3	5,8	-0,6
Outras receitas correntes	27,3	21,0	-6,3	-23,2	7,4	13,6
Receita de Capital	329,2	333,1	4,0	1,2	362,3	-29,1
Venda de bens de investimento	2,2	3,9	1,7	75,8	3,3	0,7
Transferências de capital	315,8	328,4	12,5	4,0	356,5	-28,2
Administração Central - LFR	145,1	192,0	46,9	32,3	186,0	6,0
Outros subsectores das AP	0,5	0,8	0,3	54,6	1,6	-0,8
Resto do mundo	170,0	135,5	-34,5	-20,3	168,3	-32,8
Outras transferências	0,2	0,1	-0,1	-48,2	0,7	-0,6
Outras receitas de capital	11,1	0,8	-10,3	-92,7	2,5	-1,6
Receita efetiva	2 638,3	2 663,3	24,9	0,9	2 626,7	36,6
Despesa Corrente	2 274,4	2 371,5	97,2	4,3	2 298,4	73,1
Despesas com o pessoal	1 069,0	1 129,4	60,3	5,6	1 091,1	38,3
Aquisição de bens e serviços	674,5	662,2	-12,3	-1,8	692,7	-30,5
Juros e outros encargos	263,9	299,6	35,7	13,5	242,9	56,7
Transferências correntes	207,6	210,8	3,1	1,5	209,2	1,6
Subsectores das AP	4,5	4,1	-0,3	-6,8	6,4	-2,2
Outras transferências	203,2	206,6	3,4	1,7	202,8	3,8
Subsídios	36,0	42,1	6,1	17,0	37,9	4,2
Outras despesas correntes	23,3	27,5	4,2	18,0	24,6	2,9
Despesa de Capital	396,7	421,2	24,5	6,2	394,2	27,1
Aquisição de bens de capital	170,3	198,1	27,8	16,3	205,8	-7,7
Transferências de capital	221,9	219,3	-2,7	-1,2	184,9	34,4
Subsectores das AP	15,9	16,7	0,8	4,8	13,6	3,0
Outras transferências	206,0	202,6	-3,4	-1,7	171,2	31,4
Outras despesas de capital	4,5	3,9	-0,6	-14,3	3,5	0,4
Despesa efetiva	2 671,1	2 792,8	121,7	4,6	2 692,6	100,2
Saldo global	-32,7	-129,5	-96,8		-65,9	-63,6
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	2 407,2	2 493,2	86,0	3,6	2 449,7	43,5
Saldo primário	231,1	170,0	-61,1		177,0	-6,9
Saldo corrente	34,8	-41,4	-76,2		-34,0	-7,4
Saldo de capital	-67,5	-88,1	-20,5		-31,9	-56,2
Receita de ativos financeiros	8,0	5,1	-2,9	-36,1	2,9	
Receita de passivos financeiros	864,0	991,9	127,8	14,8	846,6	
<i>das quais:</i>						
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesa de ativos financeiros	112,0	176,8	64,8	57,8	118,2	
Despesa de passivos financeiros	659,7	772,6	112,9	17,1	587,6	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	104,0	171,7	67,6	65,0	115,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	204,4	219,3	14,9	7,3	259,0	
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior	67,6	-81,9	-149,5	-221,2	77,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira (2018: Contas de gerência da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira; 2019: execução orçamental de dezembro)

Situação Financeira das Administrações Públicas

O saldo observado em 2019 evidencia um desvio negativo de 63,6 milhões de euros face à estimativa incluída no Orçamento do Estado para 2019.

Este desvio resultou da execução da despesa acima do previsto em 100,2 milhões de euros, que não foi compensado pelo desvio positivo de 36,6 milhões de euros na receita.

Fluxos financeiros com a Administração Regional

Em 2019, o valor das transferências da Administração Central para a Administração Regional situou-se em 554 milhões de euros. As transferências que decorrem da Lei das Finanças Regionais fixaram-se em 533 milhões de euros, tal como previsto no Orçamento do Estado para 2019. As regiões autónomas receberam 81 milhões de euros da Segurança Social, um montante inferior em 84 milhões de euros face ao previsto.

No que se refere às transferências da Administração Regional para a Administração Central, registou-se um fluxo de 20 milhões de euros, valor inferior ao previsto em 9 milhões de euros, refletindo as transferências da RAA e da RAM de 15 milhões de euros e 5 milhões de euros, respetivamente. De destacar ainda que as amortizações de empréstimos a médio e longo prazos concedidos pelo Estado se fixaram em 76 milhões de euros (-6 milhões de euros em relação ao previsto) e os juros pagos à Administração Central pelas regiões autónomas, principalmente pela RAM, ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, ascenderam a 42 milhões de euros, valor superior ao previsto em 1 milhão de euros.

Quadro 62 — Fluxos financeiros com a Administração Regional

(milhões de euros)

	Orçamento			Execução			Desvio		
	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
DA ADM. CENTRAL e SS	726	403	324	645	372	274	-81	-31	-50
Transferências da Administração Central	551	288	263	554	306	248	3	18	-15
<i>Transferências da Lei das Finanças Regionais</i>	533	285	247	533	285	247	0	0	0
<i>Outros</i>	19	3	16	21	20	1	3	18	-15
Transferências da Segurança Social	165	105	60	81	56	25	-84	-49	-35
Subsídios	10	10	0	10	10	0	0	0	0
<i>Estado</i>	10	10	0	10	10	0	0	0	0
PARA A ADM. CENTRAL e SS	151	39	112	138	31	106	-13	-8	-6
Transferências para a Administração Central	29	22	6	20	15	5	-9	-8	-1
<i>SFA</i>	29	22	6	20	15	5	-9	-8	-1
Transferências para a Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Propriedade-Juros	41	2	39	42	2	40	1	0	1
<i>Estado</i>	41	2	39	42	2	40	1	0	1
Ativos Financeiros	82	15	67	76	15	61	-6	0	-6
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	82	15	67	76	15	61	-6	0	-6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Regional (operações extraorçamentais) foi de 233 milhões de euros, menos 25,4 milhões de euros face ao ano anterior, destacando-se a diminuição dos fluxos recebidos no âmbito do FSE (-21,8 milhões de euros) e FEDER (-17,5 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 63 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional — (Operações extraorçamentais)

(milhões de euros)

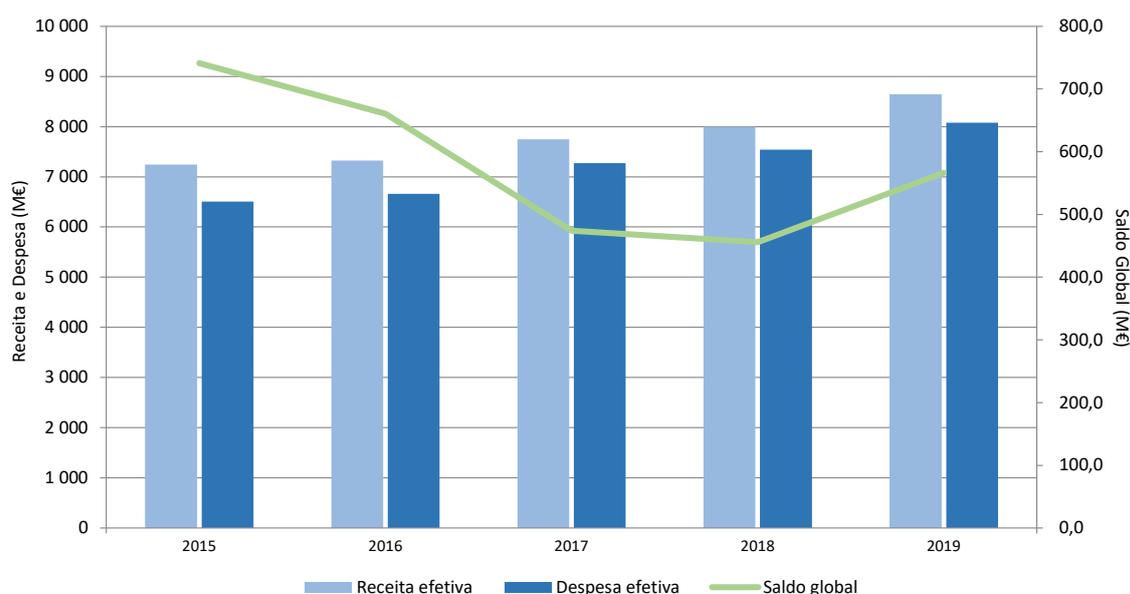
Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos						Var. absoluta		
		2018			2019			2019-2018		
		AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Feder	129,0	90,1	38,8	111,4	75,5	35,9	-17,5	-14,6	-2,9
	FSE	71,9	55,0	16,9	50,1	40,0	10,1	-21,8	-15,0	-6,8
	Fundo de Coesão	44,2	6,0	38,2	56,2	2,9	53,3	11,9	-3,1	15,1
IFAP	FEADER	7,9	6,2	1,7	9,0	5,2	3,8	1,1	-1,0	2,2
	FEAGA	0,1	0,0	0,0	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0
	FEP/FEAMP	2,7	1,6	1,1	3,4	1,7	1,6	0,7	0,2	0,5
Agência Nacional ERASMUS +	Programa Erasmus +	2,7	0,8	1,9	2,7	0,8	1,9	0,0	0,0	0,1
Total das Operações Extraorçamentais		258,4	159,8	98,6	233,0	126,3	106,7	-25,4	-33,5	8,2

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

Administração Local

A Administração Local⁶⁴ registou, em 2019, um saldo global de 566,5 milhões de euros, uma melhoria de 110,8 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo da receita (8,1%) maior do que o verificado na despesa (7,1%).

Gráfico 18 — Evolução do saldo orçamental na Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais — Direção-Geral das Autarquias Locais

Para o aumento registado na receita face a 2018 (646,2 milhões de euros) contribuiu, em grande medida, o comportamento verificado na venda de bens de investimento (212,2 milhões de euros) — particularmente influenciado pela venda de terrenos por parte do município de Lisboa (246 milhões de euros) —, o aumento das transferências de capital (195,2 milhões de euros), onde se destaca o

⁶⁴ A conta da Administração Local apresentada abrange apenas a execução orçamental dos municípios.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Adicional 2018⁶⁵ (72,4 milhões de euros), e as transferências correntes (79,7 milhões de euros), para o qual contribuíram as transferências recebidas por via da aplicação da Lei das Finanças Locais. As transferências recebidas da União Europeia registaram um incremento conjugado de 23,9% (68,8 milhões de euros).

Relativamente à receita fiscal, verificou-se um aumento de 56,9 milhões de euros face a 2018, refletindo sobretudo o crescimento de 14,9% (45,8 milhões de euros) da derrama e, em menor grau, o aumento dos impostos indiretos e do IUC (16 milhões de euros e 10,9 milhões de euros, respetivamente). Em sentido contrário, destaca-se a diminuição da receita de IMI em 1,4% (21 milhões de euros), decorrente da redução da taxa de IMI aplicável por parte de diversos municípios.

O crescimento de 7,1% da despesa (535,4 milhões de euros) assenta fundamentalmente no crescimento de 7,7% das despesas com pessoal (188,2 milhões de euros), justificado, em grande medida, pelo crescimento do emprego nos municípios, pelo descongelamento das progressões e pela valorização salarial verificada nos escalões remuneratórios mais baixos. Na despesa, é ainda de realçar o crescimento de 10,5% na aquisição de bens de capital (155,4 milhões de euros) e de 5,1% na aquisição de bens e serviços (113 milhões de euros). Em sentido contrário, destaca-se a redução de 66,3% das outras despesas de capital (56,1 milhões de euros) e de 38,3% nos juros e outros encargos (35,3 milhões de euros), que reflete o pagamento efetuado em 2018 pelo município de Lisboa de uma indemnização que totalizou 95,5 milhões de euros, decorrente de uma decisão judicial (65 milhões de euros de indemnização e 35,5 milhões de euros de juros de mora). A diminuição de 18,8% verificada nas outras despesas correntes (34,8 milhões de euros) está igualmente relacionada com um efeito base de 2018, designadamente a devolução de 54 milhões de euros, por parte do município de Lisboa, da taxa de proteção civil, considerada inconstitucional.

⁶⁵ Na revisão da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), aprovada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, ficou previsto, no artigo 5º, que, até 2021, as transferências do Estado para os municípios e freguesias incluem um adicional resultante do diferencial entre as transferências do OE2018 e o cálculo das transferências de acordo com o estabelecido na Lei das Finanças Locais. Ficou ainda estabelecido, no referido artigo 5º, que, em 2019, deveria ser transferido um montante de 25% deste adicional, fixado em 113 768 750 euros (Mapa XIX da Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em 2019, este valor foi transferido na totalidade para os municípios, diferindo do apresentado no «Quadro 64 — Execução orçamental da Administração Local», dado que alguns municípios não registaram a correspondente receita na classificação económica criada para o efeito.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 64 — Execução orçamental da Administração Local

(milhões de euros)

Classificação Económica	2018	2019	Variação		OE2019	2019- OE2019
			Absoluta	Relativa %		
Receita corrente	7 360,2	7 606,2	246,0	3,3	7 620,3	-14,0
Receita Fiscal	3 250,2	3 307,1	56,9	1,8	3 375,5	-68,4
Impostos diretos	3 100,3	3 141,2	40,9	1,3	3 212,9	-71,7
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 003,9	1 009,6	5,6	0,6	1 075,1	-65,5
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 509,9	1 488,9	-21,0	-1,4	1 500,1	-11,2
Imposto Único de Circulação	276,3	287,3	10,9	4,0	289,0	-1,7
Derrama	308,4	354,1	45,8	14,9	347,0	7,1
Outros	1,8	1,3	-0,5	-28,3	1,8	-0,5
Impostos indiretos	149,9	165,9	16,0	10,7	162,6	3,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	220,0	261,6	41,6	18,9	247,1	14,5
Rendimentos da Propriedade	255,0	278,1	23,1	9,1	262,6	15,5
Transferências Correntes	2 644,0	2 723,7	79,7	3,0	2 712,5	11,2
Administração Central	2 595,2	2 668,7	73,4	2,8	2 660,0	8,7
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	2 239,4	2 275,0	35,6	1,6	2 259,4	15,7
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 655,2	1 684,4	29,2	1,8	1 683,2	1,2
Fundo Social Municipal	163,5	163,6	0,1	0,1	163,3	0,3
Participação IRS	420,7	427,0	6,3	1,5	412,8	14,2
Outros subsectores das AP	6,8	8,2	1,4	19,9	5,7	2,5
União Europeia	23,0	25,7	2,7	11,8	31,0	-5,3
Outras transferências	19,0	21,2	2,2	11,6	15,9	5,3
Venda de bens e serviços correntes	911,4	947,3	35,9	3,9	928,4	18,9
Outras receitas correntes	79,6	88,4	8,8	11,1	94,2	-5,8
Receita de capital	637,9	1 038,0	400,2	62,7	962,4	75,6
Venda de Bens de Investimento	98,2	310,5	212,2	216,1	215,3	95,2
Transferências de Capital	515,2	710,4	195,2	37,9	714,7	-4,3
Administração Central	238,5	363,7	125,2	52,5	371,2	-7,4
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	190,3	270,8	80,5	42,3	306,4	-35,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	190,3	198,4	8,0	4,2	192,6	5,7
Adicional 2018	0,0	72,4	72,4	0,0	113,8	-41,3
Outros subsectores das AP	4,5	5,8	1,3	27,9	4,1	1,7
União Europeia	264,8	331,0	66,1	25,0	330,9	0,1
Outras transferências	7,386	10,0	2,6	34,9	8,5	1,4
Outras receitas de capital	24,4	17,1	-7,3	-29,8	32,4	-15,3
Receita efetiva	7 998,1	8 644,3	646,2	8,1	8 582,7	61,6
Despesa Corrente	5 743,0	6 097,2	354,3	6,2	5 659,6	437,7
Despesas com o pessoal	2 447,2	2 635,4	188,2	7,7	2 488,2	147,2
Aquisição de bens e serviços	2 224,9	2 337,9	113,0	5,1	2 194,5	143,4
Juros e outros encargos	92,2	56,9	-35,3	-38,3	65,9	-9,0
Transferências Correntes	682,8	764,7	81,8	12,0	662,7	102,0
Subsectores das AP	295,9	342,0	46,1	15,6	243,6	98,4
Outras transferências	387,0	422,7	35,7	9,2	419,1	3,6
Subsídios	110,6	151,9	41,4	37,4	123,5	28,4
Outras despesas correntes	185,4	150,5	-34,8	-18,8	124,9	25,7
Despesa de Capital	1 799,4	1 980,5	181,1	10,1	2 189,8	-209,3
Aquisição de bens de capital	1 483,2	1 638,6	155,4	10,5	1 690,0	-51,4
Transferências de capital	231,6	313,4	81,8	35,3	451,8	-138,5
Subsectores das AP	121,7	188,9	67,2	55,2	159,1	29,8
Outras transferências	109,8	124,5	14,6	13,3	292,7	-168,3
Outras despesas de capital	84,6	28,6	-56,1	-66,3	48,0	-19,4
Despesa Efetiva	7 542,4	8 077,8	535,4	7,1	7 849,4	228,4
Saldo global	455,7	566,5	110,8	24,3	733,3	-166,8
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	7 450,2	8 020,9	570,7	7,7	7 783,5	
Saldo primário	547,9	623,4	75,5	13,8	799,2	
Saldo corrente	1 617,2	1 509,0	-108,2	-6,7	1 960,7	
Saldo de capital	-1 161,5	-942,5	219,0	-18,9	-1 227,4	
Receita de ativos financeiros	3,7	4,8	1,1	30,6	3,2	
Receita de passivos financeiros	538,2	382,6	-155,6	-28,9	371,9	
<i>das quais:</i>						
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e	62,0	38,9	-23,1	-37,3	26,4	
Despesa de ativos financeiros	41,6	33,2	-8,3	-20,0	42,8	
Despesa de passivos financeiros	775,2	587,4	-187,7	-24,2	657,4	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	37,9	28,4	-9,4	-24,9	39,7	
<i>das quais:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,2	1,2	1,0	n.r.	0,0	
Outros Ativos	0,4	0,1	-0,3	-74,2	1,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-237,0	-204,9	32,1	-13,6	-285,6	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	180,9	333,3	152,4	84,3	408,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais — Direção-Geral das Autarquias Locais (2018: Conta de Gerência dos 308 municípios; 2019: Conta de Gerência de 93 municípios e execução orçamental de dezembro de 215 municípios)

Nota: O montante da participação no IRS prevista no OE2019 não inclui os municípios das regiões autónomas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quando comparado com o Orçamento do Estado para 2019, o saldo da Administração Local apresenta um desvio negativo de 166,8 milhões de euros. Este desvio é resultado de uma execução da despesa superior à inicialmente estimada (228,4 milhões de euros), não compensada na totalidade pelo desvio positivo verificado na execução da receita (61,6 milhões de euros).

Relativamente à receita, o desvio positivo decorre essencialmente da venda de bens de capital (95,2 milhões de euros), associado à venda de terrenos por parte do município de Lisboa. Em sentido contrário, destaca-se a receita fiscal, que registou uma execução inferior à prevista em 68,4 milhões de euros, em particular o IMT (65,5 milhões de euros) e o IMI (11,2 milhões de euros).

Na execução da despesa, o desvio positivo verificado é explicado, em grande medida, pelas despesas com pessoal (147,2 milhões de euros), pela aquisição de bens e serviços (143,4 milhões de euros) e pelas transferências correntes (102 milhões de euros), parcialmente compensado pelo desvio negativo das transferências de capital (138,5 milhões de euros).

Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2019, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 3342,6 milhões de euros. Deste valor, 3171 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, sendo que a execução superou o previsto no Orçamento do Estado para 2019 em 10,1 milhões de euros. As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos para a Administração Local (171,7 milhões de euros) incluem 104 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais, para financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), conforme definido no Orçamento do Estado para 2019.

Os empréstimos de médio e longo prazos concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 81,1 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 561,9 milhões de euros. Este desvio decorre de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU, do Portugal 2020 e da dotação centralizada para fazer face aos efeitos dos incêndios de 2017. Relativamente aos empréstimos dos Serviços e Fundos Autónomos à Administração Local, o diferencial resulta essencialmente da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de 40 milhões de euros, parcialmente compensado por uma execução de empréstimos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão superior ao previsto em 2,7 milhões de euros. De referir ainda que o FAM concedeu empréstimos aos municípios no montante de 38,7 milhões de euros para amortização de dívida financeira e comercial de anos anteriores.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 84,7 milhões de euros, das quais 47,5 milhões de euros se destinaram ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, em particular para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (43,5 milhões de euros).

A receita de ativos financeiros do Estado relativa a empréstimos de médio e longo prazos provenientes da Administração Local totalizou 115,3 milhões de euros, situando-se acima da previsão em 75,1 milhões de euros. Estas receitas encontram-se sobretudo associadas à amortização de cerca de 100 milhões de euros dos empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de

Situação Financeira das Administrações Públicas

regularização de dívidas. A receita de passivos financeiros no Estado refere-se a uma aplicação em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) efetuada pelo município de Lisboa, no montante de 225 milhões de euros, que não estava inicialmente prevista no Orçamento do Estado para 2019.

Quadro 65 — Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

	OE 2019	CGE 2019	CGE 2019 - OE19
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS	4 161,7	3 512,5	-649,1
Transferências da Administração Central	3 309,0	3 342,6	33,7
Estado	3 160,9	3 171,0	10,1
dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa XIX do OE)	1 875,8	1 875,7	-0,1
Fundo Social Municipal (Mapa XIX do OE)	163,3	163,3	0,0
Adicional 2018 (Mapa XIX do OE)	113,8	113,8	0,0
Fundo Financiamento Freguesias (Mapa XX do OE)	208,1	208,1	0,0
SFA	148,1	171,7	23,5
Transferências da Segurança Social	1,8	0,3	-1,5
Subsídios	101,2	45,0	-56,2
Estado	4,0	3,8	-0,2
SFA	24,5	27,3	2,8
Segurança Social	72,7	13,9	-58,8
Ativos Financeiros	649,6	124,5	-525,1
Emp ML prazo do Estado	561,9	81,1	-480,8
Outros ativos financ. do Estado	2,0	0,0	-2,0
Emp ML prazo dos SFA's	81,7	43,4	-38,3
Outros ativos financeiros dos SFA's	3,1	0,0	-3,1
Títulos a médio e longo prazo da SS	1,0	0,0	-1,0
Passivos Financeiros	100,0	0,0	-100,0
Títulos a curto prazo do Estado	100,0	0,0	-100,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS	194,4	484,4	290,0
Transferências para a Administração Central	86,1	84,7	-1,4
Estado	42,0	37,2	-4,8
SFA	44,1	47,5	3,3
Rendimentos de Propriedade-Juros	15,2	15,2	0,0
Estado	6,1	7,1	0,9
SFA	9,1	8,2	-0,9
Ativos Financeiros	56,3	136,0	79,7
Emp ML prazo para o Estado	40,2	115,3	75,1
Emp ML prazo para os SFA's	15,2	20,7	5,5
Títulos a médio e longo prazo para a SS	1,0	0,0	-1,0
Passivos Financeiros	36,8	248,5	211,7
Títulos a curto prazo para o Estado	0,0	225,0	225,0
Outros passivos financeiros para os SFA's	36,8	23,5	-13,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais; Contas de Gerência dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Local (operações extraorçamentais) foi de 364,6 milhões de euros, mais 53,8 milhões de euros do que em 2018, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do FEDER (49,2 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 66 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: operações extraorçamentais

(milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	2018	2019	Var. absoluta 2019-2018
	FEDER	205,2	254,4	49,2
	FSE (*)	0,0	-	-
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Fundo de Coesão	80,4	72,3	-8,1
	QREN Empréstimo-Quadro	0,0	0,0	0,0
	Empréstimo-Quadro (EQ BEI 2020)	0,0	10,0	10,0
	FEADER (AL)	8,5	9,3	0,8
IFAP	FEAGA (AL)	0,9	1,6	0,7
	FEP/FEAMP(AL)	0,8	1,4	0,6
Agência Nacional ERASMUS +	ERASMUS + Educação e Formação	0,4	1,3	0,9
Alto Comissariado para as Migrações	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)	0,1	0,2	0,1
DGAL	Municípios - Part. IRS - R.A. Madeira	7,9	7,2	-0,7
	Municípios - Part. IRS - R.A. Açores	6,6	6,9	0,3
Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local		310,8	364,6	53,8

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação, Alto Comissariado para as Migrações e Direção-Geral das Autarquias Locais

Nota: (*) A informação relativa ao FSE enquadra-se apenas ao âmbito do QREN.

III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira — constituída, em 2019, pelos recursos próprios IVA e RNB, pelo financiamento da correção devida ao Reino Unido bem como da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia — e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações do setor do açúcar e isoglucose) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação				Variação homóloga Ano 2019 vs Ano 2018	
	2017	2018	2019	Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 586,1	1 784,7	1 904,5	119,9	6,7%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	184,5	219,9	232,0	12,1	5,5%
Recurso Próprio IVA	287,5	304,2	302,1	-2,1	-0,7%
Recurso Próprio com base no RNB	1 065,3	1 301,5	1 307,4	5,9	0,5%
Compensação ao Reino Unido	129,2	104,9	105,8	1,0	0,9%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	13,4	13,7	13,8	0,1	0,4%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anterior	7,3	0,0	0,0	0,0	
Diversos (c)	0,1	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Restituições e Reembolsos (d)	-84,7	-115,7	-10,1	105,6	-91,3%
Despesas cobrança (e)	-16,4	-44,0	-46,4	-2,4	5,5%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	3 782,3	4 587,8	4 375,7	-212,0	-4,6%
FEDER	1 380,6	1 708,6	1 605,2	-103,4	-6,1%
FSE	856,7	1 017,6	906,1	-111,5	-11,0%
FEAC	0,0	12,3	22,4	10,1	82,2%
Fundo de Coesão	149,4	356,9	395,1	38,2	10,7%
Fundo de Solidariedade da UE	5,0	49,2	0,0	-49,2	-100,0%
FEADER	515,6	480,7	483,6	2,9	0,6%
FEP/FEAMP	16,9	41,8	53,9	12,1	29,0%
FEAGA (f)	719,5	732,6	766,7	34,1	4,7%
Restituições e Reembolsos (g)	-0,6	-0,2	0,0	0,2	-100,0%
PAIC (h)	137,9	187,5	141,8	-45,7	-24,4%
Diversos	1,4	0,8	0,9	0,1	15,7%
Saldo Global (2-1)	2 196,3	2 803,1	2 471,2	-331,9	-11,8%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, AGERASMUS+ e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos europeus.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018.

Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve principalmente aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%, respetivamente, mas também na redução do montante do Fundo de Solidariedade da UE (-49,2 milhões de euros, uma vez que em 2018 Portugal

recebeu um apoio associado aos incêndios de 2017) e do montante reportado pelas entidades em PAIC (-45,7 milhões de euros).

Transferências da União Europeia para Portugal

Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica de execução de despesa dos diferentes programas operacionais e dos períodos de programação. A certificação da despesa, assim como o ritmo de pagamentos aos beneficiários, não são processos homogêneos, dependendo do ciclo de vida dos projetos, desde a fase de abertura de candidaturas e da sua aprovação, até à apresentação da execução e despesa pelos beneficiários, da certificação dessa despesa à Comissão Europeia, e por fim dos reembolsos/transferências.

A variação negativa registada no FEDER em 2019, face a 2018, deve-se ao facto do processo de encerramento dos programas operacionais QREN e respetivo pagamento dos saldos finais ter ficado concluído em 2018.

No FSE verificou-se uma variação negativa resultante de uma redução nos montantes transferidos pela União Europeia a título de reembolso da despesa executada nos programas operacionais PT2020, designadamente no POCH, e nos programas operacionais das Regiões Autónomas.

Relativamente ao Fundo de Coesão, regista-se uma variação positiva no ano de 2019 que resulta da execução dos programas operacionais PT2020 financiados por este Fundo, registando um incremento significativo de 10,7% (38,2 milhões de euros). Recordar-se que também no Fundo de Coesão foram recebidos, em 2018, saldos referentes ao QREN 2007-2013.

Quanto ao FEAC, foram recebidos três montantes, perfazendo um total de 22,4 milhões de euros, na sequência do reembolso de despesas realizadas no âmbito do programa operacional Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.

O Fundo de Solidariedade da UE, acionado pelo Governo na sequência dos incêndios de grandes proporções verificados na região Centro de Portugal em 2017, e aprovado pela Decisão (UE) 2018/846 de 30 de maio de 2018, não teve execução em 2019 dado a mesma ter ficado concluída no ano transato, tendo sido todo o montante já transferido para os beneficiários finais.

No que respeita aos Fundos da Agricultura e das Pescas, no FEADER e FEAMP no ano de 2019, verificou-se um acréscimo dos fluxos financeiros recebidos da UE face a 2018. Este aumento é justificado com o facto de a despesa realizada e apresentada a reembolso à Comissão ter sido mais elevada em 2019, comparativamente com a reportada no ano anterior. O facto dos programas se encontrarem em fase de cruzeiro contribuiu para este aumento, já que se traduziu num maior número de pedidos de pagamento apresentados por parte dos promotores.

Acresce ainda referir a transferência de aproximadamente 2,9 milhões de euros relativa ao pré-encerramento do FEP, não correspondendo ainda, contudo, ao saldo final a receber.

No que concerne ao FEAGA, constata-se um acréscimo face a 2018 nos recebimentos líquidos da UE devido à diminuição do valor das correções financeiras ao financiamento suportadas por Portugal⁶⁶.

As transferências financeiras recebidas diretamente de instituições da União Europeia decorrentes da participação de Portugal em programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC — Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, estão associadas a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

Destes, destaca-se o programa Erasmus+ e os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (FSFE), pela sua expressão financeira, com recebimentos em 2019 de 81,2 milhões de euros e 22 milhões de euros, respetivamente, num total de 103,2 milhões de euros.

Transferências de Portugal para a União Europeia

As transferências de Portugal para a UE cresceram 6,7%, que se traduz no aumento de 119,9 milhões de euros, explicado fundamentalmente pelo menor nível de restituições recebidas por Portugal da União Europeia relativamente a anos anteriores (restituições que são concretizadas pela adoção de um orçamento rectificativo europeu e também por cálculo de ajustamentos relativos a saldos dos Recursos Próprios RNB e IVA de anos anteriores).

O aumento dos pagamentos é explicado pela variação positiva dos Recursos Próprios Tradicionais em 12,1 milhões de euros (9,7 milhões considerando a retenção por Portugal a título de despesas de cobrança) e do recurso próprio baseado no RNB em 5,9 milhões de euros.

A restituição da UE no montante de 10,1 milhões de euros em 2019 resultou de ajustamentos relativos a saldos dos recursos próprios IVA e RNB, respeitantes a revisões às bases destes recursos de exercícios anteriores. Estes ajustamentos ocorrem de acordo com o artigo 10º-B, nº 5 do Regulamento (UE, EURATOM) 609/2014, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, EURATOM) 804/2016.

III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2019, o saldo da dívida direta do Estado (antes de *swap*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 251 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 5,5 mil milhões de euros face ao verificado em 2018. A variação decorre essencialmente do aumento dos saldos de OT e de CEDIC, parcialmente compensados pelo decréscimo dos empréstimos do PAEF e do saldo de BT.

Em 2019, a principal fonte de financiamento líquido da República foi a emissão de dívida de médio e longo prazos, decorrente sobretudo da emissão líquida de OT, cujo peso relativo no saldo de dívida

⁶⁶ As correções financeiras que Portugal deve devolver à UE são abatidas aos reembolsos a concretizar para Portugal.

Situação Financeira das Administrações Públicas

aumentou de 50,9% em 2018 para 52,1% no final de 2019. Incluindo o saldo de OTRV e de MTN (em euros e em outras moedas), o peso relativo da dívida transacionável de médio e longo prazos fixou-se em 57,9% face a 56,7% em 2018.

O peso dos instrumentos de retalho (CA e CT) voltou a registar um incremento ligeiro, ao passar de 11,5% para 11,6% no final de 2019, refletindo essencialmente a evolução positiva dos CTPC.

O aumento registado na dívida de curto prazo (em euros) decorre essencialmente da evolução das emissões líquidas de CEDIC e, em menor grau, das contrapartidas das contas margem recebidas no âmbito de derivados financeiros, que mais do que compensaram a redução verificada no saldo de BT.

Por sua vez, os empréstimos do PAEF registaram uma diminuição do peso relativo (de 21% para 19,8%), em resultado do pagamento antecipado do empréstimo do FEEF, num montante de 2 mil milhões de euros, correspondente a amortizações de capital que originalmente eram devidas em agosto e em dezembro de 2025.

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura cambial registou um acréscimo de 5,4 mil milhões de euros, situando-se em 250,4 mil milhões de euros, o que reflete o efeito cambial favorável da cobertura de derivados, que ascendeu a 629 milhões de euros.

Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: evolução (ótica da contabilidade pública)

(milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga 2019 vs 2018	
	2017		2018		2019		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	116 832	49,0	125 095	50,9	130 887	52,1	5 793	4,6
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	6 950	2,9	7 950	3,2	7 950	3,2	0	0,0
CT - Certificados do Tesouro	15 033	6,3	16 418	6,7	17 049	6,8	631	3,8
CA - Certificados de Aforro	11 941	5,0	11 872	4,8	12 020	4,8	149	1,3
Dívida de curto prazo em euros	19 956	8,4	21 697	8,8	22 327	8,9	630	2,9
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	15 458	6,5	13 660	5,6	11 983	4,8	-1 677	-12,3
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	6 656	2,8	6 883	2,8	6 889	2,7	6	0,1
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	3 840	1,6	4 017	1,6	4 261	1,7	245	6,1
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	57 056	23,9	51 628	21,0	49 628	19,8	-2 000	-3,9
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	27 328	11,5	27 328	11,1	25 328	10,1	-2 000	-7,3
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	24 300	10,2	24 300	9,9	24 300	9,7	0	0,0
FMI - Fundo Monetário Internacional	5 427	2,3						
TOTAL	238 263	100,0	245 558	100,0	251 012	100,0	5 454	2,2
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-687		-572		-629		-57	
Dívida total após cobertura de derivados	237 576		244 987		250 384		5 397	

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2019, as necessidades líquidas de financiamento do subsector Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 9,5 mil milhões de euros, o que representa um incremento de aproximadamente 2,2 mil milhões de euros em relação ao ano anterior. Esta evolução é essencialmente justificada pelo aumento das necessidades com a aquisição líquida de ativos financeiros (em 1,9 mil milhões de euros), a par do incremento do défice orçamental do subsector Estado em contabilidade pública (em 0,3 mil milhões de euros), que se fixou em torno de 3,9 mil milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

As amortizações de dívida fundada totalizaram 40,4 mil milhões de euros, um valor superior em 3,1 mil milhões de euros ao observado em 2018. Esta evolução ficou a dever-se, nomeadamente, ao aumento do volume de amortizações de OT, sobretudo mediante o incremento de operações de troca face ao ano anterior, e também de CT. Desta forma, as necessidades brutas de financiamento ascenderam a 49,9 mil milhões de euros, um incremento de 5,3 mil milhões de euros face ao ano anterior.

O financiamento fundado em 2019, numa perspetiva de ano civil, ascendeu a 47,8 mil milhões de euros. Já no período complementar de 2019 foram emitidos 1,6 mil milhões de euros para satisfazer necessidades orçamentais desse ano. O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2020 diminuiu face ao observado em 2018, fixando-se em cerca de 108 milhões de euros.

Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: evolução

(milhões de euros)

	Execução orçamental			Variação homóloga 2019 vs 2018	
	2017	2018	2019	Valor	%
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	10 380	7 339	9 499	2 160	29,4
Défice orçamental	4 786	3 666	3 940	273	7,5
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	5 160	3 673	5 559	1 887	51,4
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0	
Dotação para o FRDP	0	0	0	0	
Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹	434	0	0	0	
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0	
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	44 981	37 320	40 449	3 129	8,4
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	1 762	1 697	3 876	2 179	128,4
Dívida de curto prazo em euros	22 439	20 690	21 697	1 006	4,9
Dívida de médio e longo prazo em euros	11 070	9 824	14 815	4 991	50,8
Dívida em moedas não euro	10 013	5 515	86	-5 429	-98,4
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-302	-406	-25	381	-93,9
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	55 361	44 659	49 948	5 289	11,8
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	55 925	45 429	50 087	4 658	10,3
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	6 777	564	723	159	28,2
Emissões de dívida no próprio ano	49 148	44 865	47 811	2 946	6,6
Emissões de dívida no período complementar	0	0	1 553	1 553	
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTES (4 - 3 + 6)	564	723	108	-615	-85,1
Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes	564	723	108	-615	-85,1
p.m. 6. Discrepância estatística	0,0	-47	-31	16	-34,6
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	49 148	44 865	47 811	2 946	6,6
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	
Relativas ao orçamento do ano	49 148	44 865	47 811	2 946	6,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nota: (1) Em 2017, com a passagem da ADSE do subsetor dos Serviços Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão inicial, inscrita no relatório do OE2019, as necessidades brutas de financiamento foram superiores em 5,3 mil milhões de euros. Este incremento decorre sobretudo de um maior volume de amortizações face ao projetado inicialmente (4,4 mil milhões de euros), a par do incremento, ainda que em menor grau, das necessidades líquidas de financiamento (0,9 mil milhões de euros) comparativamente ao previsto inicialmente. O maior montante de amortizações resulta do reembolso antecipado do empréstimo do FEEF executado em outubro, e cujas amortizações de capital eram originalmente devidas em agosto e em dezembro de

Situação Financeira das Administrações Públicas

2025, e de amortizações de OT (associadas, nomeadamente, às operações de troca executadas ao longo do ano).

Numa ótica de ano civil, o financiamento fundado em 2019 excedeu a previsão em 3,9 mil milhões de euros. Também neste âmbito, as operações de troca de OT realizadas ao longo do ano tiveram um impacto relevante, a par das emissões de CEDIC, que foram superiores à previsão inicial em cerca de 3,4 mil milhões de euros.

Quadro 70 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: comparação com a previsão

(milhões de euros)

	2019			Execução vs Previsão		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(3)-(1)]/(1)*100	(6)=(3)/(1)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	8 638	9 803	9 499	861	10,0	110,0
Défice orçamental	3 638	4 194	3 940	302	8,3	108,3
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	5 000	5 609	5 559	559	11,2	111,2
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0		
Dotação para o FRDP	0	0	0	0		
Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹	0	0	0	0		
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0		
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	36 022	40 484	40 449	4 426	12,3	112,3
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	4 037	3 914	3 876	-161	-4,0	96,0
Dívida de curto prazo em euros	21 587	21 697	21 697	110	0,5	100,5
Dívida de médio e longo prazo em euros	10 467	14 812	14 815	4 348	41,5	141,5
Dívida em moedas não euro	90	87	86	-5	-5,0	95,0
Fluxos de capital de swaps (liq.)	-159	-26	-25	135	-84,6	15,4
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	44 660	50 287	49 948	5 287	11,8	111,8
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	44 891	50 484	50 087	5 196	11,6	111,6
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	990	723	723	-267	-27,0	73,0
Emissões de dívida no próprio ano	43 901	49 761	47 811	3 910	8,9	108,9
Emissões de dívida no período complementar	0	0	1 553	1 553		
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	231	196	108	-123	-53,3	46,7
Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes	231	196	108	-123	-53,3	46,7
p.m. 6. Discrepância estatística	0	0	-31	-31		
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	43 901	49 761	47 811	3 910	8,9	108,9
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0		
Relativas ao orçamento do ano	43 901	49 761	47 811	3 910	8,9	108,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Notas: (1) Em 2017, com passagem da ADSE do subsector dos Serviços Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

As necessidades líquidas de financiamento em 2019 foram asseguradas maioritariamente por financiamento líquido de dívida transacionável de médio e longo prazos em euros, em particular por OT, cujo volume de emissões líquidas ascendeu a 7,7 mil milhões de euros. A este montante acresceram emissões líquidas de certificados especiais de dívida pública (CEDIC e CEDIM), num montante de 2,1 mil milhões de euros, e de instrumentos de retalho (CA e CT), num montante de 0,8 mil milhões de euros.

O contributo positivo destes instrumentos serviu para financiar as necessidades líquidas de financiamento do Estado e para cobrir o reembolso antecipado do empréstimo do FEEF no valor de 2 mil milhões de euros. Releva ainda uma redução do saldo de BT em 1,7 mil milhões de euros face a 2018.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 71 — Composição do financiamento: evolução (dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil)

(milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2019 vs 2018	
	2017			2018			2019			Valor líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
DÍVIDA EURO	49 148	35 271	13 877	44 865	32 211	12 654	47 552	40 388	7 164	-5 490	-43,4
CA - Certificados de Aforro	541	1 521	-980	657	727	-69	809	660	149	218	-314,3
CT - Certificados do Tesouro	4 056	241	3 815	2 354	970	1 384	3 848	3 216	631	-753	-54,4
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	3 969	5 195	-1 226	7 595	3 969	3 626	9 720	7 595	2 125	-1 500	-41,4
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	622	29	593	287	5	281	0	3	-3	-284	-101,0
BT - Bilhetes do Tesouro	15 458	15 136	323	13 660	15 458	-1 798	11 983	13 660	-1 677	121	-6,7
OT - Obrigações do Tesouro	18 144	10 756	7 387	18 733	9 629	9 104	20 505	12 757	7 748	-1 356	-14,9
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	3 500	0	3 500	1 000	0	1 000	0	0	0	-1 000	-100,0
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	0	2 000	-2 000	-2 000	-100,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	12	0	12	0	0	0	-12	-100,0
Outra dívida curto prazo em euros	528	2 108	-1 580	442	1 263	-821	624	442	182	1 003	-122,2
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	2 329	284	2 045	125	189	-64	64	55	9	73	-114,0
DÍVIDA NÃO EURO	0	10 013	-10 013	0	5 515	-5 515	259	86	173	5 688	-103,1
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	10 013	-10 013	0	5 515	-5 515	0	0	0	5 515	-100,0
Outra dívida em moedas não euro	0	0	0	0	0	0	259	86	173	173	
FLUXOS DE CAPITAL DESWAPS (LÍQ.)	0	-302	302	0	-406	406	0	-25	25	-381	-93,9
TOTAL	49 148	44 981	4 166	44 865	37 320	7 545	47 811	40 449	7 362	-183	-2,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Comparando a execução com a previsão inicial do relatório do OE2019, verificou-se um financiamento líquido inferior em 0,5 mil milhões de euros em 2019, com o grau de execução a fixar-se em 93,4%.

Quadro 72 — Composição do financiamento: comparação da execução com a previsão (dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil)

(milhões de euros)

Instrumentos	2019									Execução vs Previsão (emissão líquida)		
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença (10)=(9)-(3)	Variação (%) (11)= [(9)-(3)]/[(12)+(3)]	Grau de execução (%) (12)=(9)/(3)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)			
DÍVIDA EURO	43 524	36 092	7 433	49 502	40 423	9 079	47 552	40 388	7 164	-268,4	-3,6	96,4
CA - Certificados de Aforro	600	831	-231	843	696	146	809	660	149	380,3	-164,4	-64,4
CT - Certificados do Tesouro	2 437	3 206	-769	3 709	3 218	491	3 848	3 216	631	1 399,8	-182,1	-82,1
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	6 271	6 971	-700	11 767	7 595	4 172	9 720	7 595	2 125	2 825,5	-403,6	-303,6
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	0	0	0	0	0	0	3	-3	-2,8		
BT - Bilhetes do Tesouro	15 215	14 101	1 114	11 983	13 660	-1 677	11 983	13 660	-1 677	-2 790,9	-250,6	-150,6
OT - Obrigações do Tesouro	17 486	10 412	7 074	20 505	12 757	7 748	20 505	12 757	7 748	673,7	9,5	109,5
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	1 000	0	1 000	0	0	0	0	0	0	-1 000,0	-100,0	0,0
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	0	0	0	2 000	-2 000	0	2 000	-2 000	-2 000,0	0,0	0,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
Outra dívida curto prazo em euros	515	515	0	648	442	206	624	442	182	182,0		
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	0	55	-55	48	55	-7	64	55	9	64,0	-116,4	-16,4
DÍVIDA NÃO EURO	377	90	286	259	87	172	259	86	173	-113,2	-39,5	60,5
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0		
Outra dívida em moedas não euro	377	90	286	259	87	172	259	86	173	-113,2	-39,5	60,5
FLUXOS DE CAPITAL DESWAPS (LÍQ.)	0	-159	159	0	-26	26	0	-25	25	-134,7	-84,6	15,4
TOTAL	43 901	36 022	7 878	49 761	40 484	9 277	47 811	40 449	7 362	-516,3	-6,6	93,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Acréscimo de endividamento

A LOE2019, no seu artigo 147º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 10 mil milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE.

No entanto, tendo em conta o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015), «caso seja efetuado algum financiamento antecipado, o limite de endividamento do ano orçamental subsequente é reduzido no montante do financiamento, podendo este ser aumentado até 50% das amortizações previstas de dívida fundada a realizar no ano orçamental subsequente». Assim, o limite máximo de endividamento, incorporando estes dois fatores, ascendia de facto a aproximadamente 18,2 mil milhões de euros. Excluindo o pré-financiamento para o ano seguinte, o limite seria de 2,1 mil milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 73 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Artigo 147º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro)

(milhões de euros)

1. Limite inscrito na Lei nº 71-2018 do OE 2019 (artº 147º)	10 000
2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2018	723
3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2018	7 198
<hr/>	
4. Limite máximo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (1-2-3)	2 080
5. Amortizações fundadas da dívida direta do Estado a realizar em 2020 (excl dívida à Adm Central)	28 194
6. Amortizações fundadas da dívida dos SFA a realizar em 2020 (excl dívida à Adm Central)	4 062
<hr/>	
7. Limite máximo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (4 + 50%*(5+6))	18 208

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O quadro seguinte demonstra que, em ambos os casos, os limites foram respeitados.

Quadro 74 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

(milhões de euros)

1. Endividamento líquido direto do Estado em 2019 (ano civil, valor encaixe)	7 362
2. Endividamento líquido do Estado face a outras entidades da Administração Central (-)	1 488
<hr/>	
3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à Administração Central) (1-2)	5 874
4. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central)	-3 890
<hr/>	
5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (artº 147º) (3+4)	1 984
6. Saldo de financiamento que transitou para 2020 (Estado)	108
7. Saldo de financiamento que transitou para 2020 (SFA)	6 871
<hr/>	
8. Acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (5-6-7)	-4 995

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Em 2019, o endividamento líquido direto do Estado (excluindo dívida contraída junto de entidades da Administração Central) ascendeu a 5,9 mil milhões de euros. Por seu turno, o endividamento líquido dos SFA junto de entidades externas à Administração Central fixou-se em cerca de -3,9 mil milhões de euros.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto, incluindo o pré-financiamento efetuado para o ano seguinte, fixou-se em 2 mil milhões de euros em 2019, um valor inferior ao limite máximo de 18,2 mil milhões de euros acima mencionado.

Tendo em consideração que o saldo de financiamento da Administração Central a transitar para 2020 ascendeu a 7 mil milhões de euros, o acréscimo de endividamento, excluindo pré-financiamento do ano seguinte, foi de -5 mil milhões de euros, cumprindo-se assim o limite excluído desta componente, que, como atrás referido, ascendia a 2,1 mil milhões de euros.

Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2019, a despesa incluída no Programa Orçamental 05 — Gestão da Dívida Pública, relacionada com juros e outros encargos da dívida pública, ascendeu a 7,2 mil milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2019, de 7,4 mil milhões de euros.

Quadro 75 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

(milhões de euros)

	Total 2019		Desvio face ao OE2019
	OE2019	Exec.	
Juros da dívida pública	7 267	7 108	-159
Bilhetes do Tesouro	-42	-45	-3
Obrigações do Tesouro	4 926	4 858	-69
Empréstimos PAEF	1 162	1 058	-104
Certificados de Aforro e do Tesouro	787	780	-7
CEDIC / CEDIM	8	13	5
Outros	426	444	19
Comissões	100	61	-39
Empréstimos PAEF	26	15	-12
Outros	74	47	-27
Juros e outros encargos pagos	7 367	7 169	-198
Juros recebidos de aplicações	39	-2	-40
Juros e outros encargos líquidos	7 406	7 168	-238

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O desvio favorável face ao OE2019 é explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do PAEF, em concreto pelas componentes com taxa de juro variável (FMI e FEEF), e, em menor grau, pela rubrica das OT. No caso dos empréstimos do PAEF, a redução reflete o efeito de taxas de juro mais baixas, a par da poupança decorrente da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao FMI ocorrida no final de 2018. A poupança na rubrica de juros associados às OT decorre, por um lado, da concretização de emissões de OT a taxas de juro mais baixas do que o previsto e, por outro, das recompras realizadas antes das respetivas datas de pagamento de cupão.

III.4.2. Tesouraria do Estado

III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado, tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos;
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;

- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

Com vista ao adequado cumprimento da Unidade de Tesouraria por parte dos organismos públicos, o IGCP emitiu, no decurso de 2019, cerca de 47 pareceres, nos termos do nº 5 do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE. Em 2019, os seguintes organismos públicos arrecadaram receitas através do documento único de cobrança (DUC): Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Tribunal Constitucional.

Em 2019, aderiu à RCE a Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ). Continuam em curso os esforços no sentido de integrar a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) na RCE. Durante o ano de 2019, foram ainda encetadas diligências no sentido de integrar a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) na RCE.

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2019, 71 mil milhões de euros, correspondente a quase 30 milhões de documentos únicos de cobrança pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade de que os organismos públicos dispõem de arrecadação de receitas diretamente nas suas contas no IGCP, via Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços. Os valores arrecadados através desta funcionalidade ascenderam, em 2019, a 1113 milhões de euros.

Ainda a nível dos serviços bancários, mencione-se a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos com serviços descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Durante o ano de 2019, foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 5037 TPA (mais 334 equipamentos do que no ano transato), valores que rondaram 419 milhões de euros, verificando-se um aumento de cerca de 43% face a 2018.

Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos, designadamente, à UNICRE, CTT, PETROGAL e ENDESA, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso. Em 2019, foram concretizados por débito direto pagamentos que rondaram 54 milhões de euros.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (mais rápidos, seguros e convenientes), como as transferências bancárias, os débitos diretos e os pagamentos através de cartões (*IGCP Charge Card*), em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (numerário e cheques), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

No que respeita aos cartões *IGCP Charge Card*, em 2019, o total de cartões atribuídos cresceu 9% face ao ano anterior (mais 126 do que em 2018), atingindo um total de 1513 cartões ativos. Em 2019, estes cartões originaram pagamentos eletrónicos que ascenderam a 3 milhões de euros, mais 17% do que no ano de 2018.

Gestão de liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades de gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho) permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.4.2.2. Cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado

Em conformidade com o disposto nos artigos 141º da Lei nº 71/2018⁶⁷, de 31 de dezembro, e 115º do Decreto-Lei nº 84/2019⁶⁸, de 28 de junho, segundo a regra geral, as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE, verificando-se assim o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).⁶⁹

A percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento da UTE, foi de 2,8% do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio. Verificou-se que os níveis de incumprimento de 2019 registaram uma diminuição quer em termos percentuais

⁶⁷ Lei do Orçamento do Estado para 2019.

⁶⁸ Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019.

⁶⁹ Para aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as entidades reportam trimestralmente o saldo no final de cada mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, bem como os respetivos rendimentos auferidos.

(-3,8 pp) quer em valor absoluto (-27,4 milhões de euros). O Fundo de Contragarantia Mútuo foi a principal entidade incumpridora deste princípio, o qual, no final do ano de 2019, detinha 323,3 milhões de euros na banca comercial (306,6 milhões de euros em 2018). Caso se excluísse esta entidade da análise, o incumprimento seria de 0,2% (20,6 milhões de euros) do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio (1,2% e 64,7 milhões de euros no ano de 2018).⁷⁰

Em termos de análise trimestral em cadeia, o maior montante (em termos percentuais) depositado fora do IGCP, em incumprimento do princípio da UTE, verificado no primeiro e segundo trimestres de 2019, quando comparado com o terceiro e o quarto, resulta principalmente do facto de não terem sido concedidas novas dispensas do cumprimento daquele princípio por parte do IGCP no primeiro semestre de 2019. Neste período, mantiveram-se dispensadas apenas as entidades que beneficiaram de dispensa no ano de 2018 extensível para o ano de 2019 e as que se encontravam nessa condição por determinação legal.

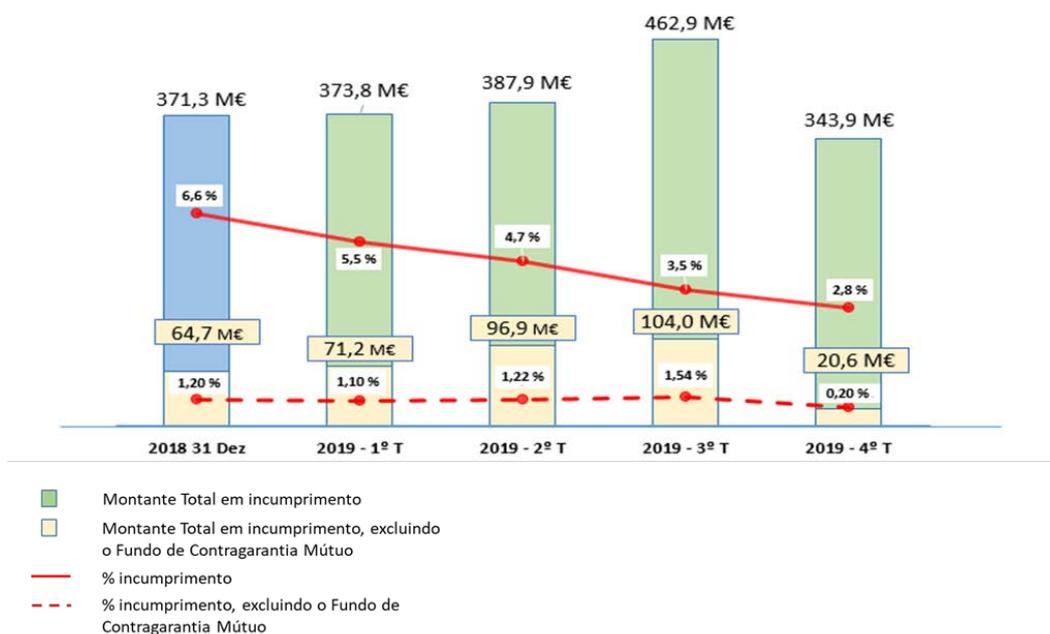
Se considerarmos, nos três primeiros trimestres, o universo de entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da UTE no ano de 2019, e excluirmos o já mencionado Fundo de Contragarantia Mútuo, constata-se que o montante em incumprimento apresentou um comportamento ligeiramente ascendente durante os três primeiros trimestres⁷¹, atingindo um máximo de 104 milhões de euros no terceiro trimestre, tendo-se verificado um decréscimo do incumprimento no quarto trimestre (26,6 milhões de euros, 0,2% do total de fundos detidos). Esta evolução deveu-se em grande parte ao reporte da entidade Metropolitano de Lisboa, EPE, parcialmente dispensada do cumprimento da UTE, que, no terceiro trimestre, por lapso, reportou saldos na banca comercial não abrangidos por dispensa concedida.

De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos, releva sobretudo a necessidade de recurso a produtos ou serviços especializados disponibilizados pelas instituições financeiras comerciais.

⁷⁰ Nos anos anteriores, por razões operacionais, estavam a ser considerados como totalmente dispensados do cumprimento do princípio da UTE os organismos que obtiveram despacho de dispensa parcial, nos termos do nº 5 do artigo 141º da Lei do OE2019, partindo-se do pressuposto de que apenas mantinham fora do Tesouro os fundos autorizados pelo respetivo despacho. No ano de 2019, a partir do terceiro trimestre, passou a ser possível apurar os organismos que obtiveram despacho de dispensa parcial com informação detalhada quanto aos montantes afetos à dispensa concedida. A Direção-Geral do Orçamento procedeu ao acompanhamento e monitorização do cumprimento deste princípio através da elaboração de relatórios trimestrais baseados na informação reportada pelas entidades.

⁷¹ 71,2 milhões de euros no primeiro trimestre, 96,9 milhões de euros no segundo trimestre e 104 milhões de euros no terceiro trimestre.

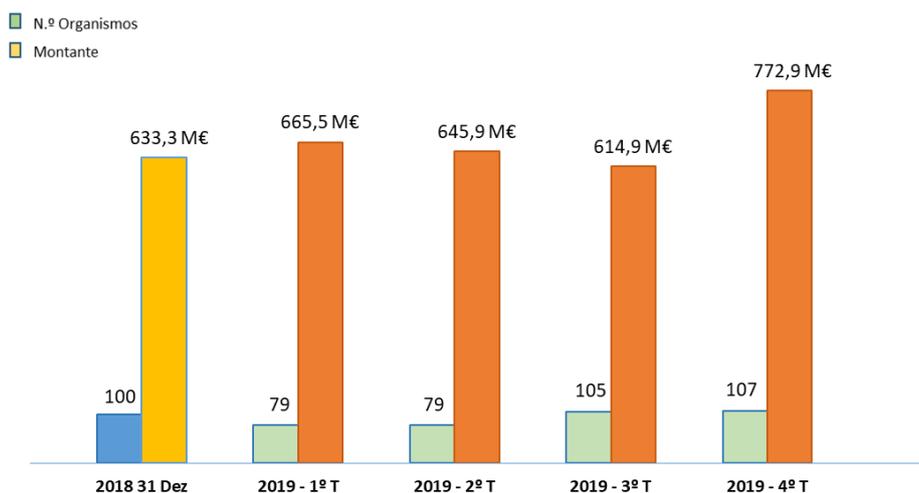
Gráfico 19 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2019



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram dados para o efeito, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as Instituições de Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2019 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

Gráfico 20 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2019



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2019 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário.

Face a 2018, registou-se um aumento do número de entidades dispensadas do cumprimento do princípio da UTE (mais sete), o que, por sua vez, originou um aumento de 139,6 milhões de euros do

Situação Financeira das Administrações Públicas

montante detido por estas entidades no sistema bancário. Esta variação de montante ficou a dever se essencialmente ao facto de, no quarto trimestre de 2018, as entidades ESTAMO, S.A., PARPÚBLICA, S.A., AUP — Associação das Universidades Portuguesas e a Entidade Nacional para o Setor Energético, que detinham elevados montantes na banca comercial, terem ficado dispensadas do cumprimento do princípio da UTE.

De entre os motivos invocados pelas entidades para solicitarem, no ano de 2019, a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, destacam-se as seguintes operações, para as quais o IGCP ainda não conseguia dar resposta aos serviços necessários: custódia de títulos, operações de financiamento, arrecadação de valores através da vertente credora dos débitos diretos, garantias bancárias e serviço de recolha de valores.

Quadro 76 — Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho

(milhões de euros)

Ano	2019		2018		Variação	
	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário
EGE	1	19 000	1	19 000	0	-
PCM	3	56 919	3	14 544	0	42 374
MNE	1	1 181 118	1	90 215	0	1 090 903
MF	17	638 485 800	18	569 801 054	-1	68 684 746
MDN	6	146 403	6	1 989 654	0	- 1 843 252
MAI	4	388 503	3	58 724	1	329 779
MJ	4	1 419 444	4	5 310 747	0	- 3 891 303
MC	5	2 417 927	5	4 795 119	0	- 2 377 191
MCTES	3	6 761 573	2	5 293	1	6 756 281
MEdu	1	19 077	1	24 406	0	- 5 329
MTSSS	3	408 073	2	16 436	1	391 637
MS	32	3 593 319	27	3 616 646	5	- 23 327
MPI	6	23 612 620	5	29 505 382	1	- 5 892 761
ME	8	4 952 039	10	11 347 028	-2	- 6 394 989
MA	8	84 136 810	7	4 229 707	1	79 907 103
MAFDRM	4	5 242 168	4	2 471 734	0	2 770 434
MM	1	37 781	1	20 952	0	16 828
TOTAL	107	772 878 573	100	633 316 640	7	139 561 934

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O montante não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, bem como as Instituições de Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Do ponto de vista da representatividade em termos de montante, no total dos incumpridores, e tendo por referência o final do ano de 2019, destacam-se as entidades que mais contribuíram para a situação de incumprimento, ressaltando, entre estas, o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., ambas do Ministério da Economia, que representavam 96% do montante total de fundos fora da Tesouraria do Estado.

Situação Financeira das Administrações Públicas

As razões para o incumprimento, segundo estas duas entidades, estão relacionadas com o facto de a atividade desenvolvida envolver a aplicação de recursos em instituições de crédito, bem como a contração de empréstimos, o que torna inviável o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

Quadro 77 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Disponibilidades no sistema bancário	Aplicações no sistema bancário	Rendimentos obtidos	Rendimentos Entregues
Economia	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	68 888	323 202 553	2 972 704	
Justiça	DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS	5 717 908			
Economia	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	32 339	5 263 682	49 056	
Saúde	CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE LISBOA	2 347 587			
Defesa	MARINHA	1 920 261		155	155
Saúde	EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, UNIPessoAL, Lda	1 194 408			
Finanças	DESPESAS EXCEPCIONAIS - DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS*	1 067 766			
C., Tecn. e Ens. Sup.	UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	1 017 022			
Encargos Gerais Estado	FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, S.G.P.S., S.A.	990 682			
C., Tecn. e Ens. Sup.	UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	917 811			
TOTAL		15 274 672	328 466 235	3 021 915	155

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Das entidades mais representativas, em termos de fundos detidos no sistema bancário em incumprimento no ano de 2019, verifica-se que o Fundo de Contragarantia Mútuo, SPGM — Sociedade de Investimentos, SA., o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças e o Instituto Superior Técnico já constavam igualmente do grupo das mais representativas no ano de 2018.

Por ministério, foi registada uma diminuição da percentagem global de incumprimento em 3,8 pp face ao verificado no ano de 2018, destacando-se o Ministério da Economia como o que mais contribuiu para essa evolução (38,9 pp), comportamento explicado quase exclusivamente pela diminuição dos saldos fora do IGCP detidos pela entidade SPGM — Sociedade de Investimento, S.A (-50 milhões de euros).

Se excluirmos da análise o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., verifica-se que os valores detidos em incumprimento da UTE na banca comercial pelas restantes entidades, no ano de 2019, aumentaram 4,3 milhões de euros, quando se compara com o ano anterior. Isto justifica-se essencialmente pelo facto de a Direção-Geral de Reinscrção e Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) ter obtido dispensa do cumprimento da UTE no ano de 2018, o que não ocorreu no ano de 2019.

Os fundos residentes no IGCP, por seu lado, registaram um aumento (+6528 milhões de euros) entre os organismos não dispensados, parcialmente dispensados e incumpridores da UTE face ao ano de 2018. Porém, este aumento decorreu sobretudo de uma alteração metodológica. Até ao segundo trimestre de 2019, estavam a ser considerados como totalmente dispensados do cumprimento do princípio da UTE os organismos que obtiveram dispensa parcial, nos termos do nº 5 do artigo 141º da LOE2019, partindo-se do pressuposto de que apenas mantinham fora do Tesouro os fundos que a dispensa abrangia. A partir do terceiro trimestre de 2019, passou a dispor-se de informação quanto aos montantes afetos à dispensa parcial concedida, pelo que, deste modo, os saldos no IGCP das entidades parcialmente dispensadas passaram a estar consideradas para o cálculo da percentagem de incumprimento por ministério, justificando assim o aumento dos fundos detidos no IGCP no ano de 2019.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em termos comparáveis, os fundos residentes no IGCP cresceram 436,9M€. Os principais responsáveis pelo aumento dos fundos no IGCP foram: a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+342,2 milhões de euros) do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, o Fundo da Regularização da Dívida Pública (+266,4 milhões de euros) do Ministério das Finanças, bem como o IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP. e o Instituto de Turismo de Portugal, IP. (+58 milhões de euros e +50,7 milhões de euros, respetivamente), ambas as entidades do Ministério da Economia.

Quadro 78 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2018-2019

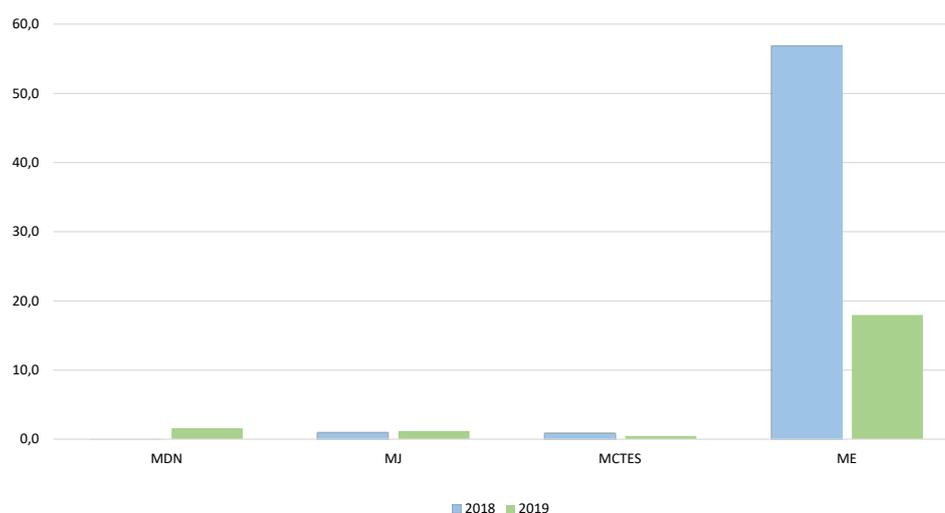
(milhões de euros)

Ano	2019			2018			Variação		
	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de incumprimento
EGE	69,7	0,6	0,9	71,0	0,6	0,9	-1,3	0,0	0,0
PCM	72,0	0,0	0,0	46,4	0,0	0,0	25,6	0,0	0,0
MNE	327,8	0,0	0,0	138,3	0,0	0,0	189,5	0,0	0,0
MF	4 080,2	2,1	0,1	2 172,8	1,1	0,1	1 907,4	0,9	0,0
MDN	119,7	1,9	1,6	63,5	0,0	0,1	56,2	1,9	1,5
MAI	248,3	0,0	0,0	247,4	0,3	0,1	0,9	-0,3	-0,1
MJ	475,6	5,7	1,2	99,1	1,2	1,2	376,5	4,5	0,0
MC	89,6	0,0	0,0	48,9	0,2	0,4	40,7	-0,2	-0,4
MCTES	93,2	0,4	0,5	39,9	0,4	1,1	53,3	0,0	-0,6
MEdu	160,2	0,0	0,0	100,6	0,5	0,5	59,6	-0,5	-0,5
MTSSS	208,2	0,0	0,0	119,5	0,3	0,3	88,6	-0,3	-0,3
MS	801,9	3,6	0,4	637,6	2,6	0,4	164,3	1,0	0,0
MPI	2 391,3	0,1	0,0	563,8	0,1	0,0	1 827,6	0,0	0,0
ME	1 500,8	328,7	18,0	275,4	363,0	56,9	1 225,4	-34,3	-38,9
MA	784,2	0,6	0,1	498,2	0,8	0,2	286,0	-0,3	-0,1
MAFDRM	290,7	0,0	0,0	68,9	0,0	0,0	221,8	0,0	0,0
MM	28,3	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	6,4	0,0	0,0
TOTAL	11 741,7	343,9	2,8	5 213,3	371,3	6,6	6 528,4	-27,4	-3,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as Instituições de Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Gráfico 21 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 79 — Montante dos rendimentos por entidade

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Rendimentos obtidos 2019	Rendimentos Entregues	Rendimentos entregues dos anos anteriores	Total dos Rendimentos não Entregues
Repr. Externa	GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	408	408		
Repr. Externa	AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	26	73	47	
Finanças	FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	254 652			254 652
Finanças	FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	566 012			566 012
Defesa	MARINHA	155	155		
Defesa	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	194	194		
Cultura	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	81 090			81 090
C., Tecn. e Ens. Sup.	AUP - ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	55 450			55 450
C., Tecn. e Ens. Sup.	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	38 621			38 621
Educação	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	1 716			1 716
Educação	FUNDAÇÃO DO DESPORTO	11	11		
Trabalho e Seg. Social	COOPERATIVA ANTONIO SERGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	8 122	8 592	470	
Saúde	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	48	48		
Plan. E Infraestruturas	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO	-	22 597	22 597	
Economia	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	2 229 216			2 229 216
Economia	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	49 056			49 056
Ambiente	METRO DO PORTO, S.A.	1 756 862			1 756 862
TOTAL		5 041 232	31 598	23 068	5 032 676

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades dispensadas da entrega dos rendimentos.

O valor dos rendimentos obtidos é líquido dos impostos (rendimentos obtidos — imposto sobre o rendimento).

Quadro 80 — Montantes dos rendimentos dispensados da entrega

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Rendimentos obtidos 2019	Rendimentos Dispensados 2019
Finanças	FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	90 420	90 420
Finanças	CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	164 048 511	164 048 511
Educação	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	1 716	
Trabalho e Seg. Social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA	536 176	536 176
TOTAL		164 676 823	164 675 107

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O valor dos rendimentos obtidos é líquido dos impostos (Total dos rendimentos obtidos — Total de imposto sobre o rendimento).

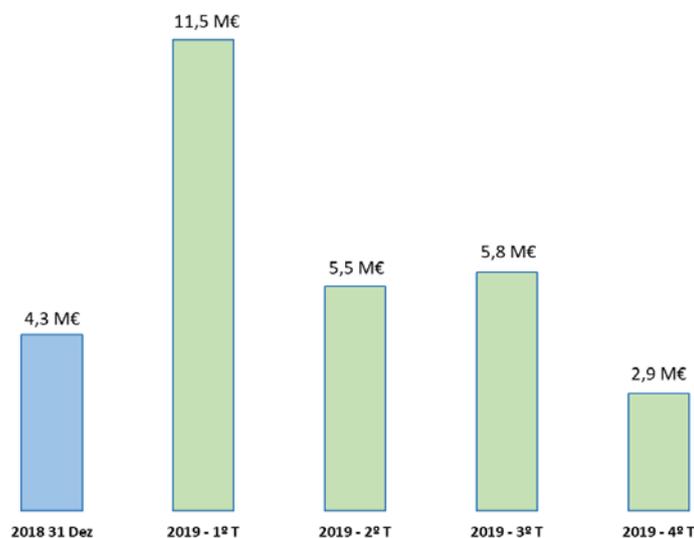
Instituições do Ensino Superior

Conforme se estabelece no nº 3 do artigo 115º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)⁷², estes organismos podem depositar as receitas que arrecadam em qualquer instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado, as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no nº 5 do mesmo artigo é referido que «as aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total».

Nas Instituições de Ensino Superior, registou-se uma diminuição de 1,4 milhões de euros, face a 2018, do montante de fundos detidos fora do IGCP em incumprimento do regime específico que lhes é aplicável. Contudo, de um universo de 77 entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE, somente seis se encontravam em situação não conforme com o determinado por Lei (mais duas entidades face a 2018).

⁷² Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

Gráfico 22 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas Instituições de Ensino Superior em incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado em 2019



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho. Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2019 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

Quadro 81 — Incumprimento por parte das instituições de ensino superior

(milhões de euros)

Organismo	% Fundos OE fora do IGCP	% Aplicações fora do IGCP
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	35,6	
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	100,0	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	73,0	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	82,2	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	100,0	
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	100,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os valores apresentados neste quadro foram elaborados de acordo com a regra específica prevista no artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das IES-RJIES).

Empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado

Nos termos da legislação em vigor, as empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado (EPNF) devem, no quadro da respetiva gestão financeira, manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O cumprimento da UTE pode ser excecionado, total ou parcialmente, em casos devidamente fundamentados, sendo nesse caso obrigatória a prestação de informação à DGTF, pelas EPNF, sobre os montantes e as entidades em que se encontrem aplicadas as disponibilidades de tesouraria e aplicações financeiras. O IGCP remete, numa base trimestral, informação à DGTF sobre os montantes de disponibilidades e aplicações.

No âmbito do processo de validação do cumprimento da UTE, a DGTF diligencia junto das EPNF o carregamento da informação no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF)

das empresas referente às disponibilidades existentes, procedendo à comparação com a informação prestada pelo IGCP, aferindo, nos casos em que as empresas evidenciam saldos na Banca Comercial, a existência de despacho que autorize a exceção do cumprimento da UTE referente ao ano em apreço.

De acordo com os dados disponibilizados por 75 EPNF⁷³ (participações de natureza estratégica), conclui-se que, à data de 31 de dezembro de 2019:

- 23 (31%) cumprem integralmente o princípio da UTE, detendo 100% das suas disponibilidades depositadas em contas abertas junto do IGCP;
- 51 (68%) beneficiaram da exceção do cumprimento do princípio da UTE em 2019, sendo que, destas:
 - três (6%) mantêm 100% das suas disponibilidades depositadas em contas abertas junto do IGCP;
 - 48 (94%) têm depositadas em contas abertas junto do IGCP entre 95 e 99% das suas disponibilidades;
- quatro (5%) não cumpriram o princípio da UTE, não tendo obtido autorização de exceção para o efeito.

Assinala-se que, em sede do processo de aprovação de contas, caso seja verificado o incumprimento do princípio da UTE, a DGTF procede à emissão de uma recomendação ao órgão de administração no sentido de diligenciar com vista ao cumprimento desta orientação legal.

Finalmente, releva-se que, nos termos da legislação em vigor, compete à IGF, no âmbito das respetivas atribuições de autoridade de auditoria, verificar o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria pelas entidades obrigadas, em especial quanto aos fundos que se encontrem fora da tesouraria do Estado.

III.4.2.3. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas de tesouraria central do Estado é representado no quadro seguinte.

⁷³ Em alguns casos, trata-se ainda de dados provisórios, na medida em que as empresas podem fornecer a informação até ao próximo dia 30 de junho.

Quadro 82 — Situação de tesouraria central do Estado: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dez/17	dez/18	dez/19
Contas no BdP	8 953	9 226	6 695
Apli. Financeiras nas IC	1 394	500	750
Apli. Financeiras em Títulos de Dívida Pública	0	0	0
Contas em Divisas	11	6	8
Contas Receb. IGCP-DUC	165	160	126
Outras Contas Bancárias	1	0	1
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	4	101	100
- Serviços Locais Finanças	6	9	2
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	317	9	6
- Serviços Locais Finanças	23	13	16
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	9	4	3
- SIBS	31	15	16
- IRN	1	1	0
Depósitos Externos nas IC	22	22	20
Cheques a Cobrar	1	1	1
TOTAL	10 938	10 067	7 744

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nos últimos três anos, manteve-se a existência de valores significativos de saldos de disponibilidades de tesouraria, assegurando reservas de liquidez que permitem fazer face a eventuais situações de volatilidade nos mercados. A evolução da situação de tesouraria central do Estado reflete assim a prossecução de uma estratégia prudente na gestão da dívida, em linha com o ordenamento jurídico nacional e com as práticas de outros Estados soberanos.

Centralização de fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas movimentadas via *Homebanking* do IGCP.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP, grande parte devido ao alargamento do âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado a novas entidades públicas, cujos valores rondam os 20 mil milhões de euros.

Quadro 83 — Depósitos e aplicações na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

(milhões de euros)

Data	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
dez/17	11 336	4 644	15 981
dez/18	10 150	8 551	18 701
dez/19	9 759	10 674	20 433

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas

No final de 2019, a dívida das Administrações Públicas⁷⁴, na ótica de Maastricht, ascendeu a 250 mil milhões de euros, situando-se em 117,7% do PIB, um rácio inferior em 4,3 pp do PIB face ao registado no final do ano anterior (122% do PIB).

**Quadro 84 — Dívida Pública: detalhe por instrumento
(posições em fim de período)**

(milhões de euros)

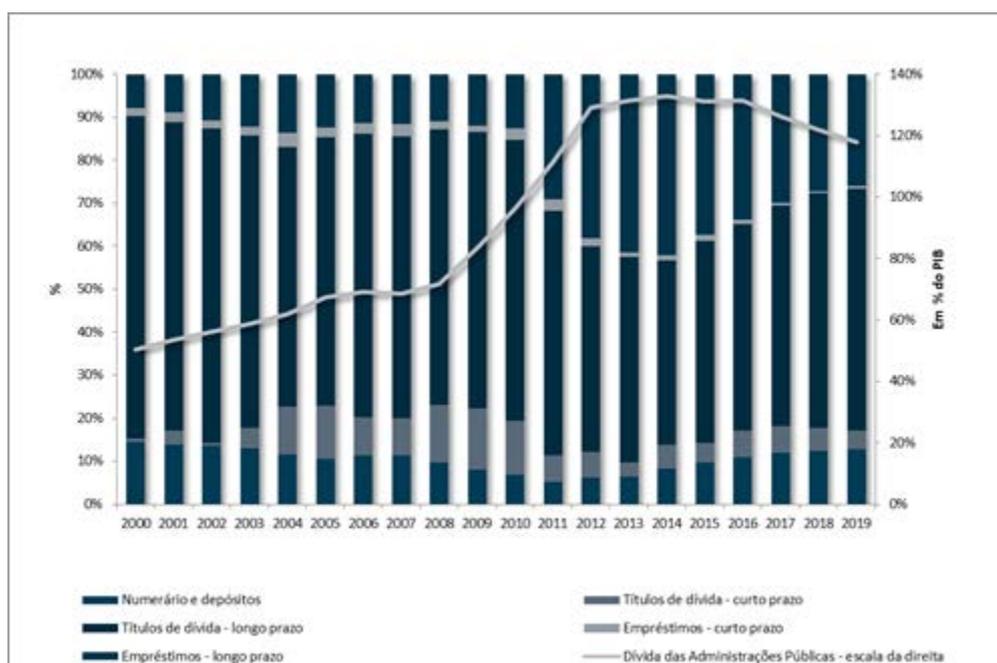
	2016	2017	2018	2019	Varição 2019-2018
Dívida na ótica de Maastricht	245 245	247 174	249 261	249 980	720
% PIB	131,5	126,1	122,0	117,7	-4,3
Numerário e depósitos	26 832	29 461	30 795	31 803	1 008
Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros	132 766	142 151	149 328	151 636	2 308
Curto prazo	14 957	15 400	13 265	11 245	-2 020
Longo prazo	117 809	126 751	136 063	140 391	4 328
Empréstimos	85 647	75 561	69 137	66 541	-2 596
Curto prazo	2 816	1 446	1 283	1 498	215
Longo prazo	82 831	74 115	67 854	65 043	-2 811

Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística — primeira notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, abril de 2020.

Esta evolução é explicada pelo efeito conjugado do aumento dos títulos de dívida, em 2,3 mil milhões de euros, e do numerário e depósitos, em 1,0 mil milhões de euros, compensado pela redução dos empréstimos em 2,6 mil milhões de euros, no seguimento do reembolso antecipado ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (2 mil milhões de euros).

⁷⁴ A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

Gráfico 23 — Rácio da dívida pública e composição por instrumento



Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística

Relativamente à composição da dívida das Administrações Públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2019, à semelhança do que ocorreu em 2018, um incremento do peso dos títulos de dívida e do numerário e depósitos no total da dívida e, em contrapartida, uma redução do financiamento por empréstimos. No final de 2019, e em relação ao total da dívida, os títulos de dívida representavam 60,7% (59,9% em 2018). O numerário e depósitos, essencialmente composto por certificados de Aforro e do Tesouro, correspondia a 12,7% do total da dívida de 2019 (12,4% em 2018). Os empréstimos reduziram o seu peso no total da dívida para 26,6% no final de 2019, quando, em 2018, representavam 27,7%.

Quadro 85 — Ajustamentos défice-dívida

(milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019
Variação da Dívida Bruta Consolidada	5,1	1,0	1,0	0,3
Saldo Orçamental	-1,9	-0,9	-0,4	0,2
Ajustamento Défice -Dívida	3,2	0,0	0,6	0,5
Aquisição Líquida de Ativos Financeiros	2,7	0,4	-0,1	0,6
Numerário e Depósitos	2,4	-1,3	-0,7	-1,0
Títulos exceto Ações	0,0	-0,3	0,3	1,1
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,1
Ações e Outras participações	0,0	2,1	0,3	0,3
Outros ativos financeiros	0,3	-0,1	0,0	0,2
Variações na valorização da dívida	0,1	0,1	0,2	0,0
Outras variações na dívida	0,3	-0,4	0,5	-0,1

Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística — primeira notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, abril de 2020.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE e pelo Banco de Portugal, na medida em que, em 2017, se excluiu do saldo orçamental o montante da recapitalização da CGD, estando incluído em ações e outras participações.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Relativamente aos ajustamentos défice-dívida⁷⁵, verificou-se um aumento nominal da dívida em 719,7 milhões de euros, correspondente a 0,3% do PIB. Esta evolução reflete o aumento da aquisição líquida de ativos financeiros (0,6% do PIB), que foi compensado pelo saldo orçamental positivo de 403,9 milhões de euros (0,2% do PIB).⁷⁶

III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

Pagamentos em atraso

Em 2019, registou-se uma diminuição de 264 milhões de euros nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, mantendo-se a tendência descendente dos últimos anos. Esta situação ficou a dever-se, em particular, à diminuição verificada nos hospitais EPE (227 milhões de euros) e, em menor grau, às reduções na Administração Local (34 milhões de euros) e na Administração Regional (29 milhões de euros). Tais resultados devem-se sobretudo ao esforço de regularização de dívidas de anos anteriores, em particular no Serviço Nacional de Saúde, sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos HEPE em 2019.

Quadro 86 — Pagamentos em atraso

(milhões de euros)

Subsector	2011 (1)	2012 (2)	2013 (3)	2014 (4)	2015 (5)	2016 (6)	2017 (7)	2018 (8)	2019 (9)	Varição (10)=(9)-(8)
Administrações Públicas										
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	162	58	30	23	15	17	16	18	22	4
Subsector da Saúde	214	23	10	7	4	6	7	2	3	1
Hospitais EPE	1 616	714	611	554	451	544	837	484	256	-227
Entidades públicas reclassificadas	58	29	102	3	15	13	12	12	31	19
Administração Local	1 648	1 274	671	461	259	162	109	96	62	-34
Administração Regional	1 129	938	523	516	194	120	98	100	72	-29
Total AP	4 827	3 036	1 947	1 562	938	862	1 079	712	446	-266
Total consolidado	4 704	2 959	1 913	1 538	920	851	1 074	708	443	-264
Outras entidades Públicas										
Empresas públicas não reclassificadas	20	33	1	1	1	3	1	0	0	0
Total das entidades Públicas	4 724	2 992	1 913	1 539	921	854	1 074	708	444	-264

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias — *stock* no final do período.

Relativamente à Administração Local, foram concedidos empréstimos pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 38,7 milhões de euros, dos quais 11,5 milhões de euros foram utilizados para regularização de dívidas comerciais. Acresce ainda que, em 2019, foi regularizada dívida comercial no montante de 17,1 milhões de euros através de empréstimos concedidos pelo FAM no final de 2018.

⁷⁵ Para uma análise da dinâmica da dívida, ver, neste documento, a secção «II.1. Política Orçamental em 2019».

⁷⁶ Um valor positivo do ajustamento défice-dívida significa um aumento da dívida superior ao défice orçamental ou uma redução da dívida inferior ao excedente orçamental. Um valor negativo do ajustamento défice-dívida representa um aumento da dívida inferior ao défice orçamental ou uma diminuição da dívida superior ao excedente orçamental.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Prazos médios de pagamento

Em 2019, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) situaram-se em 57 dias, mantendo-se o valor igual ao registado no ano anterior, revisto face à publicação anterior.

Quadro 87 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas

Entidades Públicas	Nº de entidades		PMP (em dias)												
	2019		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Administração Central	344	48%	49	51	43	48	65	47	27	23	22	27	26	24	28
Administração Regional	2	0%	189	126	127	174	535	1 098	743	205	227	171	102	91	102
Administração Local	305	42%	96	77	87	100	112	128	89	54	50	40	31	28	28
Sector Empresarial do Estado	70	10%	118	98	82	120	163	172	175	158	120	111	140	122	112
PMP Total das Entidades Públicas	721	100%	89	76	71	91	132	142	110	76	68	64	64	57	57
<i>por memória:</i>															
Unidades de Saúde ⁽¹⁾	54	7,5%	129	112	88	132	180	177	142	127	105	124	140	124	113

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores

Notas:

(1) Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no subsetor «Administração Central» quer no subsetor «Setor Empresarial do Estado».

(2) Valores revistos para os anos de 2017 e 2018, que apresentavam 65 e 60 dias, respetivamente.

A Administração Central e a Administração Local apresentaram um PMP inferior a 30 dias.

Quadro 88 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por ministério: 2019

Ministério	PMP/2018	PMP/2019	Objetivos para 2019	Cumprimentos dos Objetivos
	(em dias)			
EGE	12	11	30 ≤ PMP < 40	Superou
PCM	7	7	30 ≤ PMP < 40	Superou
MNE	24	25	30 ≤ PMP < 40	Superou
MF	2	4	30 ≤ PMP < 40	Superou
MDN	19	52	30 ≤ PMP < 40	Não Cumpriu
MAI	13	11	30 ≤ PMP < 40	Superou
MJ	26	19	30 ≤ PMP < 40	Superou
MC	67	80	50 ≤ PMP < 57	Não Cumpriu
MCTES	12	18	30 ≤ PMP < 40	Superou
MED	9	9	30 ≤ PMP < 40	Superou
MTSS	7	2	30 ≤ PMP < 40	Superou
MS	112	102	84 ≤ PMP < 96	Não Cumpriu
MPI	9	14	30 ≤ PMP < 40	Superou
ME	8	9	30 ≤ PMP < 40	Superou
MATE	26	38	30 ≤ PMP < 40	Cumpriu
MAFDR	38	39	30 ≤ PMP < 40	Cumpriu
MM	19	18	30 ≤ PMP < 40	Superou

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

Notas:

Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo SNS (setor público administrativo e Hospitais EPE), cujo PMP se encontra publicado no portal do Governo. O resumo efetuado utiliza a informação que serviu de base à publicação mencionada.

O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro

Situação Financeira das Administrações Públicas

Os resultados obtidos no final de 2019 para a Administração Central demonstram que os objetivos foram superados em 70,6% dos casos, tendo 52 entidades apresentado PMP igual ou superior a 60 dias.

Quadro 89 — Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com prazo médio de pagamentos superior a 60 dias

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)		
		2017	2018	2019
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	546	517	565
MF	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	29	274	409
MF	UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	2	247	338
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	506	407	334
MS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	439	364	299
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	308	331	295
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	395	366	286
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE	356	342	274
MS	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	301	266	270
MS	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	293	293	254
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE	269	288	251
MS	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE	340	303	238
MS	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	357	315	232
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÁMEGA E SOUSA, EPE	207	218	220
MS	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE	291	238	218
MS	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	272	251	212
MS	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	169	175	207
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	279	309	206
MS	INSTITUTO POSTUQUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE	257	229	199
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	299	257	187
MS	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, EPE	170	174	186
MS	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE	234	181	182
MS	CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, EPE	79	127	178
MDN	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	5	49	175
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	274	200	172
MS	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA	192	192	163
MS	HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE	244	207	162
MF	GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATEGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	11	139	158
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE	192	171	157
MF	DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	10	43	156
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	264	175	153
MS	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM, EPE	390	243	146
MS	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	144	156	145
MS	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	187	148	144
MS	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	178	138	143
MCTES	UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	92	123	142
MS	HOSPITAL DISTRITAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS	207	125	140
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	385	218	139
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	78	66	139
MS	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE	56	94	131
MS	INSTITUTO POSTUQUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE	106	105	124
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	111	81	120
MS	INSTITUTO PORTUGÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP	64	68	119
MPI	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	72	92	117
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	83	89	105
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE	103	88	96
MAFDR	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	141	99	95
MPI	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	75	70	87
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	54	59	78
MAFDR	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE	44	92	65
MAFDR	EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	61	65	63
MCTES	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	37	54	62

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Situação Financeira das Administrações Públicas

Passivos não financeiros e contas a pagar

Em 2019, a Administração Central registou um aumento dos passivos não financeiros e de contas a pagar.

Nos serviços integrados, o aumento do *stock* de passivo não financeiro⁷⁷ foi de 185,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, em resultado do comportamento das componentes de despesas com transferências para fora das Administrações Públicas, que advém sobretudo do valor da contribuição financeira para a União Europeia, que passou a ser registada no momento da emissão do pedido de pagamento da Comissão Europeia, e despesas com pessoal, essencialmente das contribuições para a Segurança Social e CGA, em dívida no final do ano, da responsabilidade dos Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário.

Quadro 90 — Stock de Passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica: 2019

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros			Contas a pagar		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
Despesas correntes	193,0	390,0	197,0	173,1	372,8	199,7
Despesas com o pessoal	7,3	37,7	30,4	0,7	30,5	29,8
Remunerações certas e permanentes	2,2	3,3	1,1	0,0	0,5	0,4
Abonos variáveis ou eventuais	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0
Segurança social	5,0	34,3	29,3	0,7	30,0	29,3
<i>dos quais:</i>						
Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário	0,0	28,3	28,3	0,0	28,3	28,3
Encargos com saúde	1,8	3,3	1,5	0,6	1,5	0,9
Aquisição de bens e serviços	35,6	44,1	8,5	25,9	36,6	10,7
<i>dos quais:</i>						
Gestão administrativa e financeira da Cultura	15,3	17,6	2,3	15,3	17,6	2,3
Juros e outros encargos	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes ⁽¹⁾	148,3	302,7	154,4	145,9	302,6	156,8
Administrações Públicas	0,4	0,0	-0,4	0,0	0,0	0,0
Outras	147,9	302,7	154,8	145,9	302,6	156,8
<i>dos quais:</i>						
Recursos Próprios Comunitários ⁽¹⁾	145,5	302,0	156,5	145,5	302,0	156,5
Subsídios	1,2	0,0	-1,2	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,7	5,4	4,7	0,6	3,0	2,4
Despesas de capital	14,4	3,1	-11,3	10,1	1,6	-8,5
Aquisição de bens de capital	11,6	3,1	-8,5	7,2	1,6	-5,6
Transferências de capital	2,9	0,0	-2,9	2,9	0,0	-2,9
Administrações Públicas	2,6	0,0	-2,6	2,6	0,0	-2,6
Outras	0,2	0,0	-0,2	0,2	0,0	-0,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	207,4	393,1	185,7	183,1	374,3	191,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2019 não incluem três entidades que não finalizaram o seu reporte.

(1) Inclui os valores reportados em passivos não financeiros e em contas a pagar referentes à contribuição financeira para a União Europeia que são registados no momento da emissão do pedido de pagamento da Comissão Europeia.

⁷⁷ O conceito de Passivo é utilizado para efeitos e compilação em Contas Nacionais, para se ajustar a despesa contabilizada em base de caixa (utilizada pela contabilidade pública), numa ótica de especialização de exercício (*accrual*). Desta forma, os valores apresentados dizem respeito ao universo consistente com as Contas Nacionais, excluindo o subsetor da saúde, as EPR e a CGA — que reportam informação numa base de acréscimo para efeitos de Contas Nacionais — e as entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

No que diz respeito aos Serviços e Fundos Autónomos, o *stock* de passivo não financeiro registou um aumento de 20,9 milhões de euros face a 2018, em particular nas componentes de transferências correntes (15,9 milhões de euros), transferências de capital (12 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (10,8 milhões de euros), aumentos parcialmente compensados pela diminuição registada em aquisição de bens e serviços (19,8 milhões de euros).

Quadro 91 — Stock de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros			Contas a pagar		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
Despesas correntes	358,9	356,8	-2,1	127,0	134,2	7,1
Despesas com o pessoal	117,8	113,0	-4,9	106,8	102,7	-4,1
Remunerações certas e permanentes	17,7	16,0	-1,8	9,0	7,6	-1,4
Abonos variáveis ou eventuais	1,1	1,2	0,1	0,2	0,2	0,0
Segurança social	99,0	95,9	-3,2	97,6	94,9	-2,7
<i>da qual:</i>						
Encargos com saúde	90,8	87,9	-2,9	90,8	87,9	-2,9
<i>das quais:</i>						
IASFA	90,8	87,9	-2,9	90,8	87,9	-2,9
Aquisição de bens e serviços	221,4	201,5	-19,8	18,5	23,5	5,0
<i>dos quais:</i>						
ADSE	178,0	153,6	-24,4	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1
Transferências correntes	18,6	34,5	15,9	1,1	1,5	0,4
Administrações Públicas	10,0	19,2	9,2	0,2	0,5	0,3
Outras	8,6	15,3	6,7	0,9	1,0	0,0
Subsídios	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,9	7,5	6,6	0,5	6,3	5,8
Despesas de capital	8,0	31,0	23,0	4,9	23,1	18,2
Aquisição de bens de capital	6,8	17,6	10,8	3,7	16,1	12,4
Transferências de capital	1,2	13,1	12,0	1,2	7,0	5,8
Administrações Públicas	1,0	7,5	6,6	1,0	1,5	0,5
Outras	0,2	5,6	5,4	0,2	5,5	5,3
Outras despesas de capital	0,0	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
TOTAL	366,8	387,7	20,9	131,9	157,2	25,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2019 não incluem 12 entidades que não finalizaram o seu reporte.

À semelhança de anos anteriores, e de forma a manter a consistência com a análise em Contas Nacionais, excluíram-se do quadro anterior as entidades que compõem o SNS. Os valores referentes a este subsector são apresentados no quadro seguinte, em que as contas a pagar evidenciam um aumento de 310,9 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior.

Quadro 92 — Contas a pagar do Serviço Nacional de Saúde: Setor Público Administrativo e Hospitais Entidade Pública Empresarial, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Contas a pagar		
	2018	2019	Variação
Despesas correntes	1 816,3	2 123,4	307,1
Despesas com o pessoal ⁽¹⁾	30,9	104,5	73,6
Remunerações certas e permanentes	0,3	34,4	34,1
Abonos variáveis ou eventuais	3,3	11,5	8,2
Segurança social	27,3	58,6	31,3
<i>da qual:</i>			
Encargos com saúde	0,6	0,9	0,3
Aquisição de bens e serviços	1 749,4	2 015,8	266,3
Juros e outros encargos	33,3	0,6	-32,7
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	
Outras despesas correntes	2,6	2,4	-0,2
Despesas de capital	36,0	39,8	3,8
Aquisição de bens de capital	35,9	39,6	3,7
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,1	0,1
TOTAL	1 852,2	2 163,1	310,9

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

Notas:

Para efeitos da elaboração da CGE2019, apenas foi disponibilizada pela Administração Central do Sistema de Saúde a informação referente a dezembro de 2019.

(1) Os valores incluídos em despesas com pessoal refletem a alteração na contabilização do processamento dos vencimentos introduzida pelo novo referencial contabilístico (SNC-AP). Ou seja, o registo contabilístico do processamento de vencimentos, em termos orçamentais, evidencia no final do ano a dívida referente aos descontos e encargos que são liquidados no ano seguinte.

III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

Garantias pessoais do Estado: base legal

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada essencialmente no regime jurídico estabelecido na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações.

Neste contexto, destacam-se: (i) as operações de crédito de ajuda (Lei nº 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do «Acordo sobre os apoios

Situação Financeira das Administrações Públicas

públicos ao crédito à exportação» estabelecido ao nível da OCDE; (ii) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro); (iii) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira — IREF (Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro); (iv) o financiamento de Estados-membros da Zona Euro⁷⁸ (Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio); e (v) as operações no âmbito da lei que regula os fundos de recuperação de créditos (Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto).

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento do Estado dos últimos anos criaram ainda o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei n.º 112/97, para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, ao Fundo de Resolução e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

Garantias autorizadas: 2016-2019

No período de 2016 a 2019, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 1626,6 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

Quadro 93 — Garantias autorizadas pelo Estado: 2015-2018

(milhões de euros)

Regime Jurídico	2016	2017	2018	2019
Lei n.º 112/97	126,22	406,36	467,00	471,12
Lei n.º 62-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 4/2006	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 60-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 8-A/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei 69/2017	0,00	0,00	155,90	0,00
Total	126,22	406,36	622,90	471,12

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Como se pode observar, nos últimos anos, as garantias concedidas têm-se limitado às abrangidas pela Lei n.º 112/97, destacando-se a ausência de novas garantias concedidas quer ao sistema financeiro, face à menor dificuldade no acesso à liquidez por parte das instituições de crédito, quer a operações de crédito de ajuda no âmbito dos programas de cooperação para o desenvolvimento.

As garantias autorizadas no período de 2016 a 2019 dizem respeito essencialmente a operações do Fundo de Contragarantia Mútuo, da Região Autónoma da Madeira, da SOFID e da EDIA, enquadradas na respetiva Lei Orçamental e/ou na Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, bem como a do Fundo de Recuperação de Créditos, enquadrada na Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto.

⁷⁸As garantias inseridas na Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro, e na Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio, enquadraram-se ambas em medidas específicas de apoio à estabilidade financeira dos mercados.

Responsabilidades assumidas por garantias concedidas: 2016-2019

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação, o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Historicamente, as responsabilidades assumidas pelo Estado pela concessão de garantias concentraram-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei nº 112/97, cujos beneficiários foram as empresas públicas não financeiras. Esta situação sofreu apenas variações entre 2010 e 2012, e em resultado da crise financeira, verificando-se, durante esse período, uma alteração em termos dos principais beneficiários, face ao peso assumido pelas operações garantidas ao setor financeiro, que, em 2011, atingiram cerca de 54% das responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas.

Assim, e não tendo sido concedidas novas garantias, conforme se verifica no quadro anterior, e face à recuperação do sistema financeiro, em termos de acesso a liquidez, as empresas públicas não financeiras constituíram-se novamente como o principal grupo dos beneficiários das garantias do Estado. Neste contexto, constata-se que, em 31 de dezembro de 2019, do total das responsabilidades assumidas, cerca de 7172,1 milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas às empresas públicas não financeiras, representaram cerca de 51 % e ao setor financeiro cerca de 26,4%.

O peso do setor financeiro deverá continuar a esbater-se nos próximos anos, caso se mantenha a tendência atual, uma vez que as responsabilidades em vigor no final de 2019 se referem à exposição decorrente de garantias concedidas no âmbito da Garantia de Carteira de 2800 milhões de euros.⁷⁹

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e dentro das empresas públicas não financeiras, destacam-se as de gestão de infraestruturas e os transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro desta classificação.

⁷⁹ A Garantia de Carteira é um instrumento no âmbito do qual a República Portuguesa assegurou, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pelas IC (BPI, CGD, BES/Novo Banco e BCP) junto do BEI, referentes a uma carteira de operações de financiamento de projetos desenvolvidos e a desenvolver em Portugal, cuja exposição poderá atingir um montante máximo de 6000 milhões de euros. No final de 2019, as responsabilidades assumidas respeitavam apenas a operações do Novo Banco e BCP.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 94 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas: 2016-2019

(milhões de euros)

Setores de Actividade	2016		2017		2018		2019	
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	13 256,17	61,9%	12 108,58	65,4%	10 376,21	59,9%	7 172,13	51,0%
Gestão de Infraestruturas	4 534,85	34,2%	4 322,96	35,7%	3 835,60	37,0%	3 157,47	44,0%
Habituação e Requalificação	127,36	1,0%	97,72	0,8%	114,31	1,1%	85,65	1,2%
Ambiente	63,35	0,5%	53,10	0,4%	43,90	0,4%	34,65	0,5%
Serviços de Utilidade Pública	1 584,28	12,0%	1 501,44	12,4%	1 405,73	13,5%	1 324,26	18,5%
Transportes	4 267,10	32,2%	3 831,36	31,6%	3 619,65	34,9%	2 570,09	35,8%
Diversos (1)	2 679,22	20,2%	2 302,00	19,0%	1 357,03	13,1%	0,00	0,0%
ENTIDADES FINANCEIRAS	5 672,89	26,5%	3 880,60	21,0%	4 022,57	23,2%	3 712,45	26,4%
Públicas (2)	1 072,89	18,9%	1 080,60	27,8%	1 069,74	26,6%	836,03	22,5%
Privadas	4 600,00	81,1%	2 800,00	72,2%	2 952,83	73,4%	2 876,41	77,5%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1 139,99	5,3%	1 138,98	6,2%	1 138,98	6,6%	1 138,98	8,1%
REGIÕES AUTÓNOMAS	1 156,19	5,4%	1 370,24	7,4%	1 766,84	10,2%	2 008,38	14,3%
OUTROS	174,02	0,8%	18,76	0,1%	21,87	0,1%	25,07	0,2%
TOTAL	21 399,27	100,0%	18 517,15	100,0%	17 326,46	100,0%	14 057,00	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

(1) Inclui PARPÚBLICA e Parvalorem e Parups.

(2) Inclui Fundo de Contragarantia Mútuo, Parparticipadas e Fundo de Resolução.

Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas: 2016-2019

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assumir desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações das operações de financiamento garantidas, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2016 a 2019, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução, em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

Quadro 95 — Responsabilidades do Estado no período 2016-2019

(milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019
Responsabilidades Assumidas	21 399,3	18 517,2	17 326,5	14 057,0
Responsabilidades Efetivas	21 053,6	18 294,3	17 039,2	13 801,7

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida, tanto ao nível das responsabilidades assumidas quanto das responsabilidades efetivas, diminuiu consideravelmente entre 2016 e 2019, devido aos fatores já referidos, como seja a melhoria do acesso a liquidez por parte do sistema financeiro, que permitiu a amortização da dívida garantida sem que novas operações tenham sido concedidas.

Para a evolução das responsabilidades garantidas contribuiu igualmente a alteração do modelo de financiamento das empresas públicas não financeiras, constante do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que estabeleceu limitações ao acesso a financiamento bancário por parte destas empresas.

Pagamentos em execução de garantias: 2016-2019

Quadro 96 — Pagamentos em execução de garantias: 2016-2019

(euros)

Ano 2016	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	22 128 896,25
Casa do Douro	84 700,03
Europarques	1 020 796,52
Total	23 234 392,80
Ano 2017	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	20 667 635,97
Total	20 667 635,97
Ano 2018	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	8 547 086,19
Total	8 547 086,19
Ano 2019	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	30 453 451,89
Fundo de Recuperação de Créditos	76 412 500,00
Total	106 865 951,89

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

No que diz respeito aos pagamentos em execução das garantias concedidas ao Fundo de Contragarantia Mútuo, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destacam-se as particularidades das garantias concedidas a este Fundo, que visaram essencialmente assegurar a capitalização do mesmo, por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e, assim, assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais, em matéria de financiamento bancário. Até ao final de 2019, foram já recuperados cerca de 22,8 milhões de euros.

O pagamento em execução da garantia concedida ao Fundo de Recuperação de Créditos (FRC) permitiu assegurar as responsabilidades deste Fundo perante os seus participantes, relativas ao pagamento das segunda e terceira prestações do preço de aquisição dos créditos, pelo FRC, aos Investidores Não Qualificados do Papel Comercial (INQPC), emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A., no montante global de até 155 897 500 euros.

O FRC, após assumir a titularidade dos créditos, irá proceder ou dar continuidade à sua cobrança/reclamação no quadro dos processos de insolvência da Rio Forte e da ESI e da liquidação do BES, sendo os montantes recuperados afetos prioritariamente aos pagamentos das despesas de funcionamento do FRC, bem como ao pagamento das dívidas ao Estado, nomeadamente associadas à garantia em causa, sendo o remanescente entregue aos participantes, na proporção da sua participação no capital do Fundo.

Garantias de crédito à exportação e ao investimento: 2016-2019

Para além das garantias anteriormente referidas, o Estado, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 183/88, de 24 de maio, e nº 295/2001, de 21 novembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei

Situação Financeira das Administrações Públicas

nº 31/2007, de 14 de fevereiro⁸⁰, concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias são geridas por uma seguradora e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2016 a 2019, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 1781,2 milhões de euros, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 97 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado: 2016-2019

(milhões de euros)

Ramos de seguro	2016	2017	2018	2019
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p(*)	29,67	528,09	6,25	111,27
Seguro caução	6,34	30,23	52,70	16,68
Seguro de crédito à exportação de c.p.	250,00	250,00	250,00	250,00
Seguro de investimento				
TOTAL	286,01	808,32	308,95	377,95

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) Inclui os seguros de créditos financeiros.

No período de 2016 a 2019, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro, reportadas ao final de cada um desses anos e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento português no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando os mercados de Angola, Moçambique e Argélia:

⁸⁰ A legislação em referência sofreu pequenas alterações, decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 94/2018, de 14 de novembro, mas cuja entrada em vigor só produz efeitos, nos termos do artigo 12º do citado diploma, a 1 de janeiro de 2019.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 98 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado: 2016-2019

(euros)

2016		2017		2018		2019	
Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes
Moçambique	283 456 968	Angola	311 660 168	Angola	661 787 568	Angola	644 437 546
Angola	258 157 546	Moçambique	243 702 389	Moçambique	182 454 716	Moçambique	179 165 623
Venezuela	162 914 613	Venezuela	148 647 261	Venezuela	150 214 612	Argélia	98 607 336
Argélia	45 738 628	Argélia	43 173 607	Argélia	90 775 870	Brasil	24 262 450
Jordânia	42 061 870	Quénia	23 832 080	Brasil	24 257 200	Quénia	23 761 080
Marrocos	23 886 912	Brasil	22 966 700	Quénia	23 482 080	Marrocos	23 499 925
Brasil	23 474 467	Marrocos	19 601 073	Marrocos	18 242 534	Senegal	9 900 503
Senegal	11 857 753	Jordânia	16 311 179	Jordânia	16 286 179	Cabo Verde	7 275 312
Libéria	10 000 000	Honduras	14 444 956	Honduras	14 444 956	Turquia	6 947 275
Cabo Verde	9 994 516	Senegal	12 137 753	Senegal	10 538 853	Crécia	5 270 000
Subtotal	871 543 273	Subtotal	856 477 166	Subtotal	1 192 484 568	Subtotal	1 023 127 050
(10 Países)		(10 Países)		(10 Países)		(10 Países)	
Outros países	76 128 236	Outros países	96 301 814	Outros países	68 196 422	Outros países:	55 532 329
Total	947 671 509	Total	952 778 980	Total	1 260 680 990	Total	1 078 659 379

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Montantes em vigor no final de cada ano.

Em relação à sinistralidade, constata-se igualmente, para o mesmo período em referência, que as indemnizações pagas pelo Estado mantêm um peso reduzido em relação às responsabilidades assumidas. Os pagamentos efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros de créditos contratados pelas empresas portuguesas, no período compreendido entre 2016 e 2019, ascenderam a cerca de 51,9 milhões de euros. Destaca-se, no entanto, um decréscimo significativo da sinistralidade verificada em 2018 e 2019, cujas respetivas execuções ascenderam aos montantes globais de cerca de 5,5 milhões de euros e 1,3 milhões de euros. O decréscimo de 2018 representou uma diminuição de cerca de 84% face ao ano de 2017, em que os valores atingidos foram de cerca de 32,5 milhões de euros. O decréscimo de 2019, também ele acentuado, representou uma diminuição de cerca de 77% face ao ano de 2018 e, quando confrontado com 2017, apresenta uma diminuição de cerca de 96%. Relembramos que a variação significativa, verificada em 2016 e 2017, justificou-se quer pelo aumento de sinistros em operações de exportação de curto prazo para Angola, que decorreram das dificuldades de transferência de divisas naquele período, quer ainda, no ano de 2017, pelo acréscimo de indemnizações por sinistros ocorridos com dois importadores públicos da Venezuela. Os anos de 2018 e 2019 ficaram marcados não só pelo decréscimo da sinistralidade, mas igualmente pela recuperação de créditos decorrentes de sinistro por risco de transferência para Angola ocorridos em anos anteriores, em resultado de uma maior flexibilização por parte do Banco Central de Angola na libertação de divisas.

Quadro 99 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros: 2016 -2019

(euros)

Linhas de Seguro de Crédito	2016	2017	2018	2019
Seguro de Créditos à exportação de c.p. - Facilidade fora da OCDE	12 440 721,80	32 424 737,96	5 390 129,11	1 225 075,07
Seguro de Créditos à exportação de c.p. – OCDE II	5 482,00			
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p	164 785,50	72 369,00	81 184,50	56 639,85
Total	12 610 989,30	32 497 106,96	5 471 313,61	1 281 714,92

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Total de montantes pagos no final de cada ano, nos quais se incluem os custos de recuperação

III.5. Património Imobiliário Público

Inventariação do património imobiliário do Estado

No seguimento da instituição do Regime do Património Imobiliário Público, por via da publicação do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), programa plurianual que estabeleceu os instrumentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado.

Um dos eixos de ação do referido programa reside na inventariação dos imóveis do Estado, cujo desenvolvimento foi subsequentemente regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, suportando-se tal programa num sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.

O supracitado SIIE apresentou, até 31 de dezembro de 2019, o total de 23 716 registos de imóveis, inseridos por 399 entidades. Desse total, 17 871 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 15 462 (87%) constituem registos completos e 2409 (13%) incompletos, considerando-se para este efeito completos os registos que contenham dados sobre o proprietário, o ocupante e a respetiva situação geral (tipo de ocupação, áreas, valores de rendas). Por seu turno, 5845 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 5284 (90%) constituem registos completos e 561 (10%) incompletos.

Quadro 100 — Registos de imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2019

TIPO DE REGISTOS	TOTAIS	%
EDIFICADO	17 871	100%
Registos Completos	15 462	87%
Registos Incompletos	2 409	13%
TERRENOS	5 845	100%
Registos Completos	5 284	90%
Registos Incompletos	561	10%
TOTAL	23 716	

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Princípio da onerosidade

Consagrado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o princípio da onerosidade traduz-se essencialmente no pagamento, por parte dos serviços e organismos utilizadores dos bens imóveis do Estado, de uma contrapartida pelos espaços ocupados, a qual poderá revestir a natureza de uma compensação financeira, prevendo-se a sua implementação de modo faseado e gradual.

Este princípio assume particular relevância no contexto da racionalização do uso e ocupação dos espaços públicos, na medida em que implica um ónus sobre o consumo de recursos do Estado, constituindo ainda, por outro lado, uma das principais fontes de financiamento do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, nos termos da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro.

A aplicação do programa está regulamentada pela Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, a qual foi submetida a alterações significativas em 2016, através da Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, designadamente nos seus artigos 4º, 6º e 7º, produzindo efeitos naquele ano as inseridas no artigo 7º e, a partir de janeiro de 2017, as que foram introduzidas nos artigos 4º e 6º.

Tais alterações consubstanciaram-se, ainda em 2016, na alteração da afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela aplicação do princípio da onerosidade, sendo que, a partir de 2017, o valor unitário por metro quadrado de área relevante, mensalmente aplicável, passou a diferenciar-se pela localização do imóvel no território nacional, atendendo às NUTS III, e, por outro lado, a contrapartida decorrente da aplicação do princípio da onerosidade passou a ser liquidada semestralmente, determinando-se que o respetivo pagamento se efetue através de documento único de cobrança (DUC).

Contudo, mostrando-se inviável a implementação do DUC, em 2019 manteve-se o recurso à emissão de fatura como documento de cobrança das contrapartidas devidas pelas entidades ocupantes dos imóveis do Estado. Em 2019, o Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro), no nº 3 do artigo 135º, veio efetivamente estabelecer que, até à implementação do DUC, para a cobrança da receita relativa ao princípio da onerosidade será utilizada a fatura emitida pela DGTF.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Por outro lado, no artigo 136º do referido diploma de execução orçamental foi ainda determinada a aplicação do princípio da onerosidade aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, durante o ano de 2019, em derrogação do disposto no nº 2 do artigo 2º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, não podendo resultar, para esse ano, um encargo superior a 60 000 000 euros.

Na sequência desta disposição, foi publicada a Portaria nº 397/2019, de 21 novembro, a qual procedeu à alteração dos artigos 2º e 4º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, estabelecendo para os imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas a aplicação mensal de valores unitários por metro quadrado de área relevante, de forma gradual, para os anos de 2019, 2020 e 2021 e seguintes.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 135º e 136º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, durante o ano de 2019, procedeu-se à liquidação, cobrança e pagamento das contrapartidas devidas pelas entidades, nos termos da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, na sua redação atual, resumindo-se nos quadros seguintes os resultados obtidos no final de 2019.

Em síntese, quanto à aplicação do princípio da onerosidade em anos anteriores a 2019, os resultados traduzem-se no seguinte:

- Quanto a 2014, até ao final de 2018 foi recebido o total de 4 890 041 euros e, em 2019, 614 580 euros, o que perfaz 76% do valor estimado;
- Relativamente a 2015, até ao final de 2018 foi recebido o total de 9 175 099 euros e, em 2019, 806 516 euros, sendo o respetivo somatório 66% do valor estimado;
- No que concerne a 2016, até ao final de 2018 foi recebido o total de 15 043 297 euros e, em 2019, 2 821 572 euros, o que totaliza 62% do valor estimado;
- Relativamente a 2017, até ao final de 2018 foi recebido o montante de 23 347 813 euros e, em 2019, 1 028 300 euros, cuja soma corresponde a 63% do valor estimado;
- No que respeita a 2018, nesse ano foi recebido o montante de 15 886 227 euros e, em 2019, 7 374 079 euros, o que perfaz 86% do valor estimado.

Quadro 101 — Montantes de 2014 recebidos em 2019 (liquidação anual)

(euros)

MINISTÉRIO	2014				
	Estimado (€)	Recebido até 2018 (€)	Recebido em 2019 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	409 920	14 928	285 948	300 876	73%
MAM	2 042 244	945 403	64 500	1 009 903	49%
MAOTE	301 512	35 676	264 132	299 808	99%
MDN	504 084	211 332	0	211 332	42%
ME (economia)	229 284	229 284	0	229 284	100%
MEC	406 884	406 884	0	406 884	100%
MF	1 149 216	1 149 216	0	1 149 216	100%
MJ	94 920	94 920	0	94 920	100%
MNE	509 076	509 076	0	509 076	100%
MS	125 256	71 904	0	71 904	57%
MSESS	945 312	742 822	0	742 822	79%
PCM	556 308	478 596	0	478 596	86%
TOTAL	7 274 016	4 890 041	614 580	5 504 621	76%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 102 — Montantes de 2015 recebidos em 2019 (liquidação trimestral)

(euros)

MINISTÉRIO	2015				
	Estimado (€)	Recebido até 2018 (€)	Recebido em 2019 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	848 058	316 476	485 370	801 846	95%
MAM	4 779 726	727 956	121 800	849 756	18%
MAOTE	604 224	72 252	192 788	265 040	44%
MDN	1 024 512	784 440	0	784 440	77%
ME (economia)	649 410	452 010	6 558	458 568	71%
MEC	746 136	746 136	0	746 136	100%
MF	2 387 052	2 446 890	0	2 446 890	103%
MJ	335 952	335 952	0	335 952	100%
MNE	875 454	792 732	0	792 732	91%
MS	170 472	152 088	0	152 088	89%
MSESS	1 474 266	1 385 449	0	1 385 449	94%
PCM	1 158 624	962 718	0	962 718	83%
TOTAIS	15 053 886	9 175 099	806 516	9 981 615	66%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 103 — Montantes de 2016 recebidos em 2019 (liquidação trimestral)

(euros)

MINISTÉRIO	2016				
	Estimado (€)	Recebido até 2018 (€)	Recebido em 2019 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	1 643 160	276 048	1 352 112	1 628 160	99%
MA (ambiente)	1 247 052	69 192	324 624	393 816	32%
MAFDR	8 151 036	1 231 380	193 500	1 424 880	17%
MC	605 616	209 316	60 876	270 192	45%
MCTES	152 736	152 736	0	152 736	100%
MDN	2 341 428	966 420	0	966 420	41%
ME (economia)	324 024	300 084	0	300 084	93%
ME (educação)	1 636 068	1 615 080	0	1 615 080	99%
MF	4 779 660	4 127 304	648 192	4 775 496	100%
MJ	675 780	671 904	0	671 904	99%
MM	301 812	101 592	0	101 592	34%
MNE	1 404 336	1 404 336	0	1 404 336	100%
MPI	1 875 876	912 804	39 348	952 152	51%
MS	322 824	275 616	0	275 616	85%
MTSSS	2 529 876	2 135 677	0	2 135 677	84%
PCM	796 728	593 808	202 920	796 728	100%
TOTAL	28 788 012	15 043 297	2 821 572	17 864 869	62%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 104 — Montantes de 2017 recebidos em 2019 (liquidação semestral)

(euros)

MINISTÉRIO	2017				
	Estimado (€)	Recebido até 2018 (€)	Recebido em 2019 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	1 986 468	1 963 956	0	1 963 956	99%
MA (ambiente)	2 486 244	71 976	56 621	128 597	5%
MAFDR	8 163 264	1 878 899	185 304	2 064 203	25%
MC	1 011 648	354 936	0	354 936	35%
MCTES	267 288	267 288	0	267 288	100%
MDN	3 774 756	1 804 440	0	1 804 440	48%
ME (economia)	387 636	387 636	0	387 636	100%
ME (educação)	2 256 264	2 185 368	70 896	2 256 264	100%
MF	6 649 536	5 967 684	354 288	6 321 972	95%
MJ	799 944	502 195	0	502 195	63%
MM	399 744	220 512	0	220 512	55%
MNE	2 423 988	2 198 196	0	2 198 196	91%
MPI	2 087 208	931 806	80 547	1 012 353	49%
MS	528 420	482 328	0	482 328	91%
MTSSS	4 186 800	2 777 856	280 644	3 058 500	73%
PCM	1 352 736	1 352 736	0	1 352 736	100%
TOTAIS	38 761 944	23 347 813	1 028 300	24 376 113	63%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 105 — Montantes de 2018 recebidos em 2019 (liquidação semestral)

(euros)

MINISTÉRIO	2018				
	Estimado (€)	Recebido em 2018 (€)	Recebido em 2019 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	2 155 224	2 155 224	0	2 155 224	100%
MA (ambiente)	1 053 540	22 320	229 740	252 060	24%
MAFDR	2 068 464	1 308 264	385 248	1 693 512	82%
MATE	1 053 540	22 320	229 740	252 060	24%
MC	341 832	287 694	54 138	341 832	100%
MCTES	267 288	195 636	71 652	267 288	100%
MDN	2 074 794	1 285 752	361 500	1 647 252	79%
ME (economia)	387 636	270 618	34 320	304 938	79%
ME (educação)	2 009 472	817 476	799 249	1 616 725	80%
MF	6 675 444	3 062 514	3 292 134	6 354 648	95%
MJ	789 768	277 284	256 242	533 526	68%
MM	103 800	103 800	0	103 800	100%
MNE	2 198 196	2 198 196	0	2 198 196	100%
MPI	1 772 784	850 842	174 726	1 025 568	58%
MS	482 328	482 328	0	482 328	100%
MTSSS	2 417 196	1 790 799	1 095 042	2 885 841	119%
PCM	1 314 516	755 160	390 348	1 145 508	87%
TOTAIS	27 165 822	15 886 227	7 374 079	23 260 306	86%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

No que se refere à aplicação do princípio da onerosidade em 2019, foi recebido, até ao final do ano, o montante total de 16 349 889 euros, correspondente a 63% do valor estimado de 26 152 956 euros. Quanto à aplicação do princípio da onerosidade aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, na sequência das disposições necessárias à execução orçamental e às alterações introduzidas na Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, pela Portaria nº 397/2019, de 21 novembro, foi estimado e recebido, no final do ano, o valor de 57 666 816 euros.

No que se refere aos valores estimados em geral, importa referir que, tal como sucedeu para 2018, o valor estimado para 2019 considerou apenas as contrapartidas relativas às ocupações que se

Situação Financeira das Administrações Públicas

encontram inequivocamente sujeitas à aplicação do princípio da onerosidade, ao contrário dos valores estimados em anos anteriores a 2018, os quais têm igualmente em conta as contrapartidas relativas a ocupações de imóveis do Estado cuja efetiva integração nas listagens de ocupações abrangidas pela aplicação do programa não estava plenamente determinada, correspondendo a situações que suscitam entendimentos divergentes quanto à abrangência do princípio da onerosidade.

Quadro 106 — Montantes de 2019 recebidos em 2019 (liquidação semestral)

(euros)

MINISTÉRIO	152019			252019			TOTAIS 2019		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MAI	1 156 248	1 156 248	100%	1 156 248	1 156 248	100%	2 312 496	2 312 496	100%
MAFDR	1 032 480	850 790	82%	1 032 480	841 320	81%	2 064 960	1 692 110	82%
MATE	1 053 540	31 056	3%	1 053 540	8 736	1%	2 107 080	39 792	2%
MC	170 916	170 916	100%	167 052	167 052	100%	337 968	337 968	100%
MCTES	133 644	133 644	100%	133 644	133 644	100%	267 288	267 288	100%
MDN	1 016 922	781 920	77%	1 016 922	503 832	50%	2 033 844	1 285 752	63%
ME (economia)	193 818	193 818	100%	193 818	143 598	74%	387 636	337 416	87%
ME (educação)	640 890	295 146	46%	640 890	238 386	37%	1 281 780	533 532	42%
MF	3 339 864	3 158 970	95%	3 334 224	740 352	22%	6 674 088	3 899 322	58%
MIH	324 162	306 354	95%	324 162	260 448	80%	648 324	566 802	87%
NJ	394 884	138 642	35%	394 884	138 642	35%	789 768	277 284	35%
MM	51 900	51 900	100%	51 900	51 900	100%	103 800	103 800	100%
MNE	1 099 098	1 099 068	100%	1 099 098	1 099 098	100%	2 198 196	2 198 166	100%
MP	361 854	206 430	57%	361 854	31 704	9%	723 708	238 134	33%
MS	241 164	241 164	100%	241 164	241 164	100%	482 328	482 328	100%
MTSSS	1 208 598	852 817	71%	1 200 702	173 628	14%	2 409 300	1 026 445	43%
PCM	665 196	604 464	91%	665 196	146 790	22%	1 330 392	751 254	56%
TOTAIS	13 085 178	10 273 347	79%	13 067 778	6 076 542	47%	26 152 956	16 349 889	63%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 107 — Montantes de 2019 recebidos em 2019 (liquidação anual)

(euros)

MINISTÉRIO	2019		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MDN	57 666 816	57 666 816	100%
TOTAIS	57 666 816	57 666 816	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em termos globais, considerando todos os anos relevantes da aplicação do princípio da onerosidade, em 2019 foi recebido 77% do valor global estimado, o que representa uma subida de 19% face a 2018. Para este aumento concorreu sobretudo a subida em 26% do valor obtido em 2018 e o recebimento da verba total relativa aos imóveis do Estado afetos às Forças Armadas, verificando-se, por outro lado, uma subida de apenas 3% do valor relativo a 2017 e uma subida pouco expressiva quanto a 2014, 2015 e 2016.

Em geral, sublinha-se ainda um crescente alinhamento das entidades com a aplicação do princípio da onerosidade, principalmente após a introdução do procedimento de emissão de fatura para a cobrança das contrapartidas devidas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 108 — Montantes recebidos, por ano

(euros)

ANO	2014-2019		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
2014	7 274 016	5 504 621	76%
2015	15 053 886	9 981 615	66%
2016	28 788 012	17 864 869	62%
2017	38 761 944	24 376 113	63%
2018	27 165 822	23 260 306	86%
2019	83 819 772	74 016 705	88%
TOTAIS	200 863 452	155 004 228	77%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 109 — Montantes recebidos, por ministério

(euros)

MINISTÉRIO	2014-2019		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MAI	9 355 326	9 162 558	98%
MA (ambiente)	4 786 836	774 473	16%
MAFDR	20 447 724	6 874 705	34%
MAM	6 821 970	1 859 659	27%
MAOTE	905 736	564 848	62%
MATE	3 160 620	291 852	9%
MC	2 297 064	1 304 928	57%
MCTES	954 600	954 600	100%
MDN	69 420 234	64 366 452	93%
ME (economia)	2 365 626	2 017 926	85%
ME (educação)	7 183 584	6 021 601	84%
MEC	1 153 020	1 153 020	100%
MF	28 314 996	24 947 544	88%
MIH	648 324	566 802	87%
MJ	3 486 132	2 415 781	69%
MM	909 156	529 704	58%
MNE	9 609 246	9 300 702	97%
MP	723 708	238 134	33%
MPI	5 735 868	2 990 073	52%
MS	2 111 628	1 946 592	92%
MSESS	2 419 578	2 128 271	88%
MTSSS	11 543 172	9 106 463	79%
PCM	6 509 304	5 487 540	84%
TOTAIS	200 863 452	155 004 228	77%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quanto à afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas, refira-se que, de acordo com a distribuição definida no artigo 7º da portaria regulamentar da aplicação do princípio da onerosidade, em 2019, procedeu-se à contabilização de receita no montante total de 26 816 322 euros, da qual, para afetação ao FRCP, o montante de 13 408 161 euros, para receita do Estado, o montante

Situação Financeira das Administrações Públicas

de 12 067 345 euros e, para aplicação em despesa no orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, com encargos decorrentes da administração do Património do Estado, o remanescente de 1 340 816 euros.

Operações de aquisição

No ano de 2019, relativamente a processos conduzidos pela DGTF, não se realizaram aquisições de imóveis nem de direitos reais menores para o Estado ou para Institutos Públicos.

No entanto, foram efetuados pagamentos de prestações relativas a aquisições realizadas em 2018.

Com efeito, por transação judicial, homologada por sentença de 21 de dezembro de 2017, transitada em julgado a 7 de fevereiro de 2018, foi concretizada a permuta de prédios entre o Estado Português e a Portucel Florestal — Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A., vertida no Despacho Conjunto nº 894/2000, de 31 de julho, pondo termo à ação intentada por aquela empresa contra o Estado⁸¹. Assim, através da mesma, o Estado adquiriu quatro prédios, pelo valor de cerca de 4,7 milhões de euros, e alienou 19, pelo valor de cerca de 4,2 milhões de euros. No âmbito desta transação, e a título de indemnização, o Estado, através do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), obrigou-se a pagar à Portucel Florestal-Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A., o montante de 0,7 milhões de euros, em 5 prestações anuais, tendo o ICNF, I.P.⁸², em 2019, procedido ao pagamento da segunda prestação, no valor 0,2 milhões de euros.

Por seu turno, o imóvel adquirido em 2018 pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., pelo valor de 1 milhão de euros, está a ser pago em 120 prestações mensais, sendo que, no ano de 2019, foram pagas 12 prestações mensais, no montante global de cerca de 0,1 milhões euros, dos quais 97 milhares de euros correspondem a capital e 43 milhares de euros a juros.

Assim, em 2019, a despesa global com aquisições realizadas em anos anteriores foi de 0,3 milhões de euros.

Quadro 110 — Aquisição de imóveis

	<i>(euros)</i>
Despesa de contratos de aquisição de contratos celebrados em anos anteriores	287 097,26
Total	287 097,26

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

⁸¹ A transação foi autorizada pelo Despacho nº 1030/17/MF, do Senhor Ministro das Finanças, de 4 de dezembro, e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, de 27 de novembro de 2017.

⁸² O pagamento da indemnização ficou a cargo do ICNF, I.P., uma vez que os imóveis adquiridos pelo Estado ficaram afetos a este Instituto.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 111 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis por entidade

(euros)

Classificação económica da despesa	Entidades	Valor
04.01.02	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	147 000,00
07.07.01	Administração Regional de Saúde do Centro, IP	140 097,26
Total		287 097,26

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Operações de alienação

As operações de alienação de património imobiliário promovidas em 2019 pela DGTF originaram receita no valor global de cerca de 2,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 81%, face ao valor de receita obtida em 2018 (13,3 milhões de euros), não incluindo valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., nem os montantes relativos à mutação dominial verificada em 2019, nem das indemnizações expropriatórias ocorridas no mesmo ano⁸³.

A receita proveniente de alienações realizadas em anos anteriores, com pagamento do preço em prestações, contabilizada em 2019, foi de 29,7 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 186% face a 2018. Este crescimento de receita deve-se essencialmente à amortização integral do montante em dívida, no valor aproximado de 17 milhões de euros, de um imóvel alienado em 2016. Com a metodologia de afetação dos juros pelo diferimento do pagamento do preço de venda dos imóveis e dos juros de mora devidos pelo incumprimento, adotada em finais de 2018, através da qual os juros passaram a ser contabilizados nos termos dos respetivos despachos de afetação de receita, relativamente a cada imóvel, verifica-se que, em 2019, houve uma receita proveniente de juros no valor de 1,4 milhões de euros, conforme quadro seguinte.

Quadro 112 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

(euros)

Receita contabilizada proveniente de alienações de 2019	480 881,00
Receita contabilizada proveniente de alienações realizadas em Anos Anteriores (AA)	29 528 068,39
Receita contabilizada proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações de 2019	22 262,28
Receita contabilizada proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações (AA)	1 346 384,37
Receita contabilizada proveniente de mutação dominial subjetiva de 2019	4 000 000,00
Receita contabilizada proveniente de indemnização (AA)	208 416,00
Total da receita contabilizada em SGR na DGTF	35 586 012,04

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A receita proveniente de alienação de imóveis, mutação dominial subjetiva e indemnizações por expropriação, incluindo juros, no valor de 35,6 milhões de euros, foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, à DGTF para despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis

⁸³ A mutação dominial subjetiva e as expropriações não foram comunicadas à Assembleia da República, uma vez que não ocorreram ao abrigo do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto.

Situação Financeira das Administrações Públicas

do Estado, ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), a receita geral do Estado e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados.

Foi contabilizada como receita consignada parte do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado, na qual se inclui o montante a transferir para outras entidades, bem como 5% do produto da alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, em conformidade com o competente despacho de afetação.

Assim, a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos, bem como os respetivos juros, foi efetuada nos termos seguintes:

Quadro 113 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

(euros)

Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos	Execução acumulada até em 31.12.2019
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral	2 369 212,58
Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral	292 220,41
Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral	383 914,36
Subtotal	3 045 347,35
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Receita Consignada	23 244 804,78
Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Receita Consignada	602 143,27
Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Receita Consignada	69 862,50
Total 13. - Indemnização e mutação dominial subjetiva/Receita Consignada	4 010 420,80
Subtotal	27 927 231,35
Total contabilizado na DGTF	30 972 578,70
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade dos Institutos Públicos/Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	4 394 932,03
Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	15 588,71
Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	4 917,40
Total 13. - Indemnização /Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	197 995,20
Subtotal	4 613 433,34
Total	35 586 012,04

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

O montante de 30,9 milhões de euros correspondente a receita geral e consignada, contabilizada na DGTf, relevou em classificações económicas da receita do seguinte modo:

Quadro 114 — Receita geral e consignada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças por classificação económica

(euros)

Classificação da Receita	Discriminação	Execução acumulada até 31.12.2019
09.01.01	Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ	11 174,50
	Receita Geral	0,00
	Receita Consignada	11 174,50
09.01.06	Venda de terrenos - Administração local	889 106,00
	Receita Geral	755 740,10
	Receita Consignada	133 365,90
09.01.10	Venda de terrenos - Famílias	106 731,00
	Receita Geral	90 721,35
	Receita Consignada	16 009,65
09.02.10	Venda de habitações - Famílias	385 508,89
	Receita Geral	212 048,14
	Receita Consignada	173 460,75
09.03.01	Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras	23 609 977,84
	Receita Geral	911 904,17
	Receita Consignada	22 698 073,67
09.03.06	Venda de edifícios - Administração local	473 904,13
	Receita Geral	281 826,07
	Receita Consignada	192 078,06
09.03.09	Venda de edifícios - Instituições sem fins lucrativos	137 615,00
	Receita Geral	116 972,75
	Receita Consignada	20 642,25
	Subtotal	25 614 017,36
04.02.01	Juros de mora - Alienações	453 776,86
	Receita Geral	383 914,36
	Receita Consignada	69 862,50
05.01.02	Juros - Sociedades não financeiras privadas	722 574,54
	Receita Geral	135 882,04
	Receita Consignada	586 692,50
05.03.04	Juros - Adm. Local - Continente	121 652,38
	Receita Geral	118 603,36
	Receita Consignada	3 049,02
05.04.01	Juros - Instituições s/fins lucrativos	21 519,50
	Receita Geral	18 291,58
	Receita Consignada	3 227,92
05.05.01	Juros - Famílias	28 617,26
	Receita Geral	19 443,44
	Receita Consignada	9 173,82
	Subtotal	1 348 140,54
13.01.04	Outras receitas de capital - Indemnização e mutação dominial	4 010 420,80
	Receita Consignada	4 010 420,80
	Subtotal	4 010 420,80
	Total	30 972 578,70

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

De realçar que constituiu receita geral do Estado o valor de 0,7 milhões de euros contabilizado como juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora.

Da receita contabilizada como consignada, cerca de 27,9 milhões de euros foram objeto de afetação a diversas entidades, aproximadamente 26 milhões de euros, ficando o diferencial, cerca de 1,9 milhões de euros, afeto ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado e perto de 4 milhares de euros para afetar em 2020.

Quadro 115 — Receita consignada

(milhões de euros)

Receita consignada à DGTF para despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado		Execução acumulada até 31.12.2019
Total 09	Venda - Receita consignada	23 244 804,78
Total 13	Outras receitas de capital - Receita consignada	4 010 420,80
Total 04	Juros de mora - Receita consignada	69 862,50
Total 05	Juros - Receita consignada	602 143,26
Total de receita consignada		27 927 231,34
Total 09	Venda - Receita afeta a entidades	21 652 682,35
Total 13	Outras receitas de capital - Receita afeta a entidades	3 800 000,00
Total 04	Juros de mora - Receita afeta a entidades	1 762,76
Total 05	Juros - Receita afeta a entidades	559 769,29
Total de receita afeta a entidades		26 014 214,40
Venda - Receita contabilizada a transferir em 2020		4 318,29
Total consignado à DGTF		1 908 698,65

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Ao valor suprarreferido de cerca de 26 milhões de euros acresce o montante de 0,1 milhões de euros de saldo de gerência, sendo que a receita total afeta a outras entidades foi de 26,1 milhões de euros, distribuída conforme quadro seguinte:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 116 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(milhões de euros)

Classificação económica de receita	Entidades	RECEITA		
		Contabilizada em 2019	Transferida em 2019	A transferir em 2020 (*)
09.01.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	251,23	251,23	
09.01.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	4 522,05	4 522,05	
09.01.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	10 673,10	10 673,10	
09.02.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	35 914,39	35 914,39	
09.02.10	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	83 885,26	83 885,26	
09.02.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	7 388,91	7 005,66	383,25
09.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	867 719,80	867 719,80	
09.03.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	91 968,09	91 968,09	
09.03.01	Guarda Nacional Republicana	9 895,47	7 611,90	2 283,57
09.03.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	20 368 956,40	20 368 956,40	
09.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	27 319,87	27 319,87	
09.03.06	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	9 625,00	9 625,00	
09.03.06	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	76 199,50	76 199,50	
09.03.06	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	35 100,00	35 100,00	
09.03.09	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	13 761,50	13 761,50	
09.03.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	12 168,60	12 168,60	
	Subtotal	21 655 349,17	21 652 682,35	2 666,82
04.02.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	89,74	89,74	
04.02.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	7,31	7,31	
04.02.01	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	50,43	50,43	
04.02.01	LPIM (DGRDN)	1 615,28	1 615,28	
	Subtotal	1 762,76	1 762,76	0,00
05.01.02	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	27 748,43	27 748,43	
05.01.02	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	15 521,96	15 521,96	
05.01.02	Guarda Nacional Republicana	7 435,94	5 784,47	1 651,47
05.01.02	LPIM (DGRDN)	499 471,80	499 471,80	
05.03.04	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1 347,70	1 347,70	
05.04.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	2 151,95	2 151,95	
05.05.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	2 861,74	2 861,74	
05.05.01	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	1 295,63	1 295,63	
05.05.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	3 585,61	3 585,61	
	Subtotal	561 420,76	559 769,29	1 651,47
13.01.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	200 000,00	200 000,00	
13.01.01	LPIM (DGRDN)	3 600 000,00	3 600 000,00	
	Subtotal	3 800 000,00	3 800 000,00	0,00
16.01.05	Saldo de gerência	140 599,50	140 599,50	
	Total	26 159 132,19	26 154 813,90	4 318,29

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) Por aplicação parcial do saldo de gerência em despesa.

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade do Estado, bem como os respetivos juros, afetas ao FRCP e a outros serviços integrados e autónomos utilizadores, foram transferidas por despesa orçamental, relevando em classificações económicas da despesa, de transferências correntes e de capital, da seguinte forma:

Quadro 117 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(milhões de euros)

Classificação económica da despesa	Entidades	Transferência de capital
08.03.01	Guarda Nacional Republicana	7 611,90
08.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	25 117 648,98
08.03.01	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	35 100,00
08.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	191 805,55
08.03.06	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	7 005,66
08.03.06	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	93 510,26
Subtotal		25 452 682,35
04.03.01	Guarda Nacional Republicana - Juros	5 784,47
04.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	528 925,25
04.03.05	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial - Juros	21 890,66
04.03.05	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP - Juros	3 585,61
04.03.05	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP - Juros	1 346,06
Subtotal		561 532,05
Por aplicação do saldo de gerência de 2018		
08.03.01	Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional	140 599,50
Subtotal		140 599,50
Total		26 154 813,90

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos e respetivos juros, com exceção da receita geral e dos 5% contabilizados como receita consignada ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, não relevam no orçamento das receitas administradas por esta Direção-Geral, tendo a contabilização da respetiva receita sido efetuada pelo serviço beneficiário da mesma, conforme quadro seguinte:

Quadro 118 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, através de transferência extraorçamental

(milhões de euros)

Classificação económica de receita	Entidades	Transferência extraorçamental
09.01.01	Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	116 850,00
09.02.10	Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	2 992 785,00
09.03.01	IAPMEI - Agência para a Competividade e Inovação, IP	698,25
09.03.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	2 191,69
09.03.01	Instituto da Vinha e do Vinho, IP	24 637,40
09.03.01	Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais- CMRRC-RP	855 000,00
09.03.06	Instituto da Vinha e do Vinho, IP	402 769,69
Subtotal		4 394 932,03
04.02.01	Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais- CMRRC-RP	4 917,40
Subtotal		4 917,40
05.01.02	Instituto da Vinha e do Vinho, IP	3 933,29
05.01.02	IAPMEI - Agência para a Competividade e Inovação, IP	705,64
05.01.02	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	3 076,90
05.03.04	Instituto da Vinha e do Vinho, IP	7 872,88
Subtotal		15 588,71
13.01.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	20 841,60
13.01.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	177 153,60
Subtotal		197 995,20
Total		4 613 433,34

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

É de salientar que foi dado cumprimento, por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças junto do Governo, ao disposto no artigo 115º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, para informação à Assembleia da República no que concerne às operações imobiliárias ocorridas em 2019.

Relativamente às operações de alienação, regista-se o valor global de transação dos imóveis alienados em cerca de 6,5 milhões de euros. Este montante engloba vendas com pagamento do preço em prestações, diferindo-se assim para anos posteriores a contabilização da receita proveniente de tais alienações, no montante de 1,9 milhões de euros, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 119 — Valor de transação/receita contabilizada em 2019 e a contabilizar em anos seguintes

	<i>(milhões de euros)</i>
Valor global de transação (informação prestada à Assembleia da República)	2 487 422,00
Expropriações/Indemnização	26 156,09
Mutação dominial subjetiva	4 000 000,00
Total do valor de transação	6 513 578,09
Receita contabilizada	4 480 881,00
Receita correspondente a imóvel entregue em transação imobiliária (*)	29 560,00
Receita referente a rendas pagas (**)	78 750,00
Total de receita contabilizada/transações de 2019	4 589 191,00
Total da receita a vencer em anos seguintes	1 924 387,09

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota:

(*) Pagamento em espécie.

(**) Arrendamento com opção de compra — valor de rendas.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2019 E RECURSOS FINANCEIROS

IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 93% face ao orçamento disponível final⁸⁴ (94,1% em 2018).

A maioria dos Programas Orçamentais (12, num total de 18) apresentaram uma execução entre 85% e 99% do orçamento corrigido líquido de cativos.

Quadro 120 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2019			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 – Órgãos de Soberania	4 017,3	1,9	3 727,2	3 961,8	1,7	3 674,9	98,6
002 - Governação	205,8	13,6	171,7	183,5	9,5	146,7	85,4
003 - Representação Externa	544,6	12,8	451,5	490,8	11,5	398,1	88,2
004 - Finanças	6 259,1	17,9	4 429,4	4 958,4	4,0	3 789,2	85,5
005 - Gestão da Dívida Pública	7 668,4		7 418,3	7 171,5		7 171,5	96,7
006 - Defesa	2 423,7	4,6	2 327,0	2 158,0	3,4	2 080,4	89,4
007 - Segurança Interna	2 116,6	135,8	2 159,4	2 030,7	69,8	2 008,3	93,0
008 - Justiça	1 787,7	72,8	1 496,4	1 717,7	38,4	1 408,3	94,1
009 - Cultura	676,4	61,7	483,4	638,5	42,6	439,9	91,0
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 013,9	928,2	3 288,0	3 349,2	813,9	2 511,9	76,4
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 874,3	182,5	6 730,3	6 596,4	100,0	6 393,8	95,0
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	25 475,8	34,4	20 156,4	25 072,2	11,0	19 730,2	97,9
013 - Saúde	30 137,3	158,4	12 212,9	29 523,7	25,9	11 506,1	94,2
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 642,1	2 993,9	3 643,0	1 397,7	2 495,8	2 959,9	81,2
015 - Economia	605,7	12,2	553,1	503,5	7,9	449,8	81,3
016 - Ambiente	1 497,3	285,0	1 397,9	1 274,4	158,1	1 154,1	82,6
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	849,4	755,7	1 312,1	645,1	716,1	1 111,5	84,7
018 - Mar	104,4	37,4	115,4	68,3	12,6	64,2	55,7
Sub-total	96 899,7	5 708,8	72 073,4	91 741,2	4 522,2	66 998,8	93,0
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			555,1			512,8	92,4
Total da despesa efetiva da AC consolidada			71 518,3			66 486,0	93,0
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 643,5	1 244,3	2 854,8	736,0	708,0	1 415,0	49,6
Financiamento Nacional	95 256,2	4 464,6	68 663,6	91 005,2	3 814,2	65 071,0	94,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

⁸⁴ Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano abatido de cativos.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Despesa financiada por receitas gerais

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2019 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2019-2022 (QPPO)⁸⁵, revisto na Lei do OE2019.

Foi executado 98% do teto máximo de despesa fixado para 2019 (51 315 milhões de euros), ligeiramente inferior aos 98,5% executados em 2018 (49 079 milhões de euros), tendo sido executados mais 2236 milhões de euros face ao período homólogo.

Quadro 121 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais		Limites 2019 (*)	2019 Execução	Execução vs orçamento 2019		Grau de execução %
				Valor	%	
Soberania	P001 - Órgãos de Soberania	3 652,6	3 663,8	11,2	0,3	100,3
	P002 - Governação	121,2	112,5	- 8,7	- 7,2	92,8
	P003 - Representação Externa	293,3	282,9	- 10,4	- 3,6	96,4
	P008 - Justiça	625,4	615,9	- 9,5	- 1,5	98,5
	P009 - Cultura	325,1	302,3	- 22,8	- 7,0	93,0
Subtotal agrupamento		5 017,6	4 977,4	- 40,2	- 0,8	99,2
Segurança	P006 - Defesa	1 809,5	1 697,2	- 112,3	- 6,2	93,8
	P007 - Segurança Interna	1 606,0	1 582,4	- 23,6	- 1,5	98,5
Subtotal agrupamento		3 415,5	3 279,6	- 135,9	- 4,0	96,0
Social	P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1 553,1	1 551,7	- 1,4	- 0,1	99,9
	P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 551,5	5 868,8	317,3	5,7	105,7
	P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14 043,2	14 026,4	- 16,8	- 0,1	99,9
	P013 - Saúde	9 058,1	9 424,4	366,3	4,0	104,0
Subtotal agrupamento		30 205,9	30 871,3	665,4	2,2	102,2
Económica	P004 - Finanças e Administração Pública	4 198,6	3 592,5	- 606,1	- 14,4	85,6
	P005 - Gestão da Dívida Pública	7 406,0	7 167,7	- 238,3	- 3,2	96,8
	P014 - Planeamento e Infraestruturas	844,7	801,3	- 43,4	- 5,1	94,9
	P015 - Economia	75,1	63,1	- 11,9	- 15,9	84,1
	P016 - Ambiente	232,2	225,6	- 6,7	- 2,9	97,1
	P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	315,7	305,8	- 9,9	- 3,1	96,9
	P018 - Mar	49,1	31,0	- 18,1	- 36,8	63,2
Subtotal agrupamento (**)		13 121,4	12 186,9	- 934,5	- 7,1	92,9
Total da Despesa, excluindo dotação provisional e dotação centralizada		51 760,4	51 315,3	- 445,1	- 0,9	99,1
Dotação provisional		330,0	-	-	330,0	
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional		50,0	-	-	50,0	
Dotação Centralizada - Orçamento Participativo de Portugal		5,0	-	-	5,0	
Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde		84,9	-	-	84,9	
Dotação Centralizada - Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos		20,0	-	-	20,0	
Dotação Centralizada - Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária		104,0	-	-	104,0	
Total da Despesa		52 354,3	51 315,3	- 1 039,0		98,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(*) Limites constantes da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

(**) A Dotação provisional (330 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (50 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 16,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Orçamento Participativo de Portugal (5 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 4,2 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Sustentabilidade do Setor da Saúde (84,9 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 57,5 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos não financeiros da AC (20 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente ao Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (104 milhões de euros inscritos, utilizada na totalidade) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2019 execução», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação, consulte-se, neste documento, o ponto «III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo».

⁸⁵ O quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) é um instrumento de planeamento orçamental de médio prazo para um horizonte temporal de quatro anos, conforme previsto no artigo 12º-D da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho). Os limites de despesa financiada por receita gerais para 2019 foram aprovados pela Lei nº 7-C/2016, de 31 de março, e atualizados pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

No que respeita ao comportamento de cada agrupamento de Programas, os factos mais relevantes são os a seguir detalhados:

- O agrupamento «Soberania» apresenta uma execução de cerca de 99%, com destaque para os Órgãos de Soberania, onde ocorreu um reforço de 22,6 milhões de euros por via da dotação provisional, essencialmente para fazer face aos danos causados pelo furacão *Lorenzo*, que justifica a execução acima do orçamento inicial, e o Programa Justiça, com uma execução de 98,5% dos limites inicialmente fixados. Os restantes Programas também tiveram uma execução abaixo do limite, ainda que todos com graus de execução superiores a 90%;
- Refira-se que, no programa «Cultura», a execução foi inferior ao limite (-22,8 milhões de euros), sobretudo pelo facto de a cobrança da Contribuição sobre o Audiovisual efetuada pelo Estado, de que a Rádio Televisão Portuguesa é beneficiária, ter ficado abaixo do previsto;⁸⁶
- No agrupamento «Segurança», o grau de execução foi de 96%, justificado essencialmente pela execução inferior ao previsto na despesa de aquisição de bens de capital na «Defesa»;
- Os programas orçamentais do agrupamento «Social», foram os que evidenciaram um maior grau de execução, refletindo reforços ocorridos nos Programas «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» e «Saúde». No programa «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», a execução foi coberta através de reforços por via da dotação provisional (293,1 milhões de euros) e de três dotações centralizadas (35,5 milhões de euros), essencialmente para fazer face a despesas com pessoal e aquisição de manuais escolares. No programa «Saúde», a execução foi coberta por via das dotações centralizadas no Ministério das Finanças «Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos» (327 milhões de euros) e «Sustentabilidade do Setor da Saúde» (57,5 milhões de euros), essencialmente para fazer face a pagamentos em atraso dos serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde;
- Os Programas do agrupamento da área «Económica» são os que evidenciam um menor grau de execução do limite fixado, o que decorre da natureza das dotações que são objeto de inscrição nos Programas das «Finanças» e da «Gestão da Dívida Pública». No caso das «Finanças», haviam sido inscritas previsões de despesa a realizar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Capítulo 60 — «Despesas excecionais», designadamente relativas à assunção de passivos, que vieram ser cobertas por outra via, designadamente por contrapartida de dotações afetas a despesa não efetiva. No programa «Gestão da Dívida Pública», é explicada sobretudo por uma redução na despesa com os juros associados aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em virtude da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo contraído junto do Fundo Monetário Internacional, ocorrida em 2018.

⁸⁶ É de referir que a cobrança desta Contribuição pelo Estado foi de cerca de 179,1 milhões de euros. No entanto, ao longo do ano, ainda se verificou o registo dessa receita, por parte da Entidade em causa, como receita própria, no valor de cerca de 9,3 milhões de euros. Assim, a cobrança de receita relativa a esta contribuição ascendeu a cerca de 188,4 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Projetos

O subsetor dos SFA (incluindo EPR) representa 95,6% do total da despesa em projetos, sendo que a despesa das EPR constitui quase dois terços do total (65,2%). No que concerne aos programas executores, o Programa Orçamental «Planeamento e Infraestruturas» destaca-se, com uma despesa de 1884,8 milhões de euros (47% do total).

Referência ainda para os programas «Ambiente», com 686,8 milhões de euros, «Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural», com 605,6 milhões de euros, e «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior», com 457,9 milhões de euros, representando, no seu conjunto, 43,7% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 9,3% da despesa realizada em projetos.

Quadro 122 — Despesa em projetos por Programas

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Execução SI		Execução SFA e EPR				Administração Central M€	Estrutura %
	SI M€	Estrutura %	SFA M€	Estrutura %	EPR M€	Estrutura %		
	(1)	(2)=(1)/ Desp total	(3)	(4)=(3)/ Desp total	(5)	(6)=(5)/ Desp total		
P001 - Órgãos de Soberania			0,8	0,1			0,8	0,0
P002 - Governação	2,7	1,5	6,2	0,5			8,9	0,2
P003 - Representação Externa	11,5	6,5					11,5	0,3
P004 - Finanças	0,6	0,3	2,8	0,2	0,5	0,0	4,0	0,1
P006 - Defesa	3,2	1,8	0,1	0,0			3,3	0,1
P007 - Segurança Interna	67,0	38,1	1,7	0,1			68,7	1,7
P008 - Justiça	13,6	7,7	24,8	2,0			38,4	1,0
P009 - Cultura	33,6	19,1	4,5	0,4	0,2	0,0	38,3	1,0
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			457,9	37,6			457,9	11,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	13,9	7,9	11,7	1,0	118,4	4,5	144,0	3,6
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,0	0,0	10,7	0,9	0,3	0,0	11,0	0,3
P013 - Saúde			2,8	0,2	21,6	0,8	24,4	0,6
P014 - Planeamento e Infraestruturas			78,6	6,5	1 806,1	69,1	1 884,8	47,0
P015 - Economia			6,6	0,5			6,6	0,2
P016 - Ambiente	10,3	5,9	17,3	1,4	659,2	25,2	686,8	17,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	8,5	4,8	589,2	48,4	7,9	0,3	605,6	15,1
P018 - Mar	11,1	6,3	0,9	0,1			12,0	0,3
Despesa Total	175,9	100	1 216,7	100	2 614,3	100	4 006,9	100
Despesa Efectiva	175,9	100	1 207,9	99	2 033,5	78	3 417,3	85

Por memória:

	SI M€	SFA M€	EPR M€
Ativos Financeiros		2,7	
Passivos Financeiros		6,2	580,7

	SI %	SFA %	EPR %
Despesa total - estrutura	4,4	30,4	65,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do Orçamento do Estado para os Serviços e Fundos Autónomos.

Nos Programas Orçamentais com maior volume de despesa destacam-se os seguintes projetos:

- PO14 — Planeamento e Infraestruturas (1884,8 milhões de euros): referentes a Concessões rodoviárias (1402,4 milhões de euros), executados pela Infraestruturas de Portugal, SA;
- PO16 — Ambiente (686,8 milhões de euros): «Sistema de metro ligeiro e obras complementares» da Metro do Porto (645,3 milhões de euros);
- PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (605,6 milhões de euros): realizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (545,6 milhões de euros) e da

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

aplicação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (37,8 milhões de euros), que se encontram sob gestão do IFAP, I.P.;

- PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (457,9 milhões de euros): releva a execução efetuada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. em termos de despesa em projetos, com maior incidência no projeto «Desafios científicos e tecnológicos orientados por missões», o qual visa promover a concretização de projetos e iniciativas de maior valor acrescentado, orientados para missões específicas, de elevado conteúdo científico e tecnológico e de relevância social e económica para Portugal.

IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3674,9 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,6% face ao orçamento corrigido, no valor de 3727,2 milhões de euros.

Recursos financeiros

Quadro 123 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	3 161,6	321,1	3 197,2	3 153,7	287,9	3 159,5
Despesas com Pessoal	42,6	231,4	274,0	41,4	226,2	267,6
Aquisição de Bens e Serviços	3,8	34,6	38,3	2,8	24,7	27,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	3 112,7	12,3	2 839,5	3 107,2	11,7	2 836,7
das quais: intra-instituições do PO	273,3	12,2		270,6	11,6	
Subsídios	0,0	34,5	34,5	0,0	25,0	25,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	2,6	8,2	10,8	2,2	0,3	2,6
Despesa de Capital	517,3	19,2	530,0	516,2	5,6	515,4
Aquisição de Bens de Capital	0,9	12,5	13,4	0,5	4,3	4,8
Transferências de Capital	516,4	0,5	510,4	515,8	0,4	509,8
das quais: intra-instituições do PO	6,1	0,4		6,0	0,4	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	6,3	6,3	0,0	0,8	0,8
DESPESA TOTAL	3 678,9	340,3	3 727,2	3 670,0	293,5	3 674,9
DESPESA EFETIVA	3 678,9	340,3	3 727,2	3 670,0	293,5	3 674,9
Operações intra-instituições do PO (AC)			292,0			288,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa por classificação económica evidencia que a composição da despesa consolidada do Programa se traduz em 86% de despesas correntes e em 14% de despesas de capital.

A execução de despesa do Programa Orçamental está sobretudo concentrada nas transferências correntes, que representam cerca de 77,2% do total executado no Programa, para a qual contribuíram essencialmente as transferências efetuadas para outros subsectores das Administrações Públicas,

destacando-se as concretizadas ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais⁸⁷ e das Lei das Finanças das Regiões Autónomas⁸⁸.

A despesa de capital representa 14% da despesa executada, refletindo sobretudo as transferências efetuadas pelo Estado a favor da Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais.

O Programa foi financiado maioritariamente por dotações do Orçamento do Estado, sendo o remanescente do financiamento proveniente de receita própria, com maior expressão na Assembleia da República. O Programa inclui um conjunto de dotações específicas do Estado, conforme se apresenta no quadro seguinte, destacando-se o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Quadro 124 — PO01 — Órgãos de Soberania: dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas orçamentais	2019	
	Orçamento corrigido	Execução
Órgãos de Soberania	3434,4	3427,3
Assembleia da República	105,7	101,4
Administração Local	2795,9	2793,1
Ao abrigo da Lei das Finanças Locais	2367,4	2366,7
Participação Variável dos Municípios no IRS	412,8	411,1
Outras a cargo da Direção-Geral das Autarquias Locais	15,7	15,3
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	360,8	360,8
Fundo de Coesão	171,9	171,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O orçamento corrigido, para efeitos do presente quadro, não está abatido de cativos.

A execução orçamental situou-se em valores inferiores ao orçamentado (corrigido), salientando-se os desvios verificados na despesa corrente, com maior incidência em outra despesa corrente e aquisição de bens e serviços nos subsídios e nas despesas com pessoal. Na despesa de capital, salienta-se a menor execução face ao previsto em investimento e também nas outras despesas de capital. Este resultado deve-se sobretudo ao nível de execução verificado nos orçamentos da Assembleia da República e do Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede.

Quanto à aplicação de recursos segundo as diversas funções do Estado, para além da despesa afeta à «Administração Geral» em si e da despesa integrada nas «Outras Funções», onde se incluem as transferências entre setores das Administrações Públicas, designadamente da Administração Central para a Administração Local e Regional, as restantes funções que são cobertas pelo Orçamento inscrito no âmbito dos Órgãos de Soberania respeitam ainda a «Sistema Judiciário», «Cultura» e «Comunicação Social».

Relativamente à natureza da despesa, na sua distribuição por medidas orçamentais, destacam-se as «Transferências entre Administrações», correntes e de capital, que acomodam 84,4% da execução

⁸⁷ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

⁸⁸ Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

total não consolidada do Programa Orçamental e agregam as transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional.

Quadro 125 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	340,1	292,7	7,4
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	320,6	317,7	8,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,7	2,4	0,1
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	6,6	4,8	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 349,2	3 345,9	84,4
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4 019,2	3 963,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 727,2	3 674,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 727,2	3 674,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As medidas «Administração Geral», onde se insere a maioria das entidades do Programa, e «Sistema Judiciário», a qual engloba o Supremo Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira) e o Conselho Superior da Magistratura, congregam a restante despesa. A medida «Cultura» traduz os encargos com o Museu da Presidência da República e a medida «Comunicação Social» reflete o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

IV.3. Governação (PO02)

O Programa Orçamental Governação apresenta um orçamento corrigido de despesa efetiva de 171,7 milhões de euros, com uma taxa de execução orçamental de 85,4%, a que correspondem 146,7 milhões de euros. Estes valores ascendem a 209,9 milhões de euros e a 182,4 milhões de euros, respetivamente, caso se incluam os ativos financeiros do Programa, da responsabilidade da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) e do Fundo para a Inovação Social (FIS).

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP⁸⁹, relativos ao quarto trimestre de 2019, o Programa, em 31 dezembro, contava com 1611 postos de trabalho, tendo registado um aumento de 249 postos de trabalho comparativamente com os dados definitivos do período homólogo.

Em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, foi promovido um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com o respetivo reflexo nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da Lei de Enquadramento Orçamental.

⁸⁹ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público — quarto trimestre — dados provisórios.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução dos objetivos de 126%⁹⁰, o que sugere um nível de execução acima do planeado.

Recursos financeiros

Quadro 126 — PO02 — Governação: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	125,8	82,4	161,1	115,5	67,3	137,2
Despesas com Pessoal	53,9	40,4	94,3	50,9	37,0	87,8
Aquisição de Bens e Serviços	19,6	21,2	40,8	14,0	18,9	32,9
Juros e outros encargos	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	51,9	14,8	19,7	50,4	7,8	12,7
das quais: intra-instituições do PO	47,0	0,0		45,6	0,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,4	3,8	4,2	0,3	3,6	3,9
Despesa de Capital	7,0	42,5	48,8	6,2	39,7	45,2
Aquisição de Bens de Capital	6,3	4,3	10,6	5,5	3,9	9,4
Transferências de Capital	0,7	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,7	0,0		0,7	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	38,2	38,2	0,0	35,8	35,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	132,8	124,8	209,9	121,7	107,0	182,4
DESPESA EFETIVA	132,8	86,7	171,7	121,7	71,2	146,7
Operações intra-instituições do PO (AC)			47,8			46,3

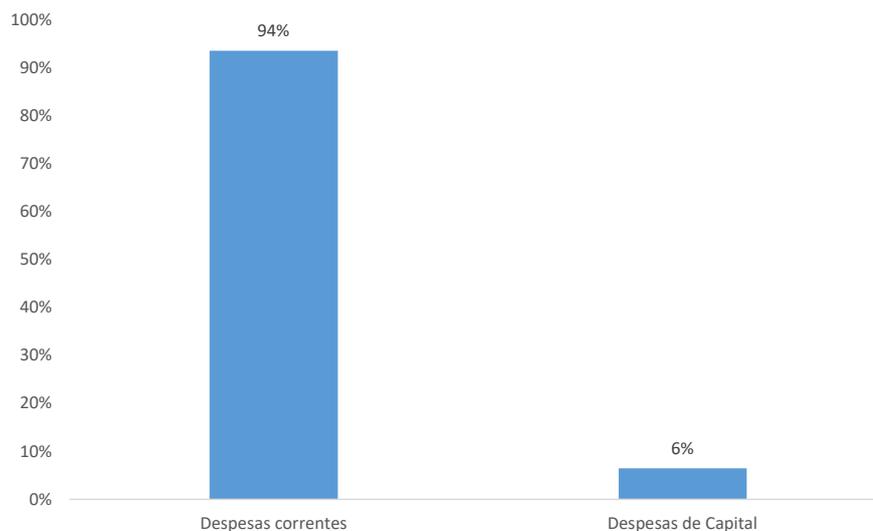
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro referente à «Despesa por Classificação Económica» evidencia a composição da despesa do Programa: 93,6% reportam a despesas correntes e 6,4% são referentes a despesas de capital. O peso das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 22,4% e as despesas com o pessoal a 59,9%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 85,4%, a que correspondem 146,7 milhões de euros. Estes valores ascendem a 182,4 milhões de euros, caso se incluam os ativos financeiros do Programa, da responsabilidade da FLAD e do FIS.

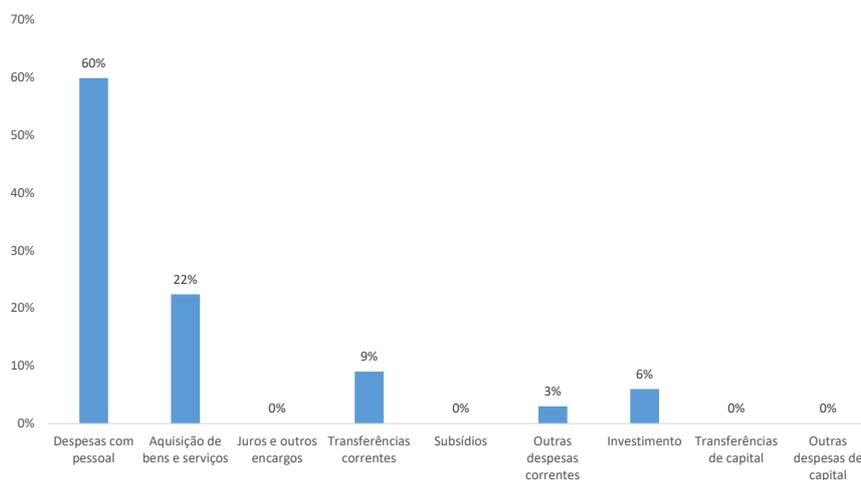
⁹⁰ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Gráfico 24 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por tipologia



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 25 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 127 — PO02 — Governação: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	115,6	99,5	43,5
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	66,6	65,7	28,7
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	3,9	3,2	1,4
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,1	1,9	0,8
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,3	0,3	0,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,3	0,8	0,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	48,3	40,4	17,7
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	6,4	5,1	2,2
084 - SIMPLEX +	13,2	11,8	5,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	257,7	228,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	209,9	182,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	171,7	146,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	38,2	35,8	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é sobretudo direcionada para Serviços Gerais da Administração Pública — Administração Geral (43,5%), seguindo-se a Segurança e Ordem Públicas — Forças de Segurança (28,7%).

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP⁹¹, relativos ao quarto trimestre de 2019, o Programa, em 31 dezembro, contava com 1611 postos de trabalho, registando um aumento de 249 postos de trabalho comparativamente com os dados definitivos do período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, isto é, entradas e saídas da Administração Pública, durante o ano de 2019 verificaram-se 230 novas entradas e 45 saídas definitivas, das quais 37 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo, verifica-se um aumento de 64 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada dos trabalhadores no âmbito do Programa é de 47,1 anos, valor abaixo da média da Administração Central (excluindo Forças Armadas e de Segurança) (48,4 anos). O índice de juventude remete para os 23,2, ou seja, por cada 100 trabalhadores somente 23,2 têm menos de 40 anos.⁹²

Resultados obtidos

Em sede de preparação do OE para 2019 foram definidos pelo XXI Governo Constitucional 12 objetivos de política e 12 indicadores para o Programa.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução de 126%⁹³, o que sugere um nível de desempenho acima do planeado. Importa referir que um dos objetivos propostos não foi atingido, ou seja, a sua taxa de execução foi nula. A fundamentação dos resultados obtidos e a análise de desvios apresenta-se de seguida.

⁹¹ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público — quarto trimestre — dados provisórios.

⁹² Fonte: *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), nº 19, de junho de 2019, dados referentes ao quarto trimestre de 2018.

⁹³ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 128 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo de Política	Indicador	Meta anual	Resultado Acumulado 4.º T	Taxa de execução
Coordenar a elaboração e execução do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), com base na vertente de gestão de fogos rurais e na vertente de proteção de pessoas e bens contra incêndios rurais	Taxa de cumprimento do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais [N.º de medidas total ou parcialmente executadas / N.º de etapas previstas] x 100	75	90	120%
Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural.	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 [N.º de medidas concluídas / N.º de medidas previstas para o período em análise] x 100	80%	100%	125,00%
Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas [N.º de medidas concluídas / N.º de medidas previstas para o período em análise] x 100	80%	94,60%	118%
Promover a avaliação prévia do impacto dos atos legislativos do Governo (pessoas, empresas).	Percentagem de atos legislativos com relatório emitido. [Nº de relatórios emitidos / Nº de projetos remetidos para apreciação] x 100	80%	100%	100%
Promover Boas Práticas na Administração Pública	N.º manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas Nº manuais de procedimentos ou guias de boas práticas publicadas/divulgados	3	7	233%
Acompanhar a publicação de legislação do Governo de resumos em linguagem clara, em português e inglês	Percentagem de decretos-lei e decretos regulamentares publicados com resumo em linguagem clara N.º de resumos publicados face ao n.º de decretos-lei e decretos regulamentares publicados em DR	100%	100%	100%
Promover a simplificação legislativa e administrativa, e a modernização e novação nos serviços públicos através do Programa Simplex+	Taxa de cumprimento do programa das medidas Simplex+ (2018) [Nº de medidas concluídas / Nº de Medidas previstas] x 100	70%	71%	101%
Promover a democracia através do Orçamento Participativo de nível nacional (OPP).	Taxa de cumprimento das várias fases do OP. [N.º de etapas concluídas / N.º de etapas previstas (2)] x 100	100%	0%	0%
Colaborar em projetos e iniciativas de transformação digital transversais à Administração Pública	Número de iniciativas no domínio da transformação digital da AP, concretizadas. Relatório semestral de execução	12	10	83%
Modernizar o modelo censitário em 2021: a caminho de um Censo Digital.	Grau de concretização do plano de implementação do Censo. [N.º de etapas realizadas em 2019 / N.º de etapas previstas para 2019] x 100	100%	100%	100%
Criação de uma infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma IND no INE. [N.º de bases de dados integradas em 2019 / N.º de Bases de dados previstas integrar em 2019] x 100	100%	137,5%	137,5%
Promover a execução do Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0	Taxa de medidas em curso ou iniciadas, constantes no Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0. [N.º de medidas iniciadas ou em curso / N.º total de medidas do Plano de Ação da ENSC 2.0] x 100	25%	47%	188%

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Alto Comissariado para as Migrações (ACM); Agência para a Modernização Administrativa; Gabinete Nacional de Segurança; Instituto Nacional de Estatística; Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP); Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Presidência Conselho de Ministros

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) foi aprovado, na generalidade, em Conselho de Ministros no dia 5 de dezembro de 2019, tendo sido disponibilizado para consulta pública até 4 de fevereiro de 2020 e aprovado posteriormente no Conselho de Ministros de 21 de maio de 2020, obtendo o objetivo «Coordenar a elaboração e execução do PNGIFR, com base na vertente de gestão de fogos rurais e na vertente de proteção de pessoas e bens contra incêndios rurais», uma taxa de execução de 120%.

Na área da igualdade, no quadro da execução dos indicadores previstos no QUAR 2019 da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), as medidas operacionalizadas no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual apresentam os seguintes dados: (i) as matérias de igualdade entre mulheres e homens (IMH) apresentam 78% de atividades concluídas (28 medidas) e 31% em execução (11 medidas); (ii) as matérias de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) apresentam 63% de atividades concluídas (dez medidas) e 31% em execução (cinco medidas), havendo uma medida que não foi iniciada (por razões de calendário); (iii) as matérias de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC) apresentam 38% de atividades concluídas (cinco medidas) e 62% em execução (oito medidas); (iv) as matérias de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos (TSH) apresentam 83% de atividades concluídas (dez medidas) e 17% em execução (duas medidas).

Verifica-se que a taxa de execução das medidas operacionalizadas no âmbito do QUAR 2019 da CIG é de 100% e que a taxa de execução face à meta é de 125%, o que confirma o cumprimento das propostas iniciais.

No que se refere ao Plano Estratégico para as Migrações (PEM), o resultado alcançado resultou do cumprimento de 18 dos 19 indicadores previstos. Do leque de medidas previstas, apenas não foi cumprida a medida 13, «Sensibilização para o papel dos *media* no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial».

A taxa de execução relativa ao objetivo «Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas» atinge uma execução global de 118,3%, resultado duma taxa de execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) na ordem dos 94,4%, e do PEM, na ordem dos 94,7% para o quarto trimestre.

No que concerne ao objetivo «Promover a avaliação prévia do impacto dos atos legislativos do Governo (pessoas, empresas)», foram tidos em consideração não apenas os diplomas remetidos para análise, mas também os diplomas submetidos que têm a informação necessária para a respetiva análise. Assim, no conjunto do ano de 2019, foram submetidos cumulativamente à Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL) 223 projetos legislativos, dos quais 134 não apresentavam Folha de Informação. No final do semestre, ainda se encontravam quatro propostas legislativas a aguardar informação e duas estavam em análise, mas dentro dos prazos impostos. Assim, o objetivo encontra-se cumprido a 100%. Atente-se que um dos processos em análise foi enviado à UTAIL no dia 31 de dezembro e que, além dos processos submetidos durante o ano, existiam 32 pendentes de 2018 e que obtiveram Relatório de Análise do Impacto Legislativo (RAIL). Ao todo, foram produzidos 245 relatórios.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Relativamente ao objetivo de política «Promover Boas Práticas na Administração Pública», informa-se que foram elaborados: um manual sobre procedimentos disciplinares, um manual sobre procedimentos contraordenacionais e cinco guias de boas práticas sobre contratação pública. Para este objetivo, foi atingida uma taxa de execução de 233% face à meta estipulada.

Foi também identificado pelo Programa do XXI Governo Constitucional como essencial, no âmbito do objetivo transversal «governar melhor, governar diferente», melhorar a qualidade da legislação, pretendendo-se o desenvolvimento, de forma consistente, de uma política de «Legislar Melhor», para a qual concorre este objetivo de política.

Com efeito, pretende-se que a publicação dos decretos-lei e decretos regulamentares, em Diário da República, seja sempre acompanhada de um resumo em linguagem clara, em língua portuguesa e inglesa, tornando assim a legislação mais acessível e compreensível para os cidadãos. O resultado acumulado do indicador anual confirma a execução integral desta medida de política, considerando que todos os decretos-lei e decretos regulamentares, entretanto publicados, foram acompanhados do respetivo resumo bilingue, em linguagem clara, tendo sido concluído com uma taxa de execução de 100%.

No que respeita ao indicador «Taxa de cumprimento do programa das medidas Simplex+ (2018)», das 25 medidas a implementar no âmbito da PCM encontram-se concluídas 18, o que perfaz uma taxa de execução de 72%. No entanto, e restringindo a atuação às entidades integradas no Programa Governação, as medidas a implementar serão 24 e estão concluídas 17, com execução de 71%. Contudo, ao nível do cumprimento global do indicador, foi atingida uma taxa de execução de 101%.

Assim sendo, no ano de 2019 foram concluídas as seguintes medidas:

- No primeiro trimestre: «LOLA — a sua assistente na Loja de Cidadão» e «Serviço automático de estatísticas»;
- No segundo trimestre: «Gestor de Acessos Públicos», «Alteração de morada pelo telefone», «Harmonização de procedimentos nas autarquias locais», «Informação única no INE+», «CNAIM Móvel», «Registo de Fundações e Entidades de Utilidade Pública» e «Rede CLAIM/GIP — Base de Dados», «Credenciação de Segurança *Online*», «Interop4all» e «+ Revoga»;
- No terceiro trimestre: «Portugal + Igual: Indicador de políticas e igualdade a nível local», «Plataforma de monitorização — Agenda para a igualdade no mercado de trabalho e empresas», «Agenda para uma vida intercultural» e «Consulta.Lex»;
- No quarto trimestre: «Central de Marcações do Estado».

A última medida implementada é da responsabilidade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM) — DR Europa +, que não está integrada no Programa Governação.

Já no que diz respeito ao Objetivo de Política «Promover a democracia através do Orçamento Participativo de nível nacional (OPP)», concluíram-se, em setembro e outubro, as quarta e quinta fases

deste projeto. Desta forma, e considerando que o OPP 2018 consistiu em cinco fases, a avaliação da execução do mesmo cifrou-se em 100%.

A edição do OPP de 2019 não se realizou, pelo que, nesta matéria, foi revisto o indicador e alterado para «Proposta para a edição de 2020 do OPP», o qual foi concretizado a 15 de novembro de 2019, constatando-se uma taxa de execução nula.

Relativamente ao objetivo «Colaborar em projetos e iniciativas de transformação digital transversais à Administração Pública», conseguiu-se, até ao final de 2019, concluir dez projetos/iniciativas, verificando-se uma taxa de execução do objetivo de 83,3%. Face a esta situação, a AMA obteve no quarto trimestre a aprovação da revisão das métricas (meta, tolerância e valor crítico), uma vez que este objetivo está inscrito no QUAR. Assim, a meta ficou em oito iniciativas/projetos, com uma tolerância de um e um valor crítico de dez projetos/iniciativas.

Assim sendo, os dez projetos/iniciativas concluídos foram as seguintes:

- No primeiro semestre: Guia de usabilidade para aplicações móveis; Revisão de arquitetura da solução de faturação eletrónica da eSPap; relatório de análise e testes de UX à aplicação Autenticação.GOV;
- No terceiro trimestre — avaliação de solução de gestão de património imobiliário para a ESTAMO e DGTF; projeto selo digital para o Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC); projeto GEONORTE para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN); No quarto trimestre — Projeto Reengenharia de Processos e CE — Projeto e@utentico para IGAC; Piloto GIAp — Gestão Inteligente do Atendimento Presencial, incluindo atualização diária de dados de atendimento das LC; relatório de Revisão de Arquitetura do PTM para a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) — Cláusulas Técnicas do CE para o Projeto de Consolidação e Migração da Informação dos imóveis do Estado e Institutos Públicos (dezembro).

Já no que respeita à concretização do plano de implementação dos Censos 2021, foi concluída a quarta etapa das cinco previstas para 2019 e foi preparado o programa de controlo e avaliação da qualidade, nas suas várias componentes: controlo de qualidade da recolha (incluindo os procedimentos para reinquirição e a definição dos indicadores de alerta) e inquérito de qualidade (*post enumeration survey*). Relativamente à quinta etapa, foi realizada a preparação das aplicações de recolha do e-Censos, conforme previsto, processo que continuará a ser desenvolvido em 2020. Para este objetivo atingiu-se uma taxa de execução global de 100%.

A concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE (IND) constitui um objetivo com metas plurianuais. No âmbito da meta traçada para 2019, salienta-se a integração de bases de dados de fontes administrativas para a construção da Base de População Residente 2018 (BPR 2018). No quarto trimestre de 2019, foi recebida uma nova base de dados, totalizando-se 11 bases de dados, com três bases adicionais em relação às oito inicialmente previstas para 2019, tendo-se verificado uma taxa de execução global de 137,5%. Contudo, a conclusão da BPR 2018 está ainda condicionada pela receção de uma base de dados em aditamento às já rececionadas pelo INE.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quanto ao objetivo «Promover a execução do Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0», tendo em conta o número total de atividades aprovadas pelo Plano de Ação (2019-2020), de 372, foram executadas em 2019 176 atividades. Assim, a taxa de atividades concluídas em 2019 foi de 47%.

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

A análise do Programa Orçamental é enriquecida através da apresentação dos indicadores de eficácia, eficiência e economia, não apenas relativos ao ano em análise, mas também aos anos anteriores, permitindo o acompanhamento da evolução do desempenho material e orçamental do Programa.

Quadro 129 — PO02 — Governação: indicadores de eficácia, eficiência e economia

	2017	2018	2019
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	104,60%	111,30%	126%
Variação da Taxa de Execução dos objetivos face ao P.H.	8,40%	6,40%	13,20%
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	74,90%	31%	23%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P.H.	35%	-58,60%	-24,40%
Economia			
Variação da despesa face ao PH	188.285.994,70	-258.305.183,20	-5.886.722,73
Rácio taxa de execução dos objetivos / taxa de execução Orçamental	1,3%	1,4%	1,3%

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

Nota: Despesa efetiva consolidada do PO02 (sem ativos e passivos financeiros, operações extraorçamentais e transferências internas).

A taxa de execução dos objetivos foi de 126%. Assim, verifica-se um aumento face ao ano anterior de 13,2 pp. Pode concluir-se que se verificou globalmente um desempenho em linha com o planeado, face aos exercícios anteriores, da taxa de execução global do valor de 100%, o que sugere um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Quanto à taxa de autofinanciamento, tem vindo a manter-se baixa desde o ano anterior, o que sugere uma maior dependência de receitas de impostos, ou seja, de transferências do Orçamento do Estado. A variação de 2018 face a 2017 é explicada pela alteração da orgânica do Governo, da qual resultou a passagem de entidades para a área governativa da administração interna, nomeadamente, o Fundo de Apoio Municipal (FAM). A tendência de decréscimo mantém-se se compararmos 2019 com 2018, em resultado da integração do Programa Escolhas no orçamento do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), da diminuição de receita própria da FLAD e em virtude da natureza das entidades afetas ao programa, que são, na sua maioria, serviços integrados.

No que respeita à economia, verifica-se uma redução da despesa face ao período homólogo, aproximadamente de 5,2 milhões de euros. Esta redução deriva da inclusão do Programa Escolhas em subdivisão própria dentro do orçamento do ACM em 2019, concluindo que deixaram de existir transferências do Orçamento do Estado para o orçamento do ACM, deste orçamento para o orçamento do Programa Escolhas e ainda deste para fora da Administração Pública. Adicionalmente, foi possível

verificar a redução da despesa através de uma menor execução do Programa Escolhas no âmbito das transferências efetuadas para fora da Administração Pública.

IV.4. Representação Externa (PO03)

O Programa Orçamental Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido consolidado de 2019 do Programa foi de 516,6 milhões de euros. A despesa consolidada em 2019 ascendeu a 463,2 milhões de euros.

A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública.

Face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2019, sendo grande parte das atividades desenvolvidas condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 89,6%

Recursos financeiros

Quadro 130 — PO03 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	336,1	195,3	436,0	321,8	157,7	385,8
Despesas com Pessoal	137,9	65,8	203,7	130,8	60,4	191,2
Aquisição de Bens e Serviços	43,8	26,5	70,3	39,9	16,5	56,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	133,6	98,0	136,3	131,5	80,0	117,7
das quais: intra-instituições do PO	47,5	47,9		45,8	47,9	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	20,9	4,9	25,8	19,6	0,8	20,3
Despesa de Capital	12,0	79,1	80,6	11,2	76,7	77,4
Aquisição de Bens de Capital	9,8	3,8	13,6	9,0	1,4	10,5
Transferências de Capital	0,3	10,1	0,0	0,3	10,1	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,3	10,1		0,3	10,1	
Ativos Financeiros	0,0	65,1	65,1	0,0	65,1	65,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	1,9	0,0	1,9	1,8	0,0	1,8
DESPESA TOTAL	348,1	274,4	516,6	333,0	234,3	463,2
DESPESA EFETIVA	348,1	209,3	451,5	333,0	169,2	398,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			105,8			104,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 131 — PO03 — Representação Externa: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	451,6	435,6	76,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	114,9	84,9	15,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53,8	45,9	8,1
084 - SIMPLEX +	2,2	1,0	0,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	622,5	567,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	516,6	463,2	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	451,5	398,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	65,1	65,1	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 516,6 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de:

- Créditos especiais: destacando-se 8,2 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI); 23,2 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) provenientes de fundos europeus;
- Descatificações no total de 41,1 milhões euros destacando-se: 10,2 milhões euros no orçamento da Secretaria-Geral, 3 milhões de euros para reforço do orçamento de Visitas de Estado e Equiparadas (VEE), 3,9 milhões de euros no orçamento do CICL e 5 milhões de euros no orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP).

A execução do Programa foi de 463,2 milhões de euros (25,3% superior à execução de 2018), à qual corresponde uma taxa de execução de 89,6%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que, em 2019, foram pagas CQOI no montante de 81,7 milhões de euros, registando um aumento de 10% face a 2018. Recorde-se que cerca de 75,4% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa, é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 48% da execução do MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 14,2% da execução e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 15 milhões de euros;
- As «Transferências Correntes» representam 29,6%, dos quais 69,4% com origem no pagamento de CQOI;
- Os «Ativos Financeiros» representam 16,4% da execução do MNE.

Analisando a execução orçamental de 2019 desagregada por medidas, verifica-se que a Medida 002 («Serviços Gerais da AP — Negócios Estrangeiros») representa 97,1% do total do Programa, o que decorre do facto de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE,

o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 («Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa»), responsável por 18,9% da execução de 2019, integra as verbas da Cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e parte do orçamento de CQOI.

A Medida 065 («Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas») engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 10,2% da execução do Programa.

Por fim, a Medida 084 («Simplex +»), cuja execução é de 45%, contribui para a estrutura da execução no orçamento consolidado do Programa com 0,2%.

Resultados obtidos

Relativamente à execução orçamental de 2019, importa salientar que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamental.

Durante o ano de 2019 foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo a poupança estimada nestas áreas atingido 6,8 milhões de euros (excluindo AICEP) no final do ano, assim discriminada:

- Não preenchimento de postos de trabalho vagos — poupança de 4,9 milhões de euros com origem no não preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sobretudo nos serviços externos do MNE;
- Aposentações — poupança de 0,8 milhões de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2019 até ao final do ano;
- Outras saídas — poupança de 1,1 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

Relativamente às outras áreas de despesa do MNE, salientam-se os seguintes aspetos:

- Um aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria-Geral (Obras e TIC) na ordem dos 22% face à execução orçamental de 2018;
- A Execução em VEE aumentou em 1,5% face a 2018, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- A execução global do CICL situou-se nos 67,9% e foi superior à execução de 2018 em 5,3 milhões de euros (8,8%), com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias;
- Analisando o orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades (58%), seguido das áreas de Gestão

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Administrativa (14,8%), Presença Portuguesa no Exterior (13,4%) e Cooperação Internacional (12,2%);

- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, apresentou uma taxa de execução de 22,9%;
- A execução da AICEP situou-se nos 84,8%;
- Face a 2018, foram iniciados procedimentos de preparação da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa da UE, com o reforço de 1,7 milhões de euros com origem em receitas gerais provenientes do orçamento da GAFMNE e do Orçamento de CQOI.

No que concerne à receita própria do MNE, ficou, em 2019, acima da receita cobrada em 2018, destacando-se o aumento de 9,5 milhões de euros no orçamento do FRI.

No que diz respeito à receita de 2019, informa-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 59,5 milhões de euros, dos quais 20,7 milhões de euros em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 38,7 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A esta receita acresce 7 milhões de euros de utilização de saldos transitados do FRI, transferidos para a AICEP para financiamento da Expo 2020 no DUBAI;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,3 milhões de euros (46%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 106% da receita inscrita;
- Verificou-se uma execução no orçamento da receita do Programa de 65,1 milhões de euros de ativos financeiros;
- Na ótica da contabilidade de caixa, a AICEP registou um excedente orçamental de 2% (+1,1 milhões de euros), com Ativos financeiros, e um défice de 4% (-1,7 milhões de euros), sem ativos financeiros. O desempenho inferior ao previsto deveu-se essencialmente ao atraso no recebimento de verbas oriundas de Fundos Europeus (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego — POISE e do Sistema de Apoio a Ações Coletivas — SIAC) com uma taxa de execução de 34%.

IV.5. Finanças (PO04)

O XXII Governo Constitucional norteou a sua política orçamental no sentido da prossecução de uma estratégia de consolidação estrutural das finanças públicas que concilia uma trajetória sustentável de redução da dívida pública com medidas que apoiam a recuperação dos rendimentos das famílias, o investimento e a melhoria da qualidade de serviços públicos.

De caráter transversal a toda a Administração Pública, os montantes inscritos no Programa prosseguiram os objetivos últimos de redução do défice e da dívida pública, em alinhamento com a

trajetória já verificada desde 2016, por via da consolidação consistente de uma gestão orçamental responsável, equilibrada, rigorosa e sustentável.

No âmbito da política financeira, o programa pautou a sua ação no sentido de, antes de mais, promover uma cultura de boa gestão dos recursos públicos, passível de prevenir e mitigar casos de fraude e de corrupção nos domínios da administração financeira do Estado. Procurou melhorar a qualidade do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, bem como aprofundar a implementação do processo de reforma orçamental já em curso, a cargo da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), com base na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP). O processo orçamental, da responsabilidade da DGO, prosseguiu em 2019, no sentido de promover a introdução de alterações nos sistemas de suporte à informação orçamental e, em especial, a mobilização dos recursos humanos envolvidos no processo de mudança quer dos processos de gestão instituídos quer das iniciativas estruturais que contribuem para a concretização da reforma do processo orçamental.

Foi ainda feito um investimento no aprofundamento das iniciativas inerentes à Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EMSPOS), resultante de uma iniciativa conjunta dos Ministérios das Finanças e da Saúde.

Foram prosseguidos esforços de valorização dos trabalhadores, através da reposição gradual dos rendimentos dos funcionários públicos, do descongelamento das progressões e da regularização dos vínculos precários, através do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP). A par desta medida, releva-se também o investimento em melhores condições de trabalho, ao nível da segurança, saúde e bem-estar, bem como a promoção de ambientes de trabalho produtivos e inovadores, por via, nomeadamente, da implementação do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP).

Foi ainda feito um investimento no melhoramento do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e dos Serviços Partilhados da Administração Pública, que têm contribuído para reduzir custos e consolidar a eficácia e eficiência nos processos de gestão financeira (GeRFiP), de recursos humanos (Gerhup) e de utilização de TIC na Administração Pública.

Foi dada prioridade à continuação da melhoria da gestão do património imobiliário público, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entidade gestora do património imobiliário público.

O Programa integra dotações específicas de despesa não associadas ao funcionamento dos serviços, nomeadamente transferências no âmbito do Capítulo 60 (Despesas Excecionais), Capítulo 70 (Contribuição Financeira para a União Europeia) e da SG (Encargos Gerais do Ministério — Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais e Indemnizações, no âmbito da Administração Pública).

A despesa total consolidada do Programa tem maior relevância no subsetor Estado, com destaque para as dotações específicas, nomeadamente as despesas excecionais e as transferências para a União Europeia relativas à contribuição de Portugal.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

Quadro 132 — PO04 — Finanças: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	3 830,9	924,1	4 062,8	3 365,6	482,9	3 517,4
Despesas com Pessoal	598,0	104,1	702,1	519,0	71,3	590,3
Aquisição de Bens e Serviços	202,4	102,4	304,8	141,8	94,3	236,2
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,6	461,5	155,6	0,4	123,7	118,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0	306,5		0,0	5,2	
Transferências Correntes	2 707,4	191,4	2 513,0	2 472,7	149,7	2 296,4
das quais: intra-instituições do PO	269,8	115,9		234,4	91,6	
Subsídios	110,0	0,0	110,0	89,9	0,0	89,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	212,6	64,8	277,4	141,8	43,8	185,6
Despesa de Capital	9 500,1	8 079,0	14 204,1	7 337,5	6 146,5	10 471,6
Aquisição de Bens de Capital	86,4	16,9	103,3	23,7	9,0	32,7
Transferências de Capital	1 284,2	134,3	263,1	956,5	124,6	239,2
das quais: intra-instituições do PO	1 155,1	0,3		842,0	0,0	
Ativos Financeiros	8 129,5	5 863,3	11 832,6	6 357,3	3 664,5	7 887,0
das quais: intra-instituições do PO	2 159,6	0,7		2 134,4	0,4	
Passivos Financeiros	0,0	2 064,3	2 005,0	0,0	2 348,4	2 312,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	59,3		0,0	35,6	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	13 331,1	9 003,1	18 266,9	10 703,1	6 629,4	13 989,0
DESPESA EFETIVA	5 201,5	1 075,4	4 429,4	4 345,8	616,5	3 789,2
Operações intra-instituições do PO (AC)			4 067,2			3 343,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 133 — PO04 — Finanças: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 721,1	2 260,5	13,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	164,1	95,5	0,6
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	86,1	83,5	0,5
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,3	0,1	0,0
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS	50,0	1,2	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	67,0	23,1	0,1
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	701,6	687,6	4,0
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	6,9	6,1	0,0
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	14,9	14,6	0,1
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	202,1	129,5	0,7
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,1	0,1	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	0,0	0,0	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	15,8	15,8	0,1
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	38,9	29,3	0,2
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	53,7	41,3	0,2
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	3 656,4	3 289,1	19,0
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	110,2	103,2	0,6
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	14,2	9,6	0,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,6	1,3	0,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	9 730,3	7 567,7	43,7
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 541,9	1 012,6	5,8
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 046,4	1 961,0	11,3
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	109,4	0,0	
084 - SIMPLEX +	0,0	0,0	
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	22 334,1	17 332,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	18 266,9	13 989,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	4 429,4	3 789,2	
Por Memória			
Ativos Financeiros	11 832,6	7 887,0	
Passivos Financeiros	2 005,0	2 312,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global dos recursos

Em termos de estrutura global da despesa consolidada do Programa, o valor ascendeu a 13 989 milhões de euros, representando uma execução de 76,6% face ao orçamento corrigido consolidado, no valor de 18 266,9 milhões de euros.

A despesa executada por Classificação Económica permite aferir que a composição da despesa total consolidada ascendeu a 25,1% em despesas correntes e 74,9% em despesas de capital.

Na execução da despesa corrente (3517,4 milhões de euros) destaca-se o peso das Transferências Correntes (maioritariamente afetadas ao Capítulo 60 e ao Capítulo 70), que correspondem a 16,4% da despesa total e a 65,3% da despesa corrente.

Quanto à execução das despesas de capital (10 471,6 milhões de euros), destacam-se os Ativos e Passivos financeiros, com uma execução de 62% e 114% (alguns dos contributos mais representativos: Capítulo 60, Fundo de Garantia de Depósitos e Parvalorem), que correspondem, respetivamente, a 56,4% e 16,5% da despesa total, traduzindo-se numa execução de 10 199,8 milhões de euros, o que corresponde a 97% da despesa de capital.

O orçamento corrigido ao nível da despesa efetiva consolidada ascendeu a 4429,4 milhões de euros. Já a execução da despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3789,2 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 85,5% daquele total.

Para esta realidade contribuíram as alterações aos orçamentos que se registaram no decurso da execução orçamental, como seja a redução da dotação provisional em 329,9 milhões de euros, a anulação de 663,2 milhões de euros neste Programa Orçamental, e, em sentido contrário, a abertura de créditos especiais no valor de 503,8 milhões de euros, bem como os cativos aplicados por via da Lei do Orçamento do Estado (LOE) e do Decreto-lei de Execução Orçamental (DLEO). Foram ainda autorizados 99,9 milhões de euros de descativos.

Ainda no que respeita à composição da despesa efetiva do Programa, de referir que a despesa efetiva representa 27% da despesa total. A sua taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 84,7% em despesas correntes e 74,2% em despesas de capital.

Do total da despesa efetiva consolidada, mais de 80% foram executados pelos serviços integrados: Capítulo 60, Capítulo 70, AT e SGMF/EGM.

A execução orçamental por Classificação Económica ficou aquém dos valores do orçamento corrigido para os diversos agrupamentos, salientando-se os desvios verificados em despesas com pessoal, com uma taxa de execução de 84,1%, e as aquisições de bens e serviços, com uma taxa de execução na ordem dos 77,3%.

A execução de despesa efetiva foi essencialmente centrada nas transferências correntes, que representam cerca de 60,5% do total efetivo executado no Programa. As despesas com pessoal representam cerca de 15,6% do total da execução e as aquisições de bens e serviços 6,2% dos 3789,2 milhões de euros de despesa efetiva.

Analisando a execução orçamental, do Programa, desagregada por medidas, verifica-se que é sobretudo direcionada para Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas (43,7%), seguindo-se os Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários (19%). As medidas em referência estão maioritariamente afetadas ao Capítulo 60 e ao Fundo de Resolução.

Análise global da receita e da sua estrutura

O financiamento global do Programa Orçamental foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais, apresentando também um elevado peso o financiamento com origem em Receita Própria, foi proveniente essencialmente da atuação do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), Parvalorem, Fundo de Resolução, Autoridade Tributária, Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), PARPÚBLICA e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

As Transferências na AP e o Financiamento Comunitário (RC) apresentam uma contribuição residual.

Despesas Excepcionais (Capítulo 60)

Em relação às fontes de financiamento que asseguraram a despesa, tem-se que 99,5% foi financiada por Receita Geral, correspondendo a 7740,7 milhões de euros, enquanto, por Receita Própria, o montante ascendeu aos 41,3 milhões de euros.

A Receita Própria, na generalidade, respeita a alienação de imóveis e ao Princípio da Onerosidade a afetar a outras entidades, tendo sido os principais beneficiários, respetivamente, a Direção-Geral dos Recursos da Defesa e o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP).

Recursos próprios comunitários (Capítulo 70)

Em 2019, o financiamento do Capítulo 70 foi assegurado em cerca de 87,7% por receitas gerais, financiando 100% da despesa total da divisão 02 — Contribuição Financeira.

A receita própria correspondeu a 12,3% do total cobrado em 2019. Da receita própria cobrada, 95,8% corresponde a direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros, a recuperação pelo IFAP de montantes em dívida de quotizações no âmbito do setor do açúcar e a receitas das indemnizações de empresas tabaqueiras, recebidas ao abrigo de acordos multilaterais celebrados com a Comissão Europeia e diversos Estados-membros, consignada ao Capítulo 70 nos termos do artigo 5º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).

Os restantes 4,2% resultam de uma restituição resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB, no valor de cerca de 10,1 milhões de euros.

A cobrança de receita de direitos aduaneiros superou a previsão inicial em 21,5 milhões de euros.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF)

Os recursos financeiros iniciais da SGMF para o ano de 2019 totalizaram 33,4 milhões de euros, essencialmente provenientes de receitas gerais (93,1%).

Salienta-se que, nas outras despesas correntes, foi incluída a reserva do Programa Orçamental «Finanças», que ascendeu ao montante de 6 milhões de euros.

Quanto à sua execução, o financiamento global da SGMF foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais, tendo ascendido ao montante de 29,2 milhões de euros, correspondendo a 99,5% do executado, a Receita Própria correspondeu a 0,2% e o financiamento da União Europeia correspondeu a 0,3%.

Quanto à receita própria, foi previsto o montante de 0,2 milhões de euros, tendo sido cobrado o montante de 0,1 milhões de euros, que resultou numa taxa de execução de 70,1%. A maior parcela da receita própria é oriunda de um protocolo celebrado com a autoridade tributária e aduaneira, à qual a SGMF presta serviços de reprodução da documentação da Biblioteca Central e do Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

O orçamento inicial da AT foi financiado por 24,3% em receitas gerais, por 60,1% em receitas próprias, por 14,9% em transferências no âmbito das Administrações Públicas e por 0,7% em fundos europeus. No ano de 2019 foram aprovados créditos especiais no montante de 137,8 milhões de euros, sendo a estrutura do orçamento final da AT representada por 23,4% em receitas gerais, 62,6% em receitas próprias e 14% em transferências no âmbito das Administrações Públicas.

Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

As receitas realizadas pelo FAT resultam essencialmente das taxas cobradas aos tomadores de seguros e às empresas de seguros e que, em 2019, representam 89,8% do total das receitas correntes. Estas apresentam o valor de 94,5 milhões de euros, atingindo um grau de execução de 106% das previsões iniciais. A justificação para este desvio deve-se essencialmente ao efeito do aumento da remuneração mínima mensal garantida e do crescimento da atividade económica verificado em 2019.

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM)

As receitas efetivas cobradas correspondem a 97,9% do orçamento corrigido. A alteração da estrutura das receitas efetivas cobradas face ao orçamento inicialmente aprovado resulta fundamentalmente dos seguintes fatores: (i) montante global das contribuições periódicas ligeiramente abaixo do previsto; (ii) recebimento de coimas a favor do FGCAM decorrentes de processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal a instituições participantes do FGCAM, não previstas em sede de orçamento; e (iii) recebimento de juros de aplicações financeiras acima do previsto.

PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e no recebimento de dividendos de subsidiárias e, ainda, no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo à DGTF. Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas por transferências com origem no OE.

Parvalorem, S.A

O total de receitas cobradas no ano ascendeu a 1308,8 milhões euros, sendo que a grande fatia desse montante foi relativa a receitas de capital, 98,5% («Ativos financeiros» — recuperação de crédito, 3,2%, «Passivos Financeiros» — financiamento DGTF, 93,4%, e ainda «Saldo de gerência» do ano de 2018, 3,3%).

O total de receitas cobrado corresponde a uma taxa de execução muito perto dos 100%, sendo que 92% das receitas totais executadas correspondem aos empréstimos do Estado (870 milhões de euros não estavam orçamentados, e serviram para fazer face aos reembolsos totais antecipados das emissões do papel comercial e do empréstimo obrigacionista).

A execução das Receitas Correntes atingiu, no final do quarto trimestre, o montante de 20 milhões de euros, ou seja, 145,5% do orçamentado, com especial destaque para (i) «Mercadorias» (venda de imóveis); (ii) «Outras Receitas Correntes»; e (iii) «Juros e Rendimentos Similares».

Foram cobrados 9,1 milhões de euros em «Mercadorias», explicado pela venda de 96 imóveis (resultante da celebração de 52 escrituras e 39 Contratos de Promessa de Compra e Venda).

As «Outras Receitas Correntes» apresentam uma execução de 2,2 milhões de euros, relativa a uma prestação de serviços no âmbito da recuperação de crédito (0,7 milhões de euros), ao reembolso de IRC (1,4 milhões de euros) referente ao ano de 2018 e ao recebimento de uma indemnização (125 milhares de euros) por cessação antecipada do contrato de arrendamento da anterior sede da empresa no Saldanha.

Quanto a «Juros e Rendimentos Similares», dos 8,2 milhões de euros executados, cerca de 88% correspondem a juros da carteira de crédito e o remanescente respeita a juros recebidos da operação de titularização «Fénix 1» (0,8 milhões de euros).

Relativamente à rubrica «Rendas de imóveis», a sua execução foi de 0,5 milhões de euros.

Nas Receitas de Capital — «Ativos Financeiros», os montantes apresentados, relativos à recuperação de crédito, refletem uma execução de 85,4% face ao orçamentado para todo o ano de 2019. No final do quarto trimestre, dos 48,9 milhões de euros previstos para 2019 foram executados 41,7 milhões de euros.

Análise da despesa

Em termos globais, a execução da despesa efetiva ficou maioritariamente dependente dos SI, sendo assegurada principalmente por receitas gerais (Capítulo 60, Capítulo 70 e AT). Os SFA, incluindo as EPR, têm menor representatividade no total do Programa, sendo a execução orçamental maioritariamente assegurada por receitas próprias (maioritariamente associadas ao FET e ao FAT) e por recurso à contração de empréstimos (concretamente no caso das EPR e maioritariamente em ativos e passivos financeiros, tais como a PARPÚBLICA, a Parvalorem, o Fundo de Resolução e outros menos representativos). No que respeita à despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros), a sua execução foi maioritariamente assegurada por Receitas (Capítulo 60).

Salientam-se os orçamentos com expressão mais representativa:

Despesas excecionais (Capítulo 60)

Em 2019, do total das dotações corrigidas (10 076 milhões de euros), foram executados 77,2%, ou seja, 7782 milhões de euros, dos quais 81,7% correspondem a ativos financeiros e 18,3% a despesa efetiva.

Quanto à execução de ativos financeiros, no montante global de 6357,3 milhões de euros, salientam-se as seguintes operações:

- A concessão de empréstimos, no montante de 3042,7 milhões de euros, a qual inclui o financiamento da Parvalorem (1204 milhões de euros), do Fundo de Resolução (850 milhões de euros) e da Metro do Porto (659,1 milhões de euros);
- A realização de capital em entidades públicas, no montante de 2073,8 milhões de euros, a qual inclui as operações relativas à Infraestrutura de Portugal (1391,9 milhões de euros) e à Metropolitano de Lisboa (549,8 milhões de euros); e

- A realização de outras operações ativas, no montante de 1240,9 milhões de euros, das quais se destaca a injeção de capital para cobertura de prejuízos transitados nas entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde (680,5 milhões de euros) e na Comboios de Portugal (518,6 milhões de euros).

Recursos Próprios Comunitários (Capítulo 70)

A totalidade do orçamento corrigido do Capítulo 70 destinou-se a transferências para a UE, tendo sido executado em 95,8%. Destes, 88,2% correspondem à despesa da divisão 02 — Contribuição Financeira, respeitando os restantes 11,8% à despesa da divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais.

Na divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais, a despesa total de 232 milhões de euros corresponde a uma taxa de execução de 95,7% face à dotação corrigida. Foi necessário proceder a uma alteração orçamental devido à revisão em alta da previsão de cobrança de direitos aduaneiros, por forma a suportar a disponibilização à UE dentro dos prazos legais. Procedeu-se, de igual modo, a um pedido de abertura e consequente crédito especial, relativo a quotizações do setor do açúcar, no âmbito de um processo de recuperação pelo IFAP — Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas I.P., de verbas em dívida do operador SINAGA — Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas S.A, no montante de 0,3 milhões de euros.

Relativamente à divisão 02 — Contribuição Financeira, observamos que a despesa total, no montante de 1729,1 milhões de euros, representa uma taxa de execução de 95,9% relativamente à dotação corrigida.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF)

O orçamento global da SGMF foi aprovado com um valor total de 27,4 milhões de euros, o qual foi afeto da seguinte forma: (i) 5 milhões de euros para a SGMF — atividades; (ii) 18,7 milhões de euros para os Encargos Gerais do Ministério (EGM); (iii) 3,4 milhões de euros para a UNILEO; (v) 0,3 milhões de euros para a Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa da Saúde.

Para desenvolver a sua atividade, a SGMF executou um total de 29,3 milhões de euros, correspondendo a 85,6% da sua dotação corrigida, sendo 95,4% nas despesas com pessoal, 57,8% nas aquisições de bens e serviços, 59,2% com juros e outros encargos, 99,5% com transferências correntes, 24% com outras despesas correntes e 37,7% com despesas de capital.

Face ao montante executado, por agrupamento, as despesas com pessoal representam 18,4% da execução global.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «aquisição de bens e serviços», este representa 12,4% da execução global.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «transferências correntes», a taxa de execução cifrou-se nos 99,5%, e representou 65,5% da execução global. No referido agrupamento, foram efetuados pagamentos no montante de 19,2 milhões de euros para fazer face aos encargos previstos na Lei nº 25/2017, de 30 de maio (Regime de Valorização Profissional) e Decreto-Lei nº 74/70, de 02 de março (despesas que o Estado está compelido a pagar por sentença dos Tribunais em Julgado,

despesas com indemnizações para compensação de danos causados a terceiros, assim como indemnizações a cargo do Estado Português), pelo que, no ano de 2019, o orçamento dos EGM foi reforçado no montante de 8,5 milhões de euros, por contrapartida de descativos, dotação centralizada e por recurso à gestão flexível do serviço para financiamento de despesas com indemnizações decorrentes das vítimas dos incêndios florestais de 2017 e das vítimas da derrocada da Estrada Municipal 255 em Borba, repartidos da seguinte forma:

- Indemnizações às vítimas dos incêndios florestais de 2017, Resolução do Conselho de Ministros nº 157-C/2017, de 27 de outubro, no montante de 8,8 milhões de euros;
- Indemnização aos familiares das vítimas da derrocada da Estrada 255 em Borba, no montante de 1,6 milhões de euros;
- Outras indemnizações previstas no Decreto-Lei nº 74/70, no valor de 8,7 milhões de euros.

Quanto ao agrupamento «Aquisição de Bens de Capital», o montante executado, 1 milhão de euros, é justificado pela empreitada de restauração e requalificação do Edifício-sede do Ministério das Finanças.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Na estrutura da despesa da AT, verifica-se três agregados mais relevantes, as despesas com pessoal que representavam 76,6% da despesa total, 19,5% em despesas de aquisição de bens e serviços e 3,5% em despesas de investimento representativos dos diversos investimentos efetuados com a ampliação e desenvolvimento do seu parque informático e com despesas inerentes a diversas ações de combate à fraude e evasão fiscal.

O grau de execução do orçamento corrigido foi de 84,9% sendo que relativamente ao orçamento inicial essa percentagem eleva-se para 104,7%, face ao descrito anteriormente.

Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Relativamente às despesas correntes realizadas pelo FAT, são originadas essencialmente por duas grandes rubricas: (i) as transferências para as empresas de seguros, relativas às atualizações de pensões, e (ii) as transferências para as famílias, quando o FAT se substitui às entidades empregadoras que não contrataram seguro de acidentes de trabalho. No que respeita às transferências para empresas de seguros, que em 2019 representam 73,6% da despesa corrente, obtiveram um grau de execução de 87,8%, relativamente ao orçamento inicial, enquanto no que respeita às transferências para as famílias o grau de execução foi de 69,9%. Estes desvios justificam-se, essencialmente, pelo não conhecimento à priori dos novos pensionistas a cargo das empresas de seguros e do FAT, que foi relativamente inferior ao previsto.

Fundo de Estabilização Tributária (FET)

Para o orçamento de despesa do FET foi previsto o valor de 210,5 milhões de euros (valor líquido de cativos), sendo de destacar o valor das transferências correntes para a entidade AT, no valor de

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

91,6 milhões de euros, tendo sido a despesa nas várias Fontes de Financiamento de 185,6 milhões de euros, com um grau de execução de 88,1%.

PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A

Os agrupamentos com maior expressão ao nível do projeto de orçamento (designadamente «Juros e Outros Encargos», «Passivos Financeiros») estão relacionados com o serviço da dívida que a PARPÚBLICA contraiu no passado, na sua totalidade empréstimos obrigacionistas. Neste âmbito, e como já referido, ainda em 2018 foi assumido pelo Estado, através da DGTF, o pagamento da dívida da PARPÚBLICA junto da CGD de 481,4 milhões de euros, dívida cujo vencimento estava previsto para 2019. Este facto justifica o nível de execução na ordem dos 64% no agrupamento de Passivos Financeiros.

Face às disponibilidades de tesouraria existentes no final do exercício, foi autorizada a utilização do saldo de tesouraria apurado em 2018 para subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), no valor de aproximadamente 195 milhões de euros.

Parvalorem, S.A

A execução das Despesas Correntes situou-se nos 12,5%, sendo que 63,6% das despesas correntes executadas no ano foram respeitantes a juros e encargos do serviço da dívida.

Na rubrica «Despesas com o pessoal», o montante executado de 9,1 milhões de euros, corresponde a um grau de execução na ordem dos 91,2%. O aumento do valor orçamentado nesta rubrica (por contrapartida de anulação de dotação na rubrica «Aquisição de bens e serviços correntes») é justificado: i) pela reposição de direitos adquiridos dos trabalhadores; ii) pelo acerto de contas da Administração cessante, em função da tomada de posse do novo Conselho de Administração; e iii) pelo início de funções da nova Administração, a 18 de março, que passou a incluir um vogal executivo remunerado, situação esta que foi alterada logo no início do segundo semestre.

Relativamente às despesas que compõem a «Aquisição de bens e serviços correntes», o montante executado acumulado atingiu os 5,1 milhões de euros, face aos 7,1 milhões de euros previstos no orçamento corrigido para o ano de 2019. Estas despesas estão associadas, na sua grande maioria, a despesas com «Aquisição de serviços», sobretudo «Outros Trabalhos Especializados», onde se registam as despesas mais representativas com a recuperação dos créditos (comissões de cobrança, mediadores, solicitadores, advogados, auditores, agentes de execução, entre outros), as quais, habitualmente, crescem consoante o sucesso na atividade da empresa, que é a recuperação de crédito.

A rubrica de «Juros e outros encargos», cujo valor executado no final do quarto trimestre de 2019 superou os 27,5 milhões de euros, inclui os juros e respetivos encargos, quer do empréstimo obrigacionista quer das emissões de papel comercial.

A rubrica «Outras despesas correntes» registou em 2019 uma execução acumulada de 1,5 milhões de euros, relativos essencialmente a Impostos, correspondendo a um grau de execução de 50,5%. A explicar este nível de execução, está o pagamento do IMI em níveis inferiores ao orçamentado.

No que respeita aos «Ativos Financeiros», e apesar dos 9,7 milhões de euros orçamentados inicialmente para: (i) 3,1 milhões de euros, no âmbito da recuperação de crédito, nomeadamente com a aquisição de ações, em possíveis cedências de créditos a Fundos ou outras Sociedades Gestoras, na proporção do crédito cedido e; (ii) 6,5 milhões relativos à aquisição ao Banco BIC, no âmbito do Acordo Quadro celebrado entre o Banco e o Estado Português, dos créditos à habitação dos colaboradores BPN que foram alvo de despedimento coletivo em 2012, a execução foi nula, já que nenhum destes acontecimentos previstos ocorreu.

Por fim, ainda nas Despesas de Capital, estão inscritas as despesas do agrupamento «Passivos financeiros» que englobam: (i) 643,6 milhões de euros relativos às amortizações do empréstimo obrigacionista; e (ii) 600 milhões de euros relativos ao reembolso total do Programa de Papel Comercial.

Resultados obtidos

Ao nível das medidas inicialmente estabelecidas, salientam-se algumas ações representativas dos compromissos assumidos.

No âmbito das políticas no domínio financeiro do Estado destaca-se:

- Aprofundamento da implementação do processo de reforma orçamental em curso, cujas bases legais são a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO). O aspeto mais relevante em 2019 consistiu na apresentação de mais 880 contas 2018, enquanto o primeiro ano de prestação de contas em SNC-AP, em simultâneo ao Ministério das Finanças e ao Tribunal de Contas. Destas, 760 foram contas da Administração Central, um da Administração Local, tendo a Administração Regional, com incidência na Madeira, submetido um número já significativo de contas em SNC-AP. No âmbito de projetos relacionados com a nova LEO, salientam-se os trabalhos relacionados com a solução de faturação eletrónica;
- Aprofundamento e melhoria da qualidade do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (SEE). No que diz respeito à intervenção da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), destaca-se a análise a 147 propostas de empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamentos (PAO) e a emissão dos correspondentes relatórios de análise, complementados por 14 aditamentos a relatórios de análise. Foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o «Manual para a elaboração do relatório de Governo Societário 2018» visando clarificar e sistematizar o processo de cumprimento por parte das entidades do SPE, tendo sido, naquela conformidade, elaborados de 216 relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39º do RJSPE. A UTAM prestou ainda apoio técnico ao membro do Governo com responsável pela área das finanças, designadamente na elaboração de 46 pareceres e informações, bem como a 4 empresas públicas (CP, Metropolitano de Lisboa, Transtejo e Soflusa) no âmbito da elaboração de Contratos de Serviço Público;

- Consolidação da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EMSPOS), resultante de uma iniciativa conjunta dos Ministérios das Finanças e da Saúde. Ao longo de 2019, foram desenvolvidos diversos trabalhos como: processo de autonomização dos Hospitais EPE, incluindo a elaboração de um projeto piloto para 11 hospitais e elaboração de Contratos de Gestão; análise, monitorização e reunião com os 41 Conselhos de Administração dos Hospitais EPE, Centros Hospitalares, EPE e Unidades Locais de Saúde, EPE, e elaboração de um reporte detalhado geral e para cada instituição; Coordenação e início dos trabalhos da Estrutura de Acompanhamento Avaliação de Desenvolvimento (EAAD); elaboração de um relatório, em colaboração com a ACSS, intitulado «Avaliação de indicadores, incentivos e resultados associados às USF modelo B», em resposta ao Despacho 1174-B/2019; elaboração de um relatório intitulado «Absentismo dos profissionais no Serviço Nacional de Saúde — Caracterização e custos associados»; elaboração de 13 recomendações sobre: acordo com a APIFARMA; modelo de atribuição de reforços financeiros; desenho dos contratos de gestão; avaliação das compras centralizadas de medicamentos e dispositivos; desenho de um projeto piloto para autonomia hospitalar; seleção e funcionamento dos centros de referência; monitorização do mercado dos dispositivos médicos; modelo de acompanhamento dos hospitais; avaliação e preços das tecnologias de saúde; plano de liquidação dos pagamentos em atraso dos hospitais; modelo de incentivos nas Unidades de Saúde Familiar; proposta de revisão do financiamento hospitalar; atualização da carta de equipamentos; candidaturas no âmbito do Programa da Comissão Europeia para apoio das Reformas Estruturais para análise e avaliação da compra centralizada de medicamentos e dispositivos, (projeto com início em novembro 2019) e sobre a rede hospitalar (*hospital master*);
- O processo orçamental, da responsabilidade da DGO, prosseguiu em 2019, destacando-se:
 - Promover a introdução de alterações nos sistemas de suporte à informação orçamental e em especial à mobilização dos recursos humanos envolvidos no processo de mudança. A concretização simultânea das atividades correntes, de cariz vinculativo, de um conjunto de iniciativas de melhoria contínua aos processos de gestão instituídos, bem como das iniciativas estruturais que contribuem para a concretização das reformas, constituem desafios da maior exigência para a organização. Contribuiu-se para a identificação de áreas de risco ao nível das Contas Públicas, e sempre que possível a identificação de medidas corretivas para a consolidação da trajetória para o cumprimento do objetivo fixado para o saldo global das AP em sede da execução do OE2019;
 - Processo de normalização, simplificação e automatização da emissão da documentação de suporte quanto aos processos relativos a encargos plurianuais, que carecem de autorização conjunta a conferir pelo Ministro das Finanças e da Tutela. Com esta finalidade, passou a ser disponibilizada uma plataforma online no portal da DGO, através da aplicação designada PAEP — Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais, desmaterializando-se o circuito processual de informação

pelos diferentes interlocutores, com a criação de um repositório integro de informação e contribuindo-se para ganhos de economia e eficiência, designadamente quanto à redução de papel e aceleração do processo de decisão;

- Representação de Portugal no Comité Consultivo de Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, nos termos previstos na regulamentação europeia, conforme convocatória para as seguintes composições adotadas: previsões dos recursos próprios; recursos próprios tradicionais; e recurso próprio IVA. Salienta-se, que a DGO participou no Grupo de Trabalho para a avaliação do *Brexit* e seus impactos;
- No âmbito dos fundos europeus, nomeadamente em matéria relacionada com investimento público, destaca-se o esforço para a análise prioritária desses processos, em linha com a prioridade do Governo quanto à dinamização e aceleração da execução dos referidos fundos, de acordo com os prazos fixados no artigo 44º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da AP, sendo de destacar o papel da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), nomeadamente:

- No final de 2019, mais de 130 entidades públicas já eram utilizadoras da solução tecnológica de Fatura Eletrónica disponibilizada pela eSPap e aproximadamente 100 000 faturas já tinham sido processadas eletronicamente;
- Na área dos Serviços Partilhados de Recursos Humanos, a solução GeRHuP consolidou-se no quadro do Ministério das Finanças, tendo ocorrido a adesão da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);
- No que concerne à centralização de compras de bens e serviços transversais à Administração Pública, ficou concluído em 2019 o processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) na eSPap. As reduções de custo obtidas foram superiores a 15% do valor da energia ativa, no caso da eletricidade, e 20% de redução, no caso do gás natural e dos combustíveis rodoviários, representando mais de 20 milhões de euros de poupança;
- No âmbito dos transportes e alojamento, foi definido, em 2019, um novo modelo de Acordo Quadro, que foi submetido a processo de consulta pública, encontrando-se em fase de elaboração a versão final do Acordo Quadro que incorpore os contributos recebidos. O relatório de monitorização, efetuado pela eSPap, nos termos do nº 1 e do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 30/2018, de 7 de maio, regulamentado pela Portaria nº 194/2018, de 4 de julho, vem identificar que o Sistema de Registo de Viagens e Alojamento serviu, em 2019, 18 Áreas de Governação, 48 entidades públicas compradoras e teve já registadas 1969 marcações de voos e alojamentos;
- No que respeita à simplificação da relação dos contribuintes com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), é de realçar, pelo particular impacto para os contribuintes, as medidas «Declarações aduaneiras + simples», «Fatura sem papel», «Pagamento de IMI + simples»,

«Reembolsos de IVA para sujeitos fora da Comunidade + simples», «Janela Única Aduaneira — Validação de Certificados», «Arquivos mais simples». Em 2019, foram ainda dados passos importantes para a disponibilização aos contribuintes do «IVA Automático», num quadro de simplificação do cumprimento voluntário das obrigações fiscais;

- Foi dada prioridade à continuação da melhoria da gestão do património imobiliário público, através da DGTF que iniciou, autonomamente, um procedimento com vista ao lançamento de um concurso público para a implementação de uma Plataforma de Gestão de Imóveis, concebida em a colaboração do Centro de Competências Digitais da Administração Pública (TICAPP), unidade orgânica integrada na Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), tendo para o efeito sido estabelecido um protocolo de colaboração entre as partes, sem custos associados.

No domínio dos recursos humanos, releva-se:

- Aposta na qualificação e formação dos trabalhadores, nomeadamente, no diz respeito às suas competências digitais por via da Iniciativa Nacional de Competências Digitais e.2030 — Portugal INCoDe 2030;
- Investimento na promoção de ambientes de trabalho produtivos e inovadores através da implementação do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), iniciativa da Presidência, Modernização Administrativa e do Ministério das Finanças, aprovada pela Portaria nº 186/2018, de 27 de junho;
- Regularização extraordinária dos vínculos precários da Administração Pública (PReVPAP), destacando-se o papel Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) participou em diversas Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB), emitiu inúmeros pareceres e prestou apoio técnico a entidades da AP, e do INA que marcou presença na CAB Justiça, a qual já encerrou os seus trabalhos, na CAB MCTES-2 e na CAB Educação.

IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05)

O Programa integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento do organismo «Encargos da Dívida» e às transferências do OE para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e outra relativa a um Serviço e Fundo Autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP. Os orçamentos que integram este programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP, EPE, pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

O orçamento «Encargos da Dívida» suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado, ou seja, os custos com a amortização, juros e outros encargos associados a títulos emitidos e empréstimos obtidos. As receitas gerais não afetadas a projetos cofinanciados são a sua única fonte de financiamento.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Ao FRDP estão atribuídas, de acordo com o Decreto-Lei nº 43 453 que o criou, funções de regulação e estabilização do mercado da dívida pública e ainda, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 453/88, a função de arrecadar os fundos provenientes do processo de privatizações e prover a sua aplicação na diminuição da dívida pública e na reestruturação do setor produtivo do Estado através de novas aplicações de capital. O orçamento privativo é financiado por receitas próprias podendo, ainda, decorrente de operações de privatização de empresas públicas, receber transferências do Orçamento do Estado.

Recursos utilizados

Quadro 134 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	7 406,0	12,4	7 418,3	7 167,7	3,8	7 171,5
Despesas com Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	7 406,0	11,9	7 417,9	7 167,7	3,4	7 171,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,1		0,0	0,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,0	0,4	0,4	0,0	0,4	0,4
Despesa de Capital	57 772,0	731,0	57 776,0	46 690,5	277,6	46 690,5
Aquisição de Bens de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	250,0		0,0	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	477,0	0,0	0,0	277,6	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	477,0		0,0	277,6	
Passivos Financeiros	57 772,0	4,0	57 776,0	46 690,5	0,1	46 690,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	65 178,0	743,4	65 194,3	53 858,2	281,4	53 862,0
DESPESA EFETIVA	7 406,0	262,4	7 418,3	7 167,7	3,8	7 171,5
Operações intra-instituições do PO (AC)			727,1			277,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 135 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	65 921,4	54 139,6	100,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	65 921,4	54 139,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	65 194,3	53 862,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	7 418,3	7 171,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	57 776,0	46 690,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento da despesa do organismo «Encargos da Dívida» foi financiado por «Receitas Gerais», enquanto o FRDP teve como fonte de financiamento as suas receitas próprias, destacando-se as que decorreram da amortização de valores mobiliários representativos de dívida pública (CEDIC, Bilhetes

do Tesouro e Obrigações do Tesouro) que integravam a sua carteira de títulos no início do ano em análise.

De notar que, no ano de 2019, o FRDP não recebeu qualquer valor relativo a operações de privatização, justificando-se a inexistência de transferências do Orçamento do Estado a seu favor.

Da análise dos quadros que constam no presente documento constata-se que os valores mais relevantes do programa orçamental estão associados aos encargos decorrentes da dívida direta do Estado, traduzindo-se numa despesa efetiva, relacionada com juros e outros encargos, que ascendeu a 7167,7 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2019, de 7406 milhões de euros.

O desvio favorável face ao OE 2019 é explicado, maioritariamente, pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Destaca-se o valor residual da despesa associada ao empréstimo do Fundo Monetário Internacional, atenta a amortização da totalidade do valor em dívida no final de 2018. Adicionalmente, os pagamentos aos credores europeus foram inferiores à estimativa inicial, parte dos quais resultam de componentes com taxa de juro variável.

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca 46,7 mil milhões de euros, cerca de 11,1 mil milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE. Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo (sobretudo CEDIC) do que orçamentado.

No que diz respeito ao FRDP destacam-se como valores relevantes os seguintes:

- A rubrica de juros e outros encargos apresentou um orçamento corrigido que ascendeu a 11,9 milhões de euros e uma execução de 3,4 milhões de euros (28,5%), justificada pelos encargos com juros corridos pagos na aquisição de Obrigações do Tesouro (0,3 milhões de euros) e pelos juros suportados na amortização de Bilhetes do Tesouro adquiridos com taxas de juro negativas (3,1 milhões de euros);
- A rubrica de outras despesas correntes apresentou uma execução de 94,4% resultante, na sua maioria, de processos de reversão de prescrição de títulos de dívida pública que obrigaram à devolução de receitas recebidas pelo FRDP;
- O orçamento do FRDP contemplou, ainda, uma dotação 4 milhões de euros na classificação económica de despesa «Passivos Financeiros», a ser executada nas operações de anulação de títulos de dívida pública representativos de Consolidados e de Certificados de Certificados de Renda Perpétua. A execução cifrou-se em 1,5%, muito abaixo da estimativa inicial.

Resultados obtidos

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei Quadro da Dívida (Lei nº 7/98, de 3 de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 81º da Lei nº 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os

recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado e devem ser conduzidas de forma a:

- Minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- Garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- Prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Evitar riscos excessivos;
- Promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei Quadro da Dívida, as Leis do Orçamento do Estado e os Estatutos do IGCP, E.P.E.

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, E.P.E. a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Ministro das Finanças.

IV.7. Defesa (PO06)

O presente contributo tem por base o relatório enviado no âmbito da execução do programa orçamental referente ao ano de 2019, com a respetiva atualização face aos dados definitivos.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 136 — PO06 — Defesa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 747,1	235,4	1 901,0	1 637,1	169,3	1 745,2
Despesas com Pessoal	1 113,7	123,3	1 237,0	1 094,5	116,2	1 210,6
Aquisição de Bens e Serviços	524,3	60,7	585,0	449,5	34,0	483,5
Juros e outros encargos	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	89,8	0,6	8,9	79,7	0,4	18,9
das quais: intra-instituições do PO	81,5	0,1		61,1	0,1	
Subsídios	2,1	0,7	2,8	1,8	0,7	2,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	17,0	50,2	67,2	11,5	18,1	29,5
Despesa de Capital	440,6	16,7	437,5	352,4	2,6	335,2
Aquisição de Bens de Capital	420,8	5,2	426,0	332,6	2,6	335,2
Transferências de Capital	19,8	0,0	0,0	19,8	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	19,8	0,0		19,8	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	11,2	11,2	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2 187,7	252,1	2 338,5	1 989,5	171,9	2 080,4
DESPESA EFETIVA	2 187,7	240,6	2 327,0	1 989,5	171,9	2 080,4
Operações intra-instituições do PO (AC)			101,3			80,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Recursos financeiros

No que respeita à execução ao nível dos recursos financeiros, o programa orçamental apresenta uma despesa efetiva consolidada de 2080,4 milhões de euros, o que representa 89,4% da dotação corrigida global.

Do montante global das despesas executadas, 1210,6 milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, o que corresponde a cerca de 52 % face ao orçamento corrigido global, sendo que dos restantes 869,8 milhões de euros executados, cerca de 39% dizem respeito a despesas de investimento (335,2 milhões de euros).

O aumento das despesas com pessoal verificado, face à dotação inicial, decorre do fato desta não contemplar as verbas destinadas às Forças Nacionais Destacadas (FND). O montante destinado às FND é inscrito, inicialmente, no orçamento da Secretaria-Geral, no agrupamento «Outras despesas correntes» e transferido durante a execução, para o EMGFA e Ramos, reforçando por esta via o agrupamento das despesas com pessoal.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes registou-se uma execução de 82,7%, ou seja 483,5 milhões de euros, face ao orçamento corrigido (585 milhões de euros), representando esta rubrica 23,2% do total executado (2080,4 milhões de euros).

No que respeita às despesas de capital, a execução foi substancialmente influenciada pelas despesas afetas à Lei de Programação Militar.

Resultados obtidos

Em 2019, o Ministério da Defesa Nacional prosseguiu a concretização das orientações preconizadas no Programa do Governo sobre a Defesa Nacional, promovendo uma gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis, com uma aposta contínua na melhoria dos processos. O objetivo da política, no sentido da adaptação da Defesa Nacional aos desafios futuros, foi consubstanciada na garantia do investimento e na dignificação do exercício de funções nesta área, tendo por base o planeamento da Defesa e as capacidades das Forças Armadas e tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro;

O relatório do Governo sobre o Orçamento do Estado para 2019 balizou a atividade do Ministério da Defesa Nacional em torno de quatro grandes eixos de ação.

Valorizar os recursos humanos e materiais adequados ao exercício de funções na área da Defesa Nacional

- Sendo uma garantia da coesão, motivação e retenção dos efetivos, bem como do reconhecimento da especificidade da condição militar, a valorização dos recursos humanos assume-se como essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional. As despesas com o pessoal representam uma parte significativa do orçamento total, merecendo também realce, em sede de dotações específicas ou consignadas, a importância atribuída à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade dada ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes, bem como ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar. Para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, mereceu igualmente destaque os esforços dedicados ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar;
- Em 2019, manteve-se também um elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, com o desígnio de alcançar os melhores resultados. Esta prioridade na ação do Governo está refletida ao nível do reforço do investimento e na Lei de Programação Militar.

Dinamizar a componente externa da Defesa

- O Governo manteve o compromisso de promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional, para a qual a Defesa contribuiu de várias formas e com vários tipos de meios e missões. Esta participação no exterior é essencial para uma resposta mais eficaz às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico de alianças, seja no reforço da luta contra o terrorismo e da resposta a ameaças híbridas e ciber;
- Em 2019, as Forças Nacionais no Exterior (FNE) tiveram uma dotação específica de 60 milhões de euros, o que corresponde a um reforço de mais 7,5 milhões de euros face a 2018, valor ao qual acresce o montante das receitas consignadas provenientes dos ressarcimentos

decorrentes da participação de Portugal no quadro das Missões Humanitárias e de Paz das Nações Unidas durante o ano de 2019;

- Ainda ao nível da cooperação técnico-militar, foram criadas condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação de defesa, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP, ou a nível bilateral, contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários setores;
- No quadro da cooperação no domínio da Defesa, foi dado início ao processo para a instalação do CeDA — Centro para a Defesa do Atlântico, que localizado na Base Aérea nº 4, nas Lajes, Ilha Terceira. Este pretende ser um centro de excelência no domínio da Defesa, no contexto internacional, promovendo a identificação, a análise, a definição de estratégias e de planos de ação no domínio da capacitação, assim como a sua implementação e a monitorização de projetos, para enfrentar as ameaças e desafios que afetam a segurança e defesa no espaço Atlântico.

Estimular a indústria de Defesa

- O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de Defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas;
- A atuação do Ministério da Defesa Nacional passou pela gestão equilibrada, com objetivos mais definidos e atingíveis, das participações públicas na indústria de Defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado. Pretendeu-se responder ao impulso europeu no quadro da Defesa, e da promoção da indústria de duplo uso, crucial para a própria Defesa, mas também para a economia em geral;
- A internacionalização numa ótica de mercado, a melhoria e adequação do produto e do próprio processo de gestão, estimulam a interoperabilidade e por isso a consequente participação no mercado europeu e, sempre que possível e desejável, em programas de cooperação internacional;
- Neste contexto, foi dada especial atenção às oportunidades criadas pelo Fundo de Defesa Comum e no quadro plurianual de financiamento da União Europeia no âmbito da construção de uma política de Defesa comum da União Europeia;
- Com efeito, o desenvolvimento da inovação no âmbito da indústria de Defesa é considerado instrumento de geração de valor acrescentado na economia nacional, mantendo e reforçando o emprego qualificado e promovendo e estimulando a especialização e a capacidade de exportação das empresas do setor que operam em Portugal, nomeadamente no setor aeronáutico

Divulgação e aproximação da Defesa Nacional a todos os cidadãos

- A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel importante, no reforço da responsabilidade individual e coletiva. Assim, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos que os aproxime da Defesa Nacional constituiu uma opção fundamental deste Governo.

IV.8. Segurança Interna (PO07)

Nos termos da respetiva lei orgânica, a Administração Interna é o departamento governamental que tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral.

No âmbito das Grandes Opções do Plano para 2019, aprovadas pela Lei nº 70/2018, de 31 de dezembro, as prioridades governamentais em matéria de Segurança Interna tiveram como objetivo a consolidação de um Estado seguro, garantindo quer a prevenção e o combate aos diversos tipos de violência e de criminalidade, quer a capacidade de resposta do sistema de proteção e socorro.

Neste sentido, os planos de modernização e racionalização desenvolvidos visaram dotar as forças de segurança e os meios de proteção civil com recursos adequados e sustentáveis para a prossecução dos seus objetivos.

Em 2019, prosseguiram as políticas de segurança interna, de controlo de fronteiras, de proteção civil, de prevenção e segurança rodoviária, administração local, e administração eleitoral, que se concretizaram através das seguintes medidas:

- Prevenção e combate à criminalidade;
- Execução da lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pela Lei nº 10/2017, de 3 de março, que estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das FSS sob tutela do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna, para o quinquénio de 2017-2021;
- Racionalização e rentabilização de recursos;
- Prossecução da política de fronteiras baseadas nos princípios de solidariedade e da responsabilidade partilhada;
- Robustecimento da capacidade de comando e controlo;
- Continuação da consolidação e da capacidade de resposta operacional;
- Consolidação da prevenção da proteção civil;
- Prevenção e Segurança rodoviária;
- Dinamização da utilização das TIC, em alinhamento com o previsto na Estratégica TIC 2020;

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

- Participação democrática no processo eleitoral;
- Descentralização.

No que diz respeito à prevenção e combate à criminalidade foi dada continuidade à implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, nas suas diferentes tipologias, de acordo com as necessidades preventivas identificadas pelas Forças de Segurança.

No que concerne à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) do Ministério da Administração Interna, foi possível assegurar a modernização contínua dos meios operacionais das FSS, elevando os seus níveis de operacionalidade e a sua capacidade de atuação e desempenho, bem como garantir o planeamento estratégico das aquisições orientando os recursos financeiros para o Investimento no funcionamento das FSS.

Recursos financeiros

A execução da «Despesa total consolidada» ascendeu a 2083,7 milhões de euros o que correspondeu a uma execução de 92,7% face ao Orçamento corrigido (2246,8 milhões de euros). Se considerarmos a «Despesa efetiva consolidada», a execução no montante de 2008,3 milhões de euros, representa taxas de execução de 93% face ao Orçamento corrigido (2159,4 milhões de euros).

A execução da «Despesa total consolidada» concentrou-se, essencialmente, nos orçamentos da GNR e da PSP, responsáveis, respetivamente, por 40,4% e 37,9%.

Relativamente à estrutura de execução da «Despesa efetiva consolidada», o agrupamento de Despesas com Pessoal absorveu 80,9% (1625,5 milhões de euros), quase em exclusivo da responsabilidade das GNR e PSP (com 94,4%), que executaram a quase totalidade (98,6%) das respetivas dotações corrigidas líquidas neste agrupamento.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 137 — PO07 — Segurança Interna: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 977,4	135,5	2 022,9	1 903,7	127,4	1 942,0
Despesas com Pessoal	1 639,4	13,8	1 653,2	1 612,1	13,5	1 625,5
Aquisição de Bens e Serviços	208,9	25,4	234,3	167,0	18,5	185,5
Juros e outros encargos	1,0	1,0	2,0	0,2	0,8	0,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	107,6	93,8	111,4	104,5	93,3	108,7
das quais: intra-instituições do PO	90,0	0,0		89,1	0,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	20,4	1,6	22,0	19,9	1,4	21,4
Despesa de Capital	130,1	96,8	223,9	64,0	80,7	141,7
Aquisição de Bens de Capital	118,5	9,2	127,7	56,5	5,1	61,6
Transferências de Capital	11,6	0,3	8,8	7,5	0,3	4,7
das quais: intra-instituições do PO	3,0	0,0		3,0	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	57,4	57,4	0,0	45,4	45,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	30,0	30,0	0,0	30,0	30,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2 107,4	232,4	2 246,8	1 967,7	208,2	2 083,7
DESPESA EFETIVA	2 107,4	145,0	2 159,4	1 967,7	132,7	2 008,3
Operações intra-instituições do PO (AC)			93,0			92,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No agrupamento Aquisição de Bens e Serviços, a execução situou-se em 185,5 milhões de euros.

As Transferências Correntes concentraram 5,4% (108,7 milhões de euros) da execução «Despesa efetiva consolidada» e reportaram, essencialmente, à ANEPC (85%).

A execução do agrupamento Outras Despesas (21,4 milhões de euros) é superior ao verificado em anos anteriores, porque parte das despesas com os atos eleitorais de 2019 foram registadas neste agrupamento.

No que diz respeito à Aquisição de Bens de Capital (Investimento), a execução representou cerca de 3% (62 milhões de euros) do total da execução da «Despesa efetiva consolidada» do programa e reportou essencialmente aos orçamentos da SGMAI-Projetos (59%) e GNR (12%).

No que concerne à despesa não efetiva, no que respeita aos Ativos Financeiros, salienta-se os empréstimos concedidos (6,7 milhões de euros) pelos Serviços Sociais das Forças de Segurança aos respetivos beneficiários, com recurso à Receita Própria do ano e o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que concedeu empréstimos no valor 15 milhões.

No que respeita aos Passivos Financeiros, registou o valor de 30 milhões de euros, maioritariamente da responsabilidade do FAM (30 milhões de euros) e um valor residual ao CPPSP.

Relativamente à execução das Despesa por Medidas orçamentais, a situação é a apresentada no quadro seguinte:

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 138 — PO07 — Segurança Interna: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,9	0,1	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,8	2,7	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	93,7	83,8	3,9
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 732,4	1 667,7	76,6
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	177,1	167,6	7,7
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	9,9	9,3	0,4
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	5,9	5,7	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	69,0	64,9	3,0
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	26,5	22,2	1,0
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	85,0	73,8	3,4
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1,6	1,1	0,1
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,6	0,3	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	12,3	10,9	0,5
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	
084 - SIMPLEX +	0,1	0,1	0,0
087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15,5	13,9	0,6
088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS	41,4	4,5	0,2
089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS	19,6	19,5	0,9
090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO	4,3	0,8	0,0
091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2,7	1,5	0,1
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO A TIVIDADE OPERACIONAL	0,9	0,8	0,0
093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS	1,7	0,7	0,0
094 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SIST. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PARCEIRIAS PÚBLICO PRIVADAS	35,2	23,8	1,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 339,8	2 175,9	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 246,8	2 083,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 159,4	2 008,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	57,4	45,4	
Passivos Financeiros	30,0	30,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

IV.9. Justiça (PO08)

A melhoria do acesso ao direito, o aprofundamento do processo de transformação digital e de modernização dos serviços, a melhoria da capacidade de gestão do sistema judicial, o reforço da proteção dos cidadãos mais vulneráveis e a intensificação do esforço de combate à corrupção são os cinco eixos fundamentais dos objetivos estratégicos do Governo para a área da Justiça.

No que respeita à área da Administração da Justiça os principais desafios foram a aproximação da justiça aos cidadãos através da adoção e desenvolvimento de instrumentos de gestão orientados para a modernização, simplificação e racionalização de meios, bem como a melhoria da qualidade do serviço público de justiça.

No que toca à função registral, essencial para a atividade corrente de empresas e cidadãos, foi objetivo prosseguir com a sua capacitação e reestruturação através do desenvolvimento de serviços e aproximação ao cidadão e às empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico.

Relativamente à Prevenção e combate à criminalidade os principais desafios prenderam-se com a atualização organizacional, de recursos e soluções tecnológicas específicas, orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente ao terrorismo, cibercrime, crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e criminalidade económico-financeira.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Na área da proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco o objetivo foi o aprofundamento do quadro legal da criminalização da violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, bem como a promoção da utilização dos mecanismos de vigilância eletrónica no controlo dos agressores e na proteção das vítimas de violência doméstica.

No âmbito do sistema prisional e de reinserção social a aposta foi na requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas.

Relativamente à atividade da medicina legal e ciências forenses os objetivos passaram pelo incremento da sua operacionalidade através da habilitação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos.

Recursos financeiros

Quadro 139 — PO08 — Justiça: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 283,1	492,7	1 431,2	1 242,0	460,2	1 371,7
Despesas com Pessoal	986,0	32,7	1 018,7	967,7	29,8	997,5
Aquisição de Bens e Serviços	185,9	192,6	378,5	165,6	180,0	345,6
Juros e outros encargos	0,2	0,0	0,2	0,1	0,0	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	105,9	265,5	26,7	104,6	249,7	23,8
das quais: intra-instituições do PO	96,2	248,5		95,4	235,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	5,1	1,9	7,0	4,0	0,7	4,7
Despesa de Capital	35,7	48,9	65,3	20,3	33,6	36,6
Aquisição de Bens de Capital	27,4	37,9	65,3	12,0	24,6	36,6
Transferências de Capital	8,3	11,0	0,0	8,3	9,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	8,3	11,0		8,3	9,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 318,8	541,6	1 496,4	1 262,3	493,8	1 408,3
DESPESA EFETIVA	1 318,8	541,6	1 496,4	1 262,3	493,8	1 408,3
Operações intra-instituições do PO (AC)			364,0			347,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 140 — PO08 — Justiça: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14,8	11,9	0,7
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	868,2	822,8	46,9
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	133,1	122,8	7,0
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	530,5	499,3	28,4
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	288,8	280,6	16,0
034 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	19,6	14,7	0,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2,4	1,3	0,1
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	2,4	2,3	0,1
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	0,5	0,4	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 860,5	1 756,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 496,4	1 408,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 496,4	1 408,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global da despesa e da sua estrutura

Relativamente à repartição da despesa do Programa por medida orçamental, destaca-se sobretudo o peso das medidas 009 — Segurança e Ordem Públicas — Administração e Regulamentação (46,9% do total da execução), 012 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Judiciário (28,4%) e 013 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores (16%), que, no conjunto, representam 91,3% da execução da despesa efetiva total não consolidada do Programa.

O Programa registou uma execução da despesa efetiva consolidada inferior em 88,1 milhões de euros ao Orçamento Corrigido, que se traduz num grau de execução de 94,1%.

Por componentes, verifica-se que 97,4% da despesa executada se refere a despesas correntes, destacando-se as despesas com o pessoal, que representam 70,8% da despesa total, e as despesas com a aquisição de bens e serviços, representando 24,5% da despesa total. Destacam-se ainda as despesas de capital, que representam 2,6% do total da despesa efetiva do Programa.

Quadro 141 — PO08 — Justiça: receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

Fonte de Financiamento	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	Execução %		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)	Estrutura
Receitas Gerais	625,4	626,4	616,4	98,6%	98,4%	43,0%
Receita Própria	881,5	885,7	814,2	92,4%	91,9%	56,8%
Fundos Comunitários	18,1	18,8	3,9	21,7%	20,9%	0,3%
Total	1 525,0	1 530,9	1 434,5	94,1%	93,7%	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e IGFEJ.

Notas:

Receita efetiva consolidada.

Os montantes das Receitas Gerais foram extraídos da execução de despesa financiada por receitas gerais.

Análise global da receita e da sua estrutura

Constata-se que a Receita Cobrada Líquida do Programa totalizou, em 2019, o montante de 1434,5 milhões de euros, apresentando assim uma taxa de execução de 94,1% face à previsão inicial.

O Programa registou o montante de 616,4 milhões de euros de receitas gerais, tendo apresentado uma taxa de execução de 98,6% face ao orçamento inicial.

No que se refere às receitas próprias consolidadas, totalizaram o valor de 814,2 milhões de euros, com uma taxa de execução de 92,4% face à previsão inicial. Face ao ano anterior registou-se uma quebra de cerca de 83,3 milhões de euros de cobrança de Receita Própria.

Relativamente às receitas provenientes de fundos comunitários, foi registado o montante de 3,9 milhões de euros de receita cobrada líquida, o que correspondeu a uma quebra em cerca de 60,8% face ao ano anterior.

Em termos de estrutura, observa-se que o Programa tem a sua principal fonte de financiamento com origem em receita própria (56,8%), apresentando também um elevado peso o financiamento com origem em receitas gerais (43%). A receita própria foi proveniente essencialmente da atuação do IGFEJ (45,6%) e do IRN (45,5%).

Resultados obtidos

No que respeita a resultados obtidos, de acordo com as medidas estabelecidas para 2019 destacam-se os seguintes:

Administração da Justiça

No que respeita à área da Administração da Justiça com vista à aproximação da justiça aos cidadãos e à melhoria da qualidade do serviço público de justiça foi implementado o modelo de atendimento Tribunal+ em 246 tribunais, somando um investimento no valor superior a 2,7 milhões de euros ao nível da gestão de atendimento público, otimização do espaço de implementação de videovigilância, adequação das funcionalidades ligadas às TIC, nomeadamente Balcão+ com espaço físico envolvente e 0,5 milhões de euros na requalificação e reforço das infraestruturas tecnológicas.

Com vista à melhoria do serviço público de justiça foram investidos 7,3 milhões de euros em obras de remodelação, adaptação e beneficiação em diversos tribunais e outras instalações judiciais, 2,7 milhões de euros em obras de remodelação de serviços centrais do Ministério da Justiça e aquisição de equipamento, nomeadamente obras que promovam a inclusão e acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida, 1,1 milhões de euros em ações de desenvolvimento, implementação e que assegurem com maior eficiência e eficácia as TIC nos serviços do Ministério da Justiça e 1,1 milhões de euros em ações de modernização dos *interfaces* com juizes, procuradores e mandatários, serviços eletrónicos para tribunais, renovação da infraestrutura, sistemas de bases de dados e Plataforma Digital da Justiça.

Capacitação na área dos registos públicos e propriedade industrial

Na área registral e propriedade industrial foi dada continuidade ao projeto Espaço de Inovação Propriedade Industrial, com um investimento de 90,4 milhares de euros e à estratégia de modernização e aproximação ao cidadão e empresas através do desenvolvimento, modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos, representando um investimento de 0,63 milhões de euros.

Foi ainda dada continuidade ao projeto de modernização e qualificação das infraestruturas, representando um investimento no valor de 0,5 milhões de euros.

Prevenção e combate à criminalidade

Tendo sido o principal desafio nesta área a atualização organizacional, de recursos e soluções tecnológicas específicas, apostou-se no apetrechamento de meios humanos e tecnológico da Polícia Judiciária, nomeadamente através da Abertura de um Concurso Externo de Ingresso para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de inspetores estagiários e investimento no valor de 0,7 milhões de euros em meios informáticos adequados as áreas da investigação criminal e pericial. Para além disso, foi dada continuidade ao projeto FSI — Fundo de Segurança Interna, com um investimento de 1,9 milhões de euros.

Proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

No âmbito desta área foi prestado apoio financeiro a vítimas de violência doméstica e vítimas de crimes violentos no montante de 0,8 milhões de euros.

Foram ainda celebrados diversos protocolos neste âmbito representando um apoio financeiro de 0,2 milhões de euros.

Execução de penas e reinserção social

No âmbito do sistema prisional e de reinserção social a aposta foi na requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas, nomeadamente através da capacitação dos recursos humanos, com a formação de 22 novos guardas prisionais e com a realização de ações de formação diversas.

Incremento da resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica com o aumento do número de pedidos para a execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em 25% face ao registado em 2018, cifrando-se em 2034 a 31/12/2019, o que representou um investimento de 2,8 milhões de euros.

Capacitação da atividade da medicina legal e ciências forenses

Tendo o principal objetivo passado pelo incremento da operacionalidade desta área iniciaram funções os dois últimos Gabinetes de Medicina Legal e Forense (GMLF) previstos nos Estatutos do INMLCF — O GMLF da Grande Lisboa Noroeste e o GMLF da Lezíria do Tejo. Para além disso, iniciou o Curso de Especialização em Medicina Legal e Ciências Forenses, em parceria com a Faculdade de

Medicina da Universidade de Lisboa e foi aberto procedimento concursal para seleção de 170 médicos, em regime de tarefa para a realização de perícias médico-legais e forenses.

No âmbito da estratégia de aproximação ao cidadão, o Portal da Justiça passou a integrar nove novos serviços nesta área, nomeadamente pedidos de perícias em crimes de violência doméstica e em maus tratos a crianças.

IV.10. Cultura (PO09)

A qualificação dos serviços públicos na área da cultura passa pelo reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, determinante para o reforço da coesão e da igualdade.

No âmbito do Programa Orçamental da área da cultura foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: *(i)* salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património; *(ii)* promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação e *(iii)* apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de entidade coordenadora do Programa e o Gabinete de Estratégia Planeamento e Atividades Culturais, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o programa registou uma média de execução de 144%, com uma das sete metas estabelecidas a verificar uma taxa de execução acima dos 200%, sugerindo uma superação significativa dos propósitos originalmente definidos.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

Quadro 142 — PO09 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	322,5	374,0	445,7	300,8	355,5	418,6
Despesas com Pessoal	32,7	138,7	171,3	30,7	134,0	164,7
Aquisição de Bens e Serviços	15,6	173,0	188,7	9,6	164,7	174,3
Juros e outros encargos	0,0	2,6	2,6	0,0	2,4	2,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	269,7	33,4	52,5	256,1	31,5	50,0
das quais: intra-instituições do PO	240,4	10,3		227,4	10,3	
Subsídios	4,3	18,6	22,9	4,3	17,8	22,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,1	7,6	7,7	0,1	5,2	5,3
Despesa de Capital	18,3	38,6	53,0	8,1	26,1	30,7
Aquisição de Bens de Capital	15,5	21,6	37,1	5,3	15,4	20,7
Transferências de Capital	2,8	1,7	0,6	2,8	1,2	0,5
das quais: intra-instituições do PO	2,7	1,2		2,8	0,7	
Ativos Financeiros	0,0	4,2	4,2	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	11,1	11,1	0,0	9,4	9,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	340,8	412,6	498,8	308,9	381,5	449,4
DESPESA EFETIVA	340,8	397,3	483,4	308,9	372,1	439,9
Operações intra-instituições do PO (AC)			254,6			241,1

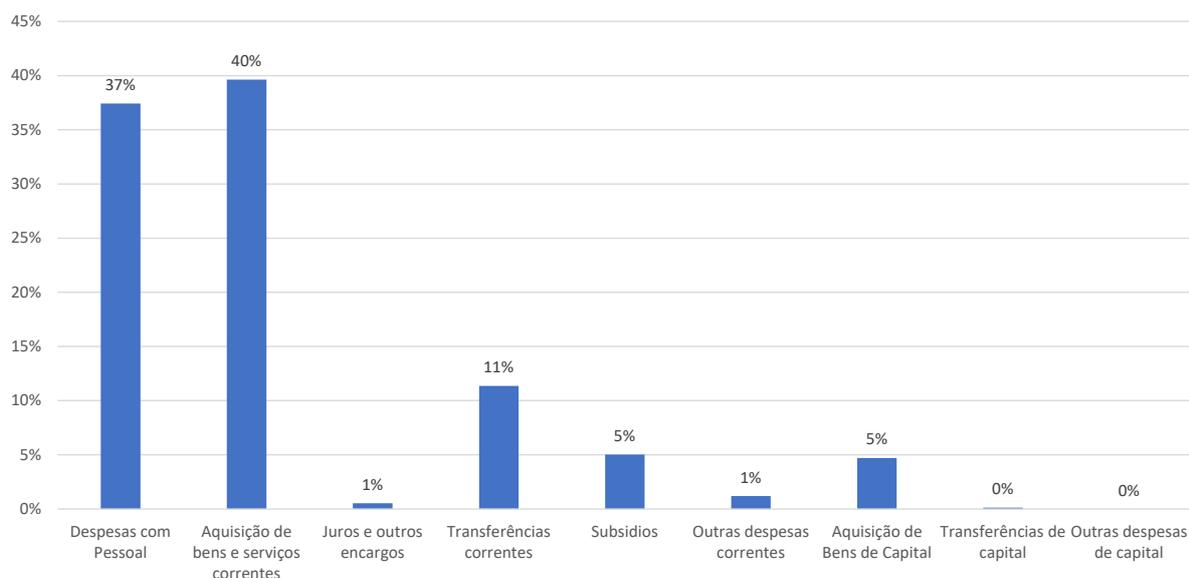
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Com um orçamento corrigido de 483,4 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 91%, a que correspondem 439,9 milhões de euros. Apenas 4,8% das despesas do Programa Orçamental são referentes a despesas de capital, sendo as restantes despesas correntes. O peso das despesas com o pessoal representa 37,4% do total da despesa efetiva, ao passo que as despesas com aquisição de bens e serviços correntes correspondem a 39,6%.

A atividade do Programa foi financiada em 73,4% por receitas de impostos, 19,5% por receitas próprias e 6,7% por Transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos comunitários. No que respeita à preponderância de financiamento da despesa destaca-se:

- Por receitas de impostos e receitas próprias a RTP (70,5% do total de receitas de impostos, em resultado do modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, e 41,7% do total de receitas próprias consumidas no Programa);
- Por transferências no âmbito das Administrações Públicas o Organismo de Produção Artística (OPART) (41,6%), sobretudo a título de indemnização compensatória do Estado;
- Por fundos comunitários a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) (43,2%).

Gráfico 26 — PO09 — Cultura: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Ministério da Cultura

Quadro 143 — PO09 — Cultura: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,6	2,4	0,4
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	315,7	270,9	39,2
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	434,1	417,0	60,4
084 - SIMPLEX +	1,0	0,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	753,4	690,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	498,8	449,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	483,4	439,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	4,2	0,0	
Passivos Financeiros	11,1	9,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é, sobretudo, direcionada para Serviços culturais, recreativos e religiosos (99,6%).

São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (60,4%), onde se insere a atividade da RTP; serviços de Cultura (39,2%), que incluem a DGPC, o FFC e a Direção-Geral das Artes (DGARTES).

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP⁹⁴ relativos ao terceiro trimestre de 2019, o programa, em 30 de setembro, contava com 2134 postos de trabalho, registando um aumento de 99 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante os trimestres do ano de 2019 verificaram-se 95 novas entradas e 63 saídas definitivas, das quais 59 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se um aumento de 32 trabalhadores.

⁹⁴ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Por último, a idade média estimada na cultura é de 52,5 anos, valor acima da média da Administração Central (47). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 8,2 têm menos de 40 anos, representando o quinto valor mais baixo da Administração Central.⁹⁵

Resultados obtidos

No âmbito do Programa Orçamental da área da Cultura foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas.

A monitorização e aferição dos resultados alcançados permitem mensurar a execução da política pública e, ao relacionar com os recursos utilizados para o efeito, obter informação relevante em termos de eficiência do desempenho.

No seu global, o Programa registou uma média de execução de 144%, tendo todos os indicadores, à exceção do indicador 4, superado as metas planeadas, com destaque para o indicador 5 que registou uma taxa de execução acima de 200%, o que sugere uma superação do nível de desempenho face ao planeado.

As medidas do Programa, bem como a análise e fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios verificados são apresentados de seguida.

⁹⁵ Fonte: *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), nº 19, junho de 2019, dados referentes ao primeiro semestre.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 144 — PO09 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo de política	Indicador	4º Trimestre		
		Meta	Resultado	Taxa de execução
Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património	1 Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado Somatório das ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado já concluídas	87	129	148%
	2 Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel Somatório das ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel já concluídas	766	1 009	132%
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação	3 Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus e exposições Somatório do n.º de visitas a monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições e outros eventos de carácter cultural	7 804 330	9 414 440	121%
	4 Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados Somatório do n.º de espetadores nos Teatros Nacionais e dos espetáculos apoiados pela Direção Geral das Artes (DGA) e pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC)	2 843 191	2 462 556	87%
	5 Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas Somatório do n.º de espetadores de filmes apresentados pela Cinemateca e de filmes apoiados pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA)	288 500	623 299	216%
	6 Número de documentos consultados em bibliotecas e arquivos Somatório do n.º de consultas presenciais e digitais de documentação de bibliotecas e arquivos	24 405 950	32 608 397	134%
	7 Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados Somatório o n.º de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	1 210	2 027	168%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais

No que concerne ao objetivo «Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património», os indicadores 1 e 2 encontram-se 48% e 32% acima da meta anual definida, respetivamente. Verifica-se que o resultado do quarto trimestre foi superado por todas as entidades envolvidas (DRCNorte, DRCCentro, DRCA lentejo, DRCAlgarve e DGPC) com execução acima das metas definidas.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

O desvio positivo verificado no indicador 1 encontra fundamento sobretudo em resultado de várias empreitadas ao abrigo do Programa Norte 2020 pela DRCNorte.

Relativamente ao desvio positivo apresentado no indicador 2, destaca-se a DRCN com um desvio de +186%, justificado pela atividade dos serviços de apoio técnico do Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, de bens móveis afetos à DRCNorte.

Face ao objetivo «Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação», destaca-se o indicador 4, justificado pela DGARTES, entidade com maior peso neste indicador.

Para o desvio de mais do dobro no indicador 5 destaca-se o resultado de 216% apresentado pelo ICA que é a entidade com maior peso no indicador.

O indicador 6 apresenta um desvio positivo de 34% face à meta anual. Para este resultado contribuiu a Direção-Geral dos Livros, Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) (+57%). As restantes entidades (Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema (CP-MC)) registaram um comportamento em linha com a respetiva meta.

No que respeita ao indicador 7 o desvio positivo de 68% é justificado fundamentalmente pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e DGARTES. O ICA homologou em 2019 os resultados de alguns concursos de apoio financeiro relativos a 2018. A DGARTES fundamenta o resultado na sua atividade muito variável no que ao número de projetos diz respeito, o que inviabiliza uma previsão muito precisa no momento em que se estabelece uma meta.

Quadro 145 — PO09 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

(milhões de euros)

	2017	2018	2019
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	163%	142%	144%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	26,4	-12,9	1,4
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face a	48,30%	43,80%	40,10%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H.	-42,3	-9,3	-8,4
Economia			
Variação da despesa face ao P.H.	16 M€	37 M€	-27 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamenl	1,7	1,5	1,6

Fonte: Ministério da Cultura

Nota: Dados consolidados da execução reportados a dezembro dos SI e SFA retirados do SIGO.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a Taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parciais), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental, face aos valores verificados nos anos anteriores.

Neste sentido, destaca-se uma variação da taxa de execução dos objetivos de 1,4%, face a 2018. Considerando que em 2019 a taxa de execução dos objetivos preserva-se acima dos 100% (resultados superiores às metas), bem como o facto de as metas definidas para 2019 serem para todos os indicadores superiores às estabelecidas para o período homólogo é possível concluir que face ao ano

anterior não só se verificou uma evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, mas também um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução negativa do indicador «Taxa de Autofinanciamento», bem como do indicador «Variação da Despesa face ao Período homólogo». Relativo a este último a diminuição da despesa de 2018 para 2019 deve-se fundamentalmente à RTP explicado pelo pagamento em 2018 à UEFA e FIFA, de compromissos assumidos relativos ao «Mundial 2018», «Mundial 2022», «Euro 2020» e «*Eurovision*» (Festival Eurovisão da Canção).

IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

O Orçamento do Estado para 2019 consagrava um quadro de contínuo reforço do ensino superior, apostando na crescente corresponsabilização por parte das instituições de ensino superior, nomeadamente na renovação dos seus quadros docente e de investigação, garantindo ainda as seguintes prioridades:

- Reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, dando especial ênfase à especialização da formação pós-graduada e de formações curtas iniciais (*i.e.*, TESP), em articulação com a formação inicial tradicional (*i.e.*, licenciaturas) e a formação ao longo da vida;
- Valorizar o acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros;
- Reforçar o apoio social a estudantes carenciados, designadamente reforçando o apoio ao alojamento de estudantes deslocados através da efetiva implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), resultando na disponibilização de novas camas já a partir de 2019;
- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, nomeadamente através dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TESP) em estreita ligação com o mercado de trabalho;
- Estimular a formação em competências digitais, designadamente através da Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe.2030;
- Continuar a promover a iniciativa *Study & Research in Portugal*, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica.

Na área da Ciência e Tecnologia, pretendia-se reforçar o investimento e a inovação, estimulando a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional. Para tal, pretendia-se consolidar, reforçar e alargar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico, incluindo a valorização de uma estratégia clara de Ciência Aberta. Em particular, o estímulo ao emprego científico e a prioridade política dada a este desígnio

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

foram consagrados através do Programa de Estímulo ao Emprego Científico, com o objetivo de garantir a celebração de cerca de 5000 contratos para investigadores doutorados até ao final da legislatura.

Pretendia-se, ainda, reforçar a colaboração científica e institucional entre vários setores da sociedade e da economia. As prioridades políticas assumidas para a legislatura seriam ainda prosseguidas com as seguintes iniciativas:

- Estimular o reforço das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados, a consagrar e valorizar no âmbito do exercício nacional de avaliação de todas as unidades, em curso em 2018/19;
- Estimular o reforço da investigação clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular, no âmbito de Centros Académicos Clínicos e em estreita colaboração com a instalação da Agência da Investigação Clínica e a Inovação Biomédica (AICIB);
- Reforçar a nova agenda para o espaço, aprovada em 2018, incluindo três eixos estruturantes, a implementar com a instalação da agência espacial, *Portugal Space*, designadamente: estímulo a utilizadores de dados espaciais e a novos mercados; estímulo à produção de dados, através de novos equipamentos, tecnologias de satélites e o apoio a lançadores de pequenas dimensões; capacitação científica e técnica e apoio à cultura científica para o Espaço;
- Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe.2030 através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento e do desenvolvimento de novos mercados de trabalho.

No que se refere à internacionalização do sistema científico pretendia-se continuar o apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo, e que reforcem a capacidade de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Em particular, deveria ser salientada a participação nacional relevante no Programa Quadro Europeu de Investigação e Inovação, Horizonte 2020 e em parcerias internacionais, entretanto estimulada através do Programa *GoPortugal — Global Science and Technology Partnerships Portugal*.

Recursos financeiros

O orçamento corrigido consolidado atingiu 3293 milhões de euros e a despesa total consolidada ascendeu a 2515,6 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 76,4%, para a qual contribuíram, significativamente, os saldos de gerência integrados nas IES (480,2 milhões de euros) e executados em 210,4 milhões de euros), em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, atingiu 2511,9 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 76,4% face ao orçamento corrigido.

Ao nível dos subsetores Estado e Serviços e Fundos Autónomos verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 95,9% e 78,1%, respetivamente.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes, sobre as despesas efetivas (86,8%). De entre as despesas correntes, realçam-se, as despesas com pessoal que ascenderam a 1468,4 milhões de euros (58,4%), destacando-se seguidamente as transferências correntes com 358,3 milhões de despesa executada (14,2%), relacionadas sobretudo com o pagamento de bolsas de ação Social a suportar pelo Fundo de Ação Social (FAS) em cerca de 141,1 milhões de euros e ao pagamento de bolsas de Investigação por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) em aproximadamente 77,4 milhões de euros e, finalmente, a aquisição de bens e serviços, com 335,4 milhões de euros (13,3%).

Quanto às despesas de capital (13,2% da despesa efetiva consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital, com 61,3%, relacionadas com a atividade da FCT, fundamentado pelo aumento de financiamento da cooperação e parcerias internacionais e o crescimento da despesa no âmbito do emprego científico e investigação com aumento da participação portuguesa e comunitária junto de entidades fora das AP e nas aquisições de bens de capital com 37,6% do total daquelas despesas que alcançaram 332 milhões de euros, com destaque sobretudo para a recuperação de edifícios que tem vindo a ser conduzida pelas Instituições de Ensino Superior (IES).

Quadro 146 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 406,4	2 561,0	2 740,4	1 335,4	2 072,6	2 183,6
Despesas com Pessoal	5,8	1 602,1	1 607,8	5,5	1 462,9	1 468,4
Aquisição de Bens e Serviços	2,7	557,4	560,1	2,3	333,1	335,4
Juros e outros encargos	0,0	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3
Transferências Correntes	1 397,9	358,5	529,3	1 327,6	255,1	358,3
das quais: intra-instituições do PO	1 185,9	41,2		1 185,8	38,6	
Subsídios	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	0,0	42,6	42,6	0,0	21,1	21,1
Despesa de Capital	306,9	672,8	552,7	306,9	451,9	332,0
Aquisição de Bens de Capital	0,3	246,7	247,0	0,3	124,6	124,9
Transferências de Capital	306,6	421,0	300,6	306,6	323,6	203,5
das quais: intra-instituições do PO	306,6	120,4		306,6	120,2	
Ativos Financeiros	0,0	4,9	4,9	0,0	3,5	3,5
Passivos Financeiros	0,0	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPEZA TOTAL	1 713,4	3 233,8	3 293,0	1 642,3	2 524,5	2 515,6
DESPEZA EFETIVA	1 713,4	3 228,7	3 288,0	1 642,3	2 520,8	2 511,9
Operações intra-instituições do PO (AC)			1 654,1			1 651,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

De referir ainda, que a execução dos ativos financeiros (3,5 milhões de euros) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (0,2 milhões de euros), corresponde a amortização de empréstimos.

Dada a especificidade do Programa, com 76 Serviços e Fundos Autónomos, 10 Entidades Públicas Reclassificadas e 4 Serviços Integrados, verifica-se que 74,6% da execução das transferências correntes e de capital ocorre dentro do próprio Programa, atingindo cerca de 1,7 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

A análise da execução do programa por Medidas evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à Educação (79,9% da despesa não consolidada) das quais se destaca a Medida Estabelecimentos de Ensino Superior (64,9%). A Medida relativa aos Serviços Gerais da Adm. Publica-Investigação científica de carácter geral surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2019, com 19,6%.

Quadro 147 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23,5	22,8	0,5
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,3	0,0	
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	924,3	816,0	19,6
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	96,4	67,0	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	507,5	298,3	7,2
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 033,2	2 705,6	64,9
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	360,8	256,6	6,2
084 - SIMPLEX +	1,1	0,4	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4 947,2	4 166,8	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 293,0	2 515,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 288,0	2 511,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	4,9	3,5	
Passivos Financeiros	0,2	0,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

(ii) Orçamento corrigido = Orçamento corrigido líquido de cativos consolidado (exclui os fluxos intraprograma).

(iii) Execução orçamental = Despesa consolidada (exclui os fluxos intraprograma).

Resultados obtidos

Ensino Superior

As ações desenvolvidas no quadro da área do Ensino Superior destinaram-se à prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no âmbito do alargamento, democratização e reforço da inclusão e do sucesso educativo no ensino superior, da melhoria da transição para o mercado laboral e do reforço da empregabilidade de diplomados.

Assim, destacaríamos a publicação do Regulamento do Programa +Superior para o ano letivo de 2019-2020 a 16 de julho de 2019, data em que teve início a respetiva candidatura, coincidindo com o calendário de candidatura ao CNA — Concurso Nacional de Acesso. Em consequência, o número de candidatos a novas bolsas, que já havia aumentado significativamente de 3095 em 2017 para 6388 em 2018, voltou a aumentar em 2019, para 6661.

O Programa +Superior disponibilizou 1895 novas bolsas, quase duplicando o número de novas bolsas disponíveis em 2014-2015, ano letivo em que o programa foi lançado, e de 18% face ao número de novas bolsas disponíveis em 2018-2019.

Quadro 148 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: bolsas +Superior disponíveis por região

Região	N.º novas bolsas 2018	N.º novas bolsas 2019	Aumento %
Açores	40	30	0,0%
Madeira	30	30	0,0%
Alentejo	395	405	2,5%
Centro	695	730	5,0%
Algarve	70	100	42,9%
Norte	375	600	60,0%
TOTAL	1605	1895	18,1%

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Acompanhando o aumento do número de novas bolsas de mobilidade e, em geral, das bolsas ativas, as operações de cofinanciamento deste apoio por verbas de Fundo Social Europeu, através dos Programas Operacionais Regionais, aprovadas em 2019, foram também, proporcionalmente, mais elevadas do que as anteriores, até porque agora respeitam apenas a um ano letivo.

**Quadro 149 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:
Montantes de cofinanciamento de bolsas +Superior por região**

(euros)

Programa Operacional/ Operação	2016-2017/2017-2018			2018-2019		
	Montante Aprovado	Montante Financiada	Montante Recebido (até 31/12/2019)	Montante Aprovado	Montante Financiada	Montante Recebido (até 31/12/2019)
Região Norte	2 648 325	2 251 076	1 206 010	1 799 450	1 529 533	229 430
Região Centro	4 335 525	3 685 196	1 907 990	2 926 431	2 487 466	373 120
Região Alentejo	2 652 075	2 254 264	1 220 800	1 715 130	1 457 861	218 679
TOTAL	9 635 925	8 190 536	4 334 799	6 441 011	5 474 859	821 229

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

O valor das bolsas de mobilidade do Programa +Superior foi, em 2019, objeto de um aumento, de 1500 euros para 1700 euros, e, no caso das bolsas, majoradas em 15% para estudantes que ingressaram em cursos superiores técnicos profissionais, bem como em ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado, através do concurso especial para maiores de 23 anos, para 1955 euros.

Com a conclusão da implementação de todos os serviços de interoperabilidade com a Autoridade Tributária e Aduaneira, em janeiro de 2019, e a sua utilização desde o início do ano letivo de 2019-2020, o tempo médio de decisão até ao final de 2019 foi reduzido para 24 dias úteis, face aos 48 do ano letivo anterior.

No que respeita à inclusão de cidadãos com necessidades especiais, o apoio criado em setembro de 2017 — Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com Incapacidade igual ou superior a 60% — a atribuir aos estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior que comprovem possuir o referido grau de incapacidade e tenham situação tributária e contributiva regularizada, foi prosseguido em 2019.

**Quadro 150 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:
requerimentos e despesas relativos a bolsas para estudantes com incapacidades**

Ano letivo	N.º requerimentos apresentados	N.º bolsas atribuídas	Despesa associada
2017-2018	566	521	710 769 €
2018-2019	796	719	982 311 €
2019-2020*	910	716	892 377 €

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Nota: Os dados relativos ao ano letivo de 2019-2020 ainda não se encontram encerrados.

Considerando a recomendação da OCDE, deu-se início à preparação de um projeto de diploma legal com vista à criação de uma nova via de ingresso para os estudantes que concluem o ensino secundário através de ofertas educativas e formativas profissionalizantes e de cursos artísticos especializados e que queiram frequentar o ensino superior.

Prevê-se que o diploma venha a ser publicado em 2020, com efeitos para o acesso e ingresso no ensino superior no ano letivo 2020-2021.

Cumprindo a Lei nº 36/2018, de 24 de julho, foi também aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2019, de 26 de fevereiro, o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes, tendo por base as necessidades dos estudantes das instituições de ensino superior.

O sistema do Estudante ID foi objeto de testes piloto com duas Instituições de Ensino Superior (IES) e foi realizada igualmente a sua integração com a *App MySuperior*, a fim de potenciar a facilidade de utilização do Estudante ID em equipamentos móveis. Para conclusão do projeto, falta proceder à integração com outros sistemas académicos de IES, a qual se encontra prevista para 2020, com suporte numa candidatura SAMA já aprovada.

Numa ótica de continuidade das opções políticas assumidas pelo Governo em anos anteriores, no que à distribuição de vagas para acesso ao ensino superior no ano letivo de 2019-2020 diz respeito, foi dada a possibilidade das instituições de ensino superior públicas sedeadas em regiões com menor procura e menor pressão demográfica aumentarem as vagas em 5% quando estejam em causa ciclos de estudos que visem a formação em competências digitais e ciências de dados, mantendo-se como recomendação genérica para as restantes instituições de ensino superior públicas.

Em termos globais, a oferta de vagas nos ciclos de estudos que visem a formação em competências digitais e ciências de dados, cresceu 7,3% em 2019-2020, face aos 4,9% registados no ano letivo anterior.

Ciência e Tecnologia

A Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (Portugal INCoDe.2030) procura dinamizar um conjunto vasto de parceiros públicos e privados, construir ou ativar redes, com vista a melhorar a situação do País relativamente à transformação digital. Assim, no que respeita a medidas executadas no âmbito dos protocolos de colaboração assinados, destacamos:

- Eixo 2 — Educação: criação da «E-Educação — Associação para o ensino da Computação» que visa promover o ensino de computação em todo o ensino básico e secundário, numa perspetiva de estímulo ao pensamento computacional;
- Eixo 4 — Especialização: avaliação quantitativa dos sete CTeSP iniciados em 2017 e reformulados para serem ministrados com metodologia baseada em projeto (PBL); lançamento de dois CTeSP para ativos de empresas no âmbito da colaboração entre o Instituto Politécnico do Porto e a Associação de Empresas do Baixo Ave); e alargamento do número de CTeSP realizados por IES em colaboração com empresas;
- Eixo 5 — Investigação: desenvolvimento das estratégias «AI Portugal 2030» e «*Advanced Computing Portugal 2030*».

No contexto deste Eixo, a FCT tem vindo a promover, desde 2018, o lançamento de concursos públicos para apoio a projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), que envolvem parcerias entre a administração pública e instituições científicas; o objetivo central deste programa consiste em promover o conhecimento científico a partir de grandes quantidades de dados, disponíveis na Administração Pública, para auxiliar processos de decisão e de definição de políticas públicas, para que estas decisões sejam cada vez mais baseadas num conhecimento profundo da realidade e tecnicamente sustentadas em provas, salientando-se:

- A 1ª edição do «Concurso de projetos de IC&DT em Ciências dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública» que decorreu de 15 de março a 30 de abril de 2018, tendo sido aprovados quinze projetos, com um montante de financiamento de cerca de 3,8 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;
- A 2ª edição do «Concurso de projetos de IC&DT em Ciências dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública» que decorreu de 1 de março a 16 de abril de 2019, tendo sido aprovados treze projetos, com um montante de financiamento de cerca de 3 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;
- A este número acrescem quatro projetos-piloto, com apoio de cerca de 500 mil euros, desenvolvidos em diferentes áreas como a saúde, educação, cultura, mobilidade e gestão do território, com o objetivo de reforçar a modernização da Administração Pública e o seu papel e benefícios juntos dos cidadãos.

No âmbito geral salienta-se ainda a atribuição do «Selo INCoDe.2030» a onze projetos, distinguindo-os como relevantes e alinhados com os objetivos e metas do INCoDe.2030; a instalação e arranque do Observatório INCoDe.2030 e, em articulação com a área governativa da Transição Digital do XXII Governo Constitucional, a reprogramação do programa INCoDe.2030.

Em 2019 foi dada continuidade ao Programa de Estímulo ao Emprego Científico, que tem como objetivos o estímulo do emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, o rejuvenescimento das instituições e o reforço das carreiras científicas, bem como a valorização das atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia, nomeadamente através de:

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

- Financiamento dos encargos resultantes das contratações de doutorados pelas instituições, para o desempenho de funções que estivessem a ser exercidas por bolsiros doutorados, financiados direta ou indiretamente pela FCT, IP, há mais de três anos, seguidos ou interpolados, à data de 1 de setembro de 2016. Até dezembro de 2019:
 - 90 instituições identificaram 2076 bolsiros para abertura de concursos de contratação;
 - 1816 bolsiros validados pela FCT;
 - 1697 contratos de trabalho celebrados;
- Apoio à contratação de doutorados, nos termos do Regulamento de Emprego Científico nº 607 A/2017, de 22 de novembro:
 - Na 1ª edição do concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual, lançado em dezembro de 2017, foram avaliadas 4102 candidaturas e aprovados para financiamento 515 contratos de trabalho. Até dezembro de 2019 foram submetidos pelas instituições 461 contratos de trabalho assinados. Em dezembro de 2018 foi lançada a 2ª edição do Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual, em que foram avaliadas 3631 candidaturas e aprovadas para financiamento, em 2019, 300 contratos de trabalho. Ainda em dezembro de 2019, foi lançada a 3ª edição deste concurso, para financiamento de 300 contratos de trabalho;
 - No concurso aberto em fevereiro de 2018 na modalidade de apoio institucional (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional/CEEC Institucional 2018) foram submetidas 65 candidaturas de instituições ou redes de instituições e selecionadas 58 com financiamento, para um total de 412 contratos de trabalho a celebrar pelas instituições aprovadas. Até dezembro de 2019 foram submetidos 138 contratos de trabalho;
- Concurso para Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D no período 2020-2023: em 2019 foi concluído o processo de avaliação de 348 Unidades de I&D. Foram aprovadas para financiamento 309 unidades de I&D com o financiamento plurianual total de 421 milhões de euros. Neste financiamento está incluída a aprovação de um plano plurianual de contratação de 391 investigadores doutorados para desenvolverem trabalhos de investigação em 234 unidades de I&D;
- Concurso para atribuição do título de Laboratório Colaborativo: aberto em permanência. A FCT já atribuiu o título a 26 candidaturas ao título de Laboratório Colaborativo (CoLAB), no decurso de três rondas de avaliação por um painel Internacional. As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020 lançaram no final de 2018 concursos para o financiamento das propostas de emprego qualificado para implementação das agendas e propostas de investigação de 21 CoLAB, com o acompanhamento da Agência Nacional de Inovação, SA (ANI). Em 2019 decorreu o processo de aprovação de catorze candidaturas de CoLAB a financiar pelo FSE, com a contrapartida nacional a ser assegurada

pelo Orçamento da Segurança Social (OSS). A FCT complementa o financiamento com o montante de 20% da despesa elegível em recursos humanos, destinado a suportar custos gerais de funcionamento do CoLAB;

- No seguimento da revisão do Roteiro iniciada em 2019 ao abrigo do Decreto-lei nº 63/2019 (Regime jurídico das instituições de investigação e desenvolvimento, ou «Lei da Ciência»), foram incluídas no Roteiro Nacional das Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico — RNIE — dezasseis infraestruturas de investigação, em articulação com as prioridades nacionais inscritas no Plano Nacional de Reformas (PNR) e vertidas em Resoluções de Conselhos de Ministros, e em alinhamento com o Programa «Horizonte Europa», através dos Despachos nº 4157/2019, nº 7557/2019, nº 4958/2020 e nº 5220/2020 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Com esta revisão, o RNIE passou a contar com 56 infraestruturas de investigação com a seguinte distribuição por grande domínio: Energia (quatro RI), Ambiente (sete RI), Ciências da Saúde e Alimentação (20 RI), Ciências Físicas e Engenharias (14 RI), Ciências Sociais e Culturais (sete RI) e Infraestruturas Digitais (quatro RI);
- Programa de I&D para a Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, determinado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 159/2017, de 21 de outubro, com o objetivo de reforçar o desenvolvimento das atividades de I&D destinadas a fortalecer competências e capacidades científicas e tecnológicas, assim como garantir a apropriação e incorporação de conhecimento científico no apoio à decisão em sistemas operacionais e facilitar a produção de novos conhecimentos orientados para a solução de problemas concretos e reais; este programa compreende a abertura de concursos anuais:
 - A 2ª edição do concurso para projetos de IC&DT no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais decorreu de 20 de dezembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019, tendo sido aprovados dezoito projetos, no montante total de financiamento de 5 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;
 - A 3ª edição do concurso para projetos de IC&DT decorreu entre 19 de dezembro de 2019 e 20 de fevereiro de 2020, foram rececionadas 83 candidaturas, cujo processo de avaliação e seleção decorrerá durante o ano de 2020;
- «Concurso de Projetos de IC&DT para a promoção de atividades de I&D de âmbito interdisciplinar e plurianual a realizar na região do Vale do Côa, classificada pela UNESCO como património da Humanidade — 2019» que tem como referencial a promoção de atividades de I&D de âmbito interdisciplinar e pluridisciplinar a realizar na região de Vale do Côa, e o seu enquadramento conceptual de descoberta da origem da vida, de interação com povos e culturas, do mundo natural e da riqueza biológica, e a sua projeção para o futuro, desenvolvendo novos conhecimentos em diversas áreas temáticas, numa perspetiva de multidisciplinaridade científica, cultural e artística e contribuindo para uma nova agenda de I&D de âmbito internacional sobre o património do Vale do Côa. O Concurso decorreu de 17 de junho a 31 de julho de 2019, tendo sido aprovados sete projetos, no montante total de financiamento de 2 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

- «Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Arquitetura de Álvaro Siza Vieira — 2019» no âmbito de um protocolo entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério da Cultura e a Fundação Serralves que viabilizou a realização de um programa integrado e pluridisciplinar de investigação em torno da obra de Álvaro Siza Vieira nas suas múltiplas vertentes e áreas disciplinares, desde a arquitetura, as artes e as ciências sociais, assim como as ciências de engenharia e dos materiais. O Concurso decorreu entre 29 de março de 2019 e 16 de maio de 2020, foram rececionadas dezassete candidaturas, cujo processo de avaliação e seleção decorrerá durante o ano de 2020;

No que respeita ao desenvolvimento da Política Nacional de Ciência Aberta, salientamos as atividades que visam contribuir de forma significativa para a redução da burocracia e simplificação de processos, em particular através do programa PTCRIS e do sistema nacional de gestão curricular CIÊNCIA VITAE, e para apoiar o novo paradigma na ciência — a Ciência Aberta — através das atividades desenvolvidas na *b-on* e nos repositórios digitais;

- No âmbito da *b-on*, assegurar que as condições contratuais negociadas para o ciclo 2019-2021 com os editores eram cumpridas, em particular, no que respeita ao acesso aberto (vias verde e dourada). É de destacar que 2019 foi o ano de arranque de novas cláusulas de acesso aberto em vários contratos de editoras com a *b-on*, tanto a nível de acesso verde, com definição de períodos de embargo alinhados com os da política da FCT, como a nível de acesso dourado, sob forma de descontos ou isenções em *article processing charges* (APC). Estima-se que, em 2019, 53 artigos de autores de instituições *b-on*, repartidos entre quatro editoras (ACM, IEEE, IOP e AR), puderam beneficiar de isenção de APC e ficar disponibilizados em acesso aberto de forma imediata. O Relatório Estatístico ficou disponível em julho e no mesmo mês disponibilizou-se a página no site da *b-on* com a sistematização de todas as condições de acesso aberto negociadas para consulta por parte das instituições e utilizadores *b-on*. Iniciou-se a preparação das negociações com o editor *Springer-Nature*, quer através da definição e recolha dos elementos de suporte quer através da participação em *fora* internacional para troca de experiências e alinhamento de boas práticas. O número de downloads anual foi de cerca de 10,5 milhões de euros;
- No PTCRIS, o trabalho desenvolvido incidiu fundamentalmente sobre quatro atividades: desenvolvimento do quadro normativo e infraestruturas PTCRIS; adoção de normas PTCRIS por sistemas locais/nacionais; desenvolvimento de novos sistemas — CIÊNCIAVITAE e comunicação/disseminação/formação. Relativamente ao novo sistema de gestão curricular CIÊNCIAVITAE foram realizados avanços a dois níveis: a) a implementação de melhorias e o desenvolvimento de novas funcionalidades; e b) a integração da plataforma de gestão curricular com outros sistemas do ecossistema académico-científico. Foram registados na plataforma CIÊNCIAVITAE 28 916 currículos;
- Nos repositórios digitais, na vertente RCAAP, prosseguiram-se as tarefas relacionadas com a integração do RCAAP no PTCRIS com o objetivo de facilitar a gestão de ciência. Em 2019 foi

dado especial destaque à funcionalidade de depósito de documentos nos SARI a partir do CIÊNCIAVITAE a qual culminou, após a realização de um piloto com duas IES, ao alargamento desta funcionalidade a outros SARI. Preparou-se a participação nas Jornadas e organizou-se a Conferência Luso Brasileira de Ciência Aberta tendo a equipa participado ainda em vários eventos. Na componente das Revistas, desenvolveram-se atividades no âmbito do SARC e do *PubIn* (SAMA). No primeiro, o serviço de alojamento de revistas científicas, destaca-se o upgrade do software OJS o qual introduziu o suporte para a integração com o ORCID. Relativamente ao segundo, o *PubIn*, de referir que os seus objetivos são simplificar e modernizar a gestão do ciclo de vida editorial das revistas científicas portuguesas, bem como simplificar a presença destas revistas nos vários diretórios de revistas nacionais e internacionais. As atividades deste projeto estão enquadradas numa candidatura SAMA. No final de 2019 estavam disponíveis em acesso aberto mais de 492 mil documentos. No que respeita à vertente de dados de investigação, merecem destaque três atividades, a gestão de dados de investigação (GDI) a nível da FCT, a participação no projeto europeu *EOSC Synergy* e a representação de Portugal no *EOSC Governing Board*. Trabalhou-se, no plano estratégico e operacional para GDI bem como numa proposta de clausulado no âmbito da Ciência Aberta, a incluir nos regulamentos e demais peças de suporte aos vários instrumentos de financiamento geridos pela FCT. Organizou-se em colaboração com a Universidade do Minho o 5º fórum GDI e a conferência de Ciência Aberta que se realizou em Moçambique. No *EOSC Synergy* participou-se na reunião de arranque do projeto e trabalhou-se na contribuição da FCT os dois entregáveis previstos. Em 2019, o *EOSC Governance Board*, lançado como um grupo de trabalho da *Strategic Configuration* do *H2020 Programme Committee*, foi chamado a reunir presencialmente por oito vezes. As atividades relevantes estão disponíveis no site do secretariado do EOSC. Do trabalho realizado destaca-se o *EOSC Strategic implementation plan* (junho 2019), o *EOSC workplan 2019-2020* (agosto de 2020) e ainda o *EOSC Sustainability report*. Decorreram ainda vários eventos onde o EOSC foi abordado em particular o *EOSC Symposium*. Convém referir que a Comissão apresentou, em abril de 2016, sua visão para a *European Open Science Cloud* (EOSC) como parte da estratégia do mercado digital único. O objetivo da EOSC é dar à União uma liderança global em dados de pesquisa e garantir que os cientistas europeus colham todos os benefícios da ciência baseada em dados, oferecendo a 1,7 milhões de investigadores europeus e 70 milhões de profissionais em ciência e tecnologia um ambiente virtual, além-fronteiras e disciplinas, com serviços gratuitos, prontos a serem usados, abertos e sem interrupções para armazenamento, gestão, análise e reutilização de dados de investigação.

No que se refere à internacionalização do sistema científico, desenvolveram-se as seguintes atividades:

- «Concurso de Projetos de IC&DT no Âmbito das Comemorações do V Centenário de Circum-Navegação — 2019» que tem como referencial a viagem de circum-navegação e o seu enquadramento conceptual de descoberta da terra e dos oceanos, de interação com povos e culturas e do mundo natural e da riqueza biológica, pretende-se fazer a sua projeção para o futuro, desenvolvendo novos conhecimentos em diversas áreas temáticas numa perspetiva

de multidisciplinaridade científica e contribuindo para agenda de I&D em «Interações Atlânticas». O Concurso decorreu de 7 de março a 17 de abril de 2019, tendo sido aprovados oito projetos, no montante total de financiamento de 2,35 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;

- «Concurso de Projetos de IC&DT no Âmbito da Colaboração entre Portugal e o CERN — 2019» que pretende apoiar projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico associados às colaborações científicas oficiais ou reconhecidas pelo CERN, bem como projetos de base tecnológica no domínio das ciências aplicadas, em colaboração com atividades apoiadas pelo mesmo Laboratório. O Concurso decorreu de 31 de julho e 27 de setembro de 2019, tendo sido aprovados 29 projetos, no montante total de financiamento de 2,5 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;
- No âmbito das Parcerias Internacionais entre Portugal e as Universidades Americanas — Carnegie Mellon University (CMU-P), Massachusetts Institute of Technology (MIT-P) e University of Texas at Austin (UTAustin-P) — foram lançados três concursos para o financiamento de projetos de investigação, envolvendo um montante total de 1,2 milhões de euros. Os resultados destes concursos serão conhecidos em 2020.

No âmbito da medida *reforçar a participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais*, sobretudo de âmbito transatlântico, bem como com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Apoio financeiro da FCT, I.P., através da Resolução do Conselho de Ministros nº 78/2016, de 30 de novembro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2018, de 12 de março, ao funcionamento da *AD AIR Centre*, que, em 2019, se cifrou nos 700 mil euros. Ao nível da diplomacia científica na bacia do Atlântico destaca-se a coordenação do projeto AANChOR — *All Atlantic Cooperation for Ocean Research and innovation*, financiado por fundos Europeus do Programa H2020, que irá apoiar a implementação de ações conjuntas concretas que apoiem a implementação da Declaração de Belém, reforçando desta forma a liderança estratégica de Portugal na cooperação em Ciências e Tecnologias do Mar no Atlântico;
- Reforço do apoio da FCT, I.P. no âmbito da JPI Oceans com suporte à implementação de seis áreas estratégicas identificadas na Agenda Estratégica de Investigação (SRIA) da JPI Oceans com participação em sete atividades distintas, desde participação e/ou preparação em concursos transacionais conjuntos, em projetos do Programa *H2020 ERA-NET COFUND*, em Plataformas de Conhecimento (*Knowledge Hubs*) e nomeação de peritos nacionais em workshops no âmbito de atividades da JPI Oceans;
- Manutenção da aposta no incentivo da cooperação bilateral, proporcionando iniciativas de cooperação e mobilidade entre investigadores:
 - Concursos de mobilidade: foram financiados 90 novos projetos com início em 2019 e foi dada continuidade financeira a 73 projetos bienais ou trienais aprovados em anos anteriores. Montante total envolvido: 416 mil euros;

- No ano de 2019, a FCT, I.P. e a Fundação Aga Khan lançaram o 2º concurso ao abrigo do Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Imamat Ismaili em 2016, destinado a incentivar e fortalecer competências e capacidades científicas, técnicas, humanas e sociais dirigidas ao incremento da Qualidade de Vida nos Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e noutras regiões de África; foram rececionadas 210 candidaturas, que se encontram em fase de avaliação. No âmbito do 1º concurso, os dezasseis projetos selecionados para financiamento receberam um total de 2 milhões de euros do investimento total de 4,6 milhões de euros (cofinanciamento conjunto FCT-AKDN);
- Promoção da competitividade da investigação nacional no âmbito do Espaço Europeu de Investigação através da participação em Concursos Transnacionais Conjuntos (CTC) no âmbito das diferentes iniciativas do Programa H2020 em que a FCT participa. Em 2019 a FCT esteve envolvida em doze concursos com um compromisso financeiro total de 6,9 milhões de euros;
- No âmbito das Parcerias Internacionais entre Portugal e as Universidades Americanas (CMU-P; MIT-P; UTA P) foram lançados três concursos para financiamento de projetos exploratórios, com um envelope financeiro total de 1,2 milhões de euros. Foi igualmente lançado via ANI, um concurso para projetos em Co Promoção, com um envelope financeiro de 22,8 milhões de euros. Em ambos os casos os resultados estão previstos para 2020.

IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11)

O Programa Orçamental integra a despesa pública relativa às áreas da educação, juventude e desporto.

A orientação estratégica do Governo valorizou:

- nas áreas da educação e formação, as políticas públicas que potenciam a promoção do sucesso educativo em todos os níveis de ensino, a modernização e inovação no sistema educativo, a igualdade no acesso à escola pública e a superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa pela via da melhoria da qualidade dos processos de educação e formação de adultos;
- na área da juventude, o enfoque foi o incremento da participação dos mais jovens, promovendo a sua inclusão e as condições necessárias para que se assumam como atores de mudança e de desenvolvimento, robustecendo-se uma abordagem integrada das políticas para a juventude, nomeadamente através da execução interministerial do Plano Nacional para a Juventude 2018-2021. Também em 2019, Portugal recebeu a Conferência Mundial de Ministros da Juventude, conjuntamente com o Fórum da Juventude Lisboa+21, da qual resultou a Declaração Lisboa+21;

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

- no desporto, as políticas públicas enquadraram-se na estratégia de promoção da qualidade de vida da população, em articulação com as políticas de saúde, de educação, ambientais, de turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território, visando a promoção e a generalização da prática desportiva; reforçou-se a articulação entre o sistema educativo e o movimento desportivo, alargando as Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE); prosseguiu-se o investimento nos centros de alto rendimento, bem como o apoio na reabilitação do parque desportivo, robustecendo o apoio ao desporto federado e de alta competição. Noutra vertente, reforçou-se a prevenção e o combate a atitudes e comportamentos violentos, de racismo, de xenofobia e de intolerância em contextos de prática desportiva.

Em 2019, a despesa total consolidada realizada no âmbito do Programa Orçamental atingiu 6443,9 milhões de euros, essencialmente financiada por Receitas Gerais do OE.

Em 2019, prosseguiu-se a aposta na expansão da rede da educação pré-escolar, e no quadro da promoção do sucesso escolar desenvolveram-se instrumentos de diagnóstico precoce de situações de risco e planos específicos para que todos os alunos atinjam as aprendizagens previstas nas orientações curriculares. Foi ainda continuada a medida do Apoio Tutorial Específico e a gratuitidade e reutilização dos manuais escolares passou a abranger todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. Desenvolveu-se também a diversificação pedagógica e curricular no contexto do ensino profissional e consolidou-se o sistema de aprendizagem ao longo da vida, reforçando as ações no âmbito da educação e formação de adultos.

Recursos financeiros

O Orçamento corrigido total Consolidado do programa situou-se em 6874,3 milhões de euros. Face ao Orçamento Inicial líquido de cativos (6255,2 milhões de euros) registou-se um acréscimo de dotação, no montante de 619,1 milhões de euros, em resultado de reforços por contrapartida na dotação provisional (293,1 milhões de euros), na dotação centralizada do Ministério das Finanças (35,5 milhões de euros), na descativação de verbas do Programa (158,6 milhões de euros). Acresceram, ainda, créditos especiais e outros reforços que ascenderam a 123,7 milhões de euros, tendo a aplicação de saldos transitados ascendido a 68,5 milhões de euros

Este acréscimo foi necessário para fazer face às despesas com o pessoal, designadamente, para garantir os encargos associados ao reposicionamento do pessoal docente e ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, bem como os encargos associados ao desenvolvimento de medidas de política preconizadas pelo Governo para o setor, com destaque para o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares e respetivas licenças digitais a todos os alunos da rede pública de ensino que frequentam a escolaridade obrigatória.

A despesa total consolidada totalizou 6443,9 milhões de euros, dos quais 6338,5 milhões de euros afetos a despesa corrente e 105,3 milhões de euros a Despesa de Capital, representando, respetivamente, 98,4% e 1,6% do total.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

**Quadro 151 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por classificação económica**

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	6 498,9	447,6	6 631,8	6 238,9	390,6	6 338,5
Despesas com Pessoal	5 081,9	37,7	5 119,6	4 905,3	36,6	4 941,9
Aquisição de Bens e Serviços	76,5	131,8	208,3	62,4	121,5	183,9
Juros e outros encargos	0,0	35,3	35,3	0,0	16,3	16,3
Transferências Correntes	915,2	204,4	804,9	895,4	198,3	802,7
das quais: intra-instituições do PO	313,8	0,9		290,0	0,9	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	425,2	38,5	463,7	375,9	17,8	393,8
Despesa de Capital	38,6	215,7	242,5	32,3	84,6	105,3
Aquisição de Bens de Capital	14,9	66,0	80,9	10,1	29,3	39,5
Transferências de Capital	14,8	5,6	8,7	13,8	5,2	7,5
das quais: intra-instituições do PO	8,8	3,0		8,6	3,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	144,0	144,0	0,0	50,0	50,0
Outras Despesas de Capital	8,9	0,0	8,9	8,3	0,0	8,3
DESPESA TOTAL	6 537,5	663,3	6 874,3	6 271,3	475,1	6 443,9
DESPESA EFETIVA	6 537,5	519,3	6 730,3	6 271,3	425,1	6 393,8
Operações intra-instituições do PO (AC)			326,5			302,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As Despesas com Pessoal (4941,9 milhões de euros) incluindo os encargos com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário públicos, representam 76,7% da despesa total consolidada.

As transferências correntes (802,7 milhões de euros) representam 12,5% do total e integram as transferências para os Municípios no quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de educação, para o setor social e solidário relativas aos apoios à componente educativa (Rede solidária), para as Escolas Profissionais privadas que ministram cursos profissionais ao abrigo de contratos-programa e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos de associação estabelecidos com o Ministério da Educação.

As outras despesas correntes e de capital, com uma despesa de 402,1 milhões de euros, agregam, no essencial, as despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

O nível de despesa registado em Aquisição de Bens e Serviços (183,9 milhões de euros) reflete, em 2019, a despesa associada à gratuitidade dos manuais escolares anteriormente suportadas no âmbito das Outras Despesas Correntes.

A execução registada em aquisição de bens de capital, no montante de 39,5 milhões de euros, refere-se fundamentalmente a obras de modernização e requalificação em escolas do ensino básico e secundário, da responsabilidade da Parque Escolar, EPE e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Inclui, ainda, a comparticipação financeira do Ministério da Educação em intervenções cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, executadas pelos Municípios através de Contratos-programa celebrados no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e que constituem, atualmente, o principal eixo de investimento na rede escolar em todos os níveis de ensino não superior, mas que, por força deste enquadramento, não tem a expressão proporcional no âmbito do programa orçamental.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Os Passivos Financeiros (50 milhões de euros), correspondem à amortização de empréstimos por parte da Parque Escolar, EPE, determinando que a Despesa Efetiva Consolidada do programa orçamental se tivesse situado em 6393,8 milhões de euros.

**Quadro 152 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por grupo de fonte de financiamento**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Taxa de Execução (%)	Estrutura de 2019 face à execução (%)
Financiamento Nacional	6 845,2	6 607,6	96,5	97,9
Receitas Gerais	6 136,9	6 124,4	99,8	90,8
Receitas Próprias	514,1	325,8	63,4	4,8
Transf. no âmbito das AP	194,2	157,4	81,1	2,3
Financiamento Comunitário	355,6	138,9	39,0	2,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	7 200,8	6 746,4	93,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6 874,3	6 443,9		
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6 730,3	6 393,8		
Por Memória				
Ativos Financeiros	0,0	0,0		
Passivos Financeiros	144,0	50,0		

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação

O financiamento foi assegurado fundamentalmente por Receitas Gerais do OE (6124,4 milhões de euros), representando 90,8% da Despesa Total não Consolidada. As Receitas Próprias e as Transferências no âmbito das Administrações Públicas (483,2 milhões de euros) representam 7,1%, sendo o remanescente, 2,1%, financiado por Fundos Europeus (138,9 milhões de euros).

**Quadro 153 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,1	3,2	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	33,6	31,9	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	134,1	121,3	1,8
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	12,4	8,3	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 619,0	6 236,4	92,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	286,0	242,4	3,6
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	107,2	100,2	1,5
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0	
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	
084 - SIMPLEX +	4,5	2,8	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	7 200,8	6 746,4	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6 874,3	6 443,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6 730,3	6 393,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	144,0	50,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise da execução por medidas do Programa, efetuada em termos de despesa não consolidada, evidencia que a execução se concentrou na medida 017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior que, envolvendo 6236,4 milhões de euros, representa 92,4% da despesa total não consolidada. Engloba a despesa com o funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino bem como a despesa com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo. Integra a despesa com a gratuidade e reutilização dos manuais escolares. Inclui, também, as transferências para o

Ensino Particular e Cooperativo no quadro dos contratos de Patrocínio, Associação, Simples e de Desenvolvimento, para Escolas Profissionais privadas ao abrigo de contratos programa e para Municípios no âmbito da descentralização de competências e da comparticipação financeira do Ministério da Educação em intervenções cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, executadas pelos municípios.

A Medida 019 — Educação — Serviços Auxiliares de Ensino, com uma despesa de 242,4 milhões de euros envolve, no essencial, os encargos com as diversas componentes do apoio socioeducativo aos alunos do ensino básico e secundário, nomeadamente auxílios económicos (alimentação, material escolar e visitas de estudo) bolsas de mérito, seguro escolar e indemnizações e residências escolares.

Na Medida 037 — Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos — Desporto, Recreio e Lazer, a despesa totalizou 100,2 milhões de euros que respeita, no essencial, às responsabilidades do Ministério da Educação no âmbito da juventude e do desporto.

A despesa com a expansão do ensino e da aprendizagem do português no estrangeiro está agregada na Medida 003 — Serviços Gerais da Administração Pública — Cooperação Económica Externa.

Resultados obtidos

No quadro das atividades e projetos que integram o programa orçamental, as ações desenvolvidas nas áreas da educação, juventude e desporto visaram contribuir para a efetividade do direito à educação e da aposta na prioridade às pessoas enunciada no Programa do XXI Governo, contribuindo para o desenvolvimento de um país mais próspero e sustentável.

Convergindo para a promoção de uma escola de sucesso e de inclusão destaca-se:

- Em termos globais, a redução das taxas de abandono precoce da educação e formação, em linha com as metas europeias, o que constitui um indicador central do sucesso das políticas educacional e de formação;
- No âmbito da Educação Pré-escolar, prosseguiu o alargamento da rede com o objetivo de garantir a sua universalização; intensificou-se a formação contínua dos educadores para apoio à implementação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- O alargamento da gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, associada a um modelo de reutilização com o objetivo de garantir a sustentabilidade desta medida;
- O incremento da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), designadamente, através do alargamento da disciplina a todos os alunos do ensino básico e pela distribuição de licenças digitais associadas à gratuidade de manuais escolares;
- O reforço do apoio prestado a alunos beneficiários da Ação Social Escolar em particular aos que frequentaram estabelecimentos de educação e ensino públicos integrados no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) de modo a promover o sucesso educativo a todas as crianças;

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

- No quadro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar prosseguiu a execução dos Planos de Ação Estratégica das Escolas (PAE) que, pensados e desenvolvidos em articulação com as autarquias e outras entidades, definiram as linhas estratégicas de ação, inscreveram medidas pedagógicas com carácter predominante preventivo, alteraram dinâmicas de trabalho em sala de aula, reforçaram o trabalho colaborativo dos docentes e a reflexão sobre a prática docente, promovendo uma rede de interações, diferenciação e inovação pedagógica, considerada eficaz na promoção do sucesso escolar;
- A generalização do projeto de autonomia e flexibilidade curricular nos ensinos básico e secundário, que visam dar às escolas a capacidade de gerir os seus tempos, métodos e espaços de trabalho com autonomia e flexibilidade, de modo a responder de forma mais eficiente e equitativa às necessidades dos alunos valorizando todas as dimensões do currículo e áreas inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória;
- No seguimento dos resultados positivos dos projetos-piloto de inovação pedagógica (PIIP) em seis estabelecimentos de ensino, a criação, em 2019, de legislação específica de enquadramento e acompanhamento de Planos de Inovação, tendo como efeito o desenvolvimento, já a partir de 2019/20, de planos em 60 agrupamentos de escolas;
- A prioridade atribuída ao compromisso com a construção de uma escola inclusiva e ao investimento na criação de oportunidades para que todos os alunos sejam valorizados, respeitados e realizem aprendizagens significativas;
- A implementação da medida de Apoio tutorial específico como recurso adicional do acompanhamento dos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções;
- A valorização do trabalho prático e experimental, a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo, contextualizando o conhecimento em situações que se aproximem dos problemas atuais da ciência e tecnologia, para o que contribuiu a expansão da rede dos Clubes Ciência Viva que, com critérios de qualidade científica e pedagógica, através da exploração prática das ciências em diferentes áreas temáticas, promovem a motivação nas aprendizagens;
- A medida de redução do número de alunos por turma, iniciada no ano letivo 2017/2018, tem vindo a ser progressivamente alargada, tal como previsto, tendo em 2019 alcançado todos os anos de escolaridade nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e abrangido já os 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade, nas restantes escolas no ano letivo 2019/2020;
- O reforço da capacitação do pessoal docente através da intensificação de formação contínua nas várias linhas estratégicas de ação educativa do Governo, de forma a garantir uma educação de maior qualidade para todos.

No âmbito do desenvolvimento da língua e da cultura portuguesa, prosseguiu a expansão do ensino e da aprendizagem do português no estrangeiro, tanto ao nível do ensino básico como do secundário, prosseguindo também o investimento nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

No Ensino Profissional, manteve-se a orientação para o seu desenvolvimento e valorização, com enfoque no ajustamento das ofertas educativas e formativas às necessidades locais e regionais, por recurso ao Sistema de Antecipação de Necessidades e Qualificações (SANQ), proporcionando escolhas esclarecidas aos jovens e potenciando assim a motivação, o sucesso educativo e a qualificação para a vida ativa.

Apostando na melhoria dos níveis de educação e formação dos adultos e, dessa forma, na melhoria da empregabilidade dos indivíduos, prosseguiram as ações no âmbito do Programa Qualifica, dinamizando:

- A capacidade da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos (Centros Qualifica);
- O sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais;
- A utilização do «Passaporte Qualifica», que permite registar as qualificações obtidas numa lógica de currículo ou de caderneta, bem como identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

Proseguiu-se com o reforço do Desporto Escolar, sinal claro da valorização da atividade física e desportiva nos vários níveis educativos, robustecendo-se a oferta de atividades nas escolas públicas do ensino básico e secundário em parceria com as comunidades locais e entidades do desporto. Também se reforçou a articulação entre o sistema educativo e o movimento desportivo, alargando as Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE).

Foi realizada a 3ª edição do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), instrumento de melhoria da participação nos estabelecimentos públicos de ensino, fomentando e valorizando a opinião dos estudantes nas decisões que os afetam diretamente.

No quadro da valorização da escola pública, prosseguiram as ações de requalificação e modernização de escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, em especial através da mobilização de recursos disponíveis para os investimentos em escolas inscritas nos Pactos Territoriais para o Desenvolvimento e Coesão do Portugal 2020; prosseguiram os esforços tendentes à racionalização nas transferências para o ensino particular e cooperativo, no âmbito dos Contratos de Associação, segundo um princípio de complementaridade da oferta pública previsto na Constituição da República Portuguesa, promovendo, assim, uma gestão eficiente e equitativa dos recursos.

Nas áreas da Juventude e do Desporto prosseguiu a atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos, destacando-se, neste contexto, o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) e o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Foi dado início às ações no quadro do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), instrumento aprovado em finais de 2018 que vigorará até final de 2021 com a missão de concretizar a transversalidade das políticas de juventude visando o reforço da proteção especial das pessoas jovens.

Foi promovida a 3ª edição do Orçamento Participativo Jovem, iniciativa que visa promover a participação pública dos cidadãos jovens nas decisões coletivas.

No âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto, em 2019, foi desenvolvido um conjunto diversificado de atividades, desde a publicação de documentação, ações de formação/sensibilização junto de vários agentes, organização/participação em congressos, seminários e workshops e lançamento de concursos e campanhas com o objetivo de promover, assimilar e/ou vivenciar os valores éticos no âmbito da prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros.

Neste quadro, em 2019, foram reforçados diversos projetos de referência designadamente: Bandeira da ética, Cartão Branco, Formação de dirigentes FPF, Roadshow Caravana «Centro de Estágio dos Valores do Desporto».

Os mecanismos de combate aos fenómenos de violência, racismo, xenofobia e intolerância nas atividades desportivas foram reforçados pela ação da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), entidade criada no final de 2018.

Prosseguiram as ações vocacionadas para a valorização e apoio aos atletas e técnicos de alto rendimento, designadamente no âmbito dos projetos Olímpico e Paralímpico, visando melhorar a prestação desportiva nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020.

No que respeita às infraestruturas desportivas prosseguiram as intervenções de requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor e continuou-se a apoiar, financeiramente, a requalificação de instalações desportivas de clubes e associações de base local, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)

A despesa total consolidada orçamentada para 2019 no Programa Orçamental Trabalho, Solidariedade e Segurança Social foi de 21 331,6 milhões de euros (expurgada de cativos), nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos da Administração Central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), as orgânicas de transferências de receitas de impostos (RI) para o subsector da segurança social, com 8752,7 milhões de euros, representando cerca de 41% do total da dotação do Programa. Inclui as transferências relativas ao IVA Social, ao Adicional do IMI, à Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), para o financiamento do Regime Substitutivo dos Bancários, a contrapartida pública nacional do FSE e as previstas na Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania e são parte integrante do Orçamento da Segurança Social que tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que integra a Conta Geral do Estado.

Destaca-se que 51,9% da dotação de despesa orçamentada no Programa (11 078,1 milhões de euros) corresponde ao orçamento da Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA) e destina-se quase exclusivamente ao pagamento de pensões (10 046,4 milhões de euros). O orçamento de despesa deste Serviço e Fundo Autónomo é composto em 46,6% por receitas próprias (RP), provenientes maioritariamente de contribuições e quotizações, 5,9% por transferências no âmbito da AP e em 47,5% por receitas de impostos transferidas do Orçamento do Estado para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e também a título de compensação pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das políticas de estímulo à criação de emprego, de combate à precariedade no mercado de trabalho e de promoção da qualificação dos trabalhadores, preconizadas pelo MTSSS, está sobretudo a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), com um orçamento corrigido de cativos e consolidado de transferências internas no Programa de 755,4 milhões de euros, dos Centros de Formação Profissional protocolados com o IEFP, com um total de 100,5 milhões de euros orçamentados, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), com um orçamento de despesa de 46,3 milhões de euros, e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com 3,3 milhões de euros orçamentados, correspondendo a cerca de 4,2% da despesa total orçamentada do programa.

As medidas de inclusão e coesão social, designadamente a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, e ainda do exercício de cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade, são prosseguidas por diversos organismos do programa, nomeadamente, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) e o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR), cujos orçamentos representam, no conjunto, cerca de 2,1% da despesa total orçamentada deste Programa (452,9 milhões de euros).

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

Quadro 154 — PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	14 104,8	11 280,3	20 034,6	14 080,1	10 941,0	19 671,3
Despesas com Pessoal	60,4	364,6	425,0	49,6	319,4	369,0
Aquisição de Bens e Serviços	16,0	269,8	285,9	10,3	232,8	243,1
Juros e outros encargos	0,0	2,6	2,7	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	14 027,8	10 242,2	18 919,4	14 020,1	10 083,2	18 753,4
das quais: intra-instituições do PO	5 263,0	87,6		5 262,5	87,4	
Subsídios	0,0	377,9	377,9	0,0	297,4	297,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,5	23,3	23,8	0,1	8,1	8,1
Despesa de Capital	6,3	1 293,9	1 297,0	0,9	638,5	636,2
Aquisição de Bens de Capital	4,5	107,0	111,5	0,6	49,5	50,2
Transferências de Capital	1,9	11,7	10,3	0,3	11,6	8,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	3,2		0,0	3,2	
Ativos Financeiros	0,0	775,0	775,0	0,0	577,2	577,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	400,2	400,2	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	14 111,1	12 574,3	21 331,6	14 081,1	11 579,5	20 307,5
DESPESA EFETIVA	14 111,1	11 399,1	20 156,4	14 081,1	11 002,2	19 730,2
Operações intra-instituições do PO (AC)			5 353,8			5 353,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa (21 331,6 milhões de euros) apresentou uma taxa de execução na ordem dos 95,2% (despesa total consolidada), tendo sido despendidos 20 307,5 milhões de euros. Destes, 8 818,6 milhões de euros pertencem ao subsetor Estado, excluindo as transferências para a CGA, e 11 489 milhões de euros ao subsetor dos SFA/EPR, com taxas de execução de 99,7% e 92%, respetivamente. Por grupo de fontes de financiamento, as receitas de impostos financiam 69,1% da despesa total consolidada apresentando uma taxa de execução de 99,9%. A restante despesa é financiada por receitas próprias, transferências no âmbito da AP e fundos europeus, representando respetivamente 24,1%, 6,3% e 0,5% do total, com taxas de execução de 85,7%, 96,6% e 41,5%.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2018, a despesa total consolidada de 2019 do Programa apresentou um aumento de 972,5 milhões de euros, a que corresponde uma variação homóloga positiva de 5 pp. Esta variação resulta essencialmente do aumento da despesa de:

- Transferências para o subsetor da segurança social (+573,4 milhões de euros, correspondendo a +7%), destinadas a financiar a componente não contributiva do sistema e a diversificar as fontes de financiamento do FEFSS, em que a consignação do IRC, com 198,8 milhões de euros, e a transferência do adicional ao IMI, no valor de 123 milhões de euros, representaram um aumento de 129 milhões de euros e 73 milhões de euros, respetivamente;
- Encargos CGA (+345,4 milhões de euros) refletindo uma maior despesa com ativos financeiros (+313,9 milhões de euros) e com pensões e outros abonos (+33,2 milhões de euros) face ao período homólogo. Com cerca de 431 mil subscritores (aproximadamente -12 mil que em 2018), no final de 2019 a CGA pagava 645,5 mil pensões (cerca de mais 3 mil que

no final de 2018). Para o crescimento da despesa com pensões e abonos contribuiu o encargo associado à atualização ordinária e extraordinária das pensões em 2019, o aumento do valor médio das pensões e o pagamento de retroativos por decisão do Tribunal Constitucional. Por fontes de financiamento, o aumento da despesa da CGA foi financiado maioritariamente por receitas próprias, com um acréscimo de financiamento de 304,9 milhões de euros, por recurso à aplicação de saldos de gerência.

Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se as transferências correntes (18 753,4 milhões de euros) com uma taxa de execução de 99,1%, que refletem 92,3% da despesa total do Programa, correspondendo no essencial ao pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, 9900,2 milhões de euros (52,8% da despesa do agrupamento), e às transferências realizadas para a segurança social, 8746 milhões de euros (46,6% da despesa do agrupamento), no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (38%), do IVA Social (4,6%), das Pensões dos Bancários (2,4%), da Consignação do IRC ao FEFSS (1,1%) e do Adicional do IMI (0,7%). Estas transferências correntes enquadram-se nas duas medidas com maior expressão na despesa do Programa, a M026 — Segurança e Ação Social — Segurança Social e a M027 — Segurança e Ação Social — Ação Social representando, respetivamente, 64,3% e 32,5% da despesa total não consolidada.

A menor execução face à previsão corrigida no agrupamento de transferências correntes, de 166 milhões de euros, é grandemente justificada por uma menor despesa com pensões da CGA (-146,2 milhões de euros). O impacto da alteração no padrão contabilístico, para o SNC-AP, tem reflexos neste resultado, uma vez que desde janeiro de 2019 existe o diferimento de um mês no registo contabilístico das retenções e outros descontos relativamente ao registo das pensões e abonos que os geraram, ou seja, a soma de retenções e descontos ao longo de 2019 só tem 11 meses (não inclui janeiro). Para a menor execução face à previsão também contribuíram os valores da pensão média: prevendo-se um valor médio para as novas pensões de aposentação/reforma de 1 250 euros, e 539 euros para as pensões de sobrevivência e outras, o valor médio das novas pensões foi de 1 098,9 euros e 594,5 euros, respetivamente. Em relação à previsão do número de novas pensões e abonos da responsabilidade da CGA verificou-se o inverso, registando-se um aumento face ao inicialmente previsto (22 600), tendo sido atribuídas 25 535 novas pensões de aposentação e reforma, de sobrevivência, de preço de sangue, de acidentes de trabalho e outras. Por outro lado, e no que se refere ao IEFP, ainda que o ano de 2019 tenha registado um incremento substancial na atividade formativa, com um acréscimo no número de formandos abrangidos de cerca de 4% face ao ano transato, a execução financeira registada não acompanhou a dotação prevista identificando-se um desvio de 7,8 milhões de euros nos valores dos apoios sociais pagos aos formandos que frequentam ações de Formação Profissional, face à previsão corrigida. Contribuiu ainda para a despesa abaixo do previsto a menor transferência para pagamento das pensões de bancários (5,6 milhões de euros), em consequência da diminuição do número de pensionistas naquele grupo fechado.

As despesas com pessoal representam 1,8% da despesa total consolidada do Programa. Contudo, se da despesa total consolidada excluirmos as supramencionadas transferências para a segurança social e o pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, sobe para 22,2% o peso das despesas com pessoal. A sua taxa de execução cifrou-se em 86,8% representando um desvio de -56 milhões de

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

euros face à previsão corrigida. A variação homóloga é positiva (+4%) para a qual contribuíram as valorizações e acréscimos remuneratórios associados ao descongelamento de carreiras.

A despesa no agrupamento de subsídios representa 1,5% da despesa total consolidada do Programa com uma taxa de execução de 78,7%. No universo de SFA/EPR este agrupamento representa 2,6% da despesa daquele subsetor. Cerca de 87,8% da despesa realizada neste agrupamento são subsídios concedidos pelo IEFP (261,1 milhões de euros), aproximadamente o mesmo nível de despesa face a 2018 (-0,2%), mas que ficaram cerca de 80,5 milhões de euros abaixo do orçamento corrigido, devido a alterações das regras de financiamento e da tipologia de contratos a apoiar. Por um lado, o regime de financiamento é mais dilatado no tempo e, por outro, são privilegiados os contratos sem termo. Ainda no âmbito das Medidas de Emprego, enquadradas na Medida 064 — Outras Funções Económicas — Relações Gerais do Trabalho, importa mencionar a Medida Converte +, cujo primeiro período de candidatura ocorreu em 2019, com grande adesão, mas cujos pagamentos apenas ocorrerão em 2020 e anos seguintes.

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 243,1 milhões de euros, representam 1,2% da despesa total consolidada do Programa. De assinalar que a despesa efetuada neste agrupamento foi inferior em cerca de 42,8 milhões de euros relativamente à previsão corrigida, tendo se alcançado uma taxa de execução de 85%.

Relativamente às despesas de capital, que representam 3,1% da despesa total consolidada, destaca-se o agrupamento de ativos financeiros, que apresenta uma execução de 577,2 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de 74,5% face ao orçamento corrigido, com a CGA responsável por cerca de 92,5% dessa despesa (533,7 milhões de euros) e com uma variação positiva de 142,8% face ao período homólogo, seguindo-se o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário com despesa em ativos financeiros no valor de 26,7 milhões de euros, e o IEFP com uma despesa de 9,4 milhões de euros. Salienta-se também, no que se refere ao agrupamento de aquisição de bens de capital, os investimentos realizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, correspondendo a uma despesa de cerca de 31,7 milhões de euros com intervenções em diversos edifícios, com realce para a unidade de cuidados continuados Rainha D. Leonor, no complexo do Hospital da Estrela, para garantir a instalação de cerca de 91 camas que integrarão a Rede Nacional dos Cuidados Continuados e a intervenção do IEFP em infraestruturas físicas, realizadas na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta com vista a alcançar uma maior eficiência de utilização dos espaços físicos para a formação e a modernização do equipamento básico a eles afeto, com uma despesa de 11,7 milhões de euros.

No que se refere à intervenção do MTSSS na área da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, e no que respeita apenas ao Programa (que exclui o Orçamento da Segurança Social), foram despendidos aproximadamente 54,3 milhões de euros (verba não totalmente inscrita na Medida 083 — Segurança e Ação Social — Integração da Pessoa com Deficiência), destacando-se o contributo dos seguintes organismos que concorrem para a prossecução de medidas neste âmbito:

- O IEFP com Medidas de diagnóstico, orientação e formação: através de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o Emprego e Formação para pessoas com

deficiência e incapacidade, Medidas de Apoio à Inserção e Colocação e Medidas de Emprego Protegido (cerca de 33,3 milhões de euros);

- Os dois Centros de Gestão Participada — Reabilitação Profissional, com ações dirigidas a pessoas com deficiência, visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido (8,8 milhões de euros);
- A CPL, que promove respostas específicas de habilitação, capacitação e reabilitação direcionadas para pessoas com deficiência (surdas e surdocegas) através dos seus Centros de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e António Aurélio da Costa Ferreira, bem como ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego, de apoio à colocação e de acompanhamento pós colocação de pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego (5,6 milhões de euros);
- E o INR, com o desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, de cooperação internacional; a programação e financiamento de projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil, que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias; o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão e diversas iniciativas como os Programas Paralímpico, Surdolímpico e das federações das diferentes modalidades que incluem desporto adaptado para pessoas com deficiência, entre outras (6,6 milhões de euros).

Quadro 155 — PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,3	0,0	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,3	1,2	0,0
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	22,7	19,1	0,1
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	17 115,5	16 495,5	64,3
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	8 536,0	8 341,6	32,5
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	952,0	753,0	2,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	7,2	2,5	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	49,8	47,1	0,2
084 - SIMPLEX +	0,6	0,5	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	26 685,4	25 660,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	21 331,6	20 307,5	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	20 156,4	19 730,2	
Por Memória			
Ativos Financeiros	775,0	577,2	
Passivos Financeiros	400,2	0,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Resultados obtidos

Numa breve análise dos objetivos e indicadores constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização — QUAR dos vários organismos que compõem o Programa, e considerando alguns

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

dos mais relevantes e representativos da atividade do mesmo, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2019:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses bem como a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho (IEFP). Ao longo de 2019 foram abrangidas:
 - 50 437 pessoas em medidas ativas de emprego (estágios, apoio à contratação e empreendedorismo), dentro do intervalo de meta previsto entre 37 525 e 50 769;
 - 168 397 pessoas em medidas de qualificação profissional (cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação para adultos, encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica e ações de formação no âmbito da Vida Ativa — ativos desempregados), dentro do intervalo de meta previsto entre 147 288 e 199 273;
 - Foram captadas 125 481 ofertas de emprego, dentro do intervalo de meta previsto, entre 119 000 e 161 000, e efetuadas 83 478 colocações no mercado de trabalho, também dentro do intervalo de meta, entre 75 225 e 101 775;
- Atribuição atempada de pensões (CGA):
 - Decorreram 94 dias entre a atribuição de pensão e a entrada do pedido, dentro da meta prevista, cujo intervalo se situou entre 81 e 99 dias;
- Consolidar a intervenção terapêutica no Acolhimento Residencial (CPL):
 - 93% das crianças e jovens em Acolhimento Residencial com Livro de Vida, superando a meta prevista de 70%, tendo passado em 2019 pelo Acolhimento Residencial 236 crianças e jovens;
- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência (INR):
 - 3266 respostas do Balcão da Inclusão do INR, com informação sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientação/encaminhamento, superando a meta prevista de 3100 atendimentos;
- Promover a redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais (ACT):
 - 300 ações inspetivas realizadas pela ACT em empresas com trabalhadores com doenças profissionais confirmadas, superando a meta prevista de 250 ações.

IV.14. Saúde (PO13)

Orçamento e execução da despesa

O Orçamento Consolidado da despesa do Programa totalizou 12 253,8 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 11 880 milhões de euros (96,9%) e a despesa de capital de 373,8 milhões de euros (3,1%).

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Face à execução da despesa total, a despesa corrente consolidada representa 98,4% e a despesa de capital apenas 1,7%. Na despesa corrente consolidada destaca-se o impacto das aquisições de bens e serviços (59%) e das despesas com pessoal (38,6%).

A despesa corrente consolidada atingiu os 11 340,4 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 95,5% do valor orçamentado, enquanto a execução da despesa de capital (incluindo despesa não efetiva) foi de 190,6 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 51%.

Quadro 156 — PO13 — Saúde: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	9 463,6	20 496,1	11 880,0	9 438,6	19 944,1	11 340,4
Despesas com Pessoal	18,0	4 386,8	4 404,8	16,5	4 438,4	4 454,9
Aquisição de Bens e Serviços	17,8	12 985,7	7 350,8	9,2	12 420,5	6 799,5
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	3,6	5 649,1		1,7	5 628,4	
Juros e outros encargos	0,0	6,5	6,6	0,0	4,3	4,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	9 427,6	3 055,5	56,0	9 412,8	3 052,0	52,7
das quais: intra-instituições do PO	9 415,2	3 011,9		9 403,0	3 009,1	
Subsídios	0,0	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,2	61,4	61,6	0,1	28,8	28,9
Despesa de Capital	5,2	371,7	373,8	2,1	189,8	190,6
Aquisição de Bens de Capital	2,1	322,7	324,7	0,8	158,2	159,0
Transferências de Capital	3,1	8,2	8,2	1,3	6,7	6,7
das quais: intra-instituições do PO	3,1	0,0		1,3	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	2,2	2,2	0,0	1,4	1,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	38,6	38,6	0,0	23,5	23,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	9 468,8	20 867,8	12 253,8	9 440,7	20 133,9	11 531,0
DESPESA EFETIVA	9 468,8	20 827,0	12 212,9	9 440,7	20 109,0	11 506,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			18 083,1			18 043,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

(i) Se o Programa em filtro for «Saúde» os valores consolidados têm em conta a consolidação entre as económicas de «Aquisição de Bens e Serviços».

(ii) Orçamento corrigido = Orçamento corrigido líquido de cativos consolidado (exclui os fluxos intraprograma).

(iii) Execução orçamental = Despesa consolidada (exclui os fluxos intraprograma).

Quadro 157 — PO13 — Saúde: despesa por programa de saúde

(milhões de euros)

Designação	Execução 2019	
	Valor consolidado	%
Despesa Corrente	11 340,40	98,3%
Despesas com Pessoal	4 454,90	38,6%
Aquisição de Bens e Serviços	6 799,50	59,0%
Transferências Correntes	52,70	0,5%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Aquisição de Bens e Serviços é o agrupamento com maior peso no total da despesa total consolidada destacando-se, neste agrupamento, as despesas com os Produtos Vendidos nas Farmácias (1420,6 milhões de euros), Produtos Químicos e Farmacêuticos (1444,8 milhões de euros) e Material

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

de Consumo Clínico (544,9 milhões de euros), bem como os encargos com as Parcerias Público Privadas (428,9 milhões de euros).

Despesas por Medidas

Na execução do orçamento do ano de 2019, verifica-se que a despesa total não consolidada atingiu os 29 574,6 milhões de euros, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 158 — PO13 — Saúde: despesa por medidas do Programa

Estado, SFA e EPR	<i>(milhões de euros)</i>		
	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	205,8	154,9	0,5
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	47,5	44,7	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	24 103,0	23 522,5	79,5
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 493,0	5 423,2	18,3
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	485,1	428,9	1,5
084 - SIMPLEX +	2,2	0,4	0,0
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	30 336,7	29 574,6	
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	12 253,8	11 531,0	
DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA	12 212,9	11 506,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	2,2	1,4	
Passivos Financeiros	38,6	23,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente às medidas identificadas no Programa, salienta-se o seguinte:

- Administração e Regulamentação (154,9 milhões de euros), medida que representa 0,5% da despesa da execução do programa, inclui o INFARMED (43,8 milhões de euros), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (72 milhões de euros), a Direção-Geral da Saúde (15,1 milhões de euros) e a Entidade Reguladora da Saúde (5,6 milhões de euros);
- Investigação (44,7 milhões de euros), medida que visa a promoção e desenvolvimento da atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, representando 0,2%, e está praticamente afeta ao orçamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.;
- Hospitais e Clínicas (23 522,5 milhões de euros); medida que representa 79,5 % da execução orçamental, onde se inclui a execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde e as transferências da Administração Central do Sistema de Saúde para os Hospitais pertencentes ao Setor Empresarial do Estado;
- Serviços Individuais de Saúde (5423,2 milhões de euros), medida que representa 18,3 % da execução orçamental, destacando-se os pagamentos efetuados pelas Administrações Regionais relativamente aos Meios complementares de diagnósticos e terapêutica (MCDT) e Medicamentos (incluindo os Produtos vendidos em farmácias Privadas).
- Parcerias Público-privadas (428,9 milhões de euros), representa os encargos com as Parcerias Público-privadas, onde se incluem os Hospitais de Braga, Cascais, Vila Franca de Xira e Loures.

Atividade assistencial

A alteração do perfil demográfico da população portuguesa, em resultado do aumento da esperança média de vida, da permanente inovação tecnológica e da existência de cidadãos cada vez mais exigentes e com maiores expectativas em relação ao seu estado de saúde, são fatores que se refletem de forma direta na procura de cuidados de saúde e na elevada diferenciação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) como um todo.

Tem-se assistido, nos últimos anos, ao reforço e expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários (CSP), através da criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), das Unidades Locais de Saúde (ULS) e das unidades funcionais (UF) que os compõem, tendo-se apostado no alargamento das respostas existentes e na atribuição de um médico de família a cada vez mais utentes do SNS.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da rede de prestação de CSP do SNS entre 2013 e 2019, verificando-se um aumento significativo do número de Unidades de Saúde Familiar (USF), que passou de 394 unidades em 2013, para 564 em 2019 (+43%), bem como, do número de Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) que passou de 218 unidades, em 2013, para 264 em 2019 (+21%).

Quadro 159 — PO13 — Saúde: evolução do número de USF, UCC e UCSP

Tipo de unidade	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
USF (Total)	394	418	449	479	495	532	564
USF-A	213	225	241	246	261	278	290
USF-B	181	193	208	233	234	254	274
UCSP	464	442	419	397	393	376	345
UCC	218	237	243	249	255	263	264

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

No quadro seguinte é apresentada a evolução do número de utentes com e sem médico de família atribuído. Em 2013, cerca de 87% da população inscrita no SNS tinha médico de família atribuído, tendo-se atingido, em 2019, um total de 92,7% da população com médico de família. Verifica-se que o número total de utentes sem médico de família tem vindo a diminuir, progressivamente ao longo dos anos, 12,9%, em 2013, versus para 7,10 %, em 2019.

Quadro 160 — PO13 — Saúde: evolução do número de inscritos e atribuição de médico de família

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População Portugal continental		10 306 793	10 222 286	10 116 993	10 024 844	10 101 666	10 195 079	10 307 383
Utentes com MDF atribuído	% do Total	86,9%	85,5%	89,7%	92,1%	92,7%	93,0%	92,7%
Utentes sem MDF atribuído	Nº	1 332 425	1 478 271	1 044 945	767 149	711 081	690 232	730 232
	% do Total	12,9%	14,5%	10,3%	7,7%	7,0%	6,8%	7,1%

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Ainda na área da oferta de CSP, importa destacar que foram concretizadas nos últimos anos diversas medidas que visam cumprir o objetivo de implementar a expansão e a melhoria da capacidade resolutive deste nível de cuidados, com destaque para a implementação, a partir de 2016, de novas respostas de saúde oral e de medicina dentária no SNS, para o início de projetos de rastreio de saúde

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

visual, para o alargamento a todo o país dos rastreios de base populacional (nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética), para o reforço da capacidade de deteção precoce de doenças (Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), por exemplo), para a disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica nos centros de saúde, para o alargamento do telerrastreio dermatológico e das unidades móveis de saúde em atividade, para o reforço das respostas na área da saúde mental, da nutrição e da medicina física e de reabilitação, entre outras.

A melhoria da estrutura de prestação de cuidados de saúde primários, que se tem vindo a verificar nos últimos anos, contribuiu decisivamente para a consolidação dos elevados patamares de desempenho assistencial que se têm registado nas diversas linhas de atividade deste nível de cuidados (consultas médicas presenciais, não presenciais e domiciliárias, assim como na atividade realizada por profissionais de enfermagem e por outros técnicos de saúde) e na evolução positiva ao nível dos principais indicadores de atividade alcançados pelas UF, conforme se poderá constatar de seguida, através da análise do movimento assistencial nos CSP.

Realizam-se, por ano, mais de 30 milhões de consultas médicas nos cuidados de saúde primários, destacando-se o aumento no número de consultas não presenciais (+3,3% em 2019 face a 2018), consequência da introdução de novos sistemas de informação e da desmaterialização de processos, nomeadamente, a prescrição eletrónica de medicamentos e a telessaúde.

Quadro 161 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos cuidados de saúde primários

CONSULTAS CSP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consultas médicas	30 347	29 765	30 473	30 949	30 692	31 184	31 569
Presenciais	20 134	19 804	20 605	20 613	20 256	20 583	20 715
Não presenciais	7 965	7 922	8 007	8 522	8 753	8 946	9 241
Domicílios médicos	197	191	198	199	183	193	198
Em atendimento complementar / consulta aberta	2 051	1 848	1 663	1 615	1 500	1 462	1 414
Consultas de enfermagem	19 623	19 754	20 054	19 254	18 756	19 108	19 286
Consultas de outros técnicos de saúde	65	316	358	445	486	587	664

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, SDM (a partir do SIM@SNS)

Por sua vez, os hospitais do SNS têm dado uma resposta crescente ao aumento da procura, implementando diversas medidas de reorganização interna que permitam obter melhores resultados em saúde para os utentes e promotoras de níveis de eficácia e eficiência na gestão e na governação clínica, com maior transparência, responsabilização, prestação de contas e centralidade no cidadão e na sua família.

Em 2019 verificou-se um aumento do acesso dos utentes aos hospitais do SNS, coincidente com o aumento da atividade assistencial realizada, nomeadamente ao nível das consultas de especialidade hospitalar (mais 234 mil em 2019 versus 2018). Verifica-se igualmente um aumento da atividade cirúrgica no SNS a qual teve uma evolução de + 4,8% face ao ano anterior.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 162 — PO13 — Saúde: movimento assistencial nos hospitais

Cuidados Hospitalares	Dez. 2018	Dez. 2019	Variação homóloga Ano n vs. Ano n-1	
			Valor	%
Consultas Médicas (sem Medicina do Trabalho)	12 187	12 421	234	1,9%
Primeiras Consultas	3 498	3 575	77	2,2%
Consultas Subsequentes	8 689	8 846	157	1,8%
Consultas por outros profissionais de saúde	1 181	1 178	-3	-0,3%
Domicílios Enfermagem HH	67	68	1	1,5%
Urgências				
Atendimentos	6 365	6 426	60	0,9%
Internamentos				
Doentes Saídos	785	788	3	0,4%
Total Intervenções Cirúrgicas	672	704	32	4,8%
% Cirurgias de Ambulatório	65,5%	66,1%		0,6 p.p.
H Dia				
Sessões	1 267	1 323	56	4,4%

Fonte: Dados Hospitalares: Administração Central do Sistema de Saúde — Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS), SI Sica

Notas:

(a) Consultas médicas hospitalares não incluem Medicina no Trabalho

(b) Não incluem Sessões no Hospital de dia de Hemodiálise nem de Radioterapia

Recursos humanos

O aumento da despesa efetiva em pessoal traduziu-se num reforço expressivo dos recursos ao dispor do SNS.

No ano de 2019, apesar de se terem registado 1449 aposentações, verificou-se uma variação de 6978 trabalhadores nas instituições sob tutela do Ministério da Saúde (MS), sendo que 2972 dizem respeito à integração do Hospital de Braga no universo EPE, pelo que em dezembro desse ano havia 135 423 trabalhadores nas entidades sob tutela do Ministério.

Quadro 163 — PO13 — Saúde: variação homóloga de trabalhadores sob a tutela do Ministério da Saúde

Variação Homóloga	Médicos			Enfermeiros	TSS+	TSDT	AT	AO	TS	Inform.	Outros	Total
	s/ Internos	Internos	Total		Farmacêuticos							
dez/19	19 614	9 404	29 018	45 367	1 739	8 480	16 410	26 966	4 421	612	2 410	135 423
dez/18	18 835	8 906	27 741	42 709	1 669	8 121	15 890	25 125	4 220	614	2 356	128 445
Variação (Nº)	779	498	1 277	2 658	70	359	520	1 841	201	-2	54	6 978
Variação (%)	4,1%	5,6%	4,6%	6,2%	4,2%	4,4%	3,3%	7,3%	4,8%	-0,3%	2,3%	5,4%

Fonte: Dados provenientes do RHV relativos às entidades SPA e EPE.

Notas:

Foram contabilizados os profissionais ativos com contrato de trabalho; não inclui trabalhadores independentes/prestadores de serviço.

Legenda — TSS: Técnicos Superiores de Saúde, TSDT: Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica; AT: Assistente Técnico; AO: Assistente Operacional, TS: Técnico Superior, Inform: informáticos.

Resultados obtidos

Principais medidas

Para 2019, o Orçamento do Estado teve em linha de conta a continuidade e o aprofundamento das políticas seguidas em anos transatos, de modo a prosseguir o aumento sustentado da capacidade de resposta do SNS, a criação de mais e melhor emprego e um reforço de autonomia de gestão dos hospitais públicos. Salienta-se a revisão do modelo de orçamentação dos hospitais, com especial incidência nas entidades mais eficientes, por forma a evitar situações de suborçamentação e geração de dívida.

O Governo prosseguiu uma trajetória de redução da dívida do SNS através do esforço orçamental adicional dedicado ao SNS, situação verificável na evolução favorável da dívida e pagamentos em atraso face ao período homólogo, nos pagamentos em atraso a fornecedores externos, destacando-se, em 31 de dezembro de 2019, uma diminuição de 226,3 milhões de euros no SNS e de 227,5 milhões de euros nas EPE do SNS.

A continuidade dos processos de reforma da saúde assentou num conjunto de medidas desenvolvidas a partir de nove eixos:

- Promoção da Saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública, destacando-se medidas tais como: a implementação Planos Locais de Saúde, em cumprimento com os Planos Nacionais de Saúde (PNS); o reforço da vigilância epidemiológica; promoção da saúde e prevenção da doença com a colaboração dos municípios; combate ao tabagismo, promoção da alimentação saudável e da atividade física e prevenção do consumo de álcool e de demais produtos geradores de dependência; identificação de planos de prevenção de acidentes em eventos em massa; acompanhamento do novo Programa Nacional de Vacinação, erradicação do VIH/SIDA; promoção do diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas nomeadamente: hepatite C e tuberculose; implementação da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS) e implementação do «Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados». Neste eixo destacaram-se ainda como medidas prioritárias a reformulação da gestão, coordenação e monitorização no âmbito da saúde mental dos comportamentos aditivos;
- Valorização dos profissionais, no sentido do reforço da coesão territorial e melhoramento da equidade entre os cidadãos, e a aposta na formação com vista a alcançar níveis de excelência;
- Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, através da criação de novas Unidades de Saúde Familiar; agilização da colocação dos novos médicos especialistas; desenvolvimento do papel do Enfermeiro de Família; reforço da capacidade dos CSP, com novas respostas no âmbito de MCDT, saúde oral e visual, Psicologia, Nutrição, Medicina Física e de Reabilitação; implementando de programas de prevenção e medidas estratégicas para a Gestão Integrada da Doença Crónica; criação e ampliação da atividade das Unidades de Cuidados na Comunidade; desenvolvimento das respostas de apoio domiciliário e articulação entre níveis de cuidados de saúde; investimento em equipamentos e infraestruturas, substituindo os

equipamentos obsoletos e dando continuidade à reabilitação e construção de unidades de saúde, em articulação e parceria com as autarquias locais e outros parceiros;

- Reforma dos Cuidados de Saúde Hospitalares, regresso progressivo a um modelo de organização promotor de autonomia de gestão dos hospitais; agilização do processo de colocação de novos médicos especialistas, dinamização da atividade dos Centros de referência do SNS, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade; desenvolvimento do livre acesso e circularização dentro de unidades do SNS (SIGA — Sistema Integrado de Gestão do Acesso); implementação de respostas de hospitalização domiciliária do SNS; implementação de Centros Académicos Clínicos; investimento em equipamentos e infraestruturas e continuidade na reabilitação de unidades de saúde; lançamento em articulação com o Ministério das Finanças, de quatro novos hospitais, Hospital de Lisboa Oriental, Hospital Central de Évora, Unidade hospitalar do Seixal e a Unidade Hospitalar de Sintra;
- Reforma nos Cuidados Continuados Integrados, aumento da resposta nas regiões de maior carência, incremento da resposta através das Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), Unidades de Dia e de promoção da Autonomia (UDPA), dos Cuidados Pediátricos Integrados e dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental;
- Rede Nacional de Cuidados Paliativos, continuação e desenvolvimento de uma Rede Nacional funcional, implementada em articulação com todos os níveis de cuidados de saúde;
- Política do Medicamento, promovendo o acesso à inovação de qualidade, ao uso racional de medicamentos, à avaliação de tecnologias de saúde e ao reforço do papel das farmácias;
- Modernização e inovação de processos, numa aposta da simplificação de procedimentos, através de novas funcionalidades no Portal do SNS, prioridade do Registo de Saúde Eletrónico, expansão e dinamização do Programa SIMPLEX +Saúde; desenvolvimento do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS), reforço da telemedicina, desmaterialização de MCDT e reforço do sistema de desmaterialização da prescrição médica;
- Combate à Fraude, monitorização das compras e dos patrocínios no setor da saúde, averiguação de situações ilícitas nas diversas vertentes e comunicação às entidades competentes para investigação.

Durante 2019 os recursos do Programa foram canalizados para a prossecução das medidas previstas no OE de 2019, sendo que o impacto do ponto de vista dos resultados no acesso e qualidade dos serviços de saúde prestados à população será objeto do relatório de acesso a publicar em breve.

IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)

O Programa Orçamental é composto pela Tutela do Desenvolvimento e Coesão, pela Tutela das Infraestruturas e Habitação sendo a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) a respetiva Entidade Coordenadora (EC).

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Em 2019, o âmbito de intervenção traduziu-se na continuação do esforço de dinamização e implementação de políticas de promoção e reforço da competitividade da economia portuguesa e do desenvolvimento sustentável e coesão social e territorial, apostas estratégicas da política de desenvolvimento nacional e pilares da convergência europeia, que consubstanciam as opções políticas tomadas ao longo dos últimos anos.

No domínio do Planeamento, o foco da política esteve sustentada na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, assim como na prossecução do seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas (PNR), reforçado com a reprogramação do Portugal 2020 de 2018.

Ao nível das Infraestruturas, procurou-se manter a prioridade dos investimentos na ferrovia, previstos no Plano «Ferrovia 2020», com o objetivo de promover o reforço da coesão territorial através de uma melhor conectividade interna e internacional, possibilitando melhorar a competitividade da economia e da mobilidade das populações, assim como a indução do investimento e a criação de emprego. Pretendeu-se, portanto, reforçar o papel da ferrovia no transporte de passageiros e mercadorias e a articulação dos diferentes modos de transporte, numa lógica de complementaridade, capitalizando impactos positivos na sociedade, economia e no ambiente.

Na política de habitação, refira-se aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação, centrada não apenas nas situações de maior carência, mas na garantia do acesso à habitação para todos, na promoção de um maior dinamismo e equilíbrio do mercado de arrendamento e na introdução de estímulos efetivos à reabilitação do edificado e das zonas urbanas.

No que concerne à dimensão «objetivos», foram definidos pelo XXI Governo Constitucional sete objetivos de política e oito indicadores de aferição para o Programa. Estes foram organizados da seguinte forma: (i) Desenvolvimento e Coesão — com um objetivo de política e dois indicadores; (ii) Infraestruturas e Habitação — com seis objetivos e seis indicadores.

A SGPCM, na qualidade de Entidade Coordenadora do Programa, em articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, tendo concomitantemente assegurado este alinhamento com a entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A). A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução dos objetivos de 97%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Recursos financeiros

Quadro 164 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	252,7	1 670,1	1 527,2	230,2	1 389,8	1 259,6
Despesas com Pessoal	5,0	413,9	418,9	4,8	377,7	382,5
Aquisição de Bens e Serviços	1,0	651,4	652,4	0,5	494,2	494,8
Juros e outros encargos	0,0	202,9	202,9	0,0	172,5	172,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	246,7	280,3	131,3	224,9	253,3	117,7
das quais: intra-instituições do PO	246,7	148,9		224,7	135,8	
Subsídios	0,0	1,2	1,2	0,0	1,0	1,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,0	120,4	120,4	0,0	91,1	91,1
Despesa de Capital	595,7	3 908,3	3 906,6	573,8	3 114,4	3 115,0
Aquisição de Bens de Capital	0,1	2 077,6	2 077,8	0,1	1 678,5	1 678,6
Transferências de Capital	595,6	35,8	33,9	573,8	17,0	17,5
das quais: intra-instituições do PO	595,6	1,8		571,4	1,8	
Ativos Financeiros	0,0	671,0	671,0	0,0	303,5	303,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	1 119,8	1 119,8	0,0	1 111,2	1 111,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	4,1	4,1	0,0	4,1	4,1
DESPESA TOTAL	848,4	5 578,5	5 433,8	804,1	4 504,2	4 374,6
DESPESA EFETIVA	848,4	3 787,7	3 643,0	804,1	3 089,5	2 959,9
Operações intra-instituições do PO (AC)			993,1			933,7

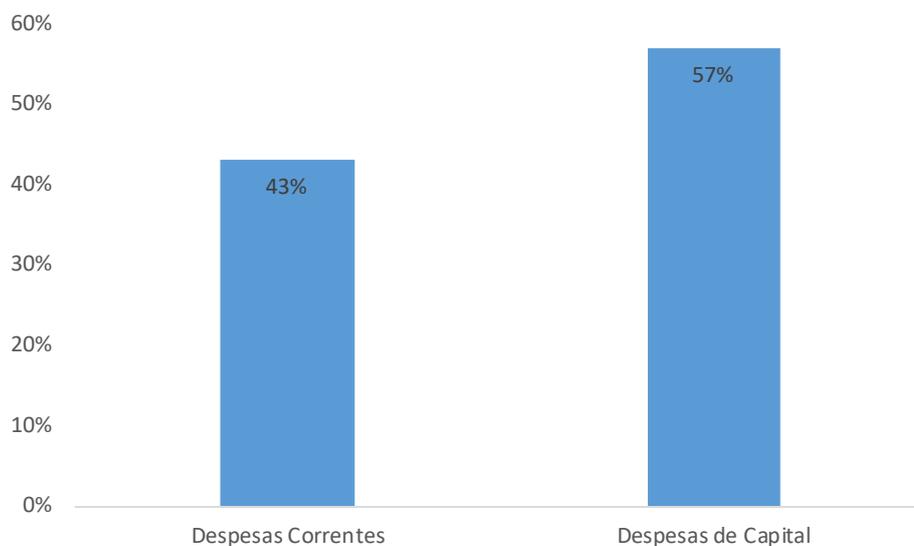
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 81,2%, a que correspondem 2959,9 milhões de euros, valor que ascende a 4374,6 milhões de euros, caso se considere a despesa total consolidada (dos quais 303,5 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 1111,2 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

Assim, a despesa efetiva do Programa encontra-se repartida entre 42,6% a despesas correntes e 57,4% são referentes a despesas de capital. O peso das despesas com investimento representa 56,7% do total da despesa efetiva, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 16,7% e as despesas com o pessoal a 12,9%.

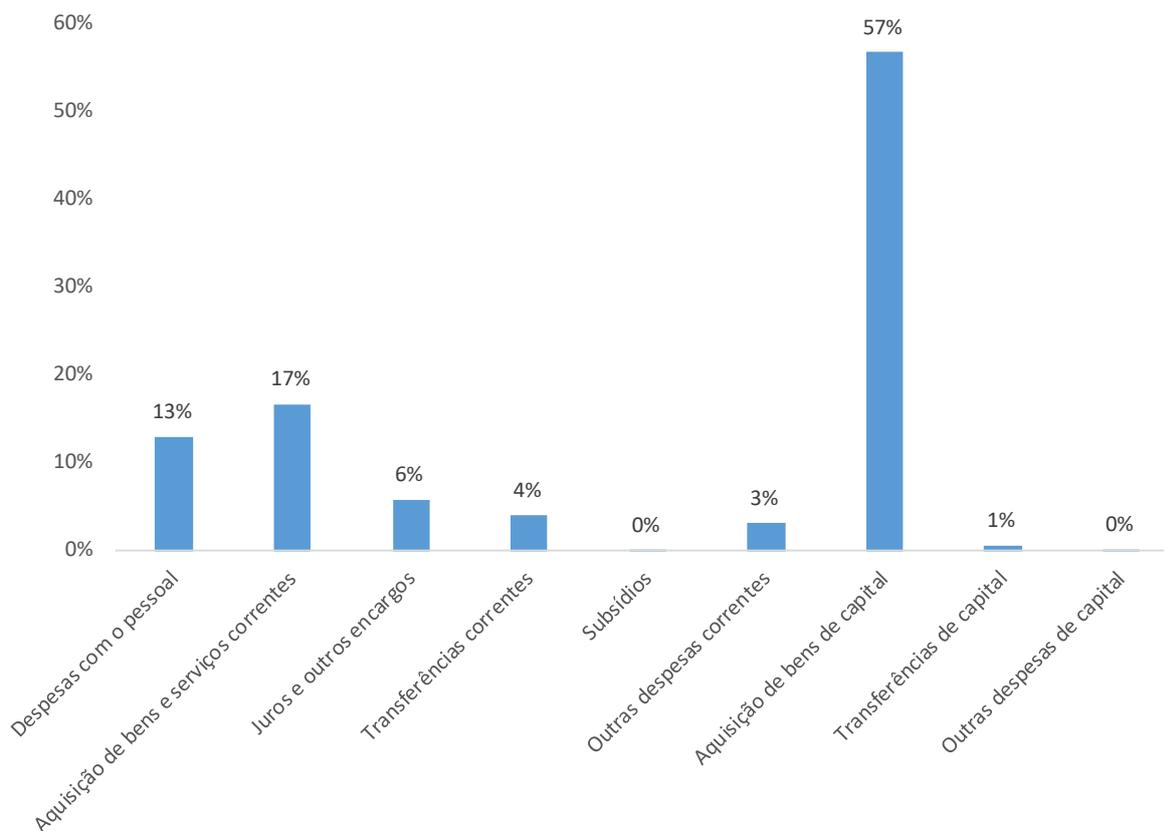
Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Gráfico 27 — PO14 — Planejamento e Infraestruturas: peso da despesa efetiva, por tipologia



Fonte: Ministério do Planejamento e Infraestruturas

Gráfico 28 — PO14 — Planejamento e Infraestruturas: peso da despesa efetiva, por agrupamento



Fonte: Ministério do Planejamento e Infraestruturas

Quadro 165 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	89	76	1,4
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3	1	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	3	3	0,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	45	42	0,8
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	150	74	1,4
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0	0	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3	1	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2	1	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	236	215	4,1
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	43	36	0,7
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	448	322	6,1
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2 586	2 276	42,9
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	0	0	
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	1	0	
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	84	77	1,5
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	554	197	3,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	11	9	0,2
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 167	1 978	37,3
084 - SIMPLEX +	2	0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	6 427	5 308	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5 434	4 375	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 643	2 960	
Por Memória			
Ativos Financeiros	671	304	
Passivos Financeiros	1 120	1 111	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa foi sobretudo direcionada para Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários (42,9%), seguindo-se as Parcerias Público-privadas (37,3%).

São desagregados em serviços relativos de Transportes Ferroviários (42,9%), onde se insere a CP — Comboios de Portugal, o Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP e o Metro-Mondego SA e Parcerias Público-privadas (37,3%), onde se insere somente as Infraestruturas de Portugal SA.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP⁹⁶, relativos ao quatro trimestre de 2019, o Programa, em 31 dezembro, contava com 2959 postos de trabalho, registando um aumento de 165 posto de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2019 verificaram-se 131 novas entradas e 99 saídas definitivas, das quais 67 por reforma/aposentação. Face ao período do homólogo verifica-se um aumento de 165 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no Programa é de 53 anos, valor acima da média da Administração Central (47,4). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude (5,5), por cada 100 trabalhadores somente 2,1 têm menos de 40 anos.⁹⁷

⁹⁶Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público

⁹⁷ Fonte: *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), nº 19, de junho 2019, dados referentes ao segundo trimestre.

Resultados obtidos

O programa orçamental relativo ao planeamento, infraestruturas e habitação abrange duas áreas: (i) planeamento — com um objetivo de política e dois indicadores; (ii) Infraestruturas e Habitação — com seis objetivos e seis indicadores.

Quanto ao Planeamento, o foco da política reside na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, e ainda na prossecução do seu alinhamento com o programa Nacional de Reformas (PNR). Com efeito, foram identificadas quatro principais prioridades:

- Promoção da competitividade e inovação, através do incentivo ao investimento empresarial consolidando as dinâmicas criadas em 2017 no Portugal 2020;
- Incentivo à coesão territorial, continuando a promover o investimento autárquico e as infraestruturas públicas, e a dinamização socioeconómica dos territórios de baixa densidade;
- Apoio à qualificação dos portugueses, integrando o reforço de novas prioridades com o programa QUALIFICA, em linha com o Programa Nacional de Reformas;
- Intensificação da concretização de projetos de investigação e inovação, promovendo a valorização e internacionalização do conhecimento, e a cooperação entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e o tecido empresarial.

A par da continuidade da gestão eficaz dos atuais programas, procurou-se um Portugal 2020 que contribuísse de forma mais inteligente para a implementação dos desafios estruturais de forma a responder às novas dinâmicas da economia portuguesa. Igualmente, em articulação com a negociação dos regulamentos da política de coesão para o próximo período de programação, foram ainda desenvolvidas iniciativas de preparação do período de programação dos fundos estruturais no pós-2020, envolvendo os principais *stakeholders*, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil.

Quanto às Infraestruturas e Habitação, o foco teve por base a implementação de políticas de infraestruturas, tendo sido priorizados os investimentos ao abrigo do Plano «Ferrovia 2020», no sentido de alavancar o desenvolvimento e competitividade de forma generalizada usufruindo a longo prazo todas as vantagens associadas ao Plano em apreço, no que à Rodovia diz respeito, foi dada continuidade à prossecução do plano de requalificação da rede rodoviária de proximidade que desde 2016 tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar quer a fluidez quer a segurança na circulação de veículos e peões, bem como as políticas de habitação e de reabilitação urbana.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 97%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Quadro 166 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Planeamento

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Rácio pagamento programado do Portugal 2020	45%	47%	104%
	Valor reembolsado pela Comissão Europeia	1802 M €	1993 M€	111%

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

No que respeita ao objetivo «Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus», verifica-se uma taxa de execução do objetivo de 107,5% em consequência dos resultados apurados para o rácio de pagamento programado do Portugal 2020, acima da meta estabelecida, bem como do «valor reembolsado pela Comissão Europeia. Efetivamente e em resultado das medidas de aceleração da execução dos fundos, os objetivos estabelecidos para 2019 foram integralmente cumpridos.

Quadro 167 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas e Habitação

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+	Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) - 2014-2020 (%)	20%	18,30%	91,50%
Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes	Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%)	67%	74,10%	111%
Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal	Número de empresas inspecionadas	950	1034	108,80%
Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios	Número de edifícios contratados	176	190	108%
Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes	Número de agregados familiares abrangidos por programas de apoio à habitação	7000	5432	77,60%
Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade	Número de jovens a beneficiar do Incentivo no âmbito do Programa Porta 65 - Jovem	17400	18591	106,80%

Fonte: Infraestruturas de Portugal SA, Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção — IMPIC, IP, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas — IFRRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana — IHRU

Nota: valores da Meta e resultado = valor acumulado

No que respeita ao objetivo «Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+», onde se insere o Ferrovias 2020, verifica-se um desvio de 1,7 pp face à meta. Este desvio é, essencialmente, fundamentado pelo seguinte conjunto de razões: falta de capacidade de execução por parte de alguns dos empreiteiros, conclusão dos projetos de

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

execução, atraso nos procedimentos concursais e libertação de terrenos necessários execução de algumas intervenções.

Em sentido inverso o objetivo atinente à otimização do recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes, verificou um resultado superior à meta previamente estabelecida.

Quanto ao objetivo «Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal», durante o ano de 2019 foram desencadeadas 320 ações inspetivas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção — IMPIC, IP e inspecionaram-se 1034 empresas (204, no quarto trimestre), sendo 911 do setor da construção, 122 do setor imobiliário e 1 da fileira das plataformas eletrónicas. Tendo em conta a meta anual, de inspecionar 950 empresas, o indicador apresenta uma taxa de realização de 108,8%.

Relativamente ao objetivo «Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios», verifica-se uma superação do objetivo, com uma taxa de execução de 108%, tendo o indicador como base de referência o nº de contratos celebrados (190) numa perspetiva conservadora em que a cada contrato corresponde apenas 1 edifício.

O objetivo «Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes» ficou abaixo do previsto, não tendo sido possível alcançar a meta estabelecida. No entanto, perante este indicador foi revisto, em alta, de 800 para 7000 agregados familiares, em sede de relatório semestral, na medida em que se previa a assinatura de um Acordo de Colaboração que abrangeria 1793 famílias. Porém, por fatores externos ao IHRU, não foi possível cumprir a meta estabelecida para o indicador.

Por último, o objetivo «Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade», apresenta o resultado em conformidade com o exetável.

Quadro 168 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: indicadores de eficácia, eficiência e economia

	2017	2018	2019
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	92%	101%	97%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	-14%	10%	-4%
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	62%	61%	71,50%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H.	-12%	-2%	1,20%
Economia			
Variação da despesa face ao P.H.	-60.828.699 €	377.442.307 €	1.026.179.322€
Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamental	1%	1,2%	1,1%

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeito de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a taxa de execução orçamental e a taxa de execução dos objetivos (total e parcial), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão do conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de observar o desempenho material e orçamental do Programa, face aos valores verificados nos anos anteriores.

Neste sentido e tendo por base os valores apresentados no quadro, destaca-se uma variação da taxa de execução dos objetivos de menos 4 pp, face a 2018, sendo que, existe uma evolução positiva

do rácio entre a taxa de execução dos objetivos sobre a taxa de execução orçamental, o que evidencia uma evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, bem como um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução positiva do indicador «Variação da despesa face ao P.H⁹⁸», no valor de 1 026 179 322 euros, que se deve essencialmente ao aumento de despesa da CP — Comboios de Portugal, EPE, derivado da amortização do empréstimo obrigacionista ocorrido no ano de 2018 (500 milhões de euros), ao pagamento efetuado pelas IP, SA no valor de 497 milhões de euros do EUROBOND 09/19 e à entrada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) no Programa (46 milhões de euros).

IV.16. Economia (PO15)

Em 2019 o Ministério da Economia prosseguiu a sua estratégia de promoção do crescimento económico e da criação de emprego, alinhado, principalmente, com o eixo do Programa Nacional de Reformas e das Grandes Opções do Plano para 2019: «Promoção da Inovação na Economia Portuguesa: mais Conhecimento, mais Inovação e mais Competitividade».

Para o efeito, as políticas económicas visaram o aumento da procura interna, através do crescimento do investimento e do mercado doméstico, e o aumento da procura externa, através do crescimento das exportações e da internacionalização das empresas portuguesas.

É igualmente de salientar o papel crucial do Turismo no desenvolvimento económico do país nos últimos anos, não só em termos de criação de emprego, mas também na criação de excedentes na balança comercial e na dinamização de atividades relacionadas de restauração e outros serviços de animação turística.

Assim, em 2019, na construção do processo orçamental do Programa, foram estabelecidas diversas medidas de política, as quais se relevam, por áreas de atuação:

- Capitalização e Financiamento com vista a melhorar as condições para o investimento empresarial e a redução estrutural do nível de endividamento das empresas.

O Programa Capitalizar é o programa estratégico nacional de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia. Engloba, principalmente no seu eixo «Alavancagem de Financiamento e Investimento», um conjunto diversificado de instrumentos financeiros de apoio às empresas, quer através do Sistema de Garantias Mútuas, quer através de instrumentos de política económica. Para este fim, contribuíram as linhas Capitalizar 2018, Capitalizar MidCaps, Capitalizar Mais, bem como a Linha de Financiamento a Entidades Veículos de *Business Angels*, a Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco e o Fundo 200M.

⁹⁸ P.H. = Período Homólogo.

Ainda no âmbito do Programa Capitalizar no seu eixo da Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico, e a fim de possibilitar aos gestores uma atuação sobre a situação económica e financeira da sua empresa, foi aprovada a medida «disseminar o mecanismo de «*Early Warning*» desenvolvido pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., nomeadamente pela integração dos dados que as empresas reportam à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Banco de Portugal;

- Inovação — a relação entre o desenvolvimento científico e tecnológico e a atividade empresarial é um pilar essencial para a sustentabilidade do crescimento económico, pelo que releva a valorização da atividade industrial portuguesa através de novos e melhorados produtos e processos, bem como incentivar o desenvolvimento de atividades em conjunto tendo em vista a maior competitividade internacional.

Estas medidas de política são implementadas principalmente pelo Programa Interface, que compreende, designadamente, as seguintes iniciativas: Apoio aos Centros de Interface Tecnológico (CIT); Clusters de Competitividade; Laboratórios Colaborativos (COLAB); Clube de Fornecedores. Destaca-se no Programa Interface a atribuição de financiamento pelo Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC);

- Na área de Indústria e Empreendedorismo as medidas de política, em 2019, centraram-se sobretudo na Iniciativa Indústria 4.0 — no âmbito da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia e dinamização e na execução da segunda fase da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo — *Startup Portugal +*, lançada em junho de 2018.

O ano de 2019 focou-se numa maior mobilização das PME para a digitalização e para as tecnologias i4.0, reforçando-se as medidas em curso e acelerando a difusão das tecnologias e da digitalização pelas PME. Aqui revela-se a criação dos *Digital Innovation Hubs*, enquanto redes de infraestruturas e fontes de acesso para as empresas a centros de desenvolvimento, a testes, a conhecimento tecnológico e até a fontes de financiamento. A linha específica de financiamento «Indústria 4.0 — Apoio à Digitalização» pertence à Linha Capitalizar 2018.

No âmbito da *Startup Portugal +*, destaca-se em 2019: a aproximação de *startups* a grandes empresas, com o lançamento do *Startup Hub* e do *Pitch Voucher*; a atração de talento para apoiar as startups e empresas tecnológicas a operar em Portugal, com o lançamento do *Tech Visa*; a entrada no mercado do Fundo de Coinvestimento 200M e a continuidade da medida *Startup Visa* para atrair empreendedores internacionais que pretendam iniciar ou desenvolver a sua atividade empreendedora em Portugal;

- Na área da Modernização Administrativa, designadamente através do SIMPLEX +, o Ministério da Economia continuou a desenvolver a estratégia de promoção da simplificação da vida das empresas, quer aprofundando e monitorizando medidas já implementadas, quer visando a simplificação de obrigações e melhoria da informação às empresas e consumidores. Para o efeito procedeu-se à desmaterialização de documentos, simplificação e maior acessibilidade a procedimentos administrativos, o que conduziu a aumento da

eficiência dos seus organismos e serviços, designadamente, na área das tecnologias de informação, por via da adoção preferencial de soluções tecnológicas de carácter transversal;

- Relativamente ao Comércio e Serviços, destaca-se a consolidação da estratégia de promoção e dinamização do comércio local de proximidade, com o lançamento de novas medidas de apoio à modernização e revitalização do setor, nomeadamente, o reforço da canalização dos incentivos financeiros para apoiar a reabilitação, revitalização, requalificação e aquisição de estabelecimentos de comércio local de proximidade, designadamente Lojas com História;
- Direcionado para o Consumidor, continuou a prosseguir-se os objetivos de capacitação dos consumidores e das empresas para tirarem um maior proveito das potencialidades proporcionadas pela economia digital e a promoção da resolução extrajudicial de litígios de consumo mantém-se como prioritária.

Destaca-se aqui a criação da Plataforma única de resolução de contratos que permitirá comunicar a resolução de contratos de comunicações eletrónicas num único ponto, mas cuja disponibilização/entrada em produção só ocorrerá em 2020.

Em 2019, realizou-se em Portugal, pela primeira vez e com o apoio do Ministério da Economia, do *Consumers Digital Summit*. O foco deste evento internacional residiu no papel do consumidor no desenvolvimento da economia digital e no debate sobre os desafios e oportunidades específicas do consumidor na sociedade digital;

- No Turismo, em 2019, pretendeu dar-se continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem o posicionamento de Portugal como um dos destinos mais sustentáveis e inovadores a nível mundial, em especial nos mercados de maior valor acrescentado, dando corpo à Estratégia para o Turismo 2027.

Para o efeito, merece destaque a valorização do património público edificado no âmbito do Programa Revive, a dinamização da atividade turística ao longo de todo o território com a continuação do Programa Valorizar, a criação do Centro de Inovação para o Turismo, a implementação de novos instrumentos de apoio ao investimento turístico, a qualificação dos recursos humanos no setor, a redução dos custos de contexto das empresas turísticas no âmbito do Programa SIMPLEX+, bem como a implementação do Programa de Sustentabilidade.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 169 — PO15 — Economia: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	79,8	351,1	380,0	68,1	290,8	310,9
Despesas com Pessoal	39,5	68,5	108,0	34,1	63,1	97,2
Aquisição de Bens e Serviços	13,8	91,6	105,5	9,3	67,2	76,6
Juros e outros encargos	0,0	2,5	2,5	0,0	0,7	0,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	26,3	170,7	146,1	24,6	146,6	123,1
das quais: intra-instituições do PO	26,0	24,9		24,3	23,8	
Subsídios	0,0	0,8	0,8	0,0	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,1	16,9	17,1	0,1	12,7	12,8
Despesa de Capital	7,1	1 692,0	1 554,2	4,1	918,5	862,4
Aquisição de Bens de Capital	5,9	10,1	16,0	3,4	6,1	9,5
Transferências de Capital	1,2	162,4	149,7	0,7	134,8	122,1
das quais: intra-instituições do PO	1,1	12,9		0,6	12,9	
Ativos Financeiros	0,0	1 479,9	1 349,1	0,0	763,5	716,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0	130,8		0,0	46,6	
Passivos Financeiros	0,0	32,1	32,0	0,0	6,6	6,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,2		0,0	0,1	
Outras Despesas de Capital	0,0	7,4	7,4	0,0	7,4	7,4
DESPESA TOTAL	86,9	2 043,1	1 934,2	72,2	1 209,3	1 173,3
DESPESA EFETIVA	86,9	531,0	553,1	72,2	439,2	449,8
Operações intra-instituições do PO (AC)			195,8			108,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 170 — PO15 — Economia: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,0	0,9	0,1
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,6	0,1	0,0
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	276,7	193,6	15,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	68,1	53,8	4,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 599,2	871,5	68,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	26,9	20,9	1,6
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0	-
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	-
084 - SIMPLEX +	1,8	0,5	0,0
086 - COMERCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	155,6	140,2	10,9
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 130,0	1 281,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 934,2	1 173,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	553,1	449,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	1 349,1	716,9	
Passivos Financeiros	32,0	6,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à despesa executada em 2019 por classificação económica e por medida, destaca-se o seguinte:

- Em 2019, a despesa total consolidada do programa ascendeu a 1173,3 milhões de euros, dos quais 310,9 milhões de euros (26,5%) têm origem em Despesa Corrente e 862,4 milhões de euros (73,5%) em Despesa de Capital. A despesa efetiva situou-se em 449,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 81,3% face ao orçamento corrigido;

- No caso da Despesa Corrente, o agrupamento das Transferências Correntes foi o mais significativo, com 39,6%, resultado, designadamente, dos pagamentos efetuados pelo Turismo de Portugal a diversas entidades ligadas ao setor do Turismo, responsáveis pela realização de eventos e atividades de promoção e animação turísticas a nível interno e pela promoção de Portugal no exterior. Seguiram-se os agrupamentos das Despesas com Pessoal e de Aquisição de Bens e Serviços com 31,3% e 24,6%, respetivamente;
- No âmbito da Despesa de Capital, destacam-se os Ativos Financeiros com um peso considerável (83,1%), sendo o IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. a entidade que mais contribui para esta situação, logo seguido da Instituição Financeira de Desenvolvimento;
- O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por dez medidas. O montante mais expressivo engloba a medida «065 — Outras funções económicas — diversas não especificadas», que atingiu os 871,5 milhões de euros (total não consolidado), ou seja, 68% do total executado. Nesta medida, as entidades mais relevantes foram o IAPMEI e a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., com 56,3% e 22,9% respetivamente;
- Para o cômputo das medidas orçamentais, a medida 062 — Comércio e Turismo — Turismo reflete bem as disposições referentes à atividade de oferta e da procura turística, apresentando um montante de 193,6 milhões de euros (valores não consolidados), da responsabilidade do Turismo de Portugal, da ENATUR e das Entidades Regionais de Turismo;
- A medida «086 — Comércio e Turismo — Imposto Especial de Jogo», a cargo do TP, também teve um peso orçamental relevante, com uma execução de 140,2 milhões de euros, representando 10,9% do total das medidas do Programa.

Quadro 171 — PO15 — Economia: receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

Tipo de receita	Orçamento Inicial	Previsão corrigida	Receita cobrada líquida	% execução face ao orçamento inicial
Receitas Gerais	27,5	27,5	24,3	88,1%
Receitas Próprias	1 404,7	2 412,1	1 806,7	128,6%
Fundos Europeus	789	822,6	488,6	62,0%
Transf. no âmbito das AP	39	43,9	39,6	101,3%
Totais	2 260,0	3 306,1	2 359,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 172 — PO15 — Economia: receita por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	% Execução face à previsão corrigida
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
02-Impostos indiretos	172,1	178,3	178,5	100,1%
04-Taxas, multas e outras penalidades	18,5	15,0	18,2	121,7%
05-Rendimentos da propriedade	20,1	24,7	16,3	66,2%
06-Transferências correntes	98,9	95,4	81,1	85,0%
07-Vendas de bens e serviços correntes	46,0	45,2	40,9	90,6%
08-Outras receitas correntes	9,5	10,1	7,5	75,0%
09-Vendas de bens de investimento	0,3	0,3	0,1	47,0%
10-Transferências de capital	485,6	480,7	369,4	76,8%
11-Ativos financeiros	426,0	452,4	404,4	89,4%
12-Passivos financeiros	979,0	993,0	215,0	21,6%
13-Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	1359,4%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	4,0	4,7	4,6	99,0%
16-Saldo de gerência anterior		1 006,5	1 023,1	101,6%
Total Geral	2 260,0	3 306,1	2 359,2	71,4%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global da receita e da sua estrutura

- A receita cobrada líquida do programa situou-se em 2359,2 milhões de euros (valores não consolidados), que representa 71,4% face à previsão corrigida;
- Registou-se uma evolução significativa face às previsões iniciais (2260 milhões de euros) mas, ainda assim, a receita cobrada ficou aquém da previsão corrigida (3 306,1 milhões de euros), devido, essencialmente, à receita associada aos passivos financeiros;
- Do total da receita cobrada efetiva no valor de 716,7 milhões de euros, 342,6 milhões de euros (47,8%) correspondem a Receita Corrente e 374,1 milhões de euros (52,2%) a Receita de Capital;
- Da receita cobrada (valores não consolidados) as Receitas Próprias foram determinantes para os valores registados, com uma execução de 1806,7 milhões de euros, correspondendo a 128,6% da previsão inicial. Neste contexto os Saldos de Gerência no montante de 1023,1 milhões de euros e os Ativos Financeiros no montante de 404,4 milhões de euros foram os agrupamentos com maior impacto, com relevância para o subsetor dos SFA;
- A evolução da receita face à previsão inicial, excluindo os saldos de gerência, decorre essencialmente dos passivos financeiros (215 milhões de euros) e das transferências de capital (369,4 milhões de euros) e deveu-se sobretudo ao contributo da Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e do IAPMEI, cuja missão assenta na promoção da competitividade e do crescimento empresarial;

- Destaque ainda para a receita cobrada pelo TP no que se refere ao Imposto Especial de Jogo, no valor de 177 milhões de euros, que inclui as receitas provenientes das empresas concessionárias de jogos de fortuna.

Análise da despesa

- O Programa registou uma execução efetiva consolidada no montante de 1173,3 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 60,7% face ao orçamento corrigido. Aquele valor decorre essencialmente do pagamento de incentivos no âmbito do Comércio Investe, do PT2020 e de prémios de realização do QREN por parte do IAPMEI e do TP, no âmbito do desenvolvimento turístico regional;
- O Programa registou um maior volume da despesa financiada por Receitas Próprias com uma execução de 702,5 milhões de euros, representando 54,8% do total da despesa. Seguem-se a execução dos Fundos Europeus, com 460,9 milhões de euros representando 36% do total da despesa, justificada principalmente pela concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER. Em ambos os casos os SFA assumem maior relevância;
- Analisando a despesa efetiva consolidada, verifica-se que a mesma ascendeu ao montante de 449,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 81,3% face ao orçamento corrigido, destacando-se com maior peso na execução as Despesas de Capital;
- A despesa do programa em ativos financeiros ascendeu a 763,5 milhões de euros (valores não consolidados), distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (477,3 milhões de euros) e outros ativos financeiros (126,2 milhões de euros). No entanto, salienta-se um decréscimo face ao Orçamento Corrigido, o qual se deve sobretudo à Instituição Financeira de Desenvolvimento, ao IAPMEI e ao Fundo de Contragarantia Mútuo;
- Podemos concluir que a despesa total consolidada deste Programa apresentou uma execução inferior em 760,9 milhões de euros face ao orçamento corrigido. Esta execução aquém do orçamentado, verifica-se em todos os agrupamentos do Programa, com exceção do agrupamento referente a outras despesas de capital. No caso das despesas de capital, a percentagem mais significativa registou-se nos passivos financeiros.

Recursos humanos

- Os recursos humanos afetos ao Ministério da Economia registaram em 2019 uma evolução no sentido decrescente face ao período anterior, tanto nos encargos (97,2 milhões de euros) como no número de trabalhadores, que passou de 3212 em 2018 para 2586 em 2019 em resultado, principalmente, da reafetação de algumas entidades a outros Programas Orçamentais, designadamente a Direção-Geral Energia de Geologia (DGEG), o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Resultados obtidos

De acordo com as políticas implementadas, merecem destaque os seguintes resultados:

- A Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), com o alargamento do mandato, veio possibilitar um maior nível de diversificação do financiamento empresarial, pois canaliza para o tecido empresarial português fundos provenientes de diversas entidades financeiras congéneres e/ou multilaterais, como o Banco Europeu de Investimento ou o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Este facto refletiu-se numa maior maturidade dos instrumentos financeiros disponibilizados e geridos, nomeadamente, no âmbito do Fundo de Dívida e Garantias e do Fundo de Capital e Quase Capital. Apesar da contratação com as entidades congéneres ter sido muito superior, a receita cobrada destes dois Fundos situou-se em 70 milhões de euros e dos quais foram despendidos 66,7 milhões de euros.

A IFD e o FEI (Fundo Europeu de Investimento) concluíram negociações para o lançamento de um novo programa de investimento, numa combinação de fundos nacionais, provenientes do IAPMEI, e europeus para investir em projetos de transferência tecnológica, *startups* e PME portuguesas. O novo instrumento de capital de cariz tecnológico, Portugal Tech, entrou em pleno funcionamento, contando já com investimento em empresas de mais de 16,6 milhões de euros. O estímulo e incentivo ao investimento empresarial atingiu, no final de 2019, 1320 milhões de euros, abrangendo 2772 empresas apoiadas;

- Foi inaugurado em setembro o Portal do Financiamento, iniciativa da Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), que integra num único sítio todas as soluções de financiamento com apoio público que atualmente estão disponíveis para apoiar as empresas. Inserido no Programa Capitalizar, o Portal de Financiamento é um projeto apoiado pelo Portugal 2020 ao abrigo do sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública (SAMA). A candidatura aprovada teve um investimento elegível de 0,3 milhões de euros com um cofinanciamento de 0,2 milhões de euros;
- Realizou-se a Web Summit 2019, evento que passou a realizar-se em Lisboa desde 2019 e que vai manter-se na capital até 2028, depois de ter ficado decidida a permanência da conferência em Portugal por mais 10 anos, após uma candidatura com sucesso;
- Foi lançada a terceira edição do Startup Voucher, apoio monetário a empreendedores que já chegou a quase 800 pessoas e permitiu a criação de mais de 70 empresas, o lançamento da versão final do *Startup Hub*, plataforma de dados que mapeia todo o ecossistema nacional e ainda a quarta edição do *Road 2 Web Summit*;
- Na área da Inovação, destaca-se a aposta no Programa Interface que incluiu um conjunto de medidas de reforço da competitividade das empresas portuguesas, através da valorização dos produtos nacionais, do aumento da inovação e da melhoria da sua inserção nas cadeias de valor internacionais, nomeadamente: (i) o FITEC — Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular; (ii) os Laboratórios Colaborativos; (iii) os Clubes de Fornecedores; (iv) a certificação de *clusters* de competitividade. Através do FITEC foram canalizados 12 milhões de euros;

- De realçar que Portugal faz já parte da plataforma europeia i4.0, encontrando-se no grupo de 15 países que tem uma estratégia para a indústria 4.0;
- Através da medida Inov Comércio do Programa *Startup Portugal+*, continuou a ser promovida a sensibilização para a necessidade da transformação digital do setor do comércio e serviços, através, por exemplo, da realização de *hackathons* capazes de aproximar e interligar jovens empreendedores e o comércio local de proximidade;
- Refira-se ainda o estudo preliminar para a criação e implementação de uma base de dados georreferenciada, disponível *online*, com informação sobre os estabelecimentos comerciais e de serviços existentes no território nacional. Em ligação com o Balcão do Empreendedor, esta base de dados constitui um instrumento que permite à Administração Pública monitorizar, avaliar e definir políticas públicas para o setor do comércio e serviços e, simultaneamente, permitirá aos empresários uma melhor avaliação e identificação de oportunidades de negócio neste setor de atividade;
- O Turismo voltou a crescer em 2019, o que se consubstancia tanto no aumento de receitas do setor, como no crescimento da oferta de qualidade, que mereceram ao país o reconhecimento internacional. O Governo continuou a lançar instrumentos de financiamento para dinamizar a oferta turística ao longo de todo o ano e por todo o território.

IV.17. Ambiente e Transição Energética (PO16)

Através do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi criado o Ministério do Ambiente cuja missão consistia em «formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial». Este novo Ministério deixou assim de integrar a área da energia e passou a integrar a área dos transportes urbanos e suburbanos e rodoviários de passageiros.

Em 2017 foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MAMB, a Secretaria de Estado da Habitação, não contemplada na proposta de orçamento para 2017, pelo Decreto-Lei nº 99/2017, de 18 de agosto.

Em 2018 foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MAMB, a Secretaria de Estado da Energia, não contemplada na proposta de orçamento para 2018, pelo Decreto-Lei nº 90/2018, de 9 de novembro.

O MAMB passou a designar-se Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE).

Através do Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro, que define a orgânica do XXII Governo Constitucional, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética passou a designar-se Ministério do Ambiente e da Ação Climática, acrescentando-lhe novas competências.

É de notar que o ano de 2019 se iniciou ainda com a Secretaria de Estado da Habitação e respetivos organismos na tutela do MATE, ocorrendo a sua transferência em fevereiro de 2019 para o Ministério das Infraestruturas e Habitação. Considerando que a sua execução é maioritariamente correspondente

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

a esse Ministério e respetivo Programa Orçamental, a análise do MATE exclui a Secretaria de Estado da Habitação e organismos sob a sua tutela.

Em dezembro de 2019, o Ministério do Ambiente recebeu competências no âmbito das Florestas, no entanto, os organismos afetos a estas áreas (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Fundo Florestal Permanente), apenas entraram para o Programa Ambiente em janeiro de 2020 pelo que também não constam do presente relatório.

Recursos utilizados

Quadro 173 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	214,9	1 115,0	1 083,7	185,6	1 067,8	1 032,5
Despesas com Pessoal	32,4	158,4	190,7	30,6	148,5	179,1
Aquisição de Bens e Serviços	11,4	192,4	203,7	7,3	163,4	170,6
Juros e outros encargos	0,0	350,4	350,4	0,0	351,4	351,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	170,7	397,8	322,2	147,5	390,9	317,6
das quais: intra-instituições do PO	167,5	78,7		145,6	75,2	
Subsídios	0,0	3,0	3,0	0,0	3,0	3,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,5	13,1	13,6	0,2	10,5	10,7
Despesa de Capital	142,5	1 712,4	1 712,1	59,3	1 324,5	1 324,9
Aquisição de Bens de Capital	3,3	254,3	257,6	1,3	64,5	65,8
Transferências de Capital	139,3	55,5	56,7	58,0	55,4	55,8
das quais: intra-instituições do PO	138,1	0,0		57,6	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	305,0	300,2	0,0	201,5	200,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	4,8		0,0	1,3	
Passivos Financeiros	0,0	1 097,6	1 097,6	0,0	1 003,2	1 003,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	357,4	2 827,4	2 795,7	244,9	2 392,3	2 357,5
DESPESA EFETIVA	357,4	1 424,8	1 397,9	244,9	1 187,7	1 154,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			389,2			279,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado de despesa total consolidada dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, após expurgados os valores cativos e dos fluxos intraprograma, apresenta uma dotação ajustada de 2795,7 milhões de euros e uma execução de 2357,5 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 82,6%.

Em relação aos Serviços Integrados (SI) a dotação ajustada apresentou o valor de 357,4 milhões de euros, enquanto a sua execução ficou pelos 244,9 milhões de euros.

Nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) a dotação ajustada registou um valor de 2827,4 milhões de euros e a sua execução foi de 2392,3 milhões de euros.

A consolidação entre subsetores (fluxos intraprograma) foi de 389,2 milhões de euros no que respeita ao orçamento ajustado e de 279,7 milhões de euros no que respeita à execução.

No total do orçamento consolidado, as despesas de capital pesam 61,2% e as despesas correntes 38,8%.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Na execução, as despesas de capital têm um peso de 56,2% no global dos gastos, enquanto as despesas correntes representam 43,8% do total da execução.

Quadro 174 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: ativos e passivos

(euros)

Agrupamento / Serviço		Dotação Ajustada	Exec. Acumulada
	FA	217 000 000	200 000 000
	FSSSE	82 519 541	0
Ativos Financeiros	METRO PORTO	644 000	0
	TRANSTEJO	4 692 393	1 297 706
	TOTAL	304 855 934	201 297 706
	METRO PORTO	625 100 315	530 682 063
Passivos Financeiros	METROPOLITANO DE LISBOA	471 537 576	471 502 576
	VIANA POLIS	547 340	547 340
	TOTAL	1 097 185 231	1 002 731 979
Total Ativos / Passivos		1 402 041 165	1 204 029 685

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente aos ativos e passivos financeiros destacam-se os valores registados pela Metro do Porto, S.A., de passivos associados a financiamentos obtidos da DGTF e de quatro contratos de *swap*, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. associados a amortizações de empréstimos do BEI e de um empréstimo obrigacionista, e pelo Fundo Ambiental, de reforço de ativos pela aplicação em CEDIC durante poucos dias para financiamento da atividade operacional.

Quadro 175 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: receita cobrada por serviços

(euros)

Serviços	Receita Cobrada 2019 - MATE
Serviços Integrados	65 737 198
SFA'S	998 252 070
EPR's	1 757 548 638
Total Geral	2 821 537 906

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Inclui Ativos e Passivos Financeiros

No quadro anterior, referente à receita cobrada por serviço, é visível o peso das Entidade Públicas Reclassificadas (Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Soflusa, MOBI.E, Marina Parque das Nações, Entidade Nacional Setor Energético e Sociedades Polis) com 62,3% no total das receitas cobradas pelo MAAC, e ainda o nível de cobranças dos Serviços e Fundos Autónomos (Fundo Ambiental, Agência Portuguesa do Ambiente, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Fundo para a Sustentabilidade Sistémica Setor Energético, Laboratório Nacional de Energia e Geologia) que em conjunto com as EPR registaram 97,7% da receita do Programa.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 176 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	10,0	9,4	0,4
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	3,2	3,2	0,1
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11,8	9,6	0,4
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	157,6	86,1	3,3
046 - INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	263,7	115,2	4,4
051 - INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	47,0	31,7	1,2
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1,2	0,4	0,0
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 838,3	1 579,4	59,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	58,6	43,9	1,7
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	759,7	732,0	27,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	27,9	25,7	1,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4,7	0,0	
084 - SIMPLEX +	1,3	0,6	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	3 184,9	2 637,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 795,7	2 357,5	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 397,9	1 154,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	300,2	200,2	
Passivos Financeiros	1 097,6	1 003,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No MAAC em termos da estrutura face à execução (despesa total não consolidada), destacam-se as medidas de Transportes Ferroviários (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto) com 57,7%, Outras Funções Económicas — Administração e Regulamentação (ERSE, Fundo Ambiental, IGAMAOT e SG) com 23,8%, indústria e Energia — Administração e Regulamentação (DGEG e FSSSE) com 8,3% e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (APA, ERSAR e Entidades POLIS) que representam 4,9%.

A taxa de execução do Programa face à dotação ajustada (despesa efetiva não consolidada) foi de 82,8%. Este valor está influenciado pelas baixas execuções das Sociedades POLIS, APA e FSSSE.

Relativamente aos Programas Polis, a baixa execução é explicada, essencialmente, pela necessidade de re-calendarização de projetos para anos seguintes.

Em 2019 foram retiradas do Programa o IHRU em abril de 2019 que transitou para o Ministério das Infraestruturas e Habitação e a Porto Vivo, SRU, que em novembro de 2019 alterou a composição do seu capital social passando a maioria a ser detida pela Câmara Municipal do Porto.

Dadas as alterações orgânicas introduzidas com a entrada em vigor do novo Governo em novembro de 2019, nomeadamente a vinda do setor das Florestas para o Ministério do Ambiente (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Fundo Florestal Permanente), estes organismos apenas entraram para o Programa Ambiente em janeiro de 2020.

Resultados obtidos

Objetivos de política

O Ministério do Ambiente executou, em 2019, um conjunto de iniciativas que tiveram como principal foco dar continuidade às prioridades estratégicas do Ministério: I) descarbonização

progressiva da sociedade; II) tornar a economia circular e III) valorização do território, tal como se encontram descritas nas Grandes Opções do Plano e no Programa Nacional de Reformas.

Neste contexto, os princípios que norteiam a política desenvolvida por este Ministério visam contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento económico.

A prossecução das prioridades estratégicas assentou em cinco eixos de atuação — sustentabilidade ambiental; serviços ambientais; ordenamento do território, litoral e conservação da natureza; transportes e mobilidade urbana. Em cada eixo de atuação foi desenvolvido um conjunto de medidas de atuação que concorreram para atingir os objetivos do ano de 2019.

Eixos estratégicos

Eixo 1 — Sustentabilidade ambiental

Medidas de atuação:

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;
- Plena Implementação do SPeM — Sistema Nacional para Políticas e Medidas;
- Plano Nacional Integrado Energia e Clima;
- Continuação da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Continuação da implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar;
- Continuação da implementação do Plano de Ação para a Economia Circular;
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P -3AC);
- Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono — EEA Grants;
- Continuação da Estratégia Nacional para a Educação Ambiental.

O ano de 2019 fica marcado como um ano de continuação do reforço das políticas tendentes à concretização do compromisso assumido pelo Estado Português na COP 22 em Marraquexe, de atingir a neutralidade carbónica até 2050. Destaque-se a conclusão do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o contínuo trabalho de implementação do SPeM (Sistema Nacional de Políticas e Medidas) essencial à avaliação do progresso alcançado em matéria de política climática e de reporte e a elaboração do Plano Nacional Integrado de Energia Clima-PNEC.

O PNEC, pretende assim, enfrentar os desafios que se impõem à sociedade e exigem uma ação concertada entre políticas da energia e do clima, pois só assim será possível traçar uma trajetória exequível rumo a uma economia e a uma sociedade neutra em carbono, que seja, em simultâneo, promotora de crescimento económico e de melhoria da qualidade de vida. Neste sentido, o PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Realce-se o papel do PAEC — Plano de Ação para a Economia Circular, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017. O PAEC insere-se no âmbito da estratégia a seguir até 2020 e tem como objetivo redefinir o conceito de fim de vida da economia linear, assente na produção e eliminação de resíduos, apostando nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e energia.

Sabendo da importância que as políticas da economia circular têm no curto a médio prazo, foi reforçado o apoio específico a esta área no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Assim, o PAEC organiza a transição de modelo económico em três níveis de ação: Macro (Nacional) — de cariz transversal, que consolida ações de várias áreas governativas para esta transição; Meso (Setorial) — para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador; e Micro (Regional) — adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região. Neste enquadramento foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Agendas setoriais para a Economia Circular: Turismo, Têxtil e Calçado, Retalho e Distribuição;
- Acordos Circulares — Acordos Governo-Grupos de Interesse para identificar e atuar sobre barreiras não financeiras, que limitam ou dificultam a expansão no mercado de produtos e/ou serviços que geram impactos ambientais e económicos positivos;
- Sessões de discussão com setores do Calçado, Construção e Retalho;
- Construção — Projeto de prevenção dos Resíduos de Construção e Demolição;
- Agendas Regionais com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Continente.

Foi dada continuidade à ação financeira em economia circular do Fundo Ambiental, dando continuidade às áreas anteriormente desenvolvidas e abrindo novas áreas de apoio em desafios específicos, como o plástico, e concretizando o apoio a esta transição no cluster da construção, via EEA Grants⁹⁹.

Foi aprovado o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P -3AC), que visa concretizar o segundo objetivo da ENAAC 2020 — implementar medidas de adaptação —, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território. Para o efeito, estabelece as linhas de ação e as medidas prioritárias de adaptação, identificando as entidades envolvidas, os indicadores de acompanhamento e as potenciais fontes de financiamento.

Eixo 2 — Serviços ambientais

Medidas de atuação:

- Estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais — PENSAAR 2020;
- Plano Nacional da Água;

⁹⁹ «Através dos EEA Grants, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega estabelecem o objetivo de reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa, reforçando as relações bilaterais com os Estados beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros.»

- Plano da Ação Tejo Limpo;
- Revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos — PERSU 2020;
- Reavaliação da Taxa de Gestão de Resíduos;
- Medidas previstas nos Acordos Circulares;
- Gestão de resíduos.

A implementação de um plano de medidas em torno da organização do setor de serviços urbanos de água e saneamento, prosseguiu em 2019 em articulação com as autarquias, nomeadamente com a especialização, e em paralelo, com a implementação da nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

No que concerne aos recursos hídricos foram adotadas as ações conducentes ao fortalecimento da implementação do Plano Nacional da Água, do segundo ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) e dos Planos de Gestão de Riscos de Inundação.

A revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e a sua articulação com as medidas contidas nas propostas da Diretiva Resíduos constituiu uma área central de reflexão e consolidação no que respeita aos resíduos urbanos. Desde 2015 que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética desenvolve ações, estratégias e planos direcionados a este tema, que passam pela gestão de resíduos e reciclagem, pelo redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio, pela otimização da utilização de recursos e pelo desenvolvimento de novos produtos e serviços economicamente viáveis e ecologicamente eficientes; mas também a outras temáticas que indiretamente versam a transição para a Economia Circular.

Eixo 3 — Ordenamento do território, litoral e conservação da Natureza

Medidas de atuação:

- Aprovação da Proposta de alteração do Plano Nacional de Política do Ordenamento do Território — PNPOT;
- Reforço dos Programas da Orla Costeira;
- Programas Especiais de Ordenamento de Áreas Protegidas de âmbito Nacional;
- Projeto-piloto de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional;
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Em 2019, foi aprovado o Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), renovando a agenda para o Ordenamento do Território. O PNPOT foi criado pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo de 1998, com o objetivo de dotar o país de um instrumento competente para a definição de uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e desenvolvimento do território e pela promoção da coordenação e articulação de políticas públicas numa base territorializada.

No Litoral saliente-se a prossecução de ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, reforço da resiliência dos sistemas costeiros e reposição do ciclo sedimentar e restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica e que abrange o litoral e as bacias hidrográficas.

O reforço do sistema de gestão territorial passou pelo desenvolvimento dos Programas da Orla Costeira, passando o Litoral a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos. Em simultâneo, foi dada continuidade à execução do Plano de Ação «Litoral XXI» que define o quadro estratégico e programático de atuação agregando o conjunto das intervenções de manutenção da integridade da linha de costa e de valorização da zona costeira.

Prosseguiu-se a concretização do Projeto Piloto de Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional e foi dada continuidade aos projetos de prevenção estrutural contra incêndios e de restauro do Plano-Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês, e dos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão.

O modelo de desenvolvimento assente na valorização do território e dos seus valores naturais, encontra-se estabelecido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2018). O desenvolvimento dos processos de contabilização económica dos serviços dos ecossistemas, pretende introduzir e desenvolver neste setor um segmento de crescimento associado ao capital natural único do País. Todas as medidas e ações concretizam já os princípios e valores transversais presentes na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Eixo 4 — Transportes e mobilidade urbana

Medidas de atuação:

- Programa de apoio à redução do tarifário dos transportes públicos — PART;
- Continuação do investimento em autocarros «limpos»;
- Continuação da implementação da Estratégia de Descarbonização da Frota Automóvel do Estado;
- Rede Pública de Carregamento de Veículos Elétricos;
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030» (ENMAC).

Com vista a se atingir a meta de redução das emissões do setor em 40% até 2030, é fundamental a aposta num transporte público acessível e de qualidade, bem como na generalização dos veículos elétricos e na promoção da mobilidade partilhada e ativa, como o uso da bicicleta.

Foi introduzido o Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), consolidando introduzindo mudanças profundas na atração de passageiros para o transporte público, que permitiu apoiar as autoridades de transportes, com uma verba anual do Orçamento do Estado de

cerca de 104 milhões de euros, o que lhes permitiu operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta.

O desígnio de promoção da mobilidade elétrica continuou a ser fortemente sustentada, através da manutenção dos incentivos em vigor, nomeadamente o apoio à introdução no consumo de veículos com 0% de emissões através do Fundo Ambiental. O Estado continuará o seu processo de liderança pelo exemplo, ao concretizar o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, incluindo a local (parte do Programa ECO.mob).

No que se refere à mobilidade partilhada, procedeu-se à conclusão da regulamentação destas atividades e à dinamização e promoção das medidas identificadas com vista à modernização do setor do táxi.

No que se refere à promoção da mobilidade elétrica, foram mantidos os incentivos em vigor, de entre os quais os incentivos fiscais para reforço do consumo de veículos elétricos por parte das empresas e o incentivo de 2250 euros, tanto para empresas, como para particulares. O Estado continuou o seu processo de liderança pelo exemplo, ao concretizar a 3ª fase do projeto ECO.MOB, com a introdução de novos veículos elétricos nas frotas da Administração Pública, incluindo a local.

Em relação à rede piloto de carregamento MOBI.E, 2019 foi um ano de continuidade da política de expansão da rede, tendo como objetivo a total cobertura do território nacional. Foi dado, ainda, início ao pagamento da energia para a mobilidade elétrica, permitindo que a futura expansão seja feita em regime de mercado, com o respetivo investimento por parte dos operadores de pontos de carregamento.

No quadro da multimodalidade urbana e interurbana de curta distância foi aprovada a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030» (ENMAC), um compromisso para a próxima década e independente de ciclos políticos, que assegurará a promoção do uso da bicicleta, a consequente adoção de hábitos de vida mais saudáveis e o investimento na construção de ciclovias.

Fundo Ambiental

O Fundo Ambiental (FA) tem como missão: «O Fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade».

Assim, o FA assume o papel de braço financeiro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática na prossecução dos seus objetivos. Dando continuidade às políticas seguidas e projetos promovidos pelo FA, reforçando a capacidade de intervenção do Ministério, em 2019. O FA consolidou a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Neste contexto, o FA é objeto de destaque no Orçamento do Estado, pelo seu caráter transversal na atuação do Ministério.

Quadro 177 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: apoios concedidos pelo Fundo Ambiental — 2019

(euros)

Políticas ambientais	Objetivo	Instrumento Legal	Montante
Mitigação das Alterações Climáticas			
Aquisição e Instalação de Postos de Carregamento Rápido de Veículos Elétricos	Visa o apoio, a fundo perdido, da aquisição, instalação e disponibilização ao público de postos de carregamento rápido (PCR) de veículos elétricos (VE), como forma de expandir a oferta da rede pública de carregamento e fomentando assim ainda mais o uso destes veículos.	Aviso n.º 4041/2019	512 564,26 €
Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)	O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.	Despacho n.º 1234-A/2019	103 933 973,04 €
Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões (2019)	Dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100% elétrica, dado o seu claro contributo para a melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e descarbonização	Despacho n.º 2210/2019	2 999 881,96 €
Adaptação às Alterações Climáticas			
Resíduos e Economia Circular			
Economia Circular em Freguesias (JUNTA+)	Implementar soluções locais de economia circular, demonstrando os benefícios económicos, sociais e ambientais associados	Aviso n.º 6519/2019	927 750,16 €
CIRCULAR: Startups	Apoiar startups que desenvolvam e escalem soluções para desafios claramente identificados no âmbito da economia circular, ou startups que queiram integrar esses princípios, explicitamente, no desenvolvimento e escalar (scale-up) do seu negócio	Aviso n.º 7659/2019	138 716,32 €
Capacitação e Sensibilização Ambiental			
Programa Sê-lo Verde 2019	O «Programa Sê-lo Verde 2019» tem em vista incentivar a adoção de boas-práticas ambientais, inovadoras e com impacto ambiental, social e económico nos grandes eventos, através do financiamento de medidas verdes a adotar nesses eventos.	Aviso n.º 3486/2019 Declaração de Retificação n.º 316/2019	511 664,80 €
Educação Ambiental + Sustentável			
EducarTe - Educar para o Território		Aviso n.º 4656-A/2019	417 067,70 €
Re-Educa - Educar para uma economia circular	Preende-se promover operações (programas, projetos, ações) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a valorização do território.	Aviso n.º 4656-B/2019	486 321,53 €
EduMove-te - Educar para a mobilidade sustentável		Aviso n.º 4656-C/2019	429 725,45 €
Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Programa Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Amelhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país	Aviso nº 9451/2019	492 631,27 €
Apoio aos Centros de Recuperação para a Fauna	Apoiar os centros de recuperação para a fauna selvagem, estruturas que permitem a receção de espécimes selvagens da fauna indígena, nomeadamente dos abrangidos pelas diretivas e convenções internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade, o seu tratamento, recuperação ou reprodução e posterior devolução, sempre que possível, ao meio natural.	Aviso n.º 13023/2019	256 751,86 €
Prémio ICNF – Uma Ideia Natural	Visa promover o reconhecimento do património natural (Eixo 2 da ENCNB 2030) e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade (Eixo 3 da ENCNB 2030) presentes no território continental português	Aviso n.º 8455/2019	42 816,30 €

Fonte: Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética

Desvios nos recursos financeiros

Através da integração de saldo de gerência nos organismos do Ministério, da autorização de descativação de verbas e da eficiente gestão flexível do Programa, foi possível acautelar as necessidades existentes em pessoal, assim como acautelar o pagamento de encargos não previstos.

IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)

O Programa Orçamental corresponde ao orçamento da área da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e de parte da área do Mar (sendo complementado pelo programa — Mar).

De acordo com artigo nº 27º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 31/2019, de 1 de março, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, o titular da pasta da Agricultura tinha por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas em matéria agrícola, agroalimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, bem como planear e coordenar a aplicação dos fundos nacionais e europeus destinados à agricultura, às florestas e ao desenvolvimento rural.

O Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural exerceu as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar.

No âmbito do programa alguns serviços estavam sob tutela partilhada com a área do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerceu a superintendência e tutela em matéria de agricultura, florestas, desenvolvimento rural e respetivos fundos europeus e a Ministra do Mar exerceu a superintendência e tutela em matéria de mar e respetivos fundos europeus (nº 7 do artigo 27º do referido decreto-lei).

O XXII Governo Constitucional, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 19-B/2020, de 30 de abril, entrou em funções em 26/10/2019. No entanto, para efeitos de execução, prestação de contas e fecho da Conta Geral do Estado de 2019, manteve-se a mesma codificação de programas e títulos orçamentais definidos pela Lei do Orçamento do Estado para 2019, conforme determina o nº 3 do artigo 84º do referido Decreto-Lei.

Despesa realizada

O valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividade e Projetos foi 1312,1 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1111,5 milhões de euros.

No orçamento do programa tem um peso financeiro determinante o Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — PDR 2020, com uma execução efetiva consolidada de 550,5 milhões de euros de despesa pública, quase metade da execução do Programa Orçamental.

Para este valor contribuíram os reforços do orçamento do IFAP, I.P. destinados a assegurar a contrapartida pública nacional, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro), por via do Fundo Ambiental, 4,5 milhões de euros para aplicação em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro do carbono e redução de emissões de gases de estufa, bem como no âmbito dos apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, de 3 milhões de euros. Para a execução do PDR 2020 contribuíram, ainda, outros reforços no valor global de 17,8 milhões de euros, nomeadamente, por via de saldos de gerência, descativação da Reserva do Programa Orçamental, dotação centralizada do Ministério das Finanças. Estes reforços, no valor de 25,3 milhões de euros, permitem mobilizar fundos europeus, correspondendo a uma despesa pública de cerca de 150 milhões de euros.

Na área do mar, destacam-se também as despesas do Programa Operacional Mar 2020, com uma execução de 37,8 milhões de euros de despesa pública efetiva consolidada, e os investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, de 4 milhões de euros, inscritos no orçamento do GPP.

O orçamento do programa incluiu a regularização pelo IFAP das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, tendo sido autorizada e executada uma dotação de receitas gerais no valor de 72,2 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

A par destas grandes áreas de despesa, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito da agricultura, das florestas e do desenvolvimento rural: gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, planeamento, representação externa, investigação.

Principais resultados

A execução das medidas de política na área Governativa da Agricultura é de grande relevância para os setores agroalimentares e florestais, sendo fundamental na alavancagem do investimento privado, indispensável ao crescimento sustentado. Os resultados económicos apresentados têm registado uma tendência de crescimento: entre 2010 e 2019, o VAB em volume do complexo agroflorestal cresceu a uma média anual de 0,9%. Em particular em 2019, o VAB agroflorestal apresentou um crescimento, em termos reais, de 0,8%, sendo de 4% o crescimento da agricultura. As exportações do complexo agroflorestal mantêm a tendência de crescimento em 2019 (1,6%), embora a desacelerar face ao período 2010-2018 (5,4%), com a componente agroalimentar a crescer 2,3% e a componente florestal 0,4%.

As metas fixadas para o programa — AFDR, embora ainda sejam valores provisórios, foram registadas: «Aumento do VAB no complexo agroflorestal», 10 685 milhões de euros; «Área sob compromisso agroambiental, associado a desempenho ambiental mensurável»; 1,1 milhões de há; e «Manutenção do peso da população a viver em zonas rurais», 31%.

A execução do programa -AFDR também apresenta despesa na área da economia do mar.¹⁰⁰ Neste Programa, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P, estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Em 2019, prosseguiu a execução do Programa Operacional Mar 2020.

Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.

O programa incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, tendo-se registado uma execução de 4 milhões de euros, em 2019.

¹⁰⁰ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

Recursos Utilizados

Quadro 178 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por classificação económica
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	306,4	787,4	894,2	281,9	696,6	795,5
Despesas com Pessoal	101,2	92,9	194,1	96,5	88,2	184,7
Aquisição de Bens e Serviços	40,2	73,5	113,7	28,2	54,9	83,2
Juros e outros encargos	0,0	4,7	4,7	0,0	3,1	3,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	163,4	470,3	434,1	156,0	449,6	422,6
das quais: intra-instituições do PO	156,7	42,9		150,5	32,4	
Subsídios	0,0	29,5	29,5	0,0	22,8	22,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	1,6	116,5	118,1	1,2	77,9	79,1
Despesa de Capital	104,4	454,7	465,6	81,0	340,1	354,3
Aquisição de Bens de Capital	33,6	90,7	124,3	11,6	30,8	42,5
Transferências de Capital	70,7	315,9	293,2	69,4	270,7	273,3
das quais: intra-instituições do PO	66,9	26,5		65,5	1,2	
Ativos Financeiros	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	47,5	47,5	0,0	38,4	38,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,4	0,4	0,0	0,2	0,2
DESPESA TOTAL	410,8	1 242,1	1 359,8	363,0	1 036,6	1 149,9
DESPESA EFETIVA	410,8	1 194,3	1 312,1	363,0	998,3	1 111,5
Operações intra-instituições do PO (AC)			293,0			249,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas no agrupamento relativo a dotações extraorçamentais, apresentou uma despesa total consolidada de 1359,8 milhões de euros (86,2% relativo aos SFA e EPR) e uma execução de 1149,9 milhões de euros (87,2% relativo aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 84,6%.

A consolidação intrainstituições foi de 293 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 249,7 milhões de euros no que respeita à execução.

Se expurgarmos os ativos e os passivos financeiros teremos um orçamento efetivo consolidado de 1312,1 milhões de euros (85,7% relativo aos SFA e EPR) e uma execução efetiva consolidada de 1111,5 milhões de euros (86,8% relativo aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 84,7%.

Na despesa efetiva do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 68,1% e as despesas de capital pesaram 31,9%. Na execução as despesas correntes pesaram 71,6% e as despesas de capital pesaram 28,4%. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representam 55,4% no orçamento corrigido e 62,6% na execução.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 179 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	-
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,0	0,0	0,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	93,8	84,0	6,0
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	58,7	49,1	3,5
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 223,1	1 052,2	75,2
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	197,2	154,6	11,0
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	72,9	55,0	3,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	3,9	3,9	0,3
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	3,1	0,7	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 652,8	1 399,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 359,8	1 149,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 312,1	1 111,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,3	0,0	
Passivos Financeiros	47,5	38,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro acima, cuja estrutura tem por base a despesa total do Programa não consolidada, incluindo as transferências do estado para os SFA, põe em evidência a medida 042 relacionada com os subsectores da agricultura e pecuária, a que correspondem 75,2% em termos de execução, facto que se deve essencialmente ao peso do IFAP, I.P. nessa medida, cerca de 78,3%, devido ao financiamento dos programas comunitários (PDR 2020).

A despesa total não consolidada do IFAP, I.P., que se reparte por 3 medidas (administração e regulamentação, agricultura e pecuária e pesca) tem um peso de 67,3%, em termos de execução, na despesa total não consolidada do programa.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 180 — PO17 — Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural: despesa por serviços do Programa

(milhões de euros)

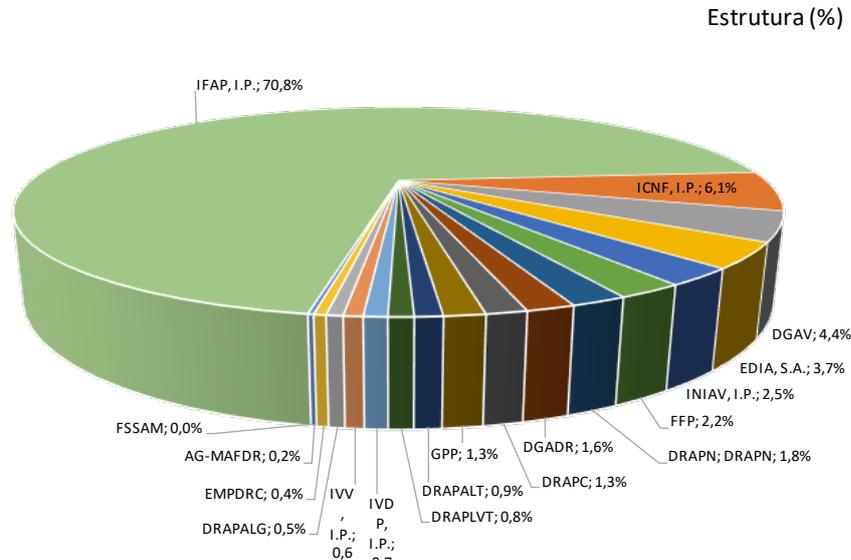
SERVIÇO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%)
SI	187,2	146,9	12,8
AG-MAFDR	2,3	2,0	0,2
DGADR	31,4	17,3	1,5
DGAV	59,4	49,3	4,3
DRAPALG	6,4	5,8	0,5
DRAPALT	10,6	9,9	0,9
DRAPC	17,1	14,6	1,3
DRAPLVT	10,9	8,9	0,8
DRAPN	27,0	20,2	1,8
EMPDRC	6,0	4,3	0,4
GPP	16,1	14,6	1,3
SFA	1 055,3	923,2	80,3
FFP	25,6	24,5	2,1
FSSAM	0,7	0,0	0,0
ICNF, I.P.	107,6	67,9	5,9
IFAP, I.P.	864,9	787,5	68,5
INIAV, I.P.	38,2	28,0	2,4
IVDP, I.P.	10,5	8,3	0,7
IVV, I.P.	7,9	6,8	0,6
EPR	117,3	79,8	6,9
EDIA, S.A.	117,3	79,8	6,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 359,8	1 149,9	100,0
ACTIVOS FINANCEIROS (IFAP, I.P.)	0,3	-	
PASSIVOS FINANCEIROS (EDIA, S.A.)	47,5	38,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 312,1	1 111,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa pública efetiva consolidada (retirando os ativos e passivos financeiros) o valor da componente de atividades representa 45,8% do total do orçamento executado e o da componente de projetos os restantes 54,2%.

Em termos de execução do Programa, o IFAP, I.P. foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 70,8% da despesa efetiva consolidada executada. Esta situação deveu-se, nomeadamente, ao facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PDR 2020 e Mar 2020. Para além do IFAP, I.P., destacaram-se o ICNF, I.P. com 6,1%, as DRAP com 5,3%, a DGAV com 4,4% e a EDIA, S.A. com 3,7%.

Gráfico 29 — PO17 — Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural: despesa efetiva consolidada por serviços do Programa



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Resultados obtidos

As principais medidas desenvolvidas em 2019 visaram a prossecução dos objetivos de política setorial definidos no Programa do Governo (conforme relatório do OE2019).

O Ministério da Agricultura em 2019 assumiu, como desígnio político, a valorização da atividade agrícola e florestal e o espaço rural, tendo em vista a sustentabilidade desses setores, enquadrando a sua atuação em três eixos fundamentais:

- Dinamização do potencial económico da agricultura, através do investimento público e privado em inovação e aumento da produtividade dos fatores, para assegurar a competitividade das explorações agrícolas e das empresas agroalimentares, manutenção da trajetória de internacionalização e melhoria do autoaprovisionamento, proteção do rendimento dos agricultores e a produção de bens públicos agroambientais;
- Promoção do desenvolvimento rural e a coesão territorial, apoio à pequena agricultura e os jovens agricultores, contribuição para a gestão e preservação dos recursos água, solo e biodiversidade, promoção da investigação, proteção dos produtos de qualidade e garantia da segurança alimentar e da sanidade animal;
- Fomento da gestão florestal sustentável, valorização dos recursos florestais, reforçando o ordenamento florestal e a produtividade das principais fileiras silvo-industriais, apoio à melhoria das organizações de produtores e da gestão interprofissional, promoção da certificação florestal, bem como a primazia da proteção das florestas face aos incêndios e aos agentes bióticos nocivos.

Estes desígnios estão integrados no Programa Nacional de Reformas, com enquadramento direto nos seguintes pilares:

- «Promoção da inovação na economia portuguesa: ‘Mais Conhecimento, Mais Inovação, Mais Competitividade»;
- «Valorização do Território».

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

No âmbito do setor agrícola, florestal e desenvolvimento rural, o PDR 2020, assume-se como o principal instrumento de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, visando o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional. São seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Em termos globais do PDR2020 (e não considerando as medidas de superfície), foram decididas mais de 8 mil candidaturas durante o ano de 2019, das quais cerca de 4 mil com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 450 milhões de euros de investimento.

Prosseguiu-se a abertura dos avisos programados para as diferentes áreas de intervenção do PDR 2020, com destaque para o investimento nas explorações agrícolas e agroindústria e no setor florestal e nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL) no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Acrescem, ainda os avisos e os pedidos de pagamento das medidas integradas no Pedido Único, relacionados com a Medida Agricultura e Recursos Naturais e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas.

Foram ainda tomadas medidas para a incorporação em operações do PDR 2020 de estratégias de política adotadas, como é o caso da aplicação do Estatuto da Agricultura Familiar, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto, nomeadamente através da abertura de avisos específicos, do estabelecimento de critérios de priorização na análise dos projetos, da adaptação técnica de medidas ou da majoração dos apoios.

No que diz respeito ao Estatuto do Jovem Empresário Rural, criado através do Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro, foi também adotada diferenciação positiva nos critérios de seleção de medidas de implementação das estratégias de desenvolvimento local.

No âmbito do Plano Nacional de Regadios, prosseguiu-se a execução dos projetos já aprovados.

No âmbito do Plano de ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica deu-se continuidade à utilização de critérios de valorização de investimento na área da agricultura biológica, para efeitos da valia dos projetos.

No âmbito do setor florestal, deu-se continuidade, à promoção do investimento no setor florestal, sendo de realçar a abertura de concursos aos apoios florestais por regiões, de forma a aumentar a eficácia da resposta às necessidades de cada região;

Foi ainda dada resposta às situações excecionais de catástrofe ocorridas em 2019, como foram o restabelecimento da floresta afetado pelo furação Leslie, os incêndios do mês de julho em Mação, Sertã e Vila de Rei, através do apoio à estabilização de Emergência Pós-incêndio e à reposição do

potencial agrícola afetado, bem como às necessidades de investimento decorrentes da seca severa e extrema, ou a prevenção da propagação da bactéria *xylella fastidiosa*.

Ainda, no decorrer do ano de 2019, foram abertos mais seis anúncios, com uma dotação de 40 milhões de euros, para apoiar investimentos na primeira transformação da madeira, da cortiça e da pinha, reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e instalação de sistemas agroflorestais.

No âmbito da Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), manteve-se a abertura de avisos, traduzido em 793 avisos abertos pelos GAL até ao fim de 2019 em termos acumulados, no âmbito da abordagem LEADER e no âmbito da operação 10.3 «Atividades de Cooperação dos GAL» (dois avisos). No âmbito das EDL prosseguiram os apoios às diferentes áreas do investimento, com especial destaque para os pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização, diversificação de atividades e cadeias curtas e mercados locais.

Foi dada continuidade à operacionalização dos instrumentos financeiros do PDR2020 para apoio ao setor agrícola e agroindustrial através de um instrumento de garantia de carteira. Foi assinado em 2019 o Acordo de Financiamento entre a Autoridade de Gestão do PDR 2020 e o Fundo Europeu de Investimentos (FEI) e obtida a autorização do Tribunal de Contas. Em julho de 2019 foi constituído o Comité de Investimento deste instrumento financeiro e foi aberto pelo Fundo Europeu de Investimentos o anúncio para a manifestação de interesse por parte das instituições financeiras, tendo sido selecionadas quatro instituições financeiras.

No âmbito da promoção do regadio, cuja entidade executora é a DGADR, deu-se continuidade aos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, no Aproveitamento Hidroagrícola da Cela e no Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé.

Em fevereiro de 2019 iniciaram-se os trabalhos da Empreitada de Modernização da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz Cabanelas.

No âmbito da Rede Rural Nacional (PDR2020) foi aprovado o projeto «e-Formar Jovens Agricultores», com o objetivo de produzir conteúdos e recursos formativos inovadores a integrar em e-manuais que permitam aos Jovens Agricultores adquirir as competências necessárias, utilizando metodologias inovadoras e participativas que agreguem os vários *stakeholders*. Este projeto é uma parceria constituída pela (líder) e as confederações do setor.

A atribuição de uma majoração nos subsídios concedidos pelas áreas governativas da agricultura e do mar, que correspondeu a 0,06 euros por litro de gasóleo colorido e marcado (GCM) sobre a taxa prevista na alínea c) do nº 3 do artigo 93º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 73/2010, de 21 de junho, originou uma despesa de 2,3 milhões de euros.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar, da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, teve, em 2019, uma cobrança inferior à do ano anterior junto dos agentes económicos, relativamente ao pagamento da taxa de segurança alimentar mais (TSA+), tendo

o Fundo registado em despesa uma execução de 10,6 milhões de euros, mas inferior à previsão inicial de 21,9 milhões de euros.

No que respeita à defesa da floresta contra incêndios e ao reforço da intervenção concertada neste âmbito, em 2019 foi implementado um plano de intervenção em áreas críticas tendo em vista o alcance de melhores resultados em termos de prevenção estrutural, nomeadamente: a implementação do plano de fogo controlado, o plano de gestão de combustíveis com pastoreio, o plano de queimadas, a execução de várias medidas que visaram a gestão de combustível: proteção de pessoas e bens, faixas de interrupção, áreas abrangidas e não abrangidas pelo regime florestal, a execução de mosaicos e a intervenção em caminhos florestais em áreas sob gestão do ICNF, I.P.

Destacam-se, entre outros, os procedimentos com vista à aquisição de veículos para constituição e reequipamento de Equipas de Sapadores Florestais, de Vigilantes da Natureza e do Corpo Nacional de Agentes Florestais (conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 165/2017, de 11 de fevereiro de 2017), por forma a dar cumprimento aos objetivos e metas previstos no âmbito da reforma do setor florestal, tendo sido adquiridas no ano de 2019, 177 viaturas (das quais 142 para equipamento de Sapadores Florestais, 13 para o Corpo Nacional de Agentes Florestais e 12 para prevenção estrutural) financiadas pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) e Fundo Ambiental (FA).

Por forma a impulsionar a área instalada de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) e respetiva manutenção, procedeu-se à aquisição de um conjunto de máquinas e veículos pesados, conforme autorização conferida pela RCM nº 29/2019, de 13 de fevereiro de 2019, potenciando o ICNF, I.P., em estreita articulação com as brigadas de Sapadores Florestais, do seu grau de intervenção e eficácia, tendo sido o custo desta aquisição financiado pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e FFP.

Foram ainda executados diversos projetos financiados pelo POSEUR e FA, no âmbito da prevenção estrutural contra incêndios e restauro e conservação de habitats no quadro dos projetos designados como de 2ª geração, no âmbito da RCM nº 167/2017, 11 de novembro de 2017, nomeadamente nas seguintes áreas protegidas: Parque Natural de Montesinho, Parque Natural Douro Internacional, Reserva Natural da Serra da Malcata, Parque Natural do Tejo Internacional e do Monumento das Portas de Ródão.

Ao mesmo tempo foram iniciados os procedimentos de contratação pública relativos aos projetos de 3ª geração nas áreas protegidas, conforme a RCM 14/2019, de 21 de janeiro, processos esses que apenas geraram despesa no final do ano. As áreas protegidas a intervencionar são as seguintes: os Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serras de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, a Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e as Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica. A maioria destas áreas integra, também, a Rede Natura 2000.

No que respeita à fitossanidade florestal e no âmbito da erradicação do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (projeto PROLUNP), o valor referenciado (564 mil hectares) deve referir-se a áreas territoriais da zona de restrição tal como definida até maio de 2008 (em torno da Península de Setúbal).

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Atualmente, e desde junho 2008, Portugal tem assumido a seu cargo a identificação de exemplares com declínio na zona tampão da zona de restrição e erradicação nas zonas onde os legítimos titulares não intervêm, numa área que ascende a cerca de 2,3 milhões de hectares de área por ano (por ser toda a extensão territorial da zona tampão).

Relativamente ao controlo do inseto vetor do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (NMP), o valor indicado deve referir-se também à anterior zona de restrição, designadamente a 200 locais, com três armadilhas de sobrantes em cada local, a que acresciam 20 armadilhas de voo (620 armadilhas no total, valores provisórios).

Releva ainda indicar que a baixa execução ao nível de instalação e monitorização de armadilhas relatada para anos transatos se tem prendido, essencialmente, com um número muito elevado de árvores com declínio identificadas, tendo obrigado ao redirecionamento dos esforços do ICNF, I.P. para essa ação, em prejuízo de outras e em concreto da ação de instalação e monitorização de armadilhas. Por outro lado, alguns ativos, leia-se armadilhas, foram perdidos na sequência de incêndios florestais, com maior incidência em 2017, o que tem contribuído igualmente para execuções inferiores ao previsto. Não obstante, o Instituto tem movido esforços vários no sentido de suplementar esta ação tendo em vista a sua cabal execução e até de superá-la por forma a aproximar as metas aos atuais desafios colocados perante a expansão do NMP no território nacional, com destaque para áreas próximas da Zona Tampão.

O Fundo Florestal Permanente prosseguiu o financiamento de medidas inerentes à política florestal dentro dos seus eixos de intervenção nomeadamente na sensibilização e informação através de campanhas de sensibilização, defesa da floresta contra incêndios apoiando o funcionamento e equipamento das equipas de Sapadores Florestais e Gabinetes Técnicos Florestais, bem como outras ações de prevenção e de defesa da floresta contra incêndios.

Na promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais através do apoio na constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), apoio do reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Os apoios concedidos pelo FFP ascenderam a acerca de 38,2 milhões de euros.

No âmbito do setor dos vinhos, o IVV, I.P. deu continuidade ao apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, contribuindo para a execução do financiamento comunitário inerente a estas ações, a par do investimento privado dos agentes económicos do setor.

No âmbito da defesa, regulação, controlo, fiscalização, certificação e promoção das denominações de origem (DO) Porto, Douro e da indicação geográfica Duriense, o IVDP, I.P. manteve o estímulo às exportações e internacionalização do vinho do Porto, nos mercados tradicionais, potenciais e emergentes, com foco na estratégia de promoção dos seus produtos *premium*, apoiando a internacionalização dos agentes económicos do setor com vista à valorização económica transversal ao território duriense. Verificou-se o aumento do número de eventos de promoção realizados em território nacional, como as ações de promoção nos Aeroportos de Lisboa e Porto, mas especialmente no estrangeiro, como o reforço das ações de formação em sala sobre Vinho do Porto para profissionais

Canal HORECA, *masterclasses* de vinho do Porto em Odense e Copenhaga e seminários educativos para alunos de escolas de hotelaria e escanções em escolas de prestígio da Dinamarca e Suíça. Foram estabelecidas novas parcerias com as embaixadas de Portugal no Canadá, Dinamarca e Consulado de Portugal nos EUA (Houston) e aprofundadas as parcerias com a embaixada de Portugal em França, e ainda com as organizações internacionais *European Federation of Origin Wines* (EFOW) e *Wine Origins Alliance* (WOA).

As exportações de vinho do Porto ascenderam a 305,8 milhões de euros (valores ainda provisórios), com uma taxa de crescimento de 2,8% face a 2018, em resultado de uma maior quantidade exportada, sobretudo das categorias especiais, mas também da subida de preço médio.

A EDIA, S.A., é a empresa responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação de todo o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que inclui as redes primária e secundária de rega.

No âmbito do projeto do Alqueva, em 2019, concluída que foi a primeira grande etapa de infraestruturação do EFMA e estando totalmente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio, a EDIA, S.A. prosseguiu o foco no aumento do perímetro de Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, até 2023, e na otimização do financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios).

Em abril de 2018 procedeu-se à assinatura dos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB, para financiamento do PNRegadios. Com a Publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 133/2018, de 12 de outubro, foi aprovado o PNRegadios e, em 2019, foi publicada a Portaria nº 38/2019, de 29 de janeiro, que regula a sua operacionalização e concomitante operacionalização da Unidade de Execução do Projeto. Foi, ainda, publicado o 1º Aviso para a apresentação de candidaturas no primeiro semestre de 2019, tendo a EDIA apresentado 10 projetos os quais foram aprovados no segundo semestre (à exceção do projeto de Reguengos, de montante superior a 50 milhões de euros, que necessita de aprovação individual pelo BEI) tendo a EDIA apresentado pedidos de pagamento de cerca de 8 milhões de euros, cuja liquidação transitou para o ano de 2020.

Assim, em 2019 deu-se continuidade à construção da 2ª Fase de Infraestruturação do Projeto de Alqueva, contemplada no PNRegadios, nomeadamente com a continuação da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, da empreitada de construção e fornecimento de equipamento do reforço da estação elevatória do bloco Loureiro-Alvito e da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro. Foram iniciadas as empreitadas de construção da Central fotovoltaica flutuante de Cuba Este (integrada no projeto da Vidigueira) e da Central fotovoltaica da Lage (integrada no projeto de São Bento).

Contratualizaram-se as empreitadas de construção, com início previsto no primeiro trimestre de 2020, da Ligação ao sistema de adução ao sistema de Morgavel; do Bloco de Cuba-Odivelas; do Bloco de Évora; do Circuito hidráulico de Viana do Alentejo; e do Adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Foi lançado o concurso público da empreitada de construção e fornecimento dos equipamentos da 2ª fase da Estação elevatória do circuito hidráulico de Pedrógão — Margem Direita.

Estão ainda em curso os projetos de execução do PNRegadios, dos restantes projetos, designadamente, Adução dos Álamos — Sifões; Bloco de Reguengos; Circuito hidráulico e blocos de Póvoa — Moura; Circuito hidráulico e blocos da Cabeça Gorda — Trindade; Ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana; Circuito hidráulico e blocos de Lucefécit — Capelins; Circuito hidráulico e blocos da Vidigueira; e Circuito hidráulico e blocos de São Bento.

Relativamente aos investimentos do PNRegadios, financiamento pelo BEI e CEB, via IFAP, devido ao período de análise das candidaturas, não foi possível iniciar conforme previsto diversas empreitadas de construções, o que resultou num atraso na execução orçamental dos projetos, que no essencial transitou para o ano de 2020.

A EDIA, S.A. iniciou, no final do ano, a preparação do concurso para o maior projeto fotovoltaico flutuante da Europa. Este projeto compreende o fornecimento, instalação e licenciamento de 10 Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) junto às estações elevatórias da rede primária do EFMA. O concurso incluirá também a manutenção e operação durante os primeiros 5 anos. Este projeto, das 10 centrais fotovoltaicas flutuantes, irá ter uma potência instalada total de 50 MWp, que ocuparão uma área com cerca de 50 hectares sobre a água, estimando-se que sejam necessários mais de 127 mil painéis fotovoltaicos que evitarão a emissão de cerca de 30 mil toneladas de CO₂, por ano. Com uma produção estimada em 90GWh/ano, a energia obtida pelo conjunto destas centrais fotovoltaicas seria suficiente para abastecer cerca de 2/3 de toda a população do Baixo Alentejo.

O contrato de financiamento com o CEB para a implementação do Parque Fotovoltaico de Alqueva (rubrica passivos financeiros) já foi contratualizado. Contudo, registaram-se atrasos que impossibilitaram a concretização dos montantes orçamentados em 2019.

A adesão ao regadio do Projeto Alqueva em 31 de dezembro de 2019 comparativamente a 31 de dezembro de 2018, registou um aumento de praticamente 14% (11 406 hectares), sendo a área inscrita no final do ano de 94 203 hectares, face a 82 797 hectares em 2018.

Desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação

No âmbito da garantia da sanidade animal e segurança alimentar, deu-se continuidade à capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, designadamente os Laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar.

Refere-se a manutenção do estatuto de acreditação, por parte do Instituto Português de Acreditação (IPAC), dos Laboratórios Nacionais de Referência, de forma a manter-se a confiança por parte dos consumidores no que respeita à segurança alimentar dos géneros alimentícios e sanidade animal e vegetal, registando-se o reforço da sua capacidade operacional em recursos humanos qualificados e em equipamentos, o que contribuirá para a valorização e competitividade dos setores agroalimentar e florestal nacionais, em particular no âmbito internacional, com conseqüente impacto nas exportações, de enorme relevância para economia nacional.

O INIAV, IP, em 2019, dinamizou diversos Centros de Competências nas fileiras mais relevantes com um apoio significativo do PDR 2020. Por outro lado, estão em fase de implementação diversos Laboratórios Colaborativos (*CoLabs*) muito orientados para a criação de valor e de emprego, em particular em regiões de baixa densidade. Estas parcerias visam contribuir para o intercâmbio de conhecimentos entre os investigadores e as comunidades rurais e empresas, contribuindo para o desenvolvimento regional, competitividade e fixação de recursos humanos qualificados nas áreas rurais.

Na área da I&D e dos serviços diferenciados, os objetivos prioritários para 2019 na área da I&D e dos serviços diferenciados foram a consolidação da adequação da capacidade de investigação e dos serviços prestados às necessidades das fileiras do setor agropecuário e florestal. O rejuvenescimento gradual dos quadros de investigação, sendo reforçado pelo PREVPAP e pelos concursos para integração de investigadores no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, assume grande importância neste domínio e promove o emprego científico de jovens altamente qualificados.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Em 2019, o IVV, I.P. com vista a operacionalizar nova legislação comunitária procedeu à adaptação da plataforma de gestão eletrónica de candidaturas aos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos no Mercado Interno, Eixo 1 «Promoção genérica» e Eixo 2 «Informação/Educação» (SIAPV — Sistema de Informação dos Apoios à Promoção). Prosseguiu ainda a atualização permanente de elementos estatísticos disponibilizando através dos canais de comunicação mais acessíveis aos agentes económicos (site) e realizou ações de divulgação relativas às tendências de consumo de produtos específicos.

No âmbito da Inovação e Modernização Administrativa, destaca-se o desenvolvimento dos projetos de uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP, I.P., IVDR, I.P. e IVV, I.P. e de uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV).

Salienta-se, ainda, concretização pelo IVDP, I.P. das medidas SIMPLEX+, aliadas também ao Projeto SAMA RDD+, visando a melhoria da comunicação com as entidades e de desmaterialização de processos, de que se destacam a implementação do sistema de gestão de Selos de Garantia, a edição de documentos de Exportação, Certificado de Denominação de Origem (CDO), com especial destaque para a implementação de documentos CDO/CA para o Brasil, a automatização do procedimento de análise de varejos de fiscalização, automação do controlo da validade dos registos e a melhoria da informação na gestão da conta corrente de vinho, realizada via área operadores, desmaterializando as comunicações por parte do Agente Económico, evitando deslocações desnecessárias por parte dos serviços de fiscalização e controlo.

Foi dada continuidade à desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária. Foram, ainda disponibilizados acessos on-line simplificando a comunicação entre os agentes económicos e a administração.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Mar

No âmbito do Programa Orçamental, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P, estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Em 2019, prosseguiu a execução do Programa Operacional Mar 2020.

Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.

Assumiram particular relevância, na dinâmica do ano de 2019, a manutenção das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020», que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado de análise e decisão das mesmas, um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, bem como garantir que esses dados são recolhidos, introduzidos e registados no sistema e, quando necessário, daí extraídos de forma automatizada.

Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, promove uma maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.

Durante o ano de 2019 no Mar 2020 foram aprovadas 1074 candidaturas, envolvendo 75,7 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução dos projetos relativos ao MAR 2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais foi em 2019 de 39,6 milhões de euros de despesa pública

O Programa incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, tendo-se registado uma execução de 4 milhões de euros, em 2019.

IV.19. Mar (PO18)

O Programa Orçamental integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela área governativa do Mar (MM), no âmbito do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 31/2019, de 1 de março, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.

O XXII Governo Constitucional entrou em funções em 26/10/2019, estabelecendo o artigo 84º do Decreto — Lei nº 169-B/2019 de 03 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 19-B/2020, de 30 de abril, as disposições orçamentais até ao final do ano de 2019.

Também a área governativa do Mar está evidenciada em alguns orçamentos dos organismos que compõem o programa Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural, cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

De acordo com artigo 28º do referido diploma, a Ministra do Mar tinha por missão «a coordenação transversal dos assuntos do mar, através da definição e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Mar, da promoção do conhecimento científico, da inovação e do desenvolvimento tecnológico na área do mar, da definição e coordenação da execução das políticas de proteção, planeamento, ordenamento, gestão e exploração dos recursos do mar, da promoção de uma presença efetiva no mar, dos seus usos e de uma economia do mar sustentável, das pescas, do transporte marítimo e dos portos, e a gestão dos fundos nacionais e europeus relativos ao mar».

Os assuntos do Mar constituem uma das prioridades do XXI Governo Constitucional destacando-se as seguintes áreas de intervenção em 2019:

- No que se refere ao Fundo Azul¹⁰¹, foi lançado um edital em parceria com a Portugal Ventures (Edital nº 9/2019 — *Blue Economy*), com vista ao financiamento da economia do mar nas suas múltiplas vertentes e setores, tendo como objetivo colocar à disposição dos novos empreendedores do mar um conjunto de apoios públicos que respondam aos desafios atuais. Para além disso, o Fundo Azul prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018, tendo sido concluído o processo de análise das candidaturas dos Editais nºs 3 a 6, lançados ainda no ano de 2017, bem como das candidaturas dos Editais nº 7 e nº 8 de 2018.
- No que se refere ao Mar 2020¹⁰², Programa cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), no período 2014-2020, no quadro da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada, e principal instrumento de política do setor, manteve-se relevância das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020», que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado de análise e decisão das mesmas, um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, bem como garantir que esses dados são recolhidos, introduzidos e registados no sistema e, quando necessário, daí extraídos de forma automatizada.
- Foi dada continuidade ao Programa EEA Grants 2014-2021, criado pelos Estados Membros da União Europeia e 3 países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), Islândia, Liechtenstein e Noruega, que partilham o mesmo Mercado Interno contemplando três áreas programáticas distintas: Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME, Investigação e

¹⁰¹ Instrumento criado em 2016, visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e o incremento da segurança marítima. Este Fundo destina-se essencialmente ao apoio de novas atividades/*startups* com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, energias renováveis oceânicas, robótica, entre outras. Está concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos e privados, facilitando assim a disponibilidade de financiamento com maior escala.

¹⁰² A despesa com a gestão do MAR2020 encontra-se no PO18 e a despesa com projetos encontra-se refletida no PO17.

Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem e quatro Parceiros de Programa dos Estados Doadores, tendo durante o ano de 2019 sido realizadas as seguintes atividades: Reuniões com o FMO, DPP, UNG e promotores; Assinatura do *Programme Agreement*; Participação em eventos na Noruega no âmbito dos Projetos Pré-definidos e da preparação do *Programme Agreement*; Eventos de disseminação do programa.

- No que se refere ao GAMA, esta entidade desenvolveu as ações enquanto autoridade supervisora nacional em matéria de meteorologia aeronáutica civil (AMA) e órgão de investigação de acidentes no setor do transporte marítimo.

Para além destas áreas, as entidades do programa continuaram a desenvolver a sua ação nas áreas da pesca e aquicultura, da estratégia, da investigação, da divulgação científica, da negociação sobre a extensão da plataforma continental, da segurança marítima e do ambiente e ordenamento do espaço marítimo.

Destaca-se igualmente, o reforço do papel no âmbito da Governança dos Oceanos, assim como da internacionalização da Economia do Mar através da realização de diversos eventos (*Oceans Meeting 2019*, Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022), Dia Europeu do Mar e Preparação da Conferência dos Oceanos em 2020).

Em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, refletindo um aumento em relação a 2018.

A execução do programa, em articulação com a execução do programa -AFDR, é fundamental para o desenvolvimento da economia do mar¹⁰³, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacionais. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento em 2019 do valor das exportações das pescas em 6,7%. O crescimento da economia do mar esteve em aceleração ao longo do quadriénio (2015-19). De acordo com a análise do Observatório da Economia Azul do Ministério do Mar, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas do Setor do Mar representava 3,4% do VAB das empresas da Economia Nacional, pelo que a manter-se este ritmo de crescimento, será possível alcançar a meta para 2020: uma contribuição de 5% do setor do mar para o VAB da Economia Nacional.

¹⁰³ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

Recursos financeiros

Quadro 181 — PO18 — Mar: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	53,4	46,3	84,2	38,6	29,8	53,2
Despesas com Pessoal	14,2	18,8	33,0	13,7	15,4	29,1
Aquisição de Bens e Serviços	15,0	15,8	30,8	8,1	6,3	14,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	21,3	11,0	16,9	16,5	8,0	9,3
das quais: intra-instituições do PO	15,3	0,2		15,0	0,2	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	2,9	0,7	3,6	0,2	0,1	0,3
Despesa de Capital	26,1	26,0	41,2	7,6	5,7	11,9
Aquisição de Bens de Capital	12,2	15,7	27,9	6,1	4,9	11,0
Transferências de Capital	13,9	0,3	3,3	1,5	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	10,9	0,0		1,5	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	10,0	10,0	0,0	0,8	0,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	79,4	72,3	125,4	46,2	35,5	65,0
DESPESA EFETIVA	79,4	62,3	115,4	46,2	34,7	64,2
Operações intra-instituições do PO (AC)			26,4			16,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 55,7%.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 125,4 milhões de euros e a respetiva execução foi de 65 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 51,9%.

Na despesa efetiva consolidada, as despesas correntes representam 63,2% e as despesas de capital 35,4%. Por seu turno, as despesas com o pessoal representaram 88,3%, as aquisições de bens e serviços 46,8%, as transferências correntes 55,4% e o investimento 39,5% do orçamento corrigido.

No orçamento corrigido as despesas correntes representaram 73% e as de capital 27%, da despesa efetiva consolidada, e na execução, as despesas correntes tiveram um peso de 82,8% e as despesas de capital 17,2%. As despesas com o pessoal representaram 45,3%, as aquisições de bens e serviços 22,4%, as transferências correntes 14,5% e o investimento 17,2% da execução orçamental efetiva consolidada.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 182 — PO18 — Mar: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	75,3	48,7	59,5
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	41,2	10,7	13,0
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	30,0	18,6	22,8
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	5,1	3,8	4,6
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	151,7	81,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	125,4	65,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	115,4	64,2	
Por Memória			
Ativos Financeiros	10,0	0,8	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro, cuja estrutura tem por base a despesa total do Programa não consolidada, põe em evidência a medida — 004 relacionada com o subsector da Investigação Científica de Carácter Geral, com 59,5% do total do programa em termos de execução, devido ao peso do IPMA, I.P. no orçamento do programa (único serviço com verbas inscritas nesta medida) e a medida 045 — Pesca, a que correspondem 22,8%, fundamentalmente devido à DGRM.

No quadro seguinte, apresenta-se a despesa efetiva consolidada do ano de 2019 por serviços.

Quadro 183 — PO18 — Mar: despesa efetiva consolidada por serviço

(milhões de euros)

SERVIÇO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%)
IPMA, I.P.	59,2	33,1	51,5
DGRM	33,4	20,7	32,2
DGPM	13,2	3,3	5,2
EMEPC	1,8	1,7	2,6
AG-MM	1,8	1,7	2,6
MAR 2020	1,8	1,4	2,2
FCSP	1,2	1,2	1,9
EMCCN	0,9	0,6	1,0
GAMA	0,4	0,3	0,5
FA	1,7	0,2	0,4
DESPESA EFECTIVA CONSOLIDADA	115,4	64,2	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa efetiva consolidada, o valor da componente de atividades do orçamento representa 81,3% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 18,7%.

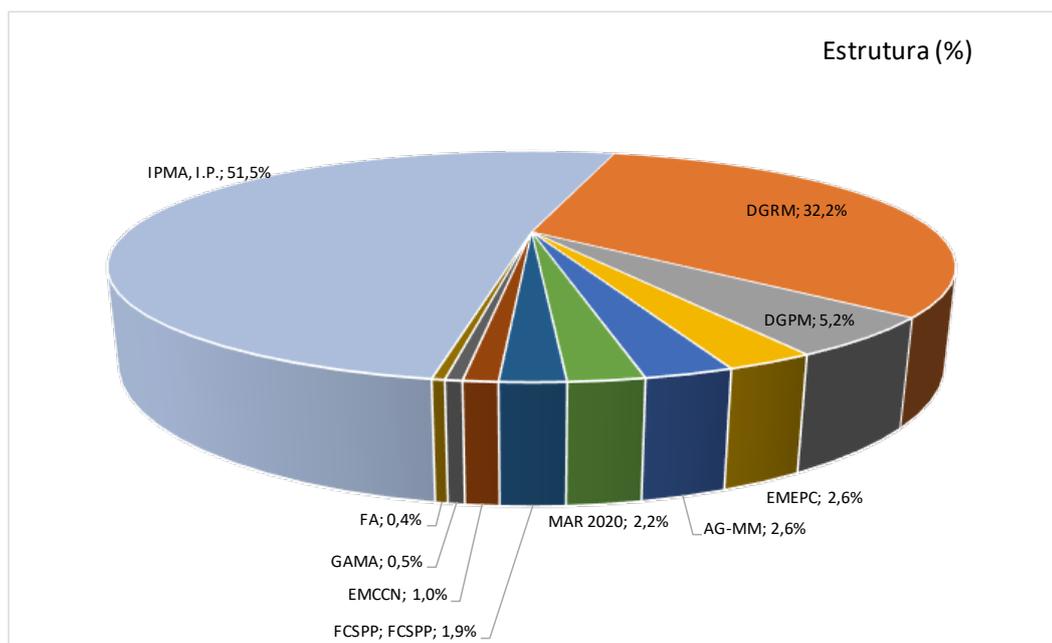
No que respeita à componente de atividades a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 66,1% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 33,0%, sendo a taxa global das duas componentes de 55,7%.

Destacam-se alguns serviços com taxas de execução global (despesa efetiva consolidada) iguais ou superiores a 70%, designadamente, o FCSPP (100%), a AG-MM (93,7%), a EMEPC (93,2%), o MAR 2020 (80,1%), o GAMA (73,6%) e a EMCCN (73,2%).

Em sentido contrário, destaca-se o FA (14,0%) e a DGPM (25,2%). Esta baixa taxa de execução global da DGPM deve-se ao facto do maior peso da componente de projetos, com 11,8 milhões de euros de dotação ajustada e uma taxa de execução de 16,8%, face à componente atividades com 1,4 milhões de euros de dotação ajustada e uma taxa de execução de 96,8%. A baixa taxa de execução em projetos deve-se essencialmente ao atraso na execução do projeto cofinanciado «EEA GRANTS — *Programme Operator* — Financiamento de Projetos 2014-2021» com 8,5 milhões de euros de financiamento europeu e uma taxa de execução 0,1%.

Em termos de execução por entidades, o IPMA, I.P. foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 51,5% da despesa efetiva consolidada. Para além do IPMA, I.P., destacaram-se também a DGRM com 32,2%, a DGPM com 5,2%, a EMEPC e AG-MM ambas 2,6%, o MAR 2020 com 2,2% e o FCSPP com 1,9%.

Gráfico 30 — PO18 — Mar: despesa efetiva consolidada por serviço



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Resultados obtidos

A área Governativa do Mar em 2019 assumiu como prioridades um conjunto de medidas e ações relacionadas com os assuntos do Mar para a implementação de uma estratégia transversal para materializar esse compromisso.

O desígnio político na área do Mar tem como objetivo primordial o crescimento da economia do mar assente num modelo de desenvolvimento sustentável de aproveitamento dos recursos marinhos, dando cumprimento aos compromissos internacionais de Portugal e contribuindo para a estratégia Europa 2020, em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, desenvolvendo a sua

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

ação de acordo com três eixos estratégicos que se encontram refletidos no Programa Nacional de Reformas 2017 (PNR 2017) — Afirmação da Soberania, Desenvolvimento da Economia Azul e Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar.

Esta estratégia tem enquadramento direto nos pilares do PNR, designadamente, Valorização do Território e Modernização do Estado.

Ainda neste âmbito, o Governo deu continuidade à execução do Programa Operacional MAR2020, à simplificação administrativa de alguns processos, nomeadamente para o registo, o licenciamento, as vistorias e as inspeções, revendo procedimentos, diminuindo os prazos de resposta e apostando no BMar — Balcão Eletrónico do MAR (ponto único de acesso digital e de contacto eletrónico que permite a disponibilização de serviços desmaterializados ao Cidadão, Empresas e outras entidades) visando uma melhor articulação entre as diversas entidades intervenientes, estando alinhado com medidas SIMPLEX propostas no âmbito do Ministério do Mar.

Destaca-se igualmente, o reforço do papel no âmbito da Governança dos Oceanos, assim como da internacionalização da Economia do Mar através da realização de diversos eventos (*Oceans Meeting* 2019, Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022), Dia Europeu do Mar e Preparação da Conferência dos Oceanos em 2020).

Salienta-se a continuidade da implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026, a simplificação fiscal e administrativa através de incentivos fiscais (*Tonnage Tax*), da Janela Única Logística e do Balcão Eletrónico do Mar, bem como a promoção das ligações marítimas entre o Continente e as Regiões Autónomas.

Resultados gerais do Programa

Ao nível do Eixo «Reforçar e consolidar a importância geoestratégica atlântica do País e afirmar Portugal como país marítimo que preserva o seu capital natural promovendo um melhor ordenamento do mar e garantindo uma presença efetiva no mar e uma capacidade adequada de defesa e segurança do mar» foram desenvolvidas as seguintes ações, promovidas pela DGRM:

Foi aprovado o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM) para as subdivisões Continente, Madeira e Plataforma Continental Estendida que permite operacionalizar a Estratégia Nacional para o Mar e, nessa medida, contribui decisivamente para a valorização dos recursos marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, tendo sido elaborada a proposta luso-espanhola para integração plena das águas marinhas adjacentes ao arquipélago da Madeira na área da OSPAR. Com esta medida as águas marinhas da Macaronésia da UE ficaram cobertas pela regulamentação da OSPAR, fator decisivo para a conservação e gestão sustentável dos recursos marinhos e afirmação de Portugal com Estado Costeiro.

No sentido de obter maiores possibilidades de pesca e proporcionar à frota portuguesa melhores condições de operacionalidade e rentabilidade, foram elaborados diversos trabalhos e participação em negociações, quer ao nível da repartição das quotas da União Europeia quer ao nível das Organizações Regionais de Pesca, tendo sempre presente a necessidade de manter o equilíbrio entre

a sustentabilidade e a boa gestão dos recursos marinhos, e a melhoria das condições sócio económicas das comunidades piscatórias.

No âmbito das suas competências do Estado de bandeira a DGRM realizou diversas vistorias a embarcações para verificação do cumprimento dos requisitos das Convenções Internacionais relativas à salvaguarda da vida humana no mar e à prevenção da poluição do meio ambiente, tendo sido igualmente reforçada a capacitação do Centro de Controlo Trafego Marítimo Nacional, através da formação de novos operadores numa pareceria com a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH).

Ao nível do Eixo «Desenvolver a economia azul, o transporte marítimo, a investigação e a inovação através do desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e a proteção e monitorização do meio marinho, preservando um tecido empresarial de base tecnológica que tenha como centro da sua atividade o mar, consolidando as atividades marítimas tradicionais (pesca, transformação do pescado, aquicultura, indústria naval, turismo, náutica de recreio), e reforçando o investimento em I&D no mar e a criação de emprego científico e incentivos para a I&D empresarial», foram desenvolvidas as seguintes ações:

Foi dada continuidade à promoção da marinha mercante nacional através dos incentivos previstos no Decreto-Lei nº 92/2018, de 13 de novembro, e do novo regime jurídico da atividade de segurança privada armada a bordo de navios de bandeira portuguesa que atravessem áreas de alto risco de pirataria (Decreto-Lei nº 159/2019, de 24 de outubro de 2019), bem como, ao projeto da Janela Única Logística, em funcionamento nos portos da Madeira, Portimão e Faro.

Com base no Plano Estratégico para a Aquicultura no período 2014-2020, foi elaborado e apresentado à discussão pública o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT), no qual se identificam novas áreas potenciais de produção aquícola, tendo a DGRM colaborado com as demais entidades responsáveis, nas ações de controlo, efetuadas aos estabelecimentos aquícolas, com base num Plano Plurianual de Controlo, com vista à verificação das condições de exploração e das condições higiossanitárias.

A DGRM recolheu e geriu os dados socioeconómicos das pescas e aquicultura em Portugal e, enquanto entidade coordenadora do Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD), assegurou a resposta a todos os pedidos de dados de organismos científicos nacionais e internacionais, em concertação com os restantes parceiros nacionais (Instituto Português do Mar e Atmosfera — IPMA e Direções Regionais das Pescas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores). Estes dados constituem a base para a avaliação científica das unidades populacionais capturadas pela frota nacional, tendo elaborado, também, o relatório dos trabalhos desenvolvidos em 2018 e o novo programa de trabalho para o período 2020-2021, os quais mereceram avaliação favorável da Comissão Europeia, fator indispensável à obtenção de financiamento no quadro do FEAMP.

Continuação da implementação do Programa Operacional MAR2020, cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), no período 2014-2020, no quadro da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada.

Continuação do desenvolvimento do nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (NIPIM@R), o qual constitui um compromisso nacional previsto no Plano de Ação da Estratégia

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Europeia de Segurança Marítima, tendo sido necessário assegurar o desenvolvimento e implementação do adaptador CISE ao NIPIM@R e atualizar a plataforma tecnológica comum para a instalação do *Gateway Nacional do Common Information Sharing Environment* (CISE) da União Europeia (UE) e obter suporte técnico adequado, para integrar a fase de demonstração do EUCISE2020, com vista à sua implementação efetiva em março de 2019.

Continuação da monitorização e controlo do Plano Mar-Portugal (plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar — ENM 2013-2020), com a elaboração do relatório técnico anual «Economia do Mar em Portugal».

Operacionalização do Instrumento Territorial Integrado Mar (ITI Mar), previsto no acordo de Parceria 2014-2020, tendo-se efetuado reuniões da rede e elaborado o relatório anual «Monitorização do ITI Mar».

Participação no desenvolvimento do *Maritime Common Information Sharing Environment* (CISE) da União Europeia, Fase de Transição EMSA e Participação na Organização das Nações Unidas, com destaque para a preparação da Conferência dos Oceanos, *Sustainable Ocean Summit 2019, High Level Panel for a Sustainable Ocean Economy*.

Ao nível do Eixo «Proteger o capital natural e valorizar os serviços dos ecossistemas marinhos, de forma a assegurar o uso sustentável dos recursos do mar e salvaguardar os recursos genéticos marinhos e atenuar os impactos negativos das alterações climáticas na zona costeira (elevação do nível médio das águas do mar, aumento do número e intensidade das tempestades e de outros riscos climáticos)» foram desenvolvidas as seguintes ações, promovidas pela DGRM:

Deu-se continuidade à monitorização da atividade da pesca com arte de cerco, em particular a dirigida à sardinha, com vista a manter um equilíbrio entre a pesca e o estado biológico reportado nos relatórios do ICES para estes recursos. Adicionalmente, foram implementadas várias medidas de gestão, como sejam as relativas à pesca da raia e do biqueirão. De relevar a articulação permanente entre a Administração e as Associações e as Organizações de produtores fomentando a sua participação na gestão, com vista a um melhor acolhimento e cumprimento das medidas adotadas.

Foram elaborados os relatórios previstos nos artigos 8º, 9º e 10º do segundo ciclo da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) e preparados e executados projetos internacionais com os países do Arco Atlântico para a implementação de medidas relativas ao lixo marinho e monitorizações de megafauna na região da Macaronésia, dando-se continuidade à implementação do Programa de Medidas da DQEM. Foi ainda preparado o Projeto *OceanWise* no âmbito do Arco Atlântico para combate ao lixo marinho relativo a poliestirenos expandidos.

Para além destas ações destacam-se, ainda, as seguintes:

Em 2019 prosseguiu-se a interação de Portugal, através da EMEPC, com a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) das Nações Unidas. Prosseguiram os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal junto das Nações Unidas para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas. Foram

efetuadas sete reuniões com a Subcomissão encarregue de avaliar a proposta portuguesa, o que permitiu a consolidação e a defesa do projeto de extensão em diversas áreas.

As iniciativas destinadas à divulgação da importância do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal, nomeadamente, a IV Grande Conferência do Jornal de Economia do Mar, no Estoril, em janeiro; o Encontro Nacional Escola Azul, no Porto de Leixões, em maio; *Oceans Meeting 2019* e *European Maritime Day*, em Lisboa, em junho; Parceria com CP na divulgação de vídeos EMEPC nos comboios Alfa Pendular, que decorreu durante todo o ano de 2019 e 56 comunicações sobre o projeto de extensão da plataforma continental destinadas a escolas e à sociedade civil.

Continuou, o esforço de otimização da operacionalização do ROV Luso, destacando-se a realização da campanha oceanográfica de investigação científica *Explosea 2*, que contou com a participação da respetiva equipa de pilotos e de cientistas da EMEPC, promovida pelo Instituto Geológico e Mineiro de Espanha em parceria com a EMEPC, com o objetivo de explorar emissões de fluidos e mineralizações no fundo do mar, assim como os sistemas geológicos e biológicos associados, no decurso da qual foi descoberto um jardim de corais moles, localizado ao largo do vulcão dos Capelinhos na ilha do Faial.

A EMEPC apresentou uma taxa de execução de 93,2% face ao orçamento corrigido.

No que refere ao Fundo Azul, em 2019 foi lançado um edital em parceria com a Portugal Ventures (Edital nº 9/2019 — *Blue Economy*), com vista ao financiamento da economia do mar nas suas múltiplas vertentes e setores, tendo como objetivo colocar à disposição dos novos empreendedores do mar um conjunto de apoios públicos que respondam aos desafios atuais. Para além disso, o Fundo Azul prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018. Concluiu o processo de análise das candidaturas dos Editais nºs 3 a 6, lançados ainda no ano de 2017, e bem como das candidaturas dos Editais nº 7 e nº 8 de 2018.

O Fundo Azul apresentou uma execução de 14%, condicionada pela cativação de que foi objeto. De referir que Fundo tem dotação inscrita em ativos financeiros, que não releva para a despesa efetiva.

No que respeita ao orçamento de projetos, em 2019, a DGPM tinha inscrito no seu orçamento onze (11) projetos dos quais se destacaram:

No âmbito do EEA Grants 2014-2021 — «Gestão do Programa» e «Financiamento de Projetos», registaram-se alguns atrasos relativamente ao que estava inicialmente previsto para a assinatura do *Programme Agreement* que ocorreu em maio de 2019, com início da sua execução, não tendo sido efetuados pagamentos a Promotores relativamente ao projeto EEA Grants 2014-2021 — «Financiamento de Projetos».

O projeto «EUCISE2020 — *European test bed for the maritime common information sharing environment*» foi concluído em março de 2019, tendo sido apresentado o *Final Financial Report* em julho.

Os projetos 703_SECURITY_01_JUMBY, *SEAMind Platform* (Fase II) e FINMAR não tiveram execução em 2019.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

A DGPM apresentou uma taxa de execução global de 25,2% face ao orçamento ajustado, registando o orçamento de atividades 96,8% e o de projetos 16,8 %, este último em virtude da baixa ou nula execução de alguns projetos, nomeadamente, o FINMAR, SAMA e *SEAMind Platform* (Fase II).

A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) apresentou uma taxa de execução global de 61,9% face ao orçamento ajustado, registando o orçamento de atividades 88% e o de Projetos 41,4%.

No que se refere à despesa na Autoridade de Gestão do Mar 2020, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), registou em 2019 uma taxa de execução financeira de 80,1% face ao orçamento corrigido.

No âmbito do programa Mar2020 em 2019 foram aprovadas 1074 candidaturas, com uma Despesa Pública de 75,7 milhões de euros e com 58,8 milhões de euros do FEAMP.

No que se refere ao GAMA, esta Entidade desenvolveu as ações enquanto autoridade supervisora nacional em matéria de meteorologia aeronáutica civil (AMA) e órgão de investigação de acidentes no setor do transporte marítimo (IAM), registando dificuldades orçamentais com impacto nas áreas de Formação de investigadores (IAM) e inspetores/auditores (AMA); na Participação em fóruns internacionais (IAM e AMA); no atraso e adiamento para 2020 de auditorias previstas no Plano Anual de Supervisão 2019 e no atraso na implementação do «Sistema de Gestão».

O GAMA registou uma taxa de execução de 73,6% face ao orçamento corrigido.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Deu-se continuidade às Medidas de simplificação legislativa e de procedimento previsto no Programa do Governo para a área governativa do Mar.

A DGRM deu continuidade à sua estratégia de desmaterialização dos processos criadores de valor para os cidadãos, empresas e outros *stakeholders*, nomeadamente como o primeiro ano de realização da renovação automática do licenciamento da pesca para armadores e apanhadores de animais, bem como foi disponibilizado o licenciamento *online* de aquicultura e da utilização do espaço marítimo, tendo estes serviços relativos aos assuntos do mar sido centralizados e disponibilizados, a clientes nacionais e estrangeiros, singulares e coletivos, no BMar — Balcão Eletrónico do Mar.

Todos os documentos foram disponibilizados pelo BMar (autorizações, licenças, certificados e declarações) em suporte eletrónico, assinados digitalmente e são verificáveis *online* no portal <www.PortugueseFlagControl.pt> por todas as autoridades nacionais e internacionais, o que permite um maior controlo da autenticidade dos documentos e uma maior facilidade da verificação da sua validade. Este projeto tem já mais de 15 200 pessoas registadas, das quais cerca de 900 representam as cerca de 1750 pessoas coletivas já registadas do setor marítimo-portuário, pesca e aquicultura, náutica, entre outros. Foram efetuados mais de 31,5 mil pedidos e emitidos mais de 40 mil documentos eletrónicos, verificáveis *online* pelas autoridades de fiscalização, policiais, aduaneiras ou outras, de qualquer país. Por via da interoperabilidade com a INCM, foram emitidos cerca de 15 mil cartões referentes a competências profissionais de marítimos ou de navegadores de recreio.

Para alavancar a necessidade de desburocratização, foi igualmente revista a legislação que visa a simplificação dos procedimentos administrativos no âmbito da atividade profissional dos marítimos (Decreto-Lei nº 166/2019, de 31 de outubro de 2019).

Em 2019, assumiram particular relevância, as atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas ao Programar Mar2020», desenvolvido pela respetiva Autoridade de Gestão, que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado de análise e decisão das mesmas, um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, bem como garantir que esses dados são recolhidos, introduzidos e registados no sistema e, quando necessário, daí extraídos de forma automatizada. Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, permite uma maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.

Investigação e inovação

A investigação e a inovação foram linhas de atuação de grande importância na área do Mar.

Em 2019 foi concluído o processo para pôr em funcionamento Programa EEA Grants 2014-2021 — Crescimento Azul, Inovação e PME, com a assinatura do *Programme Agreement* em 15 de maio e o *Programme Implementation Agreement* assinado em 11 de junho de 2019, tendo sido dado início à implementação dos mesmos.

O Programa EEA Grants 2014-2021 — Crescimento Azul, Inovação e PME contempla três áreas programáticas distintas: Desenvolvimento de negócios, Inovação e PME, Investigação e Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem e inclui quatro Parceiros de Programa dos Estados Doadores.

Durante o ano de 2019 foram, ainda, realizadas as seguintes atividades: Reuniões com o FMO, DPP, UNG e promotores; Participação em eventos na Noruega no âmbito dos Projetos Pré-definidos e da preparação do *Programme Agreement*; Eventos de disseminação do programa.

Quanto ao projeto MARINE-EO tem como finalidade promover a exploração da informação produzida pelo Programa *Copernicus* através do desenvolvimento de soluções tecnológicas de vanguarda e inovadoras que respondam aos desafios sociais que se colocam, em particular ao setor público. Envolve nove parceiros de quatro países (Grécia, Portugal, Espanha e Noruega), que asseguram as valências de coordenação geral do projeto, coordenação do procedimento aquisitivo (cometido à DGPM), grupos de partes interessadas e peritos técnicos e tem uma duração prevista de 45 meses. Durante o ano de 2019 foram realizadas as seguintes tarefas: 2ª Fase do PCP — Desenvolvimento do protótipo; 2ª Fase do PCP — Reuniões do Comité de Verificação e Validação e do Comité de Avaliação para seleção dos Consórcios dos Fornecedores que passaram à 3ª Fase e respetiva contratualização; 3ª Reunião de Revisão do Projeto com a Comissão Europeia em novembro.

Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

No âmbito da atividade desenvolvida pelo IPMA, I.P., no que respeita à promoção e coordenação da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da prestação de serviços nos domínios do mar e da atmosfera, em 2019, destaca-se o seguinte:

- Participação na revisão do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2019-2030. Foram identificadas as potenciais contribuições do IPMA para as diferentes fases da cadeia de valor do novo sistema — Planeamento, Preparação, Prevenção, Pré-Supressão, Supressão e Pós-evento. As contribuições foram mais pormenorizadas para a fase da Pré-Supressão (PS), em particular no macroprocesso;
- Desenvolvimento de trabalhos de investigação em 26 projetos MAR2020, no âmbito execução da Política Marítima Integrada, da Política Comum das Pescas e da promoção da pesca e aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis;
- No âmbito do projecto M@rBis prosseguiu-se o desenvolvimento do sistema de informação da biodiversidade marinha nacional, tendo-se centrado na inventariação da informação produzida no âmbito do programa M@rBis e atualização da informação proveniente de dados históricos;
- No âmbito do projecto SNIMar iniciou-se em 2019 o redesenho do Sistema Nacional de Informação do Mar, para integração no Observatório do Atlântico, que se concluirá em 2020;
- O Programa EEA Grants 2014-2021 — Crescimento Azul teve dois projetos selecionados como pré-definidos no programa EEA Grants — Crescimento Azul: o PD2 — Observatório do Atlântico, e o PD3 — Navio de Investigação Mar Portugal: instalação de novos equipamentos científicos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água. Os projetos terão início em 2020;
- Participação em 10 projetos aprovados pelo Fundo Azul para efeitos de promoção da investigação científica e tecnológica e proteção e monitorização do meio marinho, o IPMA, I.P.;
- Contribuição na emissão de estudos e pareceres de apoio à decisão no âmbito do desenvolvimento da aquicultura em Portugal, na sequência do desenvolvimento das atividades de investigação em aquicultura, em estreita articulação com o setor, na procura de soluções para as principais necessidades da produção de espécies de elevada qualidade, valor económico e impacto social;
- Prossecução da amostragem biológica em campanhas de investigação, a bordo de embarcações comerciais e nas lotas, no âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados. Os resultados foram utilizados para a avaliação do estado de exploração dos recursos pesqueiros, a realização de estudos de crescimento, reprodução e abundância e desenvolvimento de planos de gestão, fundamental para o aconselhamento científico relacionado com a Política Comum das Pescas (PCP) e a implementação da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) para um bom estado ambiental;

- Prossecução dos trabalhos, em particular relativos à sardinha portuguesa, para aconselhamento científico promotor da sustentabilidade a longo prazo desta pescaria;
- No âmbito da certificação e promoção dos produtos da pesca e da aquicultura, deu-se continuidade aos trabalhos de investigação para a diferenciação positiva para a qualidade biológica e ambiental dos sistemas de pesca, apanha e cultivo, reforçando os objetivos da Estratégia Nacional para o MAR 2013-2020 e na Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia;
- No que respeita à segurança alimentar dos bivalves, concluiu-se a extensão da monitorização das biotoxinas (nomeadamente os grupos adicionais de toxinas marinhas lipofílicas), a todas as zonas de produção do Portugal continental, promovendo a segurança alimentar dos bivalves defendendo produtores e consumidores e apoiando a exportação da moluscicultura nacional.

A taxa de execução global do IPMA, I.P. face ao orçamentado corrigido (valores efetivos consolidados) foi de 55,8%, sendo a do orçamento de atividades de 58,4% e a do orçamento de projetos de 21,4%, em resultada sobretudo da não execução de vários projetos, nomeadamente dos Radares de Santa Bárbara, Lisboa-Coruche e do Algarve-Loulé e da fraca execução de outros projetos.

V. ANEXOS

QUADRO A1 — Tipo de despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2017	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	2 111,4	19,2	2 380,4	20,9	2 203,5	16,7	-176,9	-7,4
CT.2	Dedução à matéria coletável	88,8	0,8	148,0	1,3	154,5	1,2	6,5	4,4
CT.3	Dedução à coleta	728,0	6,6	876,9	7,7	980,2	7,4	103,3	11,8
CT.4	Diferimento da tributação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CT.5	Taxa preferencial	8 085,8	73,6	7 963,2	70,1	9 829,7	74,6	1 866,5	23,4
	<i>Regularizações</i>	-22,2	-0,2	-4,2	0,0	2,7	0,0	6,9	-162,8
	TOTAL	10 991,9	100,0	11 364,4	100,0	13 170,7	100,0	1 806,3	15,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A2 — Função da despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	1,4	2,4	2,5	0,0	2,0	0,0	-0,5	-19,2
CF.02	Defesa	43,3	2,1	42,1	0,4	64,9	0,5	22,8	54,0
CF.03	Segurança e ordem pública	5,4	0,3	7,4	0,1	10,8	0,1	3,4	45,8
CF.04	Assuntos económicos	9 715,5	49,8	9 739,9	85,7	11 657,0	88,5	1 917,1	19,7
CF.04.A	<i>Investimento</i>	249,1	20,7	307,3	2,7	380,3	2,9	73,0	23,8
CF.04.B	<i>Poupança</i>	47,6	1,7	56,2	0,5	57,2	0,4	1,0	1,8
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	10,5	1,0	44,9	0,4	5,2	0,0	-39,7	-88,3
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	45,5	2,3	60,1	0,5	64,4	0,5	4,3	7,1
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	139,8	5,6	197,6	1,7	214,4	1,6	16,9	8,5
CF.04.F	<i>Turismo</i>	1,3	1,0	1,4	0,0	0,0	0,0	-1,4	-99,5
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	0,1	1,0	10,7	0,1	13,6	0,1	2,9	26,7
CF.04.H	<i>Indústria</i>	792,4	8,2	794,1	7,0	910,3	6,9	116,2	14,6
CF.04.Z	<i>Outros</i>	8 429,3	9,1	8 267,6	72,8	10 011,6	76,0	1 744,0	21,1
CF.05	Proteção do ambiente	37,4	0,2	34,5	0,3	46,1	0,3	11,6	33,7
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	468,4	13,4	505,4	4,4	549,9	4,2	44,4	8,8
CF.07	Saúde	35,1	0,9	35,5	0,3	36,6	0,3	1,1	3,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	40,2	2,0	40,7	0,4	44,7	0,3	4,0	9,8
CF.09	Educação	2,6	0,1	2,7	0,0	2,5	0,0	-0,2	-9,0
CF.10	Proteção social	596,5	27,5	871,4	7,7	639,5	4,9	-231,9	-26,6
CF.11	Relações internacionais	62,7	1,2	80,6	0,7	108,3	0,8	27,6	34,3
CF.12	Criação artística	5,6	0,3	5,6	0,0	5,7	0,0	0,1	1,0
	SUBTOTAL	11 014,0	100,0	11 368,6	100,0	13 168,0	100,0	1 799,5	15,8
	<i>Regularizações</i>	-22,2		-4,2		2,7		6,9	-162,8
	TOTAL	10 991,9		11 364,3		13 170,7		1 806,4	15,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A3 — Despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2017		2018		2019		Variação 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.A	IRS									
DF.1.A.002	Energias renováveis	Artigo 85.º A do CIRS (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,8
DF.1.A.004	Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18.º n.º 3 do EBF	1,0	0,1	1,2	0,1	1,5	0,1	0,3	25,8
DF.1.A.007	Aquisição de computadores	Artigo 68.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.1.A.011	Missões internacionais	Artigo 38.º do EBF	2,0	0,2	2,4	0,2	3,1	0,3	0,7	28,2
DF.1.A.012	Cooperação	Artigo 39.º n.º 1, 2, 3 e 5 do EBF.	5,0	0,6	4,9	0,5	5,2	0,4	0,3	5,8
DF.1.A.013	Deficientes	Artigos 56.º-A e 87.º do CIRS	322,8	36,7	352,9	33,7	370,9	32,2	18,0	5,1
DF.1.A.017	Infra-estruturas comuns NATO	Artigo 40.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.1.A.019	Organizações internacionais	Art.º 37 n.º 1 a) e b), e n.º 2 do EBF.	4,3	0,5	5,8	0,6	7,7	0,7	1,9	32,5
DF.1.A.020	Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões/Regime Público de Capitalização	Artigos 16.º, 17.º e 21.º do EBF	45,6	5,2	51,2	4,9	57,2	5,0	6,0	11,8
DF.1.A.021	Propriedade intelectual	Artigo 58.º do EBF	5,6	0,6	5,6	0,5	5,7	0,5	0,1	1,0
DF.1.A.022	Tripulantes de navios ZFM	Artigo 33.º n.º 8 do EBF	1,4	0,2	2,4	0,2	2,4	0,2	0,1	2,6
DF.1.A.036	Donativos concedidos por sujeitos passivos de IRS	Artigos 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF; Artigo 63.º n.º 1 do EBF	4,2	0,5	8,2	0,8	8,1	0,7	-0,1	-1,1
DF.1.A.043	Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Artigo 32º da Lei n.º 16/2001 de 22/06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.1.A.046	Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 63.º n.º 2 do EBF	4,4	0,5	5,6	0,5	5,7	0,5	0,1	1,0
DF.1.A.051	Contas de Poupança-Habituação (CPH)	Artigo 18.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.1.A.053	Prémios de seguros de saúde	Artigo 74.º do EBF.	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-85,7
DF.1.A.054	Dedução em sede de IRS de IVA suportado em fatura	Artigo 78.º-F do CIRS	49,5	5,6	57,3	5,5	64,9	5,6	7,6	13,2
DF.1.A.055	Residentes não Habituais	Artigo 16.º do CIRS	432,7	49,2	547,8	52,4	619,7	53,7	71,8	13,1
DF.1.A.056	Encargos suportados com a reabilitação de imóveis arrendados ou localizados em áreas de reabilitação	Artigo 71.º n.º 4, do EBF.	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	6,7
DF.1.A.057	Trabalhadores deslocados no estrangeiro	Artigo 39º-A do EBF	0,4	0,0	0,6	0,1	0,8	0,1	0,2	34,7
DF.1.A.058	Investimentos elegíveis no âmbito do Programa Semente	Artigo 43º-A, nº 1 do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-84,8
DF.1.A.059	Tripulantes de navios e embarcações - Regime especial	Artigo 4.º do DL 92/2018 de 13/11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,3	---
DF.1.A.060	Investidores Capital Risco	Artigo 32.º-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL			879,0	100,0	1 046,2	100,0	1 153,3	100,0	107,0	10,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	96,5	11,0	110,2	10,5	116,7	10,1	6,4	5,8
CT.3	Dedução à coleta	349,9	39,8	388,1	37,1	417,0	36,2	28,8	7,4
CT.5	Taxa preferencial	432,7	49,2	547,8	52,4	619,7	53,7	71,8	13,1
TOTAL		879,0	100,0	1 046,2	100,0	1 153,3	100,0	107,0	10,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A5 — Despesa fiscal em IRS, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.02	Defesa	2,0	0,2	2,4	0,2	3,1	0,3	0,7	28,2
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	529,6	60,2	659,3	63,0	745,3	64,6	86,0	13,0
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	45,6	5,2	51,2	4,9	57,2	5,0	6,0	11,8
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.G	Promoção regional	1,4	0,2	2,4	0,2	2,4	0,2	0,1	2,6
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.Z	Outros	482,6	54,9	605,8	57,9	685,7	59,5	79,9	13,2
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,8
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	7,3
CF.07	Saúde	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-85,7
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	4,4	0,5	5,6	0,5	5,7	0,5	0,1	1,0
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Proteção social	327,9	37,3	362,3	34,6	380,5	33,0	18,3	5,0
CF.11	Relações internacionais	9,3	1,1	10,7	1,0	12,9	1,1	2,2	20,3
CF.12	Criação artística	5,6	0,6	5,6	0,5	5,7	0,5	0,1	1,0
TOTAL		879,0	100,0	1 046,2	100,0	1 153,3	100,0	107,1	10,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A6 — Despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.B	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)									
DF.1.B.007	Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social	Artigo 10.º do CIRC	97,8	11,9	102,6	8,4	107,3	10,4	4,7	4,6
DF.1.B.003	Actividades culturais, recreativas e desportivas	Artigo 11.º do CIRC / Artigo 54.º n.º 1 do EBF	21,6	2,6	26,4	2,2	27,5	2,7	1,0	3,8
DF.1.B.005	Empreiteiros ou arrematantes, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO	Artigo 14.º n.º 2 do CIRC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.082	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 15.º, n.º 1, al. c)]	Artigo 15.º do CIRC	0,7	0,1	0,2	0,0	0,1	0,0	-0,1	-58,1
DF.1.B.008	Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância	Artigo 43.º n.º 9 do CIRC	2,1	0,3	2,3	0,2	2,1	0,2	-0,3	-11,2
DF.1.B.081	Majoração das quotizações empresariais	Artigo 44.º do CIRC	3,9	0,5	4,7	0,4	4,2	0,4	-0,5	-10,5
DF.1.B.083	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 75.º, n.º 1 e 3]	Artigo 75.º do CIRC	0,9	0,1	34,1	2,8	-0,6	-0,1	-34,7	-101,8
DF.1.B.027	Fundos de pensões e equiparáveis (Artigo 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente	Artigo 16.º, n.º 1 do EBF	94,2	11,5	342,4	27,9	69,3	6,7	-273,1	-79,8
DF.1.B.021	Majoração à criação de emprego	Artigo 19.º do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 1-7-2018)	45,5	5,6	60,1	4,9	64,4	6,3	4,3	7,1
DF.1.B.025	Fundos de investimento	Artigo 22.º n.º 14 b) do EBF (Revogado pelo DL 7/2015 de 13-1, c/ produção efeitos a 1-7-2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-15,3
DF.1.B.034	Fundos de poupança em ações (Artigo.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente	Artigo 26.º n.º 1 do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 1-7-2018)	1,9	0,2	1,6	0,1	1,8	0,2	0,1	8,5
DF.1.B.037	SGPS, Empresas de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR)	Artigo 32.º e artigo 32.º-A n.º 1 do EBF (Revogado pelo OE 2014)	-0,9	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.036	Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - dedução à coleta	Artigo 32.º-A n.º 4 do EBF	0,5	0,1	0,2	0,0	0,3	0,0	0,1	35,7
DF.1.B.038	Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria	Artigo 33.º n.º 1 do EBF (Revogado pelo OE 2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0	-0,0	—
DF.1.B.087	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira	Artigo 35.º n.º 6, 36.º n.º 5 e 36.º-A n.º 6 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,7
DF.1.B.088	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2007	Artigo 36.º e 36.º-A do EBF	-1,8	-0,2	0,4	0,0	1,7	0,2	1,3	358,9
DF.1.B.030	Benefícios fiscais contratuais ao investimento	Artigo 2.º a 21.º do CFI	21,8	2,7	23,6	1,9	50,3	4,9	26,7	113,2
DF.1.B.029	Projetos de Investimento à Internacionalização	Artigo 41.º n.º 4 do EBF (Revogado pelo OE 2014)	1,2	0,2	-0,0	-0,0	-1,4	-0,1	-1,4	3 899,5
DF.1.B.089	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos PALOP's e em Timor Leste	Artigo 42.º do EBF (Revogado pelo OE 2014)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.065	Benefício relativos à interioridade	Artigo 41.º-B e Artigo 43.º do EBF (Revogado pelo OE 2012)	0,2	0,0	7,8	0,6	8,8	0,9	1,1	13,7
DF.1.B.085	Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade	Artigo 43.º n.º 1 c) e d) do EBF (Revogado pelo OE 2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0	-0,0	—
DF.1.B.032	Empresas armadoras da marinha mercante	Artigo 51.º do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 e DL 92/2018, c/ produção efeitos a 14-11-2018)	2,1	0,3	2,2	0,2	1,4	0,1	-0,8	-37,1
DF.1.B.018	Comissões vitivinícolas regionais	Artigo 52.º do EBF	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,0	-19,9
DF.1.B.035	Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos	Artigo 53.º do EBF	1,3	0,2	2,4	0,2	1,6	0,2	-0,9	-35,8
DF.1.B.014	Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais e associações de pais	Artigo 55.º do EBF	2,5	0,3	3,9	0,3	6,1	0,6	2,3	58,1
DF.1.B.023	Estabelecimentos de Ensino Particular	Artigo 56.º do EBF (Revogado pelo OE 2012)	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.017	Baldios e comunidades locais	Artigo 57.º do EBF (Revogado pelo OE 2012)	0,6	0,1	0,6	0,1	0,8	0,1	0,1	23,0
DF.1.B.033	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.ºs 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF	Artigo 59.º do EBF	22,2	2,7	25,9	2,1	29,6	2,9	3,7	14,2
DF.1.B.095	Cooperativas	Artigo 66.º-A do EBF	6,1	0,8	7,2	0,6	8,0	0,8	0,7	10,3
DF.1.B.096	Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação	Artigo 66.º-A n.º 7 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0
DF.1.B.091	Majoração aplicada aos gastos suportados com aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos	Artigo 70.º n.º 4 do EBF	9,7	1,2	8,3	0,7	7,0	0,7	-1,3	-16,1
DF.1.B.094	Remuneração convencional do capital social	Artigo 136.º da Lei n.º 55.º-A/2010 de 31-12 e Artigo 41.º-A do EBF	1,1	0,1	7,8	0,6	16,0	1,6	8,3	106,6
DF.1.B.077	SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial	Artigo 35.º a 42.º CFI	137,2	16,8	194,4	15,8	211,2	20,5	16,8	8,6
DF.1.B.033	Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 7.º n.º 3 da Lei 85/98 de 16-12 (Revogado pelo OE 2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.092	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)	Artigo 22.º a 26.º do CFI	140,0	17,1	186,9	15,2	212,0	20,6	25,1	13,4
DF.1.B.097	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	Lei n.º 49/2013 de 18-7, c/ produção efeitos até 31-12-2018	27,0	3,3	18,0	1,5	9,6	0,9	-8,4	-46,8
DF.1.B.103	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	Artigo 6.º do Dec. Leg. Regional nº 2/9/A de 20-1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	580,0
DF.1.B.104	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	Artigos 27.º a 34.º do CFI	50,2	6,1	64,3	5,2	79,7	7,7	15,4	23,9
DF.1.B.105	Coletividades Desportivas	Artigo 54.º n.º 2 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,5	—
DF.1.B.106	Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM	Artigo 36.º-A, n.ºs 10 e 11, do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.107	Majoração dos gastos suportados com a aquisição de eletricidade, GNV e GPL para abastecimento de veículos	Artigo 59.º-A do EBF	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1
DF.1.B.108	Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing	Artigo 59.º-B do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.109	Majoração das despesas com frota de velocípedes	Artigo 59.º-C do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.1.B.110	Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum	Artigo 59.º-D, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,4	—
DF.1.B.112	Derrama regional	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	2 252,4
DF.1.B.113	Derrama municipal	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	—
DF.1.B.114	Taxas de tributação autónomas	Artigo 36.º-A, n.º 14 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	—
DF.1.B.098	Outras isenções definitivas		128,9	15,7	95,6	7,8	79,2	7,7	-16,4	-17,2
DF.1.B.099	Outras isenções temporárias		0,1	0,0	0,1	0,0	0,3	0,0	0,2	104,2
DF.1.B.100	Outras deduções ao rendimento		0,0	0,0	1,8	0,1	29,0	2,8	27,2	1 491,1
DF.1.B.101	Outras deduções à coleta		-0,7	-0,1	0,8	0,1	0,6	0,1	-0,2	-28,2
DF.1.B.118	50% dos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial	Artigo 50.º A, do CIRC	0,0	0,0	0,4	0,0	0,4	0,0	-0,0	-1,6
DF.1.B.115	Entidade central de armazenagem: resultados líquidos do período contabilizados na gestão de reservas estratégicas de petróleo Resultados líquidos nos períodos realizados, na gestão das reservas	Artigo 25.º-A, DL 165/2013	0,0	0,0	1,1	0,1	0,0	0,0	-1,1	-100,0
DF.1.B.116	Majoração das despesas com certificação biológica de exploração	Artigo 59.º-E do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00021	0,0	-0,0	—
DF.1.B.117	IFPC - Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica	Artigo 59.º-F do EBF e Portaria 89.º-A/2017 de 19-4 (Revogados pelo DL 45/2018)	0,0	0,0	0,3	0,0	0,2	0,0	-0,0	-10,8
DF.1.B.119	Rendimentos obtidos por entidades de gestão florestal (EGF) e unidades de gestão florestal (UGF)	Artigo 59.º-G do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0000	0,0	0,0	—
DF.1.B.120	Majorações dos gastos e perdas no âmbito de parcerias de títulos de impacto social	Artigo 19.º-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0016	0,0	0,0	—
DF.1.B.121	Majorações dos gastos e perdas relativos a obras de conservação e manutenção dos prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história reconhecidas pelo município	Artigo 59.º-I do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0000	0,0	0,0	—
	Subtotal		818,9	100,0	1 228,8	100,0	1 029,8	100,0	-199,0	-16,2
	Resultado da liquidação	Artigo 92.º do CIRC	-2,2		-4,2		2,7		6,9	-162,8
	TOTAL		796,7		1 224,6		1 032,5		-192,1	-15,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	354,2	44,5	584,2	47,7	301,8	29,2	-282,4	-48,3
CT.2	Dedução à matéria coletável	88,8	11,2	148,0	12,1	154,5	15,0	6,5	4,4
CT.3	Dedução à coleta	377,4	47,4	488,4	39,9	562,6	54,5	74,2	15,2
CT.5	Taxa preferencial	-1,6	-0,2	8,1	0,7	10,8	1,0	2,7	33,3
	<i>Regularizações</i>	-22,2	-2,8	-4,2	-0,3	2,7	0,3	6,9	-162,8
	TOTAL	796,7	100,0	1 224,6	100,0	1032,5	100,0	-192,1	-15,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A8 — Despesa fiscal em IRC, por função

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04	Assuntos económicos	589,1	71,9	738,6	60,1	806,0	65,6	67,3	9,1
CF.04.A	<i>Investimento</i>	249,1	30,4	307,3	25,0	380,3	36,9	73,0	23,8
CF.04.B	<i>Poupança</i>	2,0	0,2	5,0	0,4	0,0	0,0	-5,0	-100,0
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	1,6	0,2	34,3	2,8	-0,5	-0,1	-34,8	-101,5
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	45,5	5,6	60,1	4,9	64,4	6,3	4,3	7,1
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	137,2	16,8	194,8	15,9	211,6	20,5	16,8	8,6
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	-1,4	-0,2	8,3	0,7	11,1	8,3	2,8	34,0
CF.04.H	<i>Indústria</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.Z	<i>Outros</i>	155,0	18,9	128,7	10,5	139,0	13,5	10,3	8,0
CF.05	Protecção do ambiente	2,2	0,3	2,5	0,2	2,1	0,2	-0,3	-13,7
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	21,6	2,6	26,7	2,2	28,1	2,7	1,4	5,4
CF.09	Educação	2,1	0,3	2,4	0,2	2,1	0,2	-0,3	-10,7
CF.10	Protecção social	203,9	24,9	458,6	37,3	191,4	18,6	-267,2	-58,3
CF.11	Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
	SUBTOTAL	818,9	100,0	1 228,8	100,0	1 029,8	100,0	-199,0	-16,2
	<i>Regularizações</i>	-22,2		-4,2		2,7		6,9	-162,8
	TOTAL	796,7		1 224,6		1 032,5		-192,1	-15,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A9 — Despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.B	IVA - interno									
DF.3.B.007	Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	12,4	0,2	11,9	0,2	9,9	0,1	-2,0	-16,6
DF.3.B.026	Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho	9,9	0,1	13,8	0,2	25,3	0,3	11,6	84,1
DF.3.B.056	Comunidades Religiosas	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro	13,6	0,2	8,1	0,1	10,7	0,1	2,6	32,3
DF.3.B.057	IPSS	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	28,9	0,4	15,3	0,2	37,7	0,4	22,3	145,6
DF.3.B.058	Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	39,5	0,5	38,1	0,5	60,5	0,7	22,4	58,7
DF.3.B.059	Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	4,5	0,1	4,8	0,1	7,2	0,1	2,4	50,2
DF.3.B.060	Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-96,6
DF.3.B	Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas	Artigo 59.º -A a Art.59.º-E - Código IVA	0,7	0,0	1,1	0,0	1,4	0,0	0,3	31,5
DF.3.B	Diferencial de taxas - continente	Artigo 18.º do Código do IVA	7 351,8	0,0	7 095,3	98,7	8 744,1	98,3	1 648,8	23,2
	TOTAL		7 461,8	100,0	7 188,5	100,0	8 896,8	100,0	1 708,3	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	110,0	1,5	93,2	1,3	152,7	1,7	59,5	63,9
CT.5	Taxa preferencial	7 351,8	0,0	7 095,3	98,7	8 744,1	98,3	1 648,8	23,2
TOTAL		7 461,8	1,5	7 188,5	100,0	8 896,8	100,0	1 708,3	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A11 — Despesa fiscal em IVA, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.02	Defesa	39,5	0,5	38,1	0,5	60,5	0,7	22,4	58,7
CF.03	Segurança e ordem pública	4,5	0,1	4,8	0,1	7,2	0,1	2,4	50,2
CF.04	Assuntos económicos	7 352,5	98,5	7 096,4	98,7	8 745,5	98,3	1 649,1	23,2
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.04.Z	Outros	7 352,5	98,5	7 096,4	98,7	8 745,5	98,3	1 649,1	23,2
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	14,0	0,2	8,2	0,1	10,7	0,1	2,5	30,2
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
CF.10	Proteção social	41,3	0,6	27,2	0,4	47,6	0,5	20,4	74,7
CF.11	Relações internacionais	9,9	0,1	13,8	0,2	25,3	0,3	11,6	84,1
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
TOTAL		7 461,8	100,0	7 188,5	100,0	8 896,8	100,0	1 708,3	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A12 — Despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Património									
DF.2.E	ISELO									
DF.2.E.003	Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro	0,5	0,1	0,3	0,0	0,0	0,0	-0,3	-99,4
DF.2.E.011	Zona Franca da Madeira e de Santa Maria - Entidades licenciadas nas Zonas ou concessionárias da exploração da Zona	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.E.012	Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de novembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,2
DF.2.E.013	Actos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	1,3	0,1	5,4	0,6	2,2	0,2	-3,2	-59,3
DF.2.E.021	Cooperativas	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de dezembro	0,6	0,1	0,7	0,1	0,5	0,0	-0,2	-31,6
DF.2.E.024	As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas	Artigo 66.º AEBF	0,3	0,0	0,3	0,0	0,2	0,0	-0,1	-26,1
DF.2.E.032	Programa POLIS	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.E.033	Partidos políticos	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-13,8
DF.2.E.035	Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas - Transmissões integradas em Planos de insolvência ou de pagamentos ou no âmbito da liquidação da massa insolvente	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	7,6	0,8	5,2	0,6	3,6	0,4	-1,7	-32,0
DF.2.E.036	Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica de 18/05/2004	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8
DF.2.E.039	Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais.	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro)	1,3	0,1	2,4	0,3	1,8	0,2	-0,6	-23,7
DF.2.E.040	Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	1,4	0,2	0,9	0,1	0,9	0,1	0,0	3,7
DF.2.E.042	IP -Infraestruturas de Portugal, SA - Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,7
DF.2.E.045	FAIAH / SIAAH - Artigo 8 n.º 7 a) - aquisição pelo FAIAH / SIAAH	Art.º 87º do OE/09	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.E.054	Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/96	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	---
DF.2.E.055	Instituições de segurança social	Art.º 6º b) do CIS	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-97,0
DF.2.E.058	Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião	Art.º 6º e) do CIS	468,3	51,1	505,3	53,1	549,7	55,3	44,4	8,8
DF.2.E.061	Universidade Católica Portuguesa	Art.º 10º a) do DL 307/71	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.E.083	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por zona de intervenção florestal (ZIF)	Art.º 59.º-D, n.º 2 do EBF	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	58,5
DF.2.E.084	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal (Decreto-Lei n.º 16/2009)	Art.º 59.º-D, n.º 3 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-86,0
DF.2.E.085	Emparcelamento rural - operações de emparcelamento e prédios confinantes	Art.º 51.º da Lei n.º 111/2015	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-37,1
DF.2.E.103	Imamat - Ismailli - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais	Art.º 11.º, n.º 5 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6	0,1	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.E	Anexo Q (verbas não liquidadas pela AT da tabela do CIS) (a)		434,6	47,4	431,6	45,3	435,6	43,8	4,0	0,9
TOTAL			916,3	100,0	952,4	100,0	994,8	100,0	42,4	4,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: (a) O valor de 2019 corresponde ao constante no mapa XXI do Orçamento do Estado para 2019, uma vez que o prazo de entrega do anexo Q da IES referente ao ano de 2019 decorre até 15 de julho de 2020.

QUADRO A13 — Tipo de despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	915,8	99,9	952,1	100,0	994,8	100,0	42,7	4,5
CT.5	Taxa preferencial	0,5	0,1	0,3	0,0	0,0	---	-0,3	-99,4
TOTAL		916,3	100,0	952,4	100,0	994,8	100,0	42,4	4,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A14 — Despesa fiscal em IS, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	1,3	0,1	2,4	0,3	1,9	0,2	-0,6	-23,2
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	444,8	48,5	443,4	46,6	442,0	44,4	-1,4	-0,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	8,9	1,0	10,6	1,1	5,8	0,6	-4,8	-45,7
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,5	0,1	0,3	0,0	0,0	-	-0,3	-99,4
CF.04.G	Promoção regional	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-36,5
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.Z	Outros	435,4	47,5	432,4	45,4	436,2	43,8	3,8	0,9
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	468,3	51,1	505,3	53,1	549,7	55,3	44,4	8,8
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Proteção social	1,7	0,2	1,2	0,1	1,1	0,1	-0,1	-5,6
CF.11	Relações internacionais	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL		916,3	100,0	952,4	100,0	994,8	100,0	42,4	4,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A15 — Despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.C	ISP									
DF.3.C.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	1,0	0,2	1,1	0,3	1,0	0,2	-0,1	-10,4
DF.3.C.004	Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Art.º 89, n.º 1, c) e h) e Art.º 93, n.º 1 e 3, b) do CIEC	26,7	6,0	27,2	6,4	29,4	5,6	2,2	8,1
DF.3.C.005	Produção de eletricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Art.º 89, n.º 1, d) do CIEC	176,9	40,1	152,4	36,1	189,2	36,2	36,8	24,2
DF.3.C.007	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralúrgicos	Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC	90,8	20,6	77,6	18,4	118,3	22,6	40,8	52,6
DF.3.C.008	Veículos de tração ferroviária	Art.º 89, n.º 1, i) e n.º 2, c) e Art.º 93, n.º 1 e 3, d) do CIEC	8,1	1,8	8,1	1,9	8,4	1,6	0,4	4,8
DF.3.C.015	Tarifa Social	Art.º 89, n.º 1, j) e n.º 2, d) do CIEC	1,7	0,0	1,8	0,4	1,9	0,4	0,1	7,1
DF.3.C.006	Veículos de transporte público	Art.º 89, n.º 1, e) do CIEC	1,7	0,0	0,8	0,2	1,2	0,2	0,3	41,2
DF.3.C.010	Equipamentos agrícolas	Art.º 93, n.º 1 e 3, a) e c) do CIEC	93,2	21,1	93,3	22,1	97,6	18,7	4,2	4,6
DF.3.C.011	Motores fixos	Art.º 93, n.º 1 e 3, e) do CIEC	3,0	0,7	3,3	0,8	5,1	1,0	1,8	56,5
DF.3.C.012	Motores frigoríficos	Art.º 93, n.º 1 e 3, f) do CIEC	1,1	0,3	1,5	0,3	1,7	0,3	0,2	15,0
DF.3.C.013	Aquecimento	Art.º 93, n.º 1 e 4 do CIEC	11,8	2,7	13,2	3,1	12,2	2,3	-1,0	-7,4
DF.3.C.014	Biocombustíveis	Art.º 90 do CIEC	0,3	0,1	0,2	0,1	0,2	0,0	-0,1	-27,8
DF.3.C.	Empresas de Transporte de mercadorias	Art.º 93º-A do CIEC	25,1	0,0	41,7	9,9	56,4	10,8	14,7	35,3
TOTAL			441,4	93,6	422,1	100,0	522,6	100,0	100,5	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	441,4	100,0	422,1	100,0	406,1	77,7	-16,0	-3,8
CT.5	Taxa preferencial	0,0	0,0	0,0	0,0	116,6	22,3	116,6	---
TOTAL		441,4	100,0	422,1	100,0	522,6	100,0	100,5	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A17 — Despesa fiscal em ISP, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	438,7	99,4	419,2	99,3	519,7	99,4	100,5	24,0
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.H	Indústria	438,7	99,4	419,2	99,3	519,7	99,4	100,5	24,0
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Proteção social	1,7	0,4	1,8	0,4	1,9	0,4	0,1	7,1
CF.11	Relações internacionais	1,0	0,2	1,1	0,3	1,0	0,2	-0,1	-10,4
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL		441,4	100,0	422,1	100,0	522,6	100,0	100,5	23,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A18 — Despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	DESPEZA									
DF.3.D	IABA		129,4	99,3	140,6	99,3	139,7	99,3	-0,9	-0,6
DF.3.D.001	Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-12,4
DF.3.D.002	Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 1, a), c), d), e), f), e g) do CIEC	15,0	11,5	14,7	10,4	14,8	10,5	0,1	0,8
DF.3.D.003	Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre	Art.º 67.º, n.º 1, b) do CIEC	6,1	4,7	6,9	4,9	4,9	3,5	-2,0	-28,3
DF.3.D.004	Álcool total ou parcialmente desnatado utilizado para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 3, a) do CIEC	58,3	44,7	64,5	45,6	66,4	47,2	1,8	2,9
DF.3.D.005	Álcool distribuído totalmente desnatado	Art.º 67.º, n.º 3, b) do CIEC	4,9	3,8	6,6	4,7	6,4	4,5	-0,2	-3,2
DF.3.D.006	Álcool destinado a consumo próprio de hospitais e similares	Art.º 67.º, n.º 3, c) do CIEC	3,4	2,6	3,5	2,5	3,5	2,5	0,0	-1,4
DF.3.D.007	Álcool destinado a testes laboratoriais e investigação científica	Art.º 67.º, n.º 3, d) do CIEC	2,6	2,0	2,8	2,0	2,8	2,0	0,1	2,1
DF.3.D.008	Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários	Art.º 67.º, n.º 3, e) do CIEC	31,5	24,2	31,9	22,5	33,1	23,5	1,2	3,8
DF.3.D.009	Álcool utilizado no fabrico de medicamentos	Art.º 67.º, n.º 3, f) do CIEC	3,7	2,8	4,5	3,2	4,3	3,1	-0,2	-4,2
DF.3.D.010	Aguardentes produzidas em pequenas destilarias	Art.º 79.º, n.º 2 do CIEC	0,2	0,1	0,6	0,4	0,6	0,4	0,1	14,1
DF.3.D.011	Cervejas produzidas em pequenas cervejeiras	Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,0	20,5
DF.3.D.012	Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 87.º-B, do CIEC	87º-B, nº 1, a), b) e c), do CIEC	3,5	2,7	4,4	3,1	2,6	1,8	-1,8	-41,4
DF.3.E	IT		1,0	0,7	1,0	0,7	1,0	0,7	0,0	1,3
DF.3.E.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,9	0,7	0,8	0,6	0,8	0,6	0,0	-4,5
DF.3.E.003	Tabaco destinado a testes científicos e ensaios	Art.º 102, n.º 1, b) e c) do CIEC	0,1	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	36,2
TOTAL			130,3	100,0	141,6	100,0	140,7	100,0	-0,9	-0,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	130,0	99,8	140,8	99,5	139,8	99,4	-1,0	-0,7
CT.5	Taxa preferencial	0,3	0,0	0,7	0,0	0,9	0,6	0,1	15,7
TOTAL		130,3	99,8	141,6	99,5	140,7	100,0	-0,9	-0,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A20 — Despesa fiscal em IABA e IT, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	90,9	69,7	100,9	71,3	100,7	71,6	-0,2	-0,2
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	2,6	0,0	2,8	2,0	2,8	2,0	0,1	2,1
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.H	Indústria	88,3	67,7	98,1	69,3	97,9	69,6	-0,2	-0,2
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.07	Saúde	34,9	26,8	35,4	25,0	36,6	26,0	1,2	3,3
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Proteção social	3,5	2,7	4,4	3,1	2,6	1,8	-1,8	-41,4
CF.11	Relações internacionais	1,0	0,8	0,9	0,6	0,9	0,6	0,0	-5,2
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL		130,3	100,0	141,6	100,0	140,7	100,0	-0,9	-0,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A21 — Despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.A	ISV									
DF.3.A.001	Deficientes das Forças Armadas	Artigo 15.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 conjugado com o artigo 54º do CISV	0,4	0,1	0,4	0,1	0,2	0,0	-0,2	-54,2
DF.3.A.004	Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º, n.º 1 e 2 do CISV	40,0	11,3	52,8	14,0	66,7	16,1	14,0	26,5
DF.3.A.005	Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º, n.º 1 do CISV	7,6	2,2	7,3	1,9	5,8	1,4	-1,5	-21,0
DF.3.A.011	Táxis	Artigo 53.º do CISV	3,4	1,0	3,1	0,8	2,6	0,6	-0,5	-17,5
DF.3.A.019	Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º, n.º 1 do CISV	0,4	0,1	0,5	0,1	0,5	0,1	0,1	12,2
DF.3.A.021	Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS	Artigo 52.º, n.º 1 do CISV	1,9	0,5	1,8	0,5	1,3	0,3	-0,5	-28,7
DF.3.A.024	Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º, n.º 5 do CISV	0,8	0,2	1,1	0,3	0,0	0,0	-1,1	-99,5
DF.3.A.099	Outros benefícios	Artigos 35.º, 36.º, 51.º e 63.º do CISV, Art.º 25º da Lei n.º 82-D/2014 de 31/12 e Lei 19/2003	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.3.A	Incentivo pela Introdução no consumo de veículo de baixas emissões	Artigo 25º, nº 1, Lei 82-D/2014	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	222,0
DF.3.A	Componente ambiental negativa na componente cilindrada	Art.º 7º, nº 4 do CISV	0,6	0,2	0,3	0,1	0,6	0,1	0,3	77,6
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros que se apresentem equipados com motores híbridos	Art.º 8, n.º 1, a) do CISV	24,4	6,9	14,1	3,8	18,7	4,5	4,6	32,7
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista, com peso bruto superior a 2500 kg, lotação mínima de sete lugares, e que não apresentem tração às quatro rodas	Art.º 8, n.º 1, b) do CISV	27,1	7,7	28,7	7,7	34,9	8,4	6,2	21,5
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros, que utilizem exclusivamente GPL ou gás natural	Art.º 8, n.º 1, c) do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	381,0
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos plug-in	Art.º 8, n.º 1, d) do CISV	8,3	2,3	15,1	4,0	21,9	5,3	6,8	45,1
DF.3.A	Veículos fabricados antes de 1970	Art.º 8, n.º 2, do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,5
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, ou sem caixa, com lotação superior a três lugares, incluindo o do condutor, que apresentem tração às 4 rodas	Art.º 8, n.º 3 do CISV	6,3	1,8	9,8	2,6	8,5	2,0	-1,3	-13,6
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista com peso bruto superior a 2.300 kg, sem apresentarem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, a) do CISV	4,7	1,3	3,7	1,0	4,6	1,1	0,9	24,5
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta ou sem caixa, com lotação superior a 3 lugares, incluindo o condutor e sem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, b) do CISV	3,5	1,0	2,9	0,8	3,0	0,7	0,1	3,3
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o do condutor	Art.º 9, n.º 2 do CISV	214,2	60,7	220,7	58,8	229,0	55,3	8,4	3,8
DF.3.A	Auto caravanas	Art.º 9, n.º 3 do CISV	5,0	1,4	6,7	1,8	8,8	2,1	2,2	32,6
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-68,0
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,6
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV	0,5	0,2	0,7	0,2	0,6	0,1	-0,1	-9,4
DF.3.A	Veículos com as classes L, M ou S, adquiridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, associações humanitárias ou camaras municipais para o conjunto das missões dos seus corpos de bombeiros	Art.º 51, n.º 1, a) do CISV	0,4	0,1	0,5	0,1	0,3	0,1	-0,1	-29,6
DF.3.A	Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as polícias municipais, para funções de autoridade	Art.º 51, n.º 1, b) do CISV	0,6	0,2	2,5	0,7	3,3	0,8	0,8	32,2
DF.3.A	Veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública)	Art.º 51, n.º 1, c) do CISV	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	105,2
DF.3.A	Veículos com lotação igual ou superior a sete lugares adquiridos pelos municípios e freguesias para transporte escolar	Art.º 51, n.º 1, d) do CISV	0,5	0,1	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,3
DF.3.A	Veículos adquiridos para o exercício de funções operacionais das equipas de sapadores florestais pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os adquiridos pelas corporações de bombeiros para cumprimento de missões de proteção civil, nomeadamente socorro, assistência, apoio e combate a incêndios	Art.º 51, n.º 1, e) do CISV	0,9	0,2	1,5	0,4	1,5	0,4	0,0	-1,8
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, com consumo exclusivo de GPL, gás natural ou energia elétrica, ou com motores híbridos	Art.º 53, n.º 2 do CISV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	198,6
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência	Art.º 53, n.º 3 do CISV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-39,4
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com lotação superior a 5 lugares adquiridos por famílias numerosas	Art.º 57º-A, nº 1 do CISV	0,5	0,2	0,6	0,2	0,3	0,1	-0,3	-51,1
DF.3.A	Funcionários e agentes da UE e parlamentares europeus que, após cessação de funções, venham a estabelecer ou restabelecer a sua residência em território nacional	Art.º 63º, nº 1 do CISV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	115,1
DF.3.A	Partidos Políticos	Art.º 10º, nº 1 f) da Lei n.º 19/2003, de 20/06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,5
DF.3.A	Veículos da propriedade de residentes noutro Estado-membro ou país terceiro, adquirido por via sucessória por um residente em território nacional	Art.º 63º-A do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	199,8
TOTAL			352,9	100,0	375,6	100,0	414,5	100,0	38,9	10,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	53,8	15,2	68,6	18,3	81,3	19,6	12,7	18,4
CT.3	Dedução à coleta	0,7	0,2	0,4	0,1	0,7	0,2	0,3	87,9
CT.5	Taxa preferencial	298,5	84,6	306,6	81,6	332,5	80,2	25,9	8,4
TOTAL		352,9	100,0	375,6	100,0	414,5	100,0	38,9	10,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A23 — Despesa fiscal em ISV, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	105,2
CF.02	Defesa	0,2	0,1	0,3	0,1	0,0	---	-0,3	-100,0
CF.03	Segurança e ordem pública	0,8	0,2	2,6	0,7	3,7	0,9	1,0	38,1
CF.04	Assuntos económicos	265,2	75,1	276,7	73,7	291,4	70,3	14,8	5,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,8	0,2	1,1	0,3	0,0	0,0	-1,1	-99,5
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.H	Indústria	264,3	0,0	275,5	73,4	291,4	70,3	15,9	5,8
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,5
CF.05	Proteção do ambiente	34,4	9,7	31,1	8,3	43,0	10,4	11,9	38,2
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,5
CF.09	Educação	0,5	0,1	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,3
CF.10	Proteção social	10,7	3,0	10,2	2,7	7,7	1,9	-2,6	-25,0
CF.11	Relações internacionais	41,3	11,7	54,1	14,4	68,1	16,4	14,0	25,9
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL		352,9	100,0	375,6	100,0	414,5	100,0	38,9	10,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A24 — Despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Despesa IUC									
DF.2.C										
DF.2.C.006	Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo	Art.º 5, n.º 1, al a) do CIUC	1,7	12,8	1,3	9,8	1,4	8,8	0,0	3,8
DF.2.C.002/3/4	Automóveis e motocicletas da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org internacionais e agências europeias esp	Art.º 5, n.º 1, al b) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	9,2
DF.2.C.013/14	Automóveis e motocicletas que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso	Art.º 5, n.º 1, al c) do CIUC	0,1	0,8	0,1	0,8	0,1	0,6	0,0	-6,7
DF.2.C.015	Veículos não motorizados, exclusiv elétricos/ energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas	Art.º 5, n.º 1, al d) do CIUC	0,8	6,4	0,9	6,5	0,9	6,1	0,1	8,4
DF.2.C.016	Automóveis ligeiros de passageiros que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra «T»), bem como ao transporte em táxi	Art.º 5, n.º 1, al e) do CIUC	1,1	8,3	1,2	8,9	1,2	8,0	0,1	4,3
DF.2.C.021	Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no n.º 5	Art.º 5, n.º 2, al a) do CIUC	5,4	40,8	5,5	41,1	6,6	42,2	1,0	18,4
DF.2.C.022	Pessoas coletivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social, nas condições previstas no n.º 6	Art.º 5, n.º 2, al b) do CIUC	0,4	3,3	0,1	1,1	0,1	0,8	0,0	-13,4
DF.2.C.023	Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos	Art.º 5, n.º 8, al a) do CIUC	3,6	27,3	4,2	31,6	5,1	32,7	0,8	19,4
DF.2.C.024	Veículos das categorias C e D que efetuem transporte exclusivamente na área territorial de uma região autónoma	Art.º 5, n.º 8, al b) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.C.033	Isenção a veículos exclusivamente afetos a atividade principal de diversão itinerante	Art.º 5, n.º 8, al c) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,1	---
DF.2.C.017	Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão	Art.º 5, n.º 1, al f) do CIUC	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	37,5
DF.2.C.018	Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação	Art.º 5, n.º 1, al g) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.C.019	Veículos declarados perdidos a favor do Estado	Art.º 5, n.º 1, al h) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.C.020	Veículos utilizados pelas equipas de sapadores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio	Art.º 5, n.º 1, al i) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL			13,3	100,0	13,5	100,0	15,5	100,0	2,1	15,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

Código	Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	9,7	72,7	9,2	68,4	10,4	67,0	1,2	12,8
CT.5	Taxa preferencial	3,6	27,3	4,2	31,6	5,1	33,0	0,9	20,8
TOTAL		13,3	100,0	13,5	100,0	15,531	100,0	2,1	15,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A26 — Despesa fiscal em IUC, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,2	0,0	0,3	0,1	0,2	0,0	50,1
CF.02	Defesa	1,7	12,8	1,3	9,8	1,4	6,2	0,0	3,8
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	4,8	35,7	5,4	40,4	6,4	29,1	0,9	17,2
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.04.H	Indústria	1,1	8,3	1,2	8,9	1,2	5,7	0,1	4,3
CF.04.Z	Outros	3,6	27,3	4,2	31,6	5,1	23,4	0,9	20,8
CF.05	Proteção do ambiente	0,8	6,4	0,9	6,5	0,9	4,3	0,1	8,4
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,1	0,8	0,1	0,8	0,1	0,5	0,0	-6,7
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Proteção social	5,9	44,1	5,7	42,2	6,7	30,5	1,0	17,6
CF.11	Relações internacionais	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	9,2
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL		13,3	100,0	13,5	100,0	15,5	100,0	2,1	15,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A27 — Receita do IABA

(milhões de euros)

Designação	2017		2018		2019		Variação em 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Bebidas adic. açúcar ou out. edul	69,9	25,0	72,6	25,0	58,3	20,9	-14,3	-19,7
Bebidas alcoólicas	124,7	44,6	130,7	44,9	133,0	47,6	2,3	1,8
Cerveja	84,7	30,3	87,3	30,0	87,9	31,5	0,6	0,7
Álcool etílico	0,1	0,0	0,3	0,1	0,2	0,1	-0,1	-38,0
TOTAL	279,4	100,0	290,9	100,0	279,4	100,0	2,8	1,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	4 084,1	4 047,7	-36,3	-0,9
Contribuições para a CGA	4 012,9	3 974,2	-38,7	-1,0
Outras	71,2	73,5	2,3	3,3
Taxas, multas e outras penalidades:	3 101,2	3 299,8	198,5	6,4
Taxas	2 589,2	2 821,9	232,7	9,0
Juros de mora e compensatórios	91,3	115,0	23,7	26,0
Multas do Código da Estrada	86,3	89,0	2,7	3,1
Outras multas e penalidades diversas	334,5	274,0	-60,5	-18,1
Rendimentos da propriedade:	906,4	1 139,6	233,2	25,7
Juros	330,2	291,8	-38,3	-11,6
Dividendos e participações nos lucros	543,8	812,5	268,7	49,4
Outros	32,5	35,3	2,8	8,7
Transferências correntes:	2 398,5	2 473,8	75,3	3,1
Administrações Públicas:	1 546,7	1 685,7	138,9	9,0
Segurança Social	1 454,5	1 587,0	132,6	9,1
Administração Regional e Local	92,3	98,7	6,4	6,9
União Europeia (UE)	686,4	633,9	-52,5	-7,6
Outras	165,4	154,2	-11,2	-6,7
Venda de bens e serviços correntes	2 983,2	2 876,9	-106,3	-3,6
Outras receitas correntes:	462,9	397,4	-65,6	-14,2
Prémios e taxas por garantias de riscos	73,9	41,2	-32,8	-44,3
Subsídios	140,8	127,4	-13,4	-9,5
Outras	248,1	228,8	-19,4	-7,8
Recursos próprios comunitários (SI)	223,7	229,5	5,8	2,6
Reposições não abatidas nos pagamentos	267,0	177,6	-89,4	-33,5
Diferenças de consolidação	11,4	57,1		
RECEITA CORRENTE NÃO FISCAL	14 438,5	14 699,5	261,0	1,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A29 — Receita de capital da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Venda de bens de investimento	213,6	205,1	-8,5	-4,0
Transferências de capital:	1 187,4	1 074,7	-112,8	-9,5
Administrações Públicas:	11,0	6,2	-4,8	-44,1
Segurança Social	4,2	0,5	-3,7	-88,2
Administração Regional e Local	6,8	5,7	-1,2	-17,3
União Europeia (UE)	970,4	862,5	-107,9	-11,1
Outras	206,0	206,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	77,0	30,6	-46,4	-60,2
Diferenças de consolidação	0,0	17,5		
RECEITA DE CAPITAL	1 478,0	1 327,9	-150,1	-10,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades contabilizadas pela AT

(euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2019/2018	
	2017	2018	2019	Valor	%
IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:	385 294 970	419 052 243	424 102 269	5 050 026	1,2
IRS - Consignação ao FET	9 490 187	12 622 048	12 965 660	343 612	2,7
IRS - Variável (Continente)	375 804 783	406 430 195	411 136 609	4 706 414	1,2
IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:	5 332 442	73 511 716	198 958 537	125 446 821	170,6
IRC - Consignação ao FEFSS	0	67 200 000	190 201 002	123 001 002	183,0
IRC - Consignação ao FET	5 332 442	6 311 716	8 757 534	2 445 819	38,8
Imposto sobre as sucessões e doações - Consignação ao FET	3 916	541	4 579	4 038	746,5
Impostos diretos diversos:	342 033 179	487 396 927	374 319 032	-113 077 894	-23,2
Contribuições especiais e Impostos diretos diversos - Consig. FET	791	2 035	3 897	1 861	91,5
CSB - Contribuição sobre o sector bancário (FdR)	170 509 216	185 810 898	179 212 673	-6 598 226	-3,6
CESE - Contribuição sobre o sector energético (FSSSE)	40 163 073	165 395 235	55 133 228	-110 262 007	-66,7
Adicional ao IMI (FEFSS)	131 360 098	136 188 758	130 791 393	-5 397 365	-4,0
Adicional ao IMI (FEFSS) - Dedução à coleta IRS e IRC	0	0	9 177 842	9 177 842	n.r.
Total dos Impostos diretos	732 664 507	979 961 426	997 384 417	17 422 990	1,8
ISP - Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos:	731 403 549	717 015 972	854 608 950	137 592 979	19,2
ISP - Adicional sobre as emissões CO ₂ (PART) - Consignação ao FA (a)	0	0	104 000 000	104 000 000	n.r.
ISP - Consignação ao Fundo Ambiental (produção de eletricidade)	0	4 058 153	4 354 264	296 112	7,3
ISP - Consignação ao Sistema Elétrico/Défice tarifário (FSSSE)	0	4 058 153	5 442 830	1 384 678	34,1
ISP - Consignação ao FITEC (produção de eletricidade)	0	0	1 088 566	1 088 566	n.r.
ISP - Consignação ao IFAP	10 000 000	10 000 000	10 000 000	0	0,0
ISP - Consignação ao Fundo Ambiental	22 856 786	26 003 696	24 018 237	-1 985 459	-7,6
ISP - Adicional às taxas do imposto (FFP)	26 790 065	26 405 442	27 779 416	1 373 974	5,2
ISP - Contribuição de serviço rodoviário (IP)	671 756 699	646 490 528	677 925 636	31 435 108	4,9
<i>Total de ISP consignado ao Fundo Ambiental (FA)</i>	<i>22 856 786</i>	<i>30 061 849</i>	<i>132 372 501</i>	<i>102 310 652</i>	<i>340,3</i>
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado:	824 221 432	850 934 381	882 109 503	31 175 122	3,7
IVA - Consignação ao FET	11 024 027	10 645 975	11 337 347	691 372	6,5
IVA - Turismo (TP)	16 403 270	16 403 270	16 403 270	0	0,0
IVA - Social (SS)	796 794 135	823 885 136	854 368 886	30 483 750	3,7
IABA - Imposto sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (Dot. Centraliz.- Sustentabilidade do Sector da Saúde)	69 946 748	72 580 089	58 258 365	-14 321 723	-19,7
Imposto do selo - Consignação ao FET	296 261	289 769	421 821	132 053	45,6
IUC - Imposto Único de Circulação - Consignação ao FET	527 461	533 675	541 199	7 524	1,4
Impostos indiretos diversos:	164 791 011	193 168 413	191 233 916	-1 934 497	-1,0
CEIF - Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (ACSS)	13 827 002	13 774 516	12 170 331	-1 604 185	-11,6
CAV - Contribuição sobre o audiovisual (RTP)	150 964 010	179 393 897	179 063 585	-330 312	-0,2
Total dos Impostos indiretos	1 791 186 463	1 834 522 298	1 987 173 755	152 651 457	8,3
Taxas, multas e outras penalidades (cap.04) - Consignação ao FET	2 614 849	2 793 091	4 600 515	1 807 424	64,7
Total das receitas gerais consignadas a outras entidades	2 526 465 819	2 817 276 815	2 989 158 687	171 881 872	6,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: (a) Nos termos do artigo 234º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, para o financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

QUADRO A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Receita corrente não fiscal:	14 438,5	14 699,5	261,0	1,8
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4 084,1	4 047,7	-36,3	-0,9
Transferências correntes:	2 398,5	2 473,8	75,3	3,1
Administrações Públicas	1 546,7	1 685,7	138,9	9,0
Outras	851,8	682,8	-169,0	-19,8
Outras receitas correntes	7 944,5	8 120,8	176,3	2,2
Diferenças de consolidação	11,4	57,1		
Receita de capital:	1 478,0	1 327,9	-150,1	-10,2
Venda de bens de investimento	213,6	205,1	-8,5	-4,0
Transferências de capital:	1 187,4	1 074,7	-112,8	-9,5
Administrações Públicas	11,0	1 074,7	1 063,7	9672,3
Outras	1 176,4	1 068,5	-107,9	-9,2
Outras receitas de capital	77,0	30,6	-46,4	-60,2
Diferenças de consolidação	0,0	17,5		
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15 916,5	16 027,4	110,9	0,7
RECEITA EFETIVA TOTAL	60 848,5	62 694,1	1 845,7	3,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros de Administrações Públicas

(euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2019/2018	
	2018	2019	Valor	%
Dividendos e participações nos lucros de sociedades não financeiras:	125 438 748	137 515 029	12 076 281	9,6
<i>Serviços integrados (Estado):</i>	<i>5 372 835</i>	<i>30 840 716</i>	<i>25 467 881</i>	<i>474,0</i>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF):	5 369 742	30 840 716	25 470 974	474,3
APS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	1 425 000	11 454 042	10 029 042	703,8
Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E.P.E.	0	10 201 261	10 201 261	n.r.
APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.	0	2 093 992	2 093 992	n.r.
Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.	787 500	1 804 985	1 017 485	129,2
APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	1 455 000	1 567 500	112 500	7,7
APSS – Porto de Setúbal, S.A.	0	1 425 000	1 425 000	n.r.
Portugal Venture Capital	1 010 510	1 118 184	107 674	10,7
Dividendos afetos ao Fundo Azul (APDL e APSS)	270 000	870 554	600 554	222,4
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.	418 300	303 440	-114 860	-27,5
Outros	3 432	1 758	-1 674	-48,8
Secções de cobrança da Autoridade Tributária e a Aduaneira (AT)	3 092	0	-3 092	-100,0
<i>Serviços e fundos autónomos (SFA):</i>	<i>120 065 913</i>	<i>106 674 313</i>	<i>-13 391 600</i>	<i>-11,2</i>
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, I.P.	99 200 091	88 255 224	-10 944 867	-11,0
GALP Energia, SGPS, S.A.	26 764 227	40 282 101	13 517 874	50,5
AdP – Águas de Portugal, S.A.	21 465 000	21 870 000	405 000	1,9
INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	14 161 263	18 761 134	4 599 871	32,5
Companhia das Lezírias, S.A.	3 534 000	1 161 009	-2 372 991	-67,1
LISNAVE – Estaleiros Navais, S.A.	43 387	14 462	-28 924	-66,7
NOS, SGPS, S.A.	25 396	8 484	-16 912	-66,6
Lazer e Floresta – Empresa de Desenvolvimento Agroflorestal, Imobiliário, Turístico e Cinagético, S.A.	33 187 635	0	-33 187 635	-100,0
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	19 183	138 576	119 393	622,4
Baía do Tejo, S.A. (distribuição de capital/reserva)	0	6 000 000	6 000 000	n.r.
Margueira – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (produto da liquidação)	0	19 458	19 458	n.r.
IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.	2 500 000	3 446 673	946 673	37,9
TP - Turismo de Portugal, I.P.	1 316 101	2 909 662	1 593 561	121,1
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	0	2 406 646	2 406 646	n.r.
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	1 500 000	2 000 000	500 000	33,3
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	1 899 101	1 990 090	90 989	4,8
EAS – Empresa de Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares, Unipessoal Lda	2 061 619	1 720 315	-341 303	-16,6
FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	151 973	969 019	817 046	n.r.
OITANTE, S.A.	939 639	752 796	-186 843	-19,9
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	430 529	651 020	220 491	n.r.
EMPORDEF – Empresas Portuguesas de Defesa, SGPS, S.A.	561 680	561 680	0	n.r.
SAGESECUR – Estudos, Desenvolvimento e Participação em em Projetos de Investimentos de Valores Mobiliários, S.A.	258 647	402 130	143 483	n.r.
PARUPS, S.A.	407 256	197 852	-209 404	-51,4
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 073 171	117 262	-2 955 909	-96,2
PARCAIXA, SGPS, S.A.	5 274 747	0	-5 274 747	-100,0
Restantes serviços	491 358	293 944	-197 415	-40,2
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:	417 835 325	672 329 431	254 494 107	60,9
<i>Estado:</i>	<i>414 898 012</i>	<i>667 194 324</i>	<i>252 296 312</i>	<i>60,8</i>
DGTF:	414 898 012	667 194 324	252 296 312	60,8
Banco de Portugal	414 898 012	509 194 324	94 296 312	22,7
Caixa Geral de Depósitos	0	158 000 000	158 000 000	n.r.
<i>SFA:</i>	<i>2 937 313</i>	<i>5 135 107</i>	<i>2 197 795</i>	<i>74,8</i>
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	2 750 214	4 962 879	2 212 666	80,5
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	117 133	106 314	-10 820	-9,2
Restantes serviços	69 966	65 914	-4 051	-5,8
Participações nos lucros de Administrações Públicas:	510 266	2 636 955	2 126 689	416,8
<i>Estado:</i>	<i>510 266</i>	<i>2 636 955</i>	<i>2 126 689</i>	<i>416,8</i>
DGTF:	510 266	2 636 955	2 126 689	416,8
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	510 266	2 636 955	2 126 689	416,8
Estado - Total	420 781 113	700 671 995	279 890 883	66,5
SFA - Total	123 003 226	111 809 420	-11 193 806	-9,1
Dividendos e participações nos lucros	543 784 339	812 481 416	268 697 077	49,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A33 — Venda de bens de investimento da Administração Central por serviço

(euros)

Venda de bens de investimento (RE.09)	Terrenos	Habitacões	Edifícios	Outros bens de investimento	Total RE.09	
	(RE.09.01)	(RE.09.02)	(RE.09.03)	(RE.09.04)	Valor	%
Serviços integrados (Estado):	1 193 699	385 509	24 221 497	15 241	25 815 945	100,0
DGTF – Receita com origem em despesas excecionais e outras receitas	1 007 012	385 509	24 221 497	0	25 614 017	99,2
DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	186 687	0	0	0	186 687	0,7
GNR – Guarda Nacional Republicana	0	0	0	6 100	6 100	0,0
Secções de cobrança da Autoridade Tributária e a Aduaneira (AT)	0	0	0	9 140	9 140	0,0
Serviços e fundos autónomos (SFA):	2 448 996	97 235	172 724 313	4 000 191	179 270 734	100,0
IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.	2 282 397	0	0	0	2 282 397	1,3
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	127 207	92 145	0	0	219 352	0,1
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	0	5 089	179 345	886 729	1 071 164	0,6
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.	0	0	1 700 000	0	1 700 000	0,9
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	0	0	1 216 763	0	1 216 763	0,7
ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A.	0	0	135 000	0	135 000	0,1
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	0	0	74 106 984	0	74 106 984	41,3
IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	0	0	296 525	0	296 525	0,2
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	0	0	3 109 635	0	3 109 635	1,7
IPO – Instituto Português de Oncologia - LISBOA, E.P.E.	0	0	1 869 000	0	1 869 000	1,0
OITANTE, S.A.	0	0	90 110 362	0	90 110 362	50,3
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	0	0	0	1 344 278	1 344 278	0,7
Fundo para a Modernização da Justiça	0	0	0	1 570 198	1 570 198	0,9
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	0	0	0	57 459	57 459	0,0
Restantes serviços	39 392	0	698	141 527	181 618	0,1
Venda de bens de investimento (AC)	3 642 695	482 744	196 945 810	4 015 432	205 086 680	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A34 — Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Projetos (a)	555,9	659,5	661,4		
Financiamento nacional	539,1	634,4	637,9		
do qual: com cobertura em receitas gerais (b)	521,9	599,7	596,2		
Financiamento comunitário	16,8	25,1	23,5		
2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c)	38 226,7	39 048,2	41 131,1		
Órgãos de Soberania	3 210,4	3 230,9	3 427,3		
Assembleia República	126,4	87,4	101,4		
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2 197,0	2 204,7	2 360,9		
Participação Variável dos Municípios no IRS	375,8	406,4	411,1		
Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais	18,8	24,8	21,1		
Administração Regional					
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	351,7	362,6	360,8	Mapa XVIII	
Fundo de Coesão para as Regiões Ultra-periféricas	140,7	145,0	171,9		
Representação Externa	73,2	71,9	73,8		
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	73,2	71,9	73,8		Mapa 22
Finanças	2 152,3	2 831,7	3 364,6		
Recursos Próprios Comunitários	1 502,7	1 710,5	1 729,1		
Despesas excecionais do Ministério das Finanças					
Bonificação Juros	36,4	27,7	28,6		
Subsídios e indemnizações compensatórias	127,4	154,6	181,1		
Despesas de cooperação	85,6	75,7	85,4		
Outras	181,5	628,6	1 061,8		
Encargos com protocolos de cobrança	21,2	21,2	26,5		
Contribuição sobre o Setor Bancário	170,5	182,0	216,8		
Cobranças Coercivas	27,1	31,4	35,4		
Gestão da Dívida Pública	7 123,2	7 145,6	7 167,7		
Juros e outros encargos da dívida pública	7 123,2	7 145,6	7 167,7		Mapa 22
Defesa	434,0	437,7	486,7		
Lei da Programação Militar	226,6	254,9	294,9		
Encargos com saúde	20,0	20,0	35,5		
Pensões de reserva	130,4	109,3	97,0		
Forças Nacionais Destacadas	57,1	53,5	59,4		
Segurança Interna	156,9	136,0	143,2		
Pensões de reserva	156,9	136,0	143,2		
Cultura	179,7	210,4	210,4		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	3,5	4,0	4,0		
Indemnizações compensatórias	26,3	27,0	29,1		
Contribuição sobre o Audiovisual	149,9	179,4	177,4		
Ciência e Ensino Superior	1 134,5	1 164,1	1 175,0		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1 134,5	1 164,1	1 175,0		
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	691,0	654,2	671,9		
Ensino Particular e Cooperativo	209,7	177,5	168,7		
Educação pré-escolar	481,3	476,7	503,2		
Solidariedade, Emprego e da Segurança Social	13 612,5	13 397,3	14 008,5		
Lei de Bases da Segurança Social	7 303,7	6 771,0	7 122,8		Mapa 22
Pensões Bancárias	468,6	457,7	447,0		Mapa 22
IVA Social	796,8	823,9	854,4		Mapa 22
Adicional IMI	50,0	50,0	123,0		Mapa 22
Consignação do IRC ao FEFSS	0,0	70,0	198,8		
Pensões e Reformas (e)					
Contribuição financeira para a CGA	4 729,0	4 914,2	4 892,4		Mapa 22
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	264,4	310,5	370,2		Mapa 22
Saúde	8 613,4	8 772,6	9 402,7		
Serviço Nacional de Saúde	8 599,7	8 758,6	9 389,4		
Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacéutica	13,7	14,0	13,3		
Planeamento e Infraestruturas	766,0	764,6	758,8		
Indemnizações compensatórias	85,5	80,2	109,4		
Contribuição sobre o Setor Rodoviário	680,5	684,4	649,3		
Economia	16,4	16,4	16,4		
Lei de Bases do Turismo - Consignação do IVA	16,4	16,4	16,4		
Ambiente	27,8	180,8	187,5		
Indemnizações compensatórias	6,8	6,8	11,7		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	21,0	19,0	122,1		
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (f)	0,0	155,0	53,8		
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	35,4	34,0	36,6		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	35,4	34,0	36,6		
3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c) (d)	9 328,7	9 431,0	9 592,2		
4. Funcionamento com compensação em receita (c) (d)	2 501,5	2 591,5	2 747,5		
Despesa Efetiva	50 612,9	51 730,2	54 132,2		
Ativos Financeiros	6 444,0	4 778,1	6 357,3	Mapa IV	Mapas 16 e 13
Passivos financeiros	59 851,9	60 461,8	46 690,5	Mapa IV	Mapas 16 e 13
DESPESA TOTAL	116 908,8	116 970,1	107 180,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(a) Exclui as seguintes componentes: a parte da transferência para a Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à contribuição do serviço rodoviário afeta à componente de projetos do orçamento daquela entidade, no valor de 549,4 milhões de euros em 2017, 636,3 milhões de euros em 2018 e 609,3 milhões de euros em 2019; a parte da transferência para o IFAP, relativa à consignação de receita do ISP, no valor de 10 milhões de euros, em 2017, 8,7 milhões de euros em 2018 e 10 milhões de euros em 2019; a transferência para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no âmbito das transferências para Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social, 200 mil euros em 2018 e 100 mil euros em 2019.

(b) As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos da gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

(c) Exclui ativos financeiros e passivos financeiros.

(d) Exclui despesas no âmbito de projetos.

(e) No relatório da CGE2017, a componente relativa à «compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado», no montante de 264,4 milhões de euros, foi, por lapso, imputada ao item «contribuição financeira para a CGA». Por se proceder à sua correção, os valores de 2017 diferem, nestas componentes, das que constaram do relatório da CGE2017.

(f) Para efeitos de comparabilidade, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, que em 2017 e 2018 integrava o Programa Economia encontra-se integrada no programa Ambiente, refletindo as alterações à Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro) decorrentes do Decreto-Lei nº 90/2018, de 9 de novembro.

QUADRO A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento	Orçamento	Cativos	Reserva	Execução	Execução Vs Orçamento		Execução Vs Orçamento		Estrutura execução (%)
	inicial	final	finais		orçamental	inicial		final		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Valor	%	Valor	%	
						(6) = (5) - (1)	(7) = (6) / (1)	(8) = (5) - (2)	(9) = (8) / (2)	
Funções gerais de soberania	8 134,9	8 630,1	213,5	31,2	7 434,3	-700,6	-8,6	-1 195,8	-13,9	11,2
Serviços gerais da Administração Pública	2 356,2	2 590,1	32,5	8,0	2 033,9	-322,3	-13,7	-556,2	-21,5	3,1
Defesa nacional	2 107,8	2 220,2	131,5	13,5	1 870,8	-237,0	-11,2	-349,4	-15,7	2,8
Segurança e ordem públicas	3 670,8	3 819,8	49,5	9,6	3 529,6	-141,2	-3,8	-290,2	-7,6	5,3
Funções sociais	39 511,7	41 943,4	103,4	19,2	39 724,3	212,6	0,5	-2 219,1	-5,3	59,7
Educação	8 517,1	9 482,0	8,8	4,1	8 457,3	-59,8	-0,7	-1 024,7	-10,8	12,7
Saúde	11 037,6	12 350,5	15,5	4,0	11 603,4	565,8	5,1	-747,1	-6,0	17,5
Segurança e Ação sociais	18 997,4	19 094,2	19,9	3,0	18 891,8	-105,7	-0,6	-202,5	-1,1	28,4
Habituação e serviços coletivos	355,8	399,5	40,6	2,4	226,9	-128,9	-36,2	-172,5	-43,2	0,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	603,8	617,2	18,6	5,7	544,9	-58,9	-9,8	-72,3	-11,7	0,8
Funções económicas	8 087,2	8 521,6	196,4	56,1	6 785,0	-1 302,2	-16,1	-1 736,6	-20,4	10,2
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 269,7	1 391,7	42,9	4,8	1 126,8	-142,9	-11,3	-264,9	-19,0	1,7
Indústria e energia	75,5	130,9	3,9	1,0	115,2	39,7	52,5	-15,7	-12,0	0,2
Transportes e comunicações	4 115,0	4 283,6	70,7	25,1	3 416,8	-698,1	-17,0	-866,7	-20,2	5,1
Comércio e turismo	203,6	225,1	6,2	1,5	178,6	-25,0	-12,3	-46,5	-20,7	0,3
Outras funções económicas	2 423,5	2 490,3	72,7	23,7	1 947,5	-476,0	-19,6	-542,8	-21,8	2,9
Outras funções	13 343,6	12 966,0	9,8	2,1	12 542,4	-801,2	-6,0	-423,6	-3,3	18,9
Operações da dívida pública	7 476,8	7 478,2	5,4	2,0	7 214,2	-262,6	-3,5	-264,0	-3,5	10,9
Transferências entre administrações	5 346,0	5 395,6	0,0	0,0	5 306,9	-39,0	-0,7	-88,6	-1,6	8,0
Diversas não especificadas	520,8	92,2	4,4	0,1	21,2	-499,5	-95,9	-71,0	-77,0	0,0
1. Despesa Efetiva Consolidada	69 077,4	72 061,1	523,0	108,7	66 486,0	-2 591,4	-3,8	-5 575,1	-7,7	100,0
Ativos financeiros	10 924,3	10 170,6	0,0	0,0	4 725,9	-6 198,5	-56,7	-5 444,7	-53,5	
Passivos financeiros	60 091,0	60 517,1	0,0	0,0	50 248,6	-9 842,4	-16,4	-10 268,5	-17,0	
2. Despesa Total Consolidada	140 092,7	142 748,8	523,0	108,7	121 460,4	-18 632,3	-13,3	-21 288,4	-14,9	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	38 423,9	41 060,4	21,4	4,6	38 411,8	-12,1	0,0	-2 648,6	-6,5	
4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)	178 516,6	183 809,1	544,4	113,3	159 872,1	-18 644,4	-10,4	-23 937,0	-13,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos. Os valores que constam da coluna de cativos finais incluem a reserva orçamental.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), juros, subsídios, transferências, ativos e passivos financeiros, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa III — Despesas, dos serviços integrados, por classificação funcional, e Mapa VIII — Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional.

Elementos informativos: Mapa nº 14 — Despesas pagas, nos serviços integrados, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapa nº 27 — Despesas pagas, nos serviços e fundos autónomos, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapas nos 20 e 21 — Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente; Mapas nºs 29 e 30 — Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

QUADRO A36 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Reserva	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
						Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) - (1)	(7) = (6) / (1)	(8) = (5) - (2)	(9) = (8) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 683,8	3 731,9	4,7	0,7	3 674,8	-8,9	-0,2	-57,1	-1,5	5,5
Presidência do Conselho de Ministros	169,4	181,4	9,7	2,6	146,4	-23,0	-13,6	-34,9	-19,3	0,2
Negócios Estrangeiros	414,0	455,2	6,0	1,7	396,7	-17,4	-4,2	-58,6	-12,9	0,6
Finanças	11 778,0	11 609,1	31,7	8,6	10 763,9	-1 014,1	-8,6	-845,2	-7,3	16,2
Defesa Nacional	2 325,3	2 476,7	132,8	14,0	2 078,5	-246,8	-10,6	-398,2	-16,1	3,1
Administração Interna	2 100,3	2 196,2	41,8	3,6	2 003,6	-96,7	-4,6	-192,6	-8,8	3,0
Justiça	1 463,1	1 495,2	14,2	6,0	1 395,3	-67,9	-4,6	-99,9	-6,7	2,1
Cultura	493,3	501,7	18,6	5,7	439,8	-53,5	-10,8	-62,0	-12,3	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 752,6	3 273,8	0,7	0,5	2 497,1	-255,5	-9,3	-776,7	-23,7	3,8
dos quais Instituições de Ensino Superior	2 073,2	2 616,2	0,0	0,0	2 022,5	-50,6	-2,4	-593,7	-22,7	3,0
Educação	6 303,7	6 734,3	8,0	3,7	6 368,9	65,2	1,0	-365,4	-5,4	9,6
dos quais Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	5 268,3	5 712,3	0,0	0,0	5 486,8	218,5	4,1	-225,5	-3,9	8,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	20 120,6	20 214,6	62,4	19,3	19 726,0	-394,6	-2,0	-488,6	-2,4	29,7
Saúde	10 924,4	12 226,5	14,6	3,5	11 505,3	580,9	5,3	-721,2	-5,9	17,3
dos quais Serviço Nacional de Saúde	9 915,4	11 138,3	0,6	0,6	10 530,9	615,5	6,2	-607,4	-5,5	15,8
Planeamento e Infraestruturas	3 346,7	3 590,6	54,4	10,7	2 855,5	-491,1	-14,7	-735,1	-20,5	4,3
Economia	478,2	500,2	20,2	3,5	378,0	-100,2	-21,0	-122,3	-24,4	0,6
Ambiente	1 389,0	1 412,2	59,0	19,6	1 088,6	-300,4	-21,6	-323,6	-22,9	1,6
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 217,7	1 338,5	34,9	4,0	1 103,9	-113,9	-9,4	-234,7	-17,5	1,7
Mar	117,0	122,7	9,3	0,9	63,7	-53,4	-45,6	-59,0	-48,1	0,1
1. Despesa Efetiva Consolidada	69 077,4	72 061,1	523,0	108,7	66 486,0	-2 591,4	-3,8	-5 575,1	-7,7	100,0
Ativos financeiros	10 924,3	10 170,6	0,0	0,0	4 725,9	-6 198,5	-56,7	-5 444,7	-53,5	
Passivos financeiros	60 091,0	60 517,1	0,0	0,0	50 248,6	-9 842,4	-16,4	-10 268,5	-17,0	
2. Despesa Total Consolidada	140 092,7	142 748,8	523,0	108,7	121 460,4	-18 632,3	-13,3	-21 288,4	-14,9	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	38 423,9	41 060,4	21,4	4,6	38 411,8	-12,1	0,0	-2 648,6	-6,5	
4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)	178 516,6	183 809,1	544,4	113,3	159 872,1	-18 644,4	-10,4	-23 937,0	-13,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos. Os valores que constam da coluna de cativos finais incluem a reserva orçamental.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), juros, subsídios, transferências, ativos e passivos financeiros, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa II — Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica especificados por capítulos e Mapa VII — Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nº 19 e nº 20, Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nº 28 e nº 29, Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

QUADRO A37 — Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais

(euros)

Programa	Entidade dadora	Entidade beneficiária	Montante total
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
AMBIENTE			
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Águas do Norte, S.A.	14 188
	Fundo Ambiental	APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	516 600
		Águas do Norte, S.A.	8 872 548
		Águas do Tejo Atlântico, S.A.	50 000
		Águas do Vale do Tejo, S.A.	7 872 548
		EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	47 177
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	796 136
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	89 976
		Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	474 682
			231 477
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18 169 196
SUBSÍDIOS			
FINANÇAS			
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	18 716 677
		STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	15 838 364
			2 878 313
TOTAL DE SUBSÍDIOS			18 716 677
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.	48 097
			48 097
ECONOMIA			
	Instituto de Turismo de Portugal, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	255 475
		EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M.	163 342
		Termalstur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	57 303
			34 830
AMBIENTE			
	Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	Fundo de Eficiência Energética	1 471 037
	Metro do Porto, S.A.	IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	1 000 000
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	72 500
			398 537
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	4 321 235
		APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	3 411 974
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	437 500
		Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	328 469
			143 292
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6 095 843

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Adicionalmente, existe um conjunto de fluxos inadequadamente registados, discriminados no quadro abaixo.

(euros)

Programa	Entidade dadora	Entidade beneficiária	Montante total
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
DEFESA			
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	310 580
		Instituto Hidrográfico	3 000
		Universidade do Porto - Fundação Pública	267 300
			40 280
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
	Instituto Politécnico de Santarém	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	631 286
	UL - Faculdade de Farmácia	Ordem dos Farmacêuticos	340
	UL - Instituto Superior Técnico	UNAD - Universidad Nacional Abierta y a Distancia	26 789
		UPC - Universitat Politècnica	32 111
	Universidade do Minho - Fundação Pública	Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	38 657
		Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	215 315
	Instituto Politécnico de Leiria	CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	110 800
		Instituto de Sistemas e Robótica	16 267
			191 007
PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS			
	Fundo para o Serviço Público de Transportes	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	48 000
			48 000
ECONOMIA			
	Instituto de Turismo de Portugal, I.P.	TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	378 190
		Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados	367 440
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T	Agência de Promoção Externa	10 000
			750
AMBIENTE			
	Metro do Porto, S.A.	Domus Social, E.M.	33 210
			33 210
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1 401 266
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.	15 987
			15 987
PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS			
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M.	700 831
			700 831
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			716 818

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A38 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2019

Programa Orçamental	Natureza da Alteração	2018		2019		Legislação aplicável
		Regime Jurídico	Entidade	Regime Jurídico	Entidade	
Governação	Fusão	SFA	GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	SFA	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.	Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2018, de 22 de novembro
		SFA	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.	SFA	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.	
Representação Externa	Novo			SI	PRESIDÊNCIA PORTUGUESA - PPUE 2021 (a)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março
Defesa	Fusão (b)	SI	EXÉRCITO	SI	EXÉRCITO	Decreto-Lei n.º 102/2019, de 6 de agosto
		SFA	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	SFA	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	Novo			SI	AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL	Lei n.º 111/2019, de 10 de setembro
	Novo			SI	AUTORIDADE PARA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DESPORTO	Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro
Planeamento e Infraestruturas	Novo			SFA	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto
	Reorganização			SFA	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (c)	Decreto-Lei n.º 31/2019, de 1 de março
Economia	Reorganização (d)	SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS			Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de Novembro
		SFA	FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO			
		SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.			
	Novo			SFA	FUNDO DE COINVESTIMENTO 200M	Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro
Novo			SFA	FUNDO DE FUNDOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO	Decreto-Lei n.º 68/2018, de 17 de agosto	
Ambiente	Reorganização	SFA	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (c)			Decreto-Lei n.º 31/2019, de 1 de março
	Reorganização (d)			SI	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de Novembro
				SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	
				SFA	FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO	
			SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

SI — Serviço Integrado

(a) A entidade Presidência Portuguesa — PPUE 2021 foi criada e integrou o perímetro orçamental da Administração Central durante a execução orçamental do ano de 2019.

(b) Durante a execução orçamental de 2019, e na sequência do disposto no Decreto-Lei n.º 102/2019, de 6 de agosto, procedeu-se à fusão do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos no Exército.

(c) O Decreto-Lei n.º 31/2019, de 1 de março, procedeu à 5ª alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando a transição da entidade Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., bem como do Gabinete do Secretário de Estado da Habitação, do Ministério do Ambiente e da Transição Energética para o Ministério das Infraestruturas e da Habitação. No âmbito do mesmo diploma, o Programa Orçamental do Planeamento e Infraestruturas passou a ser composto pelo Ministério do Planeamento e pelo Ministério das Infraestruturas e Habitação.

(d) O Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, procedeu à 4ª alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando as reorganizações orgânicas acima indicadas, para além da referida na nota (g) ao «Quadro A39 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2019». Até 2018, a Direção-Geral de Energia e Geologia fazia parte da entidade contabilística Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia. No âmbito do mesmo diploma, a Unidade de Missão para a Valorização do Interior deixou de constituir uma entidade autónoma em termos da estrutura orgânica da Gestão Administrativa e Financeira da Presidência de Conselho de Ministros, passando a integrar a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Acresce ainda que integraram a estrutura orgânica do Ministério da Economia o Gabinete do Ministro Adjunto e da Economia e o Gabinete do Secretário de Estado da Valorização do Interior, tendo sido extinto, em simultâneo, o Gabinete do Ministro Adjunto na Presidência do Conselho de Ministros.

**QUADRO A39 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas
no perímetro da Administração Central em 2019**

Programa Orçamental	Saídas em 2018	Entradas em 2019
Finanças	Banif Imobiliária, S.A. (b)	
	Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A. (b)	
	Ecodetra - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (c)	
	Es Tech Ventures, SGPS, S.A. (b)	
	GNB Concessões, SGPS, S.A. (b)	
	Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A. (b)	
	Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A. (b)	
Righthour, S.A. (b)		
Defesa	Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. (d)	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (e)	
	Fundação das Universidades Portuguesas (c)	
	Instituto de Medicina Molecular - IMM (b)	
	Laboratório da Paisagem de Guimarães - Assoc. para a Prom. do Desenv. Sustentável (f)	AUP - Associação das Universidades Portuguesas (a)
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau (b)	
	Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, C.R.L. (b)	
	Fundação Escola Portuguesa de Macau (b)	
	Fundação Juventude (b)	
Economia	Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (g)	
Ambiente		Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (g)

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As entidades Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., Caixa Gestão e Ativos, SGPS, S.A., Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., Parcaixa, SGPS, S.A. e Wolfpart., SGPS, S.A., foram extintas por via de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos.

As entidades Defaerloc — Locação de Aeronaves Militares, S.A., Defloc — Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., Empordef SGPS — Empresa Portuguesa de Defesa, S.A., Fundação Carlos Lloyd Braga, Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Sanjimo — Sociedade Imobiliária, S.A., e Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A., foram extintas durante a execução orçamental de 2019.

Na sequência da alteração à estrutura acionista determinada pelo Decreto-Lei nº 109/2018, de 4 de dezembro, a entidade Porto Vivo, SRU Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A., passou a integrar o subsetor da Administração Local.

(a) A entrada de entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central resulta do disposto no nº 4 do artigo 2º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 37/2018, de 7 de agosto.

(b) As entidades indicadas foram excluídas da lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2018, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

(c) Entidade extinta.

(d) A entidade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. foi extinta conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 50/2015, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 138, de 17 de julho de 2015.

(e) A entidade Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, foi extinta nos termos do Aviso nº 4871/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 72, de 12 de abril de 2018.

(f) A entidade Laboratório da Paisagem de Guimarães — Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável passou a integrar o subsetor das instituições sem fins lucrativos da Administração Local, na lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2017, divulgada em março de 2018 pelo Instituto Nacional de Estatística.

(g) O Decreto-Lei nº 90/2018, de 9 de Novembro, procedeu à 4ª alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando a reorganização orgânica acima indicada, para além das referidas na nota (d) ao Quadro A38.

**QUADRO A40 — Impacto das alterações ao perímetro
na conta consolidada da Administração Central em 2019**

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental 2019	Alterações universo Entradas em 2019
Receita corrente	61 366,2	0,8
Receita de capital	1 327,9	0,0
Despesa corrente	62 415,7	1,9
Despesa de capital	4 106,7	0,3
Receita Efetiva	62 694,1	0,8
Despesa Efetiva	66 522,4	2,2
Saldo global	-3 828,3	-1,5
Saldo primário	3 943,5	-1,5
<i>Por memória:</i>		
Despesa primária	58 750,6	2,2
Saldo corrente	-1 049,5	-1,2
Saldo de capital	-2 778,8	-0,3
Endividamento líquido	4 821,6	33,1
Ativos financeiros líquidos	1 320,6	32,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores da coluna «Execução orçamental 2019» consolidados de aquisição de bens e serviços no âmbito do programa Saúde, juros, transferências, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros no âmbito da Administração Central.

As diferenças de consolidação apuradas estão imputadas aos agregados de receita e despesa efetivas. No caso dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, as diferenças de consolidação foram imputadas à própria rubrica de classificação económica.

QUADRO A41 — Consolidação da conta da Administração Central: 2019

(milhões de euros)

Classificação económica	Serviços Integrados (SI)			Serviços e Fundos Autónomos (SFA)				Administração Central (AC)						
	Valores não consolidados	Fluxos intrasetoriais	Diferenças de consolidação	Valores consolidados	Valores não consolidados	Fluxos intrasetoriais	Diferenças de consolidação	Valores consolidados	Valores não consolidados	Valores consolidados no âmbito dos subsectores SI e SFA	Fluxos de SI para SFA	Fluxos de SFA para SI	Diferenças de consolidação	Valores consolidados no âmbito do universo da AC
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5) - (6) + (7)	(9) = (1) + (5)	(10) = (4) + (8)	(11)	(12)	(13)	(14) = (10) - (11) - (12) + (13)
Receita corrente	50 076,5	211,2	0,0	49 865,4	38 914,6	9 142,7	27,7	29 799,6	88 991,1	79 665,0	17 721,4	606,8	29,5	61 366,2
Receita de capital	116,1	43,1	0,0	73,0	3 327,9	175,1	0,0	3 152,8	3 444,0	3 225,8	1 895,4	20,0	17,5	1 327,9
1. Receita Efetiva	50 192,6	254,3	0,0	49 938,4	42 242,5	9 317,7	27,7	32 952,4	92 435,1	82 890,8	19 616,8	626,8	47,0	62 694,1
Despesa corrente	51 105,6	214,5	3,3	50 894,5	38 935,0	9 124,2	9,2	29 820,0	90 040,6	80 714,5	17 760,0	538,8	0,0	62 415,7
Despesa de capital	3 026,6	44,7	1,6	2 983,5	3 196,2	197,4	22,3	3 021,1	6 222,8	6 004,6	1 878,9	19,0	0,0	4 106,7
2. Despesa Efetiva	54 132,2	259,2	4,9	53 878,0	42 131,1	9 321,6	31,5	32 841,1	96 263,4	86 719,1	19 638,9	557,7	0,0	66 522,4
7. Saldo Global (1. - 2.)	-3 939,6			-3 939,6	111,3			111,3		-3 828,3				-3 828,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os fluxos intrasetoriais e interssetoriais respeitam a vendas de bens e serviços/aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), rendimentos da propriedade/juros, subsídios e transferências, de acordo com o perímetro de consolidação (serviços integrados, serviços e fundos autónomos ou administração central), e correspondem aos apresentados no «Quadro A44 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central».

Os valores não consolidados da receita e da despesa efetiva correspondem, nas classificações económicas aplicáveis, aos constantes dos Mapas contabilísticos: Mapa I — Receitas dos Serviços Integrados, por classificação económica; IV — Despesas dos serviços integrados, por classificação económica; Mapa VI — Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica; Mapa IX — Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica.

QUADRO A42 — Programas operacionais

(milhões de euros)

QREN 2007-2013 Programa Operacional	Portugal 2020 Programa Operacional
Fatores de Competitividade	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização
Cooperação Inter-Regional	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transfronteiriça	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transnacional	Cooperação Territorial Europeia
Regional Alentejo	Alentejo 2020
Regional Algarve	Cresc Algarve 2020
Regional Centro	Centro 2020
Regional Lisboa	Lisboa 2020
Regional Norte	Norte 2020
Potencial Humano	POCH - Capital Humano POISE - Inclusão Social e Emprego Programas Regionais Continente
Valorização do Território	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos
Assistência Técnica - FEDER	POAT 2020 - Assistência Técnica
Assistência Técnica - FSE	Alentejo 2020 Cresc Algarve 2020 Centro 2020 Lisboa 2020 Norte 2020
PDR - Continente	PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A43 — Despesa total financiada por fundos europeus

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Feder	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação / FEADER	Feoga Garantia / Feoga	Outros	Fundo Europeu das Pescas	Total
P001 – Órgãos de Soberania		0,0					0,2		0,2
P002 – Governação	2,9			4,5			21,1		28,5
P003 – Representação Externa	3,4			3,1			9,5		16,1
P004 – Finanças	0,3			1,5			0,0		1,8
P006 – Defesa	0,4				0,0		5,2	0,6	6,2
P007 – Segurança Interna	0,5		0,3	0,1			12,5		13,4
P008 – Justiça	0,7		0,1	0,3		0,0	2,3		3,5
P009 – Cultura	2,3	0,1		0,1			0,6		3,1
P010 – Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	106,5	2,7	4,4	145,9	1,1	0,2	149,5	1,1	411,5
P011 – Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	1,5	0,0	0,0	77,9		0,0	59,5		138,9
P012 – Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	0,3			104,3			1,7		106,2
P013 – Saúde	22,8	0,0	1,7	5,0			3,6		33,2
P014 – Planeamento e Infraestruturas	137,0	0,2	44,3	0,1			11,5		193,1
P015 – Economia	448,7	0,0	0,0	2,5			9,7	0,0	460,9
P016 – Ambiente	0,3	0,1	14,2	0,5			10,7		25,8
P017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	2,0	0,3	7,4	0,1	497,1	10,5	11,4	24,2	552,9
P018 – Mar	0,7	0,3	0,3				5,5	7,4	14,2
Despesa Total	730,3	3,8	72,8	345,9	498,2	10,7	314,3	33,4	2 009,3
Despesa Total Consolidada	664,9	3,8	65,7	334,1	498,2	10,7	277,0	33,4	1 887,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A44 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central

(milhões de euros)

Administração central	Receita Efetiva		Despesa Efetiva	
	2018	2019	2018	2019
Total	27 294,4	29 815,6	27 444,1	29 777,4
Transferências Correntes	20 858,0	21 902,0	20 866,5	21 929,0
Transferências de Capital	1 339,7	2 133,6	1 350,7	2 140,0
Rendimentos propriedade/Juros	76,3	157,7	208,6	75,8
Venda/aquisição de bens e serviços	5 020,1	5 622,3	5 018,3	5 630,2
Outras Receitas Correntes/Subsídios	0,3	0,1	0,0	2,5
	Receita não Efetiva		Despesa não Efetiva	
Total	6 760,1	8 634,3	6 760,1	8 634,3
Ativos	1 298,4	1 063,1	5 461,6	7 571,3
Passivos	5 461,6	7 571,3	1 298,4	1 063,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A45 — Financiamento europeu por programas operacionais

(milhões de euros)

Programa Operacional	Financiamento Nacional	Financiamento Europeu	Total	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização	112,7	76,4	189,1	17,1
Norte 2020	5,0	14,2	19,2	1,7
Centro 2020	1,7	2,8	4,5	0,4
Lisboa 2020	2,1	11,1	13,2	1,2
Alentejo 2020	3,0	8,3	11,3	1,0
Cresc Algarve 2020	0,5	3,3	3,8	0,3
Cooperação Territorial Europeia	0,6	0,9	1,5	0,1
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural	114,4	436,4	550,8	49,9
POAT 2020 - Assistência Técnica	3,8	6,4	10,2	0,9
POCH - Capital Humano	6,1	43,2	49,2	4,5
POISE - Inclusão Social e Emprego	0,3	0,4	0,7	0,1
POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos	9,9	15,3	25,2	2,3
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	15,4	26,3	41,7	3,8
QREN	98,9		98,9	9,0
Outros	17,7	67,4	85,1	7,7
Total	392,1	712,2	1 104,3	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Este quadro permite visualizar os montantes afetos aos Programas Operacionais, na perspetiva do Portugal2020. No «Quadro A42 — Programas Operacionais» (secção «V. Anexos») efetua-se uma correspondência entre os Programas Operacionais do QREN e do Portugal 2020.

QUADRO A46 — Despesa em projetos por Programa e fontes de financiamento

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Financiamento Nacional M€		Financiamento Europeu M€	Total M€	Dos quais: Projectos só com financiamento nacional (M€)	Dos quais: Projectos cofinanciados (M€)	(% Financiamento europeu no total da despesa)
	Total	Cap.50*					
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(3)	(5)	(6)	(3)/(4)*100
P001 - Órgãos de Soberania	0,8	0,8		0,8	0,8		
P002 - Governação	3,4	1,9	5,5	8,9	0,4	8,5	62,1
P003 - Representação Externa	9,5	9,5	2,0	11,5	5,3	6,1	17,4
P004 - Finanças	2,1	0,3	1,8	4,0	3,1	0,2	46,3
P006 - Defesa	3,1	3,1	0,1	3,3	65,3	3,3	4,6
P007 - Segurança Interna	67,8	67,1	0,8	68,7	32,7	5,7	1,2
P008 - Justiça	36,1	11,5	2,3	38,4	33,1	5,2	6,0
P009 - Cultura	36,0	35,6	2,3	38,3	320,4	137,5	6,1
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	364,4	357,8	93,5	457,9	24,4	119,6	20,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	127,1	18,7	16,9	144,0	11,0	0,0	11,7
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	11,0	0,0	0,0	11,0	0,6	23,9	0,1
P013 - Saúde	4,1	0,6	20,4	24,4	1 732,0	152,7	83,4
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 810,6	7,4	74,1	1 884,8	0,5	6,1	3,9
P015 - Economia	2,7	1,3	4,0	6,6	661,7	24,9	59,5
P016 - Ambiente	672,3	7,3	14,5	686,8	2,8	9,2	2,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	138,1	105,5	467,5	605,6	0,1	3,8	77,2
P018 - Mar	5,6	5,6	6,4	12,0	8,1	597,4	53,6
Total	3 294,7	634,1	712,2	4 006,9	2 902,5	1 104,2	17,8
Estrutura (%)	82,2	15,8	17,8				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

* No Capítulo 50 inclui-se a despesa efetuada pelos SFA financiada por receita proveniente de transferências do OE.

Elementos Informativos — Mapa 53 — Projetos — Resumo por Fontes de Financiamento.

QUADRO A47 — Projetos: medidas

(milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional M€	Financiamento Comunitário M€	Total M€	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
Serv. gerais da Administração Pública.	392	97	489	12,2
Administração geral	15	2	17	0,4
Cooperação económica externa	3	1	4	0,1
Negócios estrangeiros	9	2	11	0,3
Investigação científica de carácter geral	365	92	457	11,4
Defesa nacional	1	0	1	0,0
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Forças armadas	1	0	1	0,0
Investigação	0	0	0	0,0
Segurança e ordem públicas	91	2	93	2,3
Protecção civil e luta contra incêndios	2	1	2	0,1
Sistema judiciário	13	1	14	0,3
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	6	0	6	0,2
Lpfsss - infraestruturas	4	0	4	0,1
Lpfsss - armamento	1	0	1	0,0
Lpfsss - sist. tecnologia informação comunicação	14	0	14	0,3
Lpfsss - sistemas de tecnologia de informação e comunicação	24	0	24	0,6
Lpfsss - equipamento de apoio a atividade operacional	1	0	1	0,0
Lpfsss - equipamento de protecção individual	1	0	1	0,0
Lpfsss - equipamento para funções especializadas	1	0	1	0,0
Lpfsss - veículos	20	0	20	0,5
Educação	117	17	134	3,3
Estabelecimentos de ensino não superior	111	16	126	3,2
Estabelecimentos de ensino superior	2	1	3	0,1
Saúde	4	20	24	0,6
Serviços individuais de saúde	1	2	2	0,1
Hospitais e clínicas	3	19	22	0,5
Segurança e ação social	1	0	1	0,0
Ação social	0	0	0	0,0
Violência doméstica - prevenção e protecção à vítima	0	0	1	0,0
Habituação e serv. colectivos	62	11	73	1,8
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Ordenamento do território	2	0	2	0,1
Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	8	10	18	0,5
Habituação	52	1	52	1,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	45	2	47	1,2
Cultura	36	2	38	1,0
Desporto, recreio e lazer	9	0	9	0,2
Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca	139	474	613	15,3
Administração e regulamentação	1	2	3	0,1
Agricultura e pecuária	120	442	562	14,0
Investigação	0	-	0	0,0
Pesca	18	29	47	1,2
Silvicultura	0	1	1	0,0
Transportes e comunicações	2 417	56	2 472	61,7
Transportes ferroviários	892	56	948	23,7
Transportes marítimos e fluviais	6	0	6	0,1
Transportes rodoviários	116	0	116	2,9
Parcerias público privadas	1 402	0	1 402	35,0
Comércio e turismo	1	2	3	0,1
Turismo	1	2	3	0,1
Simplex +	5	7	12	0,3
Simplex +	5	7	12	0,3
Outras funções económicas	21	24	45	1,1
Diversas não especificadas	11	0	11	0,3
Relações gerais do trabalho	4	10	14	0,3
Total	3 295	712	4 007	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Elementos informativos — Mapa 57 — Projetos — Resumo por Programas e Medidas e Mapa 60 — Projetos — Ministério por Programa e Medidas.

QUADRO A48 — Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Agrupamento Económico	2019	Estrutura%
Despesa Corrente	926,7	23,1
Despesas com Pessoal	20,4	0,5
Aquisição de Bens e Serviços	268,6	6,7
Encargos Correntes da Dívida	122,2	3,0
Transferências Correntes	496,4	12,4
Empresas públicas	0,8	0,0
Empresas privadas	104,4	2,6
Famílias	298,5	7,5
Administração Local	1,5	0,0
Outras	91,2	2,3
Subsídios	0,0	0,0
Outras despesas correntes	19,2	0,5
Despesa de Capital	2 490,6	62,2
Aquisição de Bens de Capital	1 882,3	47,0
Transferências de Capital	608,3	15,2
Empresas públicas	5,6	0,1
Empresas privadas	138,5	3,5
Famílias	67,3	1,7
Administração Local	21,5	0,5
Outras	375,4	9,4
Despesa Total Efetiva	3 417,3	85,3
Ativos	2,7	0,1
Passivos	586,9	14,6
Despesa Total	4 006,9	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO A49 — Projetos: regionalização — Ótica NUTS

(milhões de euros)

NUTS I e NUTS II	2019	Estrutura %
Continente	3 585,2	89,5
Norte	683,1	17,0
Centro	46,9	1,2
Área Metropolitana de Lisboa	59,5	1,5
Alentejo	24,2	0,6
Algarve	5,3	0,1
Várias NUTS II do Continente	2 766,2	69,0
Açores	0,5	0,0
Madeira	0,2	0,0
Várias NUTS I do País	370,4	9,2
Estrangeiro	50,7	1,3
Total	4 006,9	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos. Elementos informativos — Mapa 55 — Projetos — Totais por NUTS I e II e Mapa 62 — Projetos — Totais por NUTS I.

**QUADRO A50 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central
por Programa Orçamental**

(milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2018-2019
	2018	Peso (%)	2019	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 474,1	5,3%	3 674,9	5,5%	5,8
002 - Governação	143,7	0,2%	146,7	0,2%	2,1
003 - Representação Externa	369,6	0,6%	398,1	0,6%	7,7
004 - Finanças	4 119,2	6,3%	3 789,2	5,7%	-8,0
005 - Gestão da Dívida Pública	7 152,3	10,9%	7 171,5	10,7%	0,3
006 - Defesa	1 948,1	3,0%	2 080,4	3,1%	6,8
007 - Segurança Interna	1 979,0	3,0%	2 008,3	3,0%	1,5
008 - Justiça	1 300,6	2,0%	1 408,3	2,1%	8,3
009 - Cultura	456,7	0,7%	439,9	0,7%	-3,7
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 403,2	3,7%	2 511,9	3,7%	4,5
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Esc	6 303,9	9,6%	6 393,8	9,5%	1,4
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 080,3	29,0%	19 730,2	29,4%	3,4
013 - Saúde	11 056,5	16,8%	11 506,1	17,2%	4,1
014 - Planeamento e Infraestruturas	2 974,2	4,5%	2 959,9	4,4%	-0,5
015 - Economia	235,3	0,4%	449,8	0,7%	91,1
016 - Ambiente	1 662,8	2,5%	1 154,1	1,7%	-30,6
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 036,1	1,6%	1 111,5	1,7%	7,3
018 - Mar	59,4	0,1%	64,2	0,1%	8,2
Sub-total	65 754,8	100,0%	66 998,8	100,0%	1,9
Transferência para outros Programas Orçamentais d	395,0		512,8		
Total da despesa efetiva da AC consolidada	65 359,8		66 486,0		1,7
Do qual:					
Financiamento Comunitário	1 387,3	2,1%	1 415,0	2,1%	2,0
Financiamento Nacional	63 972,5	97,9%	65 071,0	97,9%	1,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivos

Exclui Transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Valores para 2018 de acordo com a classificação orgânica aplicável ao ano de 2019

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências, Subsídios e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

QUADRO A51 — Perímetro das entidades da Administração Central

Programa	Entidade
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — SEDE
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — AÇORES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS — SEDE
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
02 — GOVERNAÇÃO	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP
02 — GOVERNAÇÃO	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP
02 — GOVERNAÇÃO	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO
02 — GOVERNAÇÃO	JURISAPP
02 — GOVERNAÇÃO	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS
02 — GOVERNAÇÃO	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
02 — GOVERNAÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP

Anexos

Programa	Entidade
02 — GOVERNAÇÃO	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 — GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
02 — GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
02 — GOVERNAÇÃO	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
02 — GOVERNAÇÃO	AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP
02 — GOVERNAÇÃO	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO
02 — GOVERNAÇÃO	FUNDO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	VISITAS DE ESTADO E EQUIPARADAS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CAMÕES — INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, IP
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP
04 — FINANÇAS	AÇÃO GOVERNATIVA — MF
04 — FINANÇAS	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, EPE
04 — FINANÇAS	AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
04 — FINANÇAS	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA
04 — FINANÇAS	BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.
04 — FINANÇAS	BANIF, S.A.
04 — FINANÇAS	CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	CAIXANET — TELEMÁTICA E COMUNICAÇÕES, SA
04 — FINANÇAS	COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
04 — FINANÇAS	COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A AP — CRESAP
04 — FINANÇAS	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
04 — FINANÇAS	CONSEST — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA
04 — FINANÇAS	DESPESAS EXCECIONAIS — DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Programa	Entidade
04 — FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS — INA
04 — FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
04 — FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
04 — FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DE TESOURO E FINANÇAS
04 — FINANÇAS	DOTAÇÃO PROVISIONAL
04 — FINANÇAS	ECODETRA — SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SA
04 — FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP
04 — FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP — TRANSF. OE
04 — FINANÇAS	ESTAMO — PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA
04 — FINANÇAS	FRME — FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
04 — FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO
04 — FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO — TRANSFERÊNCIA DO OE
04 — FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
04 — FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
04 — FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS
04 — FINANÇAS	FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
04 — FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO
04 — FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO — TRANSFERÊNCIA DO OE
04 — FINANÇAS	GNB CONCESSÕES, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04 — FINANÇAS	INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS
04 — FINANÇAS	OITANTE, S.A.
04 — FINANÇAS	PARBANCA SGPS, SA (ZFM)
04 — FINANÇAS	PARCAIXA, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	PARPARTICIPADAS, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	PARPÚBLICA — PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA
04 — FINANÇAS	PARUPS, SA
04 — FINANÇAS	PARVALOREM, SA
04 — FINANÇAS	PRAÇA DO MARQUÊS — SERVIÇOS AUXILIARES, S.A.
04 — FINANÇAS	QUINTA DOS CÓNEGOS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
04 — FINANÇAS	RIGHTHOUR, S.A.
04 — FINANÇAS	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS
04 — FINANÇAS	SAGESECUR — ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
04 — FINANÇAS	SANJIMO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA
04 — FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 — FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — TRANSF. OE
04 — FINANÇAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., SA
04 — FINANÇAS	SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES
04 — FINANÇAS	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Anexos

Programa	Entidade
04 — FINANÇAS	UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
04 — FINANÇAS	UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL
04 — FINANÇAS	WIL — PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.
04 — FINANÇAS	WOLFPART, SGPS, SA
06 — DEFESA	ARSENAL DO ALFEITE, SA
06 — DEFESA	DEFAERLOC — LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, SA
06 — DEFESA	DEFLOC — LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, SA
06 — DEFESA	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL
06 — DEFESA	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DA DEFESA NACIONAL
06 — DEFESA	EMPORDEF SGPS — EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA
06 — DEFESA	EMPORDEF — ENGENHARIA NAVAL, SA
06 — DEFESA	EXTRA — EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA
06 — DEFESA	ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 — DEFESA	EXÉRCITO
06 — DEFESA	FORÇA AÉREA
06 — DEFESA	GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
06 — DEFESA	IDD — INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA
06 — DEFESA	INSPEÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL
06 — DEFESA	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 — DEFESA	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
06 — DEFESA	INSTITUTO HIDROGRÁFICO
06 — DEFESA	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
06 — DEFESA	MARINHA
06 — DEFESA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
06 — DEFESA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA
07 — SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
07 — SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
07 — SEGURANÇA INTERNA	COFRE DE PREVIDÊNCIA DA PSP
07 — SEGURANÇA INTERNA	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
07 — SEGURANÇA INTERNA	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
07 — SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 — SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS
07 — SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 — SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL
07 — SEGURANÇA INTERNA	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
07 — SEGURANÇA INTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 — SEGURANÇA INTERNA	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
07 — SEGURANÇA INTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 — SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
07 — SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA GNR
07 — SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA PSP

Programa	Entidade
08 — JUSTIÇA	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
08 — JUSTIÇA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES
08 — JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
08 — JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	INSPEÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP
08 — JUSTIÇA	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP
08 — JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP
08 — JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP
08 — JUSTIÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA
08 — JUSTIÇA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
08 — JUSTIÇA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — NORTE
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — SUL
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA
08 — JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO
09— CULTURA	ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
09— CULTURA	ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
09— CULTURA	ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
09— CULTURA	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
09— CULTURA	CINEMATECA PORTUGUESA — MUSEU DO CINEMA, IP
09— CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
09— CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09— CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
09— CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
09— CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
09— CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
09— CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
09— CULTURA	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL
09— CULTURA	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09— CULTURA	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS
09— CULTURA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Anexos

Programa	Entidade
09– CULTURA	GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA
09– CULTURA	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS
09– CULTURA	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP
09– CULTURA	OPART — ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE
09– CULTURA	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
09– CULTURA	TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE
09– CULTURA	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE
09– CULTURA	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
09– CULTURA	COA PARQUE — FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, IP
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR — FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Programa	Entidade
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DE ÉVORA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DO MINHO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS — UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR — IMM
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE BELAS-ARTES
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE CIÊNCIAS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE DIREITO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE FARMÁCIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE LETRAS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE MEDICINA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE PSICOLOGIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE ABERTA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE AVEIRO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE ÉVORA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) — REITORIA

Anexos

Programa	Entidade
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO MINHO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO PORTO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE ARQUITETURA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL — INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	IMAR — INSTITUTO DO MAR
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES — ASSOC PARA A PROM. DO DESENV. SUSTENTÁVEL
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AUTARQUIAS LOCAIS (CONTRATOS DE EXECUÇÃO)
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE — CELP
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE — CELP
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	FUNDAÇÃO DO DESPORTO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Programa	Entidade
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP (IAVE, IP)
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP (IGEFE, IP)
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	PARQUE ESCOLAR — EPE
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA-GERAL
11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SG — MEC — SISTEMA DE REQUALIFICAÇÃO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SECRETARIA-GERAL DO MTSSS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSPEÇÃO-GERAL DO MTSSS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, IP
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CASA PIA DE LISBOA, IP
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS E NOVAS TECNOLOGIAS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELETRÓNICA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA

Anexos

Programa	Entidade
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VEST., CONF. E LANIFÍCIOS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA
12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP
13 — SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE, EPE

Programa	Entidade
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TONDELA/WISEU, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE
13 — SAÚDE	CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO — ROVISCO PAIS
13 — SAÚDE	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE
13 — SAÚDE	EAS — EMPRESA AMBIENTE NA SAÚDE, UNIPessoal, LDA.
13 — SAÚDE	ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
13 — SAÚDE	FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE
13 — SAÚDE	GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE
13 — SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE
13 — SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
13 — SAÚDE	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO — CANTANHEDE
13 — SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE ÉVORA, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO — OVAR
13 — SAÚDE	HOSPITAL GARCIA DA ORTA — ALMADA, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS — PORTO, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE
13 — SAÚDE	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR — BARCELOS, EPE
13 — SAÚDE	INFARMED — AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, IP
13 — SAÚDE	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES EM SAÚDE
13 — SAÚDE	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, IP
13 — SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MEDICA, IP
13 — SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, IP
13 — SAÚDE	INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO
13 — SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — COIMBRA, EPE
13 — SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — LISBOA, EPE
13 — SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — PORTO, EPE
13 — SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, IP
13 — SAÚDE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
13 — SAÚDE	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
13 — SAÚDE	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS
13 — SAÚDE	SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE

Anexos

Programa	Entidade
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE
13 — SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO — MPI
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	METRO — MONDEGO, SA
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	TAP — TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA
14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA
15 — ECONOMIA	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA
15 — ECONOMIA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, IP
15 — ECONOMIA	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
15 — ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
15 — ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
15 — ECONOMIA	ENATUR — EMPRESA NACIONAL DE TURISMO
15 — ECONOMIA	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA
15 — ECONOMIA	ESTRUTURA DE MISSÃO COMPETE 2020
15 — ECONOMIA	FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA
15 — ECONOMIA	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
15 — ECONOMIA	FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL
15 — ECONOMIA	FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS
15 — ECONOMIA	FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR
15 — ECONOMIA	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
15 — ECONOMIA	GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA ECONOMIA
15 — ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA
15 — ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Programa	Entidade
15 — ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
15 — ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA VALORIZAÇÃO DO INTERIOR
15 — ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
15 — ECONOMIA	IAPMEI — AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO
15 — ECONOMIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA
15 — ECONOMIA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP
15 — ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, IP
15 — ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP
15 — ECONOMIA	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE
15 — ECONOMIA	SECRETARIA-GERAL ME
15 — ECONOMIA	SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA
15 — ECONOMIA	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL
15 — ECONOMIA	TURISMO DO ALENTEJO, ERT
15 — ECONOMIA	FUNDO DE COINVESTIMENTO 200M
15 — ECONOMIA	FUNDO DE FUNDOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO
15 — ECONOMIA	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER
16 — AMBIENTE	AVEIROPOLIS — SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A
16 — AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
16 — AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
16 — AMBIENTE	COSTA POLIS, SOC. PARA O DESENV. DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA
16 — AMBIENTE	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
16 — AMBIENTE	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
16 — AMBIENTE	ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE
16 — AMBIENTE	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
16 — AMBIENTE	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
16 — AMBIENTE	FUNDO AMBIENTAL
16 — AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E DA MOBILIDADE
16 — AMBIENTE	METRO PORTO, S.A.
16 — AMBIENTE	FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO
16 — AMBIENTE	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAM. DO TERRITÓRIO
16 — AMBIENTE	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, IP
16 — AMBIENTE	POLIS LITORAL NORTE, SA
16 — AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA
16 — AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA
16 — AMBIENTE	POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. P/ A REQ. E VALOR. DO SUD. ALENT. E COSTA VIC., SA

Anexos

Programa	Entidade
16 — AMBIENTE	VIANA POLIS, SOC. P/ O DES. DO PROG. POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA
16 — AMBIENTE	GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
16 — AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
16 — AMBIENTE	GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DA CONSERV. DA NATUREZA
16 — AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ENERGIA
16 — AMBIENTE	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP
16 — AMBIENTE	MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES — SOC. CONCESS. DA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES, SA
16 — AMBIENTE	METROPOLITANO DE LISBOA, EPE
16 — AMBIENTE	MOBI.E, S.A
16 — AMBIENTE	TRANSTEJO — TRANSPORTES TEJO, SA
16 — AMBIENTE	SOFLUSA — SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA
16 — AMBIENTE	METRO DO PORTO CONSULTORIA — CONSUL. EM TRANSPORTES URBANOS E PARTICIP., UNIP., LDA.
16 — AMBIENTE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS (orçamento de projetos)
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DE PLANEAMENTO, POLITICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL (orçamento de atividades)
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP
17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA
18 — MAR	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL MAR2020
18 — MAR	GABINETE DA MINISTRA DO MAR
18 — MAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Programa	Entidade
18 — MAR	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS E DA
18 — MAR	AUTORIDADE PARA A METEOROLOGIA AERONÁUTICA
18 — MAR	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA
18 — MAR	CONTINENTAL
18 — MAR	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO V
18 — MAR	CENTENÁRIO DA CIRCUM-NAVEGAÇÃO
18 — MAR	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
18 — MAR	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E
18 — MAR	SERVIÇOS MARÍTIMOS
18 — MAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP
18 — MAR	FUNDO AZUL
18 — MAR	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA
	PESCA

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação

Relevante para os quadros que integram o texto de análise da execução orçamental

O procedimento de consolidação consiste em abater aos agregados de receita e/ou despesa os fluxos monetários intermédios realizados entre as entidades do universo em análise.

Para este efeito, são excluídos os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Na realização deste apuramento podem ser identificadas diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos aos fluxos acima discriminados, de acordo com a tabela de correspondência abaixo:

Receita	Despesa
Transferências correntes	Transferências correntes
Transferências de capital	Transferências de capital
Subsídios	Subsídios
Rendimentos da propriedade	Juros
Venda de bens e serviços (Programa Saúde)	Aquisição de bens e serviços (Programa Saúde)
Ativos financeiros	Passivos financeiros
Passivos financeiros	Ativos financeiros

No apuramento da conta consolidada, e no que diz respeito aos agregados de receita e despesa efetiva, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente em linha própria.

No que respeita aos ativos financeiros e passivos financeiros, as diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

Situação particular

Quadros setoriais dos Programas Orçamentais — Despesa por classificação económica

Neste âmbito, a consolidação é realizada considerando os fluxos internos ao Programa em causa, os quais são reconhecidos através de campo próprio que viabiliza a identificação das entidades beneficiárias.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

1. Execução Orçamental

1.1. Alterações Orçamentais

São apresentadas neste capítulo, em síntese, as alterações orçamentais, registadas até 31 de dezembro de 2019, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 71/2018, de 31 dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-lei nº 84/2019, de 28 de junho (Decreto que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019).

Alterações orçamentais — receita

O valor inscrito em «Créditos Especiais», no ano de 2019, no montante de 2 439 150,5 milhares de euros resulta do:

- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 08 de fevereiro de 2019:
 - Integração parcial do saldo da gerência anterior, referente à componente «Jogos sociais», apurado a 31 de dezembro de 2018, no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, no montante de 31 557,4 milhares de euros para aplicação em despesa na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados(RNCCI);
- Despacho de autorização do Senhor Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, de 09 de agosto de 2019:
 - Integração parcial do saldo da gerência anterior, no montante de 3000 milhares de euros, da componente relativa à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) do Fundo Socorro Social (FSS), para aplicação em despesa com subsídios no âmbito de atuação do FSS;
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 26 de agosto de 2019:
 - Integração parcial do saldo da gerência anterior, do Sistema Previdencial — Regime Repartição, referente ao montante de 1 300 000,0 milhares de euros, a reverter para o FEFSS, para aplicação em despesa, no ano de 2019, nos termos do nº 2 do artigo 91º da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do artigo 124º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019);

- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 23 de setembro de 2019:
 - Integração parcial do saldo da gerência anterior, do Sistema Previdencial — Regime Repartição, no montante de 1501,8 milhares de euros referente à parcela da taxa de justiça¹⁰⁴ cobrada pelo IGFSS, IP em 2018, em sede de processo executivo de cobrança de dívidas à Segurança Social, revertendo este valor para a inscrição do orçamento do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCESS)¹⁰⁵, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei nº 56/2019, de 26 de abril, em conjugação com o artigo 2º da Portaria nº 173/2019, de 05 de junho;
- Despachos de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 04 de outubro de 2019:
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior na posse do setor da Segurança Social no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, na componente «jogos sociais», para aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 250 000,0 milhares de euros;
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior na posse do setor da Segurança Social no Sistema Previdencial — Repartição, na componente pública nacional (CPN) das ações de formação profissional, para aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 250 000,0 milhares de euros;
 - Integração do saldo da gerência anterior do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, no montante de 7177,5 milhares de euros, relativo a programas de ação social cofinanciados pela UE no âmbito do Programa Operacional Portugal 2020 (PT2020), na componente Fundo Social Europeu (FSE) e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), na componente Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC);
 - Integração do saldo da gerência anterior do Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 87 750,1 milhares de euros, no âmbito das componentes CPN e FSE das ações de formação profissional.
 - Integração de saldos da gerência anterior, na componente «Alienação de imóveis», do Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 8,1 milhares de euros, por forma a operacionalizar a respetiva transferência, no ano de 2019, para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial — Regime de Capitalização;

¹⁰⁴ Portaria nº 254/2019, de 12 de agosto (Define o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao Fundo de Cobrança Executiva).

¹⁰⁵ O Decreto-Lei nº 56/2019, de 26 de abril, institui incentivos à cobrança da dívida à Segurança Social, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a concretizar por via do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE), que se constitui como um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. IP (IGFSS), cujas receitas advêm de parcela da taxa de justiça cobrada por este instituto em sede de processo executivo de cobranças de dívidas à Segurança Social.

- Integração de saldos da gerência anterior no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS), no montante de 169,1 milhares de euros, e de 283 837,1 milhares de euros no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), ambos do Sistema Previdencial — Regime de Capitalização, após correção ao saldo inicial integrado no Orçamento da Segurança Social para 2019, no montante de 500 000,0 milhares de euros;
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 17 de outubro de 2019:
 - Integração parcial do saldo da gerência anterior, no montante de 100,0 milhares de euros, no âmbito do FSS (componente rendimentos) do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, para fazer face aos prejuízos provocados pela passagem do furacão *Lorenzo* no arquipélago dos Açores;
- Despacho de autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social de 31 de outubro de 2019:
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior, no Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 123 549,5 milhares de euros, para aplicação em despesa com prestações sociais, pensões e complementos do Sistema Previdencial — Regime de Repartição;
- Despacho de autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social de 20 de novembro de 2019:
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, na componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), no montante de 500,0 milhares de euros, com aplicação em despesa, na concessão de subsídios no âmbito de atuação do Fundo de Socorro Social;
- Despacho de autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de dezembro de 2019:
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior, na posse da Segurança Social, no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, com origem no Orçamento do Estado, no montante de 150 000,0 milhares de euros, cuja finalidade se converte na sua aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC);
- Despacho de autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de dezembro de 2019:
 - Integração parcial de saldos da gerência anterior, na posse da Segurança Social, no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social e no Sistema Previdencial — Regime de Repartição, para aplicação em despesa em Certificados

Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 450 000,0 milhares de euros;

- Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social: 167 500,0 milhares de euros das componentes «alíneas b) e d)»; 44 000,0 milhares de euros da componente «Euromilhões» e 18 000,0 milhares de euros da componente «Jogos Sociais»;
- Sistema Previdencial — Regime de Repartição: 14 500,0 milhares de euros da componente «Previdencial — puro» e 206 000,0 milhares de euros na componente «AFP/CPN».

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o orçamento da Segurança Social corrigido em 31 de dezembro de 2019 (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

QUADRO CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido em 31/12/2019	Variação		CSS 2019	Grau de execução (%)
			Valor	%		
			(3)-(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100		
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100	(5)	(6)=(5)/(2)*100	
Mapa X - Receitas por classificação económica*	44 608,8	47 321,3	2 712,5	6,1	41 647,3	88,0
Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica	44 619,4	49 079,6	4 460,2	10,0	43 370,5	88,4
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	22 166,1	24 550,0	2 383,9	10,8	22 250,5	90,6
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 586,6	13 943,8	1 357,2	10,8	11 658,2	83,6
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4 392,6	4 407,7	15,1	0,3	4 392,8	99,7
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1 662,6	1 694,7	32,1	1,9	1 676,0	98,9
Receitas do Subsistema de Ação Social	3 349,7	4 021,5	671,8	20,1	2 936,9	73,0
Receitas do Sistema Regimes Especiais	461,8	461,8	,0	0,0	456,0	98,7
Mapa XI - Despesas por classificação funcional*	43 161,4	44 751,3	1 589,9	3,7	38 502,3	86,0
Mapa XII - Despesas por classificação económica*	43 161,4	44 751,3	1 589,9	3,7	38 502,3	86,0
Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica	43 172,0	46 509,6	3 337,6	7,7	40 225,4	86,5
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	21 279,3	23 177,3	1 897,9	8,9	20 247,3	87,4
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 091,1	13 448,4	1 357,2	11,2	10 719,9	79,7
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4 392,6	4 407,7	15,1	0,3	4 382,0	99,4
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1 662,6	1 694,7	32,1	1,9	1 676,0	98,9
Despesas do Subsistema de Ação Social	3 284,5	3 319,7	35,2	1,1	2 744,2	82,7
Despesas do Sistema Regimes Especiais	461,8	461,8	,0	0,0	456,0	98,7

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: (*) Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: a) Transferências relacionadas com ações de formação profissional; b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS para o desenvolvimento da sua atividade.

1.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2019 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros) evidencia um acréscimo de 8,2% em relação ao período homólogo de 2018, totalizando 29 511,5 milhões de euros, e que a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros) apresenta também um acréscimo de 5,5% em relação ao mesmo período do ano de 2018, perfazendo 26 689,7 milhões de euros.

QUADRO CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social

(milhões de euros)

Designação	Execução Orçamental		OSS Revisto	Execução Orçamental		Grau de Execução em 2019	Variação em 2019-2018	
	2018	2019	2019	2019	%	Valor	%	
Receita corrente	27 269,6	29 475,3	29 452,5	99,9	2 182,9	8,0		
Impostos Indiretos	241,5	240,8	247,2	102,6	5,6	2,3		
Contribuições e quotizações	16 906,4	17 773,0	18 365,5	103,3	1 459,0	8,6		
Transferências correntes da Administração Central	8 509,4	9 035,8	9 090,2	100,6	580,8	6,8		
<i>das quais:</i>								
Transferências do OE	8 172,6	8 679,4	8 746,0	100,8	573,4	7,0		
Financiamento da Lei de Bases da Segurança social	6 654,2	6 987,2	6 987,2	100,0	333,0	5,0		
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,8	136,7	135,6	99,2	18,8	16,1		
IVA Social	823,9	854,4	854,4	100,0	30,5	3,7		
Adicional ao IMI	50,0	50,0	123,0	246,1	73,0	146,1		
IRC	70,0	198,8	198,8	100,0	128,8	184,0		
Pensões bancárias	457,7	452,3	447,0	98,8	-10,8	-2,4		
Transferências do Fundo Social Europeu	774,5	1 564,0	851,3	54,4	76,8	9,9		
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	15,0	59,5	23,5	39,5	8,5	56,7		
Outras transferências	1,5	1,7	2,1	118,9	,6	37,5		
Outras receitas correntes	821,1	800,4	872,8	109,0	51,7	6,3		
Receita de capital	6,0	64,6	59,0	91,3	53,0	889,5		
Transferências do Orçamento de Estado	1,1	1,9	,3	15,8	-,8	-73,0		
Outras receitas de capital	4,9	62,7	58,7	93,6	53,8	1 108,2		
Receita Efetiva	27 275,5	29 539,9	29 511,5	99,9	2 236,0	8,2		
Despesa Corrente	25 272,2	27 744,7	26 656,0	96,1	1 383,8	5,5		
Prestações Sociais	22 461,2	23 917,7	23 686,3	99,0	1 225,1	5,5		
Pensões	16 498,1	17 473,7	17 399,2	99,6	901,1	5,5		
Sobrevivência	2 344,1	2 469,3	2 455,4	99,4	111,2	4,7		
Invalidez	1 084,9	1 170,0	1 164,2	99,5	79,3	7,3		
Velhice	12 821,1	13 450,1	13 399,3	99,6	578,1	4,5		
Beneficiários dos antigos combatentes	41,0	42,7	42,7	99,9	1,7	4,0		
Parcela de atualização extraordinária de pensões	206,9	341,6	337,6	98,8	130,8	63,2		
Subsídio familiar a crianças e jovens	717,5	795,5	794,9	99,9	77,4	10,8		
Subsídio por doença	560,1	621,2	611,6	98,5	51,5	9,2		
Prestações de desemprego	1 234,1	1 204,4	1 188,3	98,7	-45,8	-3,7		
Complemento Solidário para Idosos	214,3	216,2	215,9	99,8	1,6	0,7		
Prestação Social para a Inclusão	264,5	346,5	346,2	99,9	81,6	30,9		
Prestações de parentalidade	547,3	604,8	596,3	98,6	49,0	9,0		
Outras prestações	341,6	398,9	389,2	97,6	47,6	13,9		
Ação social	1 723,3	1 908,1	1 796,9	94,2	73,5	4,3		
Rendimento Social de Inserção	360,4	348,5	347,9	99,8	-12,5	-3,5		
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BPN+CARRIS	466,4	461,6	455,8	98,7	-10,6	-2,3		
Administração	291,9	352,2	314,5	89,3	22,6	7,8		
Outras despesas correntes	1 232,1	1 316,6	1 286,6	97,7	54,5	4,4		
<i>das quais:</i>								
Transferências correntes	1 232,1	1 316,6	1 286,6	97,7	54,5	4,4		
Ações de Formação Profissional	709,8	1 465,6	760,1	51,9	50,2	7,1		
<i>das quais:</i>								
Com suporte no Fundo Social Europeu	650,9	1 344,0	696,3	51,8	45,4	7,0		
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	109,7	225,4	149,5	66,3	39,8	36,2		
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	1,1	5,6	3,3	59,4	2,2	191,8		
Despesa de Capital	26,0	55,9	33,7	60,3	7,7	29,8		
PIDDAC	,4	3,9	1,0	27,0	,6	133,8		
Outras	25,5	52,0	32,7	62,8	7,2	28,0		
Despesa efetiva	25 298,1	27 800,6	26 689,7	96,0	1 391,6	5,5		
Saldo global	1 977,4	1 739,2	2 821,8					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 944,2	2 109,3	2 619,8					
Alienação de partes de Capital								
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-,1	-3,0	,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior	-1 967,0	-373,0	202,0					

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: Valores consolidados — são excluídas transferências intrassetoriais

1.2.1. Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2019, regista um acréscimo de 2 236,0 milhões de euros relativamente a 2018, refletindo nomeadamente:

- O acréscimo das contribuições e quotizações¹⁰⁶, totalizando estas 1 459,0 milhões de euros, relativamente ao exercício económico de 2018 em +1 459,0 milhões de euros, ou seja, + 8,6%, comportamento este justificado nomeadamente pelo efeito:
 - Das dinâmicas positivas associadas ao mercado de trabalho, com um aumento global de 46,4 mil empregos¹⁰⁷, e da atividade económica no país, com um crescimento real

¹⁰⁶ Que, neste sentido lato, inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras e o remanescente da contribuição extraordinária de solidariedade.

¹⁰⁷ INE, Estatísticas do Emprego — quarto trimestre de 2018, 6 de fevereiro de 2019.

do PIB de 2,2%, em 2019, registando um ligeiro abrandamento face ao crescimento de 2,6% observado em 2018;

- Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 580 euros para 600 euros, nos termos do Decreto-Lei nº 117/2018, de 27 de dezembro;
- O acréscimo de +6,8% nas «Transferências correntes da Administração Central» relativamente a 2018, +591,5 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário), para a qual concorreu fundamentalmente o incremento das transferências para o cumprimento do financiamento da Lei de Bases da Segurança Social em +5,0%, isto é, +333,0 milhões de euros.

De sublinhar ainda, no âmbito destas transferências, o aumento da receita obtida com a transferência do «Adicional ao IMI», visando o financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), em +73 milhões de euros face a 2018, assim como o acréscimo da transferência do OE correspondente à consignação ao FEFSS de uma parcela do IRC, de +128,8 milhões de euros face ao exercício anterior;

- O Aumento das transferências correntes da União Europeia em +85,3 milhões de euros, ou seja, +10,8% face a 2018.
-

1.2.2. Despesa

A despesa efetiva regista, em 2019, um acréscimo de 1391,6 milhões de euros, isto é, +)5,5% comparativamente ao exercício de 2018 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em *Pensões*, totalizando os 17 399,2 milhões de euros (sem o Regime Substitutivo Bancário e BPN), o que representa um aumento de +5,5% face ao ano anterior, ou seja, mais 901,1 milhões de euros:
 - O crescimento da despesa com as pensões de velhice do regime geral, do sistema previdencial, na ordem dos +6,0%. Em 2019, a idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice foi aumentada em mais um mês (para os 66 anos e 5 meses).
 - A atualização das pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social foi efetuada nos termos do estabelecido na Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro. Assim, as pensões atribuídas pelo sistema de segurança social de montante igual ou inferior a duas vezes o valor do IAS foram atualizadas em 1,6%, as pensões de valor compreendido entre duas vezes e seis vezes o valor do IAS foram atualizadas em 1,03% e as de valor superior a seis IAS foram atualizadas em 0,78%,¹⁰⁸

¹⁰⁸ Portaria nº 23/2018, de 18 de janeiro.

- A atualização extraordinária de 10 euros por pensionista efetuada em janeiro de 2019, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 653,64 euros (1,5 x IAS) e de 6 euros aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015.¹⁰⁹ Esta parcela de atualização extraordinária cifrou-se em 325,7 milhões de euros no ano de 2019, ou seja, +57,4% do que em 2018, onde só ocorreu uma nova atualização extraordinária a partir de agosto;¹¹⁰
- A criação de um complemento extraordinário aplicável aos pensionistas de novas pensões de mínimos com data de início a partir de 1 de janeiro de 2019, como forma de adequar os valores destas pensões às atualizações extraordinárias ocorridas em 2017 e 2018.¹¹¹ Em 2019, a despesa com este complemento extraordinário para pensões de mínimos, que começou a ser pago em julho com retroativos a janeiro, ascendeu a 12 milhões de euros;
- As pensões pagas no âmbito do *Regime Substitutivo Bancário*¹¹², acusando um decréscimo de -2,2%, face a 2018. A despesa com os *complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS*¹¹³, igualmente enquadrada nos *Regimes Especiais*, ascendeu a 7,5 milhões de euros em 2019, ou seja, -3,5%;
- Os encargos com o *Abono de família* registaram um aumento de +10,8%, +77,4 milhões de euros face a igual período de 2018. Esta variação positiva resulta da aplicação da Portaria nº 276/2019, de 28 de agosto, designadamente pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens a partir de janeiro (indexada à inflação, isto é, +1,0%), o aumento gradual dos montantes atribuídos no escalão etário «12-36m» (a partir de janeiro e de julho, respetivamente), até perfazer os montantes em vigor no escalão «<12m» (impacto nas várias componentes da despesa — abono de família a crianças e jovens e abono de família pré-natal, majoração a famílias monoparentais, majoração a famílias numerosas e bonificação por deficiência), a introdução do escalão etário para crianças com idades entre os 36 meses e os 72 meses no quarto escalão de rendimentos e o incremento dos montantes atribuídos neste escalão de rendimentos;
- A diminuição da despesa com o *Subsídio de Desemprego (SD)*, *Social de Desemprego (SSD)* e *medidas de Apoio ao Emprego*, na ordem dos -45,8 milhões de euros justificada designadamente pela evolução negativa da despesa com as principais componentes: o subsídio de desemprego, o subsídio social de desemprego e a garantia salarial. De facto, a redução da despesa com estas componentes atingiu os -10 milhões de euros, -16,9 milhões de euros e -11,6 milhões de euros, respetivamente, face ao ano anterior, representando

¹⁰⁹ Artigo nº 113º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

¹¹⁰ Artigo nº 110º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018.

¹¹¹ Artigo 114º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

¹¹² A Segurança Social atua como um mero processador da despesa, procedendo ao efetivo pagamento após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado E.

¹¹³ Em 2017, foi enquadrada no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS, previstos no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto.

quebras de -1,1%, -11,2% e -14,2%, respetivamente. Para esta variação contribuiu, em grande medida, a melhoria dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente com a redução da taxa de desemprego, que passou, segundo dados do INE, de 7,0% para 6,5% no último biénio. A redução do número de desempregados refletiu-se naturalmente numa forte diminuição do número de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego.

É de referir que, apesar da redução do número de beneficiários do SD e SSD, e conseqüente redução da despesa com prestações de desemprego, a taxa de cobertura face ao número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (novo emprego, IEFP) regista uma evolução positiva deste rácio, passando de 45,1% em 2018 para 49,5% em 2019 (numa ótica de variação mensal);

- O decréscimo da despesa com o *Rendimento Social de Inserção (RSI)* comparativamente a 2018 cifrou-se em -3,5%, isto é, -12,5 milhões de euros (valor global gasto em RSI de 347,9 milhões de euros), refletindo a redução registada no número de beneficiários e de famílias abrangidas pela prestação de -4,5% e de -3,3%, respetivamente, que poderá ser explicada pela melhoria da conjuntura económica, nomeadamente através da redução da taxa de desemprego;
- Em 2019, a despesa com o *Complemento Solidário para Idosos (CSI)* ascendeu a 215,9 milhões de euros, evidenciando uma variação positiva de +0,7% (mais 1,6 milhões de euros), a qual está associada em grande medida à aplicação da Portaria nº 21/2019, de 17 de janeiro, que correspondeu à atualização do valor de referência do CSI para 5258,63 euros (+1,6%), nos termos do artigo 2º da Portaria referida. Desta forma, em 2019, constata-se um crescimento da prestação média atribuída na ordem de +2,5%, não obstante o número de beneficiários registar um ligeiro decréscimo de -0,7% (média mensal);
- A partir de outubro de 2017, iniciou-se a atribuição da prestação destinada a apoiar as pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência — a Prestação Social para a Inclusão (PSI). A PSI veio incluir/substituir o Subsídio Mensal Vitalício, a Pensão Social de Invalidez e a Pensão de Invalidez dos Regimes Transitórios dos Trabalhadores Agrícolas e Complemento Extraordinário de Solidariedade que lhes acresce, sendo atribuída aos beneficiários do subsídio mensal vitalício e aos pensionistas a partir de outubro de 2017 e de janeiro de 2018, pela ordem referida. Além disso, concretizou-se a segunda fase da prestação, mediante a entrada em vigor do complemento, a partir de outubro de 2018, e o impacto efetivo na despesa desde abril de 2019, mas também o alargamento da prestação às crianças e jovens com deficiência (terceira fase) em outubro de 2019. Assim, em 2019, a despesa global com a PSI correspondeu a 346,2 milhões de euros, ou seja, cerca de +81,6 milhões de euros face a 2018;
- O aumento do montante gasto com Ação Social em +73,5 milhões de euros, ou seja, +4,3%. Nesta componente, as transferências e subsídios correntes para as instituições sem fins lucrativos são as que detêm maior peso relativo no total da despesa, com uma representação de 80,0%. O aumento do valor de despesa verificado em 2019, comparativamente ao

ocorrido no ano de 2018, deve-se essencialmente a atualização dos acordos de cooperação no âmbito do Compromisso de Cooperação com o Setor Social e Solidário;

- O aumento da despesa com **ações** de formação profissional (maioritariamente financiadas com suporte no Fundo Social Europeu) e outros subsídios correntes, correspondendo, na sua globalidade, a um acréscimo de 11,2% (+92,2 milhões de euros), face a 2018;
- As despesas com a Administração, no montante de 314,5 milhões de euros, refletindo um aumento em +7,8% (+22,6 milhões de euros) face a 2018, explicado sobretudo pelo aumento em +15,3 milhões de euros da despesa com «Pessoal». A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Estas medidas foram implementadas a partir de 2018;
- A despesa com o *Subsídio e Complemento por Doença* (611,6 milhões de euros), que registou um aumento de +9,2%, refletindo principalmente o aumento do número médio mensal de beneficiários do subsídio por doença, em +6,2%, bem como o aumento do número médio mensal de dias processados com esta prestação, +5,2%;
- A despesa com as *Prestações de Parentalidade* (596,3 milhões de euros) aumentou +9,0%, ou seja, +49,0 milhões de euros, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do sistema previdencial em +6,4%, o que reflete o comportamento dos indicadores demográficos, e ainda o aumento da prestação média, em +2,9%, paga no previdencial.

1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, cifrou-se em 2821,8 milhões de euros, refletindo um acréscimo +844,4 milhões de euros, isto é, +42,7% do que no exercício anterior, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

QUADRO CSS3 — Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Sistema	Total	(euros)
Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização		2 687,1
Sistema de Proteção Social de Cidadania		134,7
Sistema de Regimes Especiais		,0
Total		2 821,8

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Conta da Segurança Social

2. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1. Balanço

QUADRO CSS4 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2018/2019

(milhões de euros)

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	394,1	1,43%	378,2	1,22%	-15,9	-4,04%
Imobilizado	394,1	1,43%	378,2	1,22%	-15,9	-4,04%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Imobilizações corpóreas	264,9	0,96%	267,5	0,86%	2,6	0,99%
Investimentos financeiros	129,1	0,47%	110,6	0,36%	-18,5	-14,34%
Ativo circulante líquido	27 152,2	98,57%	30 553,9	98,78%	3 401,7	12,53%
Existências	1,6	0,01%	1,6	0,01%	0,0	1,40%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1 956,6	7,10%	1 976,0	6,39%	19,3	0,99%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2 811,4	10,21%	2 514,4	8,13%	-297,0	-10,56%
Disponibilidades	22 343,0	81,11%	26 021,8	84,13%	3 678,8	16,47%
Títulos negociáveis	18 525,1	67,25%	21 990,0	71,09%	3 464,9	18,70%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3 817,9	13,86%	4 031,8	13,03%	213,9	5,60%
Acréscimos e diferimentos	39,6	0,14%	40,1	0,13%	0,5	1,27%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	27 546,3	100,00%	30 932,1	100,00%	3 385,8	12,29%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	25 819,9	93,73%	28 957,3	93,62%	3 137,5	12,15%
Passivo	1 726,4	6,27%	1 974,7	6,38%	248,3	14,38%
Provisões para riscos e encargos	12,3	0,04%	40,3	0,13%	28,0	227,77%
Dívidas a terceiros - curto prazo	323,3	1,17%	366,3	1,18%	43,0	13,30%
Acréscimos e diferimentos	1 390,8	5,05%	1 568,1	5,07%	177,3	12,75%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	27 546,3	100,00%	30 932,1	100,00%	3 385,8	12,29%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Ativo

As rubricas mais expressivas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social, no final do exercício de 2019, são constituídas por disponibilidades (26 021,8 milhões de euros) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazos (4490,3 milhões de euros), representando 84,13% e 14,52%, respetivamente, do total do ativo líquido.

- Disponibilidades:

Nesta componente do sistema, que atinge os 26 021,8 milhões de euros, refira-se que 84,51% se encontram aplicados em títulos negociáveis, sendo que 68,7% daquele total

representam títulos de dívida pública portuguesa, detidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. IP e Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

- Dívidas de terceiros — curto, médio e longo prazos:

Neste grupo do ativo líquido, merecem destaque duas rubricas de créditos sobre terceiros: «Contribuintes, c/c» e «Outros devedores», representando 83,72% e 9,15%, respetivamente, do valor total das «Dívidas de terceiros — curto, médio e longo prazos».

O valor bruto das dívidas de terceiros — curto e médio e longo prazos —, atingindo 12 497,2 milhões de euros, encontra-se provisionado em 8006,9 milhões de euros, montante equivalente a 64,07% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

Passivo

O passivo da Segurança Social apresenta, em 2019, um acréscimo de 248,3 milhões de euros, isto é, +14,38% quando comparado com o exercício de 2018. No passivo, apresenta-se com maior expressão a rubrica de «Acréscimos e diferimentos», no valor de 1568,1 milhões de euros, dos quais 97,22% respeitam a «Proveitos diferidos».

Nas dívidas a terceiros, os montantes registados na rubrica de «Outros credores» ascendem a 214,0 milhões de euros e assinalam uma variação positiva de 18,06 % face a 2018.

O grupo de «Acréscimos e diferimentos» atingiu 79,41% do passivo total, destacando-se a rubrica de «proveitos diferidos», na qual se relevam, designadamente, os saldos na posse da Segurança Social relativos a fundos consignados ao financiamento de ações de formação profissional e projetos sociais com suporte no OE e no FSE e a outros programas com receita consignada (designadamente, com origem em receita de jogos sociais), nos montantes de 620,6 milhões de euros e 894,9 milhões de euros, respetivamente.

Fundos próprios

Os «Fundos Próprios» do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2019, a 28 957,3 milhões de euros, registando um acréscimo de 3137,5 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

De realçar que, em 31 de dezembro de 2019, o valor da carteira de títulos do FEFSS ascendia a 20 359,7 milhões de euros, representando 18,72 meses da despesa paga com pensões do Sistema Previdencial em 2019.

2.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais, nas rubricas de custos, e as contribuições (incluídas na rubrica «Impostos e taxas») e as transferências do Estado, nas rubricas de proveitos.

QUADRO CSS5 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2018/2019

(euros)

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
Custos e Perdas						
Custos e perdas operacionais	25 535,1	78,17%	26 982,3	74,65%	1 447,2	5,67%
Custos e perdas financeiros	973,4	2,98%	688,6	1,91%	-284,8	-29,26%
Custos e perdas extraordinários	4 965,0	15,20%	5 658,7	15,66%	693,7	13,97%
Resultado líquido do exercício	1 194,0	3,65%	2 815,5	7,79%	1 621,5	135,81%
Total de Custos e Perdas com RLE	32 667,5	100,00%	36 145,1	100,00%	3 477,6	10,65%
Proveitos e Ganhos						
Proveitos e ganhos operacionais	26 451,5	80,97%	27 916,5	77,23%	1 465,0	5,54%
Proveitos e ganhos financeiros	966,0	2,96%	1 991,1	5,51%	1 025,1	106,12%
Proveitos e ganhos extraordinários	5 250,0	16,07%	6 237,4	17,26%	987,4	18,81%
Total de Proveitos e Ganhos	32 667,5	100,00%	36 145,1	100,00%	3 477,6	10,65%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- Os proveitos ascendem a 36 145,1 milhões de euros, dos quais 27 916,5 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas, no montante de 18 021,9 milhões de euros, refletidas na rubrica «Impostos e taxas», representando 64,56 % dos proveitos operacionais e 49,86% do total dos proveitos.

De realçar ainda as transferências e subsídios correntes obtidos, que se cifram em 9566,4 milhões de euros (34,27% dos proveitos operacionais e 26,47% do total dos proveitos).

No que respeita aos custos, alcançam os 33 329,5 milhões de euros, assumindo particular destaque a rubrica de transferências correntes concedidas e prestações sociais, no montante de 26 142,1 milhões de euros (96,89% dos custos operacionais e 78,44% dos custos totais).

No que concerne à formação dos resultados financeiros em 2019, no montante de 1302,5 milhões de euros, estes resultam fundamentalmente das operações financeiras levadas a cabo no âmbito do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Relativamente aos resultados extraordinários, estes atingem, no exercício económico de 2019, o montante de 578,8 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 293,7 milhões de euros face ao exercício anterior.

Das rubricas que contribuíram para a formação dos resultados extraordinários — «Proveitos e ganhos extraordinários» e «Custos e perdas extraordinários» —, é de destacar o seguinte:

- Nos «Proveitos e ganhos extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Reduções de amortizações e provisões», nos montantes de 5746,0 milhões de euros e 353,4 milhões de euros, respetivamente;

- Nos «Custos e perdas extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Dívidas incobráveis», nos montantes de 5602,2 milhões de euros e 47,4 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2019 atinge 2815,5 milhões de euros, sendo que para este concorreram os resultados operacionais no montante de 934,2 milhões de euros, os resultados financeiros no montante de 1302,5 milhões de euros e os resultados extraordinários no montante de 578,8 milhões de euros.

Lista de Siglas e Acrónimos

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AC	Administração Central	CQOI	Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde	CSI	Complemento Solidário para Idosos
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho	CSP	Cuidados de Saúde Primários
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	CT	Certificados do Tesouro
AG	Ação Governativa	CT	Código do Trabalho
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	CTPC	Certificados do Tesouro Poupança Crescimento
AMA	Agência para a Modernização Administrativa	CTT	Correios de Portugal, SA
ANA	Aeroportos de Portugal, SA	DEEP	Departamento de Estatísticas do Emprego Público (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público)
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
ANAM	Aeroportos da Madeira	DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
ANI	Agência Nacional de Inovação	DGARTES	Direção-Geral das Artes
AO	Alteração Orçamental	DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	DGO	Direção-Geral do Orçamento
ARS	Administração Regional de Saúde	DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
bbl	Barril	DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
BEI	Banco Europeu de Investimento	DL	Decreto-Lei
BES	Banco Espírito Santo	DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
BPN	Banco Português de Negócios	DR	Diário da República
BPP	Banco Privado Português	DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
BT	Bilhetes do Tesouro	DUC	Documento Único de Cobrança
CA	Certificados de Aforro	EBITDA	<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciations and Amortizations</i>
CA	Conselho de Administração	EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local
CE	Comissão Europeia	EFMA	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa	EGM	Encargos Gerais do Ministério
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo	EM	Estatuto do Mecenato
CEEC	Concurso de Estímulo ao Emprego Científico	EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
CERN	Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear	EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP	ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA	ENM	Estratégia Nacional para o Mar
CGE	Conta Geral do Estado	EPC	Entidade Pública de Compras
CICL	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua	EPE	Entidade Pública Empresarial
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	EPNF	Empresas Públicas Não Financeiras
CIS	Código do Imposto do Selo	EPNR	Entidades Públicas Não Reclasseificadas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	EPR	Entidades Públicas Reclasseificadas
COM	Organização Comum de Mercado	ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.
COP 22	22ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas		
CP	Comboios de Portugal, EPE		
CP	Curto Prazo		
CPL	Casa Pia de Lisboa		
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		
CPN	Contrapartida Pública Nacional		

Lista de Siglas e Acrónimos

eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	IAS	Instituto de Ação Social
ESTAMO	ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA	IAS	<i>International Accounting Standards</i>
EUA	Estados Unidos da América	IC	Instituições de Crédito
FA	Forças Armadas	ICA	Instituto do Cinema e Audiovisual
FA	Fundo Ambiental	ICES	Conselho Internacional para a Exploração do Mar
FAM	Fundo de Apoio Municipal	ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho	IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
FCSP	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	IES	Informação Empresarial Simplificada
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	IES	Instituições de Ensino Superior
FdR	Fundo de Resolução	IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
FEAC	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas	IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia	IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas	IGF	Inspeção-Geral de Finanças
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira	IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
FEF	Fundo de Estabilização Financeira	IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
FET	Fundo de Estabilização Tributário	II	Instituto de Informática, IP
FFC	Fundo de Fomento Cultural	IMAR	Instituto do Mar
FITEC	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
FLAD	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
FMI	Fundo Monetário Internacional	INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGQTFP)
FND	Forças Nacionais Destacadas	INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA
FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública	INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
FRI	Fundo de Relações Internacionais	INFARMED	Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP
FSE	Fundo Social Europeu	INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
FSI	Fundo para a Segurança Interna	INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
FSS	Fundo de Socorro Social	IP	Infraestruturas de Portugal
FSSSE	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	IP	Instituto Público
GAFMNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	IPC	Índice de Preços no Consumidor
GAL	Grupos de Ação Local	IPMA	Instituto do Mar e da Atmosfera, I.P.
GAMA	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica	IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública	IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
GNR	Guarda Nacional Republicana	IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
H2020	Programa Horizonte2020	IS	Imposto do Selo
HEPE	Hospitais Entidade Pública Empresarial	ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas	ISP	Instituto de Seguros de Portugal
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP	ISV	Imposto sobre Veículos
IAS	Indexante de Apoios Sociais	IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco

Lista de Siglas e Acrónimos

IUC	Imposto Único de Circulação	PCP	Política Comum da Pesca
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, IP	PDR2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2020
LEADER	<i>Liaison Entre Actions de Développement Rural</i> (abordagem LEADER)	PEM	Plano Estratégico para as Migrações
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	PENSAAR	Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
LFL	Lei das Finanças Locais	PERSU	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos
LOE	Lei do Orçamento do Estado	PIB	Produto Interno Bruto
LPM	Lei de Programação Militar	PME	Pequenas e Médias Empresas
MAFDR	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	PMP	Prazo Médio de Pagamentos
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	PNPOT	Plano Nacional de Política do Ordenamento do Território
MAMB	Ministério do Ambiente	PNR	Programa Nacional de Reformas
MAOTE	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia	PNRegadios	Programa Nacional de Regadios
MAR2020	Programa Operacional Mar 2020	PO	Programa Orçamental
MATE	Ministério do Ambiente e da Transição Energética	POCH	Programa Operacional Capital Humano
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
MDN	Ministério da Defesa Nacional	POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
MEC	Ministério da Educação e Ciência	POSEUR	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
MF	Ministério das Finanças	PPP	Parcerias Público-Privadas
MIT	Massachusetts Institute of Technology	PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
MM	Manutenção Militar	PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
MM	Ministério do Mar	PSI	<i>Portuguese Stock Index</i>
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros	PSI	Prestação Social para a Inclusão
MOBI.E	Rede de Mobilidade Elétrica (EDP)	PSP	Polícia de Segurança Pública
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo	PT2020	Programas Portugal 2020
MTN	<i>Medium Term Notes</i>	QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
MTSSS	Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social	QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	RAA	Região Autónoma dos Açores
NMP	Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro	RAIL	Relatórios de Avaliação do Impacto Legislativo
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	RAM	Região Autónoma da Madeira
OE	Orçamento do Estado	RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
OET	Operações Específicas do Tesouro	RCAAP	Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal
ONU	Organização das Nações Unidas	RCE	Rede de Cobranças do Estado
OPP	Orçamento Participativo Portugal	RCM	Resolução do Conselho de Ministros
OT	Obrigações do Tesouro	RCP	Remuneração do Contrato-Programa
OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável	RCP	Remunerações Certas e Permanentes
PAC	Política Agrícola Comum	RG	Receitas Gerais
PAC	Programas de Atividades Conjuntas	RHV	Sistema de informação de Recursos Humanos e Vencimentos
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular	RNAP	Reposições Não Abatidas aos pagamentos
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira	RNB	Rendimento Nacional Bruto
PAIC	Programas de Ação e Iniciativa Comunitária	RP	Receitas Próprias
PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA	RSI	Rendimento Social de Inserção
PCM	Presidência do Conselho de Ministros	RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA

Lista de Siglas e Acrónimos

RU	Reino Unido	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as
SA	Sociedade Anónima		Administrações Públicas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa	SNS	Serviço Nacional de Saúde
SCC	Sistema Central de Contabilidade	SPA	Setor Público Administrativo
SD	Subsídio de Desemprego	SPE	Serviços Periféricos Externos
SEE	Setor Empresarial do Estado	SPE	Sociedade Portuguesa de Empreendimentos
SET	Secretaria de Estado do Tesouro	SPeM	Sistema Nacional para Políticas e Medidas
SFA	Serviços e Fundos Autónomos	SS	Segurança Social
SG	Secretaria-Geral	STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais	TP	Turismo de Portugal, IP
SGR	Sistema de Gestão de Receitas	TPA	Terminais de Pagamento Automático
SI	Serviços Integrados	UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços	UE	União Europeia
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa	USD	<i>United States Dollar</i>
SIEP	Síntese Estatística do Emprego Público	USF	Unidade de Saúde Familiar
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental	UTA	Univeristy of Texas at Austin
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local	UTAIL	Unidade Técnica de Avaliação do Impacto legislativo
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado	UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
SIMPLEX+	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa	UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
SIRESP	Sistema Digital para Rede de Emergência e Segurança	VAB	Valor Acrescentado Bruto
SNC	Sistema de Normalização Contabilística	VEE	Visitas de Estado e Equiparadas

FIM DO VOLUME I, TOMO I

ISSN 0870-7987